

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DO



NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84
NIRE 3530046324-2
Avenida Paulista, 867, 8º Andar, Conjunto 82, Bela Vista
CEP 01311-100, São Paulo, SP
Código de negociação das Ações Ordinárias na B3: "GNDI3"
Código ISIN das Ações Ordinárias: "BRGNDIACNOR2"
Valor da Distribuição: R\$2.636.718.496

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$17,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

A NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") e o ALKES II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA ("Acionista Vendedor"), em conjunto com o BANCO MORGAN STANLEY S.A. ("Morgan Stanley"), BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. ("Credit Suisse"), BANCO ITAU BBA S.A. ("Itau BBA" ou "Coordenador Líder"), BANCO J.P. MORGAN S.A. ("J.P. Morgan"), UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("UBS"), BANCO BRADESCO BBI S.A. ("Bradesco BBI") e CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Citi"), e, em conjunto com o Morgan Stanley, Credit Suisse, Itau BBA, J.P. Morgan, Bradesco e o UBS os "Coordenadores da Oferta", estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de, ações ordinárias, nominativas, escrituras e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia, de titularidade da Companhia e do Acionista Vendedor ("Oferta"), no Brasil, com esforços de colocação no exterior.

A Oferta consistirá (i) na distribuição primária de 20.689.655 novas ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"), e (ii) na distribuição secundária de, inicialmente, 101.380.646,00 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Secundária", sendo que as Ações da Oferta Secundária, em conjunto com as Ações da Oferta Primária, serão denominadas e "Ações"), e será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, e contará com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"), observado o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado" e "Novo Mercado", respectivamente) e o disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente ("Código ANBIMA").

Serão também realizados, simultaneamente, pelo Morgan Stanley & Co. LLC, pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC, pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo J.P. Morgan Securities LLC, pelo Bradesco Securities Inc. pelo UBS Securities LLC, e pelo Citigroup Global Markets Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação"), esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Rule 144A do Securities Act de 1933, editado pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), conforme alterado ("Securities Act"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o Securities Act, e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (non U.S. Persons), em conformidade com o Regulation S editado pela SEC no âmbito do Securities Act, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (os investidores descritos nos itens "i" e "ii" acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo), poderá, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 24.414.060 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 18.310.545 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção para distribuição de tais Ações Suplementares a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A. ("Contrato de Colocação"), a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a B3, as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido abaixo). As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais").

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$17,50 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa ("Preço por Ação"). Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada neste Prospecto. O Preço por Ação será fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, conduzido pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletada junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas ou adquiridas será aferido com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Caso não haja excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido neste Prospecto) poderão participar do Procedimento de Bookbuilding até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação	16,00	0,64	15,36
Oferta Primária	331.034.480	13.241.379	317.793.101
Oferta Secundária	1.622.090.336	64.883.336	1.557.206.723
Total da Oferta	1.953.124.816	78.124.993	1.874.999.823

(1) Com base no Preço por Ação de R\$16,00, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$17,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.

(3) Sem dedução das despesas da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 45 deste Prospecto.

A autorização para a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de fevereiro de 2018, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 101.287/18-5, em sessão realizada em 2 de março de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal Valor Econômico, no dia 28 de março de 2018.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal Valor Econômico na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

A alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor no âmbito da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, foram aprovadas pelo Comitê Gestor e de Investimento e pela Assembleia Geral de Cotistas do Acionista Vendedor, em reuniões realizadas em 14 de fevereiro de 2018.

Adicionalmente, nos termos do regulamento do Acionista Vendedor, não há previsão acerca da obrigatoriedade de aprovação do Preço por Ação em assembleia geral de cotistas, preço este que, conforme anteriormente informado, será fixado quando da conclusão do Procedimento de Bookbuilding.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de 6 de abril de 2018 e 18 de abril de 2018, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 26 de fevereiro de 2018.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição e integralização/liquidação das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 19 E 62, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO NA PÁGINA 398, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

	A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

Coordenadores da Oferta

Morgan Stanley

J.P.Morgan

Itau BBA

Coordenador Líder e Agente Estabilizador

CREDIT SUISSE



A data deste Prospecto Preliminar é 29 de março de 2018.

(Página intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	6
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	7
SUMÁRIO DA COMPANHIA.....	9
Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia	19
SUMÁRIO DA OFERTA	24
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA.....	39
Composição do Capital Social	39
Principais Acionistas.....	39
Acionista Vendedor	40
Descrição da Oferta	42
Aprovações Societárias	43
Preço por Ação.....	43
Custos de Distribuição	45
Instituições Participantes da Oferta	45
Público Alvo	45
Cronograma Estimado da Oferta	46
Procedimento da Oferta	47
Oferta de Varejo.....	48
Oferta Institucional.....	51
Prazos da Oferta e Data de Liquidação	53
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	53
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta	54
Contrato de Estabilização	55
Negociação das Ações na B3	56
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações.....	56
Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva.....	57
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações	57
Restrições à Negociação das Ações (<i>Lock-up</i>)	58
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta.....	58
Suspensão ou Cancelamento da Oferta	59
Inadequação da Oferta	60
Condições a que a Oferta esteja submetida.....	60
Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta	60
Informações Adicionais.....	61
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	62
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	68
Itaú BBA	68
Banco Morgan Stanley S.A.	69
Credit Suisse.....	70
J.P. Morgan	72
UBS	73
Bradesco BBI.....	74
Citi	75

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	77
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	77
Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley.....	79
Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse	79
Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan.....	80
Relacionamento entre a Companhia e a UBS.....	81
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI	81
Relacionamento entre a Companhia e o Citi.....	83
RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES	
DA OFERTA	84
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder	84
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Morgan Stanley	84
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Credit Suisse.....	85
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o J.P. Morgan	85
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e a UBS	86
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Bradesco BBI.....	86
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Citi	87
INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	88
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES	
E AUDITORES	91
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	93
CAPITALIZAÇÃO	94
DILUIÇÃO	96
 ANEXOS	
ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.....	103
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU	
A REALIZAÇÃO DA OFERTA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.....	121
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA	
QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO.....	145
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO ACIONISTA VENDEDOR QUE APROVOU	
O DESINVESTIMENTO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2018	151
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	157
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA	
INSTRUÇÃO CVM 400.....	161
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA	
INSTRUÇÃO CVM 400.....	165
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES	
AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	169
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES	
AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	271
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	371

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Notre Dame Intermédica Participações S.A.” ou “nós” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, ao Grupo Notre Dame Intermédica e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionista Controlador ou Acionista Vendedor ou Bain Capital	ALKES II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BCBF	BCBF Participações S.A.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (<i>Compound Annual Growth Rate</i>).
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/MF	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
Companhia	Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Conselheiro Independente

É o membro do Conselho de Administração que atende aos seguintes requisitos, conforme artigo 16 e seguintes do Regulamento do Novo Mercado. O enquadramento do conselheiro independente deve considerar sua relação: (i) com a companhia, seu acionista controlador direto ou indireto e seus administradores; e (ii) com as sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum. Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, não é considerado conselheiro independente aquele que: (i) é acionista controlador direto ou indireto da companhia; (ii) tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; e (iv) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, deverão ser analisadas as seguintes situações para verificar se implicam perda de independência do conselheiro independente em função das características, magnitude e extensão do relacionamento: (i) é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) tem relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar. Serão considerados ainda Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.

Conselho de Administração

O conselho de administração da Companhia.

Conselho Fiscal

O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.

Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, em 26 de março de 2018, por meio do qual a Companhia aderiu ao Novo Mercado, e pelo qual a Companhia, seus Administradores e o Acionista Controlador se comprometeu a cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado estabelecido pelo Regulamento do Novo Mercado, a fim de se qualificar para listagem no Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
GNDI	Grupo Notre Dame Intermédica, atualmente composto pela Companhia e suas controladas.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Instituição Esrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.
Instrução CVM 554	Instrução da CVM nº 554, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.
Instrução CVM 560	Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.

JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da B3 com regras diferenciadas de governança corporativa.
NYSE	Bolsa de Valores de Nova York.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de 20.689.655 Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 101.380.646 Ações de titularidade do Acionista Vendedor, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
<i>Offering Memoranda</i>	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.
PIB	Produto Interno Bruto Brasileiro.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Rule 144A	<i>Rule 144A</i> editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .

Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores, membros do Conselho Fiscal e do Acionista Controlador.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de listagem do Novo Mercado editado pela B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
<i>Regulation S</i>	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Notre Dame Intermédica Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.853.511/0001-84, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 3530046324-2.
Registro na CVM	Em fase de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, 867, 8º Andar, Conjunto 82, Bela Vista, CEP 01311-100.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, 867, CEP 01311-100. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Glauco Desiderio. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é (11) 3155-9276 e o seu endereço eletrônico é ri@intermedica.com.br .
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “GNDI3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Valor Econômico”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	ri.gndi.com.br As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir das páginas 398, 462, 536, deste Prospecto.

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras basearam-se, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e declarações futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento, fabricação e posterior comercialização de produtos;
- atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na implantação ou execução de nossos projetos;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- nossa capacidade de obter, manter e renovar as autorizações e licenças governamentais aplicáveis, inclusive ambientais que viabilizem nossos projetos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar nossos negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de nossas operações;
- nosso nível de capitalização e endividamento e nossa capacidade de contratar novos financiamentos e executar o nosso plano de expansão; e
- fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 19 e 62, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir das páginas 398, respectivamente, deste Prospecto.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, de forma que a Companhia não pode assegurar que atualizará ou revisará quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. Portanto, antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções “Considerações Sobre Estimativas e Perspectivas Sobre o Futuro”, e “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 7 e 19 deste Prospecto, bem como nas seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas”, “4. Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores”, respectivamente, do Formulário de Referência, além das nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto. Declaramos que as informações constantes neste Sumário são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, nos termos do inciso II, § 3º, do artigo 40 da Instrução CVM 400.

Visão Geral do Negócio

Somos uma das maiores empresas de assistência à saúde no Brasil. Oferecemos planos corporativos de assistência à saúde e odontológicos, provendo serviços de alta qualidade com custo-benefício atrativo, principalmente para a classe média brasileira. Acreditamos que nosso modelo diferenciado de atendimento, caracterizado por uma estrutura verticalmente integrada, representada por nossa rede própria de hospitais e clínicas, permitiu que nos tornássemos a operadora de planos de assistência à saúde mais rentável¹ e com maior crescimento² no Brasil nos últimos dois anos.

Segundo dados da ANS, ocupamos a quarta colocação como maior operadora de planos de assistência à saúde e odontológicos do país e a segunda posição como maior operadora de planos de assistência à saúde do estado de São Paulo em número de beneficiários. Acreditamos ser a terceira maior operadora de hospitais privados em todo território nacional em termos de número de leitos. Nossa receita líquida, EBITDA Ajustado, lucro líquido e Resultado Líquido Ajustado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram de R\$5.304,9 milhões, R\$711,0 milhões, R\$238,2 milhões e R\$396,3 milhões, representando um crescimento de 28,1%, 44,8%, 177,8% e 62,8%, respectivamente, quando comparado ao mesmo período de 2016.

Nossa missão é proporcionar saúde de qualidade a gerações de brasileiros. Acreditamos oferecer a melhor solução de saúde para os nossos Beneficiários, de uma forma eficiente em termos de custo, investindo em programas de tratamento preventivo, utilizando protocolos clínicos eficazes e reduzindo gastos desnecessários. Continuaremos a construir nosso histórico de rentabilidade mantendo um forte compromisso com assistência à saúde de qualidade a preços acessíveis, aumentando nossa presença nos principais mercados por meio de expansão orgânica e aquisições seleccionadas, alavancando nossa escala e infraestrutura e melhorando cada vez mais nosso relacionamento com médicos, enfermeiros e colaboradores. Acreditamos que, ao perseguir esses fundamentos essenciais de nossa estratégia, continuaremos a fomentar o desenvolvimento de nossas atividades com um crescimento mais rápido, resiliente e rentável.

Dividimos nossos clientes em quatro categorias: (i) corporate; (ii) pequenas e médias empresas; (iii) adesão e (iv) individuais.

¹ Com base no resultado operacional entre as 10 maiores operadoras de saúde (exceto as cooperativas), no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, conforme dados divulgados pela ANS.

² Com base no número de beneficiários entre os 10 maiores operadores de saúde, entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e 2017, conforme dados divulgados pela ANS.

Oferecemos um amplo portfólio de planos de assistência à saúde para grandes clientes corporativos e pequenas e médias empresas (PME). Conforme informações divulgadas pela ANS, em 31 de dezembro de 2017, os clientes corporate e pequenas e médias empresas representavam, em conjunto, 90,7% da carteira de clientes da Companhia, enquanto os clientes de adesão e individuais representavam, respectivamente, 6,7% e 2,6%.

Nossa base de clientes é considerada jovem quando comparada à base de clientes das demais operadoras de planos de assistência à saúde, com base em dados divulgados pela ANS. Em 31 de dezembro de 2017, a faixa etária média dos nossos Beneficiários era de 32 anos, enquanto a média do setor correspondia a 35 anos. Ademais, somente 5% da nossa carteira de clientes representava Beneficiários acima de 60 anos, comparado a 13% nas demais operadoras de planos de assistência à saúde.

Nossos clientes podem optar tanto por serviços mais restritos, contando principalmente com o acesso à nossa Rede Própria de hospitais e clínicas, quanto por serviços mais abrangentes, incluindo um acesso mais amplo à Rede Credenciada. Nossa carteira de clientes é formada por empresas brasileiras e multinacionais de grande porte e um grande número de PMEs que somavam, em 31 de dezembro de 2017, aproximadamente 80.000 contratos em uma ampla variedade de setores como consumo, varejo, financeiro, industrial, telecomunicações e mídia. Em 31 de dezembro de 2017, nenhum cliente representou mais de 5,3% da nossa receita bruta oriunda de Planos de Saúde e de Planos Odontológicos, e nossos dez maiores clientes representaram apenas 11,6% da nossa receita bruta oriunda de Planos de Saúde e de Planos Odontológicos e 14,3% dos nossos Beneficiários.

Nossa Rede Própria está estrategicamente localizada nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, onde encontram-se 97% dos nossos Beneficiários. Isso nos permite atender aproximadamente 59% de nossas admissões hospitalares e 66% de nossas consultas ambulatoriais dentro da nossa Rede Própria. Acreditamos que o nosso modelo integrado altamente eficaz, por meio do qual os nossos Beneficiários são incentivados a usar a nossa Rede Própria, permite-nos oferecer um serviço de alta qualidade a um menor custo, o que nos diferencia de nossos concorrentes. Para otimizar o uso de nossas instalações, níveis de ocupação e retorno dos custos fixos, oferecemos, também, serviços médico-hospitalares a outras operadoras de planos de assistência à saúde, de forma seletiva e com margens lucrativas.

Nossos hospitais têm competências clínicas diferenciadas com uma extensa gama de especialidades, incluindo Emergência, Obstetrícia, Neonatal, Ortopedia, Cardiologia, Oncologia, Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), bem como uma lista completa de serviços complementares, incluindo exames clínicos, diagnósticos por imagem e reabilitação. Administramos um amplo programa de tratamentos preventivos e acompanhamento de doenças, que inclui iniciativas junto aos nossos Beneficiários com diabetes e problemas cardíacos, e no período de pré-natal.

Oferecemos, também, planos odontológicos para 1,6 milhão de Beneficiários por meio de uma rede de mais de 14.000 dentistas presente em mais de 1.100 municípios. Nosso segmento odontológico oferece oportunidades interessantes de *cross-selling*, permitindo-nos continuar a construir e fortalecer a fidelidade com os nossos clientes.

O Grupo Notre Dame Intermédica, atualmente composto pela Companhia e suas controladas ("GNDI") foi fundado em 1968. Ao longo de 50 anos de história, melhoramos nossa posição nos mercados em que atuamos, expandindo nossa Rede Própria por meio de aquisições e construção de novas instalações, bem como desenvolvendo uma operadora de planos odontológicos. Em maio de 2014, a Bain Capital Partners XI, LP adquiriu 100% do GNDI e reuniu uma equipe de profissionais com experiência no mercado de saúde local e internacional. Com uma equipe de aproximadamente 400 profissionais dedicados a investir e apoiar as sociedades do seu portfólio e aproximadamente US\$95 bilhões em ativos sob gestão, a Bain Capital possui competências importantes e parceiros que trabalham em estreita sintonia com as equipes de gestão para fornecer-lhes os recursos estratégicos que levam grandes empresas ao sucesso duradouro. A Bain Capital possui vasta experiência em investimentos em empresas de serviços de saúde, incluindo a HCA, Air Medical Group, IQVIA (antiga denominação da Quintiles), Aveanna Healthcare, Surgery Partners, Asia Pacific Medical Group, entre outros.

O quadro abaixo apresenta nossas informações financeiras selecionadas para os últimos três exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	(em milhares de reais, exceto %)		
Receita Operacional Líquida	5.304.923	4.139.730	2.984.531
Saúde	5.117.577	4.001.073	2.870.916
Planos de Saúde	4.706.568	3.792.084	2.777.891
Operações Hospitalares	411.009	208.989	93.025
Odontológico	187.346	138.657	113.615
EBITDA Ajustado⁽¹⁾	710.904	490.984	360.117
Saúde	619.272	439.821	344.479
Odontológico	91.632	51.163	15.638
Margem EBITDA Ajustado⁽²⁾	13,4%	11,9%	12,1%
Saúde	12,1%	11,0%	12,0%
Odontológico	48,9%	36,9%	13,8%
Resultado Líquido Ajustado⁽³⁾	396.175	243.316	217.964

⁽¹⁾ O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). O EBITDA Ajustado não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez ou como base para distribuição de dividendos. Outras companhias, incluindo nossas concorrentes, podem calcular o EBITDA Ajustado de forma diferente. Considerando que o EBITDA Ajustado não inclui determinados custos e despesas relacionados aos nossos negócios, ele possui limitações que podem afetar sua utilização como indicador de nossa rentabilidade. Para a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA Ajustado, ver item 3.2 do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 384.

⁽²⁾ A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

⁽³⁾ O Resultado Líquido Ajustado não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o resultado líquido ajustado de forma diferente. Para a reconciliação do lucro líquido para o Resultado Líquido Ajustado, ver item 3.2 do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 384.

Endividamento total

	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	(em milhares de reais)		
Endividamento – Circulante ⁽¹⁾	427.408	112.431	73.349
Endividamento – Não Circulante ⁽¹⁾	1.295.370	760.813	852.420
Endividamento total⁽¹⁾	1.722.778	873.244	925.769

⁽¹⁾ Representado pela soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), e a parcela diferida do preço de aquisição (não circulante). Para mais informações, veja as seções 3 e 10 do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 383.

Nosso Setor de Atuação

O Brasil é o terceiro maior mercado de saúde suplementar do mundo com US\$110 bilhões em gastos com planos privados de saúde em 2014, segundo o World Bank, e possui significativo potencial de crescimento.

O mercado brasileiro de saúde suplementar cresceu consistentemente nas últimas décadas devido aos seguintes fatores: tendência de crescimento e de envelhecimento populacional, aumento da renda *per capita* e crescente participação dos trabalhadores na economia formal. Com base em dados da Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP), a classe média brasileira cresceu de 42,0 milhões de pessoas, em 2006, para 81,4 milhões de pessoas, em 2016. Embora, em 2017, 47,3 milhões de pessoas tinham acesso a planos de assistência à saúde privados no Brasil, a penetração ainda era baixa quando comparado aos Estados Unidos, onde verificava-se uma penetração de 67,5%, enquanto no Brasil era de somente 22,8%. Os gastos per capita com saúde no Brasil ainda são baixos, sendo de apenas US\$947 por ano, de acordo com dados divulgados pelo World Bank em 2014, enquanto que atingem US\$9.403 nos Estados Unidos, de acordo com a mesma fonte.

O Brasil tem um sistema regulatório de assistência à saúde bem estabelecido que tem fomentado a expansão da assistência médica privada, reconhecendo sua importância como parte essencial da prestação de serviços de saúde no Brasil.

O quadro de beneficiários dos planos de saúde privados e planos privados odontológicos cresceu de 44,6 milhões para 70,5 milhões entre 2006 e 2017 com um CAGR de 4,2%. Entre 2006 e 2016, os gastos com planos de saúde cresceram de R\$42,6 bilhões para R\$161,6 bilhões com um CAGR de 14,3%, segundo a ANS e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Durante 2016, os gastos com planos de saúde aumentaram em 12,7%, de acordo com as mesmas fontes. Acreditamos que o crescimento nos gastos com planos de saúde ilustra a resiliência do setor diante de condições macroeconômicas adversas e a sua capacidade de repassar a inflação a seus preços. A contratação de um plano de saúde está ligada, primordialmente, ao emprego formal, e o recente enfraquecimento econômico do Brasil reduziu o crescimento da contratação de planos de saúde. No entanto, com uma eventual melhora da economia e diminuição do desemprego, esperamos que as taxas de contratação voltem a subir.

Atualmente, o mercado brasileiro de saúde suplementar é altamente fragmentado, criando oportunidades relevantes de aquisição. Segundo dados divulgados pela ANS, em 31 de dezembro de 2017, existiam 767 operadoras de planos de assistência à saúde ativas com beneficiários no Brasil, sendo que 294 operadoras são cooperativas médicas, dentre as quais diversas estão com algum tipo de dificuldade financeira, e apenas 72 operadoras com uma carteira com mais de 100.000 beneficiários, e cerca de 4.700 hospitais independentes particulares com base nos dados da CNES (Ministério da Saúde) de 31 de dezembro de 2017. O mercado enfrenta pressão de consolidação devido (i) ao maior foco regulatório na capacidade financeira das operadoras de planos de assistência à saúde, (ii) ao fato de a falta de escala de certos participantes do mercado limitar sua capacidade de lidar com certos incidentes médicos de alto custo e (iii) aos crescentes custos médicos enfrentados pelas organizações de gestão de saúde não integradas, colocando-as em uma posição competitiva e financeira mais frágil.

No mercado brasileiro de saúde, os estados de São Paulo e Rio de Janeiro concentram os maiores centros populacionais e apresentaram o maior crescimento de beneficiários de planos de assistência à saúde e planos odontológicos na última década, mais especificamente, o estado de São Paulo representa, aproximadamente, 21,7% da população, 32,2% do PIB e 36,5% dos beneficiários de plano de assistência à saúde privado no país.

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que as nossas principais vantagens competitivas incluem:

Posição de liderança no atrativo e crescente mercado de assistência à saúde no Brasil

Somos a maior operadora de planos de assistência à saúde em termos de lucro operacional em todo o país³, de acordo com os dados mais recentes divulgados pela ANS, relativos a 31 de dezembro de 2016. Somos a segunda maior operadora de planos de assistência à saúde e odontológico do estado de São Paulo em número de beneficiários e a quarta maior do país. Nossas atividades estão concentradas historicamente na região metropolitana de São Paulo e nas cidades próximas, como Campinas, Sorocaba, Jundiaí e Santos, sendo que, recentemente, iniciamos um projeto de expansão na região metropolitana do Rio de Janeiro, onde acreditamos estar bem posicionados para replicar nosso bem-sucedido modelo de negócios. Nossa participação no mercado nacional de planos de assistência à saúde cresceu de 3,4%, em 31 de dezembro de 2015, para 4,2%, em 31 de dezembro de 2017, posicionando-nos como a operadora de planos de assistência à saúde de maior crescimento em número de Beneficiários no Brasil⁵, segundo a ANS.

³ Com base no resultado operacional entre os 10 maiores operadores de saúde (excluindo as cooperativas) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, conforme dados divulgados pela ANS.

Modelo de assistência à saúde diferenciado e verticalmente integrado

Operamos um modelo de negócios diferenciado que combina a oferta de planos de assistência à saúde com atendimento, principalmente, em nossa Rede Própria. Nosso modelo verticalmente integrado permite oferecer serviços de alta qualidade aos nossos Beneficiários, alinhando incentivos econômicos para todos os participantes (GNDI, corpo médico, clientes corporativos e Beneficiários), o que resulta em um índice de sinistralidade (*Medical Loss Ratio*) significativamente menor do que muitos de nossos concorrentes. De acordo com as informações disponíveis pela ANS, entre outubro de 2016 e setembro de 2017, registramos um índice de sinistralidade de 75,7%, comparado a 85,3% registrado pela média ponderada de 11 UnimedS em regiões comparáveis e a 88,1% registrada pela média ponderada de 9 seguradoras de saúde brasileiras. Acreditamos que a nossa Rede Própria proporciona melhor controle de custos e oferece qualidade ao estabelecer protocolos médicos consistentes para exames médicos, testes de diagnósticos e procedimentos cirúrgicos, que são implementados de maneira uniforme em toda a nossa Rede Própria.

A economia de custos com a utilização da nossa Rede Própria é significativa. Em média, o custo de um tratamento de um Beneficiário na Rede Credenciada é, aproximadamente, 50% maior do que a utilização da Rede Própria para o mesmo tratamento. Essa vantagem de custo advém de uma combinação de hospitais e clínicas administrados de forma eficiente, reduzindo procedimentos desnecessários e eliminando a margem de lucro que seria obtida pelos prestadores que compõem a Rede Credenciada. Dada a escala e localização estratégica da nossa Rede Própria, somos capazes de operar nossos hospitais e clínicas em um alto nível de utilização, o que reduz ainda mais o custo por paciente. Além disso, desenvolvemos com sucesso vários centros clínicos de especialidades para procedimentos que demandam alto custo como, por exemplo, oncologia, o que tem sido bastante eficaz na gestão de despesas dos pacientes com quadros mais graves e de maior custo.

⁴ Com base no resultado operacional entre os 10 maiores operadores de saúde (excluindo as cooperativas) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, conforme dados divulgados pela ANS.

⁵ Com base no número de Beneficiários entre os 10 maiores operadores de saúde entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e 2017, conforme dados divulgados pela ANS.

Outro elemento fundamental do nosso modelo verticalmente integrado de prestação de assistência à saúde foi a implementação de unidades de tratamento preventivo para tratar pacientes com doenças crônicas, como diabetes, e outros pacientes com custos potencialmente elevados. Temos sido eficazes na interação com os nossos Beneficiários para assegurar que recebam os cuidados médicos apropriados, assim como adotem hábitos mais saudáveis visando a melhorar a saúde de modo geral. Em 2017, 94% dos Beneficiários que compõem grupos de risco aderiram aos programas de cuidados preventivos oferecidos pela Companhia. Atualmente, temos 111.813 Beneficiários identificados como de alto risco inscritos nesses programas, e, por meio desses temos sido capazes de monitorar e controlar tais custos. A título ilustrativo, a cada R\$1,00 investido em programas de medicina preventiva, economizamos R\$6,28 em despesas médicas por Beneficiário. Por exemplo, em 31 de dezembro de 2017, por meio dos programas de tratamentos preventivos administrados em nossos dez centros de medicina preventiva, reduzimos as taxas de natalidade prematura e as admissões hospitalares de doentes crônicos em cerca de 45% e 67%, respectivamente, bem como não registramos nenhum caso de amputação de pés em função de diabetes. Nossos programas de tratamentos preventivos ajudam a melhorar a saúde dos nossos Beneficiários e a manter os custos baixos para os nossos clientes.

Proposta de valor única para os clientes

Oferecemos uma proposta de valor inigualável aos nossos clientes, provendo atendimento de qualidade a preços acessíveis. Cobramos mensalidades médias que estão 45,6% abaixo de alguns de nossos principais concorrentes e 30,7% abaixo da média brasileira, de acordo com os dados mais recentes divulgados pela ANS, referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2017. Nosso modelo verticalmente integrado nos permite alcançar a posição de liderança em termos de margens operacionais quando comparado às demais companhias do setor, possibilitando repassar aos nossos clientes preços mais baixos. Nosso foco em implementar uma estratégia de crescimento disciplinada visando replicar nosso modelo de negócios bem sucedido, caracterizado pelos baixos índices de sinistralidade, aliado a uma Rede Própria estrategicamente localizada, contribuíram para a nossa liderança no que se refere a menores custos médicos e melhores margens.

A comprovada satisfação dos Beneficiários com os nossos serviços clínicos e nossos programas de tratamentos preventivos é um importante componente de fidelização de nossos clientes atuais, auxiliando-nos na atração de novos clientes corporativos. Em razão da qualidade dos nossos serviços, acreditamos ter obtido elevados níveis de receptividade por parte dos Beneficiários, o que resultou no aumento do número de contratos de aproximadamente 42.000 em 31 de dezembro de 2015, para cerca de 80.000 em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 89% no período.

Atendimento de alta qualidade aos Beneficiários

Temos como objetivo fornecer a melhor assistência à saúde e investimos recursos substanciais para garantir, aos nossos Beneficiários, acesso rápido a tratamentos médicos de alta qualidade. Executamos protocolos clínicos rigorosos e contamos com equipes internas que supervisionam diariamente os atendimentos médicos prestados tanto na Rede Própria como na Rede Credenciada. Além disso, realizamos investimentos relevantes em nossos ativos e operações e obtivemos a acreditação em vários hospitais, inclusive da Organização Nacional de Acreditação ("**ONA**") e no programa de Acreditação em Qualidade Qmentum, certificado pelo Accreditation Canada International ("**QMENTUM**"). Acreditamos que o nosso foco na qualidade de atendimento e na satisfação dos nossos Beneficiários nos permitiu alcançar junto à ANS uma classificação de qualidade superior àquela da média de nossos concorrentes, obtendo um índice de reclamações por 10.000 beneficiários de 3,8 comparado a uma média de 4,3 para os nossos principais concorrentes, na média do período de doze meses findo em dezembro de 2017.

Rede Própria estrategicamente localizada

Atualmente, a nossa Rede Própria é composta por 18 hospitais (1.860 leitos), 67 centros clínicos, 10 unidades de tratamento preventivo e 23 unidades de pronto-socorro estrategicamente localizados em sua maioria, nas regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro. Aproximadamente 97% dos Beneficiários moram ou trabalham em localidades abrangidas por nossa Rede Própria, o que nos permite atendê-los por meio da nossa rede verticalmente integrada de prestação de serviços de assistência à saúde.

Acreditamos ser a terceira maior operadora de hospitais no país em termos de leitos⁴. Nos últimos três anos, realizamos investimentos significativos para modernizar e expandir de forma orgânica a nossa Rede Própria, o que envolveu, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, respectivamente, investimentos no montante de R\$136,2 milhões (incluindo R\$27,7 milhões no Hospital de Guarulhos), R\$53,9 milhões e R\$52,4 milhões. A infraestrutura moderna da nossa Rede Própria alavancou a nossa capacidade de comercializar novos contratos e serve como barreira para a entrada de possíveis concorrentes nos mercados em que atuamos.

Sólido resultado operacional e geração de fluxo de caixa

Acreditamos que a nossa escala, eficiência operacional, proposta de valor, posição de liderança no mercado e foco na assistência à saúde de alta qualidade permitiram que alcançássemos um desempenho financeiro de destaque mesmo diante de um cenário econômico desafiador. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, registramos uma receita operacional líquida de R\$5.304,9 milhões, EBITDA Ajustado de R\$711,0 milhões e resultado líquido ajustado de R\$396,3 milhões, que representaram, respectivamente, 28,1%, 44,8% e 62,8% de crescimento comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Nossa margem EBITDA Ajustado foi de 13,4% para o período. A nossa capacidade de gerar um fluxo de caixa das operações sólido e consistente nos permitiu investir na melhoria e expansão de nossas operações, aumentando o nosso lucro por ação e permitindo a contínua busca por oportunidades de crescimento atrativas.

De acordo com as informações disponíveis pela ANS, entre outubro de 2016 e setembro de 2017, registramos um resultado operacional de R\$526,8 milhões, ou 11,1% da receita operacional líquida, comparado a R\$539,5 milhões de resultado operacional (ou 3,1% da receita operacional líquida) registrado pela média ponderada de 11 Unimed's em regiões comparáveis e a R\$314,1 milhões de resultado operacional negativo (ou (0,8%)) da receita operacional líquida) registrada pela média ponderada de 9 seguradoras de saúde brasileiras.

Comprovado histórico de aquisições e integração de negócios

Acreditamos ter criado uma comprovada plataforma de consolidação que está bem posicionada para conquistar uma participação de mercado ainda maior. Isto decorre do nosso histórico bem sucedido de aquisições e integrações de hospitais e carteiras de clientes, bem como do desenvolvimento de projetos de unidades hospitalares inteiramente novas, a exemplo do Hospital Guarulhos (inaugurado em maio de 2017). Nos últimos três anos, realizamos sete aquisições estratégicas: Santamália (novembro de 2015), Hospital Family (dezembro de 2015), Unimed ABC (dezembro de 2016) (a primeira aquisição das operações de uma Unimed já realizada no setor de saúde brasileiro), Samci (março de 2017), Hospital São Bernardo (abril de 2017), Hospital Nova Vida (julho de 2017) e Hospital Cruzeiro do Sul (fevereiro de 2018). As referidas aquisições representaram um investimento total de R\$332,4 milhões, R\$190,2 milhões e R\$415,3 milhões em 2015, 2016 e 2017, respectivamente. Com a integração das recentes aquisições realizadas em 2016 e 2017, a nossa capacidade de atender nossos Beneficiários em nossa Rede Própria será substancialmente melhorada, reforçando, assim, o nosso modelo verticalmente integrado.

⁴ Considerando dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde de 23 de janeiro de 2018, websites de concorrentes e dados internos da Companhia.

Possuímos uma equipe dedicada responsável pela seleção de ativos e execução das aquisições, bem como um time especializado na integração das unidades hospitalares e das carteiras de beneficiários recentemente adquiridas às nossas operações. Como exemplo da nossa capacidade de integração, a aquisição do Santamália, composto por dois hospitais, 17 centros clínicos e uma carteira de, aproximadamente, 240.000 beneficiários de planos de saúde, foi concluída em novembro de 2015 e, em um período de doze meses, conseguimos aumentar o EBITDA Ajustado destas operações de negativos R\$3 milhões, em 2015, para R\$78 milhões, em 2016.

Administração experiente com histórico comprovado

Acreditamos que a vasta experiência e o profundo conhecimento de nossos administradores constituem vantagens competitivas decisivas em nosso complexo mercado de atuação. A nossa administração é composta, atualmente, por uma equipe comprometida e experiente no setor de assistência à saúde, sendo que os nove principais executivos possuem, em média, 15 anos de experiência no setor, dos quais seis anos, em média, foram dedicados exclusivamente à Companhia. O nosso Diretor Presidente (CEO), Irlau Machado Filho, faz parte da nossa administração desde a aquisição pelo Acionista Controlador, tendo ocupado anteriormente o cargo de diretor presidente (CEO) do AC Camargo Cancer Center (ACC). Sob sua liderança, o ACC tornou-se um dos maiores centros de oncologia do mundo, responsável pela formação de quase a metade dos oncologistas no Brasil. Além disso, ele trabalhou para a Medial Saúde S.A. por quase nove anos. O nosso Diretor Financeiro (CFO), Marcelo Marques Moreira Filho, foi o CFO da Diagnósticos da América S.A. de 1999 a 2005, e seu CEO de 2005 a 2008 e conduziu a companhia ao longo de sua abertura de capital e concomitante oferta pública de ações. Sob a sua liderança, essa empresa aumentou a sua receita de R\$118 milhões para R\$1.138 milhões. Durante esse período, ele também liderou a aquisição e integração de 19 operações *bolt-on*. Tanto Irlau quanto Marcelo são auxiliados por executivos com profunda experiência no setor. Em virtude do nosso bem sucedido crescimento e comprometimento com as melhores práticas de recursos humanos, acreditamos estar bem posicionados para continuar a atrair e reter profissionais altamente qualificados em todos os níveis. Além disso, os interesses dos nossos administradores estão altamente alinhados com os de nossos acionistas, uma vez que os nossos principais executivos são beneficiários de planos de opções de compra de nossas ações. Para mais informações sobre o nosso plano de opção de compra de ações, ver item 13 do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 615.

Sólida governança corporativa

Nossa governança corporativa é pautada pela transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Desde seu ingresso em 2014, a Bain Capital tem contribuído para a melhoria dos nossos controles internos, a implementação de estratégias de negócio e a adoção das melhores práticas de governança corporativa. Também implementamos uma série de práticas e políticas focadas em áreas estratégicas, incluindo controle de qualidade e segurança do Beneficiário, saúde ocupacional e segurança no trabalho, proteção ambiental e compras e suprimentos. Acreditamos que estes fatores contribuíram para nos colocar em uma posição diferenciada para o crescimento sustentável de longo prazo.

Nossa Estratégia de Crescimento

Acreditamos que a prestação de serviços de assistência à saúde de alta qualidade e a obtenção da melhor satisfação do paciente são fundamentais para a nossa estratégia de crescimento. Os elementos-chave da nossa estratégia de crescimento estão descritos abaixo:

Alavancar a nossa proposta de valor diferenciada visando ao crescimento orgânico

Continuaremos a impulsionar o crescimento orgânico com base em nossa proposta de valor diferenciada e nos investimentos recentes em qualidade, comunicação e novas instalações. Desde o ingresso do Acionista Controlador em 2014, incorporamos aproximadamente 297 mil Beneficiários com as aquisições e o número de contratos com clientes corporativos passou de aproximadamente 34.000 para cerca de 80.000, representando um crescimento de 137% no período, resultado, principalmente, da implementação de iniciativas mais eficientes de comunicação ao mercado para transmitir a nossa proposta de valor diferenciada. Planejamos continuar a alavancar essa proposta de valor única para conquistar novos clientes e reter os nossos clientes atuais em níveis atrativos de rentabilidade.

Continuar a impulsionar a estratégia comercial de segmentação de clientes, ampliação de parcerias com corretores, oferta e distribuição de serviços para PME, e posicionamento da marca Grupo Notre Dame Intermédica

Daremos continuidade à abordagem sistemática de nossa estratégia comercial desenvolvida nos últimos três anos, agregando profissionais experientes às equipes comerciais, ampliando o uso da tecnologia de conexão direta com os canais de venda de modo a agilizar e otimizar o processo de aquisição dos planos de saúde e odontológicos, fortalecendo os relacionamentos com os corretores, expandindo a remuneração com base no desempenho e aumentando portfólio de serviços e treinamento para os processos. Nossa estratégia comercial multifacetada inclui: (i) corretores externos, focados em clientes corporativos e PMEs; (ii) equipes próprias de pós-vendas, focadas na manutenção do relacionamento com grandes e médios clientes corporativos; e (iii) remodelagem do portfólio de serviços, incluindo nossos planos de saúde *smart*, *advance*, *premium* e *infinity*, oferecendo soluções customizadas aos mais diversos tipos de clientes. Temos como objetivo aumentar a penetração no atrativo mercado de PME, cuja representatividade em nossa carteira de clientes ainda é baixa, sendo que, em 31 de dezembro de 2017, apenas 18,4% dos nossos Beneficiários eram clientes PME. Como resultado dos nossos esforços para maximizar as nossas vendas junto a clientes PME, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 42% do total de vidas vendidas em planos de saúde corporativos foram firmados com PMEs.

Acreditamos que os esforços realizados nos últimos três anos têm se mostrado extremamente bem sucedidos. Por exemplo, o número de corretores que vendem os nossos serviços aumentou de cerca de 4.250 para 10.500 de 2014 a 2017, bem como o número de Beneficiários oriundos de contratos com clientes PME aumentou de 196.760 para 377.839 vidas de 2015 a 2017. Os esforços de comercialização combinaram uma abordagem direta aos tomadores de decisão, bem como aos usuários finais. Com o objetivo de reforçar nossa marca Grupo Notre Dame Intermédica, continuaremos a investir em meios de comunicação de massa *online* e *offline*, incluindo TV, rádio, internet e mídia social.

Expansão geográfica estratégica

Acreditamos existir uma oportunidade significativa para replicar o nosso modelo de negócios em outras localidades do país, principalmente na região Sudeste. Aquisições estratégicas em áreas geográficas específicas funcionarão como centros para futura expansão orgânica e permitirão replicar o nosso modelo de negócios verticalmente integrado.

Nos últimos anos, ampliamos o número de beneficiários na região metropolitana do Rio de Janeiro, passando de aproximadamente 192.000 Beneficiários, em 31 de dezembro de 2015, para aproximadamente 208.000, em 31 de dezembro de 2017, alcançando uma participação de mercado de 4%, conforme dados divulgados pela ANS. Como resultado, reformamos e expandimos a nossa rede própria de centros clínicos e inauguramos, no primeiro semestre de 2017, outros três novos centros clínicos na cidade do Rio de Janeiro. Em março de 2017, adquirimos o hospital pediátrico Samci, que representa a aquisição do nosso primeiro ativo hospitalar no Rio de Janeiro. Com a conclusão de uma reforma planejada, serão adicionados novos leitos gerais e intensivos (adultos), permitindo utilizar o hospital Samci como uma plataforma para expandir a nossa Rede Própria no Rio de Janeiro e aumentar organicamente a nossa presença na cidade.

Integração das aquisições recentes

As seguintes aquisições realizadas em 2017 ainda não foram completamente integradas: Samci (março de 2017), Hospital São Bernardo (abril de 2017), Hospital Nova Vida (julho de 2017) e Hospital Cruzeiro do Sul (fevereiro de 2018). Como regra, os benefícios da integração das nossas aquisições já começam a se manifestar nos primeiros meses após a aquisição, porém não são totalmente alcançados até 18 a 24 meses após a sua finalização. Com a integração dessas novas aquisições, seremos capazes de obter economia significativa de custo incentivando os nossos Beneficiários a utilizarem a nossa Rede Própria em detrimento da Rede Credenciada nas localidades onde realizamos tais aquisições, e impulsionar o nosso crescimento, utilizando os ativos adquiridos como uma plataforma para vender novos contratos nessas regiões.

Crescimento por meio de aquisições seletivas

Acreditamos estar bem posicionados para atuar como uma plataforma de consolidação do setor e continuar a capitalizar com o mercado fragmentado de operadoras de planos de assistência à saúde e de hospitais privados. As aquisições permitem expandir rapidamente a nossa presença em novos e já existentes mercados geográficos, aumentando o nosso processo de verticalização, nossa carteira de clientes e presença geográfica. Mantemos uma extensa lista de potenciais alvos para manter o nosso ritmo recente de aquisições estratégicas. A nossa estratégia de aquisição tem o seu foco em (i) áreas com altas concentrações de Beneficiários, mas onde a oferta de serviços da nossa Rede Própria é restrita, (ii) empresas integradas de assistência à saúde contando com uma carteira de beneficiários e uma rede própria com grande potencial de sinergia e (iii) grandes mercados geograficamente adjacentes.

Continuar a expandir a utilização da nossa Rede Própria por terceiros

Continuaremos a prestar serviços médico-hospitalares a outras operadoras de assistência à saúde, alavancando a nossa expertise em gestão eficiente de serviços hospitalares, bem como otimizando a utilização da nossa Rede Própria de forma sinérgica e complementar ao nosso modelo. Desde o início de 2015, temos uma equipe exclusiva focada em buscar o credenciamento de nossa Rede Própria junto a outras operadoras de planos de assistência à saúde. Por meio dessa estratégia, fomos capazes de gerar um crescimento de 96,7% na receita operacional líquida de serviços médico-hospitalares no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando comparada ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, bem como acreditamos que esse tipo serviço será, no futuro, ainda mais representativo em nossa receita.

Impulsionar o crescimento orgânico do segmento odontológico por meio do cross-selling

Acreditamos que existe uma oportunidade significativa para aumentar ainda mais esse segmento de negócio por meio de mais iniciativas de *cross-selling*, uma vez que 60% da nossa base de contratos de planos de saúde de clientes corporate incluíam planos odontológicos em 31 de dezembro de 2017. Temos a intenção de continuar fomentando a venda de planos odontológicos junto à nossa base atual e futura de clientes de planos de saúde. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, adicionamos, aproximadamente, 665.000 novos Beneficiários à nossa base de clientes de planos odontológicos, fruto dessa estratégia.

Além disso, nos últimos 12 meses, 97,7% dos nossos planos odontológicos vendidos continham planos de saúde.

Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia

Os negócios da Companhia dependem, em grande medida, da reputação de sua marca junto aos Beneficiários, fornecedores e à comunidade médica das regiões em que atua.

A reputação da Companhia, associada às suas marcas, é fundamental para a manutenção de sua posição no setor de saúde brasileiro e de sua capacidade de atrair e manter seus fornecedores e clientes que tenham adquirido algum Plano de Saúde e/ou Odontológico⁶ de alguma das subsidiárias operacionais da Companhia e que esteja atualmente válido (“Beneficiários”). A manutenção da reputação da Companhia depende diretamente de sua capacidade de oferecer serviços de alta qualidade e eficiência.

Em razão disso, caso a Companhia tenha sua capacidade de oferecer serviços de alta qualidade afetada e/ou não seja capaz de manter a reputação de sua marca perante os seus principais *stakeholders* e em especial os Beneficiários, os seus negócios e, conseqüentemente, o valor de mercado de suas ações poderão ser adversamente afetados.

A Companhia enfrenta concorrência significativa em um mercado fragmentado, tanto com os concorrentes atuais quanto com novos concorrentes que possam vir a explorar este setor, o que pode afetar adversamente a sua participação de mercado, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia concorre com outras empresas atuantes no setor de saúde e odontológico que oferecem planos com benefícios similares aos seus e, ainda, com diversas outras modalidades de operadoras de planos de saúde, que incluem, entre outras, seguradoras, cooperativas médicas e odontológicas, autogestões, medicinas de grupo e instituições filantrópicas.

Além disso, é possível que novos concorrentes venham a ingressar nos mercados que a Companhia atua.

Grandes grupos empresariais e hospitalares que, atualmente, são clientes da Companhia podem passar a fornecer planos de saúde e odontológicos próprios, fomentando a verticalização de suas respectivas estruturas, o que poderá representar uma nova concorrência para a Companhia e seus negócios e, conseqüentemente, uma perda de receita para a Companhia.

Adicionalmente, fatores como eventuais alterações no marco regulatório do setor de saúde brasileiro, bem como uma maior maturidade do setor, a profissionalização de cooperativas e avanços tecnológicos, podem beneficiar certos modelos de negócio ou dar maior pujança àqueles já existentes (i.e. autogestão, cooperativas médicas ou clínicas populares), o que poderá gerar uma migração do mercado consumidor, incluindo os grandes clientes da Companhia, para tais modelos de negócio diferentes daqueles adotados pela Companhia.

Quaisquer dos eventos citados acima poderão representar um aumento significativo na concorrência da Companhia, resultando em diluição na participação de mercado da Companhia, o que poderá afetar adversamente os seus negócios, sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

⁶ Conforme termo definido no item 7.2(a) do nosso Formulário de Referência.

Os resultados das operações poderão ser adversamente afetados se a Companhia não conseguir estimar ou controlar precisamente os custos de assistência à saúde e odontológica, ou se não puder aumentar as mensalidades para compensar aumentos dos custos.

Os resultados das operações da Companhia dependem, em grande parte, da capacidade de estimar ou controlar precisamente os custos futuros envolvidos na prestação de serviços relacionados à assistência à saúde e odontológica, tanto no que diz respeito ao custo da Rede Própria⁷, como gastos com a Rede Credenciada⁸. Conforme dados divulgados pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), a inflação médica no país tem sido historicamente elevada, chegando a 20,4% no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2016.

Abaixo estão elencados alguns dos principais fatores que influenciam a inflação médica e poderão afetar adversamente a capacidade da Companhia de prever e administrar os seus custos com serviços de saúde:

- aumento nos custos de serviços de assistência médica e/ou suprimentos médicos, inclusive os farmacêuticos, seja em decorrência da inflação ou por qualquer outro motivo;
- aumento do índice de sinistralidade superior ao previsto, seja devido a mudanças nas tendências de sinistralidade em geral ou a ocorrências de fatos inesperados;
- renegociações periódicas dos contratos com hospitais, médicos e outros prestadores de serviços médicos da Rede Credenciada;
- envelhecimento da população e consequente aumento potencial da sinistralidade;
- mudanças no perfil dos Beneficiários e nas tendências dos serviços de assistência à saúde a eles relacionados;
- imposição de novo rol de procedimentos para cobertura obrigatória ou outras mudanças na regulamentação do setor;
- introdução de novas tecnologias e tratamentos médicos de maior custo; e
- pedidos de reembolsos e alegações fraudulentas de sinistros pelos Beneficiários.

Os custos de assistência à saúde e odontológicos da Companhia são diretamente impactados pela decisão dos Beneficiários de utilizar a Rede Própria da Companhia ou a Rede Credenciada. Assim, caso a Companhia não seja capaz de manter a qualidade na prestação de seus serviços e atender de forma satisfatória os Beneficiários em sua Rede Própria, é possível que os Beneficiários optem por utilizar a Rede Credenciada, o que poderá aumentar substancialmente os seus custos com a remuneração paga à Rede Credenciada, o que inclui as despesas com hospitais, clínicas, laboratórios, médicos e dentistas.

Além disso, mensalidades cobradas dos Beneficiários são, em parte, formadas por estimativas de custos futuros de assistência esperados ao longo de um período de 1 (um) ano, as quais podem ser substancialmente mais baixas que o custo atual efetivo.

Adicionalmente, a concorrência, as mudanças na regulamentação governamental e outros fatores poderão fazer com que os custos não sejam integralmente cobertos pelas mensalidades praticadas pela Companhia.

⁷ Conforme termo definido no item 7.2 do nosso Formulário de Referência.

⁸ Conforme termo definido no item 7.2 do nosso Formulário de Referência.

Alguns aspectos da estratégia de crescimento da Companhia também poderão resultar no aumento dos seus gastos operacionais, tais como despesas com canais de vendas e pessoal, que poderão não ser compensados por um aumento equivalente de sua receita, tendo como resultado uma diminuição de suas margens operacionais.

Caso quaisquer dos eventos acima venham a se concretizar e caso a Companhia não seja capaz de se adaptar rapidamente e fixar mensalidades em níveis apropriados ou ajustá-las proporcionalmente ao aumento dos custos atrelados à prestação dos serviços de assistência de saúde e odontologia, a sua situação financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A Companhia depende de membros de sua alta administração, bem como de profissionais de saúde qualificados para a prestação de seus serviços, podendo enfrentar dificuldades na substituição por profissionais igualmente qualificados.

Grande parte do sucesso da Companhia depende das habilidades e esforços dos membros que integram a sua alta administração. Caso haja perda ou desligamento de qualquer administrador chave da Companhia, esta poderá enfrentar dificuldades na sua substituição por profissionais igualmente qualificados. A concorrência por pessoal qualificado na indústria de saúde é forte, tendo em vista que há um número limitado de profissionais com formação adequada e/ou experiência comprovada nessa área. Além disso, a contratação, capacitação e integração de um novo membro da alta administração, seja uma contratação interna ou externa, podem ser demoradas e não ter êxito. A perda de qualquer membro da alta administração da Companhia e/ou as eventuais dificuldades enfrentadas na sua substituição por profissionais com experiência e qualificação semelhantes poderá ter um efeito adverso no seu negócio. Para mais informações sobre os administradores da Companhia, ver item 12.5/6 do nosso Formulário de Referência.

Além disso, dada a crescente concorrência por mão de obra qualificada no Brasil, especialmente quando relacionada ao setor de saúde, bem como os projetos para ampliação dos negócios da Companhia atualmente existentes, a Companhia pode não dispor de mão de obra qualificada para conseguir realizar a expansão da oferta de seus serviços na velocidade adequada, capaz de atender à demanda por estes serviços ou dentro dos orçamentos estimados, o que pode vir a afetar adversamente suas operações e, conseqüentemente, a sua capacidade de geração de receita operacional líquida e o valor de mercado das ações de sua emissão.

A Companhia poderá ser afetada pela imposição de novas leis e normas regulamentares, bem como alterações de leis e normas regulamentares atualmente vigentes, que podem ampliar a cobertura, impor novos ônus, custos, e também dificultar, restringir ou até mesmo impedir o pleno exercício de suas atividades, podendo ter um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

A regulação da Saúde Suplementar foi iniciada em julho de 1998, com a edição da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde. Em janeiro de 2000, a ANS foi criada para atuar na regulamentação, criação e implementação de normas, controle e fiscalização das atividades do segmento. Nos termos da Lei nº 9.961/00, compete à ANS: (i) elaborar o rol de procedimentos e eventos em saúde; (ii) estabelecer normas para ressarcimento ao SUS; (iii) autorizar reajustes e revisões das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde, de acordo com parâmetros e diretrizes gerais fixados conjuntamente pelos Ministérios da Fazenda e da Saúde; (iv) adotar as medidas necessárias para estimular a competição no setor de planos privados de assistência à saúde; (v) estabelecer parâmetros e indicadores de qualidade e de cobertura em assistência à saúde para os serviços próprios e de terceiros oferecidos pelas operadoras; (vi) estabelecer normas, rotinas e procedimentos para concessão, manutenção e cancelamento de registro dos produtos das operadoras de planos privados de assistência à saúde, dentre outros.

Sendo assim, o Poder Legislativo, assim como a ANS podem editar novas normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode obrigar as empresas do setor de saúde suplementar a despendere recursos adicionais para se adequar às novas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do poder público poderá afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Paralelamente à Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde e às regulamentações editadas pela ANS, as operadoras de plano de saúde também estão sujeitas às demais legislações em vigor, a destacar a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, (Código Civil), o Código de Defesa do Consumidor e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, conforme alterada (Estatuto do Idoso).

Além disso, a Câmara dos Deputados Federais vem discutindo alterações na Lei 9.656/1998, por meio de uma Comissão Especial, que analisa o Projeto de Lei nº 7.419/2006, referente aos Planos de Saúde. Há matérias que, se aprovadas, podem ampliar direitos, coberturas, impor novos ônus, aumentar custos e limitar reajustes, o que poderá afetar os resultados da Companhia. De forma exemplificativa, as matérias tratadas que podem gerar um impacto negativo nas operações da Companhia são, dentre outras: (i) obrigatoriedade de oferecimento de planos individuais; (ii) aplicação de reajuste na última faixa etária de forma parcelada; (iii) inclusão de novas coberturas; (iv) portabilidade para planos coletivos empresariais; e (v) redução de prazos para liberação de procedimentos médico-hospitalares. Esta proposta de alteração legal, bem como outras neste sentido, podem causar um efeito adverso relevante nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes às demonstrações financeiras divulgadas em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Incorporação do Hospital SAMCI

Conforme assembleia geral extraordinária realizada em 2 de janeiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Tijuca – Serviços de Assistência Médica Cirúrgica Infantil Ltda. (razão social do Hospital SAMCI, no Rio de Janeiro) pela controlada indireta Notre Dame Intermédica Saúde S.A. A incorporação foi aprovada pela ANS em 8 de março de 2018, conforme ofício nº 18/2018/ASSNT-DIOPE/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

Refinanciamento de Endividamentos Bancários

Em 24 de janeiro de 2018, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. efetuou a liquidação antecipada do saldo devedor de sua 1ª emissão de debêntures simples, realizada em 9 de novembro de 2015, na qual incidia atualização pelo CDI acrescida de juros de 3,45% a.a. O montante liquidado antecipadamente foi de R\$224,3 milhões.

Em 30 de janeiro de 2018, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. comunicou ao mercado o encerramento da oferta para aquisição de debêntures, tendo obtido a subscrição adicional de R\$50,0 milhões em adição aos R\$300,0 milhões anteriormente captados em dezembro de 2017, nos mesmos termos da primeira tranche, ao custo de 108,5% do CDI.

Em 7 de fevereiro de 2018, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. efetuou a liquidação de saldo devedor de Notas Promissórias junto ao Banco Votorantim no montante de R\$156,0 milhões.

Em 23 de fevereiro de 2018, a BCBF realizou a sua 2ª emissão de 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, no valor de R\$300,0 milhões cujo valor líquido das comissões foi de R\$ 298,5 milhões, mediante a celebração do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória” (“**Debêntures da 2ª Emissão**”, “**2ª Emissão**” e “**Escritura**”, respectivamente). As debêntures emitidas foram emitidas para pagamento antecipado do saldo devedor referente a 1ª emissão cujo saldo atualizado, em 31 de dezembro de 2017, era de R\$330,1 milhões, sendo R\$63,6 milhões registrado no passivo circulante e R\$266,5 milhões no passivo não circulante. Sobre o valor nominal unitário das Debêntures da 2ª Emissão incidirão juros remuneratórios de 100% do CDI acrescido de spread de 2,25% a.a. As debêntures emitidas têm prazo de vencimento em 23 de fevereiro de 2021.

Em 20 de março de 2018, a Controlada BCBF efetuou a liquidação antecipada do saldo devedor da 1ª emissão de debêntures captada em 5 de maio de 2014, na qual incidia atualização pelo CDI acrescida de juros de 2,75% a.a. O montante liquidado antecipadamente foi de R\$ 341,0 milhões (cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 330,1 milhões).

Para mais informações sobre referidas emissões de debêntures, ver item 10.1(f) do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 539.

Aquisição do Grupo Cruzeiro do Sul

Em 1º de setembro de 2017, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. assinou um contrato de compra e venda para a aquisição do Grupo Cruzeiro do Sul, o qual detém uma estrutura localizada na região de Osasco com um hospital (Hospital Cruzeiro do Sul), um pronto-socorro, seis centros clínicos e um laboratório de análise clínico, além de operar com plano de saúde próprio com aproximadamente 54 mil vidas. A aquisição foi aprovada pela ANS em 19 de janeiro de 2018, conforme ofício nº 4/2018/ASSNT-DIOPE/DIRAD-DIOPE/DIOPE, e pelo CADE em 26 de janeiro de 2018, conforme ato de concentração nº 08700.005455/2017-92 publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2018. Não se espera que a aquisição supracitada possa gerar um impacto financeiro relevante para a Companhia. A aquisição foi concluída em 22 de fevereiro de 2018.

Aprovação Segundo Plano de Opções de Ações

Em 20 de fevereiro de 2018, os acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral extraordinária aprovaram o Segundo Plano de Opções de Ações da Companhia cujo objeto é a concessão de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias que venham a ser escolhidos a critério exclusivo do Conselho de Administração ("**Segundo Plano de Opções**"). O Segundo Plano de Opções prevê o limite de 11.498.002 opções a serem outorgadas no âmbito do Segundo Plano de Opções, representando uma diluição máxima total de 1,15% aos acionistas da Companhia, considerando o capital social total da Companhia em 31 de dezembro de 2017. As opções no âmbito do Segundo Plano de Opções poderão ser exercidas de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração da Companhia com base no tempo (*vesting* por tempo) ou no desempenho (*vesting* por desempenho) de seus participantes. Para mais informações sobre o Segundo Plano de Opções, ver item 13.4 do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 625.

Grupamento de Ações

Em 27 de março de 2018, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a realização do grupamento das 1.003.534.757 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, na proporção de 2,14617813 ações ordinárias para uma ação ordinária, passando o capital a ser composto por 467.591.549 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sem modificação do valor do capital social.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 19 e 62, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionista Vendedor	ALKES II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
Ações	O conjunto das Ações da Oferta Primária e das Ações da Oferta Secundária, totalizando 122.070.301 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem distribuídas no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
Ações da Oferta Primária	20.689.655 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem distribuídas no âmbito da Oferta Primária.
Ações da Oferta Secundária	101.380.646 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de titularidade do Acionista Vendedor a serem distribuídas no âmbito da Oferta Secundária.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 24.414.060 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 126.729.746 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 25,95% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado. Considerando as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 169.454.351 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 34,70% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 39 deste Prospecto.

Ações Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 15% (quinze por cento) ações ordinárias de emissão da Companhia alienadas pelo Acionista Vendedor, em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais, ou seja, em até 18.310.545 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, destinado, exclusivamente, a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta e objeto da Opção de Ações Suplementares.
Agente Estabilizador	Banco Itaú BBA S.A.
Agentes de Colocação Internacional	O Morgan Stanley & Co. LLC, Credit Suisse Securities (USA) LLC, Itau BBA USA Securities, INC, J.P. Morgan Securities LLC, Bradesco Securities INC., UBS Securities LLC e Citigroup Global Markets Inc..
Anúncio de Encerramento	O Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., informando acerca do resultado final da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 60 deste Prospecto.
Anúncio de Início	O Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., informando acerca do início do Período de Colocação, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 60 deste Prospecto.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, ou ainda quando for verificada divergência relevante entre as informações constantes no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional e pelo Investidor Institucional quando da sua decisão de investimento, a ser disponibilizado pela Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 60 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	A autorização para a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado e a alteração e consolidação de seu estatuto social, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de fevereiro de 2018, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 101.287/18-5, em sessão realizada em 2 de março de 2018 e publicada DOESP e no jornal Valor Econômico, no dia 28 de março de 2018.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal Valor Econômico na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

A alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor no âmbito da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, foram aprovadas pelo Comitê Gestor e de Investimento e pela Assembleia Geral de Cotistas do Acionista Vendedor, em reuniões realizadas em 14 de fevereiro de 2018.

Adicionalmente, nos termos do regulamento do Acionista Vendedor, não há previsão acerca da obrigatoriedade de aprovação do Preço por Ação em assembleia geral de cotistas, preço este que, conforme anteriormente informado, será fixado quando da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado

Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A. disponibilizado em 29 de março de 2018 e a ser novamente disponibilizado em 6 de abril de 2018, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, conforme o caso, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 60 deste Prospecto.

Bradesco BBI

Banco Bradesco BBI S.A.

Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$1.036.734.757,00 (um bilhão, trinta e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.003.534.757 (um bilhão, três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Para informações adicionais sobre o Capital Social da Companhia após a Oferta favor consultar as Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social, a partir da página 39 deste Prospecto.
Citi	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , contrato a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo Diferenciado, a ser celebrado entre o Acionista Vendedor, na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador, a Corretora e, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor, pelo Agente Estabilizador, pela Corretora e, na qualidade de intervenientes anuentes, pelos demais Coordenadores da Oferta, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta	O Banco Morgan Stanley S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco J.P. Morgan S.A., UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Bradesco BBI S.A., e Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. considerados em conjunto.
Corretora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Cronograma Estimado da Oferta	Ver a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 46 deste Prospecto.

Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), que deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação com a entrega das Ações aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data de liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da data do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão destinados para fins de reforço do caixa da Companhia de forma a permitir investimentos nas subsidiárias operacionais da Companhia. A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, sendo que o Acionista Vendedor receberá todos os recursos líquidos dela resultantes. Para mais informações, ver seção “Destinação dos Recursos”, na página 93 deste Prospecto.
Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicada	Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 13 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade do Banco de alcançar dispersão acionária na Oferta”, na página 64 deste Prospecto.
Faixa Indicativa	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$17,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.
Fatores de Risco	Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 9 e 62 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, contido na página 398, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, que consiste na obrigação de subscrição/aquisição e integralização/liquidação na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, e sem considerar as Ações Suplementares) que, uma vez subscritas/adquiridas por investidores no mercado, não forem integralizadas/liquidadas por tais investidores, na proporção e até o limite individual da garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, nos termos do Contrato de Colocação. Tal Garantia Firme de Liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria "A" pela CVM, concedido o registro da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações efetivamente subscritas/adquiridas (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, subcreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, de forma individual e não solidária, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual indicado do Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente colocadas e liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação. A proporção estabelecida no Contrato de Distribuição poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, ou caso as Ações não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações - Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta”, deste Prospecto.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em revender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização.

As Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, a Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Informações Adicionais	O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelo Coordenador Líder perante a CVM, em 26 de fevereiro de 2018, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação e registro da CVM. É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento. Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto e do Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, a realização de reserva de Ações, deverão dirigir-se, a partir da data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos endereços e páginas da rede mundial da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 61 deste Prospecto.
Instituições Consorciadas	Determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas perante a B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, quando referidos em conjunto.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na <i>Rule 144A</i> do <i>Securities Act</i> , editado pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o <i>Securities Act</i> , e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , e, nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (<i>non U.S. Persons</i>), em conformidade com o <i>Regulation S</i> editado pela SEC no âmbito do <i>Securities Act</i> , de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei nº 4.131 ou da Resolução CMN nº 4.373 e da Instrução CVM 560.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que não sejam consideradas Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM que apresentem intenções específicas e globais de investimentos, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, inexistindo, para estes, valores mínimos ou máximos de investimento, nos termos da Instrução CVM 554.

Investidores Não Institucionais

Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.

J.P. Morgan

Banco J.P. Morgan S.A.

Morgan Stanley

Banco Morgan Stanley S.A.

Negociação na B3

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3, a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início, sob o código “GND13”.

Em 26 de março de 2018, a Companhia celebrou o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início, aderindo ao segmento especial de listagem do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações, particularmente em relação à transparência e proteção aos acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida na seção “12.12. – Práticas de Governança Corporativa” do Formulário de Referência.

Oferta

A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.

Oferta Primária

A distribuição pública primária de 20.689.655 Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta Secundária

A distribuição pública secundária de, inicialmente, 101.380.646 Ações de titularidade do Acionista Vendedor, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais, que realizarem Pedido de Reserva, conforme previsto no artigo 12, inciso II do Regulamento do Novo Mercado.
Oferta Institucional	Oferta pública de distribuição das Ações realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Opção de Ações Suplementares	Opção para distribuição das Ações Suplementares, conforme previsto no artigo 24 da Instrução CVM 400, outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. As Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.
Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, destinado à subscrição/aquisição das Ações no âmbito da Oferta de Varejo, a ser preenchido pelos Investidores Não Institucionais ao realizarem solicitação de reservas antecipadas de Ações durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada.
Período de Colocação	Prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 20 de abril de 2018 e se encerrará em 25 de abril de 2018, para efetuar a colocação das Ações.

Período de Reserva	Período para os Investidores Não Institucionais efetuarem seus Pedidos de Reserva, com uma única Instituição Consorciada, de 6 de abril de 2018, inclusive, a 18 de abril 2018, inclusive.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período para os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas efetuarem seus Pedidos de Reserva, com uma única Instituição Consorciada, de 6 de abril de 2018, inclusive, a 9 de abril de 2018, inclusive, período este que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis à conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , sendo que nesse caso os Pedidos de Reserva realizados por Pessoas Vinculadas não estarão sujeitos a eventual cancelamento por excesso de demanda.
Pessoas Vinculadas	Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, são consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores ou administradores da Companhia, do Acionista Vendedor ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; (ii) controladores ou administradores dos Coordenadores da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos dos Coordenadores da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços aos Coordenadores da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com os Coordenadores da Oferta e/ou os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelos Coordenadores da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas aos Coordenadores da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam Pessoas Vinculadas.
Prazo de Distribuição	Prazo para a distribuição das Ações, que terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400.

Preço por Ação

Preço de subscrição ou aquisição das Ações no âmbito da Oferta, conforme o caso, que será fixado após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R\$14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada na seção “Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta – Oferta de Varejo”, na página 48 deste Prospecto.

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” deste Prospecto.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais a ser realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” deste Prospecto.**

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam este Prospecto, em especial as seções “Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, bem como o item 4 do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Produto da Colocação da Oferta	A soma do Produto da Colocação da Oferta Base e do Produto da Colocação das Ações Suplementares.
Produto da Colocação da Oferta Base	O produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.
Produto da Colocação das Ações Suplementares	O produto resultante da multiplicação entre (i) o número total de Ações Suplementares efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.
Público Alvo da Oferta	As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Colocação, por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional, sendo que (i) a Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais; e (ii) a Oferta Institucional será realizada junto a Investidores Institucionais, sendo que os Investidores Estrangeiros deverão investir nas Ações por meio de mecanismos de investimentos regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM.
Resolução de Conflitos	Conforme estabelecido no estatuto social da Companhia, a Companhia, seus acionistas e seus administradores se obrigaram a resolver por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre tais partes no que tange a Companhia, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem, nos termos deste último.
Restrição à Venda de Ações (Lock-up)	A Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (" <u>Instrumento de Lock-Up</u> "), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de <i>Lock-up</i> , por meio dos quais estes não poderão efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> , sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> ; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> ; (iii) celebrar qualquer contrato de <i>swap</i> , <i>hedge</i> ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> ; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii). A vedação não se aplicará nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400, assim como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de <i>Lock-up</i> .

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, dos signatários do instrumento de *lock-up*; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (v) transferências em conexão com a venda de valores mobiliários recebidos exclusivamente em decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de compra de ações da Companhia.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações - A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive pelo Acionista Vendedor, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, deste Prospecto.**

UBS

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva

Nos termos da Instrução CVM 554, o valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor Não Institucional, no âmbito da Oferta de Varejo.

Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*

Quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia.

Valor Total da Oferta

R\$1.953.124.816,00, com base no ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$1.036.734.757,00 (um bilhão, trinta e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 467.591.549 (quatrocentas e sessenta e sete milhões, quinhentas e noventa uma mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, considerando o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 27 de março de 2018.

O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto.

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual	
	Quantidade	Valor
	(em R\$)	
Ordinárias	467.591.549	1.003.534.757,00
Total	467.591.549	1.003.534.757,00

Após a conclusão da Oferta, considerando as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais, a composição do capital social não sofrerá qualquer alteração.

Principais Acionistas

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% (cinco por cento) ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	462.624.005	98,94%	361.243.359	73,98%
Ações em tesouraria	308.099	0,07%	308.099	0,06%
Outros	4.659.445	1,00%	126.729.746	25,95%
Total	467.591.549	100,0%	488.281.204	100,0%

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	462.624.005	98,94%	342.932.814	70,23%
Ações em tesouraria	308.099	0,07%	308.099	0,06%
Outros	4.659.445	1,00%	145.040.291	29,70%
Total	467.591.549	100,0%	488.281.204	100,0%

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	462.624.005	98,94%	336.829.299	68,98%
Ações em tesouraria	308.099	0,07%	308.099	0,06%
Outros	4.659.445	1,00%	151.143.806	30,95%
Total	467.591.549	100,0%	488.281.204	100,0%

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	462.624.005	98,94%	318.518.754	65,23%
Ações em tesouraria	308.099	0,07%	308.099	0,06%
Outros	4.659.445	1,00%	169.454.351	34,70%
Total	467.591.549	100,0%	488.281.204	100,0%

Acionista Vendedor

Segue abaixo descrição sobre o Acionista Vendedor:

ALKES II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.357.519/0001-50, representado pelo seu gestor, Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Amador Bueno nº 474, 1º andar – Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-005, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 62.318.407/0001-19.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações a ser alienada pelo Acionista Vendedor, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Acionista Vendedor	Quantidade	Montante ⁽¹⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	101.380.646	1.622.090.336,00	1.557.206.723
Total	101.380.646	1.622.090.336,00	1.557.206.723

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,00, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$17,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.

⁽³⁾ Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações a ser alienada pelo Acionista Vendedor, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Acionista Vendedor	Quantidade	Montante⁽¹⁾	Recursos Líquidos (R\$)⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	119.691.191	1.915.059.056,00	1.838.456.694
Total	119.691.191	1.915.059.056	1.838.456.694

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,00, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$17,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.

⁽³⁾ Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações a ser alienada pelo Acionista Vendedor, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Acionista Vendedor	Quantidade	Montante⁽¹⁾	Recursos Líquidos (R\$)⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	125.794.706	2.012.715.296,00	1.932.206.684
Total	125.794.706	2.012.715.296	1.932.206.684

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,00, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$17,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.

⁽³⁾ Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações a ser alienada pelo Acionista Vendedor, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Acionista Vendedor	Quantidade	Montante⁽¹⁾	Recursos Líquidos (R\$)⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	144.105.251	2.305.684.016,00	2.213.456.655
Total	144.105.251	2.305.684.016	2.213.456.655

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,00, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$17,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.

⁽³⁾ Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Descrição da Oferta

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta e contará com a participação de determinadas Instituições Consorciadas, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais, observado o disposto na Instrução CVM 400 e demais normativos aplicáveis, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, e o disposto no Código ANBIMA.

Serão também realizados, simultaneamente, pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 4.373 e da Instrução CVM 560, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 24.414.060 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 18.310.545 ações ordinárias de emissão da Companhia alienadas pelo Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção para distribuição de tais Ações Suplementares outorgadas pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. o Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações Societárias

A autorização para a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de fevereiro de 2018, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 101.287/18-5, em sessão realizada em 2 de março de 2018 e publicada DOESP e no jornal Valor Econômico, no dia 28 de março de 2018.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal Valor Econômico na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

A alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor no âmbito da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, foram aprovados pelo Comitê Gestor e de Investimento e pela Assembleia Geral de Cotistas do Acionista Vendedor, em reuniões realizadas em 14 de fevereiro de 2018.

Adicionalmente, nos termos do regulamento do Acionista Vendedor, não há previsão acerca da obrigatoriedade de aprovação do Preço por Ação em assembleia geral de cotistas, preço este que, conforme anteriormente informado, será fixado quando da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição por Ação, conforme o caso, estará situado entre R\$14,50 e R\$17,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada no item “Informações Sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta – Procedimento da Oferta” deste Prospecto.

O Preço por Ação será fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400.

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” deste Prospecto.**

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Custos de Distribuição

As despesas da Oferta Primária e Secundária com impostos, taxas e outras retenções serão rateadas entre a Companhia e o Acionista Vendedor tendo como base a participação individual de cada um no total da Oferta. As despesas da Oferta Primária e Secundária com auditores, advogados, consultores e publicidades serão exclusivamente suportadas pela Companhia. As despesas da Oferta Primária e Secundária com comissões serão exclusivamente suportadas pelo Acionista Vendedor.

Segue, abaixo, detalhamento dos custos estimados da Oferta:

Custos	Valor total (R\$)⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁾⁽²⁾⁽⁴⁾	Custo unitário por Ação (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾
Comissão de Coordenação	9.765.624	0,50%	0,08
Comissão de Colocação	29.296.872	1,50%	0,24
Comissão de Garantia Firme ⁽³⁾	9.765.624	0,50%	0,08
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	29.296.872	1,50%	0,24
Total de Comissões.....	78.124.993	4,00%	0,64
Impostos, Taxas e Outras Retenções	8.344.285	0,43%	0,07
Taxa de Registro na CVM	283.291	0,01%	0,00
Custos da B3.....	803.284	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	75.918	0,00%	0,00
Despesas com Auditores.....	980.000	0,05%	0,01
Despesas com Advogados e Consultores	3.117.500	0,16%	0,03
Outras Despesas ⁽⁵⁾	2.500.000	0,13%	0,02
Total de Despesas.....	16.104.278	0,82%	0,13
Total de Comissões e Despesas⁽⁷⁾	94.299.271	4,82%	0,77

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação.

⁽²⁾ Considerando as Ações Adicionais e sem de R\$16,00, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$17,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

⁽³⁾ Sem considerar o exercício da opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

⁽⁴⁾ Devida aos Coordenadores da Oferta.

⁽⁵⁾ Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

⁽⁶⁾ Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*). A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério do Acionista Vendedor utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

⁽⁷⁾ Considerando que a Remuneração de Incentivo é de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) sobre o Produto da Colocação da Oferta.

⁽⁸⁾ Este valor já contempla o rateio de despesas e comissões entre o Acionista Vendedor e Companhia, conforme o mecanismo descrito na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 45 deste Prospecto Preliminar.

Não há outra remuneração devida pela Companhia e pelo Acionista Vendedor às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta, descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e em nome do Acionista Vendedor, convidarão as Instituições Consorciadas para participar da colocação das Ações para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Segue abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas previstas ⁽¹⁾
1.	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta	26/02/2018
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	29/03/2018
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	06/04/2018
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	09/04/2018
5.	Encerramento do Período de Reserva	18/04/2018
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia e pelo Acionista Vendedor Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e de outros contratos relacionados à Oferta	19/04/2018
7.	Disponibilização do Prospecto Definitivo Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início	20/04/2018
8.	Início da negociação das Ações na B3 Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	23/04/2018
9.	Data de Liquidação	25/04/2018
10.	Encerramento do prazo de exercício da opção de Ações Suplementares	22/05/2018
11.	Data máxima de Liquidação das Ações Suplementares	25/05/2018
12.	Data máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento	20/10/2018

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de Anúncio de Retificação, a ser publicado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 60 deste Prospecto (“Anúncio de Retificação”).

Procedimento da Oferta

Após a disponibilização do Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto Preliminar, incluindo o Formulário de Referência, como anexo, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), em regime de Garantia Firme de Liquidação, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme descritas abaixo, observado o disposto na Instrução CVM 400 e demais normativos aplicáveis, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com expressa anuência da Companhia e do Acionista Vendedor, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e as relações da Companhia com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio pelas Instituições Participantes da Oferta dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” deste Prospecto Preliminar.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e são permitidos desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva, com uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, conforme o caso, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva nas condições descritas abaixo.

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, conforme previsto no artigo 12, inciso II do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado abaixo.

Na eventualidade de a totalidade dos Pedidos de Reserva por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto no item (i) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), (i), (j) e (k) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), (i), (j) e (k) abaixo, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva;
- (b) O Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção dos Pedidos de Reserva realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (c) cada Investidor Não Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a serem adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo;
- (e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado no item (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (f) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (f) acima, a cada Investidor Não Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista no item (i) abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c), e (e) acima e (j) e (k) abaixo e a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração;
- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais destinadas a Investidores Institucionais;
- (h) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo será realizado rateio das Ações, da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e a quantidade total das Ações destinadas à Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações até o limite de R\$3.000,00 por Investidor Não Institucional, e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, do Acionista Vendedor e da Companhia, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;

- (i) na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4º do artigo 45 da Instrução CVM 400, referido Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva. Nesta hipótese, o Investidor Não Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para que o respectivo Pedido de Reserva seja cancelado pela Instituição Consorciada que o recebeu. Caso o Investidor Não Institucional não informe por escrito a Instituição Consorciada de sua desistência do Pedido de Reserva no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, será presumido que tal Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;
- (j) na hipótese de (a) não haver a conclusão da Oferta; (b) rescisão do Contrato de Colocação; (c) cancelamento da Oferta; (d) revogação da Oferta, que torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda; (e) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Consorciadas comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de disponibilização de aviso ao mercado, aos Investidores Não Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (f) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta;
- (k) em caso de (i) suspensão ou modificação da Oferta; ou (ii) Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e/ou que ocorreu o Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação ou suspensão efetuada ou em decorrência do Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa. O Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva até as 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta, conforme aplicável. Nesta hipótese, o Investidor Não Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Consorciada que tenha recebido o seu Pedido de Reserva, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva, o qual será cancelado pela referida Instituição Consorciada. Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, à Instituição Consorciada sobre sua desistência do Pedido de Reserva no prazo disposto acima, será presumido que tal Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;

- (l) em qualquer hipótese de (i) revogação da Oferta; (ii) cancelamento da Oferta; (iii) desistência do Pedido de Reserva; (iv) cancelamento do Pedido de Reserva; (v) suspensão ou modificação da Oferta; (vi) divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional ou a sua decisão de investimento, os valores dados em contrapartida às Ações devem ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes, sem juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data (x) de divulgação da revogação ou do cancelamento da Oferta; (y) do cancelamento do Pedido de Reserva nas hipóteses e nos termos previstos neste Prospecto; ou (z) do recebimento da comunicação da desistência do período de reserva, em caso de suspensão, modificação ou em caso de divergência relevante conforme mencionado acima; e
- (m) a revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de anúncio publicado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 60 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito acima.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, e as informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (i) a abertura ou atualização de conta e/ou de cadastro, e/ou (ii) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (c) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (d) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização do Pedido de Reserva, ou, se for o caso, para a realização de cadastro naquela Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta, e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não Institucionais, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre perspectivas da Companhia, setor de atuação da Companhia e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até às 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta, e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura do boletim de subscrição/contrato de compra e venda, cujo modelo final foi previamente apresentado à CVM e que informa o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a integralização/liquidação das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560 ou na Lei 4.131.

Na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Institucional ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 45 da Instrução CVM 400, referido Investidor Institucional poderá desistir de suas intenções de investimento até às 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que foi comunicada, por escrito, a divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo. Nesta hipótese, o Investidor Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência aos Coordenadores da Oferta por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço dos Coordenadores da Oferta, conforme dados abaixo. Caso o Investidor Institucional não informe por escrito os Coordenadores da Oferta de sua desistência será presumido que tal Investidor Institucional manteve suas respectivas intenções de investimento e, portanto, deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previstos.

Na hipótese de: (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) rescisão do Contrato de Colocação; (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta, que torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de cancelamento das intenções de investimento em função de expressa disposição legal, todas as intenções de investimento serão automaticamente canceladas e os Coordenadores da Oferta comunicarão o fato, inclusive por meio de divulgação de comunicado ao mercado, aos Investidores Institucionais de quem tenham recebido intenções de investimento.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, das Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 64 deste Prospecto Preliminar.

Prazos da Oferta e Data de Liquidação

A data de início da Oferta será divulgada mediante disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 20 de abril de 2018, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 (seis) meses contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira das Ações deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira ocorrerá dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir da data do exercício da opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até às 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, com data máxima estimada para 20 de outubro de 2018, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. A Companhia contratou cada um dos Coordenadores da Oferta, sujeito aos termos e às condições do Contrato de Colocação, para realizar a Oferta das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão garantia firme de liquidação, conforme disposto no item “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta”, na página 54 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, pelo Acionista Vendedor, e pelos Administradores da Companhia, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e o Acionista Vendedor assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional nos obriga, bem como obriga o Acionista Vendedor a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra o Acionista Vendedor no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia seja condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 65 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados no item “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” que se encontra na página 60 deste Prospecto.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação de subscrição/aquisição e integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, e sem considerar as Ações Suplementares), que uma vez subscritas/adquiridas por investidores no mercado, não forem integralizadas/liquidadas por tais investidores, na proporção e até o limite individual da garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, nos termos do Contrato de Colocação. Tal Garantia Firme de Liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A” pela CVM, concedido o registro da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações efetivamente adquiridas (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, de forma individual e não solidária, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual indicado do Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente colocadas e liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, ou caso as Ações não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta”, deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados “ na página 60 deste Prospecto.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em revender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitados ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas abaixo.

Segue abaixo relação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) objeto de garantia firme prestada por cada Coordenador da Oferta:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	30.761.716	21,00%
Morgan Stanley	30.761.716	21,00%
J.P. Morgan	30.761.716	21,00%
Credit Suisse	19.042.967	13,00%
UBS	14.648.436	10,00%
Bradesco BBI	10.253.905	7,00%
Citi	10.253.905	7,00%
Total	146.484.361	100,00%

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Contrato de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados no item “Informações Adicionais” na página 61 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3 a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início, sob o código “GNDI3”.

Em 26 de março de 2018, a Companhia celebrou o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início, aderindo ao segmento especial de listagem do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações a serem observadas pela Companhia, particularmente em relação à transparência e proteção aos acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida na seção “12.12. – Práticas de Governança Corporativa” do Formulário de Referência.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo conselho de administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do capital social da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso ii, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) fiscalização da gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;
- (e) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);

- (g) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou por seu(s) acionista(s) controlador(es), em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações no Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Companhia, de seus administradores e acionista(s) controlador(es) quanto ao poder de decisão destes;
- (h) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (i) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência.

Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva e/ou contratos de compra e venda que tenha recebido e deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente, por tal Instituição Consorciada, aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos em razão do depósito, e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; e (iii) poderá ser suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar imediatamente, sobre o referido cancelamento, os investidores de quem tenham recebido Pedido de Reserva e/ou contrato de compra e venda. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva e/ou contratos de compra e venda cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Instrumento de *Lock-Up*"), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, por meio dos quais estes não poderão efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ("Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*"), sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, dos signatários do Instrumento de *Lock-up*; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (v) transferências em conexão com a venda de valores mobiliários recebidos exclusivamente em decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de compra de ações da Companhia. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive pelo Acionista Vendedor, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia", deste Prospecto.**

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro da distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta. Adicionalmente, a Companhia e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento da distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias.

A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado por meio de disponibilização de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Nessa hipótese, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária, e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Com a divulgação do Anúncio de Retificação, a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores ao Anúncio de Retificação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Ademais, caso ocorra um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior a Faixa Indicativa, poderão os Investidores Não Institucionais desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) até às 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que o Investidor Não Institucional for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia” na página 64 deste Prospecto.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do seu registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, prazo durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicadas abaixo:

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de disponibilizar os anúncios e avisos relacionados à Oferta, bem como o Prospecto Preliminar, uma vez que o Acionista Vendedor é fundo de investimentos, e, portanto, não possui página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

ri.qndi.com.br.

Coordenadores da Oferta

Banco Morgan Stanley S.A.

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos> (neste website, no item “Comunicações ao Mercado”, clicar no título do documento correspondente no subitem “Notre Dame Intermédica Participações S.A.”).

Banco J.P. Morgan S.A.

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/intermedica (neste website estarão disponíveis os anúncios, avisos e comunicados relativos a oferta)..

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “Notre Dame Intermédica Participações S.A.” e, posteriormente, clicar em “2018” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim clicar no título do documento correspondente).

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

www.credit-suisse.com/br (neste website, clicar em “Investment Banking”, depois clicar em “Ofertas”, e, então, clicar no título do documento correspondente, ao lado de “Notre Dame Intermédica Participações S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A.”).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

https://www.ubs.com/br/pt/ubs_corretora/ofertas-publicas.html

(neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem “Notre Dame Intermédica Participações S.A.”).

Banco Bradesco BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, identificar “IPO GNDI” e, posteriormente, escolher o link do documento correspondente).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “Corretora”, em seguida expandir a aba “2018 – Renda Variável”, clicar em “IPO – Notre Dame Intermédica Participações S.A.” e escolher o link do documento correspondente).

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente a “Notre Dame Intermédica Participações S.A.” e, posteriormente, por fim clicar no título do documento correspondente).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Notre Dame Intermédica Participações S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Informações Adicionais

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos junto à Companhia, aos Coordenadores da Oferta, à CVM e à B3, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais”, na página 61 deste Prospecto.

É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações”, nas páginas 19 e 62, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, na página 398 deste Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, da CVM e/ou da B3:

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 19 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 398 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e o Acionista Vendedor acreditam que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelo Acionista Vendedor, ou que atualmente consideram irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, contido na página 398 deste Prospecto.

Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em dezembro de 2017, a B3 apresentou uma capitalização bursátil média de, aproximadamente, R\$3,2 trilhões, com um volume diário de negociação de R\$9,6 bilhões durante o ano de 2016. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as cinco principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 32,8% do volume total de ações negociadas na B3, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$22,1 trilhões em dezembro de 2017 e um volume diário médio de negociação de US\$63,3 bilhões durante o ano de 2017.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive pelo Acionista Vendedor, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores celebrarão acordos de restrição à venda das ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-Up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as Ações detidas pelo Acionista Vendedor e Administradores estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou a percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação das Ações (*Lock-Up*)” na página 58 deste Prospecto.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou permutáveis por elas, pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor significativamente abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos”, e assim afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) não sejam integralmente adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, contratos de compra e venda e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Suspensão e Cancelamento” na página 59 deste Prospecto.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta. Considerando a subscrição da totalidade das 20.689.655 Ações no âmbito da Oferta Primária pelo Preço por Ação de R\$16,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas, o patrimônio líquido ajustado da Companhia seria de R\$ 1.659.775.838,00, representando um valor de R\$3,40 por ação. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação de R\$0,51 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação de R\$15,49 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 96 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e o Acionista Vendedor são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e o Acionista Vendedor os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e o Acionista Vendedor também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e o Acionista Vendedor no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelo Acionista Vendedor, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de sua emissão.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (considerando as Ações Adicionais, caso exercidas, e sem considerar as Ações Suplementares), o Acionista Vendedor da Companhia será titular de 68,98% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, o Acionista Vendedor, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuará sendo capaz de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, incluindo sobre as estratégias de desenvolvimento, gastos e plano de distribuição de dividendos, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Eventual descumprimento por qualquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 57 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de total return swap) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2016, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,4 trilhão e uma carteira de crédito de R\$569 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2016 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$2,2 bilhões, segundo dados do Dealogic.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Reuters, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 54 transações em 2015 no Brasil, obtendo a primeira colocação no ranking Thomson por quantidade de operações acumulando um total de US\$18,6 bilhões. Em 2016, ainda de acordo com a Thomson Reuters, o Itaú BBA foi líder em número de operações e volume no Brasil, tendo prestado assessoria financeira a 41 transações totalizando US\$14,5 bilhões, e também na América Latina, com 45 transações que totalizaram US\$27,3 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015 e US\$8 bilhões em 2016, equivalente a 14% e 21% do total, respectivamente.

Banco Morgan Stanley S.A.

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de *sales & trading* e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime.

Em 1986, abriu seu capital na *New York Stock Exchange* – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um *bank holding company* e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma *joint venture* com Smith Barney, combinando seus negócios de *wealth management*.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) *institutional securities*, que engloba as atividades de *investment banking* (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, *real estate* e *project finance*); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) *global wealth management group*, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) *asset management*, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos e *merchant banking*, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2017, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US\$68,9 bilhões e ativos totais no valor de US\$851,9 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no ranking de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2017, de acordo com a Bloomberg. Historicamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2017, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como “Equity House of the Year”, “Americas Equity House of the Year” e “Americas Structured Equity House of the Year”.

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2017 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US\$70 bilhões da Petrobras, selecionada como “Latin America Equity Issue of the Year” em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US\$1,4 bilhões da Arcos Dorados, selecionada como “Latin America Equity Issue of the Year” em 2011, na qual o Morgan Stanley participou como joint bookrunner e agente estabilizador; e também oferta inicial de ações do Jose Cuervo, no valor de US\$900 milhões, selecionada como “Latin America IPO of the Year” em 2017, na qual o banco atuou como global coordinator.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a segunda posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2017, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 11.9%.

Credit Suisse

A estratégia do Credit Suisse, instituição fundada em 1856, com sede em Zurique, Suíça, consiste em usar nossa expertise para figurar entre os mais importantes bancos privados e gestores de fortunas com capacidades diferenciadas de *Investment Banking*.

O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas principais divisões de negócios: Swiss Universal Bank, International Wealth Management, Asia Pacific, Investment Banking & Capital Markets, Global Markets e Strategic Resolution Unit.

O Credit Suisse procura estabelecer parcerias de longo prazo e desenvolver soluções financeiras diferenciadas para atender às necessidades de seus clientes. Além disso, está presente em mais de 50 países e conta com mais de 47 mil funcionários de aproximadamente 150 diferentes nacionalidades.

As ações de emissão do Credit Suisse Group (CSGN) são negociadas na Suíça (SWX) e, na forma de ADR (CS), em Nova York (NYSE). Os *ratings* internacionais de longo prazo do Credit Suisse Group são: (i) Moody's: Baa2; (ii) Standard & Poor's: BBB+; e (iii) Fitch Ratings: A-.

Credit Suisse Brasil

O Credit Suisse no Brasil tem por objetivo ser o banco preferencial de grandes empresários, empresas e investidores do Brasil e o assessor de confiança de pessoas físicas e investidores institucionais, além de oferecer uma linha completa de soluções financeiras feitas sob medida, de acordo com as necessidades de cada um de nossos clientes.

Em 1990, o Credit Suisse estabeleceu sua presença no Brasil e foi um dos primeiros bancos de investimentos globais estabelecidos no País. Em 1998, com a aquisição do Banco Garantia (fundado em 1971), passou a ser o maior banco de investimentos do Brasil. Posteriormente, em 2006, com a aquisição da Hedging-Griffo (fundada em 1981), o Credit Suisse ingressou nos setores de *Private Banking* e *Alternative Asset Management* no Brasil. Desde 2013, o Credit Suisse e a Credit Suisse Hedging-Griffo oferecem uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas três divisões principais de negócios: (i) *Investment Banking*, (ii) *Private Banking* e (iii) *Asset Management*.

Os *ratings* do Credit Suisse Brasil, atribuídos às instituições financeiras do País pela Fitch Ratings, são: AAA (bra), perspectiva estável (longo prazo) e F1+ (bra) (curto prazo), desde 2013.

Investment Banking

Na área de *Investment Banking*, o Credit Suisse possui amplo conhecimento local e experiência significativa em fusões e aquisições, em colocações primárias e secundárias de ações e em instrumentos de dívida. Além disso, participou de diversas transações em *Investment Banking* no Brasil tendo, desde 2005, assessorado 295 operações, as quais movimentaram mais de US\$232 bilhões.

Líder em fusões e aquisições: O Credit Suisse é líder no ranking de Fusões e Aquisições (M&A) no Brasil, entre 2005 e 2017, com volume de US\$232 bilhões.

Líder em emissões de ações: No segmento de Ofertas de Ações (ECM) no Brasil, o Credit Suisse é líder entre 2005 e 2017, com volume de US\$30 bilhões.

Líder em IPOs: No segmento de Ofertas Públicas Iniciais (IPOs) no Brasil, o Credit Suisse é o líder entre 2005 e 2017, com volume de US\$18 bilhões.

Líder em corretagem de ações: A corretora do Credit Suisse é a maior dos últimos dez anos em negociação de ações no Brasil, com uma participação de 11,6% no período.

O Credit Suisse Brasil desempenha um papel importante como formador de mercado da B3, com significativo volume de negociação e número de negócios, por meio de 37 companhias como clientes, em vários setores, inclusive pequenas, médias e grandes empresas, listadas no IBrX 50, no IBrX 100 e no Ibovespa, além de treze dos quinze ETFs, 36 programas de BDR e diversas séries de opções de mais de 24 ativos listados na B3. Apenas o volume negociado do formador de mercado atingiu cerca de R\$34 bilhões em 2014, R\$44 bilhões em 2015, R\$40 bilhões em 2016 e R\$40 bilhões em 2017.

Adicionalmente ao volume negociado, o formador de mercado também tem uma participação de 26% no número de negócios, que é uma variável considerada no cálculo do Índice de Negociabilidade, um dos parâmetros utilizados no *ranking* dos principais índices da B3.

CSHG Private Banking

O *Private Banking* da Credit Suisse Hedging-Griffo administra mais de R\$92 bilhões e é um dos líderes no Brasil.

Os clientes do *Private Banking* da Credit Suisse Hedging-Griffo têm atendimento personalizado por *bankers* e especialistas que assessoram na gestão de fortunas e agregam valor na busca dos melhores produtos, tanto da CSHG quanto do mercado.

Os *bankers* do Credit Suisse dedicam a acessar seus clientes, mantendo um relacionamento de confiança e proximidade e propondo constantemente novas oportunidades e soluções integradas, sob medida para cada um de seus projetos. Nossos clientes têm acesso a experiências exclusivas e únicas, como eventos culturais, sociais e esportivos; cursos de educação financeira e preparação de herdeiros; além de palestras com gestores e economistas.

CSHG Asset Management

A CSHG Asset Management trabalha com o objetivo de gerar riqueza, sempre trabalhando para proteger o patrimônio de seus clientes. Atualmente, administra R\$56 bilhões para pessoas físicas, empresas e fundações.

Além disso, busca excelência em gestão de recursos com uma equipe experiente e oferece uma ampla gama de produtos nas seguintes classes de ativos: Renda Fixa, Crédito, Multimercado e Imobiliário.

Joint Ventures: A Credit Suisse Hedging-Griffo também oferece a seus clientes diversas famílias de fundos geridos por grupos independentes de gestores, quer diretamente ou por intermédio de outras empresas parceiras do Credit Suisse: a Canvas Capital e a Verde Asset.

Responsabilidade social e cultural

Como patrocinador no Brasil, o Credit Suisse privilegia projetos nas seguintes áreas:

Música clássica: Sociedade de Cultura Artística, Orquestra Sinfônica Brasileira – RJ e Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Artes plásticas: Bienal de São Paulo, MAM SP, Pinacoteca do Estado de São Paulo e SP-Arte/Foto.

O Instituto CSHG é o principal investimento social do Credit Suisse no Brasil. Foi criado há mais de uma década para apoiar projetos sociais que promovem o desenvolvimento do País.

O principal objetivo do Instituto CSHG, que tem como principal foco a educação, é maximizar o retorno social dos investimentos para, assim, tornar a diminuição das desigualdades, de fato, uma realidade. Nos últimos 12 anos, o Instituto CSHG beneficiou mais de 21.000 crianças, adolescentes e jovens atendidos pelos mais de 20 projetos que patrocina.

J.P. Morgan

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60. Em setembro de 2000, como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A., consolidou-se como um banco com operações de atacado e investimentos. No início de 2004, a *holding* J.P. Morgan Chase & Co. adquiriu o Bank One Corp., em março de 2008 adquiriu o Bear Stearns e em setembro do mesmo ano adquiriu grande parte das operações bancárias do Washington Mutual, fatores que não só aumentaram a presença da instituição financeira nas regiões do meio-oeste e sudoeste dos Estados Unidos, como fortaleceram a atuação no segmento de cartões de crédito.

No Brasil, o J.P. Morgan atua em diversas áreas. A área de *investment banking* oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias, emissões de títulos de dívida no mercado local e internacional e emissões de ações, entre outros; a área de local *markets, sales & trading* oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais; a área de *equities* disponibiliza serviços de corretora, *market-maker*, subscrições e operações com derivativos e de *american depositary receipts*; a área de *private bank* assessora investimentos a pessoa física de alta renda; a área de *treasury and securities services* oferece serviços de pagamento e recebimento, liquidação e administração de investimentos; e a área de *worldwide securities services* oferece serviços de custódia a investidores não residentes.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,5 trilhões, em 30 de junho de 2016, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de *hedge funds*, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (*Global Equity e Equity Linked*). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas, as quais totalizam um recorde de oito prêmios da revista IFR, que resumiu seu artigo mencionando que nunca, durante a longa história da premiação, um banco foi tão dominante. O J.P. Morgan Chase & Co. também foi a única instituição financeira a ser escolhida como uma das empresas mais influentes do mundo pela publicação Business Week.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o *"Best Equity House in Latin America"*. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio *"Best M&A House in Latin America"* e, em 2009, o prêmio *"Best Investment Bank in Latin America"*, ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios *"Best Investment Bank in Latin America"*, concedido pela Latin Finance, e *"Best M&A House in Mexico"*, *"Best M&A House in Chile"*, *"Best Debt House in Brazil"* e *"Best Investment Bank in Chile"*, concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como *"Best Investment Bank in Latin America"*, assim como *"Best M&A House"*, ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de *"Best Equity House in Latin America"* pela Euromoney.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações, como as ofertas do Instituto Hermes Pardini, Azul, CCR, Lojas Americanas, Alupar, BR Malls, IEnova, MercadoLibre, Nemark, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, Cemex, America Movil e Banco do Brasil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de outubro de 2016, US\$2,152 bilhões em ações em 3.212 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de *equity research* do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio *"#1 Equity Research Team in Latin America"* em 2009, 2010, 2011 e 2014 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios *"Bank of the Year"* (2008), *"Equity House of the Year"* (2008 e 2009), *"Bond House of the Year"* (2008), *"Derivatives House of the Year"* (2008), *"Loan House of the Year"* (2012), *"Securitization House of the Year"* (2008 e 2010), *"Leveraged Loan House of the Year"* (2008), *"Leveraged Finance House of the Year"* (2008), *"High-Yield Bond House of the Year"* (2012), *"Financial Bond House of the Year"* (2009), *"Latin America Bond House of the Year"* (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio *"Best Investment Bank"* da revista Global Finance em 2010. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como *"Best Equity Bank"* e *"Best Debt Bank"* baseado em pesquisa realizada com clientes globais.

UBS

Sediado em Zurich na Suíça, o UBS conta com 52 escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 60.000 funcionários distribuídos em: 53% na Europa (sendo 35% na Suíça), 34% nas Américas e 13% na Ásia.

O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de: Wealth Management, Investment Bank, Personal & Corporate Banking e Asset Management. Modelo esse que vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos.

O UBS recebeu inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo segundo ano consecutivo, "Best Investment Bank" e o "Best M&A Bank" pela Global Finance. O UBS também foi nomeado "Most Innovative Bank for M&A" pela *The Banker* em 2016. Ainda em 2016, o UBS foi nomeado como "Best Investment Bank" pela Global Finance, bem como "Best Equity Bank", "Best Bank for Equity-linked Debt", "Best Bank for IPOs", "Best Bank for Financial Institutions", "Best Bank for Real Estate", "Best Bank for Telecoms", "Best Investment Bank for Western Europe", "Best Equity Bank for Western Europe" e "Best Bank for Switzerland". Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria "Bank of the Year" como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Em 2014, o UBS foi reconhecido como "Best Global Bank" pela *Euromoney*.

A plataforma de Investment Bank destaca-se por sua eficiência e foco no cliente. O foco permanece nas áreas de assessoria financeira, mercado de capitais, equities, moedas, juros e commodities. A divisão de Investment Bank atende nossos clientes corporativos, institucionais e de Wealth Management em todo o mundo. A plataforma integrada do UBS permite fortes sinergias entre as plataformas de Wealth Management, Personal e Corporate Banking e Asset Management tanto na execução quanto na distribuição de seus produtos.

Com mais de 2 trilhões de francos suíços em ativos sob gestão e uma cadeia de relacionamento em mais de 40 países, a divisão de Wealth Management se beneficia de significativa escala e da posição de liderança do UBS em todos os segmentos de clientes com alto patrimônio líquido.

No Brasil e América Latina, além de uma forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&FBovespa e Cetip, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz, o UBS desempenha um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região entre 2012 e 2016, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financeiro Inbursa, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financeira, entre outros, totalizando mais R\$30 bilhões desde 2012.

A plataforma de Brasil também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015 e 2016. A UBS Corretora também é líder absoluta em derivativos financeiros e commodities em bolsa desde 2002.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável pela originação e execução de fusões e aquisições e pela originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de renda fixa e renda variável, no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI foi eleito o melhor *Investment Banking* do Brasil em 2014 e 2016 pela *Euromoney* e "Best Investment Bank in Brazil" em 2012 e 2016 pela *Global Finance Magazine*, tendo assessorado, no ano de 2014, transações de *Investment Banking* com volume de aproximadamente R\$172 bilhões e em 2015 R\$135 bilhões:

- Presença constante em operações de renda variável nos últimos três anos, coordenando IPOs (*Initial Public Offerings*) e *Follow-ons* que foram a mercado e atuando como coordenador líder do único IPO realizado em 2015, Par Corretora. Considerando as ofertas públicas registradas na CVM, ANBIMA e U.S. Securities and Exchange Commission no período de 2015, o Bradesco BBI participou como coordenador e *joint bookrunner* de 5 ofertas, que somadas representaram um volume superior a R\$18 bilhões. Nos primeiros 9 meses de 2016, podemos destacar o *follow-on* de CVC (R\$1.230 milhões), re-IPO de Energisa (R\$1.536 milhões), *follow-on* de Rumo (R\$2.600 milhões), OPA de Alpargatas (R\$499 milhões), OPA de aquisição de controle da Tempo Participações S.A. (R\$311 milhões) e OPA de Evorá (R\$111 milhões).

- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o ano de 2015 com grande destaque em renda fixa. No acumulado até outubro de 2016 coordenou 67 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$15 bilhões. No mercado internacional, o Bradesco BBI está constantemente ampliando sua presença em distribuição no exterior, tendo atuado como *Bookrunner* em 1 emissão de *bond* e como *Dealer Manager* em quatro *tender offers* no primeiro trimestre de 2016.
- Em 2015, o Bradesco BBI classificou-se entre os principais bancos que assessoraram M&A no Brasil. No período, o Bradesco BBI teve 21 transações anunciadas com valor de, aproximadamente, R\$47,6 bilhões. Dentre elas, destacamos as principais: assessoria à CR Almeida na alienação de 41% da Ecorodovias por R\$4.290 milhões; assessoria à Camargo Corrêa na alienação de sua participação na Alpargatas por R\$2.667 milhões; assessoria à Alpargatas na alienação das marcas Topper e Rainha no Brasil e na Argentina por valor não divulgado; assessoria aos fundos Carlyle e Vinci na aquisição da Uniasselvi por R\$1.105 milhões; assessoria à Marfrig na venda de 100% da Moy Park para a JBS por R\$4.650 milhões; assessoria ao FIP Plus II na aquisição de 36% da MBR da Vale por R\$4.000 milhões e assessoria ao Banco Bradesco na aquisição das operações do HSBC no Brasil por R\$17.600 milhões.

Ademais, o Banco Bradesco S.A., controlador do Bradesco BBI, é atualmente um dos maiores bancos do país, segundo o *ranking* oficial do Banco Central do Brasil sobre os 50 Maiores Bancos, realizado em setembro de 2014, e foi eleito melhor banco do Brasil em 2016, 2014 e 2013 de acordo com *Global Finance* e em 2014 e 2013 de acordo com a *Euromoney*, respectivamente. Em termos de valor de mercado, o Banco Bradesco S.A. é o segundo maior banco privado da América Latina além de ter a marca mais valiosa entre instituições financeiras de acordo com pesquisa da *Brand Finance* de 2013. O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. O Banco Bradesco S.A. mantém uma rede que atende a mais de 28,2 milhões de correntistas. Clientes e usuários têm à disposição 108,282 mil pontos de atendimento, destacando-se 4,51 mil agências. No acumulado até o terceiro trimestre de 2016, o lucro líquido foi de R\$11,5 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R\$1,3 trilhão e R\$98,6 bilhões, respectivamente, segundo o Relatório de Análise Econômica e Financeira da instituição.

Citi

O Citi possui um comprometimento na América Latina com presença em 24 países da região. O Citi combina recursos globais com presença e conhecimento local para entregar soluções financeiras aos clientes.

O Citi é uma empresa pertencente ao grupo Citigroup. O grupo Citigroup possui 200 anos de história e está presente em mais de 98 países. No Brasil, o grupo Citigroup está presente desde 1915, atendendo pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições.

Desde o início das operações na América Latina, o grupo Citigroup oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe diferenciada de atendimento em todas as regiões. O grupo Citigroup destaca sua forte atuação também nas operações locais, reforçada pela consistência de suas ações ao longo da história.

O grupo Citigroup possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua com forte presença no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, *project finance* e empréstimos sindicalizados. Com *know-how* internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande porte, além de instituições financeiras. Com 200 anos de história no mundo, destes mais de 100 anos no Brasil, o grupo Citigroup atua como uma empresa parceira nas conquistas de seus clientes.

O Citi foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela então BM&FBOVESPA, hoje denominada B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações e cédulas pignoratícias de debêntures e emprestar valores mobiliários para venda (conta margem).

Em fevereiro de 2009, o Citi adquiriu a Intra S.A. Corretora de Câmbio e Valores, com mais de 15.000 contas ativas de clientes. Com essa aquisição, o Citi ampliou o mercado de atuação e passou a se dedicar também ao segmento de varejo.

O Citi tem atuado no segmento de mercado de capitais de forma ativa desde então, tendo participado de uma das maiores ofertas já realizada na história do mercado de capitais, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R\$120,2 bilhões (setembro de 2010), a qual ganhou o prêmio de Best Deal of the Year of 2011.

Além disso, participou, nos últimos anos, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão da Redecard S.A., no montante de R\$2.213 milhões (março de 2009); BR Malls Participações S.A., no montante de R\$836 milhões (julho de 2009); EDP Energias do Brasil S.A., no montante de R\$442 milhões (novembro de 2009); Hypermarcas S.A., no montante de R\$1,2 bilhão (abril de 2010); Banco do Brasil S.A., no montante de R\$9,8 bilhões (agosto de 2010); HRT Participações em Petróleo S.A., no montante de R\$2,4 bilhões (outubro de 2010); BTG Pactual S.A., no montante de R\$3,2 bilhões (abril de 2012); Brazil Pharma S.A., no montante de R\$481 milhões (junho de 2012); SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, no montante de R\$143,8 milhões (novembro de 2012).

Em 2013, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A., no montante de R\$11,5 bilhões (abril de 2013). No mesmo ano, Citi atuou como coordenador líder na transação de Re-IPO da Tupy S.A., no montante de R\$523 milhões (outubro de 2013). Em 2014, o Citi atuou como um dos coordenadores globais na oferta de Oi S.A., com um montante de mercado de R\$5,5 bilhões de reais (abril de 2014). Em 2016, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Rumo Operadora Logística Multimodal S.A., no montante de R\$2,6 bilhões (abril de 2016) e coordenador líder do Re-IPO do Grupo Energisa, no montante de R\$1.5 bilhões (julho de 2016). Em 2017, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., oportunidade em que atuou, também, como agente estabilizador, no montante de R\$2,0 bilhões (Abril de 2017), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Azul S.A., no montante de R\$1,2 bilhão (setembro de 2017), (iii) coordenador no Re-IPO de Eneva S.A., no montante de R\$876 milhões (outubro de 2017) e (iv) coordenador líder e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R\$5,0 bilhões (dezembro de 2017).

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Coordenador Líder e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico:

- I. 1 fiança bancária celebrada em 14 de novembro de 2013 e com vencimento em 06 de junho de 2022, no valor total de R\$422.219,02, taxa efetiva de 0,50% ao ano, e conta com aval da PSBB Administração e Participações Ltda. O saldo devedor, em 25 de abril de 2017 era de R\$422.219,02. Tal fiança não possui garantias.
- II. 2 leasings com o Hospital São Bernardo no montante total de R\$472.000,00, celebrados em 30 de abril de 2015 e em 28 de maio de 2015 e com vencimentos em 30 de abril de 2018 e 28 de maio de 2018, com taxas efetivas de 1,51% e 16,71% ao ano, respectivamente, e cujo saldo, na data deste Prospecto, era de R\$38.000,00. Os dois leasings não possuem garantias.
- III. Em 25 de abril de 2017, sociedades do grupo econômico do Coordenador Líder celebraram contrato para prestação de serviços de administração de contas a pagar à Companhia e às sociedades pertencentes ao seu grupo econômico no volume de, aproximadamente, R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) por meio do sistema de pagamentos SISPA e por prazo indeterminado. Tal prestação de serviços não conta com qualquer garantia.
- IV. Em 25 de abril de 2017, sociedades do grupo econômico do Coordenador Líder celebraram contrato para prestação de serviços de cobrança à Companhia e às sociedades pertencentes ao seu grupo econômico no volume de, aproximadamente, R\$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) por meio de emissão de boletos bancários e por prazo indeterminado. Tal prestação de serviços não conta com qualquer garantia.
- V. 290 debêntures com valor nominal de R\$1.000,00 de emissão da BCBF adquiridas pelo Coordenador Líder, em 23 de fevereiro de 2018, no montante de R\$290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais) por meio de oferta pública da Companhia, cujo vencimento se dará em 23 de fevereiro de 2021 com remuneração correspondente ao CDI mais 2,25% ao ano. O saldo devedor da operação era de R\$291.983.000,00 em 28 de março de 2018. O presente contrato conta com garantia compostas por uma fiança da Intermédica Sistema de Saúde S.A.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, os Coordenadores da Oferta e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (inclusive *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 64 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia e de sociedades controladas pela Companhia.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. A Companhia poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

O Credit Suisse e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Credit Suisse cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Credit Suisse como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Credit Suisse ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm relacionamento comercial ou societário com o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico (i) não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, (ii) não participaram de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do J.P. Morgan no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações, na página 66 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e a UBS

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento societário ou comercial com a UBS e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico. A Companhia poderá, no futuro, contratar a UBS e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A UBS e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia à UBS cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a UBS poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação da UBS como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o UBS ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta são descritas abaixo as relações da Companhia (e das sociedades de seu grupo econômico, conforme aplicável) com o Bradesco BBI e seu conglomerado.

Na data deste Prospecto, o Bradesco BBI e seu respectivo grupo econômico são credores da Companhia nas operações financeiras abaixo descritas:

- i. 200 debêntures com valor nominal de R\$1.000.000,00 de emissão da BCBF adquiridas pelo Bradesco BBI, em 05 de maio de 2014, no montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) por meio de oferta pública da Companhia, cujo vencimento se dará em 05 de maio de 2020 com remuneração correspondente ao CDI mais 2,75% ao ano. O saldo devedor da operação era de aproximadamente R\$198.000.000,00 em 11 de maio de 2017. O presente contrato conta com garantias compostas por alienação fiduciária de ações da Companhia, da Intermédica e da Notre Dame, e penhor de quotas da Interodonto; e

- ii. 150 debêntures com valor nominal de R\$1.000.000,00 de emissão da Notre Dame adquiridas pelo Bradesco BBI, em 09 de novembro de 2015, no montante de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) por meio de oferta pública da Companhia, cujo vencimento se dará em 09 de novembro de 2021 com remuneração correspondente ao CDI mais 3,45% ao ano. O saldo devedor da operação era de aproximadamente R\$160.000.000,00 em 11 de maio de 2017. O presente contrato conta com garantias compostas por alienação fiduciária de ações da BCBF e da Notre Dame, cessão fiduciária de recebíveis da Notre Dame e penhor de quotas da Interodonto.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações, na página 66 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico, e declara ainda que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Citi

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Citi e demais sociedades de seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- i. Empréstimo para refinanciamento de dívida no valor total de R\$332.000.000,00 (trezentos e trinta e dois milhões de reais) sob amparo da Lei nº 4.131, nos termos do instrumento celebrado em 28 de dezembro de 2017 com vencimento em 28 de dezembro de 2020 com saldo devedor, nesta data, de R\$332.000.000,00 (trezentos e trinta e dois milhões de reais), ao qual incide a taxa de CDI mais 2,30% ao ano. A operação não conta com garantias e será amortizada semestralmente após o período de carência de 1 (um) ano contado da celebração do contrato. Na data deste Prospecto, o saldo devedor desta operação totalizava R\$332.000.000,00 (trezentos e trinta e dois milhões de reais).

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e do relacionamento referente à Oferta, a Companhia e sociedades controladas pela Companhia não tinham qualquer outro relacionamento com o Coordenador seu respectivo conglomerado econômico. A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, contratar o Coordenador ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia e de sociedades controladas pela Companhia.

Exceto pela remuneração prevista no item "Informações sobre a Oferta — Custos de Distribuição" deste Prospecto e pelos recursos decorrentes das atividades de estabilização do preço de ações ordinárias de emissão da Companhia, não há qualquer outra a ser paga pela Companhia ao Coordenador cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Na data deste Prospecto, não havia quaisquer operações entre o Coordenador e/ou seu respectivo conglomerado econômico e a Companhia e/ou seus controladores diretos e indiretos e/ou suas controladas a serem liquidadas, total ou parcialmente, com os recursos obtidos com a Oferta.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Citi ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, o Acionista Vendedor não mantém relacionamento societário ou comercial com o Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico.

O Acionista Vendedor contratou e pode vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Itaú BBA ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o respectivo Acionista Vendedor e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o Acionista Vendedor não tinha qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

O Acionista Vendedor e sociedades controladas pelo Acionista Vendedor poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades do Acionista Vendedor e de sociedades controladas pelo Acionista Vendedor.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Credit Suisse

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com o Acionista Vendedor. O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Credit Suisse cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Acionista Vendedor entende que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Credit Suisse como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o respectivo Acionista Vendedor e o Credit Suisse ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Acionista Vendedor não mantém relacionamento comercial ou societário com o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico (i) não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor, (ii) não participaram em operações de financiamento e em reestruturações societárias do Acionista Vendedor e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários do Acionista Vendedor.

O Acionista Vendedor e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao J.P. Morgan ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o respectivo Acionista Vendedor e o J.P. Morgan ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e a UBS

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, o Acionista Vendedor não mantém relacionamento societário ou comercial com a UBS e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico. O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar a UBS e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A UBS e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor à UBS cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a UBS poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação da UBS como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o respectivo Acionista Vendedor e o UBS ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o Acionista Vendedor não tinha qualquer outro relacionamento com o Bradesco BBI e seu respectivo grupo econômico.

O Acionista Vendedor e sociedades controladas pelo Acionista Vendedor poderão, no futuro, vir a contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades do Acionista Vendedor e de sociedades controladas pelo Acionista Vendedor.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Bradesco BBI cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Ainda, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Citi

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o Acionista Vendedor não tinha qualquer outro relacionamento com o Citi e seu respectivo grupo econômico.

O Acionista Vendedor e sociedades controladas pelo Acionista Vendedor poderão, no futuro, vir a contratar o Citi e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Citi cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Citi e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam o Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Avenida Paulista, 867, 8º Andar, Conjunto 82, Bela Vista

CEP 01311-100, São Paulo, SP

At.: Glauco Desiderio

Telefone: (11) 3155-9276

ri.gndi.com.br

Coordenadores da Oferta

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º andar e 8º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Manuel Garcia Diez

Telefone: (11) 3048-6000

Fax: (11) 3048-6099

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos> (neste *website*, no item “Prospectos Locais”, acessar o link “Prospecto Preliminar” no subitem “Notre Dame Intermédica Participações S.A.”)

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 6º, 7º e 10º ao 15º andares

CEP 04538-905, São Paulo, SP

At.: Marcelo Porto

Telefone: (11) 4950-3700

Fax: (11) 4950-6655

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/intermedica (neste *website* identificar o Prospecto Preliminar, anúncios e avisos referentes à Oferta)

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Renata Dominguez

Telefone: (11) 3708-8000

Fax: (11) 3708-8107

<http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “Notre Dame Intermédica Participações S.A.” e, posteriormente, clicar em “2018” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes)

CEP 04542-000, São Paulo – SP

At.: Sr. Marcelo Millen

Telefone: (11) 3701-6000

Fax: (11) 3701-6912

www.credit-suisse.com/br (neste website, clicar em “Investment Banking”, depois clicar em “Ofertas”, e, então, clicar em “Prospecto Preliminar” ao lado de “Notre Dame Intermédica Participações S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A.”)

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 7º andar, parte,

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Pedro Aguiar

Telefone: (11) 3513-6510

Fax: (11) 3847-9856

https://www.ubs.com/br/pt/ubs_corretora/ofertas-publicas.html

(neste website, no item “Comunicações ao Mercado”, clicar no título do documento correspondente no subitem “Notre Dame Intermédica Participações S.A.”)

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 10º andar

CEP 01451-000, São Paulo, SP

At.: Glenn Mallett

Telefone: (11) 2169-4672

Fax: (11) 3847-9856

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, identificar “IPO GNDI” e, posteriormente, escolher o link “Prospecto Preliminar”)

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Paulista 1111, 14º andar (parte)

CEP 01311-920 São Paulo, SP

At.: Sr. Persio Dangot

Telefone: (11) 4009-3268

Fax: (11) 2845-3080

<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html> (neste website, clicar em “Corretora”, em seguida expandir a aba “2018 – Renda Variável”, clicar em “IPO – Notre Dame Intermédica Participações S.A.” e clicar em “Prospecto Preliminar – Notre Dame Intermédica Participações S.A.”)

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e websites: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente a “Notre Dame Participações S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Empresas”, depois clicar em “Notre Dame Intermédica Participações S.A.” e posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Companhia

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

At.: Sr. Irlau Machado Filho
Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Bela Vista
CEP 01311-100, São Paulo, SP
Tel.: (11) 3155-9276
ri.gndi.com.br

Coordenador Líder**Banco Itaú BBA S.A.**

At.: Sra. Renata Dominguez
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
Telefone: (11) 3708-8000
Fax: (11) 3708-8107
www.itaubba.com.br/itaubba-pt/

Coordenador**Banco Morgan Stanley S.A.**

At.: Sr. Manuel Garcia Diez
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º andar e 8º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
Telefone: (11) 3048-6000
Fax: (11) 3048-6099
www.morganstanley.com.br

Coordenador**Banco J.P. Morgan S.A.**

At.: Sr. Marcelo Porto
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º, 7º e 10º ao 15º andares
CEP 04538-905, São Paulo, SP
Telefone: (11) 4950-3700
Fax: (11) 4950-6655
www.jpmmorgan.com

Coordenador**Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**

At.: Sr. Marcelo Millen
Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes)
CEP 04542-000, São Paulo, SP
Telefone: (11) 3701-6000
Fax: (11) 3701-6912
www.credit-suisse.com/br

Coordenador**UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

At.: Sr. Pedro Aguiar
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, parte,
CEP 04538-132, São Paulo, SP
Telefone: (11) 3513-6510
Fax: (11) 3847-9856
www.ubs.com/br

Coordenador**Banco Bradesco BBI S.A.**

At.: Sr. Glenn Mallett
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 10º andar
CEP 01451-000, São Paulo, SP
Telefone: (11) 2169-4672
Fax: (11) 3847-9856
www.bradescobbi.com.br

Coordenador**Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Paulista 1111, 14º andar (parte)
01311-920 São Paulo, SP
At.: Sr. Persio Dangot
Telefone: (11) 4009-3268
Fac-símile: (11) 2845-3080
<https://www.brasil.citibank.com>

Auditores Independentes

Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 8º andar, Itaim Bibi

CEP 04543-011, São Paulo, SP

Telefone: (11) 2573-3000

Fax: (11) 2573-4904

www.ey.com.br

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Pinheiro Neto Advogados

At.: Srs. Fernando Zorzo / Guilherme Monteiro

Rua Hungria, nº 1.100

CEP 01455-906, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3247-8400

Fax: (11) 3247-8600

www.pinheironeto.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia e Acionista Vendedor

Lefosse Advogados

At.: Srs. Carlos Mello / Luiz Octavio Lopes

Rua Tabapuã, nº 1.277, 14º andar

CEP 04533-014, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3024-6100

Fax: (11) 3024-6200

www.lefosse.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

White & Case LLP

At.: Sr. Donald Baker

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 4º andar

CEP 01452-000, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3147-5601

Fax: (11) 3147-5611

www.whitecase.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia

Davis Polk & Wardwell LLP

At.: Manuel Garciadiaz

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,

nº 2.041, Torre E, CJ 17A

CEP 04543-011, São Paulo, SP

Telefone: (11) 4871-8400

Fax: (11) 4871-8400

www.davispolk.com

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto a partir da página 155.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$16,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de aproximadamente R\$331.034.480,00. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta Restrita, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar a totalidade dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para fins de capitalização de suas subsidiárias operacionais visando ao reforço da capacidade de solvência e complementação do lastro das provisões regulatórias pela ANS.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
		(em R\$)
Reforço da solvência e lastro.....	100,0%	321.990.217,09
Total	100,0%	321.990.217,09

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$17,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

⁽³⁾ Sem considerar o exercício da opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação, correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, conforme o caso, de R\$20,1 milhões nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Por fim, a Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária, das Ações Adicionais e/ou das Ações Suplementares, visto que tais recursos líquidos reverterão integralmente ao Acionista Vendedor.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” na página 94 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, correspondente à soma do endividamento total (representado pela soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), e a parcela diferida do preço de aquisição) da Companhia com seu patrimônio líquido consolidado, em 31 de dezembro de 2017, indicando (i) a posição real em 31 de dezembro de 2017; (ii) a posição "Ajustada por Eventos Subsequentes", que considera o processo de refinanciamento dos empréstimos e financiamentos e debêntures realizado pelas controladas da Companhia, conforme abaixo descrito, como evento subsequente às demonstrações financeiras consolidadas relativas exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (iii) a posição ajustada para considerar os recursos líquidos estimados da Oferta Primária a serem recebidos pela Companhia, após a dedução das despesas no montante estimado de R\$9,0 milhões, perfazendo um recurso líquido estimado de R\$322,0 milhões, com base no ponto médio da Faixa Indicativa. Para mais informações, veja as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência.

Em 24 de janeiro de 2018, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., subsidiária da Companhia, efetuou a liquidação antecipada do saldo devedor de sua 1ª emissão de debêntures simples realizada em 9 de novembro de 2015, na qual incidia atualização pelo CDI acrescida de juros de 3,45% a.a. O montante liquidado antecipadamente foi de R\$ 224,3 milhões.

Em 30 de janeiro de 2018, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., subsidiária da Companhia, comunicou ao mercado o encerramento da oferta para aquisição de debêntures, tendo obtido a subscrição adicional de R\$50,0 milhões em adição aos R\$300,0 milhões anteriormente captados em dezembro de 2017, nos mesmos termos da primeira tranche, ao custo de 108,5% do CDI.

Em 7 de fevereiro de 2018, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. efetuou a liquidação de saldo devedor de Notas Promissórias junto ao Banco Votorantim no montante de R\$156,0 milhões.

Em 23 de fevereiro de 2018, a BCBF realizou a sua 2ª emissão de 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, no valor de R\$300,0 milhões cujo valor líquido das comissões foi de R\$ 298,5 milhões, mediante a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória" ("**Debêntures da 2ª Emissão**", "**2ª Emissão**" e "**Escritura**", respectivamente). As debêntures emitidas foram emitidas para pagamento antecipado do saldo devedor referente a 1ª emissão cujo saldo atualizado, em 31 de dezembro de 2017, era de R\$330,1 milhões, sendo R\$63,6 milhões registrado no passivo circulante e R\$266,5 milhões no passivo não circulante. Sobre o valor nominal unitário das Debêntures da 2ª Emissão incidirão juros remuneratórios de 100% do CDI acrescido de spread de 2,25% a.a. As debêntures emitidas têm prazo de vencimento em 23 de fevereiro de 2021.

Em 20 de março de 2018, a Controlada BCBF efetuou a liquidação antecipada do saldo devedor da 1ª emissão de debêntures captada em 5 de maio de 2014, na qual incidia atualização pelo CDI acrescida de juros de 2,75% a.a. O montante liquidado antecipadamente foi de R\$ 341,0 milhões (cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 330,1 milhões).

As informações abaixo, referentes à coluna “Real”, foram extraídas das nossas –demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com os itens “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, bem como com nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídos neste Prospecto.

Em 31 de dezembro de 2017			
	Real	Ajustado por Eventos Subsequentes ⁽¹⁾ <i>(em milhares de R\$)</i>	Ajustado Pós-Oferta ⁽³⁾⁽⁴⁾
<i>Endividamento circulante</i> ⁽¹⁾	427.408	156.923	152.603
<i>Endividamento não circulante</i> ⁽¹⁾	1.295.370	1.218.859	1.217.532
Patrimônio líquido	1.351.157	1.351.157	1.673.147
Capitalização total	3.073.935	2.726.939	3.043.282

⁽¹⁾ Representado pela soma dos empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) e a parcela diferida do preço de aquisição (não circulante).

⁽²⁾ Ajustado para refletir processo de refinanciamento dos empréstimos e financiamentos e debêntures realizados pelas controladas da Companhia, conforme descrito nesta seção “Capitalização” deste Prospecto.

⁽³⁾ Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos estimados da Oferta Primária, em aproximadamente R\$321.990 mil, a serem recebidos pela Companhia, após a dedução das despesas no montante estimado de R\$9.044 mil, com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽⁴⁾ Sem considerar o exercício da opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa, aumentaria (reduziria) o valor do patrimônio líquido e a capitalização total da Companhia em R\$20,1 milhões, após a dedução das comissões e despesas estimadas.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$1.351.157.388,79 e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia, sem considerar as ações em tesouraria e considerando o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 27 de março de 2018, correspondia a R\$2,89. Esse valor patrimonial representa o valor contábil total do patrimônio líquido consolidado da Companhia dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão *ex-tesouraria* em 31 de dezembro de 2017.

Considerando a subscrição da totalidade das 20.689.655 Ações no âmbito da Oferta Primária pelo Preço por Ação de R\$16,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas, o patrimônio líquido ajustado da Companhia seria de R\$1.673.147.217,09, representando um valor de R\$3,43 por ação. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação de R\$0,54 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação de R\$15,46 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” deste Prospecto. A tabela abaixo ilustra a diluição por Ação, com base no patrimônio líquido consolidado da Companhia em 31 de dezembro de 2017, considerando a realização da Oferta.

	Após a Oferta
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	16,00
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2017 ⁽²⁾	2,89
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação atribuído aos atuais acionistas.....	0,54
Valor patrimonial contábil por ação ajustado para refletir a Oferta Primária.....	3,43
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para os novos investidores ⁽²⁾	15,46
Percentual de diluição dos novos investidores⁽³⁾⁽⁴⁾	96,6%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$17,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Considerando o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 27 de março de 2018.

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial líquido por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁴⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta por Ação não guarda relação com o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia e será fixado com base no valor de mercado das ações de emissão da Companhia, auferido após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do preço de emissão das Ações e das condições da presente Oferta, vide a seção “Informações Relativas à Oferta”, a partir da página 39 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação acarretaria um acréscimo (redução), após a conclusão da Oferta, (i) de R\$20,1 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R\$0,05 valor do patrimônio líquido contábil por ação de emissão da Companhia; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R\$0,95 por Ação, após deduzidas as comissões e as despesas relativas à Oferta.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues ao Acionista Vendedor.

Planos de Opções de Ações

Em 16 de outubro de 2014, os acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral extraordinária aprovaram o Primeiro Plano de Opções de Ações da Companhia, cujo objeto é a concessão de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias que venham a ser escolhidos a critério exclusivo do Conselho de Administração ("**Primeiro Plano de Opções**"). O Primeiro Plano de Opções prevê o limite global de 46,2 milhões de ações de emissão da Companhia a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra no âmbito do Primeiro Plano de Opções considerando o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 27 de março de 2018, representando uma diluição máxima total de 9,99% aos acionistas da Companhia. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de opções outorgadas era de 39,1 milhões de ações de emissão da Companhia, representando uma diluição de 8,36% aos acionistas da Companhia.

Em 20 de fevereiro de 2018, os acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral extraordinária aprovaram o Segundo Plano de Opções de Ações da Companhia cujo objeto é a concessão de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias que venham a ser escolhidos a critério exclusivo do Conselho de Administração ("**Segundo Plano de Opções**" e, em conjunto com o Primeiro Plano de Opções, "**Planos de Opções**"). O Segundo Plano de Opções prevê o limite de 5.357.804 opções a serem outorgadas anualmente no âmbito do Segundo Plano de Opções, representando uma diluição máxima total de 1,15% aos acionistas da Companhia, considerando o capital social total da Companhia em 31 de dezembro de 2017. As opções no âmbito do Segundo Plano de Opções poderão ser exercidas de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração da Companhia com base no tempo (*vesting* por tempo) ou no desempenho (*vesting* por desempenho) de seus participantes. Até a data deste Prospecto, não houve outorga de opções no âmbito do Segundo Plano de Opções sendo que, portanto, não há saldo de opções outorgadas no âmbito do Segundo Plano de Opções.

A tabela abaixo apresenta os efeitos hipotéticos do exercício de todas as opções abrangidas no âmbito dos Planos de Opções, considerando (i) um preço de exercício das opções no âmbito do Primeiro Plano de Opções de R\$1,26 por ação, que representa a média ponderada do preço de exercício de todas as opções já outorgadas, no âmbito do Primeiro Plano de Opções; e (ii) um preço de exercício das opções no âmbito do Segundo Plano de Opções de R\$16,00 por ação, com base no Preço por Ação de R\$16,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

	(em R\$, exceto percentagens)
Preço por Ação ⁽¹⁾	16,00
Valor patrimonial contábil por Ação em 31 de dezembro de 2017	2,89
Valor patrimonial contábil por Ação em 31 de dezembro de 2017 considerando a Oferta Primária e o exercício da totalidade das opções abrangidas no âmbito do Plano de Opções.....	3,37
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação para investidores da Oferta considerando a Oferta Primária e o exercício da totalidade das opções abrangidas no âmbito do Plano de Opções	12,63
Percentual de diluição imediata para os investidores da Oferta considerando a Oferta Primária e o exercício da totalidade das opções abrangidas no âmbito do Plano de Opções	79,0%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$17,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

Para informações adicionais, veja o item “13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária” do Formulário de Referência, na página 625 deste Prospecto.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, realizamos os seguintes aumentos de capital:

Data	Subscritor	Natureza da Operação	Quantidade de Ações	Valor do Aumento (em R\$)	Preço por Ação
06/09/2016	Flávio Augusto Meirelles Fleury da Silveira	Subscrição Particular – Exercício do Plano de Opção	551.029	551.029,00	R\$1,00
31/03/2017	Espólio de Glauber Moreno Talavera	Subscrição Particular – Exercício do Plano de Opção	110.206	110.206,00	R\$1,00
14/12/2017	Irlau Machado Filho	Subscrição Particular – Exercício do Plano de Opção	10.000.000	43.200.000,00	R\$4,32

Para informações adicionais, veja o item “17.2. Aumentos do capital social” do Formulário de Referência, na página 693 deste Prospecto.

ANEXOS

Estatuto Social da Companhia

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que Aprovou a Realização da Oferta, Realizada em 21 de Fevereiro de 2018

Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Aprovará o Preço por Ação

Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Acionista Vendedor que Aprovou o Desinvestimento em 14 de Fevereiro de 2018

Declaração da Companhia nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

Declaração do Acionista Vendedor nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

Declaração do Coordenador Líder nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia Referentes ao Exercício Social Findo em 31 de Dezembro de 2017

Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia Referentes ao Exercício Social Findo em 31 de Dezembro de 2016

Formulário de Referência da Companhia nos Termos da Instrução CVM 480

(Página intencionalmente deixada em branco)

Estatuto Social da Companhia

(Página intencionalmente deixada em branco)

**ESTATUTO SOCIAL DA
NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

NIRE 300.463.242

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

Artigo 1º: A Notre Dame Intermédica Participações S.A. ("**Companhia**") é uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente estatuto social ("**Estatuto Social**") e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º: Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("**Regulamento do Novo Mercado**").

Parágrafo 2º: As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º: A Companhia, seus Administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, no Manual do Emissor e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º: A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, sala A, Bela Vista, CEP 01311-100, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: O objeto social da Companhia é:

- (i) a administração de seus próprios bens; e
- (ii) a participação como sócia, acionista ou detentora de qualquer outro direito de participação no capital de outras sociedades civis ou comerciais que tenham por objeto atividades relacionadas aos diversos ramos da saúde, incluindo sociedades que, direta ou indiretamente (a) administrem, comercializem ou distribuam planos de assistência à saúde ou planos odontológicos privados; (b) operem hospitais, laboratórios, centros clínicos ou unidades de atendimento médico; e/ou (c) possuam imóveis destinados primordialmente ao desenvolvimento de atividades no setor de saúde.

Parágrafo Único: A Companhia não exercerá diretamente as atividades reguladas descritas na letra (a) do inciso (ii) do presente artigo.

Artigo 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$1.036.734.757,00 (um bilhão, trinta e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 467.591.549 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e noventa e uma mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º: Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo 2º: As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º: Mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral e observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**").

Artigo 6º: Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).

Parágrafo 1º: O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior.

Parágrafo 2º: A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM.

Parágrafo Único: Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 8º: Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 9º: Observado o disposto neste Estatuto Social, notadamente o disposto no artigo 6º, parágrafo 2º, e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia.

Artigo 10: A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações,

sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 11: As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Artigo 12: Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois conselheiros em conjunto, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Parágrafo 1º: Ressalvadas as exceções previstas na lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

Parágrafo 2º: Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º: Sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 4º: As Assembleias Gerais serão presididas por membro do Conselho de Administração a ser indicado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentre os presentes. Na ausência de membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pelos acionistas presentes.

Parágrafo 5º: O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordo de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

Parágrafo 6º: Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 7º: O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 8º: Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 13: Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iii) reformar este Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- (v) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vi) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (vii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (viii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 14: A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º: A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 38 deste Estatuto Social, dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e à Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Parágrafo 3º: Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 4º: Observado o disposto na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar a renúncia ou a destituição dos seus administradores até o dia útil seguinte em que a Companhia for comunicada de referida renúncia ou em que for aprovada referida destituição.

Parágrafo 5º: A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

Parágrafo 6º: Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio legítimo de comunicação que possa ser comprovada a sua autoria e origem, neste caso, até o encerramento da respectiva reunião.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15: O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral não terão suplentes para os seus cargos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) conselheiros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, os quais deverão sê-lo expressamente caracterizados com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada em Assembleia Geral, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º: Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º: O Conselho de Administração terá um Presidente eleito pela Assembleia Geral. O Presidente terá, além do próprio voto, o voto de desempate, em caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

Parágrafo 4º: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto nos casos de vacância em que a acumulação dos cargos acima citados deverá cessar no prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo 5º: Em caso de vacância de cargo, impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral da Companhia, a qual deverá ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da vacância ou impedimento do cargo.

Artigo 16: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 4 (quatro) vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem. O Presidente do Conselho presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser Conselheiro) para atuar na qualidade de secretário. A maioria dos membros do Conselho de Administração presentes decidirá quem presidirá a reunião, caso o Presidente do Conselho de Administração estiver ausente, e o substituto deverá indicar entre os presentes aquele que atuará como secretário da reunião.

Parágrafo 1º: As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante notificação escrita enviada por correio ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço ou endereço eletrônico previamente indicado por cada Conselheiro para esse propósito. A notificação de convocação conterá informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião, e será enviada com todos os documentos que serão objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação será enviada com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

Parágrafo 2º: Não obstante as formalidades previstas no artigo 16, §1º acima, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas devidamente instaladas e regulares quando a totalidade de seus membros estiver presente, nos termos do artigo 14, §6º acima.

Parágrafo 3º: Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião. Os Conselheiros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados poderão ser representados na reunião por outro Conselheiro, desde que indique por escrito outro Conselheiro para substituí-lo, ou enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação ou até seu encerramento, via carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da reunião em nome do conselheiro que não esteja presente fisicamente.

Parágrafo 4º: Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os Conselheiros celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

Parágrafo 5º: Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no artigo 16, parágrafo 3º acima, devendo ser arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 6º: Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

Parágrafo 7º: É vedada a deliberação, pelo Conselho de Administração, de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la.

Artigo 17: Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, e o disposto no parágrafo primeiro do artigo 19 deste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de

Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria simples dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco.

Artigo 18: O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração.

Artigo 19: Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições fixadas em lei:

- (i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;
- (ii) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;
- (iii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto e na Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas, relativamente às operações de (a) incorporação, cisão, fusão e transformação; (b) aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; e (c) alteração de seus contratos sociais e regimentos internos;
- (v) indicar os administradores das sociedades controladas pela Companhia;
- (vi) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;
- (vii) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia;
- (viii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (ix) autorizar a prática, por suas controladas, de atos que necessitem de aprovação da Companhia, exceto se de outra forma previsto no respectivo contrato ou estatuto social;
- (x) qualquer mudança substancial na estratégia da Companhia;
- (xi) a participação da Companhia em qualquer *joint venture*, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar;
- (xii) a aprovação do orçamento anual e de alterações importantes a ele relativas;
- (xiii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes, conforme apurados em balanço anual ou semestral;
- (xiv) qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes;
- (xv) uma vez ultrapassado o limite global previsto no orçamento anual, a assunção de dívidas e/ou a celebração de contratos financeiros envolvendo valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no último balanço patrimonial da Companhia, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;

- (xvi) investimentos de capital individuais não previstos no orçamento anual cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes;
- (xvii) a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (xv) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia que represente obrigação em valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no último balanço patrimonial da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xviii) a aquisição, venda ou alienação de ativos não circulantes da Companhia não prevista no orçamento anual e que envolva valor igual ou superior ao montante correspondente a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xix) a renúncia, pela Companhia, a qualquer direito (incluindo acordos com clientes) cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xx) a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros;
- (xxi) a prática de qualquer dos atos mencionadas nos itens (x) a (xiv) acima pelas sociedades controladas pela Companhia;
- (xxii) a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;
- (xxiii) a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- (xxiv) outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados e prestadores de serviços de suas controladas e coligadas, sem direito de preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- (xxv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

- (xxvi) autorizar aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente; e
- (xxvii) o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º: Todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração, incluindo obrigatoriamente todos os Conselheiros Independentes.

Parágrafo 2º: Para fins do disposto no parágrafo 1º deste artigo 19, prevalecerá a competência da Assembleia Geral na ocasião de conflito entre as matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º: O exercício do direito de voto pelos membros do Conselho de Administração nas matérias previstas no caput do artigo 19 e em quaisquer outras de sua competência, em especial, nas deliberações a respeito do exercício do direito de voto pela Companhia no âmbito de suas controladas e coligadas, deverá observar as disposições previstas em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme aplicável.

SEÇÃO III DIRETORIA

Artigo 20: A Diretoria será composta por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no País, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional, um Diretor Comercial, e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria Executiva e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º: Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 3º: Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, do Código de Conduta Ética da Companhia, das normas

legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia, em conjunto com qualquer outro Diretor ou um Procurador com poderes específicos; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual.

Parágrafo 4º: Compete ao Diretor Operacional: (i) dirigir as atividades de operações assistenciais da Companhia visando ao controle de qualidade médica de atenção à saúde dos beneficiários e clientes; (ii) propor políticas e protocolos médicos, bem como sugerir a introdução de novas práticas e tecnologias; (iii) contribuir com a gestão em saúde das equipes médicas dos serviços próprios ambulatoriais e hospitalares; (iv) administrar o relacionamento com as entidades de classe profissionais e entidades de ensino e pesquisa, desempenhando as missões que lhe sejam consignadas pela Assembleia Geral ou pela Diretoria Executiva; (v) garantir a adequação do atendimento médico da Companhia a todas as normas legais vigentes; e (vi) assinar contratos de credenciamento, em conjunto com outro Diretor Executivo ou um Procurador com poderes específicos.

Parágrafo 5º: Compete ao Diretor Comercial: (i) propor indicadores de desempenho da área de vendas, planejar, organizar e controlar a execução dos programas; (ii) gerir e controlar os programas e atividades da Diretoria Comercial da Companhia visando à assistência permanente aos seus clientes, segundo as normas legais vigentes, as políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração; e (iii) assinar acordos, convênios, contratos com clientes, bem como todo e qualquer documento que se refira ao contrato celebrado com os clientes da Companhia, em conjunto com um Diretor Executivo ou um Procurador com poderes específicos.

Parágrafo 6º: Compete aos Diretores sem designação específica os demais atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua aos demais Diretores Executivos.

Parágrafo 7º: Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

Parágrafo 8º: O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro Diretor da Companhia.

Parágrafo 9º: Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos. As competências das diretorias que não tiverem sido preenchidas, ou cujo titular esteja impedido ou ausente, serão exercidas pelo Diretor Presidente, até a designação do respectivo diretor, aplicando-se o disposto no artigo 14, §3º acima em caso de vacância.

Parágrafo 10º: Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade.

Artigo 21: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e as reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor que na ocasião for escolhido pela maioria dos membros.

Parágrafo 1º: As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social da Companhia, e as respectivas convocações poderão ser efetuadas por qualquer Diretor.

Parágrafo 2º: As convocações serão efetuadas por escrito e deverão conter a data da reunião e ordem do dia. As convocações deverão ser encaminhadas com antecedência

mínima de 2 (dois) dias da data do evento, por carta ou e-mail, todos com comprovação de recebimento.

Parágrafo 3º: As reuniões da Diretoria somente serão instaladas e validamente deliberarão com a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos.

Parágrafo 4º: As deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos dos Diretores presentes à reunião, não havendo voto de desempate.

Artigo 22: Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do artigo 20:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:
 - (a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;
 - (b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;
 - (c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;
 - (d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;
 - (e) a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios;
 - (f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e
 - (g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.
- (iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo V deste Estatuto Social;
- (iv) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
- (v) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do País e do exterior, conforme evolução do plano de negócios e metas atingidas indicarem ser necessário;
- (vi) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
- (vii) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;

- (viii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
- (ix) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 23: Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Artigo 24: Sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social quanto à representação da Companhia, qualquer ato ou contrato que implique responsabilidade ou obrigação para a Companhia deverá ser obrigatoriamente assinado, em conjunto, por:

- (i) 2 (dois) Diretores;
- (ii) 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos; ou
- (iii) 2 (dois) procuradores com poderes específicos, neste caso, respeitada a alçada e matérias determinadas nas políticas da companhia.

Parágrafo 1º: Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, em conjunto.

Parágrafo 2º: Os instrumentos de mandato deverão ser sempre específicos para os atos a serem praticados pelo mandatário, e, com exceção daqueles outorgados para fins judiciais ou de defesa da Companhia em processos de natureza administrativa, os demais terão prazo de validade limitado a 1 (um) ano.

Artigo 25: Não é permitido o uso da denominação social em documentos de favor e estranhos aos objetivos sociais, tais como cartas de fiança, avais ou endossos a terceiros, salvo em benefício das controladas da Companhia no curso normal de seus negócios.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26: A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º: Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no País, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 3º: A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, estará condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 38 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º: Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Parágrafo 5º: Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia (“**Concorrente**”), estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; e (iii) for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência.

Artigo 27: O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 28: O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstos na legislação aplicável.

Parágrafo Único: As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Artigo 29: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável;
- (iv) Até 70% (setenta por cento) para a formação de reserva de investimento, cujo saldo somado às demais reservas de lucros, exceto as reservas de contingências, incentivos fiscais e lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social (“**Reserva de Investimento**”); e
- (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º: No exercício social em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º: A Reserva de Investimento tem as seguintes características:

- (a) tem por finalidade assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e a expansão das atividades da Companhia; e
- (b) será destinada à Reserva de Investimento, em cada exercício, parcela do lucro líquido do exercício social imediatamente anterior correspondente a recursos que, por recomendação do Conselho de Administração, sejam necessários para atender às finalidades do item “a” acima, estejam ou não especificamente cobertos em orçamento de capital, estando tal alocação sujeita à expressa aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral.

Artigo 30: A Companhia poderá:

- (i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros;
- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Parágrafo Único: Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VI

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 31: A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 32: A saída da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer em decorrência (i) de decisão do acionista controlador ou da Companhia; (ii) do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM.

Artigo 33: A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e observados os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deverá ser justo, o qual deverá ser obtido conforme disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação, deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do Novo Mercado sem efetuar a venda das ações. Para fins do cômputo de que trata o *caput* deste artigo, considera-se ações em circulação aquelas cujos titulares se habilitem para o leilão da OPA ou concordem expressamente com a saída do Novo Mercado, na

forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta para cancelamento de registro.

Parágrafo 1º: Os aceitantes da OPA não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º: O Ofertante ficará obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão da OPA, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

Parágrafo 3º: Independentemente da previsão contida no *caput* deste artigo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer na hipótese de dispensa de realização da OPA aprovada pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes em Assembleia Geral, desde que instalada em (i) primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, ou (ii) segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

Artigo 34: Na hipótese de operação de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, a(s) sociedade(s) resultante(s) deverá(ão) pleitear o ingresso no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo Único: Caso a operação de reorganização societária envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão anuir com essa decisão.

Artigo 35: A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA a ser realizada de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único: Na hipótese de não atingimento do percentual de que trata o *caput* do artigo 33 deste Estatuto Social, após a realização de OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no Novo Mercado, contados da realização do leilão da OPA.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 36: O falecimento, falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que continuará com os demais acionistas.

Artigo 37: A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO VIII

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 38: A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada à ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39: A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos.

Artigo 40: Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 41: A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias listadas em geral e no Novo Mercado, em particular.

Artigo 42: As disposições contidas nos artigos 1º, parágrafos 1º, 2º e 3º, 7º, 14, parágrafo 1º, parte final e parágrafo 2º, 15, parágrafos 1º e 2º, 19, itens (xxii) e (xxv) e parágrafos 1º e 2º, 20, *caput* (com relação ao Diretor de Relações com Investidores) e parágrafos 2º e 8º, 26, parágrafo 3º, capítulos VI e VIII deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM.

* * * * *

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que Aprovou a Realização da Oferta,
Realizada em 21 de Fevereiro de 2018**

(Página intencionalmente deixada em branco)

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

NIRE 35.300.463.242

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018**



- 1 **Data, hora e local:** No dia 21 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Notre Dame Intermédica Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100.
- 2 **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3 **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").
- 4 **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Irlau Machado Filho, e pelo Secretário, o Sr. Marcelo Marques Moreira Filho.
- 5 **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às novas regras do segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") denominado Novo Mercado ("**Novo Mercado**"); (ii) a autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 480**"); (iii) a autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; (iv) a realização de oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis ("**Oferta**"); (v) a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia para a subscrição das ações ordinárias que serão emitidas no âmbito da Oferta; e (vi) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado, (b) aprovação do aumento de capital da Companhia no âmbito da Oferta, (c) fixação do preço de emissão das Ações objeto da Oferta, (d) definição da destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta, e (e) aprovação de todos os termos e condições da Oferta, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta.
- 6 **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos:

- (i) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia visando a atender às novas regras do Regulamento do Novo Mercado, nos termos do **Anexo I** desta ata;
- (ii) a autorização para a realização da abertura de capital da Companhia e, consequentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480 ("**Registro de Companhia Aberta**");
- (iii) a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado, ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado e ao cumprimento de todas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado ("**Adesão**");
- (iv) a realização da Oferta que compreenderá a distribuição pública primária e secundária de Ações de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Bradesco BBI S.A., UBS Brasil Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em ambos os casos, desde que tais investidores estrangeiros sejam registrados na CVM e que invistam no Brasil, em conformidade com a legislação brasileira aplicável. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações Adicionais**"). Ademais, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações Suplementares**"), com a finalidade de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta;
- (v) a aprovação da exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia relativo ao aumento de capital no âmbito da Oferta a ser oportunamente deliberado, nos termos do artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações; e

- (vi) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias (A) à obtenção do Registro de Companhia Aberta, da aprovação da Adesão e do registro da Oferta perante a CVM, (B) à aprovação do aumento de capital da Companhia no âmbito da Oferta, (C) à fixação do preço de emissão das Ações objeto da Oferta, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (Procedimento de *Bookbuilding*), a ser realizado em conformidade com os artigos 23, parágrafo 1º, e 44 da Instrução CVM 400, (D) à definição da destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta, e (E) à aprovação de todos os termos e condições da Oferta, podendo negociar, aprovar e celebrar todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta, incluindo os prospectos preliminar e definitivo e o *offering memoranda*, bem como representar a Companhia perante a CVM, B3 e Banco Central do Brasil nos assuntos relacionados à Oferta.

7 **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

8 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Irlau Machado Filho (Presidente) e Sr. Marcelo Marques Moreira Filho (Secretário). Acionistas Presentes: Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Irlau Machado Filho.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Mesa:



Irlau Machado Filho
Presidente



Marcelo Marques Moreira Filho
Secretário



**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

Estatuto Social

(este anexo inicia-se na próxima página)

Three handwritten marks are present: a signature on the left, a large circular mark in the center, and a checkmark on the right.

**ESTATUTO SOCIAL DA
NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

NIRE 300.463.242

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

Artigo 1º: A Notre Dame Intermédica Participações S.A. ("**Companhia**") é uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente estatuto social ("**Estatuto Social**") e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º: Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("**Regulamento do Novo Mercado**").

Parágrafo 2º: As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º: A Companhia, seus Administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, no Manual do Emissor e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º: A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, sala A, Bela Vista, CEP 01311-100, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: O objeto social da Companhia é:

- (i) a administração de seus próprios bens; e
- (ii) a participação como sócia, acionista ou detentora de qualquer outro direito de participação no capital de outras sociedades civis ou comerciais que tenham por objeto atividades relacionadas aos diversos ramos da saúde, incluindo sociedades que, direta ou indiretamente (a) administrem, comercializem ou distribuam planos de assistência à saúde ou planos odontológicos privados; (b) operem hospitais, laboratórios, centros clínicos ou unidades de atendimento médico; e/ou (c) possuam imóveis destinados primordialmente ao desenvolvimento de atividades no setor de saúde.

Parágrafo Único: A Companhia não exercerá diretamente as atividades reguladas descritas na letra (a) do inciso (ii) do presente artigo.

Artigo 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$1.036.734.757,00 (um bilhão, trinta e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais), totalmente subscrito e

integralizado, dividido em 1.003.534.757 (um bilhão, três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º: Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo 2º: As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º: Mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral e observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Artigo 6º: Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).

Parágrafo 1º: O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior.

Parágrafo 2º: A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM.

Parágrafo Único: Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 8º: Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 9º: Observado o disposto neste Estatuto Social, notadamente o disposto no artigo 6º, parágrafo 2º, e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia.

Artigo 10: A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL DE AÇIONISTAS

Artigo 11: As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Artigo 12: Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois conselheiros em conjunto, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Parágrafo 1º: Ressalvadas as exceções previstas na lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

Parágrafo 2º: Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º: Sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 4º: As Assembleias Gerais serão presididas por membro do Conselho de Administração a ser indicado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentre os presentes. Na ausência de membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pelos acionistas presentes.

Parágrafo 5º: O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordo de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

Parágrafo 6º: Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos na forma dos Artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 7º: O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 8º: Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 13: Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iii) reformar este Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- (v) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vi) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (vii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (viii) aprovar a saída do Novo Mercado da B3;
- (ix) aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- (x) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou da conversão de categoria do registro perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VI deste Estatuto Social;
- (xi) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- (xii) aprovar investimento fora do objeto social da Companhia.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 14: A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º: A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 40 deste Estatuto Social, dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e à Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Parágrafo 3º: Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 4º: Observado o disposto na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar a renúncia ou a destituição dos seus administradores até o dia útil seguinte em que a Companhia for comunicada de referida renúncia ou em que for aprovada referida destituição.

Parágrafo 5º: A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

Parágrafo 6º: Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio legítimo de comunicação que possa ser comprovada a sua autoria e origem, neste caso, até o encerramento da respectiva reunião.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15: O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) conselheiros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, os quais deverão sê-lo expressamente caracterizados com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º: Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º: Conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, não é considerado Conselheiro Independente aquele que: (i) é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) é cônjuge, companheiro, parente ou afim, em linha reta ou colateral, até segundo grau, do Acionista Controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do Acionista Controlador; (iv) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador da Companhia. Ainda, para fins de enquadramento como Conselheiro Independente, deve-se levar em conta as seguintes situações de modo a verificar se implicam perda de independência do Conselheiro Independente: (a) é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador ou de administrador do acionista controlador da Companhia; (b) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (c) tem relações comerciais com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedade coligadas, controladas ou sob controle comum; (d) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da sociedade ou entidade; e (e) recebe outra remuneração da Companhia, do acionista controlador da Companhia, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa ao cargo de Conselheiro ou membro de comitês da Companhia, do acionista controlador da Companhia, sociedades coligadas, controladas

ou sob controle comum (exceto proventos em dinheiro oriundos de participação no capital e benefícios advindos de planos de previdência complementar).

Parágrafo 4º: O Conselho de Administração terá um Presidente eleito pela Assembleia Geral. O Presidente terá, além do próprio voto, o voto de desempate, em caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

Parágrafo 5º: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto nos casos de vacância em que a acumulação dos cargos acima citados deverá cessar no prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo 6º: Em caso de vacância de cargo, impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral da Companhia, a qual deverá ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da vacância ou impedimento do cargo.

Artigo 16: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 4 (quatro) vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem. O Presidente do Conselho presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser Conselheiro) para atuar na qualidade de secretário. A maioria dos membros do Conselho de Administração presentes decidirá quem presidirá a reunião, caso o Presidente do Conselho de Administração estiver ausente, e o substituto deverá indicar entre os presentes aquele que atuará como secretário da reunião.

Parágrafo 1º: As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante notificação escrita enviada por correio ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço ou endereço eletrônico previamente indicado por cada Conselheiro para esse propósito. A notificação de convocação conterá informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião, e será enviada com todos os documentos que serão objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação será enviada com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

Parágrafo 2º: Não obstante as formalidades previstas no artigo 16, §1º acima, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas devidamente instaladas e regulares quando a totalidade de seus membros estiver presente, nos termos do artigo 14, §6º acima.

Parágrafo 3º: Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião. Os Conselheiros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados poderão ser representados na reunião por seu suplente, se houver, ou por outro Conselheiro, desde que indique por escrito outro Conselheiro para substituí-lo, ou enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação ou até seu encerramento, via carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da reunião em nome do conselheiro que não esteja presente fisicamente.

Parágrafo 4º: Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais

matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os Conselheiros celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

Parágrafo 5º: Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no artigo 16, parágrafo 3º acima, devendo serem arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 6º: Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

Parágrafo 7º: É vedada a deliberação, pelo Conselho de Administração, de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la.

Artigo 17: Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, e o disposto no parágrafo primeiro do artigo 19 deste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria simples dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco.

Artigo 18: O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração.

Artigo 19: Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições fixadas em lei:

- (i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;
- (ii) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;
- (iii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto e na Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas, relativamente às operações de (a) incorporação, cisão, fusão e transformação; (b) aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; e (c) alteração de seus contratos sociais e regimentos internos;
- (v) indicar os administradores das sociedades controladas pela Companhia;
- (vi) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;
- (vii) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia;
- (viii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (ix) autorizar a prática, por suas controladas, de atos que necessitem de aprovação da Companhia, exceto se de outra forma previsto no respectivo contrato ou estatuto social;
- (x) qualquer mudança substancial na estratégia da Companhia;

- (xi) a participação da Companhia em qualquer *joint venture*, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar;
- (xii) a aprovação do orçamento anual e de alterações importantes a ele relativas;
- (xiii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes, conforme apurados em balanço anual ou semestral;
- (xiv) qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes;
- (xv) uma vez ultrapassado o limite global previsto no orçamento anual, a assunção de dívidas e/ou a celebração de contratos financeiros envolvendo valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no último balanço patrimonial da Companhia, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xvi) investimentos de capital individuais não previstos no orçamento anual cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes;
- (xvii) a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (xv) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia que represente obrigação em valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no último balanço patrimonial da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xviii) a aquisição, venda ou alienação de ativos não circulantes da Companhia não prevista no orçamento anual e que envolva valor igual ou superior ao montante correspondente a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xix) a renúncia, pela Companhia, a qualquer direito (incluindo acordos com clientes) cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xx) a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros;
- (xxi) a prática de qualquer dos atos mencionadas nos itens (x) a (xiv) acima pelas sociedades controladas pela Companhia;
- (xxii) a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;
- (xxiii) a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;

- (xxiv) outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados e prestadores de serviços de suas controladas e coligadas, sem direito de preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- (xxv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (xxvi) autorizar aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente; e
- (xxvii) o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º: Todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração, incluindo obrigatoriamente todos os Conselheiros Independentes.

Parágrafo 2º: Para fins do disposto no parágrafo 1º deste artigo 19, prevalecerá a competência da Assembleia Geral na ocasião de conflito entre as matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º: O exercício do direito de voto pelos membros do Conselho de Administração nas matérias previstas no caput do artigo 19 e em quaisquer outras de sua competência, em especial, nas deliberações a respeito do exercício do direito de voto pela Companhia no âmbito de suas controladas e coligadas, deverá observar as disposições previstas em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme aplicável.

SEÇÃO III DIRETORIA

Artigo 20: A Diretoria será composta por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no País, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional, um Diretor Comercial, e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria Executiva e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social.



Parágrafo 2º: Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 3º: Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, do Código de Conduta Ética da Companhia, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia, em conjunto com qualquer outro Diretor ou um Procurador com poderes específicos; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual.

Parágrafo 4º: Compete ao Diretor Operacional: (i) dirigir as atividades de operações assistenciais da Companhia visando ao controle de qualidade médica de atenção à saúde dos beneficiários e clientes; (ii) propor políticas e protocolos médicos, bem como sugerir a introdução de novas práticas e tecnologias; (iii) contribuir com a gestão em saúde das equipes médicas dos serviços próprios ambulatoriais e hospitalares; (iv) administrar o relacionamento com as entidades de classe profissionais e entidades de ensino e pesquisa, desempenhando as missões que lhe sejam consignadas pela Assembleia Geral ou pela Diretoria Executiva; (v) garantir a adequação do atendimento médico da Companhia a todas as normas legais vigentes; e (vi) assinar contratos de credenciamento, em conjunto com outro Diretor Executivo ou um Procurador com poderes específicos.

Parágrafo 5º: Compete ao Diretor Comercial: (i) propor indicadores de desempenho da área de vendas, planejar, organizar e controlar a execução dos programas; (ii) gerir e controlar os programas e atividades da Diretoria Comercial da Companhia visando à assistência permanente aos seus clientes, segundo as normas legais vigentes, as políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração; e (iii) assinar acordos, convênios, contratos com clientes, bem como todo e qualquer documento que se refira ao contrato celebrado com os clientes da Companhia, em conjunto com um Diretor Executivo ou um Procurador com poderes específicos.

Parágrafo 6º: Compete aos Diretores sem designação específica os demais atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua aos demais Diretores Executivos.

Parágrafo 7º: Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

Parágrafo 8º: O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro Diretor da Companhia.

Parágrafo 9º: Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos. As competências das diretorias que não tiverem sido preenchidas, ou cujo titular esteja impedido ou ausente, serão exercidas pelo Diretor

Presidente, até a designação do respectivo diretor, aplicando-se o disposto no artigo 14, §3º acima em caso de vacância.

Parágrafo 10º: Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade.

Artigo 21: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e as reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor que na ocasião for escolhido pela maioria dos membros.

Parágrafo 1º: As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social da Companhia, e as respectivas convocações poderão ser efetuadas por qualquer Diretor.

Parágrafo 2º: As convocações serão efetuadas por escrito e deverão conter a data da reunião e ordem do dia. As convocações deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data do evento, por carta ou e-mail, todos com comprovação de recebimento.

Parágrafo 3º: As reuniões da Diretoria somente serão instaladas e validamente deliberarão com a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos.

Parágrafo 4º: As deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos dos Diretores presentes à reunião, não havendo voto de desempate.

Artigo 22: Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do artigo 20:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:
 - (a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;
 - (b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;
 - (c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;
 - (d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;
 - (e) a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios;
 - (f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e
 - (g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.
- (iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo V deste Estatuto Social;

- (iv) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
- (v) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do País e do exterior, conforme evolução do plano de negócios e metas atingidas indicarem ser necessário;
- (vi) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
- (vii) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
- (viii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
- (ix) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 23: Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Artigo 24: Sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social quanto à representação da Companhia, qualquer ato ou contrato que implique responsabilidade ou obrigação para a Companhia deverá ser obrigatoriamente assinado, em conjunto, por:

- (i) 2 (dois) Diretores;
- (ii) 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos; ou
- (iii) 2 (dois) procuradores com poderes específicos, neste caso, respeitada a alçada e matérias determinadas nas políticas da companhia.

Parágrafo 1º: Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, em conjunto.

Parágrafo 2º: Os instrumentos de mandato deverão ser sempre específicos para os atos a serem praticados pelo mandatário, e, com exceção daqueles outorgados para fins judiciais ou de defesa da Companhia em processos de natureza administrativa, os demais terão prazo de validade limitado a 1 (um) ano.

Artigo 25: Não é permitido o uso da denominação social em documentos de favor e estranhos aos objetivos sociais, tais como cartas de fiança, avais ou endossos a terceiros, salvo em benefício das controladas da Companhia no curso normal de seus negócios.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26: A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º: Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no País, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho Fiscal terão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 3º: A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 40 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º: Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Parágrafo 5º: Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ("**Concorrente**"), estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; e (iii) for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência.

Artigo 27: O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 28: O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstos na legislação aplicável.

Parágrafo Único: As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Artigo 29: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável;
- (iv) Até 70% (setenta por cento) para a formação de reserva de investimento, cujo saldo somado às demais reservas de lucros, exceto as reservas de contingências, incentivos fiscais e lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social ("**Reserva de Investimento**"); e

- (v) uma parcela por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º: No exercício social em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º: A Reserva de Investimento tem as seguintes características:

- (a) tem por finalidade assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e a expansão das atividades da Companhia; e
- (b) será destinada à Reserva de Investimento, em cada exercício, parcela do lucro líquido do exercício social imediatamente anterior correspondente a recursos que, por recomendação do Conselho de Administração, sejam necessários para atender às finalidades do item "a" acima, estejam ou não especificamente cobertos em orçamento de capital, estando tal alocação sujeita à expressa aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral.

Artigo 30: A Companhia poderá:

- (i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros;
- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Parágrafo Único: Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VI

ALIAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 31: Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo:

"Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou Grupo de Acionistas para quem o Acionista Controlador Alienante transfere, direta ou indiretamente, as Ações de Controle em uma Aliação de Controle da Companhia;

"Acionista Controlador" significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia;

"Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove a Aliação de Controle da Companhia;

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

“Alienação de Controle” significa a transferência, direta ou indireta, a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

“Poder de Controle” (bem como seus termos correlatos “Controlador”, “Controlada”, “Controle” ou “sob Controle comum”) significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida;

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum;

“Ofertante” significa a Companhia, seu Acionista Controlador ou qualquer pessoa vinculada a este;

“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Artigo 32: A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar OPA, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único: A oferta pública de que trata este artigo 32 também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Adquirente deverá divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Artigo 33: A saída da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer em decorrência (i) de decisão do Acionista Controlador ou da Companhia; (ii) do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM.

Parágrafo 1º: Na hipótese de não haver um Acionista Controlador, sempre que for aprovada, em Assembleia Geral, a saída do Novo Mercado estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas nos artigos 34 e 35 abaixo.

Parágrafo 2º: Considerando a hipótese descrita no parágrafo 1º acima, a Assembleia Geral que deliberar sobre a saída do Novo Mercado deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da

OPA, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a OPA.

Artigo 34: A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e observados os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deverá ser justo, o qual deverá ser obtido conforme disposto no artigo 35 deste Estatuto Social e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação, deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do Novo Mercado sem efetuar a venda das ações. Para fins do cômputo de que trata o *caput* desse artigo 34, considera-se Ações em Circulação aquelas cujos titulares se habilitem para o leilão da OPA ou concordem expressamente com a saída do Novo Mercado, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta para cancelamento de registro.

Parágrafo 1º: Os aceitantes da OPA não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º: O Ofertante ficará obrigado a adquirir as Ações em Circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão da OPA, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

Parágrafo 3º: Independentemente da previsão contida no *caput* deste artigo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer na hipótese de dispensa de realização da OPA aprovada pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes em Assembleia Geral, desde que instalada em (i) primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação, ou (ii) segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação.

Artigo 35: Na OPA a ser feita pelo Ofertante para o cancelamento do registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo 35, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º: O laudo de avaliação mencionado no *caput* deste artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º desse mesmo artigo.

Parágrafo 2º: A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 36: Na hipótese de operação de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, a(s) sociedade(s) resultante(s) deverá(ão) pleitear o ingresso no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo Único: Caso a operação de reorganização societária envolva sociedade resultante que não pretenda pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão anuir com essa decisão.

Artigo 37: A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA a ser realizada com as mesmas características descritas no artigo 34 deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º: Na hipótese de não atingimento do percentual de que trata o caput do artigo 34 deste Estatuto Social, após a realização de OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no Novo Mercado, contados da realização do leilão da OPA.

Parágrafo 2º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer por ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar uma Assembleia Geral na forma do artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações, destinada a tomar as decisões necessárias a sanar o descumprimento das obrigações constantes no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador e ocorrendo a saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado por deliberação em Assembleia Geral, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o descumprimento.

Parágrafo 4º: Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 38: O falecimento, falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que continuará com os demais acionistas.

Artigo 39: A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO VIII RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 40: A Companhia e seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada à ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao

funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41: A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos.

Artigo 42: Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 43: A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias listadas em geral e no Novo Mercado, em particular.

Artigo 44: As disposições contidas nos artigos 1º, parágrafos 1º, 2º e 3º, 7º, 13, itens (viii) a (x), 14, parágrafo 1º, parte final e parágrafo 2º, 15, parágrafos 1º, 2º e 3º, 19, itens (xxii) e (xxv) e parágrafos 1º e 2º, 20, *caput* (com relação ao Diretor de Relações com Investidores) e parágrafos 2º e 8º, 26, parágrafo 3º, capítulos VI e VIII deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM.



2

**Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Aprovará
o Preço por Ação**

(Página intencionalmente deixada em branco)

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

NIRE 300.463.242

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2018**

- 1 **Data, hora e local:** No dia [•] de [•] de 2018, às [•] horas, na sede social da Notre Dame Intermédica Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100.
- 2 **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3 **Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4 **Mesa:** Presidente: Sr. [•]; Secretário: Sr. [•].
- 5 **Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil e com esforços de venda no exterior ("**Oferta**"); (ii) a aprovação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 6, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (iii) a verificação da subscrição das Ações e a homologação do aumento de capital social da Companhia, no âmbito da Oferta; (iv) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas, bem como os seus direitos, vantagens e restrições; (v) a ratificação dos atos que a Diretoria já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta; (vi) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião e para a implementação da Oferta; e (vii) a aprovação, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, da reforma do artigo 5º do estatuto social da Companhia.
- 6 **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos:
 - (i) aprovar a fixação do preço de emissão de R\$[•] ([•] reais) por Ação objeto da Oferta ("**Preço por Ação**"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("**Procedimento de Bookbuilding**") junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado

das Ações a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;

- (ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[•] ([•] reais), o qual passará de R\$[•] ([•] reais) para R\$[•] ([•] reais), mediante a emissão de [•] ações ordinárias, cada uma no valor de R\$[•] ([•] reais), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de [•] ações ordinárias para [•] ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º, parágrafo 1º do estatuto social da Companhia;
- (iii) aprovar a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de [•] ([•]) Ações e a consequente homologação do aumento de capital social da Companhia, em razão da deliberação tomada nos itens (i) e (ii) acima, no montante de R\$[•] ([•] reais), mediante a emissão de [•] ([•]) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (iv) aprovar que as Ações deverão ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social e na legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;
- (v) ratificar os atos que a Diretoria já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta;
- (vi) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a, (a) Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., (b) Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., (c) *Placement Facilitation Agreement*, (d) Contrato de Prestação de Serviços da B3, (e) Contrato de Participação no Novo Mercado, e (f) Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., que serão devidamente arquivados na sede da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos;
- (vii) face ao aumento de capital objeto das deliberações dos itens (ii) e (iii) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$[•] ([•]), totalmente subscrito e integralizado, dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

- 7 **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.
- 8 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: [•] (Presidente); e [•] (Secretário). Conselheiros presentes: Srs. [•].

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo, [•] de [•] de 2018.

[•]

Secretário

(Página intencionalmente deixada em branco)

Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Acionista Vendedor que Aprovou o Desinvestimento em 14 de Fevereiro de 2018

(Página intencionalmente deixada em branco)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
ALKES II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
("Fundo")
CNPJ/MF nº 19.357.519/0001-50**

Data, Hora e Local: São Paulo, 14 de fevereiro de 2018, às 10 horas, na sede do **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Amador Bueno, 474, Bloco D, 1º andar, Santo Amaro ("Administrador").

Presença: Presentes a totalidade dos cotistas do Fundo, conforme assinaturas na lista de presença.

Convocação: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas do Fundo.

Mesa: Presidente: Bruno Luna Pinheiro; Secretário: Barbara Livia Bufalo da Costa.

Ordem do Dia: (a) analisar a proposta de desinvestimento apresentada pelo Comitê Gestor e de Investimentos do Fundo, de acordo com o previsto no artigo 19, parágrafo primeiro, do Regulamento do Fundo, por meio da qual o Fundo alienará ações ordinárias de emissão da NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.853.511/0001-84 ("**Companhia Investida**") e de titularidade do Fundo ("**Ações**"), no âmbito de uma oferta pública de distribuição de Ações, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais regras aplicáveis ("**Oferta**"); e (b) autorizar o Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, a tomar todas as medidas necessárias (i) à obtenção do registro como emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Registro de Companhia Aberta**"); (ii) à autorização pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") da adesão da Companhia ao segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 denominado Novo Mercado ("**Adesão**"); (iii) ao registro da Oferta perante a CVM; e (iv) à aprovação de todos os termos e condições da Oferta, incluindo a celebração e/ou formalização de todos os contratos, atos societários, formulários, cartas e demais documentos relacionados à Oferta que venham a ser exigidos para fins da realização da Oferta, do Registro de Companhia Aberta e da Adesão.

Deliberações: Foram aprovados, por unanimidade e sem ressalvas os seguintes assuntos (a) a proposta de desinvestimento apresentada pelo Comitê Gestor e de Investimentos do Fundo, em 14 de fevereiro de 2018, que compreenderá a alienação de até a totalidade das Ações de titularidade do Fundo, representativas de 100% (cem por cento) da participação do Fundo na Companhia Investida, por meio da Oferta, ao preço por ação a ser oportunamente fixado por meio do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado pelo sindicato de instituições intermediárias que coordenarão a Oferta; e (b) a autorização ao Administrador do Fundo para tomar todas as medidas necessárias à obtenção do Registro de Companhia Aberta, inclusive a aprovação da adesão aos termos aplicáveis da B3 e do registro da Oferta perante a CVM, principalmente no que tange aos poderes de representação do Administrador perante a CVM, B3 e Banco Central do Brasil, podendo negociar, aprovar e celebrar todos os contratos, atos societários, formulários, cartas e demais documentos relacionados à Oferta, ao Registro de Companhia Aberta e à Adesão, incluindo, mas não se limitando ao Prospecto Preliminar e Prospecto Definitivo, o Memorando da Oferta, o Contrato de Distribuição, o *Placement Facilitation Agreement*, as *lock-up letters* e o Questionário D&O.

Os cotistas estão cientes e de acordo que as deliberações acima estão em conformidade com as disposições do Regulamento do Fundo.

Por fim, os cotistas, detentores da totalidade das cotas do Fundo, dispensaram o Administrador do envio do resumo das decisões da presente assembleia geral.

Encerramento: Nada mais havendo a ser deliberado, a assembleia foi encerrada tendo sido a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2018

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

Administrador

Bruno Luna Pinheiro
Presidente

Barbara Livia Bufalo da Costa
Secretária



Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Protocolado e prenotado sob o n. **1.454.203** em
R\$ 45,28
R\$ 12,86 **27/03/2018** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 8,82 sob o n. **1.454.203**, em títulos e documentos.
R\$ 2,38 Averbado à margem do registro n.
R\$ 3,11 **1388578/10/09/2015**
São Paulo, 27 de março de 2018
R\$ 2,18
R\$ 0,94

Total
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

R\$ 75,57

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto



RECEPÇÃO DE AVERBAÇÕES (Títulos e Documentos)

A) – Conferir as Partes (contratantes e contratados) (CPF ou CNPJ)

☒ São os mesmos.

☐ Alteração de partes ou de denominação.

1º Conferente

2º Conferente Registrador

1454203

B) – Indicar a Numeração do Registro Principal

Nº

1388578

e data

10/09/2015

1º Conferente

2º Conferente registrador

C) – Base de Cálculo para Registro

☒ sem valor, Páginas e Vias

☐ Sem Valor, Mínimo na Tabela (prorrogação de prazo)

☐ Valor a ser Cobrado

1º Conferente

2º Conferente Registrador

(Página intencionalmente deixada em branco)

Declaração da Companhia nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Página intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 19.853.511/0001-84, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("**Companhia**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("**Oferta**"), coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("**Coordenador Líder**") e pelo Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., ("**Credit Suisse**"), Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**"), UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS**"), e Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), e Citigroup Global Markets Brasil, Corretora De Câmbio, Títulos E Valores Mobiliários S.A. ("**Citi**" e, em conjunto com o Morgan Stanley, Credit Suisse, Itaú BBA, J.P. Morgan, Bradesco BBI e o UBS os "**Coordenadores da Oferta**"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo ainda, esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("**SEC**"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act* de 1993, conforme alterado ("**Securities Act**") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Person*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("**Oferta**").

A Companhia declara, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A. ("**Prospecto Preliminar**") contém e o Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A. ("**Prospecto Definitivo**") conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade, e quaisquer outras informações relevantes;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iv) as informações prestadas no Prospecto Preliminar são e no Prospecto Definitivo serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

São Paulo, 28 de março de 2018.



NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Marcelo Marques Moreira Filho
Cargo: Diretor Financeiro



Nome: Glauco Desiderio
Cargo: Diretor de Relações com Investidores

(Página intencionalmente deixada em branco)

Declaração do Acionista Vendedor nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Página intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ALKES II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 19.357.519/0001-50, representado pelo seu administrador, **Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF 62.318.407/0001-19, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, n. 474, Bloco D, 1º andar, Santo Amaro, CEP 04725-005 ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.853.511/0001-84 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), que compreende a distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder") e pelo Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., ("Credit Suisse"), Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan"), UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS"), e Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), e Citigroup Global Markets Brasil, Corretora De Câmbio, Títulos E Valores Mobiliários S.A. ("Citi" e, em conjunto com o Morgan Stanley, Credit Suisse, Itaú BBA, J.P. Morgan, Bradesco BBI e o UBS os "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act* de 1993, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Person*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (A) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2018 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.



O Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;

(ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

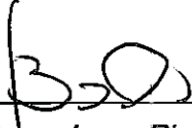
(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

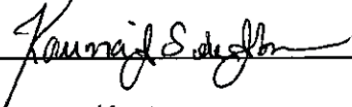
São Paulo, 28 de março de 2018.

ALKES II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

Nome:
Cargo:


Bruno Luna Pinheiro
Administração Fiduciária
Santander Securities Services

Nome:
Cargo:


Karina Abreu
GRT
707.750



Declaração do Coordenador Líder nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Página intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 867, 8º Andar, Conjunto 82, Bela Vista, CEP 01311-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 19.853.511/0001-84, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a sua coordenação e do o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse"), Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan"), UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS"), e Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), E Citigroup Global Markets Brasil, Corretora De Câmbio, Títulos E Valores Mobiliários S.A. ("Citi") e, em conjunto com o Morgan Stanley, Credit Suisse, Itaú BBA, J.P. Morgan, Bradesco BBI e o UBS os "Coordenadores da Oferta") vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, o Alkes II - Fundo de Investimento em Participações, na qualidade de acionista controlador e vendedor ("Acionista Vendedor"), e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta ("Assessores Legais");
- (ii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em [•], a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Notre Dame Intermédica Participações S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (iii) para a realização da Oferta, a Companhia contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Comunicado Técnico 01/2015 emitido pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e da CTA 23, de 15 de maio de 2015, dentre eles a emissão de carta conforto para os Coordenadores da Oferta, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Notre Dame Intermédica Participações S.A. ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus Assessores Legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelos Assessores Legais, em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor; e



(vi) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e Assessores Legais participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor (incluindo, mas não se limitando, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo), nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas disponibilizações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

São Paulo, 29 de março de 2018.

BANCO ITAÚ BBA S.A.



Nome: _____
Cargo: Eduardo Ferreira Guimarães
Managing Director
Investment Banking Department



Nome: _____
Cargo: **Mateus Ferreira**
Senior Vice President
Investment Banking Department



Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia Referentes ao Exercício Social Findo em 31 de Dezembro de 2017

(Página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Prezados Senhores:

A Administração da Notre Dame Intermédica Participações S.A. submete à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório do Auditor Independente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Mensagem da Administração

Somos uma das maiores empresas de assistência à saúde no Brasil de acordo com os principais indicadores da Agência Nacional de Saúde (ANS). Oferecemos planos corporativos de assistência à saúde e, também, planos odontológicos, provendo serviços de qualidade com custo-benefício atrativo, principalmente para a classe média brasileira. Acreditamos que nosso modelo diferenciado de atendimento na saúde, caracterizado por uma estrutura verticalmente integrada, representada por nossa rede própria de hospitais, prontos-socorros e clínicas, permitiu que nos destacássemos entre as principais operadoras de planos de assistência à saúde no Brasil.

O ano de 2017 foi muito positivo para o Grupo NotreDame Intermédica. Com nossa gestão de custos inteligente e eficiente conseguimos, mesmo num ano com um cenário econômico ainda adverso, registrar expansão em todas as linhas de resultado.

A Receita Operacional Líquida da Companhia apresentou um crescimento de 28,1% atingindo R\$ 5,3 bilhões, fruto da contínua expansão no número de beneficiários e do aumento de ticket médio dos planos de saúde, além das aquisições do Hospital Samci em março de 2017, dos Hospitais São Bernardo e Baeta Neves em abril de 2017 e do Hospital Nova Vida em julho do mesmo ano e da completa integração da operação da Unimed ABC, adquirida no final de 2016. As aquisições contribuíram, para o crescimento da receita de venda de serviços hospitalares para outros planos de saúde, estratégia utilizada para aproveitar a capacidade instalada da rede própria e otimizar o resultado. A receita líquida referente a esta linha de negócio quase duplicou, passando de R\$ 209,0 em 2016 para R\$ 411,0 em 2017.

Oferecemos, também, planos odontológicos para 1,5 milhão de Beneficiários por meio de uma rede de mais de 14.000 dentistas presente em mais de 1.100 municípios. Nosso segmento odontológico oferece oportunidades interessantes de *cross-selling*, permitindo-nos continuar a construir e fortalecer a fidelidade com os nossos clientes. Em 31 de dezembro de 2017, 60% da base de contratos de planos de saúde de clientes corporativos incluía planos odontológicos.

Nosso EBITDA Ajustado atingiu R\$ 711,0 milhões em 2017, com crescimento de 44,8% frente a 2016.

Cálculo do EBITDA e do EBITDA Ajustado (R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2017	2016
Lucro líquido do exercício	238,2	85,7
(+) Resultado financeiro líquido	100,6	85,8
(+) Depreciação e amortização	114,2	134,0
(+) Imposto de renda e contribuição social	163,1	99,4
EBITDA	616,1	404,9
(+) Opções de compra ⁽¹⁾	13,5	15,5
(+) Valor residual de ativo imobilizado baixado	2,7	6,8
(+) Rendimento financeiro – ANS ⁽²⁾	40,1	43,5
(+) Despesas não-recorrentes ⁽³⁾	38,6	20,3
(i) Despesas do Acionista Controlador	19,1	8,6
(ii) Despesa de Reestruturação e M&A	7,5	6,0
(iii) Despesas das Holdings	6,7	5,7
(iv) Despesas relacionadas a oferta pública de ações (IPO)	5,3	-
EBITDA Ajustado	711,0	491,0
Receita operacional líquida	5.304,9	4.139,7
Margem EBITDA Ajustado	13,4%	11,9%
(1) Despesas referentes à outorga de opção de ações aos beneficiários dos Planos de Opções de Compra de Ações da Companhia (ver notas explicativas 30 e 29, respectivamente, às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015).		
(2) Receita de juros decorrente das aplicações financeiras vinculadas às coberturas das reservas técnicas exigidas pela ANS.		
(3) Os valores referentes às despesas não-recorrentes são compostos por: (i) despesas relacionadas à participação do Acionista Controlador no processo de tomada de decisão da Companhia, as quais têm como base um contrato que se extinguirá quando da oferta pública de ações da Companhia. Para mais informações sobre referido contrato, ver item 16.4 deste Formulário de Referência; (ii) despesas relacionadas ao processo de execução das transações de fusão e aquisição realizadas pela Companhia, bem como às consequentes reestruturações administrativas e integração das empresas adquiridas; (iii) despesas das holdings, principalmente com PIS/COFINS no âmbito do pagamento de juros sobre capital próprio pela controlada da Companhia; (iv) despesas relacionadas à tentativa oferta pública de ações da Companhia (IPO).		

Esse resultado foi possível, principalmente, graças aos esforços para redução da sinistralidade através de: (i) nossos esforços de verticalização por meio da internalização em nossa rede própria de consultas, atendimentos de pronto-socorro e internações; (ii) maior adesão aos protocolos médicos; (iii) ampliação das iniciativas de medicina preventiva; ; (iv) a integração completa das aquisições do Grupo Santamália, do Hospital Family e da Unimed ABC; e (v) a aquisição de outros quatro ativos que se encontram ainda na fase de integração, combinados à diluição das despesas administrativas.

Assim como as demais linhas de resultado, o Lucro Líquido da Companhia apresentou um crescimento significativo de 177,8% com relação ao ano anterior, atingindo R\$ 238,2 milhões.

A sustentabilidade do nosso negócio vem sendo comprovada e a estratégia tem se mostrado cada vez mais sólida. Nossos clientes e o mercado em geral têm percebido esse fortalecimento. O refinanciamento das dívidas é um dos aspectos que demonstra essa percepção. Esforços foram feitos ao longo de 2017 e princípio de 2018 no intuito de alongar o perfil de nosso endividamento e buscar condições mais vantajosas para a Companhia, aproveitando-se da melhoria do cenário de crédito doméstico. O lançamento da segunda debênture pública da NotreDame Intermédica Saúde, totalizando R\$ 350 milhões nas duas tranches com um custo de 108,5% do CDI é um fato histórico para a Companhia e evidencia o reconhecimento do nosso esforço por parte do mercado.

Continuamos, em 2017, com a expansão de nossas operações. Em março, arrematamos por meio de leilão um imóvel localizado em Santo Amaro, na cidade de São Paulo, onde antigamente funcionava o complexo hospitalar Santa Marta, para futura instalação de mais um hospital do grupo. Ainda no mês de março fizemos a aquisição do primeiro ativo hospitalar na

cidade do Rio de Janeiro, o hospital pediátrico Samci. Em abril fizemos a aquisição dos hospitais São Bernardo e Baeta Neves na região do ABC paulista. No mês de maio inauguramos o Hospital Guarulhos e em julho adquirimos o Hospital Nova Vida, localizado na cidade de Itapeví. Todos estes movimentos estão em sintonia com a estratégia de expansão do nosso modelo de negócios baseado em produtos de qualidade a preços acessíveis, com base na nossa Missão de “tornar saúde de qualidade acessível a gerações de Brasileiros”. Como demonstração de nosso compromisso com o crescimento e aprimoramento do modelo de negócios, assinamos no final de 2017 o compromisso de compra do grupo Cruzeiro do Sul, que além do hospital em Osasco (SP), possui uma carteira de 54 mil vidas de planos de saúde, cuja aprovação perante o CADE e a ANS foi recentemente obtida..

Nos últimos anos um amplo programa de reforma de hospitais e centros clínicos tem sido implementado com o objetivo de aprimorar ainda mais a rede oferecida aos nossos beneficiários. Este programa inclui, não apenas os hospitais recém-adquiridos, mas também a própria rede do grupo que com a aquisição do Cruzeiro do Sul será composta por 18 hospitais, 23 pronto-socorros, 67 centros clínicos e 10 unidades de tratamento preventivo.

A busca pelo aprimoramento contínuo da qualidade e excelência na prestação de serviços de assistência integral à saúde é incessante e por isso continuamos a realizar investimentos relevantes em nossos ativos e operações. Como reconhecimento deste aprimoramento obtivemos, no ano de 2017, a acreditação ONA 2 nos hospitais Paulo Sacramento e Sacrecoeur e a Qmentum no início de 2018 para o hospital Modelo. A Companhia conta, atualmente, com 11 hospitais certificados pela Organização Nacional de Acreditação (“ONA”) e um hospital com certificação de qualidade Qmentum pela *Accreditation Canada International*.

Do ponto de vista de gestão de pessoas, tivemos a implementação da Universidade Corporativa por entendermos que investir em capital humano é essencial. Investimos também em novos canais de comunicação interna – como as TVs corporativas, a Revista On-Line SouGNDI e a nova Intranet GNDI; e na implantação do sistema de Recrutamento Interno, permitindo maior oportunidade de crescimento profissional dentro da própria Organização.

Os resultados obtidos em 2017 fortalecem nossa certeza de que estamos no caminho certo, oferecendo uma proposta de valor inigualável a nossos clientes, provendo atendimento de qualidade a preços acessíveis.

De fato, ao longo do ano de 2018 esperamos concluir as reformas atualmente em curso em 6 hospitais da rede própria nas cidades de São Paulo (SP), São Bernardo (SP), Santos (SP) e Rio de Janeiro (RJ). As reformas envolvem a ampliação e melhoria das principais áreas dos hospitais, incluindo alas de internação, leitos de UTI, centros cirúrgicos e prontos-socorros. Além disto, nosso plano contempla a inauguração de duas novas unidades de pronto atendimento, proporcionando aos nossos beneficiários uma maior capilaridade e um mais amplo acesso a nossa rede própria. Com a esperada retomada da economia brasileira e a criação de novos empregos formais, estaremos corretamente posicionados para atrair, com o binômio qualidade e custo acessível, os indivíduos recém-ingressados no mercado de trabalho.

Cenário macroeconômico e setorial

O Brasil assistiu, em 2017, a uma retomada dos principais indicadores macroeconômicos e ao delinear de reformas que o país necessita para fundamentar o crescimento de longo prazo.

A inflação ao consumidor medida pelo IPCA atingiu, em 2017, 2,95% a.a., cerca de metade da taxa alcançada em 2016, ao passo que a taxa básica de juros foi gradativamente reduzida até 7,0% no final de 2017, uma queda drástica se comparada a 13,75% no início do mesmo ano. Por outro lado, a inflação médica do ano de 2017 deve manter-se em patamares elevados, 17,1% de acordo com o levantamento da consultoria de benefícios Mercer Marsh, seguindo a

tendência observada ao longo dos últimos anos, que teve seu ápice durante o ano de 2016 com 20,4% a.a., segundo dados do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS).

Apoiados pelas quedas da inflação geral e da taxa de juros, os indicadores de atividade econômica, confiança do consumidor e do empresariado e do mercado de capitais sinalizaram visível melhora em 2017 frente aos dois anos anteriores.

Comportamento semelhante apresentou o mercado de trabalho, que, após alcançar 14,2 milhões de pessoas desempregadas, ou 13,7% de desocupação, e batido o recorde da série histórica no trimestre encerrado em março de 2017, o nível de emprego entrou em processo de reestabelecimento gradual até alcançar 11,8% no trimestre encerrado em dezembro de 2017, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Embora a retomada do emprego seja impulsionada principalmente pelo trabalho informal, houve criação de postos formais entre abril e novembro de 2017, após anteriores 21 meses consecutivos de variação negativa, segundo o CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).

Uma vez que a cobertura de saúde suplementar tem forte relação com quantidade de empregos formais – cerca de 66,7% dos beneficiários detinham apólices de planos coletivos em dezembro de 2017 – o setor de saúde vem mostrando sinais de redução no ritmo de saída de beneficiários frente a períodos anteriores. Enquanto em 2016 houve perda de 1,5 milhão (3,1%) ante dezembro de 2015, durante 2017 a redução foi de 0,4 milhão (0,8%) comparado a dezembro de 2016. Ao terminar o ano com 47,3 milhões de beneficiários de planos de saúde, a taxa de cobertura nacional continuou em queda, saindo de 23,2% em 2016 para 22,8% em 2017, segundo dados da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

Apesar da queda na cobertura do mercado de saúde suplementar, o Grupo NotreDame Intermédica se manteve resiliente frente às adversidades. Em dezembro de 2017, atingimos a marca de 2,1 milhões de beneficiários de planos de saúde, o que representou um aumento de 4,2% em relação a dezembro de 2016 e alcançamos 1,5 milhão de beneficiários de planos odontológicos, com um expressivo crescimento de 30,3% na base de beneficiários em relação a dezembro 2016.

Histórico GNDI

“Tornar saúde de qualidade acessível a gerações de Brasileiros”

Ao se nortear pelo preço justo, prevenção e medicina resolutive, o Grupo NotreDame Intermédica tem guiado suas operações nos últimos 50 anos de forma a oferecer a seus associados uma solução de qualidade superior no mercado de saúde suplementar.

A Companhia atua em duas linhas principais de negócio:

- **Operações de saúde**, que contemplam **planos corporativos de assistência à saúde**, com ampla gama de escolha entre produtos com acesso majoritário à nossa Rede Própria de hospitais, prontos-socorros e clínicas além de extensa rede de prestadores credenciados; e **serviços hospitalares** nas regiões em que o Grupo NotreDame Intermédica detém Rede Própria, atendendo também aos associados de outras operadoras ou pacientes particulares;
- **Planos corporativos de assistência odontológica**, que garantem atendimento odontológico de qualidade em milhares de prestadores credenciados em todo o Brasil.

Ao agregar essas linhas de negócio, a Companhia entende que pode tanto garantir a sua sustentabilidade financeira quanto otimizar a experiência do cliente corporativo e do beneficiário final. Isso é possível graças ao modelo verticalizado de atendimento à saúde: hospitais próprios garantem que não haverá procedimentos desnecessários, reduzindo a pressão de custos ao cliente e os riscos ao paciente. Ao mesmo tempo, a associação de planos odontológicos e de saúde oferece ao cliente o acesso completo à saúde.

Desde o início das operações em 1968, a Companhia se dedica à Medicina Preventiva, tornando-se pioneira na Saúde Suplementar quanto a esse tipo de atenção. Entendemos que a

prevenção de doenças é o caminho mais sustentável para o Grupo e para o setor de saúde e melhor qualidade de vida para pacientes. Os resultados desse trabalho são vistos nos custos assistenciais controlados da Companhia.

Desempenho Econômico Financeiro

A Receita Operacional Líquida consolidada cresceu 28,1% no período, passando de R\$ 4,1 bilhões em 2016 para R\$ 5,3 bilhões em 2017, tendo sido observado crescimento em cada uma das nossas principais linhas de receita: planos de saúde, planos odontológicos e venda de serviços médico-hospitalares para outros planos de saúde. Contribuíram para este crescimento as aquisições (i) do Hospital Samci, adquirido em março de 2017, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, (ii) do Hospital São Bernardo, adquirido em abril de 2017, com duas unidades hospitalares na região do ABC Paulista e (iii) do Hospital Nova Vida, adquirido em julho de 2017, localizado na cidade de Itapevi/SP.

O Custo dos Serviços Prestados manteve-se relativamente estável, mas continuamos a observar uma contínua melhoria nos nossos custos-caixa (excluindo as provisões para PEONA, SUS e depreciação) que foram diluídos de 73,1% da receita líquida em 2016 para 72,5% em 2017. O controle do custo tem, como principal alavanca, nossa estratégia de verticalização, onde com a aquisição dos hospitais, passamos a ter um melhor controle da cadeia na prestação de serviços médicos aos nossos beneficiários. Uma vez atingida a completa integração das aquisições realizadas no fim de 2016 e ao longo de 2017, esperamos a continuidade dos ganhos obtidos na frente de custos médico-hospitalares.

As despesas operacionais, incluindo administrativas, comerciais, créditos de liquidação duvidosa e outras também foram diluídas, passando de 19,0% em 31 de dezembro de 2016 para 16,9% em 31 de dezembro de 2017, fruto de uma busca constante por melhorias de produtividade. A produtividade se traduz em ganho de escala conforme crescemos nosso negócio e adquirimos novas empresas com significativos ganhos de sinergia.

Durante o exercício de 2017, a Companhia apresentou R\$ 51,3 milhões de imposto de renda e contribuição social diferido, sem desembolso de caixa. Essa rubrica representa o crédito fiscal, substancialmente sobre os ágios oriundos das aquisições realizadas pela Companhia.

Sendo assim, o lucro líquido do exercício findo em dezembro de 2017 atingiu R\$ 238,2 milhões, um crescimento de 177,8% em relação ao ano anterior.

Investimento de Capital

No ano de 2017, a Notre Dame Participações S.A. e suas controladas mantiveram o ritmo de investimentos tendo investido R\$ 551,6 milhões em expansão, reformas, melhorias e através da aquisição dos seguintes principais ativos e carteiras:

Em 10 de março de 2017, a Companhia celebrou contrato de compra da Tijuca – Serviços de Assistência Médica – Cirúrgica Infantil Ltda. (Hospital SAMCI), localizado na capital do Rio de Janeiro no Bairro da Tijuca, oferecendo internação clínica e cirúrgica, além de possuir ambulatório e Pronto Atendimento 24 horas, consultas eletivas em diversas especialidades, exames e serviços de suporte diagnóstico.

Em 15 de março de 2017, a Companhia arrematou, por meio de leilão, imóvel localizado em Santo Amaro, na cidade de São Paulo, onde antigamente funcionava o complexo hospitalar Santa Marta.

Em 20 de abril de 2017, a Companhia celebrou contrato de compra de dois hospitais: o Hospital São Bernardo e o Hospital Baeta Neves. O São Bernardo é um hospital geral com pronto-socorro, e o Baeta Neves é um hospital pediátrico com pronto-socorro, ambos localizados na cidade de São Bernardo do Campo- SP.

Em 22 de maio de 2017, a Companhia inaugurou o Hospital e Maternidade Guarulhos, convenientemente localizado no centro de Guarulhos, contando com um completo centro cirúrgico com 7 modernas salas, pronto-socorro adulto e pediátrico e integrado a um futuro centro de diagnósticos.

Em 3 de julho de 2017, a Companhia celebrou contrato de compra do Hospital Nova Vida, localizado na cidade de Itapevi, estado de São Paulo.

Endividamento

Em 31 de dezembro de 2017, o endividamento total (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos e debêntures - circulante e não circulante), e a parcela diferida do preço de aquisição) da Companhia atingiu o montante total de R\$ 1.722,8 milhões, enquanto a sua dívida líquida (expressa pelo endividamento total menos o total de caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras – circulante) era de R\$ 464,7 milhões, representando um aumento de 125,8% em sua dívida líquida quando comparado com o saldo em 31 de dezembro de 2016, em função da aceleração de nossa expansão orgânica e aquisições.

A Companhia, por meio de suas controladas direta e indireta, possuía, em 31 de dezembro de 2017, 3 séries de debêntures, somando R\$ 845,6 milhões com as seguintes características:

- (i) Primeira Emissão da BCBF: R\$ 400 milhões de valor original; vencimento até 2020; remuneração CDI+2,75%;
- (ii) Primeira Emissão da Notre Dame Intermédica Saúde: R\$ 300 milhões de valor original; vencimento até 2021; remuneração CDI+3,45%;
- (iii) Segunda Emissão da Notre Dame Intermédica Saúde: R\$ 300 milhões de valor original; vencimento até 2019; remuneração equivalente a 108,5% do CDI.

Ao longo do mês de janeiro de 2018, a Companhia realizou a amortização antecipada integral da Primeira Emissão da Notre Dame Intermédica Saúde e captou a segunda tranche da Segunda Emissão da Notre Dame Intermédica Saúde no montante de R\$ 50 milhões adicionais.

Distribuição de Resultados

A proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2017 contempla a constituição de Reservas Estatutárias e reinvestimento para sustentação do plano de crescimento.

Gestão de Pessoas

Ao longo dos últimos 3 anos a Companhia passou por uma série de transformações. Sem dúvida alguma, uma das maiores alterações se deu na área de Recursos Humanos, por meio de uma mudança na cultura organizacional, fazendo com que se transformasse numa empresa empreendedora com uma abordagem profissional e única.

A Companhia acredita que uma equipe comprometida e experiente no setor de assistência à saúde constitui vantagem competitiva decisiva no complexo mercado de atuação.

O número de colaboradores da Companhia passou de 8.923 colaboradores em dezembro de 2016 para 11.032 colaboradores em dezembro de 2017, um aumento 24,0%. Esse aumento deu-se principalmente, em função das aquisições realizadas ao longo do ano de 2017, ampliando a categoria denominada assistencial (funcionários diretamente ligados as atividades de assistência à saúde).

A Região Metropolitana de São Paulo concentra aproximadamente 74% do total de colaboradores da Companhia. Essa Região, também, abrange a maior parte dos beneficiários, além de 13 dos 18 hospitais e a sede administrativa.

Inovação

A Companhia é pioneira em programas de medicina preventiva, apresentando uma atuação no mercado desde 1982. As suas unidades de atendimento de tratamento preventivo são marcadas por três níveis de performance: promoção saudável (incitando a adoção de hábitos saudáveis por meio de palestras, oficinas, campanhas, grupos de apoio e orientações individuais); prevenção de complicações (pacientes crônicos, idosos, gravidez de alto risco e oncologia); e prevenção de incapacitação (casos complexos, tratamentos domiciliares, apoio a cuidadores). A Companhia realiza monitoramentos via *call center* e atendimentos por meio de equipes multidisciplinares e multiprofissionais.

Contamos com 10 unidades com infraestrutura preparada para a realização de atendimentos de alto risco e complexidade, proporcionando melhoria da adesão ao tratamento, maior resolutividade e, conseqüentemente, redução de internações e de custo. São mais de 110.000 membros inscritos, classificados por grupos de risco. A Companhia entende que os programas de medicina preventiva oferecidos no segmento Saúde proporcionam a redução dos custos operacionais da Companhia. A título ilustrativo, a cada R\$ 1,00 investido em programas de medicina preventiva, a Companhia economiza aproximadamente R\$ 6,28 em despesas médicas por Beneficiário.

Atualmente, a Companhia possui 6 programas aprovados e auditados pela ANS:

- Núcleo de assistência aos pacientes crônicos adultos: Atende a população portadora de doenças crônicas, que se beneficia de um tratamento multidisciplinar coordenado e individualizado, buscando melhor controle do quadro clínico e conseqüente redução no índice de mortalidade;
- Programa de assistência ao idoso: Programa proporciona tratamento abrangente e multidisciplinar aos idosos, levando a melhoria da qualidade de vida;
- Programa gestação segura: Programa prevê o acompanhamento do pré-natal das gestantes com equipe especializada, reduzindo riscos à saúde da mãe e do bebê, com resultados concretos de redução do uso de UTI neo-natal;
- Programa de atendimento ao paciente com anticoagulação: controle estrito constante de exame de sangue de pacientes com trombose/embolia que fazem uso de anticoagulante oral para evitar novas complicações hemorrágicas ou trombóticas com risco de vida ou de sequelas;
- Programa de atendimento ao paciente renal crônico: programa de acompanhamento de pacientes com doenças renais;
- Programa de apoio a obesidade mórbida: Emprego de ações preventivas primárias específicas na promoção da saúde e resgate da qualidade de vida desses pacientes, atuando na população de alto risco através do atendimento centralizado com equipe multidisciplinar, permitindo o melhor controle do quadro clínico, redução das complicações, e avaliação para tratamento por cirurgia bariátrica.

Declaração da Diretoria Estatutária

A diretoria declara, em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, que revisou, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis contidas neste relatório e com a opinião expressa no parecer do Auditor Independente referente às mesmas.

Relacionamento com Auditor Independente

Ao longo do exercício de 2017, a Companhia utilizou os serviços de auditoria independente da Ernst Young auditores Independentes S.S. (“EY”) para realizar auditoria e emitir relatórios sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A administração da Companhia informa que tem como política não contratar o auditor independente em serviços de consultoria que possam gerar conflitos de interesse. A administração e seu auditor independente entendem que os serviços mencionados não geram conflitos de interesse e, portanto, não apresentam riscos de independência de acordo com as regras vigentes no Brasil.

A Administração.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Em conformidade com o artigo 25, parágrafo 1º, inciso V, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, os diretores da Notre Dame Intermédica Participações S.A. declaram que discutiram, reviram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

São Paulo, 28 de março de 2018.

Irlau Machado Filho
Diretor Presidente

Glauco Desiderio
Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Em conformidade com o artigo 25, parágrafo 1º, inciso VI, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, os diretores da Notre Dame Intermédica Participações S.A. declaram que discutiram, reviram e concordam com as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

São Paulo, 28 de março de 2018.

Irlau Machado Filho
Diretor Presidente

Glauco Desiderio
Diretor de Relações com Investidores

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

31 de dezembro de 2017
com Relatório do Auditor Independente

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais.....	10
Demonstrações dos resultados.....	12
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	13
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	14
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....	15
Demonstrações do valor adicionado.....	17
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	18

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Ao Conselho de Administração, Acionistas e Administradores
Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Notre Dame Intermédica Participações S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Notre Dame Intermédica Participações S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 22 de fevereiro de 2018 emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Notre Dame Intermédica Participações S.A., que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 3 (c), essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram alteradas e estão sendo reapresentadas, para refletir as divulgações sobre as partes relacionadas e grupamento das ações da Companhia, descritas na referida nota explicativa. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

1. Provisões para ações judiciais

Conforme mencionado na nota explicativa 23, a Companhia e/ou suas controladas são parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo questões de naturezas trabalhistas, fiscais e cíveis, oriundos do curso ordinário de seus negócios. A avaliação da probabilidade de perda realizada pelos consultores jurídicos da Companhia envolve alto grau de subjetividade, fato esse que nos levou a identificar essa questão como risco significativo que requer considerações especiais de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o envolvimento de especialistas tributários para nos auxiliar na avaliação dos argumentos e méritos apresentados pelos consultores jurídicos da administração na classificação das ações judiciais; (b) procedimentos de envio de carta de confirmação junto aos consultores jurídicos da Companhia; e (c) revisão das divulgações incluídas na Nota 23 às demonstrações financeiras. Como resultado desses procedimentos, identificamos ajustes de auditoria que indicaram que as provisões para contingências se apresentavam superavaliadas e, consequentemente, o resultado do exercício estava subavaliado. A despeito da imaterialidade dos montantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a Companhia reconheceu a devida correção em seus livros contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o saldo de provisões para contingências, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das estimativas de perda associadas às provisões de contingências reconhecidas pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 23, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

2. Provisões para eventos ocorridos e não avisados

A controlada Notre Dame Intermédica Saúde S.A. possui passivos relacionados a eventos ocorridos e não avisados que, conforme mencionado na nota explicativa 21, requerem a constituição de uma provisão baseada em nota técnica atuarial através da estimativa de eventos/sinistros que já tenham ocorridos e que não tenha sido registrado contabilmente por essa controlada. O cálculo atuarial é baseado no histórico de notificações recebidas dos prestadores de serviços, que avisam a ocorrência dos eventos cobertos pelos planos recebidos até a data do balanço regulamentada pela ANS conforme RN 393/2015.

Consideramos um assunto relevante de auditoria devido à complexidade dos modelos de avaliação dos passivos atuariais, que contemplam a utilização de premissas complexas de longo prazo e altamente subjetivas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Dentre outros procedimentos, analisamos, com o suporte de nossos especialistas atuariais, a metodologia e as principais premissas utilizadas pela administração na avaliação das obrigações atuarias decorrentes da Peona, verificando a acurácia matemática do cálculo e analisando a consistência dos resultados face aos parâmetros utilizados e às avaliações anteriores. Também fez parte dos procedimentos de auditoria, testes das bases de dados cadastrais utilizadas nas projeções atuariais e a suficiência das divulgações relacionadas à Peona.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a Peona, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das obrigações atuariais adotadas pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 21, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Créditos tributários

As controladas reconheceram imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, principalmente decorrente do ágio apurado na aquisição do controle do Grupo Notre Dame Intermédica em 21 de maio de 2014, conforme detalhado na nota explicativa 13. As controladas reconhecem esses tributos diferidos na extensão em que haja lucro tributável futuro.

Em 31 de dezembro de 2017, o montante de imposto diferido ativo era de R\$ 274.865 mil no Consolidado e, em virtude da relevância do montante reconhecido, consideramos um assunto relevante de auditoria, além do fato de que o estudo de realização desses ativos envolve um alto grau de julgamento na determinação de premissas sobre o desempenho futuro das controladas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Dentre outros procedimentos, analisamos a metodologia e as premissas utilizadas pela administração no estudo de realização dos créditos tributários, incluindo as projeções de resultados futuros. Verificamos a acurácia no cálculo e a consistência entre os dados utilizados e os saldos contábeis, assim avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas com o objetivo de avaliar o comportamento das projeções diante de certas oscilações e a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os créditos tributários, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas relacionadas ao estudo de realização, incluindo as projeções de resultados futuros, preparados pela administração da Companhia, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 13, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

4. Avaliação de redução ao valor recuperável (“impairment”) do ágio (“goodwill”) registrado

Conforme descrito na nota explicativa 17, em 31 de dezembro de 2017 os ativos da Companhia contemplavam o reconhecimento de ágios gerados em aquisições no montante de R\$ 1.072.613 mil, sendo formado, principalmente, do ágio apurado na aquisição do controle do Grupo Notre Dame Intermédica em 21 de maio de 2014, cujo valor recuperável é analisado anualmente nos termos das práticas contábeis aplicadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). A avaliação e a necessidade ou não de registro de provisão para perda ao valor recuperável é suportada por estimativas de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios e orçamento preparados pela Companhia e aprovados em seus níveis de governança.

Devido à relevância do valor do ágio, às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas de fluxos de caixa futuros descontados a valor presente, e pelo impacto que eventuais alterações das premissas de taxas de desconto e de crescimento das vendas no período de projeção e na perpetuidade poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, dentre outros, envolvemos nossos profissionais especialistas em avaliação para nos auxiliar nas análises sobre as projeções de resultados e avaliação de redução ao valor recuperável do ágio registrado. Também, efetuamos testes sobre essas projeções, que incluíram, principalmente: i) teste das informações financeiras projetadas utilizadas; ii) comparação das premissas e metodologias utilizadas com a respectiva indústria e cenário econômico financeiro do ambiente nacional; e iii) análise do uso de método de avaliação e de informações externas.

Adicionalmente, avaliamos as divulgações nas demonstrações financeiras com relação à avaliação de redução ao valor recuperável do ágio registrado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação de redução ao valor recuperável do ágio registrado, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação de redução ao valor recuperável adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 17, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

5. Ambiente de tecnologia

O processamento das transações da Companhia e suas controladas são dependentes da sua estrutura de tecnologia para o desenvolvimento de suas operações e para a continuidade de seus processos de negócios.

A não adequação do ambiente de controles gerais de tecnologia e de seus controles dependentes poderia acarretar em processamento incorreto de informações críticas utilizadas para a elaboração das demonstrações financeiras e, por esse motivo, consideramos essa área significativa para nossa auditoria.

Como a nossa auditoria conduziu esse assunto

No contexto de nossa auditoria, com o auxílio dos nossos especialistas, aplicamos procedimentos de avaliação do ambiente de tecnologia da informação da Companhia, incluindo a avaliação da implementação e eficácia operacional dos controles automatizados dos sistemas aplicativos, tendo sido identificadas deficiências relacionadas ao processo de gestão de acessos e mudanças das aplicações de TI relacionadas.

As deficiências no desenho e na operação dos controles internos relativos aos controles gerais de tecnologia alteraram nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obter evidências suficientes e adequadas de auditoria. Nossos testes do desenho e da operação dos controles gerais de TI e dos controles de aplicativos considerados relevantes para os procedimentos de auditoria efetuados forneceram uma base para que pudéssemos continuar com a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras, e incluem a administração e o Comitê de Auditoria da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Emerson Pompeu Bassetti
Contador CRC-1SP251558/O-0

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Balanços patrimoniais

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
Ativo					
Circulante		43.385	113	1.873.761	1.048.544
Caixa e equivalentes de caixa	7	25	113	27.822	30.651
Aplicações financeiras	8	43.310	-	1.230.233	636.760
Contas a receber de clientes	9	-	-	266.411	170.957
Estoques		-	-	28.762	27.514
Despesas de comercialização diferidas	10	-	-	105.960	39.653
Créditos tributários e previdenciários	11	-	-	39.306	34.632
Outros ativos	12	50	-	175.267	108.377
Não circulante		1.674.881	1.412.196	2.948.031	2.371.075
Aplicações financeiras	8	-	-	49.271	24.771
Impostos diferidos ativo	13	-	-	274.865	317.819
Despesas de comercialização diferidas	10	-	-	116.885	58.001
Depósitos judiciais e fiscais	14	-	-	227.617	209.425
Outros ativos	12	-	57	74.424	27.974
Investimentos	15	1.674.881	1.412.139	-	-
Imobilizado	16	-	-	671.568	457.809
Intangível	17	-	-	1.533.401	1.275.276
Total do ativo		1.718.266	1.412.309	4.821.792	3.419.619

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante		11.987	-	1.556.215	1.048.102
Fornecedores		-	-	64.517	46.934
Salários a pagar		29	-	112.822	81.296
Tributos e encargos sociais a recolher	18	11.958	-	186.740	110.166
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	307.844	951
Debêntures	20	-	-	119.564	111.480
Provisões de imposto de renda e contribuição social		-	-	19.463	5.982
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	21	-	-	684.850	620.618
Outros passivos	22	-	-	60.415	70.675
Não circulante		355.122	310.474	1.914.420	1.269.682
Tributos e encargos sociais a recolher	18	-	-	2.175	11.953
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	333.751	1.331
Debêntures	20	-	-	726.042	538.746
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	21	-	-	9.979	10.937
Parcela diferida do preço de aquisição	24	235.577	220.736	235.577	220.736
Impostos diferidos passivos	13	-	-	199.611	204.164
Provisões para ações judiciais	23	-	-	291.371	229.883
Outros passivos	22	119.545	89.738	115.914	51.932
Patrimônio líquido		1.351.157	1.101.835	1.351.157	1.101.835
Capital social	25.a	1.036.735	992.983	1.036.735	992.983
(-) Ações em tesouraria	25.a	(2.857)	-	(2.857)	-
Reservas:		317.279	108.852	317.279	108.852
Reserva de capital e opções outorgadas	30	28.671	58.409	28.671	58.409
Reservas de lucros	25.c	288.608	50.443	288.608	50.443
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.718.266	1.412.309	4.821.792	3.419.619

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Demonstrações dos resultados

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
Receita operacional líquida	26	-	-	5.304.923	4.139.730
Custos dos serviços prestados	27	-	-	(3.908.979)	(3.082.613)
Resultado Bruto		-	-	1.395.944	1.057.117
Despesas administrativas	28.a	(18.941)	(15.460)	(667.969)	(599.397)
Despesas comerciais	28.b	-	-	(204.213)	(173.564)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa		-	-	(56.362)	(34.568)
Equivalência patrimonial	15	315.935	137.771	-	-
Outras receitas, líquidas	28.c	-	-	34.522	21.402
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		296.994	122.311	501.922	270.990
Receitas financeiras	29	18	-	102.214	119.998
Despesas financeiras	29	(58.847)	(36.575)	(202.829)	(205.811)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		238.165	85.736	401.307	185.177
Imposto de renda e contribuição social - corrente	13	-	-	(111.890)	(48.488)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	13	-	-	(51.252)	(50.953)
Lucro líquido do exercício		238.165	85.736	238.165	85.736
Lucro por ação:					
Básico	31	0,5144	0,1853	0,5144	0,1853
Diluído	31	0,4717	0,1702	0,4717	0,1702

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Lucro líquido do exercício	238.165	85.736	238.165	85.736
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	238.165	85.736	238.165	85.736

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	(-) Ações em tesouraria	Reserva de capital		Reservas de lucros			Total
				Outorga de ações	Outras reservas	Legal	Estatutária	Resultado acumulado	
Saldos em 31 de dezembro de 2015		992.873	-	17.499	11.108	-	-	(35.293)	986.187
Aumento de capital		110	-	-	-	-	-	-	110
Outras reservas		-	-	-	14.347	-	-	-	14.347
Reconhecimento de opções outorgadas	30	-	-	15.455	-	-	-	-	15.455
Lucro do exercício	25.c	-	-	-	-	-	-	85.736	85.736
Destinação:									
Reserva legal	25.c	-	-	-	-	2.522	-	(2.522)	-
Reserva estatutária	25.c	-	-	-	-	-	47.921	(47.921)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	25	992.983	-	32.954	25.455	2.522	47.921	-	1.101.835
Aumento de capital	25.a	43.752	-	(17.745)	(25.455)	-	-	-	552
Reconhecimento de opções outorgadas	30	-	-	13.462	-	-	-	-	13.462
Lucro do exercício	25.c	-	-	-	-	-	-	238.165	238.165
(-) Ações em tesouraria		-	(2.857)	-	-	-	-	-	(2.857)
Destinação:									
Reserva legal	25.c	-	-	-	-	11.908	-	(11.908)	-
Reserva estatutária	25.c	-	-	-	-	-	226.257	(226.257)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	25	1.036.735	(2.857)	28.671	-	14.430	274.178	-	1.351.157

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - (método indireto)
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais:					
Lucro líquido do exercício		238.165	85.736	238.165	85.736
Depreciações e amortizações	27 e 28	-	-	114.159	133.982
Equivalência patrimonial	15.a	(315.935)	(137.771)	-	-
Atualização monetária contingência e depósitos judiciais	14 e 23	-	-	(1.209)	(2.674)
Ajuste a mercado sobre aplicações financeiras	8.a	-	-	653	302
Receitas com aplicações financeiras	8.a	(10)	-	(49.012)	(80.319)
Despesas com variação cambial	8.a	-	-	(4.298)	3.368
Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido	13	-	-	163.142	48.488
Variação provisões técnicas	21.c	-	-	33.245	16.120
Provisões para ações judiciais	23	-	-	8.716	51.932
(Reversão) com perda para crédito de liquidação duvidosa	9	-	-	3.932	(49.058)
Perda efetiva com crédito de liquidação duvidosa	9	-	-	46.815	87.785
Amortização despesas de comercialização diferidas	10	-	-	78.125	64.692
Ajuste a valor presente - parcela diferida	24	58.842	36.574	58.842	36.574
Juros sobre debêntures e custo de captação	20	-	-	79.763	116.041
Juros sobre empréstimos e financiamentos	29	-	-	13.318	-
Apropriação programa <i>stock options</i>	30	13.462	15.455	13.462	15.455
Valor residual de ativo imobilizado baixado		-	-	2.672	6.788
Outros		-	-	(3.716)	98
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		-	-	(98.409)	(44.248)
(Aumento) reduções dos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes	9	-	-	(117.448)	(81.343)
Estoques		-	-	706	(4.337)
Créditos tributários e previdenciários		-	-	(4.172)	(8.377)
Despesas de comercialização diferidas	10	-	-	(203.316)	(123.536)
Impostos diferidos ativos		-	-	24.443	73.170
Depósitos judiciais e fiscais	14	-	-	(2.978)	(18.322)
Outros ativos		7	-	(77.360)	(52.453)
Aumento (reduções) dos passivos operacionais					
Fornecedores		-	-	3.210	(6.640)
Salários a pagar		29	-	3.878	(8.786)
Tributos e encargos sociais a recolher		11.958	-	62.886	31.879
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	21.b e c	-	-	30.029	117.117
Impostos diferidos passivos		-	-	(16.527)	(18.182)
Provisões para ações judiciais	23	-	-	(28.394)	(29.923)
Outros passivos		29.807	30.758	(19.086)	74.527
Parcela diferida do preço de aquisição	24	(44.001)	(30.758)	(44.001)	(30.758)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais		(7.676)	(6)	310.235	405.098

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto)
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

42954	Notas	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
Aplicações financeiras	8.a	(43.300)	-	(2.833.690)	(2.676.829)
Resgates aplicações financeiras	8.a	-	-	2.284.925	2.705.742
Combinação de negócios		-	-	(344.750)	14.347
Aquisição de imobilizado		-	-	(130.206)	(166.428)
Aquisição de intangível		-	-	(23.033)	(95.205)
Recebimento de dividendos		53.193	-	-	-
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		9.893	-	(1.046.754)	(218.373)
Pagamento de juros sobre debêntures	20	-	-	(84.846)	(115.858)
Amortização debêntures valor principal	20	-	-	(98.541)	(55.270)
Integralização de capital	25.a	552	110	552	110
Recompra de ações - programa de compra de ações		(2.857)	-	(2.857)	-
Captação de empréstimos e financiamentos	19	-	-	631.838	-
Captação de debêntures	20	-	-	299.004	-
Empréstimos e financiamentos pagos	19	-	-	(11.460)	(3.348)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento		(2.305)	110	733.690	(174.366)
Aumento (diminuição) no saldo de caixa e equivalentes de caixa do exercício		(88)	104	(2.829)	12.359
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		113	9	30.651	18.292
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		25	113	27.822	30.651

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Receitas	-	-	5.436.499	4.320.031
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	-	-	5.450.016	4.244.454
Outras receitas	-	-	37.746	25.462
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reversão / (constituição)	-	-	(51.263)	50.115
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(5.293)	-	(4.290.608)	(3.340.290)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	(4.086.946)	(2.800.800)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(5.293)	-	(203.488)	(347.773)
Outras	-	-	(174)	(191.717)
VALOR ADICIONADO BRUTO	(5.293)	-	1.145.891	979.741
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-	-	(114.159)	(133.982)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	(5.293)	-	1.031.732	845.759
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	315.953	137.771	102.214	(28.033)
Resultado de equivalência patrimonial	315.935	137.771	-	-
Receitas financeiras	18	-	102.214	(28.033)
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	310.660	137.771	1.133.946	817.726
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(310.660)	(137.771)	(1.133.946)	(817.726)
Pessoal	(13.542)	(15.460)	(280.578)	(470.085)
Remuneração direta	(13.542)	(15.460)	(241.534)	(396.604)
Benefícios	-	-	(21.272)	(38.933)
F.G.T.S	-	-	(17.772)	(34.548)
Impostos, taxas e contribuições	(102)	-	(389.666)	(204.125)
Federais	(96)	-	(324.530)	(157.741)
Municipais	(6)	-	(65.136)	(46.384)
Remuneração de capitais de terceiros	(58.850)	(36.575)	(225.536)	(57.780)
Juros	(58.847)	(36.575)	(202.784)	(57.780)
Aluguéis	-	-	(22.636)	-
Outras	(3)	-	(116)	-
Remuneração de capitais próprios	(238.166)	(85.736)	(238.166)	(85.736)
Lucros retidos do exercício	(238.166)	(85.736)	(238.166)	(85.736)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **Notre Dame Intermédica Participações S.A.**, anteriormente denominada BCBH Participações S.A. (doravante denominada por “Companhia”) é uma “*holding*” de capital fechado que tem como objetivo social a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, com sede em São Paulo na Avenida Paulista, nº 867, Bairro Bela Vista e foi constituída em 18 de fevereiro de 2014.

A Companhia é controladora direta da BCBF Participações S.A. (“BCBF”) uma “*holding*” de capital fechado e indireta das empresas do Grupo Notre Dame Intermédica composto pelas empresas Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (“Intermédica”), Tijuca - Serv. de Assist. Médico-Cirurg. Infantil Ltda., Hospital São Bernardo, Med Vida Assistência Médica Hospitalar Ltda. e Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda.. As controladas direta e indiretas são entidades de capital fechado reguladas ou não pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e tem por objeto social a prestação de serviços nos campos da medicina, odontologia, hospitalar e de medicina social e ocupacional, abrangendo a operação de hospitais e centros clínicos próprios por meio da celebração de contratos de assistência médica com pessoas físicas e jurídicas, entidades públicas ou particulares e participações.

2. Aquisições e reestruturações societárias

O Grupo Notre Dame Intermédica por meio do seu plano estratégico de contínuo crescimento e expansão através de aquisições e reestruturação societária, realizou os seguintes eventos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

a) Aquisição Grupo Nova Vida

Em 31 de março de 2017, a controlada Notre Dame Intermédica Saúde S.A. juntamente com sua controladora BCBF Participações S.A. celebraram Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças para aquisição da totalidade das quotas de emissão Grupo Nova Vida.

O Grupo Nova Vida é composto pelo Hospital e Maternidade Nova Vida, em Itapevi, e de mais três Centros Médicos, dois localizados em Jandira e outro em Cotia, na Grande São Paulo.

O Grupo Notre Dame Intermédica assumiu o controle do Grupo Nova Vida em 03 de julho de 2017.

b) Aquisição Hospital São Bernardo

Em 23 de Fevereiro de 2017 a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. assinou o contrato de compra e venda de ações e outras avenças para a aquisição da participação acionária do Hospital São Bernardo S.A. e suas filiais Hospital Baeta Neves e Centro Clínico São Bernardo.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

O Hospital São Bernardo é um hospital geral com Pronto Socorro, localizado na Av. Lucas Nogueira Garcez, 400 na cidade de São Bernardo do Campo, SP.

Estas aquisições são muito estratégicas para o Grupo Notre Dame porque contribuem para a consolidação não apenas na região do ABCD paulista, mas também mantem o Grupo Notre Dame na posição de uma das maiores empresas do setor de saúde suplementar do país.

O Grupo Notre Dame Intermédica assumiu o controle do Hospital São Bernardo e suas filiais em 20 de abril de 2017.

c) Aquisição SAMCI e IBRAGE.

Em 10 de março de 2017 a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. concretizou a aquisição e assumiu o controle das empresas Tijuca – Serviço de assistência médica – Cirurgia infantil Ltda. (Samci) e Ibrage Saúde Ltda., após a vendedora ter cumprido todas as obrigações e renúncias estabelecida na negociação, conforme contrato de compra e venda assinado em 27 de dezembro de 2016.

A aquisição tem como objetivo maior penetração da Operadora Notre Dame Intermédica na cidade do Rio de Janeiro, aumento de atendimento verticalizado de sua rede de hospitais e pontos atendimento.

d) Incorporações

Conforme Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 31 de outubro de 2017, foi aprovado o Protocolo de incorporação e justificação, para incorporação da Ibrage – Saúde Ltda. e Nova Vida Assistência Médica Hospitalar Ltda. pela controlada Notre Dame Intermédica Saúde S.A.. O Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil do Ibrage – Saúde Ltda. e Nova Vida Assistência Médica Hospitalar Ltda. foram apurados com base nos livros contábeis com data base em 30 de setembro de 2017 e foi emitido em 27 de outubro de 2017 por empresa independente.

O Family Hospital S.S. Ltda foi incorporado em 02 de janeiro de 2017. O Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil do Family Hospital S.S. Ltda. apurado com base nos livros contábeis com data base em 30 de novembro de 2016 foi emitido em 02 de janeiro de 2017 por empresa independente.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 31 de março de 2016 foi aprovado o Protocolo de incorporação e justificação, para incorporação das empresas listadas abaixo pela controlada Notre Dame Intermédica Saúde S.A.:

- o Interodonto Sistema de Saúde Odontológico Ltda.
- o Santamália Saúde S.A.
- o Hospital Bosque da Saúde S.A.
- o Hospital Montemagno S.A.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

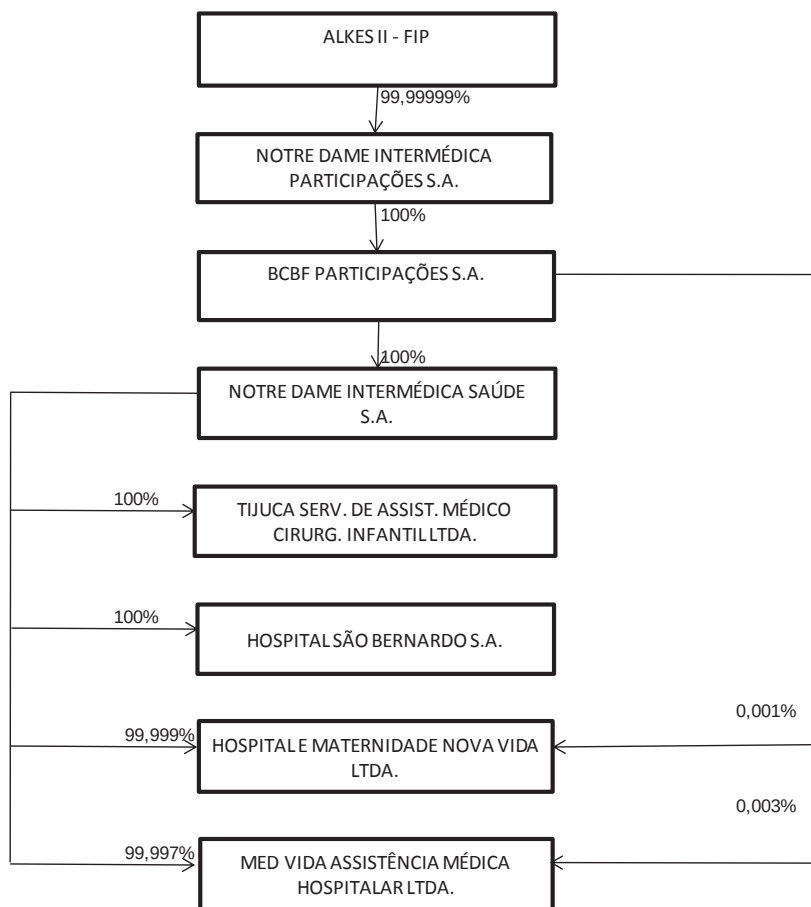
Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

As incorporações ocorreram tendo em vista que as empresas pertencem ao Grupo Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e seu objetivo é racionalizar e unificar as atividades administrativas, bem como conquistar ganhos e sinergia operacional.

e) A estrutura societária da Companhia em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:



Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e apresentam informações comparativas em relação ao período anterior.

A Companhia, ao elaborar estas demonstrações financeiras, utiliza os seguintes critérios de divulgação: (i) requerimentos regulatórios; (ii) relevância e especificidade da informação das operações da Companhia aos usuários; e (iii) necessidades informacionais dos usuários das demonstrações financeiras. Assim, a Administração confirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na gestão da Companhia e suas controladas.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de março de 2018.

b) Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e foram utilizadas informações encerradas na mesma data base e consistentes com as práticas contábeis.

O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em a relação à investida.

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida;
- A capacidade de usar seu poder em relação à investida para afetar os resultados.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto ou semelhantes de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual com outros detentores de voto da investida;
- Direitos originados de acordos contratuais;
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia.

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores.

Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo Grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é dada baixa nos correspondentes ativos (inclusive ágio), passivos, participação de não controladores e demais componentes patrimoniais, ao passo que qualquer ganho ou perda resultante é contabilizado no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido a valor justo.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

As controladas incluídas na consolidação são as seguintes:

	Participação Acionária			
	2017		2016	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
BCBF Participações S.A.	100,000%	-	100,000%	-
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	-	100,000%	-	100,000%
Family Hospital S.S. Ltda.	-	-	-	100,000%
Acqua Blue Transporte de Água Ltda. ¹	-	-	-	100,000%
Tijuca - Serv. de Assist. Médico-Cirurg. Infantil Ltda.	-	100,000%	-	-
Hospital São Bernardo S.A.	-	100,000%	-	-
Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda.	-	100,000%	-	-
Med Vida Assistência Médica Hospitalar Ltda.	-	100,000%	-	-

¹ Empresa encerrada em 30 de novembro de 2017

c) Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conforme ofício nº15/2018/CVM/DRE/SEP da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras emitidas originalmente em 22 de fevereiro de 2018, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Na reapresentação foram efetuadas alterações na divulgação das respectivas notas explicativas citadas abaixo:

- Nota explicativa 6.e - Risco de taxa de juros dos instrumentos financeiros – aprimoramento qualitativo no quadro de análise de sensibilidade de variação de taxas de juros;
- Nota explicativa 33 - Partes relacionadas – incluída informação sobre contrato de prestação de serviços de consultoria entre a acionista controladora Bain Capital e a Companhia.

Adicionalmente, em 27 de março de 2018, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a realização do grupamento das 1.003.534.757 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, na proporção de 2,14617813 ações ordinárias para uma ação ordinária, passando o capital a ser composto por 467.591.549 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sem modificação do valor do capital social. Diante disso, a Companhia efetuou as alterações nas notas explicativas abaixo:

- Demonstrações dos Resultados - Apresentação do Lucro por ação;

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

- Nota explicativa 25.a - Capital Social – Incluído informação sobre grupamento de ações e alteração das quantidades de ações divulgadas na respectiva nota;
- Nota explicativa 30 - Plano de pagamento baseado em ações – Alteração da quantidade do número de ações;
- Nota explicativa 31 - Lucro por ação – alteração da quantidade do número de ações;

d) Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA) não é requerida pelas IFRS, sendo apresentada em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil e de forma suplementar para fins de IFRS.

e) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional definida para a Companhia e suas controladas.

f) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas exige que a Administração registre determinados ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativa, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir significativamente dos registrados nas demonstrações financeiras em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- o Avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente;
- o Provisão para perdas sobre créditos;
- o Recuperabilidade de imposto de renda e contribuição social diferidos;
- o Teste de redução ao valor recuperável de ativos;
- o Transações com pagamentos baseados em ações;
- o Provisões técnicas;

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

- o Provisões para ações judiciais; e
- o *Liability Adequaty Test* (LAT).

g) Segregação entre circulante e não circulante

A Companhia efetuou a segregação de ativos e passivos no balanço patrimonial entre circulante e não circulante. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando atendem às seguintes premissas:

- o Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia (12 meses); e
- o Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

Todos os demais ativos e passivos são classificados como não circulante.

h) Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2017 e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas estão abaixo apresentada:

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, que substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros do projeto: classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, sendo permitida a aplicação antecipada. Exceto para contabilidade de hedge, faz-se necessário a aplicação retrospectiva, contudo, o fornecimento de informações comparativas não é obrigatório.

Para contabilidade de hedge, as exigências são geralmente aplicadas prospectivamente, salvo algumas exceções.

No decorrer de 2017, a Companhia realizou uma avaliação de alto nível do impacto de todos os três aspectos da IFRS 9. Essa avaliação preliminar baseia-se nas informações atualmente disponíveis e pode estar sujeita a mudanças em razão de análises detalhadas complementares ou informações adicionais cabíveis e evidenciáveis que sejam disponibilizadas para a Companhia no futuro.

Em geral a Companhia não prevê nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido, exceto pelo efeito da aplicação dos requisitos de classificação e mensuração e redução ao valor recuperável da IFRS 9.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

I. Classificação e mensuração

A Companhia efetuou análise e concluiu que não há impacto significativo no seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido ao aplicar as exigências de classificação e mensuração da IFRS 9. Tem a expectativa de continuar avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo.

Empréstimos bem como contas a receber de clientes são mantidos para captar os fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. Assim, a Companhia espera que esses continuem a ser mensurados pelo custo amortizado segundo a IFRS 9.

II. Perdas por redução do valor recuperável ("*Impairment*")

A IFRS 9 exige que a Companhia registre perdas de crédito esperadas sobre todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, para 12 meses ou em base vitalícia. A Companhia espera aplicar a abordagem simplificada e registrar as perdas esperadas em base vitalícia sobre todo o saldo de contas a receber de clientes.

A Companhia não espera impactos materiais em seu patrimônio líquido devido à natureza de seus empréstimos e recebíveis. O saldo do contas a receber das operações de saúde estão sob escopo do IFRS 4, que será substituído pelo IFRS 17.

IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes

A IFRS 15, emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 estabelece um novo modelo constante de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contrato com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente.

A nova norma para receitas substituirá todas as atuais exigências para reconhecimento de receitas segundo as IFRS.

A aplicação retrospectiva integral ou aplicação retrospectiva modificada é exigida para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo permitida adoção antecipada. A Companhia não adotou antecipadamente a nova norma que foi adotada na efetiva data da sua entrada em vigor, utilizando o método de adoção retrospectiva integral. No decorrer de 2016 e 2017, a Companhia realizou uma avaliação preliminar da IFRS 15, a qual está sujeita a mudanças em razão de análises mais detalhadas em andamento.

A Companhia atua no ramo de prestação de serviços de assistência à saúde e odontológica.

Os serviços são vendidos individualmente em contratos separados, identificados com os clientes, ou agrupados como um pacote de serviços.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

A Companhia espera as seguintes prováveis áreas de impacto:

I. Prestação de serviços

A Companhia presta serviços de assistência à saúde e odontológica através de seus hospitais. Esses serviços são vendidos separadamente nos contratos com os clientes. A Companhia avaliou preliminarmente que os serviços são satisfeitos ao longo do tempo dado que o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios prestados. A Companhia identificou e analisou as diferenças de acordo com o novo pronunciamento, conforme descrito abaixo

Contraprestação variável

A Companhia possuiu dois tipos de glosas:

- a) internas, as quais são realizadas pelos auditores das operadoras que fiscalizam os relatórios antes do faturamento dentro dos hospitais; e
- b) externas, glosas das faturas que vão para as operadoras e por diversos motivos podem ser ou não aprovadas.

A Companhia considera que as glosas são contraprestações variáveis, de acordo com a IFRS 15:

Se a contraprestação prometida no contrato incluir um valor variável, a entidade deve estimar o valor da contraprestação à qual a entidade terá direito em troca da transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente.

A variabilidade relativa à contraprestação prometida ao cliente pode ser declarada expressamente no contrato.

Deve-se estimar o valor da contraprestação variável, utilizando qualquer dos métodos a seguir, dependendo de por qual método a entidade espera melhor prever o valor da contraprestação à qual tem direito:

- (a) o valor esperado – é a soma de valores ponderados em função da probabilidade de uma gama de possíveis valores de contraprestação. O valor esperado pode ser uma estimativa apropriada do valor da contraprestação variável, se a entidade tiver grande número de contratos com características similares;
- (b) o valor mais provável – é o valor único mais provável de uma gama de possíveis valores de contraprestação (ou seja, o resultado único mais provável do contrato). O valor mais provável pode ser uma estimativa apropriada do valor da contraprestação variável, se o contrato tiver apenas dois possíveis resultados (por exemplo, a entidade atingir um bônus de desempenho ou não).

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

A companhia avaliou e identificou que a alteração no reconhecimento das glosas não irá gerar impactos financeiros significativos, já que não será alterado o montante e sim o momento de seu reconhecimento.

II. Exigências de apresentação e divulgação

A IFRS 15 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas do que as atuais IFRS.

As exigências de apresentação representam uma alteração significativa em relação à prática atual e aumentam consideravelmente o volume de divulgações exigido nas demonstrações financeiras da Companhia. Muitas das exigências de divulgação da IFRS 15 são totalmente novas. A Companhia avaliou e não espera alterações significativas de divulgação uma vez que sua operação está prioritariamente baseada em suas operações de plano de saúde que assemelha-se a seguros e não nos serviços fornecidos pelos hospitais.

Em 2017, a Companhia desenvolveu e iniciou os testes de sistemas, controles internos, políticas e procedimentos adequados necessários para coletar e divulgar as informações adicionais que se façam necessárias.

IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil

Introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil, com início a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia iniciou uma avaliação inicial do potencial impacto em suas demonstrações financeiras e não é previsto qualquer impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

IFRS 17 – Contratos de Seguros

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 18 de maio de 2017 o IFRS 17 que substituirá o IFRS 4 a partir de 1º de janeiro de 2021. O IFRS 17 é uma norma voltada para contratos de seguros e objetiva a melhora da comparabilidade das informações prestadas pelas empresas, uma vez que atualmente existem abordagens diferentes em relação à contabilização e divulgação dos contratos de seguros pelas empresas.

Esta norma tem implicações em outras indústrias além da de seguradoras. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitirá norma equivalente no Brasil.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

A Companhia não pretende adotar a norma antecipadamente e aguardará a emissão de norma equivalente no Brasil para analisar os efeitos sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram as seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa, em conta corrente em instituições financeiras e aplicações financeiras de liquidez imediata e com prazos iguais ou inferiores a 90 dias. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins, são resgatáveis a qualquer momento e não sofrem risco de mudança significativa de valor.

b) Instrumentos financeiros

Definição

É qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e simultaneamente a um passivo financeiro ou participação financeira para outra entidade. Os ativos e passivos financeiros são mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Baixa de instrumentos financeiros

Ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento. Quando não são transferidos nem retidos substancialmente os riscos e benefícios são avaliados pela Administração da Companhia a fim de assegurar sua manutenção no ativo.

A baixa dos passivos financeiros somente ocorre quando as respectivas obrigações são extintas e canceladas ou quando pagas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

Os ativos financeiros são classificados segundo a intenção da Administração nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos financeiros mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

i. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como valor justo por meio do resultado se:

- For adquirido principalmente para ser vendido em curto prazo;
- No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros em curto prazo; e
- For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de *hedge* efetivo.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos e perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelos ativos financeiros, sendo incluído na rubrica “Resultado financeiro”, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do resultado do exercício.

ii. Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

iii. Determinação do valor justo

Os valores justos têm sido apurados para propósito de mensuração e/ou divulgação.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia e suas controladas não possuíam ativos classificados nas categorias de “Ativos financeiros disponível para venda” e “Ativos financeiros mantidos até o vencimento”, sendo classificados nas categorias de “Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado” e “Empréstimos e recebíveis”.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

c) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável na data do balanço. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

d) Provisão para perdas sobre créditos

As controladas da Companhia constituem provisão para perdas sobre créditos através da metodologia de apuração utilizada em estrito acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 322/2013 da ANS.

A provisão para perdas sobre créditos é constituída sobre os créditos vencidos há mais de 60 dias para os contratos com pessoa física (planos individuais) e há mais de 90 dias para os contratos com pessoa jurídica (planos coletivos e corporativos), salvo casos específicos avaliados individualmente pela Administração. Adicionalmente, é constituída provisão para todas as parcelas a vencer desses contratos.

e) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, são ajustados a valor presente, quando relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

f) Despesas de comercialização diferidas (DAC – Deferred Acquisition Cost)

As despesas de comercialização referem-se aos agenciamentos e são diferidas e amortizadas de acordo com o prazo de vigência dos contratos ou expectativa conforme Nota Técnica Atuarial (NTA) e são refletidas no saldo da conta “Despesas diferidas” no ativo circulante, de acordo com a Resolução Normativa (RN) 322/13. Em 2016 através de estudo técnico a operadora iniciou a diferir as despesas pelo prazo de até 36 meses e o saldo a ser diferido está refletido nas rubricas “Despesas diferidas” que compreende o saldo de até 12 meses e “Despesas de comercialização diferida” no ativo não circulante, para o saldo superior a 12 meses. Os demais gastos são registrados como despesas de comercialização, conforme incorridos.

g) Investimento - Controladora

Durante o exercício de 2017 e 2016, a participação societária que a Companhia possuía em suas controladas estava avaliada pelo método da equivalência patrimonial.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

A participação nos resultados operacionais das controladas está demonstrada na demonstração do resultado como “Resultado de equivalência patrimonial”.

As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação que as da Companhia. Quando necessário, são realizados ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as políticas contábeis da Companhia.

h) Imobilizado

Imóveis, veículos, instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver.

Os custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada com base no método linear das vidas úteis estimadas dos ativos.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual, vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustado de forma prospectiva, quando for o caso.

i) Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial e, após o reconhecimento inicial, apresentados ao custo, menos amortização e/ou perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida, sendo que os ativos intangíveis com vida útil econômica definida são amortizados pelo método linear, pelas taxas mencionadas na nota explicativa nº 17 e avaliados por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. A amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria da despesa consistente com a sua utilização.

Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios, reconhecidos separadamente do ágio, são registrados pelo valor justo na data da aquisição. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, tais ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

j) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

k) Ágio

O ágio resultante de uma combinação de negócios é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas por valor recuperável.

Para fins de teste do valor recuperável (*impairment*), o ágio é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa (UGC's) da Companhia (ou grupos de UGC's) que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

As UGC's às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de *impairment* ou, com maior frequência, quando houver indicação de que uma UGC poderá apresentar *impairment*. Se o valor recuperável da UGC for menor que o valor contábil, a perda por *impairment* é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à UGC e, posteriormente, aos outros ativos da UGC, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por *impairment* de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício.

l) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), como consequência de um evento passado, uma indicação provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita, devido as atividades operacionais das controladas da Companhia certas provisões são requeridas conforme abaixo:

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

- A provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA), é constituída para a cobertura de eventos ocorridos e não avisados, conforme a Resolução Normativa (RN) 209/2009, alterada pelas RNs 227/2010, 243/2010, 246/2011 e 313/2012, sendo calculada com base em nota técnica atuarial submetida e aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.
- A Provisão para eventos a liquidar é constituída com base nas notificações recebidas dos prestadores de serviços que avisam a ocorrência dos eventos cobertos pelos planos recebidos até a data do balanço (RN 290/2012, alterada pela RN 322/2013).
- A provisão de remissão é constituída para os beneficiários que ficaram isentos dos pagamentos das contraprestações em um determinado período conforme cobertura prevista em contrato.
- A provisão de eventos e sinistros a liquidar para o SUS – Sistema Único de Saúde correspondente aos custos de assistência dos seus beneficiários que utilizaram à rede de atendimento à saúde pública, em conformidade com a IN/DIOPE 32 de 11 de setembro de 2009 e Ofício Circular 03/2010 da ANS. As Operadoras devem registrar o ressarcimento ao SUS em sua escrituração contábil na rubrica “Eventos conhecidos e sinistros avisados” – (Nota explicativa 27) em contra partida “Provisões técnicas de operações de assistência à saúde” (no plano de contas da ANS registrado na rubrica “Provisão de eventos e sinistros a liquidar para o SUS” – Nota explicativa 21) no passivo circulante e não circulante.

Conforme Resolução Normativa 227/2010 alterada pela Resolução 329/2013, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS, é estabelecido regras para constituição de provisões técnicas, tais regras, exigem que a operadora vincule seus ativos financeiros no montante mínimo pela RN para cobrir as contraprestações.

m) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado” ou “Outros passivos financeiros” pelo método de custo amortizado.

n) Provisões para ações judiciais, ativos e passivos contingentes

A avaliação das contingências passivas, exceto aquelas oriundas de sinistros, é efetuada observando-se as determinações do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC (IAS 37).

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

As provisões para riscos são constituídas levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a causa das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade e o posicionamento do judiciário, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda provável são integralmente provisionados.

Obrigações legais decorrem de discussões administrativas ou judiciais cujo objeto de contestação à sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com a legislação aplicável. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura, resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável.

Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados.

o) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente.

O imposto de renda e a contribuição social diferida ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros propiciarão a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado ao montante que se estima recuperar. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual se espera, no fim de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

p) Plano de pagamento baseado em ações

O plano de pagamento baseado em ações, está classificado como instrumento patrimonial, detalhado na nota explicativa 25.a, calculado com base no valor atribuído a permanência e a performance dos participantes, determinado pelo valor justo das opções outorgadas, estabelecido na data da outorga de cada plano, utilizando um modelo de precificação de opção, e é reconhecido como despesa durante o período de carência em contra partida da conta de “reserva de capital” no patrimônio líquido.

Os participantes do plano de pagamento baseado em ações restringem-se aos executivos da Companhia e suas controladas.

q) Arrendamentos mercantis

A caracterização de um contrato como um arrendamento mercantil está baseada na substância do contrato na data do início de sua execução. O contrato é um arrendamento caso o cumprimento deste contrato seja dependente da utilização de um ativo específico e o contrato transfere o direito de uso de um determinado ativo, mesmo se esse ativo não estiver explícito no contrato.

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem a Companhia basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil.

Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação. Os pagamentos de arrendamentos mercantis financeiros são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantis financeiros, de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil. Contudo, quando não houver razoável certeza de que a Companhia obterá a propriedade ao final do prazo do arrendamento mercantil, o ativo é depreciado ao longo da sua vida útil estimada ou no prazo do arrendamento mercantil, dos dois o menor.

Um arrendamento operacional é diferente de um arrendamento financeiro. Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil. A Companhia atualmente mantém bens arrendados reconhecidos como um arrendamento financeiro.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

r) Lucro por ação

(i) Lucro básico

O cálculo do lucro básico por ação é elaborado através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela média ponderada das ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

(ii) Lucro diluído

O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídos em ações ordinárias.

s) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido no passivo na data em que são aprovados em Assembleia.

t) Reconhecimento de receitas operacionais

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento é recebido. A receita é contabilizada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

As receitas de contraprestações, na modalidade de preço pré-estabelecido, são apropriadas no resultado pelo montante correspondente ao período de cobertura do risco incorrido (*pró rata die*).

Nos casos em que a fatura é emitida antecipadamente em relação ao período de cobertura dos contratos com clientes, o valor dos contratos com os clientes é registrado na rubrica “Provisões técnicas de operações de assistência à saúde”, no sub-item “Provisão de Contraprestação Não Ganha – PPCNG”, conforme destacado na nota explicativa 21, classificada no passivo circulante.

As receitas pertinentes aos serviços prestados de assistência à saúde são contabilizadas pelo regime de competência.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

u) Reconhecimento dos custos dos serviços prestados

Os custos com a operação da rede própria de atendimento são reconhecidos no resultado do período à medida que são incorridos. Os custos dos serviços prestados pela rede credenciada de atendimento (hospitais, laboratórios e clínicas), são contabilizados com base nas notificações que avisam a ocorrência dos eventos cobertos pelos planos.

v) Segmentação

Os segmentos operacionais são apresentados de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões da Companhia e suas controladas responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais.

As informações por segmento da Companhia estão basicamente segregadas em:

- (i) Saúde – prestação de serviços nos campos da medicina, hospitalar, medicina social e ocupacional.
- (ii) Odontológico – prestação de serviço no campo de odontologia.

Apresentamos o detalhamento na nota explicativa nº 32.

w) Teste de adequação de passivos (Liability Adequaty Test – LAT)

O CPC 11/IFRS4 requer que as seguradoras e empresas equivalentes que emitem contratos classificados como contratos de seguro analisem os passivos registrados em cada data de divulgação das demonstrações financeiras através de um teste mínimo de adequação. Esse teste deve ser realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros de todos os contratos classificados como contratos de seguro. Estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste. Quando é identificado qualquer insuficiência a Companhia contabiliza a perda apurada no resultado do exercício.

O teste foi efetuado considerando os segmentos de negócios adotado pela Companhia e considerou as provisões técnicas, contraprestações líquidas, despesas administrativas e de comercialização. No cálculo do valor presente dos fluxos de caixas a Companhia utilizou como referência as taxas livres de risco fornecida por fontes oficiais.

O cálculo do LAT considerou em suas estimativas os compromissos assumidos até a data base e a liquidação desses compromissos em períodos futuros. Com base nesses dados, foram estimados os valores de passivos atuariais que foram descontados a valor presente para uma comparação com as provisões técnicas de ativos efetuadas.

O teste efetuado não apresentou insuficiência na data do balanço, portanto não houve necessidade de efetuar provisões adicionais.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

x) Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos adquiridos e passivos assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, às circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição.

As alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 38.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

5. Combinação de negócios

5.1. Grupo Nova Vida

Em 03 de julho de 2017 a Companhia concretizou a aquisição de 100% das cotas do Grupo Nova Vida pelo valor de R\$ 170.402.

Esta aquisição tem por objetivo fundamental na estratégia do Grupo Notre Dame Intermédica de continuar oferecendo planos de saúde de qualidade aos nossos clientes a um preço justo. Como resultado espera-se sinergia entre as empresas possibilitando maior cobertura assistencial na região de Itapevi com uma oferta maior de rede hospitalar e centros clínicos. A tabela a seguir resume a contraprestação paga para adquirir o Grupo Nova Vida e o valor justo dos ativos e passivos identificáveis na data da aquisição:

<u>Em 30 de junho de 2017</u>	<u>Grupo Nova Vida</u>
Total da contraprestação transferida	150.402
Parcela retida ¹	20.000
Caixa e equivalentes de caixa	500
Aplicações financeiras	7.058
Contas a receber	2.718
Créditos tributários e previdenciários	74
Estoques	704
Outros ativos	220
Circulante	11.274
Ativo fiscal diferido	8.597
Depósito judicial	30
Contas a receber decorrente de contingências	11.006
Imobilizado	23.540
Intangível	74
Não circulante	43.247
Total de ativo	54.521
Fornecedores	1.635
Salários a pagar	5.798
Tributos e encargos sociais a recolher	852
Circulante	8.285
Outros passivos	4.742
Contingências	19.658
Não circulante	24.400
Total de passivo	32.685
Total do passivo assumido	21.836
Ágio gerado na transação	148.566
Total da contraprestação	170.402

¹ Parcela retida – O contrato prevê qual o valor será retido por um período de 6 anos a partir da data de fechamento de forma a garantir as obrigações de indenizar da vendedora, devendo ser liberado total ou parcialmente. O valor será atualizado pela variação do CDI.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

A Companhia identificou a alocação dos ativos tangíveis e intangíveis na aquisição do Grupo Nova Vida (combinação de negócios), conforme elaboração de laudo emitido por empresa independente.

Em acordos dos acionistas ficou definido que todas as contingências referentes aos períodos anteriores à assinatura do contrato de compra e venda seriam de responsabilidade dos antigos acionistas e, portanto, estes valores seriam reembolsados ou descontados da parcela retida a pagar. A investida reconheceu uma provisão para contingências no valor de R\$ 11.006, o qual a sua contrapartida também foi reconhecida em outros ativos para fins de reembolso pelos antigos quotistas quando de sua ocorrência.

O valor justo das contas a receber é de R\$ 2.718. Não identificamos perda no saldo a receber, e espera-se que o valor identificado possa ser totalmente recebido nas datas de vencimento.

O Ágio de aquisição se justifica pelos valores dos ativos adquiridos e rentabilidade futura esperada pela sinergia gerada com a atividade do Grupo Notre Dame.

Os custos diretamente relacionados a esta aquisição, reconhecidos no resultado como despesas administrativas totalizaram R\$ 781.

A receita incluída na demonstração consolidada do resultado desde 1º de julho de 2017 inclui o valor de receitas gerado pelo Grupo Nova Vida de R\$ 47.611. O Grupo Nova Vida também contribuiu com um lucro de R\$ 16.543 no mesmo período.

Se o Grupo Nova Vida tivesse sido consolidado a partir de 1º de janeiro de 2017, a demonstração consolidada do resultado apresentaria uma receita líquida pró forma de R\$ 81.775 e lucro pró forma de R\$ 228. Essa informação de receita líquida e resultado foi obtida mediante a simples agregação dos valores das empresas adquirida e adquirente e não representa os valores reais consolidados para o ano.

5.2. Hospital São Bernardo

Em 20 de Abril de 2017 a Companhia concretizou a aquisição de 100% das ações do Hospital São Bernardo S.A, pelo valor de R\$ 198.741.

A aquisição tem objetivo contribuir estrategicamente para a consolidação do Grupo Notre Dame na região do ABCD paulista, aumentando seu atendimento verticalizado e sua rede de hospitais de pronto-atendimento.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

A tabela a seguir resume a contraprestação paga para adquirir o Hospital São Bernardo S.A. e o valor justo dos ativos e passivos identificáveis na data da aquisição:

<u>Em 31 de março de 2017</u>	<u>HSB</u>
Total da contraprestação transferida	164.210
Parcela retida ¹	34.531
Caixa e equivalentes de caixa	2.133
Aplicações financeiras	9.495
Contas a receber	25.340
Créditos tributários e previdenciários	415
Estoques	969
Outros ativos	104
Circulante	38.456
Ativo fiscal diferido	18.155
Depósito judicial	911
Outros ativos	30
Investimentos	1
Imobilizado	72.347
Intangível	88
Não circulante	91.532
Total de ativo	129.988
Fornecedores	11.979
Salários a pagar	20.389
Tributos e encargos sociais a recolher	2.761
Empréstimos e financiamentos a pagar	2.118
Outros passivos	2.884
Circulante	40.131
Provisão para tributos diferidos	5.985
Provisões para ações judiciais	29.920
Empréstimos e financiamentos a pagar	2.863
Não circulante	38.768
Total de passivo	78.899
Total do ativo assumido	51.089
Ágio gerado na transação	147.652
Total da contraprestação	198.741

¹ Parcela retida – O contrato prevê qual o valor será retido por um período de 5 anos a partir da data de fechamento de forma a garantir as obrigações de indenizar da vendedora, devendo ser liberado total ou parcialmente. O valor será atualizado pela variação do CDI.

A Companhia identificou a alocação dos ativos tangíveis e intangíveis na aquisição do Hospital São Bernardo S.A. (combinação de negócios), conforme elaboração de laudo emitido por empresa independente.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

O valor justo das contas a receber é de R\$ 25.340. Não identificamos perda no saldo a receber, e espera-se que o valor identificado possa ser totalmente recebido nas datas de vencimento.

O ágio de aquisição se justifica pelos valores dos ativos adquiridos e rentabilidade futura esperada pela sinergia gerada com a atividade do Grupo Notre Dame.

Os custos diretamente relacionados a esta aquisição, reconhecidos no resultado como despesas administrativas totalizaram R\$ 1.008.

A receita incluída na demonstração consolidada do resultado desde 1º de abril de 2017 inclui o valor de receitas gerado pelo Hospital São Bernardo de R\$ 110.815. O Hospital São Bernardo também contribuiu com um lucro de R\$ 21.092 no mesmo período.

Se o Hospital São Bernardo tivesse sido consolidado a partir de 1º de janeiro de 2017, a demonstração consolidada do resultado apresentaria uma receita líquida *pro forma* de R\$ 147.659 e prejuízo *pro forma* de R\$ 2.658. Essa informação de receita líquida e resultado foi obtida mediante a simples agregação dos valores das empresas adquirida e adquirente e não representa os valores reais consolidados para o ano.

5.3. Hospital Samci - Ibrage

Em 10 de Março de 2017 a Companhia concretizou a aquisição de 100% das cotas do Hospital Tijuca – Serviço de Assistência Médica – Cirurgia Infantil Ltda e Ibrage Saúde Ltda (anteriormente denominado Ibrage Locação e Arrendamento de Imóveis Ltda – ME), conforme contrato de compra e venda assinado em 27 de dezembro de 2017, pelo valor de R\$ 45.500.

A aquisição tem como objetivo maior penetração da Operadora Notre Dame Intermédica na cidade do Rio de Janeiro, aumentando seu atendimento verticalizado e sua rede de hospitais de pronto-atendimento.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

A tabela a seguir resume a contraprestação paga para adquirir o Hospital Samci-Ibrage e o valor justo dos ativos e passivos identificáveis na data da aquisição:

Em 28 de fevereiro de 2017

	<u>SAMCI-IBRAGE</u>
Total da contraprestação transferida	35.500
Parcela retida ¹	10.000
Caixa e equivalentes de caixa	2.729
Contas a receber	695
Créditos tributários e previdenciários	13
Estoques	281
Outros ativos	179
Circulante	3.897
Contas a receber decorrente de contingências	15.672
Imobilizado	25.866
Intangível	100
Não circulante	41.638
Total de ativo	45.535
Fornecedores	759
Salários a pagar	1.462
Tributos e encargos sociais a recolher	263
Empréstimos e financiamentos a pagar	524
Outros passivos	651
Circulante	3.659
Tributos e encargos sociais a recolher	34
Provisões para ações judiciais	18.524
Empréstimos e financiamentos a pagar	50
Não circulante	18.608
Total de passivo	22.267
Total do ativo assumido	23.268
Ágio gerado na operação	22.232
Total da contraprestação	45.500

¹ Parcela retida – O contrato prevê qual o valor será retido por um período de 5 anos a partir da data de fechamento de forma a garantir as obrigações de indenizar da vendedora, devendo ser liberado total ou parcialmente. O valor será atualizado pela variação do CDI.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

A Companhia identificou a alocação dos ativos tangíveis e intangíveis na aquisição da Samci-Ibrage (combinação de negócios), conforme elaboração de laudo emitido por empresa independente.

Em acordos dos acionistas ficou definido que todas as contingências referentes aos períodos anteriores à assinatura do contrato de compra e venda seriam de responsabilidade dos antigos acionistas e, portanto, estes valores seriam reembolsados ou descontados da parcela retida a pagar. A investida reconheceu uma provisão para contingências no valor de R\$ 15.672, o qual a sua contrapartida também foi reconhecida em outros ativos para fins de reembolso pelos antigos quotistas quando de sua ocorrência.

O valor justo do contas a receber é de R\$ 695 (SAMCI e IBRAGE) e não houve perda por redução ao valor recuperável no contas a receber de clientes, e espera-se que o valor registrado possa ser recebido integralmente.

O ágio de aquisição se justifica pelos valores dos ativos adquiridos e rentabilidade futura esperada pela sinergia gerada com a atividade do Grupo Notre Dame.

Os custos diretamente relacionados a esta aquisição, reconhecidos no resultado como despesas administrativas totalizaram R\$ 327.

A receita incluída na demonstração consolidada do resultado desde 1º de março de 2017 inclui o valor de receitas gerado pelo Samci-Ibrage de R\$ 36.215. O Samci-Ibrage também contribuiu com um prejuízo de R\$ 5.675 no mesmo período.

Se Hospital Samci-Ibrage tivesse sido consolidado a partir de 1º de janeiro de 2017, a demonstração consolidada do resultado apresentaria uma receita líquida *pró forma* de R\$ 41.309 e prejuízo *pró forma* de R\$ 16.825. Essa informação de receita líquida e resultado foi obtida mediante a simples agregação dos valores das empresas adquirida e adquirente e não representa os valores reais consolidados para o ano.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

6. Gerenciamento de riscos

A Companhia detém o controle em empresas que operam exclusivamente com planos de saúde, rede próprias (hospitais e pronto atendimento) e odontológicos, destinados a uma ampla variedade de clientes corporativos, associações e individuais. Os principais riscos decorrentes dos negócios são os riscos de crédito, de taxa de juros e de liquidez. A Administração desses riscos envolve diferentes departamentos, e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas e suficientes pela Administração.

a. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria a prejuízo financeiro. A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber de clientes) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

A política de crédito considera as peculiaridades das operações de planos de saúde e planos odontológicos e é orientada de forma a manter a flexibilidade exigida pelas condições de mercado e pelas necessidades dos clientes. A Companhia e suas controladas monitoram permanentemente o nível de suas contraprestações a receber. A metodologia de apuração da provisão para perdas sobre créditos é utilizada em estrito acordo com a Resolução Normativa nº 322/2013 da ANS. Em acordo com as deliberações do CPC 01 – Redução ao valor recuperável e CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e mensuração.

A Companhia e suas controladas procuram priorizar as aplicações diretamente em títulos públicos ou aplicação de baixo risco em bancos de primeira linha, obedecendo a critérios de avaliação interna e limites estabelecidos com base em informações qualitativas e quantitativas.

A política de aplicação exige a necessidade de alocação dos recursos em conformidade com a Resolução Normativa nº 274 de 20 de outubro de 2011, da ANS, para a garantia das provisões técnicas.

b. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez tem como principal objetivo monitorar os prazos de liquidação dos direitos e obrigações da Companhia e de suas controladas, assim como a liquidez dos seus instrumentos financeiros. A Companhia e suas controladas procuram mitigar esse risco pelo equacionamento do fluxo de compromissos e a manutenção de reservas financeiras líquidas disponíveis em tempo e volume necessários a suprir eventuais descasamentos. Para isso a Companhia elabora análises de fluxo de caixa projetado e revisam, periodicamente, as obrigações assumidas e os instrumentos financeiros utilizados, sobretudo os relacionados à garantia das provisões técnicas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

b.1 Gerenciamento do risco de liquidez

Liquidez	Disponível e aplicações financeiras	Consolidado			
		2017		2016	
		Valor	% Carteira	Valor	% Carteira
Imediata	Disponível	27.822	2%	30.651	4%
	Certificado de depósitos bancários - CBD - pós, Debêntures Compromissadas, Fundos de renda fixa abertos e outros	1.090.431	83%	478.275	69%
De 31 a 120 dias	Letras financeiras do tesouro - LFT	67.444	5%	-	0%
De 241 a 360 dias	Letras financeiras do tesouro - LFT	64.019	5%	11.388	2%
Acima de 361 dias	Letras financeiras do tesouro - LFT	57.610	5%	171.868	25%
Total		1.307.326	100%	692.182	100%

Em conformidade com a Resolução Normativa 419/15 da ANS a controlada Notre Dame Intermédica Saúde mantém aplicações financeiras vinculadas e lastreada para a cobertura das Reservas técnicas no montante de R\$ 526.848 em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 460.002 em 31 de dezembro de 2016.

b.2 Gerenciamento de ativos e passivos (ALM)

A Gestão de Ativos e Passivos é efetuada utilizando a metodologia ALM (*Assets and Liabilities Management*). Esta metodologia consiste num processo contínuo de formulação, implementação, monitoramento e revisão das estratégias de gestão de ativos e passivos com o objetivo de atingir determinado retorno com determinado nível de risco.

c. Risco cambial

A exposição da Companhia ao risco de variação nas taxas de câmbio afeta principalmente as aplicações financeiras em fundo cambial. A variação no câmbio pode afetar ainda o resultado financeiro da Companhia em função da variação da moeda estrangeira na qual a aplicação se refere. A controlada Notre Dame Intermédica tem exposição ao risco de variação cambial em aplicações financeiras.

Para o cálculo do cenário provável foi utilizada a taxa cambial projetada por instituições financeiras para 2017 (Taxa projetada US\$1.00 - R\$ 3,1919 comparativa a taxa de fechamento US\$ 1,00 – R\$ 3,3080). Para os cenários I e II estas taxas foram acrescida/diminuída em 25% e 50%, respectivamente.

Aplicações financeiras	Taxa de fechamento USD	Taxa projetada USD	R\$	Provável	Consolidado							
					Cenário I				Cenário II			
					USD	-25%	USD	+25%	USD	-50%	Taxa	+50%
Fundos cambiais	3,3080	3,1919	1.151	(40)	2,3939	(318)	3,9899	237	1,5960	(596)	4,7879	515
			<u>1.151</u>	<u>(40)</u>		<u>(318)</u>		<u>237</u>		<u>(596)</u>		<u>515</u>

d. Risco de Seguro

O modelo de negócio da Companhia é baseado na cobrança de mensalidades ou anuidades aos clientes e está exposto a risco de seguro decorrente da flutuação dos custos de plano de saúde e odontológico, sendo que no segmento odontológico o risco é limitado à frequência de utilização e pelo baixo custo dos tratamentos realizados.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

No desenvolvimento e estruturação de plano de assistência à saúde e odontológica são levados em consideração o custo do atendimento, o modelo de atendimento que o beneficiário irá receber, o modelo de adesão aos planos de assistência à saúde e odontológica, o modelo de utilização da rede própria ou contratada e os honorários pagos aos profissionais da rede credenciada.

Adicionalmente, a Companhia também analisa o risco de flutuação dos custos de assistência à saúde e odontológica e o impacto direto nos contratos com os clientes.

No gerenciamento desses riscos a Companhia monitora a sinistralidade em decorrência da utilização e eventuais deficiências são negociadas diretamente com seus clientes para que o contrato possa ser equilibrado em relação a sua rentabilidade.

e. Risco de taxa de juros dos instrumentos financeiros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor presente do portfólio das aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e na captação de debêntures.

A Companhia adota a política de aplicação, em títulos exclusivamente pós-fixados, o portfólio financeiro da Companhia está, em sua quase totalidade, exposta à flutuação das taxas de juros no mercado doméstico – Certificado de Depósito Bancário (CDB), sendo o restante indexado à taxa SELIC. Pelo fato de não apresentar em sua operação contratos indexados a outras moedas/taxas, a mesma não realiza operações com instrumentos financeiros derivativos. A composição das aplicações está demonstrada na nota explicativa nº 8.

As suas controladas BCBF e Notre Dame Intermédica possuem captação em debêntures e empréstimos e financiamentos, ficando exposta a variação da taxa CDI + *spread*. A composição das debêntures e empréstimos e financiamentos estão sendo apresentado nas notas explicativas nº 19 e 20, respectivamente.

Análise de sensibilidade de variações das taxas de juros

Para efeito de análise de sensibilidade a Companhia e suas controladas adotaram taxas vigentes em datas próximas a da apresentação das referidas informações financeiras, utilizando para Selic e CDI a mesma taxa em decorrência da proximidade das mesmas, na projeção do cenário provável, para os cenários I e II estas taxas foram acrescida/diminuída em 25% e 50%, respectivamente.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

Desta forma, mantidas as demais variáveis constantes, o quadro a seguir demonstra simulação do efeito da variação das taxas de juros no patrimônio líquido e no resultado futuro de 12 meses (consolidado) considerando os saldos em 31 de dezembro de 2017:

Consolidado												
				Cenário I				Cenário II				
				Taxa	-25%	Taxa	+25%	Taxa	-50%	Taxa	+50%	
% - a.a.				R\$	Provável							
Aplicações financeiras												
CDBs	CDI	7,0%	443.850	31.024	5,2%	23.268	8,7%	38.780	3,5%	15.512	10,5%	46.536
LFTs	Selic	7,0%	189.073	13.235	5,3%	9.926	8,8%	16.544	3,5%	6.618	10,5%	19.853
Fundo de renda fixa abertos	Selic	7,0%	341.769	23.924	5,3%	17.943	8,8%	29.905	3,5%	11.962	10,5%	35.886
Operações compromissadas	Selic	7,0%	299.692	20.978	5,3%	15.734	8,8%	26.223	3,5%	10.489	10,5%	31.468
Outros	Selic	7,0%	3.969	278	5,3%	208	8,8%	347	3,5%	139	10,5%	417
			1.278.353	89.439	67.079		111.799	44.720		134.160		
Empréstimos e financiamentos												
Empréstimos e financiamentos	CDI + 2,17%a.a.	9,3%	(150.367)	(14.001)	7,5%	(11.317)	11,1%	(16.686)	5,7%	(8.632)	12,9%	(19.371)
Empréstimos e financiamentos	109%a.a.CDI	7,6%	(154.816)	(11.795)	5,7%	(8.846)	9,5%	(14.744)	3,8%	(5.898)	11,4%	(17.693)
Empréstimos e financiamentos	85%CDI+1,955%a.a.	8,0%	(332.000)	(26.601)	6,5%	(21.574)	9,5%	(31.629)	5,0%	(16.546)	11,0%	(36.657)
Outros	CDI	7,0%	(4.412)	(308)	5,2%	(231)	8,7%	(385)	3,5%	(154)	10,5%	(463)
			(641.595)	(52.705)	(41.968)		(63.444)	(31.230)		(74.184)		
Debêntures												
Debêntures - BCBF	CDI + 2,75%a.a.	9,9%	(330.098)	(32.785)	8,1%	(26.859)	11,7%	(38.712)	6,3%	(20.932)	13,5%	(44.639)
Debêntures - Notre Dame (1ª)	CDI + 3,45%a.a.	10,7%	(216.419)	(23.116)	8,9%	(19.203)	12,5%	(27.028)	7,1%	(15.291)	14,3%	(30.940)
Debêntures - Notre Dame (2ª)	108,5% a.a. do CDI	7,6%	(299.089)	(22.683)	5,7%	(17.012)	9,5%	(28.353)	3,8%	(11.341)	11,4%	(34.024)
			(845.606)	(78.584)	(63.074)		(94.093)	(47.564)		(109.603)		
Efeito líquido no resultado financeiro				(41.850)	(37.963)		(45.738)	(34.074)		(49.627)		

7. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Caixa e bancos	25	113	7.636	8.571
Aplicações de liquidez imediata	-	-	20.186	22.080
	25	113	27.822	30.651

As aplicações financeiras de liquidez imediata possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um significativo risco de mudança de valor e a Companhia possui direito de resgate imediato, o rendimento dessas aplicações foi de aproximadamente 9,9%a.a. do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

8. Aplicações financeiras

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros representados por aplicações financeiras estavam assim apresentados:

						Consolidado		
						2017	2016	
						Vencimentos		
		Até 1	De 1 a 5	Sem	Valor		Valor	
Valor justo por meio do resultado	Níveis	ano	anos	vencimento	contábil	Valor justo	contábil	Valor justo
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (i)	1	131.463	57.610	-	189.073	189.073	183.256	183.256
Certificado Depósitos Bancários – CDB (ii)	2	382.943	37.599	720	421.262	421.262	130.179	130.179
Operações compromissadas (iii)	2	256.382	-	43.310	299.692	299.692	3.954	3.954
Fundo de renda fixa abertos (iv)	2	-	-	341.769	341.769	341.769	246.209	246.209
Fundo Cambial (iv)	2	1.151	-	-	1.151	1.151	97.927	97.927
Outros títulos de renda fixa	2	-	-	3.969	3.969	3.969	6	6
		771.939	95.209	389.768	1.256.916	1.256.916	661.531	661.531
Mantido até o vencimento								
Certificado Depósitos Bancários – CDB (ii)	2	57	22.531	-	22.588	22.588	-	-
		57	22.531	-	22.588	22.588	-	-
Total		771.996	117.740	389.768	1.279.504	1.279.504	661.531	661.531

- (i) Os títulos públicos federais foram contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor justo com base nas tabelas de referência do mercado secundário da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
- (ii) A Companhia e suas controladas adotam as políticas de aplicações em títulos majoritariamente pós-fixados de emissão de instituições financeiras em Certificados de Depósito Bancário – CDBs emitidos sempre por bancos de primeira linha, com liquidez imediata, e com operações compromissadas lastreadas em debêntures, emitidas por empresas de Leasing controladas pelas instituições de grande porte do mercado brasileiro e com garantia de recompra.
- (iii) Operações compromissadas lastreadas em debêntures com os seguintes emissores: Banco Bradesco, Banco Itaú e Banco Santander.
- (iv) Os fundos são administrados pelo Itaú Asset Management e Bradesco Asset Management.

As aplicações têm remuneração diária vinculada à taxa do CDI com vencimentos variáveis até março de 2021.

As aplicações classificadas na categoria “Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado” são contabilizadas no ativo circulante independentemente de seu vencimento (com exceção da aplicação vinculada à obrigação contratual que é registrada no ativo não circulante).

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

As aplicações classificadas na categoria “Mantidas até o vencimento” são contabilizadas no ativo não circulante e estão vinculadas como ativos garantidores para as coberturas das provisões técnicas de sua Controlada Notre Dame Intermédica Saúde.

A classificação de rating por instituições financeiras para o CDBs é como segue:

	2017	Rendimento % em do CDI	Rating Nacional - Longo Prazo	2016	Rendimento % em do CDI
Banco Santander (Brasil) S.A.	76.779	98,8%	A- (bra)	85.022	101,13%
Caixa Econômica Federal	11.741	98,2%	AA+(bra)	44.579	100,84%
Banco Bradesco S.A.	22.587	98,5%	AAA(bra)	51	100,00%
Banco Citibank	332.022	25,0%	A (Global)	-	-
Itaú Unibanco S.A.	721	90,0%	AAA(bra)	527	90,00%
	443.850			130.179	

Fonte: Rating Nacional - Longo Prazo - classificação conforme agência FitchRatings

a) Movimentação das aplicações financeiras

	Consolidado	
	2017	2016
Saldo no início do exercício	661.531	613.795
Saldo adquirido	16.551	-
Aplicações	2.833.690	2.676.829
Resgates	(2.284.925)	(2.705.742)
Receitas (despesas) com variação cambial	4.298	(3.368)
Resultado financeiro	49.012	80.319
Ajuste a valor de mercado	(653)	(302)
Saldo no final do exercício	1.279.504	661.531

b) Desempenho da carteira de aplicações financeiras

A Administração mensura o desempenho sobre o valor justo de suas aplicações através da Taxa Interna de Retorno (TIR) no exercício, utilizando como parâmetro a variação do CDI.

Em 31 de dezembro de 2017, o desempenho no exercício da carteira da Companhia e suas controladas atingiu uma rentabilidade média de 100,06 % do CDI (99,91% do CDI em 31 de dezembro 2016).

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

c) Determinação do valor justo

Os títulos de renda fixa públicos tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). Os títulos de renda fixa privados tiveram suas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

Os critérios de precificação dos instrumentos financeiros são definidos pelo administrador e pelo custodiante, sendo utilizadas curvas e taxas divulgadas pela ANBIMA e BM&FBovespa para cálculos constantes no manual de precificação da instituição, em conformidade com o código de auto regulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

Para a determinação do valor justo das debêntures são utilizadas as cotações diárias fornecidas pela ANBIMA e para aquelas sem cotação utiliza-se metodologia própria - "*mark to model*" - com base nas cotações de negócios realizados e divulgados no Sistema Nacional de Debêntures (SND).

As aplicações financeiras vinculadas são custodiadas, registradas e negociadas na SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia e CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação.

9. Contas a receber de clientes

O saldo do contas a receber de clientes refere-se as operações relacionados com plano de saúde e de serviços relacionados a assistência à saúde, gerados pelas operações de suas controladas.

	Consolidado	
	2017	2016
Contas a receber de clientes referente:		
Planos de assistência à saúde	141.962	109.842
Assistência à saúde não relacionados com planos de assistência à saúde	124.449	61.115
	266.411	170.957

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição das contas a receber de clientes era:

	Consolidado	
	2017	2016
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	160.571	128.125
(-) Provisão para perdas sobre crédito	(18.609)	(18.283)
	141.962	109.842
	Consolidado	
	2017	2016
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora	144.073	62.777
(-) Provisão para perdas sobre crédito	(19.624)	(1.662)
	124.449	61.115
Contas a receber de clientes	266.411	170.957

A abertura do saldo de contas a receber de clientes pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

	Consolidado		
	2017		
	Saldo	PDD	Saldo líquido
A vencer:			
De 1 a 30 dias	818	-	818
Acima de 30 dias	91.472	(92)	91.380
Vencidos:			
De 1 a 30 dias	39.269	(377)	38.892
De 31 a 90 dias	13.326	(2.454)	10.872
Acima de 90 dias	15.686	(15.686)	-
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	160.571	(18.609)	141.962
	Consolidado		
	2016		
	Saldo	PDD	Saldo líquido
A vencer:			
De 1 a 30 dias	36.473	(1.540)	34.933
Acima de 30 dias	31.394	(1.714)	29.680
Vencidos:			
De 1 a 30 dias	39.105	(3.785)	35.320
De 31 a 90 dias	14.267	(6.177)	8.090
Acima de 90 dias	6.886	(5.067)	1.819
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	128.125	(18.283)	109.842

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

	Consolidado		
	2017		
	Saldo	PDD	Saldo líquido
A vencer:			
De 1 a 30 dias	13.758	(637)	13.121
Acima de 30 dias	51.854	(74)	51.780
Vencidos:			
De 1 a 30 dias	33.676	(1.734)	31.942
De 31 a 90 dias	27.287	(2.111)	25.176
Acima de 90 dias	17.498	(15.068)	2.430
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora	144.073	(19.624)	124.449

	Consolidado		
	2016		
	Saldo	PDD	Saldo líquido
A vencer:			
De 1 a 30 dias	17.488	(84)	17.404
Acima de 30 dias	16.560	(29)	16.531
Vencidos:			
De 1 a 30 dias	14.526	(166)	14.360
De 31 a 90 dias	12.965	(217)	12.748
Acima de 90 dias	1.238	(1.166)	72
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora	62.777	(1.662)	61.115

Movimentação do contas a receber de clientes:

	Consolidado	
	2017	2016
Saldo no início do exercício	109.842	89.005
Contraprestações líquidas	4.967.477	3.981.527
Recebimentos	(4.896.443)	(3.917.500)
Reversão (provisão) para perda sobre crédito	(326)	42.601
Perda com créditos	(38.588)	(85.791)
Saldo no final do exercício	141.962	109.842

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

Movimentação do contas a receber de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora:

	Consolidado	
	2017	2016
Saldo no início do exercício	61.115	39.336
Saldo adquirido	28.753	-
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora	519.365	287.721
Co-participação	99.558	73.111
Recebimentos	(572.509)	(343.516)
Reversão para perda sobre crédito	(3.606)	6.457
Perda com créditos	(8.227)	(1.994)
Saldo no final do exercício	124.449	61.115
 Contas a receber de clientes	 266.411	 170.957

Movimentação da provisão para perdas sobre créditos:

	Consolidado		
	Planos de saúde	Não relacionado com plano de saúde	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(60.884)	(8.119)	(69.003)
Constituições	(42.530)	(1.783)	(44.313)
Reversões	85.131	8.240	93.371
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(18.283)	(1.662)	(19.945)
Saldo adquirido	-	(14.356)	(14.356)
Constituições	(57.697)	(17.558)	(75.255)
Reversões	57.371	13.952	71.323
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(18.609)	(19.624)	(38.233)

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

10. Despesas de comercialização diferidas

As despesas de comercialização são diferidas e amortizadas de acordo com o prazo de vigência dos contratos ou expectativa conforme Nota Técnica Atuarial (NTA) e são refletidas no saldo da conta “Despesas de comercialização diferidas” no ativo circulante e não circulante. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as despesas de comercialização diferidas estão compostas da seguinte forma:

	Consolidado	
	2017	2016
Saldo no início do exercício	97.654	38.810
Constituições	203.316	123.536
(-) Amortização	(78.125)	(64.692)
Saldo no final do exercício	222.845	97.654
Ativo circulante	105.960	39.653
Ativo não circulante	116.885	58.001

11. Créditos tributários e previdenciários

Nos exercícios abaixo os créditos tributários e previdenciários estão compostos da seguinte forma:

	Consolidado	
	2017	2016
Imposto de renda	11.884	18.711
Imposto de renda retido na fonte	6.403	2.525
Contribuição social sobre o lucro	13.504	3.326
Crédito de previdência social	4.083	2.135
Créditos de PIS e COFINS	2.904	7.425
Crédito de ISS	528	510
Créditos tributários e previdenciários	39.306	34.632

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

12. Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Depósito judicial ISS – SP (a)	-	-	124.407	73.854
Adiantamento a funcionários	-	-	12.926	4.050
Adiantamento de comissões	-	-	3.081	6.177
Adiantamento a fornecedores	-	-	23.396	13.853
Manutenção de softwares a amortizar	-	-	5.085	5.020
Outros títulos a receber	50	-	6.372	5.423
Circulante	50	-	175.267	108.377
Contas a receber de planos de saúde	-	-	10.301	12.272
Depósitos caução	-	-	2.511	2.515
Crédito a receber - indenizações (b)	-	-	26.678	-
Crédito a receber	-	48	13.040	235
Bloqueio judiciais	-	-	9.431	12.805
Contas a receber c/partes relacionadas (nota 33)	-	-	12.314	-
Outros	-	9	149	147
Não circulante	-	57	74.424	27.974
	50	57	249.691	136.351

- (a) Refere-se a depósitos judiciais relativos à Imposto sobre Serviços (ISS). O valor depositado é relacionado à provisão demonstrada na nota explicativa nº 18 em virtude do depósito ser realizado na data de vencimento do tributo, ou seja, no mês subsequente ao da provisão há um descasamento entre o depósito judicial e a provisão.
- (b) Conforme instrumento particular de compra de venda de ações e outras avenças ficou definido que todas as contingências referentes aos períodos anteriores à assinatura do contrato seriam de responsabilidade dos antigos acionistas e, portanto, estes valores seriam reembolsados ou descontados da parcela retida a pagar, conforme nota explicativa 5 (Combinação de negócios).

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

13. Impostos de renda e contribuição social

	Consolidado	
	2017	2016
<u>Créditos tributários ativos sobre diferenças temporárias originárias de:</u>		
Depreciações e amortizações	21.880	20.949
Provisões para ações judiciais (Contingências cíveis, fiscais e trabalhistas)	52.544	50.175
Provisão para perdas sobre crédito (PCLD)	14.269	6.781
Provisão de eventos do SUS	34.264	31.168
Crédito fiscal sobre diferença de base do ágio apurado na aquisição	121.573	196.090
Provisão infrações ANS	3.054	6.258
Outras adições	27.281	6.398
Ativo fiscal diferido	274.865	317.819
<u>Débitos tributários passivos sobre diferenças temporárias originárias de:</u>		
Amortização do intangível para fins fiscais - BCBH	(148.271)	(166.950)
Correção monetária de depósito judiciais	(21.927)	(24.205)
Amortização do intangível para fins fiscais	(4.831)	(4.909)
Passivo fiscal diferido sobre ágio apurado na incorporação	(19.292)	(6.218)
Outros	(5.290)	(1.882)
Provisão para tributos diferidos	(199.611)	(204.164)
Total do imposto diferido líquido (ativo e passivo)	75.254	113.655

O imposto de renda diferido ativo prevê a seguinte realização:

									Consolidado
Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Curto prazo	58.848	-	-	-	-	-	-	-	58.848
Longo prazo	-	52.048	38.224	40.652	38.148	17.840	17.840	11.265	216.017
									274.865

Em 31 de dezembro de 2017, as controladas da Companhia haviam realizado, para fins fiscais, amortização de ágio no montante de R\$ 732.514, gerando aproveitamento de créditos fiscais no valor R\$ 249.657 desde a constituição, equivalente a 42,78% do valor total do crédito fiscal, estando em conformidade com o estudo técnico e com o plano de negócios e projeções da Administração.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

A despesa com tributos incidentes sobre o lucro do exercício é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Lucro antes dos impostos	238.165	85.736	401.307	185.177
À alíquota fiscal de 34%	(80.976)	(29.150)	(136.444)	(62.960)
Equivalência patrimonial	107.418	46.842	-	-
Remuneração variável dos administradores	-	-	779	(6.618)
Plano de pagamento baseado em ações	(4.577)	(5.256)	(4.577)	(5.256)
Ajuste a valor presente - parcela diferida do preço de aquisição	(20.006)	(12.436)	(20.006)	(12.436)
Prejuízo fiscal da controlada BCBF sem constituição de imposto diferido	(1.831)	-	(1.852)	(3.716)
Outras exclusões (adições) permanentes	(28)	-	(1.042)	(8.455)
Despesa de imposto de renda e contribuição social apresentada na demonstração do resultado	-	-	(163.142)	(99.441)
À alíquota efetiva	-	-	41%	54%
Imposto de renda e contribuição social diferidos				
O imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se a:				
Imposto de renda diferido sobre a diferença de base do ágio (contábil x fiscal)	-	-	(87.594)	(80.734)
Depreciação e amortização	-	-	21.880	33.586
Provisão para ações judiciais	-	-	(1.570)	10.225
Provisão para perda	-	-	4.383	(12.200)
Imposto de renda diferido ativo sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	-	(1.035)	(10.621)
Provisão de eventos / sinistros a liquidar para SUS	-	-	3.069	8.969
Correção monetária de depósitos judiciais	-	-	3.995	(4.557)
Outros	-	-	5.620	4.379
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(51.252)	(50.953)

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

14. Depósitos judiciais e fiscais

							Consolidado
	2016	Saldo adquirido	Adição/baixas depósitos	Provisão perda	Atualizações	Reclassificação	2017
Fiscais	80.424	246	(258)	-	949	1.029	82.390
Trabalhista	24.303	503	3.467	(9.959)	1.279	(28)	19.565
Cíveis	21.507	192	12.923	(1.674)	4.532	28	37.508
Depósitos judiciais – SUS	71.214	-	(279)	(1.462)	5.220	-	74.693
Outros depósitos	11.977	-	220	-	2.293	(1.029)	13.461
	209.425	941	16.073	(13.095)	14.273	-	227.617

Destacamos a seguir a origem para as Controladas da Companhia efetuarem os depósitos judiciais:

Fiscais – vide nota explicativa 23;

Trabalhistas – vide nota explicativa 23;

Cíveis – vide nota explicativa 23;

Depósitos judiciais – SUS – As Controladas questionam judicialmente os valores cobrados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS a título de “Ressarcimento ao SUS”, que trata o artigo 32 da Lei nº 9.656/98. As Controladas não atribuíram prognóstico de risco por se tratar de garantia da efetivação da tutela jurisdicional; e

Outros depósitos – As controladas possuem demandas as quais precedem de depósitos judiciais para garantia da efetivação da tutela jurisdicional, motivo pelo qual não atribui prognóstico de risco.

				Consolidado
	2015	Adição/baixas depósitos	Atualizações	2016
Fiscais	75.393	(110)	5.141	80.424
Trabalhista	20.884	2.151	1.268	24.303
Cíveis	15.535	4.781	1.191	21.507
Depósitos judiciais – SUS	54.158	11.224	5.832	71.214
Outros depósitos	10.387	275	1.315	11.977
	176.357	18.321	14.747	209.425

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

15. Investimentos - Controladora

a) Movimentação do investimento na Companhia ocorreu da seguinte forma:

Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.260.022
Ajuste investimento na incorporação empresas do Grupo	14.346
Equivalência patrimonial do exercício	137.771
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.412.139
Dividendos	(53.193)
Equivalência patrimonial do exercício	315.935
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.674.881

b) Principais informações contábeis sobre a controlada direta BCBF Participações S.A.:

	2017	2016
Ativo	1.400.469	1.147.736
Passivo	330.340	377.198
Patrimônio Líquido	1.070.129	770.538
Resultado do exercício	315.893	137.771
% Participação societária	100%	100%

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

16. Imobilizado

	Taxa anual de		Saldo	Consolidado				
	Vida útil	depreciação - %a.a.		2016	Aquisições	Baixas	Reclassificação	Depreciações
Terrenos e imóveis	25 a 50 anos	2%	107.880	197.055	10.798	-	140.589	(5.877)
Veículos	1 a 10 anos	17%	10	955	-	(182)	(326)	(136)
Instalações	5 a 10 anos	14%	1.148	2.039	65	(55)	1.780	(360)
Máquinas e equipamentos	1 a 25 anos	14%	7.053	25.671	14.246	(1.540)	35.548	(11.386)
Móveis e utensílios	1 a 15 anos	10%	2.444	40.400	10.178	(782)	(18.835)	(3.047)
Equipamentos de computação	1 a 15 anos	25%	221	4.965	17.158	(99)	3.419	(4.141)
Imobilizações em curso	-	-	83	132.306	39.999	-	(139.386)	-
Benefitórias em imóveis de terceiros	-	-	34	54.418	35.321	(14)	(12.604)	(15.445)
			118.873	457.809	127.765	(2.672)	10.185	(40.392)
								671.568

	Taxa anual de		2015	Consolidado				
	Vida útil	depreciação - %a.a.		Aquisições	Baixas	Depreciações	2016	
Terrenos e imóveis	25 a 50 anos	2%	198.846	13.654	(3.730)	(11.715)	197.055	
Veículos	1 a 10 anos	2%	636	451	(4)	(128)	955	
Instalações	5 a 10 anos	14%	2.297	218	(10)	(466)	2.039	
Máquinas e equipamentos	1 a 25 anos	14%	41.835	7.461	(1.472)	(22.153)	25.671	
Móveis e utensílios	1 a 15 anos	10%	23.642	5.998	(810)	11.570	40.400	
Equipamentos de computação	5 a 15 anos	25%	8.605	2.875	(392)	(6.123)	4.965	
Imobilizações em curso	-	-	42.098	90.376	(168)	-	132.306	
Benefitórias em imóveis de terceiros	-	-	21.169	27.804	(202)	5.647	54.418	
			339.128	148.837	(6.788)	(23.368)	457.809	

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

Os ativos imobilizados estão sujeitos a análises periódicas, no mínimo anuais, sobre a deterioração de ativos ("*impairment*"). Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não havia indicadores de *impairment* sobre o imobilizado.

O montante de depreciação apurada no período é registrado no resultado nas rubricas "Custo dos serviços prestados" e "Receitas (despesas) operacionais" conforme notas explicativas 27 e 28.a, respectivamente.

A Administração não identificou eventos ou circunstâncias que requerem modificação nas estimativas de vida útil econômica para os itens apresentados no ativo imobilizado das demais empresas do grupo.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

17. Intangível

a. Movimentação do intangível

Consolidado						
	Vida útil	2016	Saldos adquiridos	Aquisições/ Baixas	Reclassificação	Amortização
Aquisição carteira plano saúde	Vida útil (a)	38.038	-	-	(9.919)	2.545
Sistema de computadores	20% a.a.	7.117	262	8.471	(2.325)	(3.764)
Ágio adquirido de combinação de negócios	Indefinida (b)	754.163	318.782	-	(332)	-
Ativos intangíveis	(c)	462.891	-	14.562	386	(70.972)
Outros ativos intangíveis	Indefinida (d)	13.067	-	-	2.005	(1.576)
		1.275.276	319.044	23.033	(10.185)	(73.767)
						1.533.401
Consolidado						
	Vida útil	2015	Aquisições	Baixas	Reclassificação	Amortização
Aquisição carteira plano saúde	Vida útil (a)	1.187	21.892	-	18.924	(3.965)
Sistema de computadores	20% a.a.	7.510	1.909	-	(72)	(2.230)
Ágio adquirido de combinação de negócios	Indefinida (b)	682.687	71.476	-	-	-
Ativos intangíveis	(c)	568.643	-	-	(18.924)	(86.828)
Outros ativos intangíveis	Indefinida (d)	13.067	-	-	-	-
		1.273.094	95.277	-	(72)	(93.023)
						1.275.276

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

- (a) Aquisição de carteira de plano de saúde e odontológico sendo amortizada conforme quadro a seguir:

<u>Carteira</u>	<u>Vida útil</u>
Odontológica	3 a 5 anos
Saúde	6 a 11 anos

- (b) Refere-se aos ágios fundamentados em expectativa de rentabilidade futura (combinação de negócios) com vida útil indefinida e força de trabalho, e sempre que necessário apurado a recuperabilidade da unidade geradora de caixa ("impairment").

<u>Grupo/Empresa</u>	<u>Data</u>	<u>Composição do ágio</u>	
		<u>2017</u>	<u>2016</u>
Grupo Notre Dame	21-mai-14	480.133	480.133
Grupo Santamália	16-nov-15	125.405	125.405
Hospital Family	23-dez-15	77.149	77.149
Unimed ABC	23-set-16	71.476	71.476
SAMCI/IBRAGE	01-mar-17	22.232	-
Hospital São Bernardo	23-fev-17	147.652	-
Grupo Nova Vida	03-jul-17	148.566	-
		<u>1.072.613</u>	<u>754.163</u>

- (c) Refere-se à alocação dos ativos intangíveis identificáveis na aquisição de empresa (relacionamento com clientes, marcas e acordo de não concorrência) a serem amortizados conforme demonstrado a seguir:

<u>Ativos intangíveis</u>	<u>Vida útil</u>
Marcas	30 anos
Relacionamento com clientes	3 a 8 anos
Acordo de não concorrência	5 anos

O montante da amortização apurada no período é registrado no resultado nas rubricas "Custo dos serviços prestados" e "Receitas (despesas) operacionais" conforme notas explicativas 27 e 28.a, respectivamente.

b. Teste por redução ao valor recuperável

A Companhia e suas controladas realizaram o teste de valor recuperável das UGCs decorrente das atividades de planos de saúde e planos odontológicos em 31 de dezembro de 2017, a metodologia de avaliação consiste na projeção dos fluxos de caixa livres para os acionistas (fluxo de dividendos). O enfoque do fluxo de caixa descontado de dividendos tem como base o conceito de que o valor em uso para seus acionistas está diretamente relacionado ao valor presente dos dividendos pagos pelas operações da UGCs ao longo do período projetivo.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor de mercado da Companhia era superior ao valor contábil de seu capital, portanto não indicando perda por redução ao valor recuperável do ágio e perda por redução ao valor recuperável dos ativos.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir:

	<u>Odontológico</u>	<u>Saúde</u>
Período de apuração:	10 anos	10 anos
Taxa de crescimento na perpetuidade:	6,2% a.a.	6,2% a.a.
Moeda de projeção	R\$	R\$
Taxa de desconto antes dos impostos	20,9% a.a.	21,4% a.a.

Premissas macroeconômicas

Descrição	2017	2018	2019	2020 - 2017
IGP-M	(1,50)%	4,30%	4,30%	4,20%
IVCMH*	16,10%	12,20%	7,10%	6,90%
CDI	9,70%	6,60%	7,90%	6,90%

* Índice de Variação do Custo Médio Hospitalar (IVCMH) do GNDI, estimado pela área técnica.

Efetuada o teste de *impairment* de 2017 a Companhia concluiu que o valor em uso obtido mediante a aplicação destas premissas é superior ao valor contábil.

As premissas utilizadas no cálculo podem sofrer variação decorrente das condições econômicas e de mercado. A companhia entende que uma mudança razoavelmente possível nessas premissas com o ambiente econômico atual não fará que o valor recuperável fique inferior ao valor contábil configurando dessa forma *impairment*.

18. Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imposto sobre serviços (ISS)	130.249	78.850
Contribuição previdenciária	5.583	3.005
FGTS	1.573	1.139
PIS e COFINS	7.685	9.500
Contribuições sindicais e assistenciais	97	55
Parcelamento de tributos e contribuições	8.569	2.440
Outros	906	364
Impostos devidos a recolher	154.662	95.353
Imposto de renda - funcionários	18.796	5.292
Imposto de renda - terceiros	3.736	2.231
Imposto sobre serviços	1.954	1.678
Contribuição previdenciária retida	1.044	683
Retenção PIS/COFINS/CSLL	6.423	4.864
Outros impostos retidos	125	65
Impostos retidos a recolher	32.078	14.813
Circulante	186.740	110.166
Parcelamento impostos, multas e taxas - federal	1.824	11.409
Parcelamento impostos, multas e taxas - municipal	18	55
Parcelamento impostos, multas e taxas - outros	333	489
Não circulante	2.175	11.953
	188.915	122.119

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

19. Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2017 os principais contratos de empréstimos e financiamentos eram compostos como segue:

						Consolidado
Linha de crédito	Instituição financeira	Indexador	Garantia	Amortização	Vencimento	Valor
FINAME	Bradesco	Prefixado	-	Mensal	26/04/2014 a 15/04/2020	216
Leasing	Bradesco	CDI	Equipamento	Mensal	08/06/2015 a 13/07/2020	600
Leasing	Santander	CDI	Equipamento	Mensal	08/12/2015 a 08/12/2018	460
Leasing	Itaú	CDI	Equipamento	Mensal	22/05/2015 a 22/05/2018	79
Carta de crédito	Bradesco	-	-	Mensal	15/05/2015 a 15/04/2020	199
Carta de crédito	Santander	CDI	-	Mensal	15/09/2014 a 15/09/2019	2.372
Carta de crédito	Itaú	CDI	-	Mensal	20/02/2014 a 04/03/2018	340
Brazilian Real Note	Santander Exterior	100% CDI + 2,12 a.a.	-	Semestral	19/06/2017 a 18/06/2018	150.367
NP Votorantim	Banco Votorantim	109% CDI	Avalista BCBF	Semestral	10/08/2017 a 06/02/2018	154.816
Empréstimo Citibank	Citibank	85% CDI+Plus 1,955%	-	Semestral	26/12/2017 a 28/12/2020	332.000
Outros						146
						641.595
						Circulante
						307.844
						Não circulante
						333.751

A Companhia entende que os empréstimos e financiamentos estão registrados próximo ao seu valor justo, classificado como nível 2.

Apresentamos a movimentação em 31 de dezembro de 2017:

	Consolidado
Saldo inicial	2.282
Saldo adquirido	5.555
Captação	631.838
Amortização	(11.460)
Ajuste valor presente	62
Juros	13.318
Saldo Final	641.595

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

20. Debêntures

As controladas BCBF e Notre Dame Intermédica emitiram debêntures conforme descrito abaixo. O saldo no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 era composto pelo montante de R\$ 119.564 (R\$ 111.480 em 2016) no passivo circulante e R\$ 726.042 (R\$ 538.746 em 31 de dezembro de 2016) no passivo não circulante.

<u>Modalidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Emissão</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Encargos médios</u>	<u>Captação</u>
1º emissão	400	2014	2020	CDI + 2,75% a.a.	400.000
1º emissão	300	2015	2021	CDI + 3,45% a.a.	300.000
2º emissão	300	2017	2019	108,5% do CDI	300.000

a) Primeira emissão pública da BCBF Participações S.A.

A BCBF captou em 5 de maio de 2014 o montante de R\$ 400.000 através de emissão de 400 debêntures não conversíveis em ações, no valor unitário de R\$ 1.000, emitidas em 5 de maio de 2014, com esforços restritos de colocação, baseado na Instrução CVM nº 476/2009, com o objetivo de reperfilamento do endividamento da BCBF e suas controladas, aquisições de sociedades.

O prazo total da emissão é de 6 anos, sendo 2 anos de carência/ e está sujeito a atualização com base na taxa CDI, expressos na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescido de juros de 2,75% ao ano.

A remuneração será paga semestralmente a partir da data de emissão nos meses de maio e novembro sendo o primeiro pagamento devido em 5 de novembro de 2014, e o último na data de vencimento em 5 de maio de 2020.

A BCBF desembolsou com recursos próprios R\$ 6.505 a título de custos de transação em favor das instituições financeiras.

b) Segunda emissão pública da Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

A Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (Controlada da BCBF) captou em 12 de dezembro de 2017, o montante de R\$ 300.000, através de emissão de 300 debêntures não conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1.000, com esforços restritos de colocação, com o objetivo de reperfilamento do endividamento da Companhia, aquisições de sociedades, compras de novos equipamentos e reforço de capital de giro.

O prazo total da emissão é de 2 anos contados da data de emissão, sendo que a remuneração será paga semestralmente onde a primeira será em junho de 2018 e a última em 15 de dezembro de 2019. A atualização corresponde a uma sobretaxa de 108,5% da variação acumulada das taxas médias do CDI, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP.

Esta nova captação não está sujeita contratualmente ao cumprimento de “covenants” financeiros e operacional.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

c) Primeira emissão pública da Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

A Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (Controlada da BCBF) captou em 9 de novembro de 2015, o montante de R\$ 300.000, através de emissão de 300 debêntures não conversíveis em ações, no valor unitário de R\$ 1.000, com esforços restritos de colocação, baseado na Instrução CVM nº 476/2009, com o objetivo de reperfilamento do endividamento da Companhia, aquisições de sociedades, compras de novos equipamentos e reforço de capital de giro.

O prazo total da emissão é de 6 anos contados da data de emissão, sendo 1 ano de carência e está sujeito a atualização com base na CDI, expressos na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas em divulgadas diariamente pela CETIP, acrescido de juros de 3,45% ao ano.

A remuneração será paga semestralmente a partir do 12º mês a contar da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 9 de novembro de 2016 e o último na data de vencimento em 9 de novembro de 2021.

A movimentação das debêntures pode ser assim demonstrada:

	BCBF	Intermédica	Consolidado
Saldo em 31/12/2015	405.267	302.223	707.490
Juros creditados	62.793	50.923	113.716
Apropriação do custos	1.069	894	1.963
Apropriação do comissionamento	-	363	363
Amortização do principal	(28.000)	(27.270)	(55.270)
Pagamento de custo com reestruturação	-	(2.178)	(2.178)
Juros pagos	(63.935)	(51.923)	(115.858)
Saldo em 31/12/2016	377.194	273.032	650.226
Captação por emissão de debêntures	-	300.000	300.000
Custos de captação	-	(996)	(996)
Juros creditados	43.550	33.866	77.416
Apropriação do custos	1.069	1.278	2.347
Pagamento principal	(44.001)	(54.540)	(98.541)
Juros pagos	(47.715)	(37.131)	(84.846)
Saldo em 31/12/2017	330.097	515.509	845.606

A amortização do saldo das debêntures ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Ano	Consolidado		
	Circulante	Não Circulante	2017
12 meses	119.564	-	119.564
13 a 24 meses	-	423.716	423.716
25 a 36 meses	-	248.837	248.837
37 a 48 meses	-	53.489	53.489
49 a 60 meses	-	-	-
	119.564	726.042	845.606

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

As debêntures possuem “covenants” financeiros e operacionais, sendo que o principal está relacionado com a manutenção da relação dívida líquida pelo EBITDA – Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, mensurado a cada três meses.

Em 31 de dezembro de 2017, a BCBF e a Notre Dame Intermédica Saúde encontravam-se adimplentes com os “covenants”.

A Companhia entende que as debêntures estão registradas próximas de seu valor justo e classificadas como nível 2.

Garantias

A BCBF ofereceu garantias para as debêntures por meio de alienação fiduciária de 100% das ações/quotas das empresas: Intermédica Sistema de Saúde S.A., Notre Dame Seguradora S.A. e Interodonto Sistema Odontológico Ltda. conforme item III cláusula 2 do instrumento particular de escritura da 1ª emissão de debêntures. As empresas Notre Dame Seguradora e Interodonto foram incorporadas em 31 de março de 2015 e 31 de março de 2016, respectivamente, pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A..

21. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

	Referência	Consolidado	
		2017	2016
Provisão de eventos / sinistros a liquidar para SUS	a. e b.	112.564	104.776
Provisão de eventos / sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	b.	343.971	329.491
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	c.(i).	184.290	151.446
Provisão de prêmio / contraprestação não ganha (PPCNG)	c.(ii).	52.838	45.077
Provisão para remissão	c.(iii).	1.166	765
		694.829	631.555
Circulante		684.850	620.618
Não circulante		9.979	10.937

a) Provisão de eventos / sinistros a liquidar para o SUS

Em 3 de junho de 1998, o Governo Federal promulgou a Lei nº 9.656, a qual prevê o ressarcimento ao SUS dos gastos incorridos no atendimento a usuários de planos de saúde quando da utilização da rede pública. A Companhia está contestando esta cobrança por meio de seus advogados, inclusive a constitucionalidade do ressarcimento ao SUS. Para esta demanda, a controlada Notre Dame Intermédica Saúde efetuou depósitos judiciais conforme descrito na nota explicativa nº 14.4.

b) Provisão de eventos a liquidar está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	2017	2016
Saldo no início do exercício	434.267	323.493
Avisos, recebidos da rede credenciada líquidos de glosas	3.708.041	2.949.966
Gastos com rede própria classificada em eventos	(842.676)	(536.181)
Pagamentos efetuados para rede credenciada	(2.843.097)	(2.303.011)
Saldo no final do exercício	456.535	434.267

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

c) Variações das provisões técnicas:

	PEONA (i)	PPCNG (ii)	Remissão (iii)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	135.231	38.734	860
Variações das provisões no exercício	16.215	6.343	(95)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	151.446	45.077	765
Variações das provisões no exercício	32.844	7.761	401
Saldo em 31 de dezembro de 2017	184.290	52.838	1.166

(i) Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA, classificada no passivo circulante é apurada por meio de estudo atuarial (Nota Técnica) e objetiva fazer face ao valor estimado dos pagamentos de eventos assistenciais que já tenham ocorridos, mas que não tenham sido notificados a sua controlada Notre Dame Intermédica Saúde.

(ii) Provisão de prêmios e contraprestações não ganha - PPCNG, classificadas no passivo circulante, são receitas pertinentes a períodos de cobertura de meses posteriores.

(iii) Provisão para remissão, classificado no passivo circulante e não circulante, são provisões para fazerem face às isenções de contraprestações pelos beneficiários, conforme o contrato.

22. Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Obrigações contratuais (a)	-	-	20.288	48.924
Depósito de terceiros	-	-	10.656	7.862
Recebimento antecipado cliente	-	-	8.384	6.274
Débitos diversos	-	-	6.567	2.332
Débitos de operações de assistência à saúde e não relacionados com planos	-	-	14.520	5.283
Total circulante	-	-	60.415	70.675
Obrigações contratuais (a)	119.545	89.620	115.101	48.161
Outros	-	118	495	3.771
Recebimento antecipado cliente	-	-	318	-
Total não circulante	119.545	89.738	115.914	51.932
	119.545	89.738	176.329	122.607

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

(a) Obrigações contratuais

Refere-se a obrigações contratuais nas aquisições de empresas e transações com partes relacionadas com sua controladora Notre Dame Intermédica Saúde S.A., como demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Grupo Santamália (i)	-	-	6.372	5.799
Family Hospital (i)	-	-	13.867	10.948
Medtour (ii)	-	-	9.367	19.824
Unimed ABC (iii)	-	-	37.660	60.514
SAMCI (iv)	-	-	10.742	-
Hospital SBC (iv)	-	-	36.570	-
Notre Dame Intermédica (v)	119.545	89.620	-	-
Hospital Nova Vida (vi)	-	-	20.811	-
	119.545	89.620	135.389	97.085

- (i) Parcela retida a ser pago decorrente da aquisição do Grupo Santamália e Family, o valor retido é atualizado pela taxa CDI;
- (ii) Saldo a pagar referente a aquisição de edifício situado em Guarulhos, sendo esta obrigação atualizada pela taxa IGPM;
- (iii) Refere-se a obrigações contratuais decorrente da aquisição dos ativos e carteira da Unimed ABC, o saldo a pagar está vinculado a condições contratuais a serem cumpridas;
- (iv) Refere-se a parcela retida sobre a aquisição do Hospital SAMCI e Hospital São Bernardo;
- (v) Refere-se a saldo a pagar a controlada referente à indenização decorrente de ações judiciais. A obrigação de ressarcimento deverá ocorrer em 23 de maio de 2020.
- (vi) Refere-se a saldo a pagar a controlada referente à indenização decorrente de ações judiciais, corrigido pela taxa CDI. A obrigação de ressarcimento deverá ocorrer em 08 de julho de 2022.

23. Provisões para ações judiciais

Durante o curso normal de seus negócios, as empresas controladas ficam expostas a certas contingências e riscos. A provisão é estabelecida por valores atualizados, para processos trabalhistas, cíveis e tributários em discussão nas instâncias administrativas e judiciais, com base na opinião dos consultores jurídicos da Companhia, para os casos em que a perda é considerada provável:

	Consolidado					
	Provisões para ações judiciais					
	2016	Saldo adquirido	Provisão/reversão	Pagamentos	Atualização	2017
Fiscais	95.381	3.882	(21.800)	-	5.654	83.117
Trabalhista	61.493	23.977	21.424	(10.776)	5.772	101.890
Cíveis	73.009	40.243	9.092	(17.618)	1.638	106.364
	229.883	68.102	8.716	(28.394)	13.064	291.371

	Consolidado				
	Provisões para ações judiciais				
	2015	Provisão/reversão	Pagamentos	Atualização	2016
Fiscais	103.457	(12.597)	-	4.521	95.381
Trabalhista	39.456	29.033	(10.427)	3.431	61.493
Cíveis	52.888	35.496	(19.496)	4.121	73.009
	195.801	51.932	(29.923)	12.073	229.883

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

Provisões para ações judiciais de natureza:

Fiscais

- A controlada Notre Dame Intermédica Saúde questiona judicialmente a incidência do ISS (Município de São Paulo) sobre seu faturamento durante o período de novembro de 2001 a dezembro de 2002. Em decisão de 1ª instância foi julgado procedente a ação. Diante do acórdão que deu provimento ao recurso de apelação da municipalidade, foram opostos embargos infringentes. Aguarda-se julgamento.

A controlada Notre Dame Intermédica Saúde discute judicialmente o direito à incidência do ISS sobre diferença entre os valores recebidos na atividade de Plano de Saúde e os repassados a terceiros que efetivamente prestarem o serviço. Houve expedição de liminar em mandato de segurança, com respaldo em jurisprudência do STJ que pacificou entendimento sobre a matéria. Diante disto, o escritório de advocacia que patrocina a ação emitiu “*legal opinion*” classificando o prognóstico de perda como possível. As Controladas efetuaram no exercício a reversão dos valores provisionados.

- A controlada Notre Dame Intermédica Saúde questiona judicialmente a tributação do ISS no Município de Campinas sobre a atividade desenvolvidas nesta municipalidade e a constitucionalidade do item 4.23 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003 e da Lei Municipal nº 11.829.
- A controlada Notre Dame Intermédica Saúde questiona judicialmente uma Execução Fiscal indevida objetivando a cobrança de suposto crédito tributário a título de ISS referente ao exercício de 2005. Foi determinada judicialmente a suspensão da Execução Fiscal e a Companhia aguarda julgamento dos Embargos.
- A controlada Notre Dame Intermédica Saúde questiona judicialmente a aplicação do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) sobre a alíquota prevista para a contribuição ao SAT/RAT determinando-se à Autoridade co-autora que se abstenha da prática de quaisquer atos tendentes à cobrança dos valores supostamente devidos, em razão da aplicação desse fator, dentre eles a negativa de renovação da Certidão de Regularidade Fiscal. Requer-se, outrossim, o reconhecimento do direito de crédito da Impetrante.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

- As Controladas questionam judicialmente a não incidência das contribuições previdenciárias previstas no inciso III, artigo 22 da Lei n.º 8.212/1991 sobre os valores pagos aos profissionais autônomos da área de saúde credenciados (contribuintes individuais) que prestam serviços ao segurado contratante. Em 31 de março de 2016 a controlada Notre Dame Intermédica Saúde efetuou a reversão de R\$12.553 de acordo com a mudança de prognóstico dos nossos advogados.
- Referem-se basicamente à ação de infração relativo às diferenças de valores de recolhimentos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, baseado na premissa de suposta existência de relação de vínculo empregatício com terceiros (pessoas jurídicas).

Trabalhistas

As Controladas são parte reclamadas em certas ações de natureza trabalhista, sendo que aquelas com probabilidade de perda provável encontram-se provisionadas pelos valores estimados de perda informados pelos seus consultores jurídicos.

Cíveis

As Controladas são parte reclamada em certas ações de natureza cível, sendo que aquelas com probabilidade de perda provável encontram-se provisionadas pelos valores estimados de perda informados pelos seus consultores jurídicos.

Em 31 de dezembro de 2017, as Controladas apresentaram outras ações de natureza cíveis e trabalhistas no montante total reclamado de R\$ 350.474 (R\$ 336.071 em 31 de dezembro de 2016), que de acordo com consultores jurídicos da Companhia apresentam probabilidades de perda possível, motivo pelo qual não foram provisionadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

24. Parcela diferida do preço de aquisição

Conforme instrumento de assunção de dívida de 31 de outubro de 2014, a Companhia, assumiu a obrigação da Bain Capital Brazil de pagar a parcela diferida do preço de aquisição no montante de R\$ 220.207 com vencimento em 21 de maio de 2020. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da parcela diferida do preço de aquisição era de R\$ 235.577 (R\$ 220.736 em 31 de dezembro de 2016), conforme movimentação abaixo:

	2015	Ajuste contingências	Atualizações monetárias	2016	Ajuste contingências	Atualizações monetárias	2017
Valor original da aquisição	254.240	-	-	254.240	-	-	254.240
Juros capitalizados conforme contrato - (10%a.a.)	42.904	-	30.235	73.139	-	33.215	106.354
Valor original - corrigido	297.144	-	30.235	327.379	-	33.215	360.594
Juros a realizar conforme contrato - (10%a.a.)	157.011	-	(30.235)	126.776	-	(33.215)	93.561
(-) Ajuste a valor presente (CDI + 2,75%)	(194.449)	-	36.574	(157.875)	-	58.842	(99.033)
Valor original - saldo valor presente	259.706	-	36.574	296.280	-	58.842	355.122
Provisão contingências (a)	(44.786)	(30.758)	-	(75.544)	(44.001)	-	(119.545)
Saldo da parcela diferida do preço de aquisição	214.920	(30.758)	36.574	220.736	(44.001)	58.842	235.577

(a) Contingência a serem ressarcidas, respeitando as cláusulas contratuais estabelecidas no contrato de compra e venda de quotas e outras avenças.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

25. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2017, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 1.036.735 (R\$ 992.983 em 31 de dezembro de 2016), composto por 1.003.534.757 e 992.983.728 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente (467.591.549 e 462.675.355 em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente, considerando o grupamento de 2,14617813 ações ordinárias para cada uma ação ordinária aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 27 de março de 2018).

Em 18 de dezembro de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a Companhia aprovou o aumento de capital de R\$ 43.200 com a emissão de 10.000.000 novas ações ordinárias (4.659.445 considerando o grupamento de ações de 27 de março de 2018), todas nominativas e sem valor nominal, fazendo frente a realização ao programa “*Restricted Stock Unit Agreement*” (RSU).

Em 6 de setembro de 2016, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a Companhia aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 110 com a emissão de 110.206 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal (51.350 considerando o grupamento das ações de 27 de março de 2018), fazendo frente a realização do plano de pagamento em ações (*Stock Options*).

Em 31 de março de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a Companhia aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 551 com a emissão de 551.029 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal (256.749 considerando o grupamento das ações de 27 de março de 2018), em razão da liquidação do exercício de opção de compra de ações outorgadas no âmbito de planos de opção de compra de ações (*Stock Options*).

Em 14 de fevereiro de 2017 e 22 de setembro de 2017, a Companhia efetuou a recompra no montante R\$2.857, referente a 661.236 ações ordinárias de sua emissão (308.099 considerando o grupamento de ações de 27 de março de 2018) para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento.

b) Reserva de capital

Outras reservas

O montante de R\$ 14.347 refere-se ao resultado apurado da variação patrimonial decorrente da incorporação das empresas Santamália, Hospital Bosque da Saúde, Hospital Montemagno e Interodonto, entre a data da base do acervo líquido contábil e a data da realização da incorporação em 31 de março de 2016.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

c) Reservas de lucros

- (i) Reserva legal – constituída obrigatoriamente, com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, deduzidos do prejuízo acumulado, até que seu valor atinja 20% do capital social.
- (ii) Reserva estatutária – conforme Estatuto Social vigente, a Companhia, após a destinação da reserva legal, atribuir-se-á reserva para investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou a criação de novos empreendimentos.. Conforme aprovação da Administração a Companhia decidiu não efetuar a distribuição dos dividendos e destinar a totalidade do lucro para a constituição da reserva de estatutária após a constituição da reserva legal.

d) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, conforme aprovação da Administração a Companhia não efetuou a distribuição de dividendos.

26. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2017	2016
Contraprestações efetivas de operações de plano de assistência à saúde	4.967.477	3.981.527
Prestação de serviços médico-hospitalar	437.659	223.832
Outras prestações de serviços	45.281	39.000
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde da operadora	(401)	95
Receitas de serviços prestados	5.450.016	4.244.454
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da Operadora	(115.311)	(87.455)
(-) Tributos diretos de prestação de serviços médico-hospitalar	(26.650)	(14.843)
(-) Tributos diretos de outras prestações de serviços	(3.132)	(2.426)
Impostos sobre serviços prestados	(145.093)	(104.724)
Receitas líquidas de serviços prestados	5.304.923	4.139.730

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

27. Custo dos serviços prestados

	Consolidado	
	2017	2016
Eventos conhecidos ou avisados	(3.986.623)	(3.159.932)
Exames	(140.896)	(112.751)
(-) Glosa	311.223	247.361
(-) Co-participação	99.558	73.111
SUS	(5.258)	(17.580)
Depreciação e amortização	(27.384)	(23.224)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da Operadora	(126.755)	(73.962)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	(32.844)	(15.636)
	(3.908.979)	(3.082.613)

28. Receitas (despesas) operacionais

a. Despesas administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Pessoal	(96)	-	(335.783)	(248.827)
Serviços de terceiros	(4.144)	(3)	(127.378)	(106.076)
Localização e funcionamento	(10)	-	(103.137)	(57.955)
Tributos	(79)	-	(18.261)	(9.221)
Publicidade e propaganda	(655)	-	(9.383)	(13.818)
Reversão (provisão) para contingências	-	-	30.748	(18.469)
Depreciação e amortização	-	-	(86.775)	(110.758)
Taxas, emolumentos, multas e juros	(415)	-	(3.861)	(7.169)
Programa de outorga de ações	(13.462)	(15.455)	(13.462)	(15.455)
Outras	(80)	(2)	(677)	(11.649)
	(18.941)	(15.460)	(667.969)	(599.397)

b. Despesas comerciais

	Consolidado	
	2017	2016
Remuneração - pessoal próprio	(9.843)	(7.475)
Apropriação despesa de agenciamento diferido	(78.125)	(64.692)
Comissões e agenciamentos	(116.245)	(101.397)
	(204.213)	(173.564)

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

c. Outras receitas líquidas

	Consolidado	
	2017	2016
Outras receitas operacionais de planos de assist. à saúde	36.319	25.462
Outras receitas	1.713	-
Outras despesas	(3.510)	(4.060)
	34.522	21.402

29. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Receitas com aplicações financeiras (*)	10	-	49.012	80.319
Juros recebidos	-	-	14.969	13.158
Variação monetária ativa	-	-	17.276	16.864
Ajuste a valor presente	-	-	-	2.732
Outras receitas	8	-	152	165
Ajuste a valor mercado	-	-	133	-
Receitas com variação cambial	-	-	18.462	3.001
Descontos obtidos	-	-	2.210	3.759
	18	-	102.214	119.998
Juros financeiros debêntures	-	-	(77.416)	(113.716)
Custos financeiros debêntures	-	-	(2.347)	(2.326)
Variação monetária passiva	-	-	(25.768)	(21.205)
Multas e juros	(1)	-	(3.053)	(16.737)
Despesas com variação cambial	-	-	(14.164)	(6.369)
Tarifas bancárias	(4)	-	(6.050)	(5.369)
Ajuste a valor mercado	-	-	(786)	(677)
Descontos concedidos	-	-	(199)	(357)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(13.318)	(150)
Ajuste a valor presente	-	-	(62)	(562)
Juros sobre preço de aquisição diferido (**)	(58.842)	(36.574)	(58.842)	(36.575)
Outras despesas	-	(1)	(824)	(1.768)
	(58.847)	(36.575)	(202.829)	(205.811)
Resultado financeiro líquido	(58.829)	(36.575)	(100.615)	(85.813)

(*) Rendimento relacionado às reservas obrigatórias junto à ANS no montante de R\$ 27.560 (R\$32.629 em 31 de dezembro de 2016).

(**) Este saldo refere-se à despesa financeira decorrente da atualização monetária da parcela diferida do preço de aquisição (vide nota explicativa 24).

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

30. Plano de pagamento baseado em ações

Em 16 de outubro de 2014, foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a criação e regulamentação do Plano de Pagamento baseado em Ações (Plano).

O Conselho de Administração ficou autorizado a realizar aumentos de capital social da Companhia independentemente de reforma estatutária limitado a até 99.185.196 ações ordinárias (46.214.801, considerando o grupamento de 2,14617813 ações ordinárias para cada uma ação ordinária aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 27 de março de 2018, para fazer frente a outorga do Plano, conforme parágrafo oitavo do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia).

A Companhia outorgou o total de 67.776.580 ações ordinárias (31.580.128, considerando o grupamento de 2,14617813 ações ordinárias para cada uma ação ordinária aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 27 de março de 2018), para o programa de "Stock Options", e está distribuído em Time-Vesting (representando 50% das ações outorgadas). O beneficiário terá que cumprir a carência de 5 anos com prestação de serviços para ser elegível a exercer as ações, e Performance-Vesting (representando 50% das ações outorgadas), para exercer as ações os beneficiários deverão atingir o desempenho acordado com os acionistas e o cumprimento do Time-Vesting, subdivididas em 5 "tranches", cada tranche corresponde a 12 meses. O exercício da opção ocorrerá a partir da data de cada aniversário da concessão.

As movimentações no Plano de Opções de compra de ações considerando o grupamento das opções na mesma proporção do grupamento aplicado para as ações ordinárias, conforme descrito na Nota 25.a, estão detalhadas abaixo:

	Quantidade de ações	Valor das ações	Custo
Saldo em 31 de dezembro de 2015	36.240	40.061	17.499
Ajuste outorga 2014	2.567	2.640	-
Nova outorga	4.211	15.444	-
Ações exercidas	(51)	(59)	-
Ações canceladas	(462)	(651)	-
Custo realizado no exercício	-	-	15.455
Saldo em 31 de dezembro de 2016	42.504	57.435	32.954
Ajustes outorga	-	709	-
Nova outorga	2.567	2.960	-
Ações exercidas	(4.916)	(10.304)	-
Ações canceladas	(1.027)	(1.017)	-
Custo realizado no exercício	-	-	13.462
Saldo em 31 de dezembro de 2017	39.129	49.783	46.416

Plano totaliza 83.978.831 ações ordinárias (39.129.479, considerando o grupamento de 2,14617813 ações ordinárias para cada uma ação ordinária aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 27 de março de 2018), que equivalem a 8,37% do capital da Companhia após o aumento do capital social.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

Com base no CPC 10 (R1) – Pagamentos baseados em ações, a Companhia estima o valor justo das opções nas datas das outorgas utilizando o cálculo pelo método Binomial para as opções em *Time-Vesting* e Monte-Carlo para as opções em *Performance-Vesting*.

	Plano de Opções de Compras de Ações										
	<i>Time-vesting</i>				<i>Performance-vesting</i>				Totais		
	Valor justo		Valor das ações	Custo	Valor justo		Valor das ações	Custo	Quantidade de ações	Valor das ações	Custo
	Quantidade de ações	por ação (R\$)			Quantidade de ações	por ação (R\$)					
Tranche 1	3.762	1,5039	5.657	6.368	4.532	1,1514	5.218	4.840	8.293	10.875	11.208
Tranche 2	3.762	1,5214	5.723	7.441	4.532	1,1466	5.196	4.154	8.293	10.919	11.595
Tranche 3	3.761	1,5639	5.882	7.070	4.532	1,1408	5.170	3.569	8.293	11.052	10.639
Tranche 4	3.761	1,6205	6.095	6.109	4.018	1,0992	4.417	2.650	7.779	10.512	8.759
Tranche 5	3.235	1,2918	4.179	2.746	3.235	0,6943	2.246	1.469	6.470	6.425	4.215
	18.280		27.536	29.734	20.849		22.247	16.682	39.129	49.783	46.416

O Conselho da Companhia estabeleceu premissa na formação do preço por ação, dividendos e juros sobre capital próprio pago a acionistas tem impacto no cálculo final do valor por ação, que tem como base no Valor Justo de Mercado das ações que é apurado através de avaliação da empresa em cada exercício. Ocorrendo pagamentos, a Companhia deverá revisar o valor justo por ação do Plano de Pagamento baseado em Ações.

Em 15 de dezembro de 2017, através do Primeiro Aditivo ao Restricted Stock Option, a Companhia estabeleceu a liquidação imediata da totalidade das Restricted Stock Units (antecipando o vesting dos 2/3 (dois terços) remanescentes), bem como, alterou a forma de pagamento do benefício efetuando a liquidação da totalidade das Restricted Stock Unit em dinheiro (ao invés da entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia conforme previsto originalmente no Restricted Stock Unit Agreement). Desta forma, considerou-se que a totalidade das 10.000.000 (dez milhões) de Restricted Stock Units (4.659.445, considerando o grupamento de 2,14617813 ações ordinárias para cada uma ação ordinária aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 27 de março de 2018) encontravam-se vestidas e foi pago ao Executivo, o montante de R\$ 43.200, em contrapartida a reserva de capital, equivalente ao valor de 10.000.000 (dez milhões) de Restricted Stock Units vestidas (4.659.445, considerando o grupamento de 2,14617813 ações ordinárias para cada uma ação ordinária aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 27 de março de 2018), as quais correspondiam à 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia (4.659.445, considerando o grupamento de 2,14617813 ações ordinárias para cada uma ação ordinária aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 27 de março de 2018) ao preço por ação de R\$ 4,32 (R\$ 9,27 considerando o grupamento de 2,14617813 ações ordinárias para cada uma ação ordinária aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 27 de março de 2018).

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

Concomitante à liquidação em caixa, o Executivo subscreveu e integralizou capital na Companhia em montante equivalente à liquidação das ações – R\$ 43.200, através da emissão de 10.000.000 ações Ordinárias Nominativas (4.659.445, considerando o grupamento de 2,14617813 ações ordinárias para cada uma ação ordinária aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 27 de março de 2018), e as partes celebraram um instrumento particular que outorgou à Companhia o direito de recomprar a parte dessas ações subscritas e integralizadas, na proporção equivalente aos 2/3 das Restricted Stock Units que tiverem seu vesting antecipado no momento da antecipação e liquidação em caixa das Restricted Stock Units outorgadas originalmente ao executivo). Essa opção de compra varia ao longo do tempo começando em 2/3 (dois terços) até zero, seguindo o mesmo prazo (vesting period) que estava originalmente descrito no Restricted Stock Unit Agreement firmado entre a Companhia e o Executivo. Dessa forma, o Executivo não pode vender nenhuma das ações que não estavam fully vested no momento da antecipação do vencimento e liquidação imediata da totalidade das Restricted Stock Units.

Desta forma, na essência, não ocorreu uma modificação no benefício originalmente concedido ao executivo, mantendo portanto, as mesmas condições e mensurações efetuadas originalmente em 2014.

Em 31 de dezembro de 2017 está registrado o montante de R\$ 28.671 (R\$ 32.954 em 31 de dezembro de 2016), referente ao custo da transação incorrida em decorrência do Plano de Pagamento baseado em Ações, que é considerado pela Companhia nível 3 na hierarquia de valor justo.

31. Lucro por ação

O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídos em ações ordinárias.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

a) Lucro básico por ação

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro líquido do exercício	238.165	85.736
Número de ações em circulação (-) Tesouraria	467.284	462.675
Lucro por ação	0,5097	0,1853
Média ponderada de ações durante o exercício	462.992	462.640
Lucro por ação básico	0,5144	0,1853

¹ Número de ações considera o grupamento das ações efetuada em 27 de março de 2018, nota explicativa 25.a.

b) Lucro diluído por ação

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Média ponderada das ações durante o ano	462.992	462.640
Aumento do número de ações surgidas dos Planos de Stock Options, em caso de eventual exercício de todas as ações outorgadas	41.882	40.976
Média do número de ações durante os planos - diluídos	504.874	503.616
Lucro por ações diluído	0,4717	0,1702

¹ Número de ações considera o grupamento das ações efetuada em 27 de março de 2018, nota explicativa 25.a.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

32. Segmento operacional

As atividades da Companhia e de suas controladas são organizadas nos segmentos de negócios demonstração a seguir:

	2017			2016		
	Saúde	Odontológico	¹ Outros segmentos	Consolidado	Saúde	Odontológico
Receita operacional líquida	5.117.577	187.346	-	5.304.923	4.001.073	138.657
Custo dos serviços prestados	(3.845.432)	(63.547)	-	(3.908.979)	(3.028.852)	(53.484)
Resultado bruto	1.272.145	123.799	-	1.395.944	972.221	85.173
Despesas administrativas	(550.029)	(28.174)	(89.766)	(667.969)	(461.635)	(31.425)
Despesas comerciais	(199.845)	(4.368)	-	(204.213)	(169.538)	(4.026)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(56.229)	(93)	(40)	(56.362)	(34.694)	126
Outras receitas (despesas) líquidas	34.473	54	(5)	34.522	21.478	(292)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	500.515	91.218	(89.811)	501.922	327.832	49.556
Resultado financeiro	2.198	(82)	(102.731)	(100.615)	10.911	3.320
Resultado antes dos tributos sobre o Lucro	502.713	91.136	(192.542)	401.307	338.743	52.876
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(174.955)	(16.645)	28.458	(163.142)	(111.547)	(16.512)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	327.758	74.491	(164.084)	238.165	227.196	36.364
Total de ativos	3.910.593	89.643	821.556	4.821.792	2.616.844	85.945
Total de passivos	2.683.759	60.752	726.124	3.470.635	1.505.549	40.033

- Os valores alocados em outros segmentos na rubrica contábil "despesas administrativas" refere-se basicamente a amortização do intangível e mais valia do imobilizado originada no processo de aquisição do Grupo Notre Dame Intermédica pela Bain Capital.
Os valores registrados na Rubrica contábil "Resultado financeiro" é decorrente dos custos de captação de debêntures da controlada BCBF Participações e custo de atualização monetária de saldo a pagar da parcela diferida de aquisição da Companhia.
A administração analisa a performance dos segmentos apresentados sem a inclusão das despesas decorrente da amortização do intangível, mais valia do imobilizado originado no processo de aquisição do Grupo Notre Dame Intermédica, bem como o resultado financeiro decorrente dos custos de captação de debêntures da controlada BCBF Participações.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

	2017			2016			
	Saúde	Odontológico	Consolidado	Saúde	Odontológico	Outros segmentos	Consolidado
Eventos conhecidos ou avisados	(3.916.529)	(70.094)	(3.986.623)	(3.104.023)	(59.320)	-	(3.163.343)
Exames	(140.897)	1	(140.896)	(112.751)	-	-	(112.751)
(-) Glosa	307.888	3.335	311.223	243.873	3.488	-	247.361
(-) Co-participação	95.925	3.633	99.558	71.438	1.673	-	73.111
SUS	(5.258)	-	(5.258)	(17.580)	-	-	(17.580)
Depreciações e amortizações	(27.384)	-	(27.384)	(19.814)	(1)	-	(19.815)
Outros custos de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da Operadora	(126.743)	(13)	(126.756)	(73.602)	(82)	(277)	(73.961)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	(32.434)	(409)	(32.843)	(16.393)	758	-	(15.635)
	(3.845.432)	(63.547)	(3.908.979)	(3.028.852)	(53.484)	(277)	(3.082.613)

33. Partes relacionadas

Controladora

Em 22 de março de 2014 a Bain Capital Brazil Participações S.A. (empresa incorporada pelas Operadoras Intermedica, Interodonto e Notre Dame em novembro de 2014) celebrou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças com os vendedores das Holdings PSBB2 e PSBB3 (empresas incorporadas pela Bain Capital Brazil Participações S.A. em setembro de 2014) e suas controladas Intermedica, Interodonto e Notre Dame Seguradora. Conforme previsto no contrato os vendedores comprometem-se a indenizar a adquirente Notre Dame Intermédica Participações S.A. pelas contingências sofridas e desembolsadas, que não estavam refletidas na transação inicial.

Em 21 de maio de 2014, a Companhia celebrou um Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria (Advisory Agreement) com a Bain Capital por um prazo de 10 (dez) anos. Nos termos deste Contrato, a Bain Capital se comprometeu a prestar serviços de consultoria e apoio às atividades desempenhadas pela administração da Companhia e suas subsidiárias. O montante registrado na rubrica contábil “Despesas administrativas” em 31 de dezembro 2017 é de R\$ 19.187 (R\$ 8.631 em 31 de dezembro de 2016).

A Companhia firmou contrato de instrumento particular de repasse de indenização com a Notre Dame Intermédica, comprometendo-se em indenizar a Notre Dame Intermédica pelos desembolsos decorridos de ações jurídicas que são de responsabilidade da Companhia. O ressarcimento deverá ser pago em 6 anos e 30 dias a contar da data de fechamento do contrato de compra e venda de quotas e outras avenças. O montante registrado em rubrica “Outros passivos não circulante” em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 119.545 (R\$ 75.545 em 31 de dezembro de 2016).

A remuneração dos principais administradores das controladas, que compreendem empregados com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, é composta de remuneração e gratificações de curto prazo, cujo montante registrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 57.086 (R\$ 37.884 em 31 de dezembro de 2016).

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

Consolidado

A companhia mantém planos de opções para compra de ações ("*stock options*"), em 31 de dezembro de 2017, as despesas relacionadas aos administradores contabilizadas no resultado totalizaram R\$ 13.462 (R\$ 15.455 em dezembro de 2016).

Em 15 de dezembro de 2017, a Controlada BCBF celebrou contrato de mútuo com seu executivo no montante de R\$ 12.294 com vencimento em julho de 2019, corrigido pelo IPCA e acrescido de juros de 3% a.a..

Em 31 de dezembro 2017, a Companhia mantém R\$ 50 a receber da sua controlada BCBF referente a contrato de mútuo efetuado em condições normais em relação ao mercado.

A remuneração variável (plano de opção de ações) não está incluída na remuneração global aprovada em assembleia.

34. Compromissos

A Companhia e suas controladas possuem compromissos basicamente relativos a contratos de locação de imóvel comercial, hospitais e clínicas médicas, com os respectivos vencimentos a seguir:

	2017	2016
Até um ano	196.239	139.824
Mais de um ano e até cinco anos	598.309	500.903
Acima de cinco anos	242.948	659.026
	1.037.496	1.299.753

35. Cobertura de seguros

As controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância. Os seguros são contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades.

Itens	Tipo de Cobertura	Importância Segurada
Edifícios, Instalações, máquinas, móveis, utensílios e estoques	Incêndio (inclusive decorrente de Tumultos. Greves e Lock-out) Queda de raio. Explosão de qualquer natureza e queda de Aeronaves, danos elétricos, equipamentos arrendados e cedidos a terceiros, RD equipamentos moveis e fixos, queda de vidros, despesas fixas (6 meses), perdas/pagamentos de aluguel (6 meses), roubo/furto qualificado de bens, vendaval, impacto de veículos até fumaça, desmoroamento, equipamentos eletrônicos, objetos portáteis (território nacional), roubo de medicamentos.	R\$ 441.919
D&O	Responsabilidade civil, diretores, administradores e conselheiros	R\$ 101.500
Responsabilidade Civil	Responsabilidade civil operações	R\$ 15.000
Frota de Veículos	Compreensiva, danos materiais, danos corporais, equipamentos móveis	100% Tabela FIPE por veículo
Funcionários	Seguro de Vida em Grupo	Variável conforme faixa salarial e limite máximo R\$48.132

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

36. Eventos subsequentes

Em 02 de janeiro de 2018, através de AGE, foi aprovada a incorporação da empresa Tijuca – Serviços de Assistência Médica Cirúrgica Infantil Ltda (razão social do hospital SAMCI, no Rio de Janeiro) pela Controlada Notre Dame Intermédica Saúde S.A. O processo foi submetido a ANS e encontra-se em fase de aprovação.

Em processo de refinanciamento do endividamento bancário, as controladas efetuaram os seguintes movimentos:

- a) Em 24 de janeiro de 2018, a Controlada Notre Dame Intermédica Saúde S.A. efetuou a liquidação antecipada do saldo devedor da 1ª emissão de debêntures captada em 09 de novembro de 2015, na qual incidia atualização pelo CDI acrescida de juros de 3,45% a.a.. O montante liquidado antecipadamente foi de R\$ 224.281.
- b) Em 30 de janeiro de 2018, a Controlada Notre Dame Intermédica Saúde S.A. comunicou ao mercado o encerramento da oferta para aquisição de debêntures, tendo obtido a subscrição adicional de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais) em adição aos R\$ 300.000 (trezentos milhões de reais) captados em dezembro de 2017, nos mesmos termos da primeira tranche, ao custo de 108.5% do CDI.
- c) Em 07 de fevereiro de 2018, a Controlada Notre Dame Intermédica Saúde S.A. efetuou a liquidação de saldo devedor de Notas Promissórias junto ao Banco Votorantim no montante de R\$ 155.980.
- d) Em 20 de fevereiro de 2018, os acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral extraordinária aprovaram o Segundo Plano de Opções de Ações da Companhia cujo objeto é a concessão de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias que venham a ser escolhidos a critério exclusivo do Conselho de Administração ("Segundo Plano de Opções"). O Segundo Plano de Opções prevê o limite de 11.498.002 opções (5.357.431, considerando o grupamento de 2,14617813 ações ordinárias para cada uma ação ordinária aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 27 de março de 2018) a serem outorgadas no âmbito do Segundo Plano de Opções, representando uma diluição máxima total de 1,15% aos acionistas da Companhia, considerando o capital social total da Companhia em 31 de dezembro de 2017. As opções no âmbito do Segundo Plano de Opções poderão ser exercidas de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração da Companhia com base no tempo (*vesting* por tempo) ou no desempenho (*vesting* por desempenho) de seus participantes.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

- e) Em 22 de fevereiro de 2018 foi concretizado o fechamento da operação de aquisição do Grupo Cruzeiro do Sul, localizado na região de Osasco. O Grupo Cruzeiro do Sul mantém uma estrutura com um hospital (Hospital Cruzeiro do Sul), um pronto-socorro, seis centros clínicos e um laboratório de análise clínico, além de operar com plano de saúde próprio. Esta aquisição foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa do Consumidor (CADE) em 26 de janeiro de 2018 e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em 19 de janeiro de 2018.
- f) Em 23 de fevereiro de 2018, a Controlada BCBF Participações efetuou a 2ª. Emissão de debentures não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória no valor de R\$ 300.000, cujo valor líquido das comissões foi de R\$ 298.536. As debentures emitidas foram emitidas para pagamento antecipado do saldo devedor referente a 1ª emissão cujo saldo atualizado, em 31 de dezembro de 2017, era de R\$ 330.098, sendo R\$ 63.613 registrado no passivo circulante e R\$ 266.485 no passivo não circulante. Sobre o valor unitário das debentures incidirão juros remuneratórios de 100% do CDI acrescido de spread de 2,25% a.a.. As debêntures emitidas têm prazo de vencimento em 23 de fevereiro de 2021.
- g) Em 20 de março de 2018, a Controlada BCBF Participações S.A. efetuou a liquidação antecipada do saldo devedor da 1ª emissão de debêntures captada em 05 de maio de 2014, na qual incidia atualização pelo CDI acrescida de juros de 2,75% a.a.. O montante liquidado antecipadamente foi de R\$ 340.958 (cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 330.098).
- h) Em 27 de março de 2018, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a realização do grupamento das 1.003.534.757 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, na proporção de 2,14617813 ações ordinárias para uma ação ordinária, passando o capital a ser composto por 467.591.549 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sem modificação do valor do capital social.

Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia Referentes ao Exercício Social Findo em 31 de Dezembro de 2016

(Página intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

31 de dezembro de 2016
com Relatório do Auditor Independente

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2016

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais	8
Demonstrações dos resultados	10
Demonstrações dos resultados abrangentes	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	13
Demonstrações do valor adicionado	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Ao Conselho de Administração, Acionistas e Administradores
Notre Dame Intermédica Participações S.A., anteriormente denominada BCBH Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Notre Dame Intermédica Participações S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada BCBH Participações S.A., identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Notre Dame Intermédica Participações S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 12 de maio de 2017 emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Notre Dame Intermédica Participações S.A., que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 3(c), essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas conforme solicitado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em ofício nº36/2017/CVM/DRE/SEP para aprimorar determinadas divulgações as quais estão descritas na referida nota explicativa. Nossa opinião não contém modificação relacionada com esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1. Contingências

Conforme mencionado nas notas explicativas 4j e 22, a Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo questões de naturezas trabalhistas, fiscais e cíveis, oriundos do curso ordinário de seus negócios. Consideramos um assunto relevante de auditoria devido ao fato de que a expectativa de perda e os montantes atribuídos envolverem julgamentos da Administração e de seus assessores jurídicos, sobre temas muitas vezes complexos.

Dentre outros procedimentos, obtivemos confirmações, quanto aos processos em andamento, diretamente dos assessores jurídicos da Companhia e confrontamos as estimativas de perda e montantes atribuídos com os controles operacionais e registros contábeis da Companhia. Para os processos mais relevantes, testamos o cálculo dos valores registrados e divulgados e analisamos a razoabilidade das estimativas em relação a jurisprudência e teses jurídicas conhecidas. Analisamos, também, a suficiência das divulgações relacionadas às questões oriundas de contingências e das provisões registradas.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações incluídas na nota explicativa anteriormente mencionada.

2. Provisão para eventos ocorridos e não avisados (Peona)

A Companhia possui passivos relacionados a eventos ocorridos e não avisados que, conforme mencionado nas notas explicativas 4i e 20, requerem a constituição de uma provisão atuarial através da estimativa eventos/sinistros que já tenham ocorridos e que não tenha sido registrado contabilmente por sua controlada. O cálculo atuarial é baseado no histórico de notificações recebidas dos prestadores de serviços, que avisam a ocorrência dos eventos cobertos pelos planos recebidos até a data do balanço regulamentada pela ANS conforme RN 393/2015.

Consideramos um assunto relevante de auditoria devido à complexidade dos modelos de avaliação dos passivos atuariais, que contemplam a utilização de premissas complexas de longo prazo e altamente subjetivas.

Dentre outros procedimentos, analisamos, com o suporte de nossos especialistas, a metodologia e as principais premissas utilizadas pela Administração na avaliação das obrigações atuariais decorrentes da Peona, verificando a acurácia matemática do cálculo e analisando a consistência dos resultados face aos parâmetros utilizados e às avaliações anteriores. Também fez parte dos procedimentos de auditoria, testes das bases de dados cadastrais utilizadas nas projeções atuariais e a suficiência das divulgações relacionadas à Peona.

3. Créditos tributários

A Companhia possui ativo fiscal diferido, constituído sobre diferenças temporárias na apuração da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorrente, principalmente, do ágio apurado na aquisição do controle do Grupo Notre Dame Intermédica em 21 de maio de 2014.

Consideramos um assunto relevante de auditoria devido ao expressivo montante registrado, interpretações tributárias e pelo fato do estudo de realização desses ativos envolver um alto grau de julgamento na determinação de premissas sobre a performance futura, conforme descrito nas notas explicativas 4k e 13.

Dentre outros procedimentos, analisamos a metodologia e as premissas utilizadas pela Administração no estudo de realização dos créditos tributários, incluindo as projeções de resultados futuros. Verificamos a acuracidade matemática no cálculo e a consistência entre os dados utilizados e os saldos contábeis, assim como as avaliações anteriores e a razoabilidade das premissas utilizadas. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento das projeções com suas oscilações e a suficiência das divulgações em notas explicativas.

4. Avaliação de perda do valor recuperável ("impairment") do ágio ("goodwill") registrado

Conforme descrito nas notas explicativas 4h e 17, em 31 de dezembro de 2016 os ativos da Companhia incluíam ágio de R\$ 480.133 mil gerado pela aquisição de controle do Grupo Notre Dame Intermédica em 21 de maio de 2014, cujo valor recuperável é analisado anualmente nos termos das práticas contábeis aplicadas no Brasil. A avaliação e a necessidade ou não de registro de provisão para perda ao valor recuperável é suportada por estimativas de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios e orçamento preparados pela Companhia e aprovados em seus níveis de governança.

Devido à relevância do valor do ágio, às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas de fluxos de caixa futuros descontados a valor presente, e pelo impacto que eventuais alterações das premissas de taxas de desconto e de crescimento das vendas no período de projeção e na perpetuidade poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a revisão do plano de negócios, orçamentos e análises ao valor recuperável disponibilizados pela Companhia. Com o auxílio de nossos especialistas em valorização, analisamos as premissas significativas e as metodologias utilizadas pela Companhia, incluindo as taxas de desconto e de crescimento das vendas no período de projeção e na perpetuidade, e avaliamos a consistência dos cálculos, comparando-os com informações do mercado disponíveis, com o desempenho efetivo e com previsões anteriores.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações incluídas na nota explicativa anteriormente mencionada.

5. Ambiente de tecnologia

O processamento das transações da Companhia e suas controladas, são dependentes da sua estrutura de tecnologia para o desenvolvimento de suas operações e a continuidade de seus processos de negócios, decorrente do volume de transações no processo de faturamento e operações multilocalizadas.

A não adequação do ambiente de controles gerais de tecnologia e de seus controles dependentes poderia acarretar em processamento incorreto de informações críticas utilizadas para a elaboração das demonstrações financeiras. Dessa forma, essa foi uma área de foco de nossos trabalhos de auditoria.

No contexto de nossa auditoria, com o auxílio dos nossos especialistas aplicamos procedimentos em relação ao ambiente de tecnologia da informação, incluindo, principalmente, a avaliação de controles automatizados dos sistemas aplicativos.

Uma vez que não foi possível depositar confiança nos controles dependentes de tecnologia, para obter conforto necessário em nossa auditoria, foi necessário executar testes adicionais a fim de avaliar a integridade e a precisão das informações geradas pelos sistemas, dos relatórios automatizados e, quando necessário, aplicação de procedimentos assistidos por computador de forma a permitir uma maior evidência de auditoria.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras, e incluem a Administração e o Comitê de Auditoria da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 3 de julho de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Grégory Gobetti
Contador CRC-1PR039144/O-8

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Ativo					
Circulante		113	9	1.048.544	908.179
Caixa e equivalentes de caixa	7	113	9	30.651	18.292
Aplicações financeiras	8	-	-	636.760	613.795
Contas a receber de clientes	9	-	-	170.957	128.341
Estoques		-	-	27.514	23.177
Despesas de comercialização diferidas	10	-	-	39.653	38.810
Créditos tributários e previdenciários	11	-	-	34.632	26.256
Outros ativos circulante	12	-	-	108.377	59.508
Não circulante		1.412.196	1.260.076	2.371.075	2.203.958
Realizável a longo prazo		57	54	637.990	591.736
Aplicações financeiras	8	-	-	24.771	-
Impostos diferidos ativos	13	-	-	317.819	390.989
Depósitos judiciais e fiscais	14	-	-	209.425	176.357
Despesas de comercialização diferidas	10	-	-	58.001	-
Outros ativos não circulante	12	57	54	27.974	24.390
Investimentos	15	1.412.139	1.260.022	-	-
Imobilizado	16	-	-	457.809	339.128
Intangível	17	-	-	1.275.276	1.273.094
Total do ativo		1.412.309	1.260.085	3.419.619	3.112.137

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante		-	-	1.048.102	817.902
Fornecedores		-	-	46.934	53.574
Salários a pagar		-	-	81.296	90.082
Tributos e encargos sociais a recolher	18	-	-	110.166	78.565
Empréstimos e financiamentos		-	-	951	820
Debêntures	19	-	-	111.480	72.529
Provisões de imposto de renda e contribuição social		-	-	5.982	1.742
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	20	-	-	620.618	492.540
Outros passivos circulante	21	-	-	70.675	28.050
Não circulante		310.474	273.898	1.269.682	1.308.048
Tributos e encargos sociais a recolher	18	-	-	11.953	11.675
Empréstimos e financiamentos		-	-	1.331	2.539
Debêntures	19	-	-	538.746	634.961
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	20	-	-	10.937	5.778
Parcela diferida do preço de aquisição	23	220.736	214.920	220.736	214.920
Impostos diferidos passivos	13	-	-	204.164	222.346
Provisões para ações judiciais	22	-	-	229.883	195.801
Outros passivos não circulante	21	89.738	58.978	51.932	20.028
Patrimônio líquido		1.101.835	986.187	1.101.835	986.187
Capital social	24.a	992.983	992.873	992.983	992.873
Reservas:		108.852	28.607	108.852	28.607
Reserva de capital e opções outorgadas	24.b e 29	58.409	28.607	58.409	28.607
Reserva de lucros	24.c	50.443	-	50.443	-
Prejuízo acumulado		-	(35.293)	-	(35.293)
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.412.309	1.260.085	3.419.619	3.112.137

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Demonstrações dos resultados

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Receita operacional líquida	25	-	-	4.139.730	2.984.531
Custo dos serviços prestados	26	-	-	(3.082.613)	(2.213.959)
Resultado Bruto		-	-	1.057.117	770.572
Despesas administrativas	27.a	(15.460)	(14.803)	(599.397)	(469.690)
Despesas comerciais	27.b	-	-	(173.564)	(115.324)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa		-	-	(34.568)	(8.784)
Equivalência patrimonial	15	137.771	107.733	-	-
Outras receitas líquidas	27.c	-	-	21.402	2.188
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		122.311	92.930	270.990	178.962
Receitas financeiras	28	-	-	119.998	91.744
Despesas financeiras	28	(36.575)	(34.600)	(205.811)	(129.311)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		85.736	58.330	185.177	141.395
Imposto de renda e contribuição social - corrente	13	-	-	(48.488)	(36.724)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	13	-	-	(50.953)	(46.341)
Lucro líquido do exercício		85.736	58.330	85.736	58.330
Lucro por ação:					
Básico- R\$	30			0,0863	0,0587
Diluído- R\$	30			0,0855	0,0585

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Demonstrações dos resultados abrangentes
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Lucro líquido do exercício	85.736	58.330	85.736	58.330
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	85.736	58.330	85.736	58.330

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	Notas	Reserva de capital		Reversas de lucros		
		Capital social	Outorga de opções de ações	Outras reservas		Resultados acumulados
				Legal	Estatutária	
Saldos em 31 de dezembro de 2014		992.873	2.698	8.712	-	(93.623)
Outras reservas	24.b	-	-	2.396	-	-
Reconhecimento de opções outorgadas	29	-	14.801	-	-	-
Lucro do exercício	24.c	-	-	-	-	58.330
Saldos em 31 de dezembro de 2015		992.873	17.499	11.108	-	(35.293)
Aumento de capital	24.a	110	-	-	-	-
Outras reservas		-	-	14.347	-	-
Reconhecimento de opções outorgadas	29	-	15.455	-	-	-
Lucro do exercício	24.c	-	-	-	-	85.736
Destinação:						
Reserva legal	24.c	-	-	2.522	-	(2.522)
Reserva estatutária	24.c	-	-	-	47.921	(47.921)
Saldos em 31 de dezembro de 2016		992.983	32.954	25.455	2.522	47.921
						-
						1.101.835

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto)
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais:					
Lucro líquido do exercício		85.736	58.330	85.736	58.330
Depreciações e amortizações		-	-	133.982	114.243
<i>Impairment</i> sobre intangível	27.c	-	-	-	4.202
Equivalência patrimonial	15	(137.771)	(107.733)	-	-
Atualização monetária de contingência e depósitos judiciais	14 e 22	-	-	(2.674)	(2.177)
Provisões para ações judiciais	22	-	-	51.932	40.913
Ajuste a mercado sobre aplicações financeiras	8.a	-	-	302	245
Receitas com aplicações financeiras	8.a	-	-	(80.319)	(61.608)
Despesas com variação cambial	8.a	-	-	3.368	-
Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido	13	-	-	48.488	83.065
Variação provisões técnicas	20.c	-	-	16.120	(15.458)
Perdas (reversão) com crédito de liquidação duvidosa	9	-	-	(49.058)	15.312
Perda efetiva com crédito	9	-	-	87.785	13.615
Amortização despesas de comercialização diferidas	10	-	-	64.692	28.784
Ajuste a valor presente	23	36.574	34.600	36.575	34.600
Juros creditados sobre debêntures e custos de captação	19	-	-	116.041	71.176
Apropriação programa <i>stock options</i>	29	15.455	14.801	15.455	14.801
Valor residual de ativo imobilizado baixado	16	-	-	6.788	968
Outros		-	-	97	9
Pagamento de Imposto de renda e contribuição social		-	-	(44.248)	(60.746)
(Aumento) redução dos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes	9	-	-	(81.343)	(41.205)
Estoques		-	-	(4.337)	(8.927)
Créditos tributários e previdenciários		-	-	(8.377)	16.972
Despesas de comercialização diferidas	10	-	-	(123.536)	(59.974)
Impostos diferidos ativos		-	-	73.170	3.262
Depósitos judiciais	14	-	-	(18.322)	2.520
Outros ativos	12	-	(4)	(52.453)	(15.139)
Aumento (redução) dos passivos operacionais					
Fornecedores				(6.640)	27.317
Salários e ordenados				(8.786)	45.751
Tributos e encargos sociais a recolher		-	-	31.879	33.318
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	20.b e c	-	-	117.117	70.945
Impostos diferidos passivos		-	-	(18.182)	(33.190)
Provisões para ações judiciais	22	-	-	(29.923)	(29.571)
Outros passivos		30.758	23.443	74.527	(24.201)
Parcela diferida do preço de aquisição	23	(30.758)	(23.443)	(30.758)	(23.443)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais		(6)	(6)	405.098	304.709

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto--Continuação
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Aplicações financeiras	8.a	-	-	(2.676.829)	(2.718.719)
Resgates aplicações financeiras	8.a	-	-	2.705.742	2.566.448
Combinação de negócios		-	-	14.347	(296.936)
Aquisição de imobilizado		-	-	(166.428)	(79.417)
Aquisição de intangível		-	-	(95.205)	(3.091)
Outros investimentos		-	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		-	-	(218.373)	(531.715)
Integralização de capital	24.a	110	-	110	-
Pagamento de juros sobre debêntures	19	-	-	(115.858)	(61.148)
Amortização debêntures valor principal	19	-	-	(55.270)	-
Captação de Debêntures	19	-	-	-	294.638
Empréstimos e financiamentos pagos		-	-	(3.348)	(1.991)
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	3.348
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		110	-	(174.366)	234.847
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa		104	(6)	12.359	7.841
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		9	15	18.292	10.451
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		113	9	30.651	18.292

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Demonstrações do valor adicionado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Receitas	-	-	4.320.031	3.084.304
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	-	-	4.244.454	3.077.434
Outras receitas	-	-	25.462	7.228
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reversão / (constituição)	-	-	50.115	(358)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	-	-	(3.340.290)	(2.305.399)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	(2.800.800)	(1.987.232)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	-	-	(347.773)	(218.239)
Outras	-	-	(191.717)	(99.928)
VALOR ADICIONADO BRUTO	-	-	979.741	778.905
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-	-	(133.982)	(114.243)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	-	-	845.759	664.662
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	137.771	107.733	(28.033)	6.700
Resultado de equivalência patrimonial	137.771	107.733	-	-
Receitas financeiras	-	-	(28.033)	6.700
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	137.771	107.733	817.726	671.362
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(137.771)	(107.733)	(817.726)	(671.362)
Pessoal	(15.460)	(23.217)	(470.085)	(392.797)
Remuneração direta	(15.460)	(23.217)	(396.604)	(339.332)
Benefícios	-	-	(38.933)	(28.073)
F.G.T.S	-	-	(34.548)	(25.392)
Impostos, taxas e contribuições	-	-	(204.125)	(175.968)
Federais	-	-	(157.741)	(133.718)
Municipais	-	-	(46.384)	(42.250)
Remuneração de capitais de terceiros	(36.575)	(26.186)	(57.780)	(44.267)
Juros	(36.575)	(26.186)	(57.780)	(44.267)
Remuneração de capitais próprios	(85.736)	(58.330)	(85.736)	(58.330)
Lucros (prejuízo) retidos do exercício	(85.736)	(58.330)	(85.736)	(58.330)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **Notre Dame Intermédica Participações S.A. anteriormente denominada BCBH Participações S.A.** (doravante denominada por “Companhia”) é uma “*holding*” de capital fechado que tem como objeto social a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, com sede em São Paulo na Avenida Paulista, nº-867, Bairro Bela Vista e foi constituída em 18 de fevereiro de 2014.

A Notre Dame Intermédica Participações S.A. é controladora direta da BCBF Participações S.A. (“BCBF”), uma “*holding*” de capital fechado, e indireta das empresas do Grupo Notre Dame Intermédica composto pelas empresas Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (“Intermédica”), Family Hospital S.S. Ltda. e Água Blue Transporte de Água Ltda. - Epp. As controladas direta e indiretas são entidades de capital fechado reguladas ou não pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e tem por objeto social a prestação de serviços nos campos da medicina, odontologia, hospitalar e de medicina social e ocupacional, abrangendo a operação de hospitais e centros clínicos próprios por meio da celebração de contratos de assistência médica com pessoas físicas e jurídicas, entidades públicas ou particulares e participações.

2. Aquisições e reestruturações societárias

A Companhia e suas controladas por meio do seu plano estratégico de contínuo crescimento e expansão através de aquisições e reestruturação societária, realizou os seguintes eventos societários nos exercício social de 2016:

a) Incorporação

Conforme Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 31 de março de 2016 foi aprovado o Protocolo de Incorporação e Justificação, para incorporação das empresas listadas abaixo pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., tendo em vista que as empresas pertencem ao Grupo Notre Dame e seu objetivo é racionalizar e unificar as atividades administrativas, bem como conquistar ganhos e sinergia operacional.

- Interodonto Sistema de Saúde Odontológico Ltda.
- Santamália Saúde S.A.
- Hospital Bosque da Saúde S.A
- Hospital Montemagno S.A.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

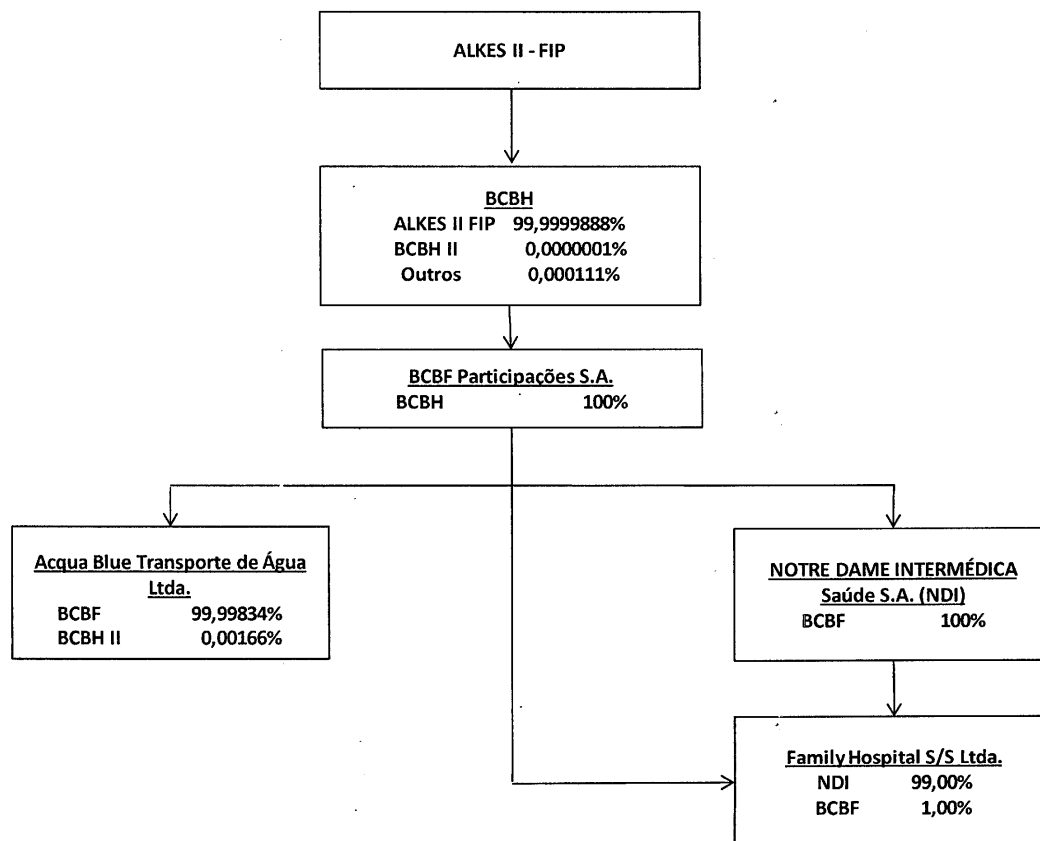
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Aquisições e reestruturações societárias--Continuação

b) Aquisição dos ativos operacionais da Unimed ABC (Combinação de negócios)

Em 23 de setembro de 2016, a controlada indireta Notre Dame Intermédica Saúde S.A. celebrou contrato de compra da carteira de 70 mil usuários, e dos ativos operacionais da Unimed ABC, sendo composto por 1 hospital, 5 centros clínicos e 2 unidades de pronto atendimento 24 horas da Operadora. Com a aquisição a controlada Notre Dame Intermédica Saúde S.A assumiu toda a carteira de clientes, ativos e funcionários o que caracterizou uma combinação de negócios.

A estrutura societária da Companhia em 31 de dezembro de 2016 era a seguinte:



Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e apresentam informações comparativas em relação ao período anterior.

As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia e suas controladas.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas para emissão pela Administração 03 de julho de 2017.

b) Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e foram utilizadas informações encerradas nas mesmas datas bases e consistentes com as práticas contábeis.

O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em a relação à investida.

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida;
- A capacidade de usar seu poder em relação à investida para afetar os resultados.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

b) Base de consolidação--Continuação

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto ou semelhantes de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação à uma investida, inclusive:

- O acordo contratual com outros detentores de voto da investida;
- Direitos originados de acordos contratuais;
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia.

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores.

Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo Grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é dada baixa nos correspondentes ativos (inclusive ágio), passivos, participação de não controladores e demais componentes patrimoniais, ao passo que qualquer ganho ou perda resultante é contabilizado no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido a valor justo.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

b) Base de consolidação--Continuação

As controladas incluídas na consolidação são as seguintes:

	31 de dezembro de 2016		Participação Acionária 31 de dezembro de 2015	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
BCBF Participações S.A.	100,000000%	-	100,000000%	-
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	-	100,000000%	-	100,000000%
Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda.	-	-	-	100,000000%
Santamália Saúde S.A.	-	-	-	100,000000%
Hospital Bosque da Saúde S.A.	-	-	-	100,000000%
Hospital Montemagno S.A.	-	-	-	100,000000%
Family Hospital S.S. Ltda.	-	100,000000%	-	100,000000%
Acqua Magma Lavanderia Ltda.	-	-	-	100,000000%
Acqua Blue Transporte de Água Ltda.	-	100,000000%	-	100,000000%

c) Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conforme ofício nº36/2017/CVM/DRE/SEP da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras emitidas originalmente em 12 de maio de 2017, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Na reapresentação foram efetuados o aprimoramento na divulgação das respectivas notas explicativas citadas abaixo:

- Nota explicativa 6.c Risco cambial - incluído a teste de sensibilidade;
- Nota explicativa 6.e Risco de taxa de juros dos instrumentos financeiros – aprimoramento qualitativo no quadro de sensibilidade;
- Nota explicativa 16. Imobilizado - incluída a vida útil e taxa média de depreciação, período de análise de deterioração e a alocação das contrapartidas no resultado;
- Nota explicativa 17. Intangível - incluída a vida útil e taxa média de depreciação, período de análise de deterioração e a alocação das contrapartidas no resultado;
- Nota explicativa 19. Debêntures - alteração na classificação do nível hierárquico da mensuração do valor justo;
- Nota explicativa 24.c Reservas de lucros - aprimoramento no texto, conforme estatuto da Companhia;

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

c) Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

- Nota explicativa 24.e Dividendos e juros sobre capital próprio - aprimoramento no texto conforme estatuto da Companhia;
- Nota explicativa 29 Plano de pagamento baseado em ações - correção no quadro "Plano de opções de compras de ações";
- Nota explicativa 36. Eventos subsequentes - atualização dos eventos para a nova data das demonstrações financeiras reapresentadas.

d) Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA) não é requerida pelas IFRS, sendo apresentada de forma suplementar em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil.

e) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. As demonstrações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

f) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, estimativas do valor em uso dos terrenos e edificações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

As demonstrações financeiras consolidadas apresentam informações comparativas em relação ao período anterior.

g) Segregação entre circulante e não circulante

A Companhia efetuou a segregação de ativos e passivos no balanço patrimonial entre circulante e não circulante. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando atendem às seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia (12 meses); e
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

Todos os demais ativos e passivos são classificados como não circulante.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

h) Pronunciamentos emitidos, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2016

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, que substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros do projeto: classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, sendo permitida a aplicação antecipada. Exceto para contabilidade de hedge, é exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas.

Para contabilidade de hedge, as exigências são geralmente aplicadas prospectivamente, salvo poucas exceções.

A Companhia planeja adotar a nova norma na efetiva data de entrada em vigor. No decorrer de 2015, a Companhia realizou uma avaliação de alto nível do impacto de todos os três aspectos da IFRS 9. Essa avaliação preliminar baseia-se nas informações atualmente disponíveis e pode estar sujeita a mudanças em razão de análises detalhadas complementares ou informações adicionais cabíveis e evidenciáveis que sejam disponibilizadas para a Companhia no futuro.

a) Classificação e mensuração

A Companhia não espera um impacto significativo no seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido ao aplicar as exigências de classificação e mensuração da IFRS 9. Ele espera continuar a mensurar a valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos a valor justo.

Empréstimos bem como contas a receber de clientes são mantidos para recolher os fluxos de caixa contratuais e devem dar origem a fluxos de caixa que representem exclusivamente pagamentos de principal e juros. Assim, a Companhia espera que esses continuem a ser mensurados pelo custo amortizado segundo a IFRS 9. No entanto, a Companhia analisará as características dos fluxos de caixa contratuais desses instrumentos em mais detalhe antes de concluir se todos esses instrumentos atendem os critérios para mensuração pelo custo amortizado segundo a IFRS 9.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

- h) Pronunciamentos emitidos, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2016--Continuação

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros--Continuação

- b) Perdas por redução do valor recuperável ("Impairment")

A IFRS 9 requer que a Companhia registre perdas de crédito esperadas sobre todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, para 12 meses ou em base vitalícia. A Companhia espera aplicar o modelo simplificado e registrar as perdas esperadas em base vitalícia sobre todas as contas a receber de clientes. A Companhia não espera um impacto em seu patrimônio líquido devido à natureza de seus empréstimos e recebíveis, mas precisará realizar uma análise mais detalhada que considere todas as informações cabíveis e evidenciáveis, inclusive elementos prospectivos para determinar a extensão do impacto.

IFRS 14 - Contas Regulatórias Diferidas

A IFRS 14 é uma norma opcional que permite a uma entidade cujas atividades estão sujeitas a regulação de tarifas continuar aplicando a maior parte de suas políticas contábeis para saldos de contas regulatórias diferidas no momento da primeira adoção das IFRS. As entidades que adotam a IFRS 14 devem apresentar contas regulatórias diferidas como rubricas em separado no balanço patrimonial e apresentar movimentações nesses saldos contábeis como rubricas em separado no balanço patrimonial e outros resultados abrangentes.

A norma exige divulgações sobre a natureza e os riscos associados com a regulação de tarifas da entidade e os efeitos dessa regulação sobre as demonstrações financeiras. A IFRS 14 está em vigor para os períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data. Essa norma não seria aplicável, pois a Companhia elabora suas demonstrações financeiras com base nas IFRS em vigência.

IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes

A IFRS 15, emitida em maio de 2014, estabelece um novo modelo constante de cinco passos que será aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

h) Pronunciamentos emitidos, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2016--Continuação

IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes--Continuação

A nova norma para receitas substituirá todas as atuais exigências para reconhecimento de receitas segundo as IFRS. Adoção retrospectiva integral ou adoção retrospectiva modificada é exigida para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo permitida adoção antecipada. A Companhia planeja adotar a nova norma na efetiva data da sua entrada em vigor, utilizando o método de adoção retrospectiva integral. No decorrer de 2015, a Companhia realizou uma avaliação preliminar da IFRS 15, a qual está sujeita a mudanças em razão de análises mais detalhadas em andamento.

A Companhia atua no ramo de prestação de serviços de assistência à saúde e odontológica, os serviços são vendidos individualmente ou agrupados como um pacote de serviços.

A Companhia espera as seguintes prováveis áreas de impacto:

a) Prestação de serviços

A Companhia presta serviços de assistência à saúde e odontológica. Esses serviços são vendidos individualmente ou agrupados como um pacote de serviços. A Companhia avaliou preliminarmente que os serviços são satisfeitos ao longo do tempo dado que o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios prestados. Consequentemente, a Companhia não espera que qualquer impacto significativo resulte desses contratos de serviços.

b) Exigências de apresentação e divulgação

A IFRS 15 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas do que as atuais IFRS.

As exigências de apresentação representam uma alteração significativa em relação à prática atual e aumentam consideravelmente o volume de divulgações exigido nas demonstrações financeiras da Companhia. Muitas das exigências de divulgação da IFRS 15 são totalmente novas. Em 2016, a Companhia desenvolveu e iniciou os testes de sistemas, controles internos, políticas e procedimentos adequados necessários para coletar e divulgar as informações requisitadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

- h) Pronunciamentos emitidos, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2016--Continuação

IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes--Continuação

- b) Exigências de apresentação e divulgação--Continuação

Alterações à IFRS 10 e à IAS 28: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua associada ou empreendimento controlado em conjunto (joint venture)

As alterações abordam o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 no tratamento da perda de controle de uma subsidiária que é vendida ou contribuída a uma associada ou a um empreendimento controlado em conjunto (joint venture). As alterações esclarecem que o ganho ou a perdas resultantes da venda ou contribuição de ativos que constituem um negócio, conforme definido na IFRS 3, entre um investidor e sua associada ou joint venture, são reconhecidos (as) na íntegra. Qualquer ganho ou perda resultantes da venda ou contribuição de ativos que não constituam um negócio, no entanto, são reconhecidos (as) somente na extensão das participações de investidores não relacionados na associada ou joint venture. O IASB adiou indefinidamente a data de vigência das referidas alterações, mas uma entidade que adotar as alterações antecipadamente deve aplicá-las prospectivamente.

IAS 7 - Iniciativa de divulgação - Alterações à IAS 7

As alterações à IAS 7 Demonstração de fluxos de caixa fazem parte da iniciativa de divulgação do IASB e exigem que uma entidade forneça divulgações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, incluindo tanto as mudanças provenientes de fluxos de caixa como mudanças que não afetam o caixa. Na adoção inicial da alteração, as entidades não são obrigadas a fornecer informações comparativas relativamente a períodos anteriores. As alterações estão em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2017, sendo permitida a adoção antecipada. A adoção das alterações resultará em divulgação adicional pela Companhia.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

- h) Pronunciamentos emitidos, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2016--Continuação

IAS 12 Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas - Alterações à IAS 12

As alterações esclarecem que uma entidade deve considerar se a legislação fiscal restringe as fontes de lucros tributáveis contra as quais ela poderá fazer deduções sobre a reversão dessa diferença temporária dedutível. Além disso, as alterações fornecem orientações sobre a forma como uma entidade deve determinar lucros tributáveis futuros e explicam as circunstâncias em que o lucro tributável pode incluir a recuperação de alguns ativos por valores maiores do que seu valor contábil. Essas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente. Contudo, na adoção inicial das alterações, a mudança no patrimônio líquido inicial do período comparativo mais antigo pode ser reconhecida nos lucros acumulados iniciais (ou em outro componente do patrimônio líquido, conforme o caso), sem alocação da mudança entre os lucros acumulados iniciais e outros componentes do patrimônio líquido. As entidades que adotarem essa isenção devem divulgar tal fato. As alterações estão em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2017, sendo permitida a adoção antecipada. Se uma entidade adotar as alterações para um período anterior, ela deve divulgar tal fato. A expectativa é que não ocorra nenhum impacto sobre a Companhia como resultado dessas alterações.

IFRS 2 Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações – Alterações à IFRS 2

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 Pagamentos baseados em ações, que abordam três áreas principais: os efeitos das condições de aquisição de direitos sobre a mensuração de uma transação de pagamento baseada em ações liquidada em dinheiro; a classificação de uma transação de pagamento baseada em ações com características de liquidação pelo valor líquido para obrigações relacionadas a impostos retidos na fonte; e contabilidade quando uma modificação nos termos e condições de uma transação de pagamento baseada em ações altera sua classificação de liquidação em dinheiro para liquidação com ações. Na adoção, as entidades são obrigadas a adotar as alterações sem atualizar períodos anteriores, mas a adoção retrospectiva é permitida se aplicada para as três alterações e os outros critérios forem atendidos. As alterações estão em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018, sendo permitida a adoção antecipada. A Companhia está avaliando os impactos potenciais das alterações sobre suas demonstrações financeiras consolidadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

- h) Pronunciamentos emitidos, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2016--Continuação

IFRS 16 Operações de arrendamento mercantil

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS 17 Operações de arrendamento mercantil, IFRIC 4 Como determinar se um acordo contém um arrendamento, SIC-15 Arrendamentos operacionais – Incentivos e SIC-27 Avaliação da substância de transações envolvendo a forma legal de arrendamento. A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

Não há alteração substancial na contabilização do arrendatário com base na IFRS 16 em relação à contabilização atual de acordo com a IAS 17. Os arrendatários continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação da IAS 17, distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

A IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17. A IFRS 16 entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida, mas não antes da adoção da IFRS 15. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma abordagem modificada da retrospectiva. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram as seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa corresponde as disponibilidades que inclui dinheiro em caixa e em bancos, bem como numerários em trânsito que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da Companhia e para os quais não haja restrições para o uso imediato.

Equivalentes de caixa são ativos de alta liquidez, que são mantidos para atender a compromissos de caixa de curto prazo, os quais possuem vencimentos originais em até três meses de sua aquisição com risco insignificante de mudança de valor.

b) Instrumentos financeiros

i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de hedge eficazes, conforme a situação. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Vendas e compras de ativos financeiros que requerem a entrega de bens dentro de um cronograma estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (compras regulares) são reconhecidas na data da operação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o bem.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, empréstimos e outros recebíveis, instrumentos financeiros cotados e não cotados.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado;
- Empréstimos e contas a receber;
- Investimentos mantidos até o vencimento;
- Investimentos financeiros disponíveis para venda.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como valor justo por meio do resultado se:

- For adquirido principalmente para ser vendido em curto prazo;
- No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros em curto prazo; e
- For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de *hedge* efetivo.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos e perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelos ativos financeiros, sendo incluído na demonstração do resultado.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

Os valores vencidos acima de 60 dias para as pessoas físicas e acima de 90 dias para pessoas jurídicas e que não estão provisionados para perda são decorrentes de valores de glosa referente a prestação de serviços médicos hospitalares dentro dos prazos contratuais e que estão sendo questionados juridicamente, ou valores suportados por depósito judicial como garantia.

Estimativa do Valor Justo

A Companhia aplica o CPC 46/IFRS 13 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo de acordo com o nível hierárquico, destacados a seguir, e tem como política de gestão de risco financeiro a contratação de produtos financeiros disponíveis no mercado brasileiro, cujo valor de mercado pode ser mensurado com confiabilidade, visando alta liquidez para honrar suas obrigações futuras.

Hierarquia de valor justo

Os valores de referência foram definidos como segue:

- Nível 1: títulos com cotação em mercado ativo;
- Nível 2: títulos não cotados nos mercados abrangidos no "Nível 1", mas que cuja precificação é direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: títulos que não possuem seu custo determinado com base em um mercado observável.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Hierarquia de valor justo--Continuação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia não efetuou transferências entre ativos financeiros, bem como não houve transferências entre níveis hierárquicos.

As aplicações financeiras da Companhia são registradas e divulgadas a valor justo e são classificados de acordo com o nível 1 - preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, conforme nota 8.

Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia e suas controladas não possuem posições ativas ou passivas decorrentes de operações realizadas com instrumentos financeiros derivativos.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável na data do balanço. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Provisão para perdas sobre créditos

A provisão para perdas sobre créditos é constituída sobre os créditos vencidos há mais de 60 dias para os contratos com pessoa física (planos individuais) e há mais de 90 dias para os contratos com pessoa jurídica (planos coletivos e corporativos), salvo casos específicos avaliados individualmente pela Administração. Adicionalmente, é constituída provisão para todas as parcelas a vencer desses contratos.

Os valores vencidos acima de 60 dias para as pessoas físicas e acima de 90 dias para pessoas jurídicas e que não estejam provisionados para perda estão amparados por depósitos para garantia ou são decorrentes de valores de glosas de prestação de serviços médicos hospitalares dentro dos prazos contratuais.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração.

ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, ou como derivativos classificados como instrumento de hedge, conforme o caso.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, contratos de garantia financeira.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado
- Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Essa categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de hedge definidos pelo CPC 38 – Derivativos, incluindo os derivativos embutidos que não são intimamente relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, e também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivos.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

c) Despesas de comercialização diferidas (DAC – *Deferred Acquisition Cost*)

As despesas de comercialização referem-se aos agenciamentos e são amortizadas de acordo com o prazo de vigência dos contratos e são refletidas no saldo da conta “Despesas de comercialização diferida” no ativo circulante e não circulante. Em 2016 através de estudo técnico a Companhia decidiu reavaliar a estimativa adotada para amortização das despesas de comercialização e iniciou o diferimento pelo prazo de 36 meses (anterior 12 meses) de forma prospectiva conforme IAS 8. O efeito dessa mudança de prática contábil tem por finalidade de adequar a amortização das despesas de comercialização com o prazo de permanência dos contratos. O saldo a ser diferido está refletido nas rubricas “Despesas de comercialização diferida”, no circulante que compreende o saldo de até 12 meses e no ativo não circulante para o saldo superior a 12 meses.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

d) Investimento - Controladora

Durante o exercício social de 2016 e 2015, a participação societária que a Companhia possuía em suas controladas estava avaliada pelo método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em controlada é contabilizado no balanço patrimonial ao custo, adicionado das variações na participação após a efetiva transferência do controle.

A participação nos resultados operacionais das controladas está demonstrada na demonstração do resultado como "Equivalência patrimonial".

As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que as da Companhia. Quando necessário, são realizados ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as políticas contábeis da Companhia.

e) Imobilizado

Imóveis, veículos, instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver.

Os custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada com base no método linear das vidas úteis estimadas dos ativos.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual, vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustado de forma prospectiva, quando for o caso.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

f) Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial e, após o reconhecimento inicial, apresentados ao custo, menos amortização e/ou perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida, sendo que os ativos intangíveis com vida útil econômica definida são amortizados pelo método linear, pelas taxas mencionadas na nota explicativa nº 17 e avaliados por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. A amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria da despesa consistente com a sua utilização.

Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios, reconhecidos separadamente do ágio, são registrados pelo valor justo na data da aquisição. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, tais ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente.

g) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

h) Ágio

O ágio resultante de uma combinação de negócios é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas por valor recuperável.

Para fins de teste do valor recuperável (*impairment*), o ágio é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa (UGCs) da Companhia (ou grupos de UGCs) que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

As UGCs às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de *impairment* ou, com maior frequência, quando houver indicação de que uma UGC poderá apresentar *impairment*. Se o valor em uso das UGC for menor que o valor contábil, a perda por *impairment* é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à UGC e, posteriormente, aos outros ativos da UGC, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por *impairment* de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício.

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), como consequência de um evento passado, uma indicação provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita, devido as atividades operacionais das controladas da Companhia certas provisões são requeridas conforme abaixo:

- A provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA), é constituída para a cobertura de eventos ocorridos e não avisados, conforme a Resolução Normativa (RN) 209/2009, alterada pelas RNs 227/2010, 243/2010, 246/2011 e 313/2012, sendo calculada com base em nota técnica atuarial submetida e aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.
- A provisão para eventos a liquidar é constituída com base nas notificações recebidas dos prestadores de serviços que avisam a ocorrência dos eventos cobertos pelos planos recebidos até a data do balanço (RN 290/2012, alterada pela RN 322/2013).
- A provisão de remissão é constituída para os beneficiários que ficaram isentos dos pagamentos das contraprestações em um determinado período conforme cobertura prevista em contrato.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde--Continuação

- A provisão de eventos e sinistros a liquidar para o SUS – Sistema Único de Saúde correspondente aos custos de assistência dos beneficiários que utilizaram a rede de atendimento à saúde pública, em conformidade com a IN/DIOPE 32 de 11 de setembro de 2009 e Ofício Circular 03/2010 da ANS. As Operadoras devem registrar o ressarcimento ao SUS em sua escrituração contábil na rubrica “Eventos conhecidos e sinistros avisados” - Nota explicativa 26), sendo refletido na demonstrações do resultado na rubrica “Custos dos serviços prestados”, em contra partida “Provisões técnicas de operações de assistência à saúde” (no plano de contas da ANS registrado na rubrica “Provisão de eventos e sinistros a liquidar para o SUS” - Nota explicativa 20), sendo refletido na demonstrações do balanço na rubrica “Provisões técnicas de operações de assistência à saúde”, no passivo circulante e não circulante.

Conforme Resolução Normativa 227/2010 alterada pela Resolução 329/2013, da Diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS, que regula a constituição de provisões técnicas, é exigido também da operadora que vincule seus ativos financeiros no montante mínimo definido pela RN para cobrir as provisões.

As normas adotadas pela Companhia para a constituição das provisões técnicas de operações de assistência à saúde estão alinhadas integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25- Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (IAS 37).

j) Provisões, ativos e passivos contingentes

A avaliação das contingências passivas é efetuada observando-se as determinações do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As provisões para Ações judiciais são constituídas levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a causa das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade e o posicionamento do judiciário, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos são provisionados quando a probabilidade de perda for avaliada como provável, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Provisões, ativos e passivos contingentes--Continuação

Obrigações legais decorrem de discussões administrativas ou judiciais cujo objeto de contestação à sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com a legislação aplicável.

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura, resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável.

Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados.

k) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

k) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido--Continuação

O imposto de renda e a contribuição social diferida ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros propiciarão a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado ao montante que se estima recuperar. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual se espera, no fim de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

l) Plano de pagamento baseado em ações – *Stock options*

O plano de pagamento baseado em ações – *Stock options*, está classificado como instrumento patrimonial, detalhado na nota explicativa 29, calculado com base no valor atribuído a permanência e a performance dos participantes, determinado pelo valor justo das opções outorgadas, estabelecido na data da outorga de cada plano, utilizando um modelo de precificação de opção, e é reconhecido como despesa durante o período de carência em contra partida da conta de "reserva de capital" no patrimônio líquido.

Os participantes do plano de pagamento baseado em ações restringem-se aos executivos da Companhia e suas controladas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

m) Arrendamentos mercantis

A caracterização de um contrato como um arrendamento mercantil está baseada na substância do contrato na data do início de sua execução. O contrato é um arrendamento caso o cumprimento deste contrato seja dependente da utilização de um ativo específico e o contrato transfere o direito de uso de um determinado ativo, mesmo se esse ativo não estiver explícito no contrato.

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem a Companhia basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil.

Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação. Os pagamentos de arrendamentos mercantis financeiros são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantis financeiros, de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil. Contudo, quando não houver razoável certeza de que a Companhia obterá a propriedade ao final do prazo do arrendamento mercantil, o ativo é depreciado ao longo da sua vida útil estimada ou no prazo do arrendamento mercantil, dos dois o menor.

Um arrendamento operacional é diferente de um arrendamento financeiro. Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil. A Companhia atualmente mantém bens arrendados reconhecidos como um arrendamento financeiro.

n) Lucro por ação

i) *Lucro básico*

O cálculo do lucro básico por ação é elaborado através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela média ponderada das ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

n) Lucro por ação--Continuação

ii) *Lucro diluído*

O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídos em ações ordinárias.

o) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do período, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido no passivo na data em que são aprovados em Assembleia.

p) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento é recebido. A receita é contabilizada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

As receitas de contraprestações, na modalidade de preço pré-estabelecido, são apropriadas no resultado pelo montante correspondente ao período de cobertura do risco incorrido (*pro rata die*).

Nos casos em que a fatura é emitida antecipadamente em relação ao período de cobertura dos contratos com clientes, o valor dos contratos com os clientes é registrado na rubrica "Provisões técnicas de operações de assistência à saúde", no subitem "Provisão de Contraprestação Não Ganha – PPCNG", conforme destacado na nota explicativa 20, classificada no passivo circulante.

As receitas pertinentes aos serviços prestados de assistência à saúde são contabilizadas pelo regime de competência.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

q) Reconhecimento dos custos dos serviços prestados

Os custos com a operação da rede própria de atendimento são reconhecidos no resultado do período à medida que são incorridos. Os custos dos serviços prestados pela rede credenciada de atendimento (hospitais, laboratórios e clínicas), são contabilizados com base nas notificações que avisam a ocorrência dos eventos cobertos pelos planos.

r) Segmentação

Os segmentos operacionais são apresentados de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões da Companhia é suas controladas responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais.

As informações por segmento da Companhia estão segregadas em:

- (i) Saúde – prestação de serviços nos campos da medicina, hospitalar, medicina social e ocupacional.
- (ii) Odontológico – prestação de serviço no campo de odontologia.

s) Teste de adequação de passivos (Liability Adequacy Test – LAT)

O CPC 11/IFRS4 requer que as seguradoras e empresas equivalentes que emitem contratos classificados como contratos de seguro analisem os passivos registrados em cada data de divulgação das demonstrações financeiras através de um teste mínimo de adequação. Esse teste deve ser realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros de todos os contratos classificados como contratos de seguro. Estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste.

Caso a avaliação mostre que o valor do passivo por contrato de seguro está inadequado à luz dos fluxos de caixa futuros estimados, a insuficiência deverá ser reconhecida no resultado.

A Companhia realizou testes de consistência das provisões de sinistros e estudo de índice combinado por segmentação da carteira e verificou que do ponto de vista global, por segmento, as provisões se mostraram adequadas em todas as segmentações, não tendo sido detectada qualquer necessidade de constituições de provisões adicionais em 31 de dezembro de 2016.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

t) Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos adquiridos e passivos assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. De acordo com a CPC 15 (R1) – Combinação de negócios, se a contabilização inicial de uma combinação de negócio estiver incompleta, o adquirente deverá ajustar retrospectivamente e reportar os valores em suas demonstrações financeiras como itens provisórios até que conclua que não existem fatos circunstanciados a data da aquisição e que tais mensurações não excedam a um ano da data de aquisição. O período de mensuração é o período que se segue a data da aquisição, durante a qual o adquirente pode ajustar os valores provisórios reconhecidos para uma combinação de negócios.

Após o período de mensuração, as alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis, na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada no patrimônio.

Inicialmente, o ágio é mensurado e alocado diretamente nas unidades geradoras de caixa como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

t) Combinação de negócios--Continuação

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

5. Combinação de negócios

5.1. Aquisição das empresas do Grupo Santamália e hospital Family

Em 16 de novembro de 2015 a Companhia por meio de sua controlada Notre Dame Intermédica Saúde S.A. assumiu o controle acionário de 100% do Grupo Santamália, composto pelas empresas Santamália Saúde S.A., Hospital Bosque da Saúde S.A., Hospital Montemagno S.A..

Em 23 de dezembro de 2015, a controlada indireta Notre Dame Intermédica adquiriu o controle do Hospital Family com a finalidade de expansão no mercado de plano de saúde e atendimento verticalizado de sua rede de hospitais e ponto atendimento.

	<u>Santamália</u>	<u>Family</u>
Valor pago em caixa	204.865	74.800
Parcela retida ¹	5.000	11.500
Valor da transação	209.865	86.300

¹ Parcela retida – corresponde ao restante a ser pago em uma única parcela após os cumprimentos dos prazos e cláusulas contratuais, sendo corrigida pela variação do CDI *pro-rata temporis* (Santamália) e taxa DI *pro-rata temporis* por dias úteis corridos (Family), ambos, a partir da data em que o Grupo Notre Dame Intermédica assumiu o controle.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Combinação de negócios--Continuação

5.1. Aquisição das empresas do Grupo Santamália e hospital Family--Continuação

a) Valor justo dos ativos e passivos identificados

O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis nas respectivas datas de aquisições estão sendo apresentadas a seguir:

Ativo	Santamália	Family
Ativo circulante	73.079	929
Caixa e equivalente de caixa	2.008	15
Realizável a curto prazo	71.071	914
Aplicações financeiras	46.713	-
Contas a receber	14.661	-
Despesas diferidas	1.686	-
Créditos tributários e previdenciários	5.684	-
Outros ativos	2.327	914
Não circulante	156.571	24.181
Realizável a longo prazo	26.245	4.252
Créditos tributários e previdenciários	22.338	3.910
Depósitos judiciais e fiscais	1.515	342
Outros ativos	2.392	-
Investimento	34.451	-
Imobilizado	70.894	1.856
Intangível	24.981	18.073
Total do ativo	229.650	25.110
Passivo		
Passivo circulante	117.124	2.079
Provisões técnicas	87.992	-
Débitos operacionais	731	-
Tributos e encargos sociais a recolher	2.774	-
Outros passivos	25.627	2.079
Não circulante	24.550	13.537
Exigível a longo prazo	24.550	13.537
Provisões técnicas	5.904	-
Passivo diferido	1.179	202
Provisões judiciais	15.594	11.500
Parcelamentos de tributos e contribuições	1.873	-
Empréstimos e financiamentos a pagar	-	-
Débitos diversos	-	1.835
Total do passivos assumidos	141.674	15.616
Total dos ativos líquidos (valor justo)	87.976	9.494

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Combinação de negócios--Continuação

5.1. Aquisição das empresas do Grupo Santamália e hospital Family--Continuação

b) Ágio contábil e ativos tangíveis e intangíveis identificados na combinação de negócios

	Valor de alocação		Vida útil	
	Santamália	Family	Santamália	Family
Ativos tangíveis identificáveis	57.040	-	10-50 anos	-
Marca	1.585	227	5 meses	6 meses
Relacionamento com clientes	18.924	17.358	6 anos e 4 meses	4,5 anos
Acordo de não concorrência	192	134	5 anos	5 anos
Total de ativos tangíveis e intangíveis identificáveis	<u>77.741</u>	<u>17.719</u>		
Ágio Contábil				
Valor da transação	209.865	86.300		
Patrimônio líquido (passivo descoberto) adquirido	6.719	(8.568)		
Ativos tangíveis e intangíveis	<u>77.741</u>	<u>17.719</u>		
Ágio Contábil	<u>125.405</u>	<u>77.149</u>	Indefinida	Indefinida

5.2. Aquisição de ativos e outras avenças – Unimed ABC

Em 21 de novembro de 2016 a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. assumiu a carteira da operadora de plano de saúde Unimed ABC e seus ativos operacionais. A operação efetuada foi analisada pela companhia e caracterizada como uma combinação de negócios.

A aquisição tem como objetivo maior penetração da operadora Notre Dame Intermédica na região do ABC na Grande São Paulo, e o aumento de seu atendimento verticalizado através de sua rede de hospitais e ponto de atendimento.

	<u>Unimed ABC</u>
Valor pago em caixa	75.972
Parcela retida ¹	49.028
Valor da transação	<u>125.000</u>

¹ Parcela retida – O contrato prevê que o valor mantido em conta vinculada e conta garantida no montante de R\$24.514, respectivamente, será retido por um período de 6 anos a partir da data de fechamento de forma a garantir as obrigações de indenizar da vendedora, devendo ser liberado total ou parcialmente.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Combinação de negócios--Continuação

5.2. Aquisição de ativos e outras avenças – Unimed ABC--Continuação

a) Valor justo dos ativos e passivos identificados

O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis nas respectivas datas de aquisições estão sendo apresentadas a seguir:

Ativo	Unimed ABC
Ativo circulante	897
Realizável a curto prazo	897
Estoque	897
Não circulante	57.798
Imobilizado	35.886
Intangível	21.912
Total do ativo	58.695
Passivo	
Passivo circulante	5.171
Provisões férias	5.073
Décimo terceiro salário	98
Total do passivo	5.171
Total do ativo líquido assumido (valor justo)	53.524

b) Ágio contábil e ativos tangíveis e intangíveis identificados na combinação de negócios

	Unimed ABC	
	Valor de alocação	Vida útil
Mais valia do ativo imobilizado adquirido	2.477	1 ano a 45 anos
Relacionamento com clientes	21.892	85 meses a 133 meses
	24.369	
Ágio Contábil		
Valor da transação	125.000	
Valor justo dos ativos adquiridos	53.524	
Ágio Contábil	71.476	Indefinida

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Gerenciamento de riscos

A Companhia detém o controle de empresas que operam exclusivamente com planos de saúde, rede própria (hospitais e pronto atendimento) e odontológico destinado a uma ampla variedade de clientes corporativos, associações e individuais. Os principais riscos decorrentes dos negócios são os riscos de crédito, de taxa de juros e de liquidez. A Administração desses riscos envolve diferentes departamentos, e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas e suficientes pela Administração.

a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria a prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber de clientes) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

A política de crédito considera as peculiaridades das operações de planos de saúde e planos odontológicos e é orientada de forma a manter a flexibilidade exigida pelas condições de mercado e pelas necessidades dos clientes. A Companhia monitora permanentemente o nível de suas contraprestações a receber.

A Companhia procura priorizar as aplicações diretamente em títulos públicos ou aplicação de baixo risco em bancos de primeira linha definidos como os bancos com *rating* nacional do longo prazo AA+(bra) ou AAA(bra), conforme classificação da agência fitch, obedecendo a critérios de avaliação interna e limites estabelecidos com base em informações qualitativas e quantitativas. A política de aplicação exige a necessidade de alocação dos recursos em conformidade com a Resolução Normativa nº 274 de 20 de outubro de 2011, da ANS, para a garantia das provisões técnicas.

b) Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez tem como principal objetivo monitorar os prazos de liquidação dos direitos e obrigações da Companhia, assim como a liquidez dos seus instrumentos financeiros. A Companhia procura mitigar esse risco pelo equacionamento do fluxo de compromissos e a manutenção de reservas financeiras líquidas disponíveis em tempo e volume necessários a suprir eventuais descasamentos. Para isso a Companhia elabora análises de fluxo de caixa projetado e revisa, periodicamente, as obrigações assumidas e os instrumentos financeiros utilizados, sobretudo os relacionados à garantia das provisões técnicas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

b) Risco de liquidez--Continuação

b.1) *Gerenciamento do risco de liquidez*

Liquidez	Disponível e aplicações financeiras	Consolidado			
		2016		2015	
		Valor	% Carteira	Valor	% Carteira
Imediata	Disponível	30.651	4%	18.292	3%
	Certificado de depósitos bancários - CBD - pós, Debêntures Compromissadas, Fundos de renda				
Imediata	fixa abertos e outros	478.275	69%	434.781	69%
De 241 a 360 dias	Letras financeiras do tesouro - LFT	11.388	2%	12.728	2%
Acima de 361 dias	Letras financeiras do tesouro - LFT	171.868	25%	166.286	26%
		692.182	100%	632.087	100%

Em conformidade com a Resolução Normativa 419/15 da ANS as controladas da Companhia mantém aplicações financeiras vinculadas para a cobertura das Reservas técnicas no montante de R\$ 460.002 em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 252.258 em 31 de dezembro de 2015.

b.2) *Gerenciamento de ativos e passivos (ALM)*

A Gestão de Ativos e Passivos é efetuada utilizando a metodologia ALM (*Assets and Liabilities Management*). Esta metodologia consiste num processo contínuo de formulação, implementação, monitoramento e revisão das estratégias de gestão de ativos e passivos com o objetivo de atingir determinado retorno com determinado nível de risco.

c) Risco cambial

A exposição da Companhia ao risco de variação nas taxas de câmbio afeta principalmente as aplicações financeiras em fundo cambial. A variação no câmbio pode afetar ainda o resultado financeiro da Companhia em função da variação da moeda estrangeira na qual a aplicação se refere. A exposição da Companhia ao risco de variação cambial do mercado é aplicável a conta de caixa e equivalentes de caixa.

Para o cálculo do cenário provável foi utilizada a taxa cambial projetada por instituições financeiras para 2017 (US\$1.00 – R\$3,08). Para os cenários I e II estas taxas foram acrescida/diminuída em 25% e 50%, respectivamente.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

c) Risco cambial--Continuação

		Consolidado										
					Cenário I					Cenário II		
		USD	R\$	Provável	USD	-25%	USD	+25%	USD	-50%	USD	+50%
Aplicações financeiras												
Fundos cambiais	USD	3,1	97.927	(11.866)	2,3	(33.382)	3,8	9.649	1,5	(54.897)	4,6	31.164
			97.927	(11.866)		(33.382)		9.649		(54.897)		31.164

d) Risco de Seguro

O modelo de negócio da Companhia é baseado na cobrança de mensalidades ou anuidades aos clientes e está exposto a risco de seguro decorrente da flutuação dos custos de plano de saúde e odontológico, sendo que no segmento odontológico o risco é limitado à frequência de utilização e pelo baixo custo dos tratamentos realizados.

No desenvolvimento e estruturação de plano de assistência à saúde e odontológica são levados em consideração o custo dos atendimentos, o modelo de atendimento que o beneficiário irá receber, o modelo de adesão aos planos de assistência à saúde e odontológica, o modelo de utilização da rede própria ou contratada e os honorários pagos aos profissionais da rede credenciada.

Adicionalmente, a Companhia também analisa o risco de flutuação dos custos de assistência à saúde e odontológica e o impacto direto nos contratos com os clientes.

No gerenciamento desses riscos a Companhia monitora a sinistralidade em decorrência da utilização e eventuais deficiências são negociadas diretamente com seus clientes para que o contrato possa ser equilibrado em relação a sua rentabilidade.

e) Risco de taxa de juros dos instrumentos financeiros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor presente do portfólio das aplicações financeiras e na captação de debêntures.

A Companhia adota a política de aplicação, em títulos majoritariamente pós-fixados, o portfólio financeiro da Companhia está, em sua quase totalidade, exposta à flutuação das taxas de juros no mercado doméstico – Certificado de Depósito Bancário (CDB), sendo o restante indexado à taxa SELIC. Pelo fato de não apresentar em sua operação contratos indexados a outras moedas/taxas, a mesma não realiza operações com instrumentos financeiros derivativos. A composição das aplicações está demonstrada na nota explicativa 8.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

e) Risco de taxa de juros dos instrumentos financeiros--Continuação

A suas controladas BCBF e Notre Dame Intermédica possuem captação em debêntures, a taxa é CDI e juros de 2,75% a.a e 3,45% a.a, respectivamente, conforme nota explicativa 19.

Análise de sensibilidade de variações das taxas de juros

Para efeito de análise de sensibilidade a Companhia adotou taxas vigentes em data próximas a da apresentação das referidas demonstrações financeiras, utilizando a Selic, IPCA e CDI na projeção do cenário provável, para os cenários I e II estas taxas foram acrescida/diminuída em 25% e 50%, respectivamente.

Desta forma, mantidas as demais variáveis constantes, o quadro a seguir demonstra simulação do efeito da variação das taxas de juros no patrimônio líquido e no resultado futuro de 12 meses (consolidado) considerando os saldos em 31 de dezembro de 2016:

Consolidado												
				Cenário I				Cenário II				
				Taxa	-25%	Taxa	+25%	Taxa	-50%	Taxa	+50%	
				% - a.a.	R\$	Provável						
Aplicações financeiras												
CDBs	CDI	8,4%	130.179	10.909	6,3%	8.182	10,5%	13.636	4,2%	5.455	12,6%	16.364
LFTs	Selic	8,5%	183.256	15.577	6,4%	11.683	10,6%	19.471	4,3%	7.788	12,8%	23.365
Fundo de renda fixa abertos	Selic	8,5%	246.209	20.928	6,4%	15.696	10,6%	26.160	4,3%	10.464	12,8%	31.392
Operações compromissadas	Selic	8,5%	3.954	336	6,4%	252	10,6%	420	4,3%	168	12,8%	504
Outros	Selic	8,5%	6	1	6,4%	-	10,6%	1	4,3%	-	12,8%	1
				563.604	47.751	35.813	59.688		23.875		71.626	
Debêntures												
Debêntures - BCBH	CDI + 2,75%a.a.	11,3%	(377.194)	(42.434)	9,2%	(34.731)	13,5%	(50.970)	7,1%	(26.612)	15,7%	(59.090)
Debêntures - Notre Dame	CDI + 3,45%a.a.	12,0%	(273.032)	(32.627)	10,0%	(27.172)	14,3%	(39.006)	7,8%	(21.254)	16,5%	(44.924)
				(650.226)	(75.061)	(61.903)	(89.976)		(47.866)		(104.014)	
Efeito líquido no resultado financeiro												
				(86.622)	(27.310)	(26.090)	(30.288)		(23.991)		(32.388)	

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Caixa e bancos	113	9	8.571	18.292
Aplicações de liquidez imediata	-	-	22.080	-
	113	9	30.651	18.292

As aplicações financeiras de liquidez imediata e possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um significativo risco de mudança de valor e a Companhia possui direito de resgate imediato, o rendimento dessas aplicações foi de aproximadamente 80% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

8. Aplicações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros representados por aplicações financeiras estavam assim apresentados:

		Consolidado					
		2016			2015		
Valor justo por meio do resultado	Níveis	Vencimentos					
		Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Sem vencimento	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (i)	1	11.388	171.868	-	183.256	183.256	179.014
Certificado Depósitos Bancários – CDB (ii)	2	69.879	60.300	-	130.179	130.179	70.032
Operações compromissadas (iii)	2	846	3.108	-	3.954	3.954	64.528
Fundo de renda fixa abertos (iv)	2	-	-	246.209	246.209	246.209	298.253
Fundo Cambial (iv)	2	-	-	97.927	97.927	97.927	-
Outros títulos de renda fixa	2	-	-	6	6	6	1.968
Total		82.113	235.276	344.142	661.531	661.531	613.795

- (i) Os títulos públicos federais foram contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor justo com base nas tabelas de referência do mercado secundário da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
- (ii) A Companhia adota a política de aplicação em títulos majoritariamente pós-fixado de emissão de instituições financeiras e em Certificados de Depósito Bancário – CDBs emitidos sempre por bancos de primeira linha com liquidez imediata, e em operações compromissadas lastreadas em debêntures, emitidas por empresas de Leasing controlada pelas instituições de grande porte do mercado brasileiro e com garantia de recompra.
- (iii) Operações compromissadas lastreadas em debêntures com os seguintes emissores: Banco Bradesco, Banco Itaú e Banco do Brasil.
- (iv) Os fundos são administrados pelo Itaú Asset Management e Bradesco Asset Management.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Aplicações financeiras--Continuação

As aplicações têm remuneração diária vinculada à taxa do CDI com vencimentos variáveis até março de 2021. Essas aplicações estão classificadas no ativo circulante, independentemente de seu vencimento em virtude de estarem classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

A composição do rating por instituições financeiras para o CDBs é como segue:

	2016	Rendimento % em do CDI	2015	Rendimento % em do CDI	Rating Nacional - Longo Prazo
Banco Santander (Brasil) S.A.	85.022	101%	32.269	100,5%	AAA(bra)
Caixa Econômica Federal	44.579	101%	37.455	100,5%	AA(bra)
HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo	51	100%	43	100,0%	AAA(bra)
Itaú Unibanco S.A.	527	90%	265	90,0%	AAA(bra)
	130.179		70.032		

Fonte: Rating Nacional - Longo Prazo - classificação conforme agência FitchRatings

a) Movimentação das aplicações financeiras

	2016	2015
Saldo no início do exercício	613.795	348.852
Saldo adquirido em 16 de novembro de 2015	-	51.304
Saldo adquirido em 23 de dezembro de 2015	-	5
Aplicações	2.676.829	2.718.720
Resgates	(2.705.742)	(2.566.449)
Despesas com variação cambial	(3.368)	-
Receita financeira	80.319	61.608
Ajuste a valor de mercado	(302)	(245)
Saldo no final do exercício	661.531	613.795

b) Desempenho da carteira de aplicações financeiras

A Administração mensura o desempenho sobre o valor justo de suas aplicações através da Taxa Interna de Retorno (TIR) no exercício, utilizando como parâmetro a variação do CDI.

Em 31 de dezembro de 2016, o desempenho no exercício da carteira da Companhia e suas controladas atingiu uma rentabilidade média de 99,91% do CDI (101,04% do CDI em 2015).

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Aplicações financeiras--Continuação

b) Desempenho da carteira de aplicações financeiras--Continuação

Determinação do valor justo

Os títulos de renda fixa públicos tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). Os títulos de renda fixa privados tiveram suas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

Os critérios de precificação dos instrumentos financeiros são definidos pelo administrador e pelo custodiante, sendo utilizadas curvas e taxas divulgadas pela ANBIMA e BMF & Bovespa para cálculos constantes no manual de precificação da instituição, em conformidade com o código de auto-regulação da Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

Para a determinação do valor justo das debêntures são utilizadas as cotações diárias fornecidas pela ANBIMA e para aquelas sem cotação utiliza-se metodologia própria - "mark to model" - com base nas cotações de negócios realizados e divulgados no Sistema Nacional de Debêntures (SND).

As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia e CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação.

9. Contas a receber de clientes

O contas a receber de clientes refere-se as operações relacionadas com plano de saúde e de serviços relacionados a assistência a saúde, gerados pela operação de sua controlada Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Contas a receber de clientes referente:	Consolidado	
	2016	2015
Planos de assistência à saúde	109.842	89.005
Assistência à saúde não relacionados com planos de assistência à saúde	61.115	39.336
	170.957	128.341

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Contas a receber de clientes--Continuação

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a composição do contas a receber de clientes era:

	Consolidado	
	2016	2015
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	128.125	149.889
(-) Provisão para perdas sobre crédito	(18.283)	(60.884)
	109.842	89.005
	Consolidado	
	2016	2015
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora	62.777	47.455
(-) Provisão para perdas sobre crédito	(1.662)	(8.119)
	61.115	39.336
Contas a receber de clientes	170.957	128.341

A abertura do saldo de contas a receber de clientes pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

	Consolidado	
	2016	2015
<u>Avencer:</u>		
De 1 a 30 dias	36.473	52.050
Acima de 30 dias	31.394	8.994
<u>Vencidos:</u>		
De 1 a 30 dias	39.105	22.392
De 31 a 90 dias	14.267	8.670
Acima de 90 dias	6.886	57.783
	128.125	149.889
Provisão para perdas sobre créditos	(18.283)	(60.884)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	109.842	89.005

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Contas a receber de clientes--Continuação

	2016	2015
Saldo no início do exercício	39.336	24.406
Saldos adquirido em 16 de novembro de 2015	-	21.506
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora	287.721	145.192
Co-participação	73.111	24.169
Recebimentos	(343.516)	(176.257)
Reversão (provisão) para perda sobre crédito	6.457	320
Perda com créditos	(1.994)	-
Saldo no final do exercício	61.115	39.336
 Contas a receber de clientes	 170.957	 128.341

Movimentação do contas a receber de clientes:

	2016	2015
Saldo no início do exercício	89.005	56.863
Saldos adquirido em 16 de novembro de 2015	-	13.288
Contraprestações líquidas	3.981.527	2.932.474
Recebimentos	(3.917.500)	(2.888.036)
Reversão (provisão) para perda sobre crédito	42.601	(11.969)
Perda com créditos	(85.791)	(13.615)
Saldo no final do exercício	109.842	89.005

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Contas a receber de clientes--Continuação

Movimentação do contas a receber de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora:

	Consolidado	
	2016	2015
<u>A vencer:</u>		
De 1 a 30 dias	17.488	2.344
Acima de 30 dias	16.560	29.154
<u>Vencidos:</u>		
De 1 a 30 dias	14.526	3.000
De 31 a 90 dias	12.965	3.500
Acima de 90 dias	1.238	9.457
	62.777	47.455
Provisão para perdas sobre créditos	(1.662)	(8.119)
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora	61.115	39.336
Contas a receber de clientes	170.957	128.341

Movimentação da provisão para perdas sobre créditos:

	Planos de saúde	Não relacionado com plano de saúde	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(48.915)	(4.776)	(53.691)
Saldo adquirido em 16 de novembro de 2015	(11.321)	(3.244)	(14.565)
Constituições	(6.859)	(1.868)	(8.727)
Reversões	6.211	1.769	7.980
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(60.884)	(8.119)	(69.003)
Constituições	(42.530)	(1.783)	(44.313)
Reversões	85.131	8.240	93.371
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(18.283)	(1.662)	(19.945)

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Despesas de comercialização diferidas

	2016	2015
Saldo no início do exercício	38.810	5.935
Saldo adquirido em 16 de novembro de 2015	-	1.685
Constituições	123.536	59.974
(-) Amortização	(64.692)	(28.784)
Saldo no final do exercício	97.654	38.810
Ativo circulante	39.653	38.810
Ativo não circulante	58.001	-

11. Créditos tributários e previdenciários

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, está composto da seguinte forma:

	Consolidado	
	2016	2015
Imposto de renda	18.711	12.133
Imposto de renda retido na fonte	3.326	6.934
Contribuição social sobre o lucro	2.525	3.986
Crédito de previdência social	2.135	431
Créditos de PIS e COFINS	7.425	2.525
Crédito de ISS	510	237
Outros	-	10
Créditos tributários e previdenciários	34.632	26.256

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Depósito judicial ISS – SP (a)	-	-	73.854	36.132
Adiantamento a funcionários	-	-	4.050	3.820
Adiantamento de comissões	-	-	6.177	4.496
Adiantamento a fornecedores	-	-	13.853	10.902
Manutenção de softwares a amortizar	-	-	5.020	-
Outros títulos a receber	-	-	5.423	4.158
Circulante	-	-	108.377	59.508
Contas a receber de planos de saúde	-	-	12.272	10.777
Depósitos caução	-	-	417	2.786
Crédito a receber (b)	48	47	235	1.295
Bloqueio judiciais	-	-	12.805	9.311
Outros	9	7	2.245	221
Não circulante	57	54	27.974	24.390
	57	54	136.351	83.898

(a) Refere-se a depósitos judiciais relativos a Imposto sobre Serviços (ISS). O valor depositado é relacionado à provisão demonstrada na nota explicativa 18 em virtude do depósito ser realizado na data de vencimento do tributo, ou seja, no mês subsequente ao da provisão há um descasamento entre o depósito judicial e a provisão.

(b) Na Controladora o montante de R\$ 48 (R\$ 47 em 31 de dezembro de 2015) refere-se a partes relacionadas conforme mencionado na nota explicativa 32.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imposto de renda e contribuição social

	Consolidado	
<u>Créditos tributários ativos sobre diferenças temporárias originárias de:</u>	2016	2015
Provisão para comissões	-	153
Depreciações e amortizações	20.949	16.968
Provisões para ações judiciais (Contingência cíveis, fiscais e trabalhistas)	50.175	39.925
Provisão para perdas sobre crédito (PCLD)	6.781	18.981
Prejuízo fiscal e base negativa	-	10.621
Provisão de eventos do SUS	31.168	22.199
Crédito fiscal sobre diferença de base do ágio apurado na aquisição	196.090	270.609
Outras adições	12.656	11.533
Ativo fiscal diferido	317.819	390.989
<u>Débitos tributários passivos sobre diferenças temporárias originárias de:</u>		
Amortização do intangível para fins fiscais - BCBH	(166.950)	(196.369)
Correção monetária de depósito judiciais	(24.205)	(19.648)
Amortização do intangível para fins fiscais	(4.909)	(4.880)
Reavaliação de imóveis	-	(1.169)
Passivo fiscal diferido sobre ágio apurado na incorporação (*)	(6.218)	-
Outros	(1.882)	(280)
Provisão para tributos diferidos	(204.164)	(222.346)
Total do imposto diferido líquido	113.655	168.643

O imposto de renda diferido ativo prevê as seguintes realizações:

<u>Consolidado</u>										
Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Curto prazo	66.700	-	-	-	-	-	-	-	-	66.700
Longo prazo	-	66.700	51.694	21.188	26.545	24.875	24.875	24.876	10.366	251.119
										317.819

Em 31 de dezembro de 2016, as controladas da Companhia haviam realizado amortização de ágio no montante de R\$ 474.885 gerando o aproveitamento de créditos fiscais no valor R\$ 162.063 desde a constituição, equivalente a 29,04% do valor total do crédito fiscal, estando em conformidade com o estudo técnico e com o plano de negócios e projeções da Administração.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

A despesa com tributos incidentes sobre o lucro do exercício é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Lucro antes dos impostos	85.736	58.330	185.177	141.395
À alíquota fiscal de 34% (2015: 34%)	(29.150)	(19.832)	(62.960)	(48.074)
Equivalência patrimonial	46.842	36.629	-	-
Remuneração variável dos administradores	-	-	(6.618)	(11.713)
Plano de pagamento baseado em ações	(5.256)	(5.033)	(5.256)	(5.033)
Ajuste a valor presente - parcela diferida do preço de aquisição	(12.436)	(11.764)	(12.436)	(11.764)
Prejuízo fiscal da controlada BCBF sem constituição de imposto diferido	-	-	(3.716)	(12.321)
Outras exclusões (adições) permanentes	-	-	(8.455)	5.840
À alíquota efetiva de 53,7% (2015: 58,7%)	-	-	(99.441)	(83.065)
 Despesa de imposto de renda e contribuição social apresentada na demonstração do resultado	 -	 -	 (99.441)	 (83.065)
	-	-	(99.441)	(83.065)

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se a:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Imposto de renda diferido sobre a diferença de base do ágio (contábil x fiscal)	-	-	(80.734)	(73.965)
Depreciação e amortização	-	-	33.586	30.600
Provisão para ações judiciais	-	-	10.225	6.252
Provisão para perda	-	-	(12.200)	(754)
Imposto de renda diferido ativo sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	-	(10.621)	229
Provisão de eventos / sinistros a liquidar para SUS	-	-	8.969	2.377
Correção monetária de depósitos judiciais	-	-	(4.557)	-
Outros	-	-	4.379	(11.080)
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(50.953)	(46.341)

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Depósitos judiciais e fiscais

				Consolidado
		Adições /		
	2015	baixas	Atualizações	2016
1. Fiscais	75.393	(110)	5.141	80.424
1.1. ISS - Município de São Paulo	36.981	-	2.732	39.713
1.2. ISS - Município de Campinas	11.324	-	838	12.162
1.3. ISS - Município de Santo André	41	-	3	44
1.6. Tributárias	27.047	(110)	1.568	28.505
2. Trabalhistas	20.884	2.151	1.268	24.303
3. Cíveis	15.535	4.781	1.191	21.507
4. Depósitos Judiciais - SUS	54.158	11.224	5.832	71.214
5. Outros Depósitos	10.387	275	1.315	11.977
	176.357	18.321	14.747	209.425

				Consolidado
		Saldo	Adições /	
	2014	incorporado	baixas	Atualizações
1. Fiscais	66.339	23	562	8.469
1.1. ISS - Município de São Paulo	33.326	-	-	3.655
1.2. ISS - Município de Campinas	9.668	-	562	1.094
1.3. ISS - Município de Santo André	37	-	-	4
1.6. Tributárias	23.308	23	-	3.716
2. Trabalhistas	17.830	2.411	(11)	654
3. Cíveis	10.849	634	2.766	1.286
4. Depósitos Judiciais - SUS	48.885	-	275	4.998
5. Outros Depósitos	16.499	-	(6.112)	-
	160.402	3.068	(2.520)	15.407

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Depósitos judiciais e fiscais--Continuação

Destacamos a seguir a origem para as Controladas da Companhia efetuarem os depósitos judiciais:

1. Fiscais – vide nota explicativa 22;
2. Trabalhistas – vide nota explicativa 22;
3. Cíveis – vide nota explicativa 22;
4. Depósitos judiciais – SUS – As Controladas questionam judicialmente os valores cobrados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS a título de “Ressarcimento ao SUS”, que trata o artigo 32 da Lei nº 9.656/98. As Controladas não atribuíram prognóstico de risco por se tratar de garantia da efetivação da tutela jurisdicional; e
5. Outros depósitos – As controladas possuem demandas as quais precedem de depósitos judiciais para garantia da efetivação da tutela jurisdicional, motivo pelo qual não atribui prognóstico de risco.

15. Investimentos- Controladora

- a) Movimentação do investimento na Companhia ocorreu da seguinte forma:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.149.893
Ajuste investimento incorporação Notre Dame Seguradora	2.396
Equiválencia patrimonial do exercício	107.733
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.260.022
Ajuste investimento na incorporação empresas do grupo	14.346
Equiválencia patrimonial do exercício	137.771
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.412.139

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Investimentos- Controladora--Continuação

b) Principais informações contábeis sobre a controlada direta BCBF Participações S.A.:

	2016	2015
Ativo	1.022.563	933.582
Passivo	377.199	405.268
Patrimônio líquido	645.364	528.314
Resultado do exercício	137.771	107.733
% Participação societária	100%	100%

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas—Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Imobilizado

	Terrenos e imóveis	Veículos	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipos de computação	Imobilizações em curso	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Total Imobilizado
Valor residual em 31 de dezembro de 2014	93.390	70	1.626	22.143	18.276	4.547	13.755	27.601	181.408
Saldo residual adquirido (Santamália)	69.974	599	116	17.982	2.113	1.335	5.441	2.495	100.055
Saldo residual adquirido (Family)	-	-	352	1.102	275	127	-	-	1.856
Aquisições	36.696	23	447	2.892	6.984	7.609	22.902	6.361	83.914
Baixas	-	-	-	(47)	-	(52)	-	(869)	(968)
Depreciações	(1.214)	(56)	(244)	(2.237)	(4.006)	(4.961)	-	(14.419)	(27.137)
Valor residual em 31 de dezembro de 2015	198.846	636	2.297	41.835	23.642	8.605	42.098	21.169	339.128
Aquisições	13.654	451	218	7.461	5.998	2.875	90.376	27.804	148.837
Baixas	(3.730)	(4)	(10)	(1.472)	(810)	(392)	(168)	(202)	(6.788)
Depreciações	(11.715)	(128)	(466)	(22.153)	11.570	(6.123)	-	5.647	(23.368)
Valor residual em 31 de dezembro de 2016	197.055	955	2.039	25.671	40.400	4.965	132.306	54.418	457.809

A Administração revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente no fim de cada exercício. A controlada Notre Dame Intermédica S.A. efetuou a baixa de seus ativos em 30 de setembro de 2015, o saldo da reserva de reavaliação originário destes ativos, também foram baixados.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Imobilizado--Continuação

A depreciação é calculada com base no método linear das vidas úteis estimadas dos ativos, conforme apresentado a seguir:

Bens	Vida útil	Taxa média anual de depreciação %
Terrenos e imóveis	25 a 50 anos	2%
Veículos	1 a 10 anos	2%
Instalações	5 a 10 anos	14%
Máquinas e equipamentos	1 a 25 anos	14%
Móveis e utensílios	1 a 15 anos	10%
Equipamentos de computação	5 a 15 anos	25%

Os ativos imobilizados estão sujeitos a análises periódicas sobre a deterioração de ativos ("impairment"). Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 não havia indicadores de impairment sobre o imobilizado.

O montante de depreciação apurada no exercício é registrado no resultado nas rubricas "Custo dos serviços prestados" e "Receitas (despesas) operacionais" conforme notas explicativas 26 e 27.a, respectivamente.

A Administração não identificou eventos ou circunstâncias que requerem modificação nas estimativas de vida útil econômica para os itens apresentados no ativo imobilizado das demais empresas do grupo.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Intangível

I) Movimentação do intangível

	Aquisição carteira plano saúde (a)	Sistema de computadores (b)	Ágio adquirido de combinação de negócios (c)	Ativos intangíveis (d)	Outros intangíveis (e)	Total
	5.524	7.521	480.133	617.914	12.417	1.123.509
Valor residual em 31 de dezembro de 2014						
Aquisições	-	3.088	-	-	-	3.088
Saldo adquirido SAS e Family	-	1.079	202.554	38.667	-	242.300
Reclassificações	-	(650)	-	-	650	-
Impairment	(4.202)	-	-	-	-	(4.202)
Amortizações	(135)	(3.528)	-	(87.938)	-	(91.601)
Valor residual em 31 de dezembro de 2015	1.187	7.510	682.687	568.643	13.067	1.273.094
Aquisições	21.892	1.909	71.476	-	-	95.277
Transferências	18.924	(72)	-	(18.924)	-	(72)
Amortizações	(3.965)	(2.230)	-	(86.828)	-	(93.023)
Valor residual em 31 de dezembro de 2016	38.038	7.117	754.163	462.891	13.067	1.275.276

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Intangível--Continuação

I) Movimentação do intangível--Continuação

- (a) A aquisição da carteira de plano de saúde e odontológico sendo amortizada conforme quadro a seguir:

<u>Carteira</u>	<u>Vida útil</u>
Odontologica	3 a 5 anos
Saúde	6 a 11 anos

- (b) Sistema de computadores e amortizado a taxa de 20% a.a..
- (c) Refere-se aos ágios fundamentados em expectativa de rentabilidade futura (combinação de negócios) com vida útil indefinida e sempre que necessário apurado a recuperabilidade da unidade geradora de caixa ("impairment").

<u>Grupo/Empresa</u>	<u>Data aquisição</u>	<u>Valor</u>
Grupo Notre Dame	21-mai-14	480.133
Grupo Santamália	16-nov-15	125.405
Hospital Family	23-dez-15	77.149
Unimed ABC	23-set-16	71.476
		<u>754.163</u>

- (d) Refere-se à alocação dos ativos intangíveis identificáveis na aquisição de empresa (relacionamento com clientes, marcas e acordo de não concorrência) a serem amortizados conforme demonstrado a seguir:

<u>Ativos intangíveis</u>	<u>Vida útil</u>
Marcas	3 meses a 30 anos
Relacionamento com clientes	3 a 8 anos
Acordo de não concorrência	5 anos
Força de trabalho	Indefinida

- (e) Refere-se basicamente a ágio fundamentado na geração de lucros futuros pagos na aquisição de investimentos das empresas (Medicamp, RH Vida e Norclínicas) que foram posteriormente incorporadas. Até 31 de dezembro de 2008, esses valores eram amortizados linearmente pelo prazo de 5 anos. A partir dessa data, passaram a ser avaliados somente por testes de recuperabilidade (impairment).

O montante da amortização apurada no período é registrado no resultado nas rubricas "Custo dos serviços prestados" e "Receitas (despesas) operacionais" conforme notas explicativas 26 e 27.a, respectivamente.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Intangível--Continuação

II) Teste por redução ao valor recuperável

A Companhia e suas controladas realizaram o teste de valor recuperável das UGCs decorrente das atividades de planos de saúde e planos odontológicos em 31 de dezembro de 2016; a metodologia de avaliação consiste na projeção dos fluxos de caixa livres para os acionistas (fluxo de dividendos). O enfoque do fluxo de caixa descontado de dividendos tem como base o conceito de que o valor em uso para seus acionistas está diretamente relacionado ao valor presente dos dividendos pagos pelas operações da UGCs ao longo do período projetivo.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor de mercado da Companhia era superior ao valor contábil de seu capital, portanto não indicando perda por redução ao valor recuperável do ágio e perda por redução ao valor recuperável dos ativos.

As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir:

Período de Apuração:	5 anos
Taxa de crescimento na perpetuidade:	2% a.a.
Moeda de Projeção	R\$
Taxa de Desconto	16,89% a.a.

Premissas macroeconômicas

Descrição	2016	2017	2018	2019	2020
IPCA	7,10%	5,10%	4,70%	4,50%	4,50%
SELIC	13,60%	11,00%	10,30%	10,00%	9,70%

Efetuada o teste de *impairment* de 2016 a Companhia concluiu que o valor em uso obtido mediante a aplicação destas premissas é superior ao valor contábil.

As premissas utilizadas no cálculo podem sofrer variação decorrente das condições econômicas e de mercado. A companhia entende que uma mudança razoavelmente possível nessas premissas com o ambiente econômico atual não fará que o valor recuperável fique inferior ao valor contábil configurando dessa forma *impairment*.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Tributos e encargos sociais a recolher

	Consolidado	
	2016	2015
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	-	412
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	-	207
Imposto sobre serviços (ISS) – Nota Explicativa 12	78.850	40.717
Contribuição previdenciária	3.005	9.360
FGTS	1.139	3.069
PIS e COFINS	9.500	7.080
Contribuições sindicais e assistenciais	55	625
Parcelamento de tributos e contribuições	2.440	1.516
Outros	364	429
Impostos devidos a recolher	95.353	63.415
Imposto de renda - funcionários	5.292	4.419
Imposto de renda - terceiros	2.231	1.812
Imposto sobre serviços	1.678	2.633
Contribuição previdenciária retida	683	609
Retenção PIS/COFINS/CSLL	4.864	3.619
Outros impostos retidos	65	2.058
Impostos retidos a recolher	14.813	15.150
Circulante	110.166	78.565
Parcelamento impostos, multas e taxas - federal	11.409	11.482
Parcelamento impostos, multas e taxas - municipal	55	82
Parcelamento impostos, multas e taxas - outros	489	111
Não circulante	11.953	11.675
	122.119	90.240

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBF Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Debêntures

As controladas BCBF e Notre Dame Intermédica emitiram debêntures conforme descrito abaixo, o saldo no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 era composto pelo montante de R\$111.480 (R\$72.529 em 31 de dezembro de 2015) no passivo circulante e R\$538.746 (R\$634.961 em 31 de dezembro de 2015) no passivo não circulante.

<u>Modalidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Emissão</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Encargos médios</u>	<u>Captação</u>
1º emissão	400	2014	2020	CDI + 2,75% a.a.	400.000
1º emissão	300	2015	2021	CDI + 3,45% a.a.	300.000

a) Primeira emissão pública da BCBF Participações S.A.

A BCBF captou em 5 de maio de 2014 o montante de R\$ 400.000 através de emissão de 400 debêntures não conversíveis em ações, no valor unitário de R\$ 1.000, emitidas em 5 de maio de 2014, com esforços restritos de colocação, baseado na Instrução CVM nº 476/2009, com o objetivo de reperfilamento do endividamento da BCBF e suas controladas e aquisição de sociedades.

O prazo total da emissão é de 6 anos, sendo 2 anos de carência/ e está sujeito a atualização com base na taxa CDI, expressos na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescido de juros de 2,75% ao ano.

A remuneração será paga semestralmente a partir da data de emissão nos meses de maio e novembro sendo o primeiro pagamento devido em 5 de novembro de 2014, e o último na data de vencimento em 5 de maio de 2020.

A BCBF desembolsou com recursos próprios R\$ 6.505 a título de custos de transação em favor das instituições financeiras.

b) Primeira emissão pública da Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

A Notre Dame Intermédica Saúde S.A. captou em 9 de novembro de 2015, o montante de R\$ 300.000 através da emissão de 300 debêntures não conversíveis em ações no valor unitário de R\$ 1.000, com esforços restritos de colocação baseado na Instrução CVM nº 476/2009; com o objetivo de reperfilamento do endividamento da Companhia, aquisição de sociedades e compra de novos equipamentos e reforço de capital de giro.

O prazo total da emissão é de 6 anos contados da data de emissão, sendo 1 ano de carência e está sujeito a atualizado com base na CDI, expressos na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescido de juros de 3,45% ao ano.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Debêntures--Continuação

b) Primeira emissão pública da Notre Dame Intermédica Saúde S.A.--Continuação

A remuneração será paga semestralmente a partir do 12º mês a contar da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 9 de novembro de 2016 e o último na data de vencimento em 9 de novembro de 2021.

A Notre Dame Intermédica desembolsou com recursos próprios o montante de R\$ 5.362 a título de custo de transação em favor de instituições financeiras.

A movimentação das debêntures pode ser assim demonstrada:

	BCBF	Intermédica	Consolidado
Saldo em 31/12/2014	402.823	-	402.823
Captação em 9/11/2015	-	300.000	300.000
Juros creditados em 2015	62.521	7.409	69.930
Custo de transação	-	(5.362)	(5.362)
Apropriação do comissionamento	-	50	50
Apropriação do custos	1.071	126	1.197
Juros pagos	(61.148)	-	(61.148)
Saldo em 31/12/2015	405.267	302.223	707.490
Juros creditados em 2016	62.793	50.923	113.716
Apropriação do custos	1.069	894	1.963
Apropriação do comissionamento	-	362	362
Amortização do principal	(28.000)	(27.270)	(55.270)
Pagamento de custo com reestruturação	-	(2.177)	(2.177)
Juros pagos	(63.935)	(51.923)	(115.858)
Saldo em 31/12/2016	377.194	273.032	650.226

A amortização do saldo principal das debêntures ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Ano	31 de dezembro de 2016
2017	111.480
2018	112.214
2019	124.214
2020	248.838
2021	53.480
	650.226

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Debêntures--Continuação

b) Primeira emissão pública da Notre Dame Intermédica Saúde S.A.--Continuação

As debêntures possuem “*covenants*” financeiros e operacionais, sendo que o principal está relacionado com a manutenção da relação dívida líquida/ EBITDA – Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, mensurado a cada seis meses.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a BCBF e a Intermédica encontravam-se adimplentes com os “*covenants*”.

A Companhia entende que as debentures estão registradas próximas de seu valor justo e classificadas como nível 2.

Garantias

A BCBF ofereceu garantias para as debêntures por meio de alienação fiduciária de 100% das ações/quotas das empresas: Intermédica Sistema de Saúde S.A., Notre Dame Seguradora S.A. e Interodonto Sistema Odontológico Ltda. conforme item III cláusula 2 do instrumento particular de escritura da 1ª emissão de debêntures. As empresas Notre Dame Seguradora e Interodonto foram incorporadas em 31 de março de 2015 e 31 de março de 2016, respectivamente, pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A..

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Provisões técnicas

	Referencia	2016	2015
Provisão de eventos / sinistros a liquidar para SUS	a. e b.	104.776	80.850
Provisão de eventos / sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	b.	329.491	242.643
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	c.(i).	151.446	135.231
Provisão de prêmio / contraprestação não ganha (PPCNG)	c.(ii).	45.077	38.734
Provisão para remissão	c.(iii).	765	860
		631.555	498.318
Circulante		620.618	492.540
Não circulante		10.937	5.778

a) Provisão de eventos / sinistros a liquidar para o SUS

Em 3 de junho de 1998, o Governo Federal promulgou a Lei nº 9.656, a qual prevê o ressarcimento ao SUS dos gastos incorridos no atendimento a usuários de planos de saúde quando da utilização da rede pública. A Companhia está contestando esta cobrança por meio de seus advogados, inclusive a constitucionalidade do ressarcimento ao SUS. Para esta demanda, a Companhia efetuou depósitos judiciais conforme descrito na nota explicativa nº 14.4.

b) Provisão de eventos a liquidar está demonstrada a seguir

	Consolidado	Consolidado
	2016	2015
Saldo no início do exercício	323.493	220.202
Saldo adquirido (Grupo Santamália)	-	37.548
Avisos, recebidos da rede credenciada líquidos de glosas	2.949.966	2.147.512
Gastos com rede própria classificada em eventos	(536.181)	(486.332)
Pagamentos efetuados para rede credenciada	(2.303.011)	(1.595.437)
Saldo no final do exercício	434.267	323.493

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Provisões técnicas--Continuação

c) Variações das provisões técnicas

	PEONA (i)	PPCNG (ii)	Remissão (iii)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	108.231	20.216	663
Saldo adquirido (Grupo Santamália)	42.655	13.316	-
Variações das provisões no período	(15.655)	5.202	197
Saldo em 31 de dezembro de 2015	135.231	38.734	860
Variações das provisões no período	16.215	6.343	(95)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	151.446	45.077	765

- (i) Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA, classificado no passivo circulante é apurado por meio de estudo atuarial (Nota Técnica) e objetiva fazer face ao valor estimado dos pagamentos de eventos assistenciais que já tenham ocorridos, mas que não tenham sido notificados às Operadoras.
- (ii) Provisão de prêmios e contraprestações não ganha - PPCNG, classificadas no passivo circulante, são receitas pertinentes a períodos de cobertura de meses posteriores.
- (iii) Provisão para remissão, classificada no passivo circulante e não circulante, são provisões para fazerem face às isenções de contraprestações pelos beneficiários, conforme o contrato.

21. Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Obrigações contratuais (a)	-	-	48.924	-
Depósito de terceiros	-	-	7.862	3.041
Recebimento antecipado cliente	-	-	6.274	8.160
Débitos diversos	-	-	2.332	8.502
Débitos de operações de assistência à saúde e não relacionados com planos	-	-	5.283	8.347
Total circulante	-	-	70.675	28.050
Obrigações contratuais (a)	89.618	58.860	48.161	16.797
Outros	120	118	3.771	3.231
Total não circulante	89.738	58.978	51.932	20.028
	89.738	58.978	122.607	48.078

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Outros passivos--Continuação

(a) Obrigações contratuais

Refere-se à aquisições do Grupo Santamália, Family Hospital SS Ltda., a aquisição de ativos da Unimed ABC e transações com partes relacionadas com sua controladora Notre Dame Intermédica Saúde S.A., para as quais a Companhia e sua Controlada Notre Dame Intermédica assumiram obrigações contratuais, como demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Grupo Santamália (i)	-	-	5.799	5.075
Family Hospital (i)	-	-	10.948	11.722
Medtour (ii)	-	-	19.824	-
Unimed ABC (iii)	-	-	60.514	-
Notre Dame Intermédica (iv)	89.618	58.860	-	-
	89.618	58.860	97.085	16.797

- (i) Parcela retida a ser paga decorrente da aquisição do Grupo Santa Amália e Family, o valor retido é atualizado pela taxa CDI.
- (ii) Saldo a pagar referente a aquisição de edifício situado em Guarulhos, sendo esta obrigação atualizada pela taxa IGPM;
- (iii) Refere-se a obrigações contratuais decorrentes da aquisição dos ativos operacionais e carteira de clientes e colaboradores da Unimed ABC (combinação de negócios), o saldo a pagar está vinculado a condições contratuais a serem cumpridas.
- (iv) Refere-se a saldo a pagar a controlada referente à indenização decorrente de ações judiciais. A obrigação de ressarcimento deverá ocorrer em 23 de maio de 2020.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Provisões para ações judiciais

Durante o curso normal de seus negócios, as empresas controladas ficam expostas a certas contingências e riscos. A provisão é estabelecida por valores atualizados, para processos trabalhistas, cíveis e tributários em discussão nas instâncias administrativas e judiciais, com base na opinião dos consultores jurídicos da Companhia, para os casos em que a perda é considerada provável:

	Consolidado			
	Provisões para ações judiciais			
	31 de dezembro de 2015	Principal/reversão	Pagamentos	31 de dezembro de 2016
1. Fiscais	103.457	(12.597)	-	4.521
1.1. ISS - Município de São Paulo	36.981	-	-	2.733
1.2. ISS - Município de Campinas	11.324	-	-	837
1.3. ISS - Município de Santo André	41	-	-	3
1.4. INSS novo FAP	8.806	547	-	684
1.5. INSS autônomos	12.553	(12.553)	-	-
1.6. Tributárias	33.752	(591)	-	264
2. Trabalhista	39.456	29.033	(10.427)	3.431
3. Cíveis	52.888	35.496	(19.496)	4.121
	195.801	51.932	(29.923)	12.073
				229.883

	Consolidado					
	Provisões para ações judiciais					
	31 de dezembro de 2014	Reclassificações	Saldo adquirido (i)	Provisão / reversão	Pagamentos	31 de dezembro de 2015
1. Fiscais	85.411	-	3.004	6.928	(61)	8.175
1.1. ISS - Município de São Paulo	33.326	-	-	-	-	3.655
1.2. ISS - Município de Campinas	9.787	-	-	442	-	1.095
1.3. ISS - Município de Santo André	37	-	-	-	-	4
1.4. INSS novo FAP	7.059	(253)	-	1.255	-	745
1.5. INSS autônomos	6.889	253	-	5.411	-	-
1.6. Tributárias	28.313	-	3.004	180	61	2.676
2. Trabalhista	14.900	-	26.819	5.064	(8.850)	1.523
3. Cíveis	28.703	-	12.392	28.921	(20.660)	3.532
	129.014	-	42.215	40.913	(29.571)	13.230
						195.801

(i) Saldo adquirido referente às aquisições do Grupo Santamália (R\$30.715) e Family Hospital SS Ltda (R\$11.500) conforme mencionado na nota explicativa 2.

Provisões para ações judiciais de natureza:

1 Fiscais

- 1.1 As Controladas questionam judicialmente a incidência do ISS (Município de São Paulo) sobre seu faturamento durante o período de novembro de 2001 a dezembro de 2002.

Em decisão de 1ª instância foi julgado procedente a ação. Diante do acórdão que deu provimento ao recurso de apelação da municipalidade, foram opostos embargos infringentes. Aguarda-se julgamento.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Provisões para ações judiciais--Continuação

1 Fiscais--Continuação

As Controladas discutem judicialmente o direito à incidência do ISS sobre diferença entre os valores recebidos na atividade de Plano de Saúde e os repassados a terceiros que efetivamente prestarem o serviço. Houve expedição de liminar em mandato de segurança, com respaldo em jurisprudência do STJ que pacificou entendimento sobre a matéria. Diante disto, o escritório de advocacia que patrocina a ação emitiu "*legal opinion*" classificando o prognóstico de perda como possível. As Controladas efetuaram no exercício a reversão dos valores provisionados.

- 1.2 As Controladas questionam judicialmente a tributação do ISS no Município de Campinas sobre a atividade desenvolvidas nesta municipalidade e a constitucionalidade do item 4.23 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003 e da Lei Municipal nº 11.829.
- 1.3 As Controladas questionam judicialmente uma Execução Fiscal indevida objetivando a cobrança de suposto crédito tributário a título de ISS referente ao exercício de 2005. Foi determinada judicialmente a suspensão da Execução Fiscal e a Companhia aguarda julgamento dos Embargos.
- 1.4 As Controladas questionam judicialmente a aplicação do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) sobre a alíquota prevista para a contribuição ao SAT/RAT determinando-se à Autoridade co-autora que se abstenha da prática de quaisquer atos tendentes à cobrança dos valores supostamente devidos, em razão da aplicação desse fator, dentre eles a negativa de renovação da Certidão de Regularidade Fiscal. Requer-se, outrossim, o reconhecimento do direito de crédito da Impetrante.
- 1.5 As Controladas questionam judicialmente a não incidência das contribuições previdenciárias previstas no inciso III, artigo 22 da Lei n.º 8.212/1991 sobre os valores pagos aos profissionais autônomos da área de saúde credenciados (contribuintes individuais) que prestam serviços ao segurado contratante.
- 1.6 Referem-se basicamente à auto de infração relativo às diferenças de valores de recolhimentos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, baseado na premissa de suposta existência de relação de vínculo empregatício com terceiros (pessoas jurídicas).

2 Trabalhistas

As Controladas são parte reclamadas em certas ações de natureza trabalhista, sendo que aquelas com probabilidade de perda provável encontram-se provisionadas pelos valores estimados de perda informados pelos seus consultores jurídicos.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Provisões para ações judiciais--Continuação

3 Cíveis

As Controladas são parte reclamada em certas ações de natureza cível, sendo que aquelas com probabilidade de perda provável encontram-se provisionadas pelos valores estimados de perda informados pelos seus consultores jurídicos.

Em 31 de dezembro de 2016, as Controladas apresentaram outras ações de natureza cíveis e trabalhistas no montante total reclamado de R\$ 336.071 (R\$ 241.078 em 2015), que de acordo com consultores jurídicos da Companhia apresentam probabilidades de perda possível e/ou remota motivo pela qual não foram provisionadas.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Parcela diferida do preço de aquisição

Conforme instrumento de assunção de dívida de 31 de outubro de 2014, a Companhia assumiu a obrigação da Bain Capital Brazil de pagar a parcela diferida do preço de aquisição no montante de R\$220.207 com vencimento em 21 de maio de 2020. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da parcela diferida do preço de aquisição era de R\$ 220.736 (R\$214.920 em 2015), conforme movimentação abaixo:

	31 de dezembro 2014	Ajuste contingências	Atualizações monetárias	31 de dezembro 2015	Ajuste contingências	Atualizações monetárias	31 de dezembro 2016
Valor original da aquisição	254.240	-	-	254.240	-	-	254.240
Juros capitalizados conforme contrato - (10%a.a.)	15.534	-	27.370	42.904	-	30.235	73.139
Valor original - corrigido	269.774	-	27.370	297.144	-	30.235	327.379
Juros a realizar conforme contrato - (10%a.a.)	184.381	-	(27.370)	157.011	-	(30.235)	126.776
(-) Ajuste a valor presente (Selic + 2,75%)	(229.049)	-	34.600	(194.449)	-	36.574	(157.875)
Valor original - saldo valor presente	225.106	-	34.600	259.706	-	36.574	296.280
Provisão contingências (a)	(21.343)	(23.443)	-	(44.786)	(30.758)	-	(75.544)
Saldo da parcela diferida do preço de aquisição	203.763	(23.443)	34.600	214.920	(30.758)	36.574	220.736

(a) Contingência a serem ressarcidas, respeitando as cláusulas contratuais estabelecidas no contrato de compra e venda de quotas e outras avenças.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2016, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 992.983 (R\$992.873 em 31 de dezembro de 2015), composto por 992.983.728 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal (992.873.522 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal em 31 de dezembro de 2015).

Em 6 de setembro de 2016, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a Companhia aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 110. Com a emissão de 110.206 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, fazendo frente a realização do plano de pagamento em ações (*Stock Options*).

b) Reserva de capital

Outras Reservas

O montante de R\$ 2.396 refere-se ao resultado apurado da variação patrimonial decorrente da incorporação da Notre Dame, entre a data da base do acervo líquido contábil e a data da realização da incorporação em 31 de março de 2015.

O montante de R\$ 14.347 refere-se ao resultado apurado da variação patrimonial decorrente da incorporação das Empresas Santamália, Hospital Bosque da Saúde, Hospital Montemagno e Interodonto, entre a data da base do acervo líquido contábil e a data da realização da incorporação em 31 de março de 2016.

c) Reservas de lucros

- (i) *Reserva legal* – constituída obrigatoriamente, com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, deduzidos do prejuízo acumulado, até que seu valor atinja 20% do capital social.
- (ii) *Reserva estatutária* – conforme Estatuto Social vigente, a Companhia, após a destinação da reserva legal, atribuir-se-á reserva para investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou a criação de novos empreendimentos.

d) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, conforme aprovação da Administração a Companhia não efetuou a distribuição de dividendos.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2016	2015
Contraprestações Efetivas de Operações de Plano de Assistência à Saúde	3.981.527	2.932.474
Vendas de Bens e Serviços ¹	262.831	145.191
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde da operadora	96	(231)
Receitas de serviços prestados	4.244.454	3.077.434
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da Operadora	(87.455)	(79.748)
Impostos sobre Vendas de Bens e Serviços ¹	(17.269)	(13.155)
Impostos sobre serviços prestados	(104.724)	(92.903)
Receitas líquidas de serviços prestados	4.139.730	2.984.531

¹ Vendas de bens e serviços – refere-se basicamente a prestação de serviços com rede própria de hospitais e pronto atendimentos.

26. Custo dos serviços prestados

	Consolidado	
	2016	2015
Eventos conhecidos ou avisados	(3.159.932)	(2.276.559)
Exames	(112.751)	(77.506)
(-) glosa	247.361	158.883
(-) Co-participação	73.111	24.169
SUS	(17.580)	(72)
Depreciação e amortização	(23.224)	(12.490)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da Operadora	(73.962)	(46.618)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	(15.636)	16.234
	(3.082.613)	(2.213.959)

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Receitas (despesas) operacionais

a) Despesas administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Pessoal	(15.455)	(14.802)	(264.282)	(217.541)
Serviços de terceiros	(3)	(1)	(106.076)	(93.280)
Localização e funcionamento	-	-	(57.955)	(22.170)
Tributos	-	-	(9.221)	(12.414)
Publicidade e propaganda	-	-	(13.818)	(9.985)
Provisão (reversão) para contingências	-	-	(18.469)	(6.279)
Depreciação e amortização	-	-	(110.758)	(101.753)
Taxas, emolumentos, multas e juros	-	-	(7.169)	(1.689)
Perda (recuperação) com créditos	-	-	36	-
Provisão para reestruturação	-	-	(6.001)	-
Outras	(2)	-	(5.684)	(4.579)
	(15.460)	(14.803)	(599.397)	(469.690)

b) Despesas comerciais

	Consolidado	
	2016	2015
Remuneração - pessoal próprio	(7.475)	(4.639)
Apropriação despesa de agenciamento diferido	(64.692)	(28.784)
Comissões e agenciamentos	(101.397)	(81.901)
	(173.564)	(115.324)

c) Outras receitas líquidas

	Consolidado	
	2016	2015
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assist á Saúde	25.462	7.228
Perda ao valor recuperável - <i>impairment</i>	-	(4.202)
Outras despesas	(4.060)	(838)
	21.402	2.188

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Receitas (despesas) financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Receitas com aplicações financeiras (*)	-	-	80.319	59.950
Juros recebidos	-	-	13.158	8.642
Variação monetária ativa	-	-	2.117	273
Atualizações monetária de depósitos judiciais	-	-	14.747	15.407
Receita com variação cambial	-	-	3.001	-
Ajuste a valor presente	-	-	2.732	196
Descontos obtidos	-	-	3.759	1.073
Outras receitas	-	-	165	6.203
	-	-	119.998	91.744
Juros financeiros debêntures	-	-	(113.716)	(69.930)
Custos financeiros debêntures	-	-	(1.963)	(125)
Comissionamento debêntures	-	-	(363)	(50)
Juros sobre preço de aquisição diferido (**)	(36.575)	(34.600)	(36.575)	(34.600)
Variação monetária passiva	-	-	(21.205)	(17.875)
Despesas com variação cambial	-	-	(6.369)	-
Multas e juros	-	-	(16.737)	(1.896)
Tarifas bancárias	-	-	(5.369)	(2.529)
Descontos concedidos	-	-	(357)	(415)
Ajuste a valor de mercado	-	-	(677)	(355)
Juros de leasing	-	-	(150)	(19)
Ajuste a valor presente	-	-	(562)	(17)
Outras despesas	-	-	(1.768)	(1.500)
	(36.575)	(34.600)	(205.811)	(129.311)
Resultado financeiro líquido	(36.575)	(34.600)	(85.813)	(37.567)

(*) Este saldo refere-se à despesa financeira decorrente da atualização monetária da parcela diferida do preço de aquisição (vide nota explicativa 23).

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Plano de pagamento baseado em ações

Em 16 de outubro de 2014, foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a criação e regulamentação do Plano de Pagamento baseado em Ações (Plano).

O Conselho de Administração ficou autorizado a realizar aumentos de capital social da Companhia independentemente de reforma estatutária limitado a até 99.185.196 novas ações ordinárias para fazer frente a outorga do Plano, conforme parágrafo oitavo do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

A Companhia outorgou 10.000.000 ações ordinárias para o programa "*Restricted Stock Unit Agreement*", o beneficiário terá que cumprir a carência, "*vesting*", de 5 anos (período total) com prestação de serviços para ser elegível a exercer as ações, o período total, *Time-Vesting*, está subdivididos em 5 períodos de 12 meses cada. O exercício da opção ocorrerá a partir da data de cada aniversário da concessão.

A Companhia outorgou o total de 67.776.580 ações ordinárias para o programa de "*Stock Options*", e está distribuído em *Time-Vesting* (representando 50% das ações outorgadas), aonde o beneficiário terá que cumprir a carência de 5 anos com prestação de serviços para ser elegível a exercer as ações, e *Performance-Vesting* (representando 50% das ações outorgadas), aonde para exercer as ações os beneficiários deverão atingir o desempenho acordado com os acionistas e o cumprimento do *Time-Vesting*, subdivididas em 5 "*tranches*", cada *tranche* correspondente a 12 meses. O exercício da opção ocorrerá a partir da data de cada aniversário da concessão.

A movimentação das ações do plano (ações e valores em milhares) está demonstrada a seguir:

	Quantidade de ações	Custo	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2014	75.572	2.698	38.993
Nova outorga	2.205	-	1.068
Custo realizado no exercício	-	14.801	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	77.777	17.499	40.061
Ajuste outorga 2014	5.510	-	2.640
Nova outorga	9.037	-	15.444
Opções exercidas	(110)	(59)	-
Opções canceladas	(992)	(651)	-
Custo realizado no exercício	-	16.165	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	91.222	32.954	58.145

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Plano de pagamento baseado em ações--Continuação

O Plano totaliza em 91.221.683 ações ordinárias, que equivalem a 9,19% do capital da Companhia após o aumento do capital social.

Com base no CPC 10 (R1) – Pagamentos baseados em ações, a Companhia estima o valor justo das opções nas datas das outorgas utilizando o cálculo pelo método Binomial para as opções em *Time-Vesting* e Monte-Carlo para as opções em *Performance-Vesting*.

Plano de Opções de Compras de Ações										
Tranche	Quantidade de ações	Time-vesting			Quantidade de ações	Performance-vesting			Totais	
		Valor justo por ação (R\$)	Valor das ações	Custo		Valor justo por ação (R\$)	Valor das ações	Custo	Quantidade de ações	Valor das ações
Tranche 1	10.122	0,7714	7.808	5.909	8.122	0,5448	4.425	3.606	18.244	12.233
Tranche 2	10.122	0,7780	7.875	5.363	8.122	0,5421	4.403	3.006	18.244	12.278
Tranche 3	10.122	0,7942	8.039	4.177	8.122	0,5378	4.368	2.117	18.244	12.407
Tranche 4	10.122	0,8159	8.258	3.445	8.122	0,5260	4.272	1.556	18.244	12.530
Tranche 5	10.123	0,6273	6.350	2.776	8.123	0,2890	2.347	1.000	18.246	8.697
	50.611		38.330	21.670	40.611		19.815	11.285	91.222	58.145
										32.954

O Conselho da Companhia estabeleceu premissa na formação do preço por ação, dividendos e juros sobre capital próprio pagos a acionistas tem impacto no cálculo final do valor por ação, que tem como base no Valor Justo de Mercado das ações que é apurado através de avaliação da empresa em cada exercício. Ocorrendo a distribuição de dividendos e juros sobre capital a Companhia deverá revisar o valor justo por ação do Plano de Pagamento baseado em Ações.

Em 31 de dezembro de 2016 está registrado o montante de R\$ 32.954 (R\$ 17.499 em 2015) referente ao custo da transação incorrida em decorrência do Plano de Pagamento baseado em Ações, que é considerado pela Companhia nível 3 na hierarquia do valor justo.

30. Lucro por ação

O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídos em ações ordinárias.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Lucro por ação--Continuação

a) Lucro básico por ação	Controladora e consolidado	
	2016	2015
Lucro líquido do exercício	85.736	58.330
Número de ações em circulação	992.984	992.874
Lucro básico por ação	0,08634	0,05875
Média ponderada de ações	992.910	992.874
Lucro básico por ação	0,08635	0,05875
b) Lucro diluído por ação	Controladora e consolidado	
	2016	2015
Média ponderada das ações	992.910	992.874
Aumento do número de ações Planos de <i>Stock Options</i>	9.839	4.957
Média de ações ajustadas Planos de <i>Stock Options</i>	1.002.749	997.830
Lucro por ações Diluído	0,08550	0,05846

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Segmentos operacionais

As atividades da Companhia e de suas controladas são organizadas nos segmentos de negócios demonstrados a seguir:

	31 de dezembro de 2016			31 de dezembro de 2015		
	Saúde	Odontológico	¹ Outros	Saúde	Odontológico	¹ Outros
	Consolidado	segmentos	Consolidado	Consolidado	segmentos	Consolidado
Receita operacional líquida	4.001.073	138.657	-	2.870.916	113.615	-
Custo dos serviços prestados	(3.028.852)	(53.484)	(277)	(2.153.658)	(59.936)	(365)
Resultado Bruto	972.221	85.173	(277)	717.258	53.679	(365)
Despesas administrativas	(461.635)	(31.425)	(106.337)	(364.594)	(32.820)	(72.276)
Despesas comerciais	(169.538)	(4.026)	-	(112.468)	(2.856)	-
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(34.694)	126	-	(9.327)	543	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) líquidas	21.478	(292)	216	6.223	(4.204)	169
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	327.832	49.556	(106.398)	237.092	14.342	(72.472)
Resultado financeiro	10.911	3.320	(100.044)	54.834	4.429	(96.830)
Resultado antes dos tributos sobre o Lucro	338.743	52.876	(206.442)	291.926	18.771	(169.302)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(111.547)	(16.512)	28.618	(102.168)	(9.039)	28.142
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	227.196	36.364	(177.824)	189.758	9.732	(141.160)
Total de Ativos	2.616.844	85.945	716.830	1.778.054	169.596	1.164.487
Total de Passivos	1.524.292	40.033	1.855.294	1.251.525	207.578	1.653.034

1. Os valores alocados em outros segmentos na rubrica contábil "despesas administrativas" refere-se basicamente a amortização do intangível e mais valia do imobilizado originada no processo de aquisição do Grupo Notre Dame Intermédica pela Bain Capital.

Os valores registrados na Rubrica contábil "Resultado financeiro" é decorrente dos custos de captação de debêntures da controlada BCBF Participações e custo de atualização monetária de saldo a pagar da parcela diferida de aquisição da Companhia.

A administração analisa a performance dos segmentos apresentados sem a inclusão das despesas decorrente da amortização do intangível, mais valia do imobilizado originado no processo de aquisição do Grupo Notre Dame Intermédica bem como o resultado financeiro decorrente dos custos de captação de debêntures da controlada BCBF Participações.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Segmentos operacionais--Continuação

Os Custos dos serviços prestados são demonstrados a seguir conforme o segmento operacional de atuação:

	31 de dezembro de 2016				31 de dezembro de 2015			
	Health	Dental	Outros segmento	Consolidado	Health	Dental	Outros segmento	Consolidado
Eventos conhecidos ou avisados	(3.104.023)	(59.320)	-	(3.163.343)	(2.214.984)	(61.574)	-	(2.276.558)
Exames	(112.751)	-	-	(112.751)	(77.507)	-	-	(77.507)
(-) glosa	243.873	3.488	-	247.361	156.263	2.620	-	158.883
(-) Co-participação	71.438	1.673	-	73.111	24.169	-	-	24.169
SUS	(17.580)	-	-	(17.580)	(72)	-	-	(72)
Depreciações e amortizações	(19.814)	(1)	-	(19.815)	(12.483)	(7)	-	(12.490)
Outros custos de assistência à saúde não relacionados com plano de saúde da Operadora	(73.602)	(82)	(277)	(73.961)	(46.230)	(23)	(365)	(46.618)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	(16.393)	758	-	(15.635)	17.186	(952)	-	16.234
	<u>(3.028.852)</u>	<u>(53.484)</u>	<u>(277)</u>	<u>(3.082.613)</u>	<u>(2.153.658)</u>	<u>(59.936)</u>	<u>(365)</u>	<u>(2.213.959)</u>

32. Partes relacionadas

A Companhia e suas Controladas mantém transações que são realizadas em condições normais de mercado em relação a preços, prazos e taxas contratadas.

Controladora

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia tinha partes relacionadas com a BCBH II no montante de R\$ 48 (R\$ 47 em 2015).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia mantém R\$ 118 a pagar para sua controlada BCBF referente a contrato de mútuo efetuado em condições normais em relação ao mercado.

Em 22 de março de 2014 a Bain Capital (empresa incorporada pelas Operadoras Intermédica, Interodonto e Notre Dame em novembro de 2014) celebrou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças com os vendedores das Holdings PSBB2 e PSBB3 (empresas incorporadas pela Bain Capital em setembro de 2014) e suas controladas Intermédica, Interodonto e Notre Dame Seguradora. Conforme previsto no contrato os vendedores comprometem indenizar a adquirente Notre Dame Intermédica Participações S.A. em indenizar pelas contingências sofridas e desembolsadas que não estavam refletidas na transação inicial.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Partes relacionadas--Continuação

Controladora--Continuação

A Companhia firmou contrato de instrumento particular de repasse de indenização com a Notre Dame Intermédica, comprometendo-se em indenizar a Notre Dame Intermédica pelos desembolsos decorridos de ações jurídicas que são de responsabilidade da Notre Dame Intermédica Participações S.A. O ressarcimento deverá ser pagos em 6 anos e 30 dias a contar da data de fechamento do contrato de compra e venda de quotas e outras avenças. O montante registrado em rubrica "Outros passivos não circulante" em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 75.542 (R\$ 51.860 em 31 de dezembro de 2015).

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia detém transação com a Notre Dame Intermédica no montante de R\$14.076, registrado na rubrica "Outros passivos não circulantes", (em 31 de dezembro de 2015 e de R\$14.076). Esta transação refere-se a ressarcimentos de despesas ocorridas no contrato de compra e venda de quotas e outras avenças entre os vendedores da Holdings PSBB2 e PSBB3 (empresas incorporadas pela Bain Capital em setembro de 2014) e a Notre Dame Intermédica Participações S.A.

A Companhia mantém planos de opções para compra de ações (*stock options*), em 31 de dezembro de 2016, as despesas relacionadas aos administradores contabilizadas no resultado totalizaram R\$ 15.455 (R\$ 14.801 em 2015).

A remuneração através de *stock options* não está incluída na remuneração global aprovada em assembleia.

Consolidado

A remuneração dos principais administradores das controladas, que compreendem empregados com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, é composta de remuneração e gratificações de curto prazo, cujo montante registrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 19.223 (R\$ 13.670 em 2015).

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

33. Compromissos

A Companhia e suas controladas possuem compromissos basicamente relativos a contratos de locação de imóveis operacionais, hospitais e clínicas médicas, com os respectivos vencimentos a seguir:

	2016	2015
Até um ano	139.824	97.556
Mais de um ano e até cinco anos	500.903	287.177
Acima de cinco anos	659.026	340.771
	<u>1.299.753</u>	<u>725.504</u>

34. Cobertura de seguros

As Controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância. Os seguros são contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades.

Itens	Tipo de Cobertura	Importância Segurada
Edifícios, instalações, máquinas, móveis, utensílios e estoques	Incêndio (Inclusive decorrente de Tumultos, Greves e Lock-out) Queda de raio. Explosão de qualquer natureza e queda de Aeronaves, danos elétricos, equipamentos arrendados e cedidos a terceiros, RD equipamentos moveis e fixos, queda de vidros, despesas fixas (6 meses), perdas/pagamentos de aluguel (6 meses), roubo/furto qualificado de bens, vendável, impacto de veículos até fumaça, desmoroamento, equipamentos eletrônicos, objetos portáteis (território nacional), roubo de medicamentos.	187.098
D&O	Responsabilidade civil, diretores, administradores e conselheiros	50.000
Responsabilidade Civil	Responsabilidade civil operações	8.000
Frota de Veículos	Compreensiva, danos materiais, danos corporais, equipamentos móveis	100% Tabela FIPE por veículo
Funcionários	Seguro de Vida em Grupo	Variável conforme faixa salarial e limite máximo

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

35. Outras informações

Operação “boca livre”

Em 28 de junho de 2016, a controlada Notre Dame Intermédica recebeu autoridades policiais em sua Sede para coleta de documentos e informações relacionados ao Grupo Bellini, alvo de uma investigação por um suposto esquema de uso indevido de recursos destinados a projetos culturais aprovados com base na “Lei Rouanet”.

O referido Grupo se apresentava como a maior empresa do segmento cultural brasileiro, com centenas de projetos aprovados junto ao Ministério da Cultura, tendo executado apenas um evento para a Notre Dame Intermédica em 2015.

Durante o curso das investigações, a controlada Notre Dame Intermédica compareceu voluntariamente junto às autoridades para colaboração e esclarecimentos. Em fevereiro de 2017, foi encaminhado ao Ministério Público um relatório solicitando a abertura de processo judicial contra algumas entidades e executivos de empresas, sendo citado apenas um executivo do GNDI, porém isentando integralmente o Grupo Notre Dame Intermédica.

A Controlada Notre Dame Intermédica efetuou uma investigação interna com empresa de auditoria especializada independente e assessores legais, não encontrando evidências que pudessem comprovar qualquer envolvimento de seus colaboradores e representantes em qualquer ato ilícito relacionado ao objeto da investigação. A administração da Notre Dame Intermédica avaliou as demonstrações financeiras e não identificou nenhuma mudança relevante que merecesse alteração dos saldos apresentados.

36. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 02 de janeiro de 2017 foi aprovada o Protocolo de incorporação e justificação celebrado entre as empresas Family Hospital Ltda e a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., ambas controladas pela Companhia. O objetivo da incorporação é racionalizar e unificar as atividades administrativas, bem como conquistar ganhos e sinergia operacional.

Em 23 de fevereiro de 2017 a Controlada Notre Dame Intermédica celebrou contrato de compra de dois hospitais, sendo eles o Hospital São Bernardo e o Hospital Baeta Neves. O Hospital São Bernardo é um hospital-geral com pronto-socorro, e o Baeta Neves é um hospital pediátrico com pronto-socorro, ambos localizados na cidade de São Bernardo. Em 04 de Abril de 2017, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE aprovou a compra. Em 20 de Abril de 2017 a transação foi concluída. Conforme condições contratuais o valor de aquisição não esta sendo divulgado.

Notre Dame Intermédica Participações S.A.
(anteriormente denominada BCBH Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

36. Eventos subsequentes--Continuação

Em 10 de março de 2017 a Controlada Notre Dame Intermédica efetuou a compra das empresas Ibrage locação e arrendamento de Imóveis, e Tijuca – Serviços de Assistência Médica Cirúrgica Infantil Ltda. A aquisição do Hospital SAMCI caracteriza-se pelo primeiro hospital do Grupo Notre Dame na capital carioca localizado no Bairro da Tijuca, possuindo capacidade para 80 leitos sendo 17 em UTI pediátrico oferecendo internação clínica e cirúrgica, além de possuir ambulatório e Pronto Atendimento 24 horas, consultas eletivas em diversas especialidades, exames e serviços de suporte diagnóstico. Conforme condições contratuais o valor de aquisição não esta sendo divulgado.

Em 31 de março de 2017, a controlada Notre Dame Intermédica Saúde S.A. celebrou Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato") para aquisição da totalidade das quotas de emissão Grupo Nova Vida composto pelo Hospital e Maternidade Nova Vida, em Itapevi, e de mais três Centros Médicos, dois localizados em Jandira e outro em Cotia, na Grande São Paulo. O Hospital Vida possui 80 leitos, sendo 70 de internação e 10 na unidade de UTI além de atendimento de emergência em pronto-socorro. Tanto o Hospital como os Centros Médicos são referência em atendimento médico-hospitalar e ambulatorial na Zona Oeste da Região Metropolitana, com credenciamento dos principais planos de saúde. Conforme condições contratuais o valor de aquisição não esta sendo divulgado.

Em 25 de Abril de 2017 através de Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado a alteração da denominação social da Companhia de BCBH Participações S.A para Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Em 14 de junho de 2017, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia, celebrou a contratação de uma Brazilian Real Note com o Banco Santander (Brasil) S.A. – Grand Cayman Branch, no valor total de US\$45,8 milhões, equivalentes a R\$150,0 milhões, com vencimento em 18 de dezembro de 2017.

Sobre o valor do referido financiamento incidirão juros de 100% do CDI, acrescido de taxa de 2,17% ao ano. Os recursos percebidos em decorrência do financiamento serão utilizados para fins de capital de giro.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Em conformidade com o artigo 25, inciso V, da Instrução CVM nº 480/09, os diretores da Notre Dame Intermédica Participações S.A. declaram que discutiram, reviram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes reemitido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

São Paulo, 05 de julho de 2017.

Irlau Machado Filho
Diretor Presidente

Glauco Desiderio
Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Em conformidade com o artigo 25, inciso VI, da Instrução CVM nº 480/09, os diretores da Notre Dame Intermédica Participações S.A. declaram que discutiram, reviram e concordam com as demonstrações financeiras reemitidas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

São Paulo, 05 de julho de 2017.

Irlau Machado Filho
Diretor Presidente

Glaúco Desiderio
Diretor de Relações com Investidores

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Formulário de Referência da Companhia nos Termos da Instrução CVM 480

(Página intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	13
3.4 - Política de destinação dos resultados	15
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	17
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	18
3.7 - Nível de endividamento	19
3.8 - Obrigações	20
3.9 - Outras informações relevantes	21

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	22
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	38
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	43
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	60
4.5 - Processos sigilosos relevantes	61
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	62
4.7 - Outras contingências relevantes	66

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	67
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	68
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	71
5.3 - Descrição dos controles internos	73
5.4 - Programa de Integridade	76
5.5 - Alterações significativas	79
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	80
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	81
6.3 - Breve histórico	82
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	84
6.6 - Outras informações relevantes	85
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	86
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	94
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	95
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	102
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	116
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	117
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	124
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	125
7.8 - Políticas socioambientais	126
7.9 - Outras informações relevantes	127
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Negócios extraordinários	128
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	129

Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	130
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	131
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	132
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	133
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	134
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	158
9.2 - Outras informações relevantes	159
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	160
10.2 - Resultado operacional e financeiro	191
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	193
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	194
10.5 - Políticas contábeis críticas	195
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	198
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	199
10.8 - Plano de Negócios	200
10.9 - Outros fatores com influência relevante	201
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	202
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	203
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	204
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	209
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	212
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	213
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	214

Índice

12.7/8 - Composição dos comitês	220
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	222
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	223
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	235
12.12 - Outras informações relevantes	236

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	239
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	243
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	247
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	249
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	257
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	259
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	260
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	261
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	264
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	265
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	266
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	267
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	268
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	269
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	270
13.16 - Outras informações relevantes	271

14. Recursos humanos

Índice

14.1 - Descrição dos recursos humanos	272
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	275
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	276
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	281
14.5 - Outras informações relevantes	283
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	284
15.3 - Distribuição de capital	296
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	297
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	298
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	300
15.7 - Principais operações societárias	301
15.8 - Outras informações relevantes	310
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	311
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	312
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	314
16.4 - Outras informações relevantes	315
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	316
17.2 - Aumentos do capital social	317
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	318
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	319
17.5 - Outras informações relevantes	320
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	321

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	322
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	324
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	325
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	326
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	327
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	328
18.8 - Títulos emitidos no exterior	329
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	330
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	331
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	332
18.12 - Outras informações relevantes	333
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	334
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	335
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	336
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	337
20.2 - Outras informações relevantes	338
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	339
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	340
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	343
21.4 - Outras informações relevantes	344

1.0 - Identificação dos responsáveis**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****Irlau Machado Filho****Cargo do responsável**

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**Glauco Desiderio****Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário Irlau Machado Filho

Cargo do responsável Diretor Presidente

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Irlau', is written over a horizontal line.

Irlau Machado Filho

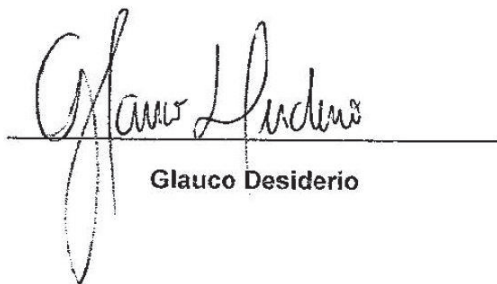
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Glauco Desiderio**

Cargo do responsável Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Glauco Desiderio

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais no item 1.1 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Período de prestação de serviço	22/04/2015		
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela ANS, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria; (ii) revisão das informações financeiras trimestrais, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela ANS, referentes aos períodos de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017, 2016 e 2015, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias; (iii) prestação de serviços no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia em 2018; e (iv) elaboração de laudo de avaliação do acervo do Hospital SAMCI para incorporação pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia. Os seguintes valores foram/serão pagos aos auditores independentes como remuneração pelos serviços prestados: (i) R\$1.160.000,00 pela realização da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) R\$1.830.000,00 pela prestação de serviços no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia; e (iii) R\$55.000,00 pela elaboração de laudo de avaliação do acervo do Hospital SAMCI.		
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores independentes.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição dos auditores independentes.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Emerson Pompeu Bassetti	01/07/2017	284.144.338-80	Av. Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 8º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (011) 25733249, Fax (011) 25734904, e-mail: emerson.pompeu@br.ey.com
Gregory Gobetti	22/04/2015 a 30/06/2017	794.687.809-53	Av. Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 8º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (011) 25733262, Fax (011) 25734904, e-mail: gregory.gobetti@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	1.351.157.000,00	1.101.835.000,00	986.187.000,00
Ativo Total	4.821.792.000,00	3.419.619.000,00	3.112.137.000,00
Rec. Liq./Rec. Interméd. Fin./Prem. Seg. Ganhos	5.304.923.000,00	4.139.730.000,00	2.984.531.000,00
Resultado Bruto	1.395.944.000,00	1.057.117.000,00	770.572.000,00
Resultado Líquido	238.165.000,00	85.736.000,00	58.330.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	467.283.451	462.675.355	462.624.005
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	2,891516	2,381446	2,131727
Resultado Básico por Ação	0,513463	0,185319	0,126085
Resultado Diluído por Ação	0,47	0,17	0,13

3.2 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado é igual ao EBITDA sendo ajustado (i) pelas despesas com programa de outorga de ações; (ii) pelas despesas com valor residual de ativo imobilizado baixado; (iii) pela receita financeira oriunda das aplicações financeiras vinculadas às reservas técnicas exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (“ANS”); e (iv) por despesas consideradas não-recorrentes pela Administração da Companhia, compostas por (a) despesas relacionadas à participação do Acionista Controlador no processo de tomada de decisão da Companhia, as quais têm como base um contrato que se extinguirá quando da oferta pública de ações da Companhia; (b) despesas relacionadas ao processo de execução de transações de fusão e aquisição realizadas pela Companhia, bem como às consequentes integração das empresas adquiridas e provisão para reestruturação; (c) despesas das holdings, principalmente com PIS/COFINS no âmbito do pagamento de juros sobre capital próprio por controladas da Companhia; e (d) despesas relacionadas à tentativa de oferta pública de ações da Companhia. A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os três últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	(R\$ milhões, exceto %)		
EBITDA	616,1	404,9	293,2
EBITDA Ajustado	711,0	491,0	360,2
Margem EBITDA Ajustado.....	13,4%	11,9%	12,1%

Dívida Líquida

A Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia representada pela soma de empréstimos e financiamentos, debêntures (circulante e não circulante) e a parcela diferida do preço de aquisição do Grupo Notre Dame Intermédica pela Companhia (*seller note*), menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras circulante. Para mais informações sobre a parcela diferida do preço de aquisição (*seller note*), ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	(R\$ milhões)		
Dívida Líquida	464,8	205,7	293,7

3.2 - Medições não contábeis

Contas Médicas Caixa

As Contas Médicas Caixa representam uma medição não contábil elaborada pela Companhia e refere-se ao custo dos serviços prestados deduzido da (i) provisão para SUS; (ii) variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA); e (iii) depreciação e amortização conforme apresentado em nota explicativa às demonstrações financeiras da Companhia.

Seguem abaixo os valores de Contas Médicas Caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
		(R\$ milhões)	
Contas Médicas Caixa	(3.843,5)	(3.026,2)	(2.217,6)

Resultado Líquido Ajustado

O Resultado Líquido Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e consiste no lucro líquido ajustado (i) pelas despesas relacionadas à participação do Acionista Controlador no processo de tomada de decisão da Companhia, as quais têm como base um contrato que se extinguirá quando da oferta pública de ações da Companhia; (ii) pelas despesas relacionadas à tentativa de oferta pública de ações da Companhia; (iii) pelo imposto de renda e pela contribuição social sobre as despesas relacionadas ao Acionista Controlador e à tentativa de oferta pública de ações da Companhia, das quais a Companhia se beneficiou em razão da dedutibilidade de referidos tributos, de modo a não computar tais valores em duplicidade; (iv) pelas despesas das holdings, principalmente com PIS/COFINS referentes ao pagamento de juros sobre o capital próprio pelas controladas da Companhia; (v) pelas despesas referentes ao programa de outorga de ações da Companhia; (vi) pela amortização do ativo intangível gerado na aquisição, pela Companhia, das empresas que compõem o Grupo Notre Dame Intermédica; e (vii) pelo imposto de renda e contribuição social diferidos.

Seguem abaixo os valores do Resultado Líquido Ajustado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
		(R\$ milhões)	
Resultado Líquido Ajustado	396,3	243,4	217,9

3.2 - Medições não contábeis

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do lucro líquido para o EBITDA e o EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para os três últimos exercícios sociais:

Cálculo do EBITDA e do EBITDA Ajustado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	(R\$ milhões, exceto %)		
Lucro líquido do exercício	238,2	85,7	58,3
(+) Resultado financeiro líquido	100,6	85,8	37,6
(+) Depreciação e amortização	114,2	134,0	114,2
(+) Imposto de renda e contribuição social	163,1	99,4	83,1
EBITDA	616,1	404,9	293,2
(+) Programa de outorga de ações ⁽¹⁾	13,5	15,5	14,8
(+) Valor residual de ativo imobilizado baixado	2,7	6,8	1,0
(+) Rendimento financeiro – ANS ⁽²⁾	40,1	43,5	35,8
(+) Despesas não-recorrentes ⁽³⁾	38,6	20,3	15,4
Despesas do Acionista Controlador	19,1	8,6	11,4
Despesas de M&A e provisão para reestruturação	7,5	6,0	–
Despesas das Holdings	6,7	5,7	4,0
Despesas relacionadas a oferta pública de ações (IPO)	5,3	–	–
EBITDA Ajustado	711,0	491,0	360,2
Receita operacional líquida	5.304,9	4.139,7	2.984,5
Margem EBITDA Ajustado	13,4%	11,9%	12,1%

⁽¹⁾ Despesas referentes à outorga de opção de ações aos beneficiários dos Planos de Opções de Compra de Ações da Companhia (ver notas explicativas 30 e 29, respectivamente, às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015).

⁽²⁾ Receita de juros decorrente das aplicações financeiras vinculadas às coberturas das reservas técnicas exigidas pela ANS.

⁽³⁾ Os valores referentes às despesas não-recorrentes são compostos por: (i) despesas relacionadas à participação do Acionista Controlador no processo de tomada de decisão da Companhia, as quais têm como base um contrato que se extinguirá quando da oferta pública de ações da Companhia. Para mais informações sobre referido contrato, ver item 16.4 deste Formulário de Referência; (ii) despesas relacionadas ao processo de execução das transações de fusão e aquisição realizadas pela Companhia, bem como às consequentes integrações das empresas adquiridas e provisão para reestruturação; (iii) despesas das holdings, principalmente com PIS/COFINS no âmbito do pagamento de juros sobre capital próprio pela controlada da Companhia; e (iv) despesas relacionadas à tentativa de oferta pública de ações da Companhia (IPO).

Reconciliação da Dívida Líquida

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e Dívida Líquida registrados pela Companhia em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

Cálculo da Dívida Líquida	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	(R\$ milhões)		
Parcela diferida do preço de aquisição (<i>seller note</i>)	235,6	220,7	214,9
Debêntures (circulante e não circulante)	845,6	650,2	707,5
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	641,6	2,3	3,4
Dívida Bruta	1.722,8	873,2	925,8
Caixa e equivalentes de caixa	(27,8)	(30,7)	(18,3)
Aplicações financeiras (circulante)	(1.230,2)	(636,8)	(613,8)
Dívida Líquida⁽¹⁾	464,8	205,7	293,7

⁽¹⁾ A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

3.2 - Medições não contábeis

Reconciliação das Contas Médicas Caixa

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos das Contas Médicas Caixa para os três últimos exercícios sociais:

Cálculo das Contas Médicas Caixa	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	(R\$ milhões, exceto %)		
Custo dos serviços prestados.....	(3.909,0)	(3.082,6)	(2.214,0)
(-) Sistema único de Saúde – SUS	5,3	17,6	0,0
(-) Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	32,8	15,6	(16,2)
(-) Depreciação e amortização.....	27,4	23,2	12,5
Contas Médicas Caixa	(3.843,5)	(3.026,2)	(2.217,6)

Reconciliação do Lucro Líquido para Resultado Líquido Ajustado

A tabela abaixo demonstra a reconciliação da rubrica de Resultado Líquido Ajustado para os três últimos exercícios sociais:

Cálculo do Resultado Líquido Ajustado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	(R\$ milhões)		
Lucro líquido do exercício	238,2	85,7	58,3
(+) Despesas do Acionista Controlador ⁽¹⁾	19,1	8,6	11,4
(+) Despesas relacionadas à tentativa de oferta pública de ações (IPO).....	5,3	—	—
(-) Imposto de renda e contribuição social sobre despesas do Acionista Controlador e IPO ⁽²⁾	(7,3)	(2,9)	(3,9)
(+) Despesas das holdings ⁽³⁾	6,7	5,7	4,0
(+) Programa de outorga de ações ⁽⁴⁾	13,5	15,5	14,8
(+) Amortização do intangível ⁽⁵⁾	69,5	79,8	87,0
(+) Imposto de renda e contribuição social diferido	51,3	51,0	46,3
Resultado Líquido Ajustado	396,3	243,4	217,9

⁽¹⁾ As despesas relacionadas ao Acionista Controlador têm como base um contrato que se extinguirá quando da oferta pública de ações da Companhia. Para mais informações sobre referido contrato, ver item 16.4 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ Imposto de renda e contribuição social sobre as despesas relacionadas ao Acionista Controlador e à tentativa de oferta pública de ações da Companhia, das quais a Companhia se beneficiou em razão da dedutibilidade de referidos tributos, de modo a não computar tais valores em duplicidade.

⁽³⁾ Despesas das holdings, principalmente com PIS/COFINS referentes ao pagamento de juros sobre o capital próprio pelas controladas da Companhia.

⁽⁴⁾ Despesas referentes ao programa de outorga de ações da Companhia (ver notas explicativas 30 e 29 às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, respectivamente).

⁽⁵⁾ Amortização do ativo intangível gerado na aquisição, pela Companhia, das empresas que compõem o Grupo Notre Dame Intermédica.

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são indicadores não contábeis utilizados pela administração da Companhia para aferir o seu desempenho operacional, facilitando a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia sem influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, itens considerados como não recorrentes pela Companhia e outros impactos sem reflexo direto, no entendimento da Companhia, no fluxo de caixa.

A Companhia acredita que o EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são informações adicionais às demonstrações financeiras mas não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não devendo ser utilizados como base de distribuição de dividendos ou como substitutos ao lucro líquido e fluxo de caixa operacional, tampouco como indicadores de desempenho operacional ou de liquidez. Ademais, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

3.2 - Medições não contábeis

Dívida Líquida

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa. Adicionalmente, nas escrituras de debêntures de emissão da Companhia e nos contratos financeiros, a Companhia está sujeita à observância de determinados índices financeiros (*covenants* financeiros) que utilizam a Dívida Líquida como parâmetro na forma definida nos respectivos instrumentos constitutivos da dívida. Para maiores informações sobre os contratos financeiros celebrados pela Companhia, bem como os índices financeiros (*covenants* financeiros) a que a Companhia está sujeita, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Contas Médicas Caixa

As Contas Médicas Caixa não representam uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular as Contas Médicas Caixa de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

A Companhia entende que as Contas Médicas Caixa são o indicador mais adequado para avaliação dos custos dos serviços prestados, com efeito "caixa", efetivamente observados pela Companhia na condução de seus negócios, sendo o único indicador de custos sobre o qual a Companhia possui efetiva gestão. Nesse sentido, não são incluídas nas Contas Médicas Caixa, a título ilustrativo, a provisão para SUS, sobre a qual a Companhia não possui gestão, considerando que tal custo é calculado e informado diretamente pela ANS à Companhia. Também não são incluídas a provisão PEONA, tampouco a depreciação e amortização, considerando que estas possuem somente um efeito contábil, sem efeito "caixa", não representando, portanto, um desembolso de caixa imediato pela Companhia.

Resultado Líquido Ajustado

O Resultado Líquido Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o resultado líquido ajustado de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

A Companhia entende que a rubrica de Resultado Líquido Ajustado é a medição mais adequada para auferir o lucro líquido oriundo das operações regulares da Companhia eliminando-se itens extraordinários oriundos da aquisição das empresas que compõem o Grupo Notre Dame Intermédica e despesas consideradas pela Companhia como não-recorrentes.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Eventos subsequentes às demonstrações financeiras divulgadas em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Incorporação do Hospital SAMCI

Conforme assembleia geral extraordinária realizada em 2 de janeiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Tijuca – Serviços de Assistência Médica Cirúrgica Infantil Ltda. (razão social do Hospital SAMCI, no Rio de Janeiro) pela controlada indireta Notre Dame Intermédica Saúde S.A. A incorporação foi aprovada pela ANS em 8 de março de 2018, conforme ofício nº 18/2018/ASSNT-DIOPE/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

Refinanciamento de Endividamentos Bancários

- Em 24 de janeiro de 2018, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. efetuou a liquidação antecipada do saldo devedor de sua 1ª emissão de debêntures simples, realizada em 9 de novembro de 2015, na qual incidia atualização pelo CDI acrescida de juros de 3,45% a.a. O montante liquidado antecipadamente foi de R\$224,3 milhões.
- Em 30 de janeiro de 2018, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. comunicou ao mercado o encerramento da oferta para aquisição de debêntures, tendo obtido a subscrição adicional de R\$50,0 milhões em adição aos R\$300,0 milhões anteriormente captados em dezembro de 2017, nos mesmos termos da primeira tranche, ao custo de 108,5% do CDI.
- Em 7 de fevereiro de 2018, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. efetuou a liquidação de saldo devedor de Notas Promissórias junto ao Banco Votorantim no montante de R\$156,0 milhões.
- Em 23 de fevereiro de 2018, a BCBF Participações S.A. realizou a sua 2ª emissão de 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, no valor de R\$300,0 milhões cujo valor líquido das comissões foi de R\$ 298,5 milhões, mediante a celebração do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória” (“**Debêntures da 2ª Emissão**”, “**2ª Emissão**” e “**Escritura**”, respectivamente). As debêntures emitidas foram emitidas para pagamento antecipado do saldo devedor referente a 1ª emissão cujo saldo atualizado, em 31 de dezembro de 2017, era de R\$330,1 milhões, sendo R\$63,6 milhões registrado no passivo circulante e R\$266,5 milhões no passivo não circulante. Sobre o valor nominal unitário das Debêntures da 2ª Emissão incidirão juros remuneratórios de 100% do CDI acrescido de spread de 2,25% a.a. As debêntures emitidas têm prazo de vencimento em 23 de fevereiro de 2021.
- Em 20 de março de 2018, a controlada BCBF Participações S.A. efetuou a liquidação antecipada do saldo devedor da 1ª emissão de debêntures captada em 5 de maio de 2014, na qual incidia atualização pelo CDI acrescida de juros de 2,75% a.a. O montante liquidado antecipadamente foi de R\$ 341,0 milhões (cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 330,1 milhões).

Para mais informações sobre referidas emissões de debêntures, ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Aquisição do Grupo Cruzeiro do Sul

Em 1º de setembro de 2017, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. assinou um contrato de compra e venda para a aquisição do Grupo Cruzeiro do Sul, o qual detém uma estrutura localizada na região de Osasco com um hospital (Hospital Cruzeiro do Sul), um pronto-socorro, seis centros clínicos e um laboratório de análise clínico, além de operar com plano de saúde próprio com aproximadamente 54 mil vidas. A aquisição foi aprovada pela ANS em 19 de janeiro de 2018, conforme ofício nº 4/2018/ASSNT-DIOPE/DIRAD-DIOPE/DIOPE, e pelo CADE em 26 de janeiro de 2018, conforme ato de concentração nº 08700.005455/2017-92 publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2018. Não se espera que a aquisição supracitada possa gerar um impacto financeiro relevante para a Companhia. A aquisição foi concluída em 22 de fevereiro de 2018.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Aprovação Segundo Plano de Opções de Ações

Em 20 de fevereiro de 2018, os acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral extraordinária aprovaram o Segundo Plano de Opções de Ações da Companhia cujo objeto é a concessão de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias que venham a ser escolhidos a critério exclusivo do Conselho de Administração ("**Segundo Plano de Opções**"). O Segundo Plano de Opções prevê o limite de 11.498.002 opções a serem outorgadas no âmbito do Segundo Plano de Opções, representando uma diluição máxima total de 1,15% aos acionistas da Companhia, considerando o capital social total da Companhia em 31 de dezembro de 2017. As opções no âmbito do Segundo Plano de Opções poderão ser exercidas de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração da Companhia com base no tempo (*vesting* por tempo) ou no desempenho (*vesting* por desempenho) de seus participantes. Para mais informações sobre o Segundo Plano de Opções, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

Grupamento de Ações

Em 27 de março de 2018, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a realização do grupamento das 1.003.534.757 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, na proporção de 2,14617813 ações ordinárias para uma ação ordinária, passando o capital a ser composto por 467.591.549 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sem modificação do valor do capital social.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2017	2016	2015
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva para investimentos de até 70% do lucro líquido do exercício, que não poderá ultrapassar o capital social.	Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva para investimentos que não excederia 80% do capital social, atribuindo-se importância não inferior à 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício.	Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva para investimentos que não excederia 80% do capital social, atribuindo-se importância não inferior à 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício.
a.i. valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$238.165 mil, o qual foi aprovado em assembleia geral, sendo que (i) R\$11.908 mil foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) R\$226.257 mil foram destinados à reserva estatutária.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$85.736 mil, o qual foi aprovado em assembleia geral, sendo que (i) R\$2.522 mil foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$47.921 mil foram destinados à reserva estatutária; e (iii) R\$35.293 mil foram destinados para o abatimento de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$58.330 mil, o qual foi aprovado em assembleia geral, cuja destinação foi integralmente para abatimento dos prejuízos acumulados em exercícios anteriores.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5,0% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) 95,0% foram destinados à reserva estatutária.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 2,9% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 55,9% foram destinados à reserva estatutária; e (iii) 41,2% foram destinados para o abatimento de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a totalidade das retenções em relação ao lucro total declarado foram destinadas para abatimento dos prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

3.4 - Política de destinação dos resultados

b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2017, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, caso, após apurado o resultado do exercício e deduzido eventuais prejuízos acumulados, fosse registrado lucro líquido. Conforme descrito no subitem 3.4.a.i acima, não houve distribuição de dividendos obrigatórios referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, em virtude da alocação da totalidade do lucro líquido à constituição das reservas legal e estatutária.	Em 31 de dezembro de 2016, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, caso, após apurado o resultado do exercício e deduzido eventuais prejuízos acumulados, fosse registrado lucro líquido. Conforme descrito no subitem 3.4.a.i acima, não houve distribuição de dividendos obrigatórios referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, em virtude da alocação da totalidade do lucro líquido à constituição das reservas legal e estatutária.	Em 31 de dezembro de 2015, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, caso, após apurado o resultado do exercício e deduzido eventuais prejuízos acumulados, fosse registrado lucro líquido. Conforme descrito no subitem 3.4.a.i acima, não houve distribuição de dividendos obrigatórios referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, em virtude da absorção da totalidade do lucro líquido para abatimento de prejuízos.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2017, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.	Em 31 de dezembro de 2016, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.	Em 31 de dezembro de 2015, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.
	Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, trimestralmente ou em períodos mais longos, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.	Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, trimestralmente ou em períodos mais longos, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.	Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, trimestralmente ou em períodos mais longos, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	226.257.000,00	83.214.000,00	58.330.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	17,600000	7,800000	5,900000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	238.165.000,00	85.736.000,00	58.330.000,00
Data da aprovação da retenção	26/02/2018	16/05/2017	16/05/2017

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos três exercícios sociais.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	3.470.635.000,00	Índice de Endividamento	2,56863932	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado: Em 31 de dezembro de 2017, a Dívida Líquida da Companhia era de R\$464,8 milhões e no exercício social encerrado naquela data o EBITDA Ajustado era R\$711,0 milhões, representando um índice de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado de 0,7 vezes. Por Dívida Líquida entende-se os empréstimos e financiamentos, as debêntures, circulante e não circulante, e a parcela diferida do preço de aquisição da Companhia (seller note), menos o caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, circulante e não circulante. A Companhia entende que o Índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado representa, de forma mais apropriada, o seu nível de endividamento, pois reflete a Dívida Bruta descontada do caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (circulante).
	0,00	Outros índices	0,70000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		119.983.994,00	373.051.794,00	53.458.962,00	0,00	546.494.750,00
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio		307.424.006,00	868.859.244,00	0,00	0,00	1.176.283.250,00
Total			427.408.000,00	1.241.911.038,00	53.458.962,00	0,00	1.722.778.000,00
Observação							
Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e parcela diferida do preço de aquisição apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.							

3.9 - Outras informações relevantes

A Companhia adota como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) à Companhia

Os negócios da Companhia dependem, em grande medida, da reputação de sua marca junto aos Beneficiários, fornecedores e à comunidade médica das regiões em que atua.

A reputação da Companhia, associada às suas marcas, é fundamental para a manutenção de sua posição no setor de saúde brasileiro e de sua capacidade de atrair e manter seus fornecedores e clientes que tenham adquirido algum Plano de Saúde e/ou Odontológico¹ de alguma das subsidiárias operacionais da Companhia e que esteja atualmente válido (“Beneficiários”). A manutenção da reputação da Companhia depende diretamente de sua capacidade de oferecer serviços de alta qualidade e eficiência.

Em razão disso, caso a Companhia tenha sua capacidade de oferecer serviços de alta qualidade afetada e/ou não seja capaz de manter a reputação de sua marca perante os seus principais *stakeholders* e em especial os Beneficiários, os seus negócios e, conseqüentemente, o valor de mercado de suas ações poderão ser adversamente afetados.

A Companhia enfrenta concorrência significativa em um mercado fragmentado, tanto com os concorrentes atuais quanto com novos concorrentes que possam vir a explorar este setor, o que pode afetar adversamente a sua participação de mercado, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia concorre com outras empresas atuantes no setor de saúde e odontológico que oferecem planos com benefícios similares aos seus e, ainda, com diversas outras modalidades de operadoras de planos de saúde, que incluem, entre outras, seguradoras, cooperativas médicas e odontológicas, autogestões, medicinas de grupo e instituições filantrópicas.

Além disso, é possível que novos concorrentes venham a ingressar nos mercados que a Companhia atua.

Grandes grupos empresariais e hospitalares que, atualmente, são clientes da Companhia podem passar a fornecer planos de saúde e odontológicos próprios, fomentando a verticalização de suas respectivas estruturas, o que poderá representar uma nova concorrência para a Companhia e seus negócios e, conseqüentemente, uma perda de receita para a Companhia.

¹ Conforme termo definido no item 7.2(a) deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, fatores como eventuais alterações no marco regulatório do setor de saúde brasileiro, bem como uma maior maturidade do setor, a profissionalização de cooperativas e avanços tecnológicos, podem beneficiar certos modelos de negócio ou dar maior pujança àqueles já existentes (i.e. autogestão, cooperativas médicas ou clínicas populares), o que poderá gerar uma migração do mercado consumidor, incluindo os grandes clientes da Companhia, para tais modelos de negócio diferentes daqueles adotados pela Companhia.

Quaisquer dos eventos citados acima poderão representar um aumento significativo na concorrência da Companhia, resultando em diluição na participação de mercado da Companhia, o que poderá afetar adversamente os seus negócios, sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

A Companhia depende de corretores independentes para vender os serviços de Planos de Saúde e Planos Odontológicos, os quais não vendem os serviços com exclusividade.

A Companhia depende de corretores independentes e não exclusivos para vender seus serviços de Planos de Saúde e Odontológicos. Em 31 de dezembro de 2017, aproximadamente 99,4% das vendas foram realizadas por meio da rede de corretores independentes da Companhia. No futuro, alguns ou todos corretores que, atualmente, trabalham com a Companhia poderão decidir (i) parar de vender ou distribuir planos de saúde ou odontológicos da Companhia; e/ou (ii) vender ou distribuir planos de saúde ou odontológicos desenvolvidos por concorrentes da Companhia.

A Companhia tem como prática celebrar contratos com corretores independentes, os quais podem ofertar, além dos planos de saúde e odontológicos da Companhia, serviços oferecidos pelos concorrentes da Companhia. Dessa forma, para manter a competitividade junto aos corretores independentes, a Companhia poderá ter que recorrer a aumentos em comissões pagas ou a redução dos preços de seus serviços, o que pode ter um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados operacionais.

O setor de saúde brasileiro está altamente concentrado no Estado de São Paulo, e uma redução significativa da participação de mercado da Companhia ou o desaquecimento da economia nesta localidade poderá ocasionar um efeito adverso relevante nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

De acordo com a ANS, em 31 de dezembro de 2017, 36,5% do setor de saúde brasileiro estava concentrado no Estado de São Paulo. Em 31 de dezembro de 2017, 86,4% dos Beneficiários dos planos de saúde da Companhia eram provenientes do Estado de São Paulo e, na mesma data, a Companhia possuía uma participação de mercado nesse estado de 10,0%, segundo a ANS. Se a Companhia não for capaz de manter ou aumentar a participação de mercado no Estado de São Paulo ou de expandir a participação para outras localidades, sua receita operacional líquida e resultados operacionais podem sofrer um efeito adverso relevante. Adicionalmente, um desaquecimento econômico no Estado de São Paulo poderá ocasionar um efeito adverso nos negócios da Companhia, na medida em que a demanda por planos de saúde tende a diminuir com o aumento do desemprego e a redução do poder de compra da população.

Os resultados das operações poderão ser adversamente afetados se a Companhia não conseguir estimar ou controlar precisamente os custos de assistência à saúde e odontológica, ou se não puder aumentar as mensalidades para compensar aumentos dos custos.

Os resultados das operações da Companhia dependem, em grande parte, da capacidade de estimar ou controlar precisamente os custos futuros envolvidos na prestação de serviços relacionados à assistência à saúde e odontológica, tanto no que diz respeito ao custo da Rede Própria², como gastos com a Rede Credenciada³. Conforme dados divulgados pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), a inflação médica no país tem sido historicamente elevada, chegando a 20,4% no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2016.

Abaixo estão elencados alguns dos principais fatores que influenciam a inflação médica e poderão afetar adversamente a capacidade da Companhia de prever e administrar os seus custos com serviços de saúde:

- aumento nos custos de serviços de assistência médica e/ou suprimentos médicos, inclusive os farmacêuticos, seja em decorrência da inflação ou por qualquer outro motivo;
- aumento do índice de sinistralidade superior ao previsto, seja devido a mudanças nas tendências de sinistralidade em geral ou a ocorrências de fatos inesperados;

² Conforme termo definido no item 7.2 deste Formulário de Referência.

³ Conforme termo definido no item 7.2 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- renegociações periódicas dos contratos com hospitais, médicos e outros prestadores de serviços médicos da Rede Credenciada;
- envelhecimento da população e consequente aumento potencial da sinistralidade;
- mudanças no perfil dos Beneficiários e nas tendências dos serviços de assistência à saúde a eles relacionados;
- imposição de novo rol de procedimentos para cobertura obrigatória ou outras mudanças na regulamentação do setor;
- introdução de novas tecnologias e tratamentos médicos de maior custo; e
- pedidos de reembolsos e alegações fraudulentas de sinistros pelos Beneficiários.

Os custos de assistência à saúde e odontológicos da Companhia são diretamente impactados pela decisão dos Beneficiários de utilizar a Rede Própria da Companhia ou a Rede Credenciada. Assim, caso a Companhia não seja capaz de manter a qualidade na prestação de seus serviços e atender de forma satisfatória os Beneficiários em sua Rede Própria, é possível que os Beneficiários optem por utilizar a Rede Credenciada, o que poderá aumentar substancialmente os seus custos com a remuneração paga à Rede Credenciada, o que inclui as despesas com hospitais, clínicas, laboratórios, médicos e dentistas.

Além disso, mensalidades cobradas dos Beneficiários são, em parte, formadas por estimativas de custos futuros de assistência esperados ao longo de um período de 1 (um) ano, as quais podem ser substancialmente mais baixas que o custo atual efetivo.

Adicionalmente, a concorrência, as mudanças na regulamentação governamental e outros fatores poderão fazer com que os custos não sejam integralmente cobertos pelas mensalidades praticadas pela Companhia.

Alguns aspectos da estratégia de crescimento da Companhia também poderão resultar no aumento dos seus gastos operacionais, tais como despesas com canais de vendas e pessoal, que poderão não ser compensados por um aumento equivalente de sua receita, tendo como resultado uma diminuição de suas margens operacionais.

Caso quaisquer dos eventos acima venham a se concretizar e caso a Companhia não seja capaz de se adaptar rapidamente e fixar mensalidades em níveis apropriados ou ajustá-las proporcionalmente ao aumento dos custos atrelados à prestação dos serviços de assistência de saúde e odontologia, a sua situação financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A Companhia não pode garantir que conseguirá adaptar seus negócios aos avanços tecnológicos observados em seu setor de atuação.

A Companhia atua em um setor que está sendo constantemente aprimorado por meio do desenvolvimento e introdução de avanços tecnológicos. Avanços tecnológicos na saúde por empresas concorrentes podem superar a tecnologia da Companhia e reduzir ou eliminar o mercado para seus serviços. Desse modo, o mercado para os serviços da Companhia pode ser negativamente afetado pela introdução de novas alternativas por outras empresas concorrentes, bem como pela ampla aceitação desses serviços pelo público consumidor.

Além disso, tais avanços tecnológicos poderão resultar na necessidade da Companhia oferecer tratamentos obrigatórios que possuem alto custo e/ou medicamentos que possuem alto valor para a obtenção de patentes, situações para as quais a Companhia se verá obrigada a se adaptar, de forma a manter seu atual nível de competitividade.

A Companhia pode não ser capaz de adequar os seus serviços aos avanços tecnológicos mais recentes e, principalmente, àqueles introduzidos por seus concorrentes, fazendo com que seus resultados operacionais e sua condição financeira possam ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia depende de membros de sua alta administração, bem como de profissionais de saúde qualificados para a prestação de seus serviços, podendo enfrentar dificuldades na substituição por profissionais igualmente qualificados.

Grande parte do sucesso da Companhia depende das habilidades e esforços dos membros que integram a sua alta administração. Caso haja perda ou desligamento de qualquer administrador chave da Companhia, esta poderá enfrentar dificuldades na sua substituição por profissionais igualmente qualificados. A concorrência por pessoal qualificado na indústria de saúde é forte, tendo em vista que há um número limitado de profissionais com formação adequada e/ou experiência comprovada nessa área. Além disso, a contratação, capacitação e integração de um novo membro da alta administração, seja uma contratação interna ou externa, podem ser demoradas e não ter êxito. A perda de qualquer membro da alta administração da Companhia e/ou as eventuais dificuldades enfrentadas na sua substituição por profissionais com experiência e qualificação semelhantes poderá ter um efeito adverso no seu negócio. Para mais informações sobre os administradores da Companhia, ver item 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Além disso, dada a crescente concorrência por mão de obra qualificada no Brasil, especialmente quando relacionada ao setor de saúde, bem como os projetos para ampliação dos negócios da Companhia atualmente existentes, a Companhia pode não dispor de mão de obra qualificada para conseguir realizar a expansão da oferta de seus serviços na velocidade adequada, capaz de atender à demanda por estes serviços ou dentro dos orçamentos estimados, o que pode vir a afetar adversamente suas operações e, conseqüentemente, a sua capacidade de geração de receita operacional líquida e o valor de mercado das ações de sua emissão.

O desempenho da Companhia depende de relações trabalhistas favoráveis com os seus colaboradores. Qualquer deterioração dessas relações ou aumento dos custos do trabalho pode afetar adversamente o seu negócio.

Em 31 de dezembro de 2017, 97,87% dos colaboradores da Companhia eram vinculados a sindicatos, abrangidos por 17 acordos de negociação coletiva com vencimento em maio, junho, julho e setembro. Qualquer aumento significativo nos custos trabalhistas, deterioração das relações com os colaboradores, paralisações em qualquer das unidades hospitalares da Companhia, sejam devidos a atividades sindicais, rotatividade de colaboradores ou a outros fatores, podem prejudicar de forma negativa seus resultados operacionais e a sua situação financeira.

A Companhia pode ser afetada pela imposição de leis e normas regulamentares proibindo ou restringindo as atividades de terceirização.

Com o advento da Lei nº 13.429/17 (“Lei da Terceirização”), tornou-se possível a prática de terceirização de serviços, ainda que específicos. A Lei da Terceirização também alterou os termos do artigo 4º-A, parágrafo 2º, da Lei 6.019/74. Em face da recente promulgação da Lei da Terceirização, ainda não existem posicionamentos jurisprudenciais pacificados sobre a aplicação prática da referida lei. Atualmente, dentro do setor de prestação de serviços médicos-hospitalares, os terceirizados apresentam uma participação relevante, dado o sistema usual de contratação de equipes médicas. A título ilustrativo, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia contava com 7.693 médicos terceirizados na prestação de seus serviços, incluindo no exercício de atividades médicas. Nesse sentido, os negócios da Companhia poderão ser adversamente afetados caso haja posicionamento jurisprudencial desfavorável em relação à aplicação da Lei da Terceirização, com conseqüente impacto nos seus resultados, sua situação financeira e no valor de mercado das suas ações de emissão.

A Companhia pode ser adversamente afetada por litígios relacionados à responsabilidade civil em razão da execução e/ou resultados de serviços hospitalares e clínicos que presta.

De um modo geral, prestadores de serviços relacionados à saúde podem ser réus em processos judiciais nos quais se alega negligência, imprudência e/ou imperícia, dentre outros casos de imputação de responsabilidade civil e profissional. Ademais, em grande parte dos casos, os Beneficiários podem se valer das normas de proteção ao consumidor, especialmente com base na Lei nº 8.078/1990 (“Código de Defesa do Consumidor”) e regras processuais especiais, tais como a inversão do ônus da prova, a responsabilização objetiva, a responsabilidade solidária e/ou subsidiária por danos causados por empresas prestadoras de serviços médicos contratadas pela Companhia. Ações judiciais relacionadas a questões de responsabilidade civil profissional poderão afetar adversamente a Companhia, além de impactar negativa e significativamente sua reputação, podendo levar a uma diminuição do seu volume de Beneficiários e, conseqüentemente, à redução da sua receita operacional líquida, afetando adversamente os negócios, os resultados operacionais e o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, a Companhia poderá obter decisões judiciais desfavoráveis, obrigando-a a oferecer tratamentos e cobertura além daqueles contratados pelos Beneficiários, ou previstos na regulamentação, incluindo, mas não se limitando aos normativos da ANS, bem como que envolvam a aplicação de percentuais de correção dos contratos, fazendo com que as previsões de reajustes sejam inferiores aos planejados.

Caso seja condenada em tais processos, a Companhia poderá ser obrigada a indenizar perdas e danos apurados conforme o caso, bem como pagar as verbas sucumbenciais, o que pode acarretar perdas financeiras consideráveis para a Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia é ré em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista, cujos resultados não se pode garantir que lhe serão favoráveis. As provisões constituídas podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente dos processos. Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita a contingências por outros motivos que a obriguem a despendar valores significativos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso nos seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações em que a Companhia se baseia, ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Como resultado de seus trabalhos de auditoria da Companhia e de suas subsidiárias, os auditores independentes da Companhia informaram que determinados controles internos de suas subsidiárias apresentavam deficiências. Se a Companhia não for capaz de suprir tais deficiências e manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Falhas na proteção de informações pessoais podem afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia administra e retém informações pessoais confidenciais de clientes no curso regular de suas operações. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança podem sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação.

Além disso, os negócios da Companhia estão expostos ao risco de uma possível não observância das políticas, má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários de modo que informações pessoais de Beneficiários tornem-se disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo reputacional e financeiro. A Companhia pode não ser capaz de impedir ou prevenir a má conduta de funcionários.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Companhia, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios e resultados operacionais.

Falhas no funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem comprometer as suas operações e afetá-la adversamente.

Os negócios da Companhia dependem de sistemas de informação para a prestação de serviços de atendimento aos seus Beneficiários, realização de análise atuarial e de custos e estabelecimento de preços adequados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Defeitos em sistemas de informação, falhas na segurança ou a manutenção inadequada e atualização desses sistemas podem interromper as operações, promover a saída de clientes, contribuir para surgimento de disputas entre clientes, resultar em violação dos regulamentos aplicados à Companhia, aumentar as despesas administrativas ou levar a outras consequências adversas. Essas e outras alterações relevantes nos sistemas de informação poderão afetar adversamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia estão presentes na esfera administrativa de seus negócios e em cada etapa de suas operações. O regular funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia poderá ser comprometido em virtude de caso fortuito, falhas humanas e de programação, bem como em razão da infraestrutura da Companhia e/ou dos prestadores de serviços de processamento de dados, além de eventos de força maior, como incêndios, explosões, desastres, e quaisquer outros fatores ou incidentes alheios ao controle da Companhia.

Adicionalmente, a segurança dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia pode ser corrompida por programadores experientes ou hackers, que podem não só prejudicar o regular funcionamento de tais sistemas como apropriar-se indevidamente das informações confidenciais da Companhia e/ou de seus clientes e fontes pagadoras. A ocorrência de qualquer dos fatores acima pode impactar negativamente o valor de mercado das ações de emissão da Companhia e suas atividades operacionais, resultado e/ou, ainda, sua imagem.

A Companhia poderá não ser capaz de expandir suas atividades por meio da incorporação de novos Beneficiários ou da expansão e manutenção da Rede Própria.

A expansão dos negócios da Companhia em mercados atuais e em novos mercados poderá resultar na necessidade de novas adaptações de seus recursos e depender substancialmente da capacidade da Companhia de implementar e gerir tais recursos, com o objetivo de manter toda a operação integrada.

A Companhia poderá não ser capaz de aumentar ou manter, no futuro, níveis de crescimento similares àqueles apresentados nos últimos anos, ou de acrescentar novos Beneficiários ao seu portfólio, inaugurar ou adquirir hospitais, centros médicos e unidades de prevenção à saúde com o desempenho esperado, e, em razão disso, seus futuros resultados operacionais podem não ser condizentes com aqueles obtidos nos últimos exercícios sociais.

Caso a Companhia não seja capaz de manter ou aumentar seus níveis históricos de crescimento, o negócio, os resultados operacionais e o valor de mercado das ações de emissão da Companhia poderão vir a ser adversamente afetados.

A Companhia pode não ser capaz de realizar associações e/ou aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações e/ou aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios.

O sucesso das associações e/ou aquisições que a Companhia realiza depende, principalmente, da sua capacidade de identificar oportunidades de planos e/ou prestadores de serviços, negociar aquisições, associações ou parcerias com tais prestadores, e de integrá-los de forma satisfatória aos seus negócios. A negociação de potenciais aquisições ou investimentos, bem como a integração de empresas, serviços adquiridos ou desenvolvidos em conjunto, poderá resultar em desvio substancial e demandar um esforço considerável dos recursos administrativos da Companhia. A Companhia pode não ser capaz de identificar novas oportunidades que sejam atrativas em razão de condições e preços não aceitáveis ou menos favoráveis, da atuação de seus principais concorrentes (inclusive em decorrência de consolidação no setor) e de restrições regulatórias, entre outros fatores. Adicionalmente, a geração de caixa oriunda de atividades operacionais pode não ser suficiente para suportar os planos de expansão da Companhia, sendo necessário que a Companhia incorra em dívidas adicionais ou emita ações adicionais para financiar seu crescimento. Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamentos, ou de obtê-los em condições aceitáveis, existe risco de que os planos de negócios e de crescimento da Companhia tenham que ser revisados, afetando adversamente os resultados operacionais e condições financeiras da Companhia, bem como o valor de mercado das ações de emissão da Companhia. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de integrar, de forma satisfatória, as operações decorrentes das aquisições de hospitais, centros médicos ou carteiras de beneficiários de planos de saúde e odontológico que venham a ocorrer no futuro, o que, consequentemente, prejudicará a obtenção de eventuais sinergias, dos benefícios gerados por essas aquisições ou da redução de custos esperados, gerando, assim, um impacto negativo nos resultados e no valor de mercado das ações de emissão da Companhia. A Companhia poderá ter dificuldade com a integração de:

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- outros empregados que não estejam familiarizados com suas operações;
- novos prestadores de serviços de assistência à saúde, que poderão operar de maneira diversa daqueles que pertencem à Rede Credenciada;
- outros Beneficiários, que poderão optar por migrarem para outras operadoras de planos médico-hospitalares ou outros planos de saúde;
- sistemas distintos de informações, processamento de reclamações e armazenamento de registros; e
- políticas contábeis, inclusive as que exigem alto grau de discernimento ou complexos processos de avaliação, como estimativas de reclamações médicas incorridas mas não avisadas, contabilização de ágio na combinação de negócio, ativos intangíveis e remuneração com base em ações.

Além disso, esforços de integração operacional e dos empregados da empresa adquirida poderão desviar a atenção dos profissionais-chave da Companhia. Por todas as questões acima mencionadas, a Companhia pode não ser capaz de implementar com êxito a sua estratégia de aquisições.

As futuras aquisições e/ou associações da Companhia poderão sofrer restrições ou poderão não ser aprovadas pelo CADE ou pela ANS.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) poderá determinar que uma potencial aquisição e/ou associação da Companhia poderá afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua. Nestes casos, o CADE poderá rejeitar operações que a Companhia vier a realizar ou, ainda, aprová-las com restrições contrárias aos interesses da Companhia. Qualquer dessas decisões poderá afetar adversamente os resultados das operações da Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Ainda, uma potencial aquisição e/ou associação da Companhia que envolva a transferência de controle societário, incorporação, fusão ou cisão de operadora de plano de assistência à saúde, depende também de aprovação da ANS, nos termos da regulamentação vigente. Caso a ANS indefira sua aprovação, a estratégia de crescimento e os negócios da Companhia podem ser prejudicados, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos seus resultados operacionais e na sua capacidade financeira.

A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta de ações ou títulos conversíveis em ações poderá diluir a participação acionária dos acionistas.

A Companhia pode, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de ações, títulos de dívida ou outros valores mobiliários conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio de oferta pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações pode ser feita com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores em suas ações. Adicionalmente, nos casos em que haja direito de preferência, investidores podem não considerar o preço de emissão vantajoso e deixar de subscrever as ações ou títulos conversíveis em ações objeto da emissão, o que também pode levar à sua diluição.

Os titulares das ações de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o estatuto social da Companhia, os acionistas fazem jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido anual ajustado. O ajuste do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos dividendos inclui contribuições à reserva legal e outras deduções que reduzem o valor disponível para a deliberação de dividendos. O lucro líquido também pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos acumulados ou ser retido, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, assim também ficando indisponível para a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Nesse sentido, a Companhia poderá não pagar dividendos acima da distribuição mínima obrigatória prevista em seu estatuto social, ou mesmo não distribuir quaisquer dividendos aos seus acionistas, em qualquer exercício fiscal, caso o Conselho de Administração da Companhia informe que essas distribuições não sejam aconselháveis em vista da condição financeira da Companhia, sendo que tal deliberação deve ser objeto de apreciação pela Assembleia Geral.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As apólices de seguros mantidas pela Companhia podem não ser suficientes para cobrir eventuais sinistros.

A Companhia contrata seguros conforme as práticas usuais de mercado, os quais têm por objetivo garantir perdas na rede hospitalar e nos planos de saúde da Companhia decorrentes de eventuais sinistros ocorridos. No geral, certos riscos não são garantidos pelas seguradoras que atuam no mercado (tais como guerra, caso fortuito e de força maior, interrupção de certas atividades e falhas humanas, inclusive relacionadas a erros médicos). Além disso, desastres naturais, condições meteorológicas adversas e outros eventos podem causar danos físicos e perda da vida, interrupção dos negócios da Companhia, danos a equipamentos, poluição, dano ao meio ambiente, dentre outros. A Companhia não pode garantir que as apólices de seguro mantidas por ela serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, pode implicar dispêndio, pela Companhia, de valores significativos. Além disso, a Companhia não pode garantir se no futuro conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Todas as situações descritas acima poderão provocar impactos adversos para a Companhia, afetando negativamente o seu negócio e o valor de mercado das ações de sua emissão.

(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

A Companhia possui obrigações assumidas com seu acionista controlador cujo cumprimento será exigido no caso da realização da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

Com a realização da oferta pública inicial de ações da Companhia ("IPO"), a Companhia deverá cumprir com as suas obrigações perante o seu acionista controlador. Nesse sentido, as obrigações da Companhia são as seguintes:

- (i) Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria (*Advisory Agreement*), celebrado entre a Companhia e seu Acionista Controlador, por meio do qual o Acionista Controlador comprometeu-se a prestar serviços de consultoria e apoio às atividades desempenhadas pela administração da Companhia e suas subsidiárias, mediante o pagamento, pela Companhia, de US\$6,0 milhões quando da conclusão do IPO e US\$6,0 milhões até de 31 de dezembro de 2018. Para mais informações sobre o *Advisory Agreement*, ver item 16.4 deste Formulário de Referência; e
- (ii) Contrato de Reembolso de Despesas, a ser celebrado entre a Companhia e seu Acionista Controlador, cujos principais termos e condições encontram-se acordados entre as partes e que será celebrado após a conclusão do IPO da Companhia, por meio do qual a Companhia comprometer-se-á a reembolsar o Acionista Controlador por eventuais despesas decorrentes de serviços de consultoria a serem prestadas por representantes do Acionista Controlador, as quais, em conjunto, poderão abranger um montante anual de até R\$1,2 milhão. Esse contrato será válido por um período de 1 (um) ano, prorrogável por igual período sucessivamente por acordo entre as partes.

Os valores totais devidos em decorrência de todas as obrigações acima mencionadas podem representar um potencial desembolso para a Companhia, em conjunto, de, aproximadamente, R\$60,6 milhões, o que representa 12,1% de seu resultado operacional em 31 de dezembro de 2017.

Os interesses do acionista controlador da Companhia poderão conflitar com os interesses dos demais acionistas.

Em 31 de dezembro de 2017, o acionista controlador da Companhia, detinha 98,9% do capital social da Companhia e continuará sendo acionista controlador após a Oferta. Por conseguinte, o acionista controlador da Companhia tem poderes para, entre outras matérias, eleger todos os membros do Conselho de Administração e determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência dos acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos e o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares que excederem o dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O acionista controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienar ativos, obter financiamentos ou realizar outras operações que possam estar em conflito com os interesses da Companhia e/ou de seus outros acionistas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

No futuro, a Companhia poderá deixar de ter um acionista controlador, o que poderá tornar a Companhia suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou um grupo de controle.

No futuro, a Companhia poderá deixar de ter um acionista controlador titular da maioria absoluta do seu capital votante, caso o atual acionista controlador da Companhia decida alienar sua participação acionária. Uma companhia aberta com capital pulverizado está suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a exercer o controle e, consequentemente, deter o poder decisório das atividades da Companhia. Além disso, a Companhia poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

(c) aos acionistas da Companhia

A Companhia acredita não estar exposta, atualmente, a quaisquer riscos relacionados aos seus acionistas.

(d) às controladas e coligadas da Companhia

A Companhia depende da distribuição de dividendos de suas controladas e pode ser afetada adversamente caso suas controladas tenham o seu desempenho prejudicado.

A Companhia é controladora de sociedades que desenvolvem atividades específicas. A capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e lucros de suas controladas, as quais estão sujeitas, dentre outros, aos mesmos riscos operacionais, societários e regulamentares a que a Companhia está sujeita, conforme descritos neste item 4.1, inclusive quanto a possíveis penalidades regulatórias que podem ser impostas pela ANS. Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das controladas da Companhia serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e para a deliberação de dividendos aos seus acionistas, o que pode afetar seu resultado e o valor das ações emitidas pela Companhia.

(e) aos fornecedores da Companhia

A Companhia conta com número limitado de fabricantes/fornecedores de equipamentos médicos e insumos necessários à prestação dos seus serviços.

Em relação aos serviços prestados pela Companhia, muitos dos equipamentos médicos usados em suas unidades hospitalares são altamente complexos e produzidos por um número limitado de fabricantes. Qualquer interrupção no fornecimento de aparelhos e insumos médicos ou serviços a partir destes fabricantes, incluindo como resultado de falha por qualquer um desses fabricantes na obtenção de consentimentos de terceiros necessários e licenças para a produção ou importação/desembaraço, pode comprometer o atendimento eficaz e adequado nas unidades hospitalares da Companhia, impactando relevante e adversamente os negócios da Companhia e o valor das ações de sua emissão.

Se a Companhia não for capaz de manter relacionamentos satisfatórios com hospitais, médicos e outros prestadores de serviços médicos da Rede Credenciada, sua lucratividade poderá diminuir e poderá ser impedida de atuar em alguns mercados.

A lucratividade da Companhia depende, além da expansão de Rede Própria, da capacidade da Companhia de celebrar, renovar contratos e manter relacionamentos com hospitais, médicos e outros provedores de serviços de assistência à saúde, que ofereçam boa relação custo/benefício, em quantidade apropriada aos mercados geográficos da Companhia e nos locais mais convenientes aos Beneficiários. Os prestadores de serviços médicos podem se recusar a celebrar novos contratos, exigir pagamentos mais elevados ou praticar atos que possam resultar em despesas médicas mais elevadas. A longo prazo, a incapacidade da Companhia de celebrar contratos com um número suficiente de prestadores de serviços de assistência à saúde em determinada localidade poderá afetar o interesse dos consumidores deste mercado nos seus serviços. Se a Companhia não for capaz de manter os contratos atuais com seus prestadores de serviços médicos, ou celebrar, tempestivamente e em termos favoráveis, novos contratos, a Companhia poderá perder Beneficiários e/ou diminuir sua lucratividade e, por conseguinte, seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, a rede de prestadores de serviço da Companhia deverá estar geograficamente bem distribuída, de tal forma que garanta a qualidade e disponibilidade dos serviços solicitados pelos Beneficiários. Se a Companhia não for capaz de manter uma rede de prestadores de serviço competente e geograficamente bem distribuída, ou negociar contratos de serviço com os respectivos prestadores de serviço que sejam economicamente viáveis, as operações da Companhia poderão ser adversamente afetada.

O código de conduta e os controles internos da Companhia, bem como os contratos celebrados com os fornecedores podem falhar ou não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção e fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, empregados e fornecedores, o que pode gerar multas regulatórias, indenizações trabalhistas, condenações ambientais e danos à reputação da Companhia.

Os mecanismos internos de prevenção e combate à corrupção da Companhia podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros da sua administração, funcionários ou representantes atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE.

Deste modo, a Companhia está sujeita a violações de seu código de conduta, das leis acima e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e desonesto por parte de seus administradores, empregados, fornecedores e demais colaboradores.

Adicionalmente, os controles internos da Companhia podem ser insuficientes para a verificação de tais violações. A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários ou terceiros atuando em nome da Companhia podem resultar em multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal, além de indenizações trabalhistas, ambientais, bem como na perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

(f) aos clientes da Companhia

A Companhia poderá não ser capaz de manter o relacionamento com grandes clientes responsáveis por parcela significativa de sua receita operacional líquida.

A Companhia poderá estar sujeita à perda de grandes clientes e/ou de Beneficiários que utilizam seus serviços, em decorrência de fatores que podem não estar em seu controle. Os fatores que podem contribuir para a perda de Beneficiários incluem: (i) a incapacidade de oferecer serviços a preços competitivos; (ii) a incapacidade de renovar ou renegociar contratos existentes; (iii) a decisão dos clientes de não mais oferecer benefícios relacionados aos serviços prestados pela Companhia aos seus colaboradores; (iv) a decisão dos clientes de contratar serviços com empresas concorrentes; (v) a redução do número de clientes que oferecem planos de benefícios odontológicos aos seus colaboradores, uma vez que as empresas não são obrigadas a oferecer tal benefício; e (vi) a redução do número de colaboradores dos clientes.

Uma redução significativa no número de clientes e, conseqüentemente, de Beneficiários da Companhia poderá afetar negativamente sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

Eventual consolidação do setor poderá afetar futuras aquisições a serem realizadas pela Companhia.

O setor de saúde no Brasil está em constante processo de crescimento e consolidação, sendo que neste processo a Companhia compete com concorrentes com grande disponibilidade de recursos financeiros, incluindo hospitais e demais operadoras de planos de saúde e odontológicos, que têm se dedicado, em maior ou menor grau, a verticalizar suas operações, principalmente por meio de novas aquisições.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Dentre os fatores que poderão afetar adversamente a Companhia na implementação de suas estratégias de expansão de atividades, podem ser citados: (i) a dificuldade em integrar operações, sistemas de gerenciamento de informações, pessoal, pesquisa e desenvolvimento, marketing, operações e suporte; (ii) eventual alteração da estratégia de crescimento e geração de negócios; (iii) a possível perda de profissionais-chave da Companhia ou de qualquer das suas sociedades controladas; (iv) a possível perda de clientes e/ou beneficiários; (v) a existência de custos e contingências não previstos inicialmente; (vi) questões adversas de caráter contábil; e (vii) a intensificação do poder de mercado destes concorrentes, com impacto adverso sobre a capacidade de a Companhia competir neste mercado.

Caso os concorrentes da Companhia sejam mais bem-sucedidos na implementação de suas estratégias de expansão de atividades, a capacidade da Companhia de concluir novas aquisições poderá ser afetada adversamente, trazendo consequências negativas para os negócios da Companhia.

A rentabilidade dos negócios da Companhia poderá ser prejudicada pelo agravamento das condições econômicas domésticas ou globais e pela percepção de riscos e incertezas relativas ao Brasil.

A Companhia poderá ser afetada pelo agravamento das condições econômicas nacionais e internacionais. Assim, fatores tais como, crescimento econômico, mercado de trabalho, inflação, taxas de juros, liquidez dos mercados, preços de ativos, políticas econômicas, percepção de riscos, entre outros, têm potencial para afetar negativamente os resultados da Companhia.

Em adição às condições macroeconômicas globais, a percepção dos riscos e incertezas relativas ao Brasil podem também afetar adversamente os negócios da Companhia. Adicionalmente, uma contração da atividade econômica tende a afetar de forma adversa os resultados da Companhia. Uma piora do mercado de trabalho e uma deterioração das condições econômico-financeiras de empresas brasileiras, inclusive de outros setores, também podem afetar negativamente os negócios da Companhia, tendo em vista que, em um eventual cenário adverso, as empresas brasileiras poderão se ver obrigadas a realizar desligamentos, aumentando o número de desempregados e, conseqüentemente, diminuindo o número de Beneficiários.

Nesse sentido, a elevação da taxa de desemprego e uma queda no rendimento real das famílias, assim como uma queda real na receita das empresas, tendem a impactar a contratação de novos planos de saúde e odontológicos, causando um efeito material adverso para a Companhia.

A Companhia não pode garantir que conseguirá adaptar seus negócios ao surgimento de novas doenças, epidemias, pandemias, vírus e bactérias.

As empresas que atuam no setor econômico da Companhia estão sujeitas à necessidade de adaptação de seus negócios no caso de surgimento de novas doenças, epidemias, pandemias, vírus e bactérias, bem como a evolução daquelas já existentes. Caso surjam novas doenças, epidemias, pandemias, vírus e bactérias, a Companhia se verá obrigada a oferecer novos tipos de tratamentos para atender às novas demandas de seus consumidores. A Companhia não pode garantir que conseguirá adaptar seus negócios a esta nova realidade em tempo hábil, bem como não pode garantir que tais novos tratamentos serão oferecidos a preços competitivos quando comparados aos de seus concorrentes. A falha da Companhia em se adaptar às novas condições poderá afetar seus negócios e resultados operacionais adversamente.

A Companhia poderá vir a sofrer concorrência direta do SUS, sistema público de saúde oferecido pelo Governo Federal gratuitamente.

O Governo Federal é responsável pelo oferecimento de um sistema público de saúde gratuito, acessível a todos os cidadãos. O sistema atual oferece, por meio do Sistema Único de Saúde ("SUS"), um sistema público de saúde limitado e com recursos disponíveis insuficientes para atender às necessidades de uma parcela significativa da população. De acordo com dados da ANS divulgados em setembro de 2017, a saúde suplementar é responsável pela cobertura de 22,8% da população brasileira. Caso o Governo Federal venha a aumentar tais recursos, qualidade e abrangência do sistema público de saúde atual a ponto dos clientes da Companhia optarem pelo sistema público, o crescimento e capacidade da Companhia para reter clientes poderão ficar prejudicados e afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

A Companhia poderá sofrer sanções pela ANS em caso de descumprimento da regulamentação aplicável.

As operações da Companhia estão sujeitas à supervisão constante da ANS, inclusive no que diz respeito à verificação de seus índices econômico-financeiros e de liquidez.

Caso apure infrações, a ANS poderá impor penalidades à Companhia e aos seus administradores, membros de conselhos administrativos, deliberativos, consultivos, fiscais e assemelhados em caso de descumprimento dos dispositivos da Lei nº 9.656/98 (“**Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde**”) e de seus regulamentos, bem como dos dispositivos dos contratos de plano de saúde firmados pelas operadoras, tanto em relação aos planos individuais como em relação aos planos coletivos. Dependendo da gravidade da infração, as penalidades aplicáveis são: (i) advertência; (ii) multa, não inferior a R\$5.000,00 (cinco mil reais) e não superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (iii) suspensão de exercício do cargo; (iv) inabilitação temporária para exercício de cargos em operadoras de planos de assistência à saúde; (v) inabilitação permanente para exercício de cargos de direção ou em conselhos das operadoras, bem como em entidades de previdência privada, sociedades seguradoras, corretoras de seguros e instituições financeiras; e (vi) cancelamento da autorização de funcionamento como operadora de planos de assistência à saúde.

Além dessas penalidades, a ANS poderá determinar a alienação da carteira de beneficiários, o regime de direção fiscal ou técnica, por prazo não superior a trezentos e sessenta e cinco dias, caso sejam detectadas insuficiência das garantias do equilíbrio financeiro, anormalidades econômico-financeiras ou administrativas graves que coloquem em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde.

Adicionalmente, é possível que leis e normas regulamentares futuras, bem como a interpretação atribuída pela ANS e/ou pelo Poder Judiciário a estas possam ter um efeito adverso sobre a capacidade da Companhia de continuar a atender seus Beneficiários e de atrair novos clientes. A Companhia não pode garantir, ainda, que o Governo não alterará as leis e/ou as normas regulamentares de modo a impor padrões mais restritos ou alterações que de alguma forma teriam um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

O cancelamento da autorização de funcionamento da Companhia como operadora de planos de assistência à saúde, a imposição de penalidades pela ANS, bem como a alienação de sua carteira ou a determinação do regime de direção fiscal ou técnica poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A Companhia poderá ser afetada pela imposição de novas leis e normas regulamentares, bem como alterações de leis e normas regulamentares atualmente vigentes, que podem ampliar a cobertura, impor novos ônus, custos, e também dificultar, restringir ou até mesmo impedir o pleno exercício de suas atividades, podendo ter um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

A regulação da Saúde Suplementar foi iniciada em julho de 1998, com a edição da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde. Em janeiro de 2000, a ANS foi criada para atuar na regulamentação, criação e implementação de normas, controle e fiscalização das atividades do segmento. Nos termos da Lei nº 9.961/00, compete à ANS: (i) elaborar o rol de procedimentos e eventos em saúde; (ii) estabelecer normas para ressarcimento ao SUS; (iii) autorizar reajustes e revisões das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde, de acordo com parâmetros e diretrizes gerais fixados conjuntamente pelos Ministérios da Fazenda e da Saúde; (iv) adotar as medidas necessárias para estimular a competição no setor de planos privados de assistência à saúde; (v) estabelecer parâmetros e indicadores de qualidade e de cobertura em assistência à saúde para os serviços próprios e de terceiros oferecidos pelas operadoras; (vi) estabelecer normas, rotinas e procedimentos para concessão, manutenção e cancelamento de registro dos produtos das operadoras de planos privados de assistência à saúde, dentre outros.

Sendo assim, o Poder Legislativo, assim como a ANS podem editar novas normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode obrigar as empresas do setor de saúde suplementar a despendar recursos adicionais para se adequar às novas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do poder público poderá afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Paralelamente à Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde e às regulamentações editadas pela ANS, as operadoras de plano de saúde também estão sujeitas às demais legislações em vigor, a destacar a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, (Código Civil), o Código de Defesa do Consumidor e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, conforme alterada (Estatuto do Idoso).

Além disso, a Câmara dos Deputados Federais vem discutindo alterações na Lei 9.656/1998, por meio de uma Comissão Especial, que analisa o Projeto de Lei nº 7.419/2006, referente aos Planos de Saúde. Há matérias que, se aprovadas, podem ampliar direitos, coberturas, impor novos ônus, aumentar custos e limitar reajustes, o que poderá afetar os resultados da Companhia. De forma exemplificativa, as matérias tratadas que podem gerar um impacto negativo nas operações da Companhia são, dentre outras: (i) obrigatoriedade de oferecimento de planos individuais; (ii) aplicação de reajuste na última faixa etária de forma parcelada; (iii) inclusão de novas coberturas; (iv) portabilidade para planos coletivos empresariais; e (v) redução de prazos para liberação de procedimentos médico-hospitalares. Esta proposta de alteração legal, bem como outras neste sentido, podem causar um efeito adverso relevante nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

O Sistema Único de Saúde poderá exigir, com maior rapidez, o ressarcimento dos valores cobrados em razão da utilização da rede pública de saúde pelos Beneficiários da Companhia.

No Brasil, toda vez que um beneficiário de uma operadora privada de saúde é atendido na rede pública pelo SUS, tal operadora, nos termos do artigo 32 da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde e da Resolução Normativa da ANS nº 367, de 2014, deverá ressarcir o valor resultante de tal atendimento ao SUS. O valor de ressarcimento ao SUS resulta da multiplicação do Índice de Valoração do Ressarcimento - IVR, estipulado em 1,5 (um vírgula cinco), pelo valor lançado no documento do SUS de autorização ou de registro do atendimento.

O Tribunal de Contas da União ("TCU"), dentro das suas atribuições, passou a cobrar medidas da ANS para que esta agilize e aprimore o processo de ressarcimento ao SUS. Em decorrência de tais exigências, nos últimos tempos, a ANS aprimorou a integração dos sistemas utilizados pelo SUS e pelas operadoras de planos de saúde a fim de ampliar a troca de informações, bem como implementou um sistema eletrônico para agilizar o trâmite das impugnações e recursos, dentre outras medidas. Dessa forma, a ANS passou a enviar, com maior frequência e agilidade, um volume maior de solicitações de reembolso resultantes de decisões administrativas de 1ª e 2ª instância, resultando em um crescimento, em 2016, de 133,7% em relação ao valor cobrado em 2015. De acordo com a ANS, em 2016, foi cobrado dos planos de saúde o valor de R\$1,7 bilhão por atendimentos realizados no SUS referente a 1.107.068 procedimentos.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía processos administrativos relacionados a ressarcimento ao SUS em discussão com a ANS, que totalizavam um montante de R\$285,7 milhões. Para mais informações sobre as matérias envolvidas nestes processos administrativos, ver item 4.6 deste Formulário de Referência.

Por tais razões, o SUS poderá exigir, com maior rapidez, o ressarcimento dos valores cobrados em razão da utilização da rede pública de saúde pelos Beneficiários da Companhia, sendo necessário um provisionamento para reembolso ao SUS superior ao realizado para anos anteriores, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

A Companhia é obrigada a manter uma Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados ("PEONA"), o que poderá afetar negativamente seus resultados na ocorrência de eventuais mudanças estruturais ou regulamentações mais restritivas sobre as metodologias utilizadas para o cálculo da PEONA.

A PEONA, regulada pela Resolução Normativa nº 393, de 9 de dezembro 2015, editada pela ANS, é uma das provisões técnicas exigidas das operadoras de planos de saúde, na qual há uma estimativa atuarial para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados. Assim, para fins da PEONA, o conhecimento do evento é caracterizado a partir do momento do protocolo da apresentação da conta pelo prestador, que é quando a operadora o registra contabilmente.

Caso haja insuficiência atuarial, mudanças estruturais ou regulamentações mais restritivas sobre as metodologias utilizadas para o cálculo da PEONA, os custos e provisões atualmente observados pela Companhia poderão ser aumentados, podendo afetar negativamente a Companhia e seus resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Eventual suspensão da comercialização de serviços da Companhia poderá causar um impacto adverso nas suas operações.

A ANS instituiu, por meio da Resolução Normativa nº 259/11 da ANS e IN/DIPRO nº 48/15, o Monitoramento da Garantia de Atendimento a fim de verificar se os beneficiários estão tendo acesso às coberturas contratadas com as operadoras. A verificação é feita a cada trimestre por meio do acompanhamento de certos parâmetros tais como a frequência de reclamações recebidas pela ANS referentes ao descumprimento dos prazos máximos para realização de consultas, exames e cirurgias, ou negativa de cobertura assistencial.

Com base nesse monitoramento, a ANS averigua quais operadoras descumprem reiteradamente os prazos máximos de atendimento ou negam a cobertura assistencial e, dependendo da faixa de risco que a operadora se encaixa, pode determinar a suspensão da comercialização dos planos de assistência à saúde e odontológicos que concentram as reclamações, sendo vedado o ingresso de novos beneficiários até que a comercialização seja novamente autorizada pela ANS.

Segundo os normativos da ANS, para a adoção de tal restrição, a operadora deverá permanecer na faixa de risco (faixa 3 de uma escala de zero a quatro) por dois trimestres consecutivos e, ainda, não ter melhorado seu próprio desempenho em relação ao período de avaliação imediatamente anterior.

Com base no resultado do monitoramento, a ANS poderá também, simultaneamente ou não à suspensão dos planos de assistência à saúde e odontológicos, decretar o regime especial de direção técnica com a possibilidade de determinação do afastamento dos dirigentes da operadora.

Caso os planos de assistência à saúde ou odontológicos da Companhia sofram qualquer restrição ou tenham a sua comercialização suspensa por parte da ANS, as operações e os resultados operacionais da Companhia poderão ser negativamente afetados.

O setor brasileiro de serviços de saúde está sujeito a legislações e regulamentações específicas.

O setor brasileiro de serviços de saúde está sujeito à extensa legislação e regulamentação, incluindo as relacionadas a meio ambiente, vigilância sanitária e segurança do trabalho, de diversas autoridades federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal. O cumprimento dessa legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor à Companhia sanções administrativas e penais, bem como responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível.

O funcionamento regular das unidades hospitalares depende, entre outros, da obtenção e manutenção de licenças, autorizações, outorgas e alvarás válidos para instalação e funcionamento, bem como para a coleta, depósito ou armazenamento de produtos perigosos, utilização de equipamentos, importação de mercadorias e materiais biológicos, manuseio, tratamento, transporte, descarte de resíduos contaminantes, materiais radioativos e produtos químicos controlados, uso de recursos hídricos (captação de água por meio de poços artesianos e lançamento de efluentes em corpos hídricos), além dos sanitários das competentes autoridades brasileiras.

Além disso, a Companhia poderá ser obrigada a avaliar mudanças em suas operações de forma a restringir o impacto atual ou potencial ao meio ambiente e à saúde e à segurança dos seus colaboradores. Eventuais empresas contratadas pela Companhia para realizar a coleta, o tratamento, transporte e disposição final dos seus resíduos contaminantes e materiais radioativos também devem estar regulares quanto ao seu licenciamento ambiental. A coleta, transporte, tratamento e destinação final adequados de um resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos nesse sentido estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental competente. Além disso, todas as unidades hospitalares da Companhia devem estar sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado perante o órgão de classe competente, sujeito à fiscalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”) e/ou dos demais órgãos de vigilância, controle e fiscalização sanitária, nas regiões geográficas onde a Companhia atua.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia não pode garantir que a legislação e regulamentação brasileira aplicável ao setor de atuação não se tornará mais severa ou a sujeitará a encargos mais onerosos no futuro, ou que as autoridades ou agências reguladoras brasileiras, em todos os níveis da federação, adotem interpretações mais restritivas ou mais rigorosas sobre essas leis e regulamentos, inclusive no tocante à obtenção e renovação das licenças, alvarás e registros para o desenvolvimento de suas atividades. Ademais, a Companhia não pode garantir que as taxas, encargos e contribuições devidas às autoridades competentes e aos órgãos de classe profissional não serão reajustados ou sofrerão majoração decorrente da implantação de novas medidas legais ou administrativas. Qualquer um desses fatores pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais não previstos, afetando adversamente seus negócios e resultados operacionais e, conseqüentemente, o preço de mercado das ações de sua emissão.

A Companhia poderá não conseguir obter ou renovar todas as licenças de operação necessárias à condução dos seus negócios.

Não é possível assegurar que as licenças ambientais, autorizações, outorgas e os alvarás de funcionamento obtidos para cada um dos estabelecimentos da Companhia e necessários ao desenvolvimento de suas atividades serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças, autorizações, outorgas e alvarás pode resultar na aplicação de sucessivas multas e, conforme o caso, no fechamento dos respectivos estabelecimentos e interrupção das atividades da Companhia. A Companhia poderá ser adversamente afetada caso ocorra o fechamento de algum estabelecimento relevante para o desempenho de suas atividades em decorrência da não renovação ou não obtenção das licenças, autorizações, outorgas e alvarás legalmente exigidos.

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos. A título exemplificativo, existem discussões sobre o local da incidência de tributos relacionados à prestação de serviços de planos de saúde, que geram discussões controversas entre os entes federativos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que, conseqüentemente, terá impactos na lucratividade e até nos preços dos serviços prestados no mercado de saúde. A Companhia não pode garantir que, diante de alterações que aumentem a carga tributária, será capaz de manter o preço de seus serviços, seu fluxo de caixa projetado ou sua lucratividade, o que poderá impactar negativamente os seus negócios.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, o qual poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras da Companhia sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB.

(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua em nenhum país estrangeiro.

(j) questões socioambientais

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Eventuais acidentes relacionados a descarte de resíduos podem resultar em multas e indenizações significativas à Companhia e afetar sua imagem e reputação.

As atividades da Companhia no âmbito das unidades hospitalares e centros clínicos geram resíduos potencialmente infectantes, radioativos e químicos que necessitam de tratamento e descarte adequados. O descarte de materiais que possuam identificação e informações sigilosas dos clientes, bem como a disposição de eletroeletrônicos também demandam atenção especial. A Companhia pode sofrer multas e sanções na esfera administrativa, por conta do descumprimento da legislação ambiental relacionada ao descarte de resíduos de saúde. Além disso, o descarte irregular desses resíduos pode ter consequências para a Companhia, seus administradores ou prepostos também na esfera penal, em um eventual acidente que venha a causar contaminação do meio ambiente e afete a população, sem prejuízo da responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível e do comprometimento de sua imagem e reputação.

Com relação especificamente a resíduos sólidos, inclusive caso o acidente seja causado por alguma empresa contratada pela Companhia para fazer a coleta, transporte e destinação adequada desse tipo de material, a Companhia poderá vir a ser objetiva e solidariamente responsabilizada por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, de forma que os negócios da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Os processos de descarte de resíduos estão sujeitos às fiscalizações dos órgãos ambientais e sanitários. O não cumprimento dos requisitos relacionados pode gerar autuações, multas e impactar as certificações obtidas por determinados empreendimentos da Companhia.

A escassez de recursos naturais ocasionada por fatores climáticos ou antrópicos pode afetar as operações da Companhia, implicando a necessidade de adoção de medidas de contingência complementares.

A falta de recursos como água e energia, ocasionada por alterações climáticas associadas ao aquecimento global e à atuação do homem sobre o ambiente pode impactar as operações da Companhia, dependentes destes recursos, com destaque para o uso de água. A imprevisibilidade dos regimes de chuvas e a sazonalidade do clima e das temperaturas nas diferentes estações do ano impactam as estimativas de consumo dos recursos. As recentes crises hídrica e energética demonstram ser este um tema atual e ponto de preocupação para os diferentes segmentos econômicos brasileiros. Caso quaisquer dos riscos apontados acima se materializem, a Companhia poderá sofrer impactos relevantes em suas operações nas unidades hospitalares, o que poderá impactar negativamente suas operações.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco cambial

A moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes em relação ao dólar norte-americano e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (nas quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano, assim como entre o real e outras moedas fortes. Entre 2010 e 2017, o real sofreu recorrentes desvalorizações frente ao dólar. Ao final de 2014, 2015, 2016 e 2017, as cotações do dólar em relação ao real foram de R\$2,656, R\$3,9048, R\$3,2951 e R\$3,3080, respectivamente, o que representou uma desvalorização de 13,4% e 47,0%, uma apreciação de 15,6% e uma desvalorização de 0,39%, respectivamente em relação aos anos imediatamente anteriores. Em razão disso, não se pode garantir que o real não será desvalorizado em relação ao dólar novamente. As desvalorizações do real com relação ao dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

A Companhia e suas controladas estão expostas principalmente a variações na taxa de câmbio do dólar norte-americano, de modo que tais oscilações podem fazer com que a Companhia incorra em perdas não esperadas, levando a um aumento dos custos médico-hospitalares. Assim, as desvalorizações do real frente ao dólar norte-americano e/ou a outras moedas podem afetar de modo negativo os negócios e os resultados da Companhia.

Apresentamos abaixo uma análise de sensibilidade da taxa cambial e seus impactos no resultado da Companhia. Para o cálculo do cenário base foi utilizada a taxa cambial para 31 de dezembro de 2017 (taxa de fechamento US\$1,00 – R\$3,3080). Para os cenários I e II estas taxas foram acrescida/diminuída em 25% e 50%, respectivamente

	Taxa de fechamento USD	Taxa projetada USD	Consolidado									
			Cenário I				Cenário II					
			R\$	Provável	USD	-25%	USD	+25%	USD	-50%	Taxa	+50%
Aplicações financeiras												
Fundos cambiais	3,3080	3,1919	1.151	(40)	2,3939	(318)	3,9899	237	1,5960	(596)	4,7879	515
			1.151	(40)		(318)		237		(596)		515

Riscos relacionados à flutuação de taxas de juros

Especialmente no que tange à remuneração de aplicações financeiras, dívidas e financiamentos, a Companhia apresenta exposição a taxas de juros pós-fixadas. Atualmente, a Companhia não utiliza nenhum instrumento de proteção para fazer face à sua exposição à taxa de juros pós-fixada.

Em 31 de dezembro de 2017, 86,3% da dívida bruta da Companhia ou R\$1.487,2 milhões, estavam relacionados a empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) indexados à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro ("CDI"). A Companhia possui, principalmente, exposição à variação do CDI, sendo que, em 31 de dezembro de 2017, o total de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras circulante e não circulante representava R\$1.307,3 milhões.

A Companhia aplica exclusivamente em títulos pós-fixados, de modo que o seu portfólio financeiro está quase totalmente exposto à flutuação das taxas de juros no mercado doméstico (Certificado de Depósito Bancário - CDB), sendo o restante indexado à taxa SELIC.

O risco de taxas de juros está atrelado ao pagamento das amortizações das debêntures emitidas e dos empréstimos bancários contratados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e pela BCBF Participações S.A., bem como às aplicações financeiras e ao caixa e equivalentes de caixa referenciadas em CDI, o qual pode afetar o lucro líquido da Companhia. Portanto, caso haja uma oscilação nas taxas de juros, a Companhia poderá ser impactada em relação aos seguintes fatores: (i) custo dos empréstimos e financiamentos e debêntures, ou (ii) despesas financeiras e, conseqüentemente, (iii) eventual prejuízo líquido.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos de caixa e equivalentes de caixa, o que levaria ao prejuízo financeiro. As atividades operacionais da Companhia, principalmente em relação às contas a receber de clientes, e as atividades de investimento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros, geram exposição da Companhia ao mencionado risco de crédito.

A exposição da Companhia ao risco de crédito é demonstrada na tabela abaixo:

	Consolidado		
	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	(em milhares de Reais)		
Caixa e equivalentes de caixa.....	27.822	30.651	18.292
Aplicações financeiras (circulante).....	1.230.233	636.760	613.795
Contas a receber de clientes	266.411	170.957	128.341
Depósitos judiciais e fiscais	227.617	209.425	176.357
Total	1.752.083	1.047.793	936.785

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia registrou uma provisão de perda sobre o contas a receber relacionado à operação de plano de saúde e serviços assistenciais à saúde no montante de R\$38,2 milhões, que representa 12,5% do saldo a receber de clientes. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia registrou uma provisão de perda sobre o contas a receber relacionado à operação de plano de saúde e serviços assistenciais à saúde no montante de R\$19,4 milhões, que representa 10,45% do saldo a receber de clientes.

Apresentamos abaixo o índice de liquidez do saldo do caixa e equivalentes de caixa somado às aplicações financeiras (circulante e não circulante) da Companhia:

Liquidez	Disponível e aplicações financeiras	Consolidado					
		2017		2016		2015	
		Valor	% Carteira	Valor	% Carteira	Valor	% Carteira
		(em milhares de Reais)					
Imediata	Disponível	27.822	2%	30.651	4%	35.020	6%
Imediata	Certificado de depósitos bancários – CBD – pós. Debêntures Compromissadas, Fundos de renda fixa abertos e outros Letras financeiras do tesouro - LFT	1.090.431	83%	478.275	69%	418.054	66%
De 31 a 120 dias	tesouro - LFT	67.444	5%	—	0%	—	—
De 241 a 360 dias	Letras financeiras do tesouro - LFT	64.019	5%	11.388	2%	12.729	2%
Acima de 361 dias	Letras financeiras do tesouro - LFT	57.610	5%	171.868	25%	166.285	26%
		1.307.326	100%	692.182	100%	632.088	100%

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e/ou liquidação de seus direitos e obrigações. Pode ser definido pela possibilidade de não cumprir com as obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras, tais como o saldo de fornecedores, salários a pagar, tributos e encargos sociais a recolher, empréstimos e financiamentos, debêntures e outros passivos.

A soma do passivo circulante e do não circulante era de R\$3.470,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, R\$2.317,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$2.126,0 milhões em 31 de dezembro de 2015.

O índice de liquidez geral da Companhia, medido pela soma do ativo circulante e não circulante, exceto imobilizado e intangível, dividido pela soma do passivo circulante e não circulante era de 0,75 em 31 de dezembro de 2017, 0,73 em 31 de dezembro de 2016 e 0,71 em 31 de dezembro de 2015.

A tabela abaixo demonstra a expectativa de liquidação dos principais passivos circulante e não circulante da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

	Consolidado				
	Em 31 de dezembro de 2017				
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
	(em milhares de Reais)				
Fornecedores	64.517	—	—	—	64.517
Salários a pagar	112.822	—	—	—	112.822
Tributos e encargos sociais a recolher	186.740	—	—	—	186.740
Empréstimos e financiamentos	307.844	200.951	132.800	—	641.595
Debêntures	119.564	423.745	302.297	—	845.606
Provisões de imposto de renda e contribuição social	19.463	—	—	—	19.463
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	684.850	9.979	—	—	694.829
Provisões para ações judiciais	—	291.371	—	—	291.371

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

As atividades e a negociação das ações de emissão da Companhia estão sujeitas a riscos inerentes ao mercado de valores mobiliários brasileiro, como a volatilidade e falta de liquidez do mercado.

Mercados emergentes de valores mobiliários, como o brasileiro, envolvem, com frequência, investimentos de maior risco quando comparados a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Sobre os riscos econômicos e políticos, os investidores podem ter sua capacidade de obter retorno, total ou parcial, de seus investimentos afetada por mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político. Especificamente com relação aos investidores estrangeiros, existe o risco de que os mesmos enfrentem restrições relacionadas ao repatriamento do capital investido ou à criação ou majoração de alíquotas de impostos existentes sobre o investimento estrangeiro.

Por ser um mercado substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e potencialmente mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, o mercado brasileiro de valores mobiliários poderá limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia nas condições por eles desejadas.

A comparação entre alguns dados do mercado brasileiro de valores mobiliários e alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos, permite ilustrar as características descritas acima. Como exemplo, no mês de dezembro de 2017, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) apresentou uma capitalização bursátil de aproximadamente R\$3,2 trilhões, com um volume diário de negociação de R\$9,6 bilhões. No mesmo mês, a *New York Stock Exchange* teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$22,1 trilhões e um volume diário médio de negociação de US\$63,3 bilhões. Com relação à concentração, as cinco principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 32,8% do volume financeiro médio diário de ações negociadas na B3 no mês de dezembro de 2017.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Portanto, o tamanho, liquidez, concentração e potencialmente volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderão se transformar em obstáculos para os investidores de ações de emissão da Companhia que desejarem vender as ações, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no mercado das ações de emissão da Companhia. Na hipótese de as ações em negociação da Companhia não se transformarem e permanecerem como um mercado ativo e líquido de negociação, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil já experimentou no passado índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Uma das consequências deste combate à inflação é a variação significativa das taxas de juros oficiais no Brasil, que variaram de 14,15% a.a. em 31 de dezembro de 2015 a 13,65% a.a. em 31 de dezembro de 2016, e era de 7,0% a.a. em 31 de dezembro de 2017, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil – COPOM.

Nesse sentido, o Brasil continua sujeito a um aumento de inflação como consequência da intervenção do Governo Federal, inclusive mediante a redução ou aumento das taxas de juros e a intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real. O risco para a Companhia é o de que caso o Brasil volte a experimentar índices de inflação elevada, a Companhia não seja capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes e Beneficiários para compensar os efeitos do aumento da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá desencadear em um aumento nos custos e redução da margem operacional líquida da Companhia.

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

A recente instabilidade econômica no Brasil causada pelo aumento da inflação observada nos últimos anos, a desaceleração do crescimento do PIB e a incerteza sobre se o governo brasileiro vai conseguir promulgar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia levaram a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo.

Além disso, a economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da deflagração de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o impeachment da última presidente da república e a consequente posse do atual presidente, o qual não conta com níveis satisfatórios de aprovação pela população. Neste contexto, não há, atualmente, certeza se o presidente da república terá o apoio do Congresso acerca de políticas futuras que seu governo pretende implementar.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios, inclusive em relação às eleições presidenciais em outubro de 2018. Além disso, há uma incerteza substancial sobre as políticas econômicas futuras e a Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas afetarão negativamente a economia, seus negócios ou condição financeira. A recente instabilidade política e econômica levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A influência do Governo Federal sobre a economia brasileira, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras podem afetar adversamente as atividades da Companhia e o preço de mercado das ações de sua emissão.

A interferência do Governo Federal na economia brasileira abrange, historicamente, aprovação de medidas de controle da inflação, aumento nas taxas de juros, controle de preços, controles de capital, desvalorizações de moeda, limites sobre importações, aumento das taxas de importação e bloqueio ao acesso de contas, entre outras. Com os acontecimentos recentes descritos no item anterior e o aumento da pressão sobre o Governo Federal por modificações e reformas na economia nacional por meio de mudanças nas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias, além da própria regulamentação setorial, pode haver impactos adversos que a Companhia não pode prever no momento. Frente ao momento imprevisível, não é possível antever o impacto das reformas nos negócios da Companhia. Os negócios da Companhia, sua posição financeira, o resultado de suas operações, suas perspectivas de negócios, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão podem ser impactados negativamente por novas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- instabilidade social, econômica e política;
- contração da economia brasileira;
- controles cambiais e restrições de remessas ao exterior;
- inflação;
- taxas de juros;
- flutuação cambial;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal, política monetária e alterações na legislação tributária;
- alteração na política de importação;
- racionamento de água e energia;
- risco de variações de preço de insumos;
- desapropriação de propriedades;
- leis e regulamentos aplicáveis ao setor no qual a Companhia atua;
- interpretação de leis trabalhistas e previdenciárias; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro e de capitais. Assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão eventualmente prejudicar as atividades da Companhia e, consequentemente, seus resultados operacionais, podendo inclusive afetar adversamente a negociação das ações de emissão da Companhia.

O preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros está sujeito a acontecimentos e percepções de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos.

O mercado de valores mobiliários brasileiro sofre grande influência de fatores e percepções externas. As condições econômicas e de mercado de países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros, exercem, em diferentes escalas, impacto no valor de mercado dos valores mobiliários negociados aqui no Brasil e nos títulos de empresas brasileiras negociados em mercados estrangeiros. A percepção de investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar impacto adverso sobre o mercado de valores mobiliários brasileiros.

O comportamento de investidores pode sofrer alterações e, consequentemente, impactar na decisão de manter capital investido em valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, por exemplo, em momento de crise em países que exercem influência sobre o mercado brasileiro. O Brasil já experimentou a redução de recursos externos investidos no Brasil no passado, especialmente em momentos em que outros países considerados como mercados emergentes passavam por condições econômicas adversas.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos relevantes aqueles que, individualmente ou, quando tratarem de matérias conexas, conjuntamente: (i) tiverem valor igual ou superior a R\$5 milhões; e (ii) possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Processos de natureza tributária

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em 196 processos administrativos e judiciais de natureza tributária, os quais somavam R\$478,4 milhões. Estes processos versam, principalmente, sobre contribuições previdenciárias e imposto sobre serviços de qualquer natureza.

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era parte em (i) 28 processos com chance de perda remota, no valor de R\$138,9 milhões; (ii) 127 processos com chance de perda possível, no valor de R\$269,9 milhões; e (iii) 41 processos com chance de perda provável, no valor de R\$69,6 milhões. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia havia provisionado R\$83,1 milhões para os processos classificados com chance de perda provável e aqueles possíveis onde existe a obrigação legal da provisão.

Dentre os processos de natureza tributária relevantes em que a Companhia figura como parte, em 31 de dezembro de 2017, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

**Processos nº 19515.001656/2009-14; 19515.001657/2009-69; 19515.001658/2009-11;
19515.001659/2009-58; 19515.001660/2009-82; 19515.001661/2009-27**

a. juízo	Receita Federal do Brasil
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	15/05/2009
d. partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Santamália Saúde S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$11.356.110,62 (valor envolvido dos processos quando considerados em conjunto)
f. principais fatos	Trata-se de autos de infração lavrados em virtude da falta de recolhimento de contribuições previdenciárias e do descumprimento de obrigações acessórias nos períodos de 02/2004 a 12/2004. Segundo as autoridades fiscais, a Companhia deixou de informar em GFIP dados das remunerações constantes em sua escrituração contábil, na conta "serviços médicos". Tais contas, segundo as autoridades fiscais, teriam a natureza de remuneração pagas a segurados empregados. A Companhia apresentou defesa alegando que os valores em questão foram contabilizados de forma equivocada e que a informação em DIPJ de que eram despesas com o pagamento de remuneração também foi feita de forma errada. Tais valores seriam referentes a despesas médicas contratadas de pessoas jurídicas e não pessoas físicas. Por essa razão, não haveria contribuições previdenciárias sobre esses valores.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto econômico: R\$11.356.110,62
i. Status	O julgamento da primeira instância administrativa foi desfavorável à Companhia, considerando integralmente procedente a cobrança. Face à tal decisão, foi interposto Recurso Voluntário em 21/10/2016. Desde então, aguarda-se distribuição do recurso perante o CARF. Aguardando sorteio e distribuição de Recurso Voluntário para julgamento no CARF desde 21/10/2016.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos nº 14485.002904/2007-63; 14485.002905/2007-16**

a. juízo	Receita Federal do Brasil
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	07/12/2007
d. partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Hospital Bosque Saúde
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$9.317.908,29 (valor envolvido dos processos quando considerados em conjunto)
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração objetivando a cobrança de contribuições destinadas à Seguridade Social que deveriam ser recolhidas pela Companhia no percentual de 15% incidente sobre o valor bruto das notas fiscais de serviços prestados por intermédio de cooperativas de trabalhos e não contabilizados individualmente pela Companhia, nos termos da Lei 9.786/99, que modificou o art. 22 da lei n. 8.212/91. Além disso, a Fiscalização acusa a empresa de realizar lançamentos em sua contabilidade do valor líquido dos recibos emitidos pelas Cooperativas Planalto e Unicooper, deduzindo o valor de desconto do cooperado sem que tenha demonstrado a contabilização dos valores descontados.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto econômico: R\$9.317.908,29
i. status	O julgamento da primeira instância administrativa foi desfavorável à Companhia, considerando integralmente procedente a cobrança. Face à tal decisão, foi interposto Recurso Voluntário em 10/10/2016. Desde então aguarda-se distribuição do recurso perante o CARF. Aguardando sorteio e distribuição de Recurso Voluntário para julgamento no CARF desde 10/10/2016.

Processos nº 2012-0.017.196-5 (2014-0.265.437-1)

a. juízo	Prefeitura do Município de São Paulo
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	19/01/2012
d. partes no processo	Autor: Prefeitura do Município de São Paulo Réu: Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$33.639.744,85

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. principais fatos	Autos de infração lavrados para cobrança de supostos débitos de imposto municipal no período de 01/2009 a 12/2012, decorrentes do suposto recolhimento a menor desse tributo em razão da dedução, da base de cálculo do imposto municipal, das verbas repassadas a prestadores de serviços. A empresa abdicou da defesa dos autos de infração n. 66.835.984; 66.835.992; 66.836.000 e 66.836.062, que eram parte do processo, em razão do módico valor que representavam. Alegou-se quanto aos demais autos de infração que compõem o processo que a exigibilidade dos débitos referentes ao repasse de verbas a prestadores do serviço estaria suspenso em razão de discussão judicial no mandado de segurança n. 0033636-12.2011.8.26.0053. Os demais débitos discutidos no processo, por se referirem a serviços prestados em 2009, estariam maculados pela decadência.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto econômico: R\$33.639.744,85
i. status	Após decisão parcialmente favorável, que determinou a retificação do Auto de Infração nº 66.836.492, foi interposto Recurso Ordinário em 10/10/2016. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso.

Processo nº 0005634-81.2001.8.26.0053

a. juízo	6ª Vara da Fazenda Pública
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	21/03/2001
d. partes no processo	Autor: Intermédica Sistema de Saúde S.A. Réu: Município de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$40.485.111,38 O valor em discussão encontra-se depositado judicialmente
f. principais fatos	Trata-se de ação Declaratória visando à declaração de inexistência de relação jurídico tributária no tocante à exigência de ISS sobre os valores (prêmio) recebidos pela empresa, em decorrência dos contratos de "plano de Saúde" celebrados. Foi realizado depósito judicial no valor total da discussão. Os Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela Companhia foram sobrestados para aguardar o julgamento da Repercussão Geral sobre o tema (RE 651.703 - Tema 581) pelo STF, que julgou haver incidência do ISS sobre a atividade desenvolvida pelas operadoras de planos de saúde.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto econômico: R\$40.485.111,38. Porém, não haverá qualquer desembolso adicional por parte da Companhia, uma vez que o valor já está depositado judicialmente.
i. status	Após julgamento da Repercussão Geral sobre o tema (RE 651.703 - Tema 581) pelo STF, o processo aguarda remessa à vara de origem para cumprimento da sentença.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 0000341.39.2011.4.03.6105	
a. juízo	6º Vara Federal de Campinas
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	07/01/2011
d. partes no processo	Autor: Notre Dame Intermédica Saúde S.A Réu: Caixa Econômica Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$26.338.762,00
f. principais fatos	Trata-se de ação anulatória contra a Notificação Fiscal para Recolhimento do Fundo de Garantia e da Contribuição Social – NFGC nº 505.330.326 (Processo nº 46255.001624/2004-95), emitida pela Delegacia Regional do Trabalho de Jundiaí. A Companhia foi notificada a efetuar o recolhimento de suposto débito de FGTS referente ao período de fev/1999 a dez/2003, decorrente da constatação de suposta relação de emprego entre a Companhia e os médicos que lhe prestam serviços. Os valores em discussão nesta ação foram depositados judicialmente nos autos da Medida Cautelar nº 0016259-20.2010.403.6105.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto econômico: R\$15.230.000,00. Porém, não haverá qualquer desembolso adicional por parte da Companhia, uma vez que o valor já está depositado judicialmente.
i. status	Foi proferida decisão de 1ª instância favorável à Companhia. Interposto recurso de apelação pela CEF. Os autos foram remetidos ao TRF da 3ª Região. Aguarda-se julgamento do recurso de apelação.
Processo nº 0105921-15.1200.8.26.0090	
a. juízo	Ofício de Execuções Fiscais Municipais
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	03/09/2012
d. partes no processo	Autor: Intermédica Sistema de Saúde S.A. Réu: Município de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$11.110.440,87
f. principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela Municipalidade de São Paulo, objetivando a cobrança de suposto crédito tributário de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza ("ISS"), nos períodos de agosto a dezembro de 2011, consubstanciado nas notificações n.ºs 8319726-5; 8353179-3; 8354622-7; 8366991-4 e 8373621-2, todas fundamentadas no item 04.22 da lista anexa de serviços, conforme artigo 1º da Lei n.º 13.701/03.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	R\$11.110.440,87
i. status	Apresentada exceção de pré-executividade. No momento os autos aguardam julgamento em primeira instância. Depende de decisão de trânsito em julgado no mandado de segurança n. 0033636-12.2011.826.0053

Processo nº 16692.722713/2015-10

a. juízo	Receita Federal do Brasil
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	03/02/2015
d. partes no processo	Autor: Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Réu: Delegado da Receita Federal de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$7.768.928,77
f. principais fatos	Compensação relativa aos créditos de COFINS de processo judicial transitado em julgado (inconstitucionalidade da Lei 9718/98). Crédito negado em decorrência da ausência de entendimento da fiscalização das exclusões legais para composição da Base de Cálculo da COFINS para prestadoras de serviços de plano de saúde.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto econômico: R\$7.768.928,77
i. status	Liminar concedida para suspensão da exigibilidade de crédito e reabertura do processo administrativo por determinação judicial. Decisão concedida pelo TRF-3. Aguardando perícia em 1ª Instância no processo judicial 0021935-51.2016.4.03.6100.

Processo nº 0001777-82.2010.4.03.6100

a. juízo	17ª Vara Federal de São Paulo
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	28/01/2010
d. partes no processo	Autor: Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Réu: Receita Federal do Brasil
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$10.317.409,00. Foi depositado em juízo o valor de R\$1.766.860,67

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. principais fatos	Mandado de Segurança visando afastar especificamente no ano de 2010, a aplicação do fator acidentário de prevenção (FAP) sobre a alíquota prevista para a contribuição ao SAT/RAT, determinando-se à Autoridade Coatora que se abstenha da prática de quaisquer atos tendentes à cobrança dos valores supostamente devidos em razão da aplicação desse fator, dentre eles a negativa de renovação da Certidão de Regularidade Fiscal. Requer-se, outrossim, o reconhecimento do direito de crédito das Impetrantes, atualizado pela SELIC, decorrente de eventuais recolhimentos que tenham que fazer em razão da indevida aplicação do FAP no ano de 2010.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto econômico: R\$10.317.409,00 Porém, não haverá qualquer desembolso adicional por parte da Companhia, uma vez que o valor já está depositado judicialmente.
i. status	Deferida a liminar. Agravo de Instrumento interposto pela União. Proferida sentença favorável à empresa em out/2010. Interposto recurso de apelação pela União, ao qual foi dado provimento pelo TRF3, monocraticamente, agravado pela CIA. Decisão do TRF3, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Opostos Embargos de Declaração visando sanar omissões no acórdão. Foi interposto RESP e RE e a União apresentou contrarrazões. O processo encontra-se sobrestado em razão do RE 677.725/RS.

Processo nº 10880.725749/2017-13

a. juízo	Receita Federal do Brasil
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	28/04/2017
d. partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Notre Dame Intermédica Saúde SA
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$47.026.299,73
f. principais fatos	Indeferimento de Pedido de Restituição de Créditos de INSS referentes a verbas não-salariais e indenizatórias de 2012 a 2017. Em relação ao auto houve a aplicação de multa no valor de R\$33.367.810,19 estando suspensa em razão do julgamento do processo principal.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	R\$47.026.299,73
i. status	Manifestação de inconformidade protocolada. Novos documentos preparados pelo GNDI protocolados. Julgamento da Manifestação de Inconformidade convertida em diligência para análise das exclusões da BC da PIS/COFINS.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 13888.723247/2017-68	
a. juízo	Receita Federal do Brasil
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	22/08/2017
d. partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Notre Dame Intermédica Saúde SA
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$33.367.810,19
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo decorrente de auto de infração lavrado para cobrança de multa isolada por suposta compensação indevida. Entende a Autoridade Fiscal que a Impugnante teria se valido de compensação indevida via Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social ("GFIP") nos anos de 2012 a 2017. De acordo com as informações extraídas do Procedimento Fiscal que acompanhou os referidos autos de infração, a Autoridade Fiscal concluiu que a Impugnante teria procedido com encontro/acerto de contas em GFIP, para os meses de janeiro de 2012 a fevereiro de 2017, com direito creditório oriundo de ações judiciais antes do trânsito em julgado destas.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	R\$33.367.810,19
i. status	Manifestação protocolada, sendo os autos apensados ao processo administrativo principal (10880.725749/2017-13). Remessa dos autos ao Centro Nacional de Gestão de Processos aguardando julgamento de impugnação. Remessa dos autos à Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto.

Processos de natureza trabalhista e previdenciária

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em 1.435 processos judiciais de natureza trabalhista e previdenciária, os quais somavam R\$309,3 milhões.

As referidas demandas foram propostas por ex-empregados, prestadores de serviços, sindicatos, bem como pelo Ministério Público do Trabalho, versando, principalmente sobre reconhecimento de vínculo empregatício, com o consequente recolhimento de verbas rescisórias e contratuais, recebimento de horas extraordinárias, responsabilização solidária ou subsidiária da Companhia, recebimento de adicional de insalubridade ou periculosidade, e recebimento de indenizações por danos morais e materiais, em vista da ocorrência de acidentes do trabalho, ou desenvolvimento de doenças ocupacionais. Neste sentido, eventuais condenações poderão trazer impactos financeiros e de rotina para Companhia e suas controladas.

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era parte em (i) 113 processos com chance de perda remota, no valor de R\$18,1 milhões; (ii) 670 processos com chance de perda possível, no valor de R\$189,3 milhões; e (iii) 652 processos com chance de perda provável, no valor de R\$93,6 milhões. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia havia provisionado R\$101,8 milhões para os processos classificados com chance de perda provável, total ou parcial.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Dentre os processos de natureza trabalhista e previdenciária relevantes em que a Companhia figura como parte no polo passivo, em 31 de dezembro de 2017, destacam-se em razão do valor, classificação de chance de perda, e/ou de seu objeto, os seguintes:

Processo nº 026100-08.2009.5.02.0006	
a. juízo	6ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP.
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	26/11/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Hospital Bosque da Saúde S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$3.731.396,71
f. principais fatos	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho requerendo que a empresa cumpra obrigação de não contratar cooperados e a registrar todos aqueles trabalhadores que ainda se encontram na empresa, prestando serviços sob tais condições. Foi requerida ainda, indenização por dano moral no importe de R\$17.190.747,60. A demanda foi julgada procedente para condenar a ré a efetuar em 30 dias o registro dos trabalhadores cooperados, sob pena de multa diária de R\$3.000,00 por trabalhador não regularizado. A reclamada foi condenada ainda ao pagamento de R\$3.500.000,00 à título de indenização por danos morais. Foi interposto recurso ordinário pela reclamada, o qual foi acolhido para extinguir o processo sem julgamento de mérito, em razão do acolhimento da preliminar de ilegitimidade ativa para propositura da ação por parte do MPT. Após apresentação de recurso de revista pelo Ministério Público do Trabalho, o qual foi provido para reconhecer sua legitimidade ativa, tendo sido determinado o retorno dos autos para que prossiga o julgamento das questões de mérito apresentadas no recurso ordinário interposto pela reclamada.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Além do montante envolvido, haverá ainda impacto na forma de contratação de profissionais da área da saúde no Estado do Rio de Janeiro, eis que deverão ser seguidos os moldes da decisão proferida na presente Ação Civil Pública, se houver o trânsito em julgado da mesma nos moldes atuais.
i. status	Aguarda-se julgamento de recurso ordinário interposto.

Processo nº 0011670-62.2014.5.01.0011	
a. juízo	11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	25/11/2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Intermédica Sistema de Saúde S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$515.330,88

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. principais fatos	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho requerendo que liminarmente que a empresa abstenha-se de contratar médicos sob a roupagem de autônomos ou fornecidos por terceiros para execução de suas atividades essenciais e permanentes, bem como que se abstenha de contratar profissionais sob a roupagem de autônomos ou fornecidos por terceiros para prestar serviços nos campos de odontologia hospitalar, medicina social e ocupacional. Houve ainda, requerimento de pagamento de R\$2 milhões a título de danos morais. A demanda foi julgada parcialmente procedente para obrigar a empresa a se abster de utilizar médicos sob a roupagem de trabalhadores autônomos ou fornecidos por terceiros ou mediante qualquer artifício que vise mascarar a relação de emprego, para suas atividades essenciais e permanentes, compreendendo-se como tais as tarefas as destinadas ao cumprimento de seu objeto social, relativas a prestação de serviços nos campos da medicina, odontologia, hospitalar e de medicina social e ocupacional, mas apenas quanto a médicos plantonistas em hospitais e clínicas próprias, sob pena de multa de R\$5 mil por trabalhador admitido em afronta à referida decisão. Houve ainda, condenação ao pagamento de dano moral coletivo no importe de R\$500 mil. Aguarda-se julgamento de recurso ordinário interposto pela empresa.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda	Além do montante envolvido, haverá ainda impacto na forma de contratação dos médicos e profissionais da área de saúde no Estado do Rio de Janeiro, eis que deverão ser seguidos os moldes da decisão proferida na presente Ação Civil Pública, se houver o trânsito em julgado da mesma nos moldes atuais.
i. status	Aguarda-se julgamento de recurso ordinário interposto.

Processo nº 1001574-24.2016.5.02.0382

a. juízo	2ª Vara do Trabalho de Osasco
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	13/09/2016
d. partes no processo	Autor: M. C. C. Réu: Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$10.102.819,35
f. principais fatos	O Autor requer a nulidade do contrato de prestação de serviços firmado, e consequentemente o vínculo empregatício com a empresa, além do recebimento das seguintes verbas: aviso prévio, férias + 1/3, 13o salários, horas extras e reflexos, horas de intrajornada, FGTS + 40%, recolhimentos prévios, direitos normativos.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro: R\$10.102.819,35.
i. status	Julgamento para o dia 16/04/2018.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 1000805-72.2016.5.02.0040	
a. juízo	40ª Vara do Trabalho de São Paulo.
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	10/05/2016
d. partes no processo	Autor: J. C. C. Réu: Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$16.614.190,04
f. principais fatos	O Autor requer a nulidade do contrato de prestação de serviços firmado, e consequentemente o vínculo empregatício com a empresa, além do recebimento das seguintes verbas: aviso prévio, férias + 1/3, 13º salários, horas extras e reflexos, horas de intrajornada, FGTS + 40%, recolhimentos prévios, adicional de periculosidade e direitos normativos.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro: R\$16.614.190,04.
i. status	Aguardando julgamento.
Processo nº 1000824-19.2017.5.02.0501	
a. juízo	1ª VT de Taboão da Serra
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/06/2017
d. partes no processo	Autor: J. C. R. Réu: Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$11.636.091,66
f. principais fatos	O processo em epígrafe foi proposto por médico terceiro que atuava no Hospital Family, o qual pleiteia reconhecimento de vínculo empregatício, anotação de CTPS, horas extras e reflexos, intervalo intrajornada, férias + 1/3, 13º salários, FGTS, verbas rescisórias, seguro desemprego, reajuste salarial, vale alimentação / cesta básica, multa normativa.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro: R\$11.636.091,66
i. status	Audiência una designada para o dia 24 de abril de 2018

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 1000859-73.2017.5.02.0502	
a. juízo	2ª VT de Taboão da Serra
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/06/2017
d. partes no processo	Autor: W. D. A. Réu: Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$10.850.682,01
f. principais fatos	Ação trabalhista proposta por médico "ortopedista" que menciona ter atuado no Hospital Family no período de 11/02/2018 a 08/10/2016. Assim, pleiteia nulidade da prestação de serviços, reconhecimento de vínculo empregatício, anotação de CTPS, horas extras e reflexos ou gratificação de função, Recolhimento de FGTS, recolhimento previdenciário, Férias + 1/3, 13º salários, multa convencional.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro: R\$10.850.682,01
i. status	Audiência Una designada para o dia 11 de abril de 2018
Processo nº 1001037-46.2017.5.02.0203	
a. juízo	3ª VT/Barueri
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	24/04/17
d. partes no processo	Autor: A. G. L. Réu: Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$6.103.637,03
f. principais fatos	Reclamação trabalhista de ex-prestador de serviços, o qual indica ter atuado em locais da NDI com a função de "Médica", no período de Junho/2007 a 28/05/2015. Assim, pleiteia o reconhecimento de vínculo empregatício e consectários legais com a NDI, responsabilidade solidária das reclamadas terceiras, horas extras excedentes a 4ª diária e 20ª hora semanal, intervalo intrajornadas, domingos e feriados trabalhados, adicional de insalubridade.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro: R\$6.103.637,03
i. status	Aguardando publicação da sentença.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 1000627-59.2017.5.02.0050	
a. juízo	50ª VT/São Paulo
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	18/04/17
d. partes no processo	Autor: V. C. L. Réu: Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$5.012. 944,18
f. principais fatos	Ação trabalhista proposta pelo reclamante em questão, o qual declara ter prestado serviços ao Santamália inicialmente como médico ortopedista, ocupando posteriormente os cargos de Coordenador e Gerente, tendo como período de trabalho: 01/11/2001 a 30/05/2016. Nulidade da prestação de serviços, reconhecimento de vínculo empregatício, anotação de CTPS, horas extras e reflexos ou gratificação de função, Recolhimento de FGTS, recolhimento previdenciário, Férias + 1/3, 13º salários, multa convencional.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro: R\$5.012. 944,18
i. status	Aguardando designação de audiência de instrução

Processos de natureza cível e outros

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era parte em 4.772 processos cíveis judiciais e 387 processos cíveis administrativos, sendo 363 reclamações no Procon e 24 inquéritos de natureza cível em andamento, bem como 238 processos administrativos de autos de infração, bem como impugnações e recursos da ANS, os quais somavam R\$18,4 milhões. Os objetos dos referidos processos envolvem questionamentos do órgão regulador e ações indenizatórias por manutenção contratual, liberações de procedimentos, entre outros. Em razão das naturezas desses processos, a Companhia classifica aqueles de natureza cível judicial e os processos de autos de infração emitidos pela ANS.

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era parte em (i) 562 processos com chance de perda remota, no valor de R\$21,6 milhões; (ii) 2.234 processos com chance de perda possível, no valor de R\$157,9 milhões; e (iii) 2.063 processos com chance de perda provável, incluindo administrativos de autos de infração ANS, no valor de R\$98,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia havia provisionado R\$106,3 milhões para os processos classificados com chance de perda provável, total ou parcial.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não era parte em nenhum processo de natureza administrativa relevante, mas era parte em ações civis públicas de natureza cível destinadas majoritariamente a discutir aspectos operacionais de suas relações contratuais, tais como cláusulas de reajustes, cobertura e rescisão, as quais estão relacionadas a seguir:

Processo nº 0179883-79.2012.8.19.0001	
a. juízo	24ª Vara Federal do Rio de Janeiro
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	11/07/2012
d. partes no processo	Autor: Núcleo de Defesa do Consumidor – NUDECON Réu: Unimed Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro; Intermédica Sistema de Saúde S/A; Assim Assistência Médica Integrada; Amil Saúde; Medial Saúde; Amico Saúde; Dix Assistência Médica; e Golden Cross.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	A Companhia estima o envolvimento de aproximadamente R\$679.996,87. Adicionalmente poderá haver custos relacionados à readequação dos modelos contratuais por força de eventual condenação.
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Núcleo de Defesa do Consumidor – NUDECON contra a Unimed Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro; Intermédica Sistema de Saúde S/A; Assim Assistência Médica Integrada; Amil Saúde; Medial Saúde; Amico Saúde; Dix Assistência Médica; e Golden Cross, mediante a qual a autora pretende discutir a legalidade de cláusulas contratuais relacionadas a atendimento emergencial, notadamente em relação a limitações como 12 primeiras horas, ambiente ambulatorial e perícia prévia. Também há pedido de condenação ao pagamento de indenização por danos extrapatrimoniais em valor não inferior a R\$1.000.000,00. A competência foi declinada à Justiça Federal em razão do reconhecimento de interesse da ANS no feito.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Além dos gastos relacionados a eventual condenação, o precedente pode ganhar representatividade e dar ensejo a outras ações da mesma natureza, de modo a limitar os modelos contratuais da Intermédica Sistema de Saúde S/A no futuro.
i. status	Tramitação em primeiro grau.

Processo nº 0000847-27.2010.8.26.0624	
a. juízo	1ª Vara Cível de Tatuí/SP
b. instância	Primeira
c. data de instauração	28/01/2010

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo Réu: Intermédica Sistema de Saúde S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Custos com a manutenção dos contratos dos Sindicato dos Metalúrgicos de Tatuí, Sindicato dos Servidores Municipais de Tatuí e Sindicato Rural de Tatuí e a impossibilidade de rescisão unilateral dos contratos.
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Intermédica Sistema de Saúde S/A devido ao fato de o Ministério Público ter recebido a informação de que a Intermédica Sistema de Saúde S/A encerrou contratos coletivos de planos de saúde firmados com o Sindicato dos Metalúrgicos de Tatuí, Sindicato dos Servidores Municipais de Tatuí e Sindicato Rural de Tatuí, valendo-se de cláusula contratual que previa a possibilidade de denúncia unilateral do contrato. O Ministério Público pleiteia o reconhecimento da nulidade das cláusulas que autorizam a denúncia unilateral do contrato. Em primeiro grau a ação foi julgada procedente para condenar a Intermédica Sistema de Saúde S/A a manter os contratos. A Intermédica Sistema de Saúde S/A interpôs recurso de apelação, ao qual foi negado provimento. Em 21 de fevereiro de 2017 foi determinado o arquivamento dos autos.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda	Além dos gastos relacionados à manutenção dos contratos, o precedente pode ganhar representatividade e ensejar novas ações da mesma natureza, de modo a afetar a possibilidade de a Intermédica Sistema de Saúde S/A rescindir contratos no futuro.
i. status	Em fase de extinção.

Processo nº 1011110-71.2013.8.26.0309

a. juízo	1ª Vara Cível de Jundiaí/SP
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	29/08/2013
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo Réu: Grupo Sobam Centro Médico Hospitalar Ltda., Unimed Jundiaí e Intermédica Sistema de Saúde S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Custos derivados da impossibilidade de reajuste e devolução de valores, além da impossibilidade jurídica de reajustar os preços dos contratos.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**f. principais fatos**

Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para que sejam suspensos, nos contratos de planos de saúde coletivos em vigor na Comarca de Jundiaí, os incrementos monetários em razão da sinistralidade nas cobranças realizadas desde o início do ano de 2013, restabelecendo o valor vigente no exercício de 2012, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais); e, sucessivamente, que a tutela de urgência limite o aumento praticado pelas rés no percentual de 9,04% nos planos de saúde coletivos, uma vez que o ato fere a legislação consumerista e vai de encontro às normas da ANS.

O Ministério Público também requer (i) a declaração de ineficácia e nulidade da cláusula contratual que prevê aumento da mensalidade por sinistralidade em contrato coletivo de saúde; (ii) a abrangência da declaração de nulidade do aumento por sinistralidade, independentemente da data de contratação; (iii) cominação de R\$10.000,00 (dez mil reais) como multa para cada oposição administrativa que as rés apresentem aos consumidores que se mostrem inadimplentes no exercício de 2013 em virtude da cobrança por sinistralidade; e (iv) as condenações das rés para que restitua os valores cobrados de seus consumidores, com fundamento na sinistralidade, desde o início de 2013.

Em primeira instância a ação foi julgada improcedente. Há, contudo, recurso de apelação interposto pelo Ministério Público do Estado de São Paulo ainda pendente de julgamento.

g. chance de perda

Possível

h. análise do impacto em caso de perda

Além dos gastos relacionados à impossibilidade de reajuste e devolução de valores, o precedente pode ganhar representatividade e ensejar novas ações da mesma natureza, de modo a afetar a possibilidade de a Intermédica Sistema de Saúde S/A reajustar contratos no futuro.

i. status

Aguardando julgamento de recurso de apelação interposto pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Processo nº 0009189-95.2008.8.26.0624

a. juízo

1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí/SP

b. instância

1ª Instância

c. data de instauração

17/09/2008

d. partes no processo

Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo

Réu: Intermédica Sistema de Saúde S/A e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Tatuí.

e. valores, bens ou direitos envolvidos

Custos derivados da impossibilidade de reajuste e devolução de valores, além da impossibilidade jurídica de reajustar os preços dos contratos.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**f. principais fatos**

Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo após instauração de inquérito civil para apurar eventual irregularidade de preços no plano de assistência médica oferecido ao Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Tatuí.

Em primeiro grau, a ação foi julgada procedente para (i) que seja declarada a ilegalidade e abusividade dos reajustes das mensalidades do plano de saúde dos contratantes de Tatuí, praticados pela Intermédica Sistema de Saúde S/A nos anos de 2006, 2007 e 2008; (ii) para que os requeridos sejam condenados na obrigação de fazer, consistente em revisar os preços das mensalidades do plano de saúde, nos anos de 2006, 2007 e 2008, observando-se os índices de inflação apurados nestes anos, bem como obtenham a expressa e literal anuência do consumidor para efetuar qualquer acréscimo, no prazo de 02 (dois meses), sob pena de incidência de multa diária, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais); e (iii) para que a requerida Intermédica Sistema de Saúde S/A seja condenada a proceder à devolução dos valores pagos indevidamente em razão dos reajustes ilegais e abusivos praticados nos anos de 2006, 2007 e 2008, incidindo-se juros e correção monetária, podendo tais diferenças ser abatidas das mensalidades vincendas.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou provimento a todos os recursos interpostos contra a sentença.

g. chance de perda

Provável

h. análise do impacto em caso de perda

Além dos gastos relacionados à impossibilidade de reajuste e devolução de valores, o precedente pode ganhar representatividade, ensejando em repetições e, ultimamente, afetando a possibilidade de a Intermédica Sistema de Saúde S/A reajustar contratos no futuro.

i. status

Em fase de liquidação de sentença.

Processo nº 1004704-03.2014.8.26.0405**a. juízo**

4ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP

b. instância

Segunda

c. data de instauração

12/03/2014

d. partes no processo

Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo

Réu: Intermédica Sistema de Saúde S/A

e. valores, bens ou direitos envolvidos

Custos com a manutenção dos contratos e a impossibilidade de rescisão unilateral dos contratos.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. principais fatos

Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a Intermédica Sistema de Saúde S/A diante do anúncio da rescisão dos contratos de *Prestação de Serviços de Assistência Médica na Segmentação Assistencial Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia*. O Ministério Público requereu (i) a declaração da nulidade das cláusulas do contrato que preveem a possibilidade de denúncia unilateral e imotivada do ajuste; (ii) a condenação da ré à obrigação de manter os contratos firmados com os associados do sindicato; e (iii) a condenação da ré ao pagamento de indenização por dano moral coletivo em estimados R\$500.000,00.

Houve celebração de acordo por meio do qual a Intermédica Sistema de Saúde S/A se comprometeu a manter a execução dos contratos nos modelos vigentes à época do anúncio da rescisão. Para tanto, deverá enviar correspondência aos beneficiários para oferecer tal possibilidade. Uma vez apurados os beneficiários que desejem manter o vínculo com a Intermédica, os associados que não migraram para outro plano de saúde deverão pagar mensalidades em atraso e reajustes posteriores.

Contra a homologação do acordo houve interposição de recursos por beneficiários que se entenderam prejudicados. Tais recursos não foram conhecidos. Houve, entretanto, oposição de embargos de declaração pelos referidos beneficiários, que restaram rejeitados. Os Recursos Especiais interpostos contra a decisão que rejeitou os embargos declaratórios foram inadmitidos, de modo que, no momento, aguarda-se a interposição de eventuais Agravos em Recurso Especial.

g. chance de perda

Remota

h. análise do impacto em caso de perda

Além dos gastos relacionados à manutenção dos contratos, o precedente pode ganhar representatividade, ensejando a propositura de novas ações da mesma natureza, de modo a afetar a possibilidade de a Intermédica Sistema de Saúde S/A rescindir contratos no futuro.

i. status

Aguardando interposição de Agravo em Recurso Especial pelos beneficiários que se sentiram prejudicados pela homologação do acordo.

Processos de natureza ambiental

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas figuravam como parte averiguada ou investigada em 3 Inquéritos Policiais de natureza ambiental relacionados ao descarte de resíduos hospitalares e à utilização de produtos químicos controlados sem a respectiva autorização. As unidades envolvidas são Hospital Bosque da Saúde, Hospital Montemagno e Centro Clínico de Franco da Rocha.

Como se tratam de investigações em curso perante a Polícia Civil, não há como apurar o valor possivelmente envolvido em eventual condenação. A chance de perda apurada pelos advogados externos da Companhia para os mencionados inquéritos é possível.

4.3.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de dezembro de 2017, o valor total envolvido com hipótese de perda provável nos processos judiciais em que a Companhia figurava como parte no polo passivo era de R\$291,4 milhões, equivalente a aproximadamente 26,8% do valor dos processos em litígio.

Além disso, em relação aos processos judiciais com hipótese de perda provável descritos no item 4.3 acima, o valor das provisões para ações judiciais era de R\$45,1 milhões, em 31 de dezembro de 2017.

As provisões da Companhia são registradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, sendo constituída provisão para os processos com chance de perda provável, conforme avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou suas controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas. Assim, diante da inexistência acima mencionada não há nenhum valor provisionado.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuravam como partes em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos repetitivos ou conexos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza:

Processos de natureza trabalhista e previdenciária

Processos relacionados a Cooperados Provenientes de Aquisição (242 processos)

a. valores envolvidos	Em relação a este tema, foram classificados com expectativas prováveis de perda, processos envolvendo o valor aproximado atualizado de R\$31,2 milhões.
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A Companhia não tem como prática a contratação de cooperativas em hipótese alguma. Os casos referidos decorreram exclusivamente das aquisições recentemente realizadas, principalmente do Grupo Santamália, das quais foram sucedidos contratos e causas de cooperados.

Processos de natureza cível e outros

Processos relacionados à Liberações de Internações (235 processos)

a. valores envolvidos	Em relação a este tema, foram classificados com expectativas prováveis de perda processos envolvendo aproximadamente R\$1,3 milhão.
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar regula a matéria, sendo que a Companhia cumpre com seus ditames e vincula as coberturas nos moldes contratados e no rol previsto em lei. No entanto, o Poder Judiciário vem concedendo liminares e tutelas antecipadas aos beneficiários de planos de saúde privados, para ampliar seus direitos, ainda que os mesmos estejam em carência, limitação de coberturas, fora de abrangência geográfica, dentre outras.

Processos relacionados à Liberações de Tratamentos (263 processos)

a. valores envolvidos	Em relação a este tema, foram classificados com expectativas prováveis de perda processos envolvendo aproximadamente R\$2,6 milhões.
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar regula a matéria, sendo que a Companhia cumpre com seus ditames e vincula as coberturas nos moldes contratados e no rol previsto em lei. No entanto, o Poder Judiciário vem concedendo liminares e tutelas antecipadas aos beneficiários de planos de saúde privados, para ampliar seus direitos, ainda que os mesmos estejam em carência, limitação de coberturas, fora de abrangência geográfica, dentre outras.

Processos relacionados ao Cancelamento de Reajustes (315 processos)

a. valores envolvidos	Em relação a este tema, foram classificados com expectativas prováveis de perda processos envolvendo aproximadamente R\$2,2 milhões.
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar regula a matéria, sendo que a Companhia cumpre com seus ditames. O emissor aplica reajustes de acordo com os índices publicados pela ANS e faixa etária (dependendo dos contratos) para os planos individuais. Para planos empresariais, o reajuste é aplicado de acordo com a sinistralidade e inflação verificada no período. No entanto, o Poder Judiciário vem entendendo abusivo o reajuste regulamentado pela ANS e pelos contratos.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processos relacionados à Liberações de Cirurgias (399 processos)

a. valores envolvidos	Em relação a este tema, foram classificados com expectativas prováveis de perda processos envolvendo aproximadamente R\$2,5 milhões.
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar regula a matéria, sendo que a Companhia cumpre com seus ditames e vincula as coberturas nos moldes contratados e no rol previsto em lei. No entanto, o Poder Judiciário vem concedendo liminares e tutelas antecipadas aos beneficiários de planos de saúde privados, para ampliar seus direitos, ainda que os mesmos estejam em carência, limitação de coberturas, fora de abrangência geográfica, dentre outras.

Processos relacionados à Manutenção de Contratos - DAP (489 processos)

a. valores envolvidos	Em relação a este tema, foram classificados com expectativas prováveis de perda processos envolvendo aproximadamente R\$1,5 milhão.
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Referem-se a exclusão de beneficiários do plano pelo emissor por exclusão da empresa cliente, em razão de demissão, exoneração ou aposentadoria. O Poder Judiciário tem mantido os contratos, enquanto se discute a causa.

Processos relacionados à Manutenção de Contratos (706 processos)

a. valores envolvidos	Em relação a este tema, foram classificados com expectativas prováveis de perda processos envolvendo aproximadamente R\$3,3 milhões.
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Referem-se a exclusão de beneficiários do plano pelo emissor por inadimplência, exclusão do beneficiário pela empresa cliente, dentre outros fatores. O Poder Judiciário tem mantido os contratos, enquanto se discute a causa.

Processos relacionados a discussão prática médica (721 processos)

a. valores envolvidos	Em relação a este tema, foram classificados com expectativas prováveis de perda processos envolvendo aproximadamente R\$39,6 milhões.
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Discussão sobre os procedimentos médicos realizados nas instalações da Companhia questionados por seus clientes.

Processos de natureza regulatória

Processos administrativos perante a ANS (238 processos)

a. valores envolvidos	Em relação a este tema, foram classificados com expectativas prováveis de perda processos envolvendo aproximadamente R\$7,1 milhões.
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar regula a matéria e entendeu haver contra a Companhia descumprimento das regras legais que dispões sobre mensalidade e reajuste, cobertura e rol de procedimentos, contratos de prestação de serviços, envio de informações via sistema, rede prestadora de serviços entre outros.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processos Judiciais relacionados a Ressarcimento ao SUS (232 processos)

a. valores envolvidos	Em relação a este tema, em 31 de dezembro de 2017 a Companhia mantinha R\$76,1 milhões em depósitos judiciais relacionados ao SUS, considerando que efetiva a garantia em 100% dos valores em discussão, junto aos Juízos em que as causas se encontram.
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Em razão de emissões de GRUs, as controladas questionam judicialmente os valores cobrados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS a título de “Ressarcimento ao SUS”, que trata o artigo 32 da Lei nº 9.656/98, discutindo sobre a exigibilidade, divergência e constitucionalidade da cobrança de APAC’s e AIH’s de seus supostos usuários que teriam sido atendidos na Rede Pública e Credenciada do SUS, bem como a regularidade do Índice de Valoração do Ressarcimento, estipulado em 1,5 e o prazo prescricional. As controladas não atribuíram prognóstico de risco por se tratar de garantia da efetivação da tutela jurisdicional. Estão depositados em juízo, 100% dos valores em discussão. Insta frisar que alguns parcelamentos ocorreram com as cobranças efetivadas para a Santamália Saúde (realizados pré-aquisição e pós-aquisição).

Processos Administrativos relacionado a Ressarcimento ao SUS

a. valores envolvidos	Em relação a este tema, segundo a ANS há 160.253 cobranças no montante de R\$243,7 milhões de APACs e AIHs em 2ª Instância Administrativa que podem gerar cobranças (GRUs). Importante mencionar que existem 28.247 APACs e AIHs na iminência de serem julgados em 1ª instância (passíveis de recurso) que somam a quantia de R\$42 milhões. Os provisionamentos seguem regras próprias da ANS, por meio da Resolução 392/2015, com as modificações da Resolução 419/2016.
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A Companhia, por meio das suas controladas, impugna por meio de defesas em 1ª instância e recorre em 2ª instância da maioria das cobranças efetuadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em processos administrativos. A ANS se baseia no artigo 32 da Lei nº 9.656/98, para proceder a cobrança de atendimentos de beneficiários de operadoras privadas ocorridos em regime ambulatorial (APAC) e em regime de internação (AIH) junto a rede pública e credenciada do SUS. As discussões versam sobre a exigibilidade, divergência e constitucionalidade da cobrança de APAC’s e AIH’s, bem como a regularidade de aplicação do Índice de Valoração do Ressarcimento, estipulado em 1,5 e o prazo prescricional.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos no desenvolvimento normal de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2017, o valor total envolvido com hipótese de perda provável nos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência era de R\$51,7 milhões, não obstante também manter cobertura para provisões técnicas suficientes de acordo com a Resolução Normativa 392/2015 e 419/2016 da ANS.

As provisões da Companhia são registradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, sendo constituída provisão para os processos com chance de perda provável, conforme avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.

4.7 - Outras contingências relevantes

Em 28 de junho de 2016, uma diretora estatutária à época (atualmente diretora não estatutária) da Notre Dame Intermédica Saúde S.A., subsidiária operacional da Companhia, foi citada em um inquérito da Polícia Federal em razão de ter firmado contratos com uma empresa de organização de eventos, denominada “Grupo Bellini”, que também captava incentivos para projetos culturais, nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (“Lei Rouanet”). Segundo as investigações da Polícia Federal, o Grupo Bellini teria, supostamente, feito uso irregular de recursos e superfaturado projetos culturais implementados com base na Lei Rouanet, na qualidade de empresa responsável. O inquérito policial relatado com indiciamentos foi enviado para a Promotoria Pública Federal, sendo que a denúncia foi recebida pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Paulo (Processo nº 0001071-40.2016.4.03.6181), que determinou o processamento da Ação Penal. Ressalta-se que as investigações se encontram em Segredo de Justiça - Sigilo de Documentos e, por esse motivo, a Companhia não possui informações detalhadas sobre o caso, dado que não é parte diretamente envolvida.

A Companhia realizou investigação interna independente para apurar os fatos em questão, conduzida pela empresa de auditoria BDO Auditores Independentes. A investigação terminou em 21 de novembro de 2016 sem que, contudo, tivesse sido verificada qualquer irregularidade.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não tem conhecimento de nenhum outro inquérito ou processo relacionado a esse assunto envolvendo a Companhia ou quaisquer de seus administradores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2018 e estabelece os princípios e parâmetros a serem observados no gerenciamento de riscos da Companhia, de modo a identificar, avaliar, prever e monitorar os riscos aos quais está sujeita.

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) na sede da Companhia: Avenida Paulista, 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, CEP 01311-100, São Paulo - SP; (ii) no website da Companhia (ri.gndi.com.br); e (iii) no website da CVM (cvm.gov.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

As políticas e práticas adotadas pela Companhia buscam a adequação às melhores práticas de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa. O gerenciamento de riscos é fundamental para a estratégia da Companhia, provendo um procedimento de identificação de riscos aplicável às atividades atuais e futuras da Companhia.

(i) riscos para os quais se busca proteção

Todas as atividades da Companhia comportam algum risco decorrente de ameaças potenciais que possam vir a prejudicar, impedir, dificultar ou interferir a consecução de seus objetivos. A Companhia busca proteção para os principais riscos a seguir:

- Risco estratégico: adoção de uma estratégia incorreta, inadequada ou ineficaz, que impeça a Companhia de atingir os seus objetivos;
- Risco operacional: perdas devido a falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoal, sistemas ou eventos externos. Inclui, mas não se limita a, sanções ou multas pelo não cumprimento de leis e regulamentos, bem como a indenizações por danos causados a terceiros decorrentes das atividades da Companhia (ex. negligência médica). Ainda inclui fraudes internas e externas como furto de estoque (materiais, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais) e ativos fixos (notebooks, móveis, eletrônicos e equipamentos médicos);
- Risco de tecnologia da informação: falha em sistemas de tecnologia da informação com impacto nas atividades, negócios ou execução de processos relacionados à tecnologia da informação;
- Risco de compliance: não cumprimento de todas as leis, regulamentos, códigos de conduta e padrões de boas práticas aplicáveis, podendo resultar em perda de reputação, sanções ou multas; e
- Risco da informação: perda, uso indevido ou divulgação não autorizada de dados pessoais confidenciais ou informações confidenciais de partes interessadas, internas ou externas, podendo causar danos ou angústia a qualquer indivíduo, ameaçar os negócios da Companhia ou prejudicar a sua reputação.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

Tendo em vista que a avaliação de riscos é de natureza qualitativa, a Companhia baseia a sua avaliação em vulnerabilidades e ameaças conhecidas ou possíveis, bem como na probabilidade da ocorrência de ameaças e no seu potencial impacto sobre a Companhia. A Companhia utiliza a seguinte metodologia para a identificação, avaliação, monitoramento e gerenciamento de riscos:

- Ambiente interno: estabelecimento de regras e diretrizes internas de como os riscos e controles devem ser abordados e endereçados pelos empregados da Companhia;
- Identificação: identificação de fatores internos e externos que possam gerar eventos potenciais para afetar a estratégia de negócios e alcance de objetivos da Companhia;
- Avaliação: realização de análise de um risco identificado para determinar qual a melhor forma para geri-lo;
- Resposta: seleção da abordagem ou conjunto de ações para mitigar o risco identificado quando apropriado;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- **Atividades de controle:** criação e execução de políticas e procedimento para ajudar a garantir que a abordagem adotada na resposta ao risco seja realizada de maneira eficaz;
- **Informação e comunicação:** identificação de informação relevante a ser comunicada na forma e prazo que permita que as respectivas pessoas cumpram com as suas responsabilidades; e
- **Monitoramento:** monitoramento do procedimento de gerenciamento de riscos com a realização de modificações quando necessário, de modo a garantir que o sistema reaja de maneira dinâmica e eficaz.

Ademais, a Companhia ainda conta com um departamento de *compliance* que atua de forma a auxiliar o Comitê de Auditoria e é coordenado pelo departamento jurídico da Companhia, bem como possui um Código de Conduta Ética que objetiva estabelecer padrões de integridade e reunir um conjunto de princípios éticos e normas de conduta de modo a nortear os negócios e decisões da Companhia.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O Comitê de Auditoria é o órgão de assessoramento do Conselho de Administração responsável por zelar pela eficácia dos controles e mecanismos internos instalados pela Companhia. Abaixo estão elencadas as principais atribuições do Comitê de Auditoria:

- (i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais e demonstrações financeiras;
- (iii) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas, bem como possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis;
- (iv) acompanhar a evolução e atualização do mapeamento de riscos;
- (v) acompanhar todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos;
- (vi) acompanhar e assegurar a aplicação e confiabilidade da auditoria interna e dos controles internos;
- (vii) avaliar, monitorar e recomendar a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas;
- (viii) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamento e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- (ix) garantir a clareza e a aderência da Companhia à sua missão, visão, valores, diretrizes estratégicas, Código de Conduta Ética, políticas internas, procedimentos e processos;
- (x) checar e acompanhar operações com partes relacionadas;
- (xi) identificar conflitos de interesses;
- (xii) identificar oportunidades e a melhoria contínua;
- (xiii) coordenar e monitorar o canal de denúncias e ouvidorias da Companhia, garantindo o bom funcionamento com independência, sigilo, confidencialidade e livre de retaliações;
- (xiv) investigar e monitorar eventos que coloquem em risco os controles internos ou o *compliance* da companhia;
- (xv) garantir que a grade de treinamento e capacitação de pessoal habilitando-os na capacidade de identificar, antecipar, mensurar, monitorar e, se for o caso, mitigar riscos; e
- (xvi) garantir que a estrutura esteja dimensionada para cumprir o papel de uma boa governança corporativa.

Para mais informações sobre o Comitê de Auditoria da Companhia, ver item 12.1 deste Formulário de Referência.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um departamento específico para desempenhar as funções de *compliance*, controles internos e auditoria interna, cujas principais atribuições são:

- (i) estabelecer o processo de gestão do risco da Companhia;
- (ii) coordenar e determinar as diretrizes a serem seguidas no tocante aos procedimentos de *compliance*;
- (iii) avaliar e monitorar os resultados do processo de gerenciamento de risco e relatá-los ao Conselho de Administração, à Diretoria e ao Comitê de Auditoria;
- (iv) preparar relatórios mensais que descrevam os riscos aos quais a Companhia está sujeita e submetê-los ao Comitê de Auditoria;
- (v) realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia; e
- (vi) coordenar a força de trabalho interna destinada a detectar quaisquer riscos e monitorar a eficácia do processo de gerenciamento de risco.

O departamento jurídico da Companhia, em conjunto com os demais membros da Diretoria da Companhia, são responsáveis por:

- (i) implementar as estratégias da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração com relação ao gerenciamento de risco;
- (ii) conduzir uma revisão periódica da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia e apresentar quaisquer sugestões ao Conselho de Administração;
- (iii) identificar quaisquer riscos antecipadamente e conduzir o gerenciamento de risco correlata; e
- (iv) auxiliar na elaboração dos relatórios relacionados ao gerenciamento do risco.

Por fim, ressalta-se que não há previsão nas políticas e regimentos internos da Companhia atribuições individualizadas relacionadas ao gerenciamento de riscos da Companhia a qualquer membro específico do Comitê de Auditoria, Diretoria, Conselho de Administração ou departamento responsável pelas funções de *compliance*, controles internos e auditoria interna.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia acredita que consegue monitorar os riscos inerentes aos seus negócios de maneira eficaz, exercendo a hierarquização das atividades de avaliação de riscos, por meio de um planejamento de demandas realizado pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da Companhia, com a atuação dos departamentos citados acima.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não adota uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado, no entanto, a Política de Gerenciamento de Riscos aprovada em 19 de fevereiro de 2018 pelo Conselho de Administração e descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, traz o processo de gerenciamento de riscos da Companhia de uma maneira geral, incluindo dos riscos de mercado a serem avaliados e monitorados pelo Comitê de Auditoria.

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) na sede da Companhia: Avenida Paulista, 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, CEP 01311-100, São Paulo - SP; (ii) no website da Companhia (ri.gndi.com.br); e (iii) no website da CVM (cvm.gov.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

As políticas e práticas adotadas pela Companhia buscam a adequação às melhores práticas de gerenciamento de riscos de mercado. O gerenciamento de riscos de mercado prevê um procedimento de identificação de riscos aplicável às atividades atuais e futuras da Companhia.

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os riscos de mercado a seguir:

- Risco de mercado: prejuízo devido à variação em operações que envolvam flutuações na taxa de câmbio, taxas de juros e preços de commodities;
- Risco de liquidez: falta de capacidade financeira para pagar dívidas previstas e imprevistas, efetivas e futuras, incluindo operações com garantias; e
- Risco de crédito: inadimplência de clientes devido à falta de capacidade financeira para honrar suas dívidas, falhas de comunicação entre a Companhia e seus devedores, e desavenças entre a Companhia e seus devedores acerca dos montantes..

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*).

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia está exposta a determinados riscos de mercado resultantes do curso normal de seus negócios, incluindo variações nas taxas de juros e taxas de inflação. No entanto, tendo em vista a natureza das atividades da Companhia, a administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum tipo de risco de mercado porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente as atividades da Companhia.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

A Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

O Comitê de Auditoria é o órgão de assessoramento do Conselho de Administração responsável por zelar pela eficácia do controle de gerenciamento de riscos de mercado da Companhia, por meio do (i) acompanhamento da evolução e atualização do mapeamento de riscos; (ii) acompanhamento de todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos; (iii) habilitação de pessoal na capacidade de identificar, antecipar, mensurar, monitorar e, se for o caso, mitigar riscos; (iv) entre outros.

Para mais informações sobre o Comitê de Auditoria da Companhia, ver item 12.1 deste Formulário de Referência.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia acredita que consegue monitorar os riscos de mercado inerentes aos seus negócios de maneira eficaz, avaliando periodicamente as posições de instrumentos financeiros utilizados para mitigar riscos de mercado e correspondentes impactos nos seus resultados financeiros e fluxo de caixa.

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os riscos relacionados à elaboração das informações contábeis e financeiras podem ser classificados em duas categorias:

- (i) aqueles relacionados à contabilização das operações recorrentes, cujo sistema de controle deve ser definido de forma mais próxima possível das operações descentralizadas; e
- (ii) aqueles relacionados à contabilização de estimativas de provisões, que busca auferir com bases históricas e comparáveis os montantes mais adequados a serem refletidos nas demonstrações financeiras.

O departamento de controles internos da Companhia desempenha suas atividades tendo como premissa essa abordagem de riscos. A administração da Companhia é responsável por identificar os riscos que impactam a preparação das informações financeiras e contábeis, bem como por tomar as medidas necessárias para adaptar o sistema de controles internos.

Adicionalmente, a administração da Companhia realiza os testes de *impairment* de ágio com base nas projeções preparadas elaboradas por empresa independente, que são atualizadas anualmente, e verifica os relatórios de consolidação em cada fechamento mensal, realizando as correções, caso necessário.

No que tange ao processo de consolidação e emissão das demonstrações financeiras, o departamento de controladoria verifica a consistência e realiza uma análise e reconciliação no final de cada trimestre e no encerramento de cada exercício social. As principais políticas e estimativas contábeis estão sujeitas à análise da Diretoria, especialmente do Diretor Financeiro.

O Comitê de Auditoria da Companhia audita ou revisa as demonstrações, pede detalhes à Diretoria sobre determinados assuntos e ouve os auditores independentes, a fim de emitir um parecer para o Conselho de Administração com as suas considerações e conclusões sobre a minuta das demonstrações financeiras. Além disso, o Comitê de Auditoria se reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano com o objetivo de monitorar o processo de preparação das informações contábeis e financeiras e garantir que as principais políticas contábeis aplicadas sejam pertinentes.

A supervisão dos controles internos é baseada principalmente em um processo de autoavaliação da aplicação e revisão periódica das principais normas relativas aos controles internos contábil e financeiro, conforme definido pela administração da Companhia.

Por fim, o departamento de controles internos revisa e realiza a implementação das recomendações dos auditores independentes, cujo processo é revisto pelo Comitê de Auditoria. Em caso de constatação de deficiências significativas, cabe ao Comitê de Auditoria apresentar plano de ação para remediar as deficiências significativas reportadas e/ou identificadas.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

As estruturas organizacionais envolvidas no gerenciamento dos controles internos são o Conselho de Administração, a Diretoria, o Comitê de Auditoria e departamento específico da Companhia responsável por desempenhar funções de *compliance*, controles internos e auditoria interna.

O Conselho de Administração é responsável por tomar as principais decisões com relação ao processo de gerenciamento dos controles internos da Companhia, incluindo aqueles que possam afetar o perfil de risco ou exposição da Companhia.

A Diretoria tem como missão implementar as estratégias da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração com relação ao gerenciamento dos riscos detectados pelos controles internos.

Além disso, cumpre ao Comitê de Auditoria, entre outras tarefas, (i) avaliar e analisar o uso e a confiabilidade dos controles internos, riscos de *compliance* e corporativos, (ii) fiscalizar o desempenho de terceiros contratados para dar suporte ao departamento responsável por desempenhar funções de *compliance*, controles internos e risco corporativo; e (iii) investigar e monitorar eventos que possam prejudicar os controles internos e a política de *compliance* da Companhia.

5.3 - Descrição dos controles internos

Por fim, o departamento da Companhia responsável por desempenhar funções de compliance, controles internos e auditoria interna possui como principais atribuições (i) estabelecer o processo de gestão do risco da Companhia; (ii) coordenar e determinar as diretrizes a serem seguidas no tocante aos procedimentos de compliance, controles internos e risco corporativo; (iii) avaliar os resultados do gerenciamento dos controles internos e relatá-los ao Conselho de Administração à Diretoria e ao Comitê de Auditoria; e (iv) preparar relatórios mensais que descrevam os riscos apontados pelos controles internos da Companhia e submetê-los ao Comitê de Auditoria.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O departamento da Companhia responsável por desempenhar funções de *compliance*, controles internos e auditoria interna ("**Departamento de Compliance**") realiza, no mínimo, uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia além de monitorar a eficácia dos processos de controles internos, bem como emite relatórios mensais sobre a qualidade e eventuais deficiências do sistema de controles internos da Companhia, submetendo-o para análise do Comitê de Auditoria.

O Comitê de Auditoria deve se certificar que o Departamento de Compliance seja independente e controla a adequação entre as atribuições e os recursos alocados, incluindo a alocação de auditores especializados para complementar o time permanente nas áreas mais técnicas, tais como serviços financeiros e de tecnologia da informação. Ademais, o Comitê de Auditoria analisa e emite as suas conclusões sobre os apontamentos feitos pelo Departamento de Compliance, as quais são analisadas e, caso aplicável, endereçadas pela Diretoria, notadamente pelo Diretor Financeiro, e pelo Conselho de Administração. Essa revisão do Comitê de Auditoria é realizada periodicamente, sendo, no mínimo, realizada quatro vezes ao ano.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presente no relatório do auditor independente

Até a data deste Formulário de Referência, não houve emissão do relatório circunstanciado pelos auditores independentes da Companhia com relação às deficiências nos controles internos identificadas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. De acordo com as normas aplicáveis, o auditor independente deve emitir tal relatório em até 60 dias da emissão do relatório de auditoria. Embora tal relatório não tenha sido emitido até a presente data, os auditores independentes formalizaram, em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, a identificação e apontamento das seguintes deficiências de alto risco:

- revisão dos lançamentos realizados manualmente no *Systems, Applications and Products in data processing* ("**SAP**");
- falhas nos controles gerais para acesso e mudança no ambiente de tecnologia da informação; e
- melhorias no processo de encerramento e preparação das demonstrações financeiras.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os Diretores da Companhia avaliaram e concordam com todas as recomendações constantes do relatório dos auditores independentes. Visando à implementação de tais recomendações, a Companhia, por meio de seu Comitê de Auditoria, elaborou planos de ação destinados a mitigar cada uma das deficiências apontadas pelos auditores independentes, conforme descritos abaixo:

- redefinição dos controles contábeis e formalização de todos os lançamentos manuais no SAP, em paralelo à automatização dos sistemas contábeis e à implantação de novos sistemas, de modo a eliminar referidos lançamentos manuais;
- revisão e administração de todos os perfis de acesso no ambiente de tecnologia da informação por meio de melhores práticas, em linha com as políticas e normas internas da Companhia; e
- redefinição e formalização do processo de fechamento contábil por meio da revisão de lançamentos manuais, implementação de calendário de fechamento contábil com comprometimento de todas as áreas internas da Companhia e elaboração de políticas contábeis descrevendo os procedimentos para realização de todos os lançamento contábeis.

5.3 - Descrição dos controles internos

O departamento de controles internos da Companhia é o responsável pelo acompanhamento periódico dos planos de ação elencados acima e pretende ter as devidas correções implementadas até o fim de 2019.

Os Diretores entendem que tais planos de ação são suficientes para endereçar as recomendações dos auditores independentes e que as deficiências reportadas não apresentam potencial de distorções de magnitude relevante nas atividades da Companhia e, conseqüentemente, nas suas demonstrações financeiras.

5.4 - Programa de Integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia busca a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública por meio das seguintes políticas: (i) Política Anticorrupção e Antissuborno; (ii) Política de Patrocínio e Doações; (iii) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro; (iv) Política de Gerenciamento de Riscos; e (v) Política de Transações com Partes Relacionadas, as quais podem ser acessadas nos seguintes endereços: (a) sede da Companhia: Avenida Paulista, 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, CEP 01311-100, São Paulo - SP; e (b) internet: site da Companhia (ri.ndi.com.br).

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados são

- Auditoria interna. Os trabalhos de campo da auditoria interna são realizados por uma empresa de auditoria independente que é responsável por mapear os riscos da Companhia, por meio de uma agenda preestabelecida, bem como apontar, classificar e acompanhar os riscos e os planos de ações decorrentes. A auditoria interna está ligada ao Comitê de Auditoria e todo o trabalho é acompanhado pelo Conselho de Administração da Companhia;
- Partes Relacionadas e PPE. Anualmente, a Companhia circula um formulário de Declaração de Conflitos de Interesses com Partes Relacionadas e Declaração de Pessoa Politicamente Exposta (PPE) a ser preenchidas por todos os diretores e gerentes da Companhia;
- Contratação de serviços. Os contratos com fornecedores de serviços e produtos da Companhia são formalizados mediante diligência prévia, que verifica questões relacionadas a licenças e autorizações legais, crédito e checagens de certidões, incluindo pesquisas no Cadastro Nacional de Empresas e Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas e Tribunal de Contas; e
- Treinamentos. A Companhia ministra cursos e treinamentos sobre as suas práticas e políticas internas, como o Código de Conduta Ética, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Assédio, Lei Anticorrupção, entre outros.

A Companhia reavalia os riscos e adapta as suas políticas sempre que houver demanda das estruturas organizacionais envolvidas ou mudanças relevantes na Companhia.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

O Comitê de Auditoria é o órgão máximo que monitora e avalia sistematicamente o funcionamento e a eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade. Além disso, o Comitê de Auditoria é responsável por:

- opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e
- possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

5.4 - Programa de Integridade

Os departamentos jurídico e de *compliance* são responsáveis pelas verificações, monitoramento e revisões destes mecanismos e procedimentos. Além disso, a Companhia possui um canal de denúncias gerido por um terceiro independente. Para mais informações sobre o Comitê de Auditoria da Companhia, ver item 12.1 deste Formulário de Referência.

(iii) código de ética ou de conduta

A Companhia adota um Código de Conduta Ética ("**Código de Conduta**"), cuja última revisão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2018. O Código de Conduta se aplica a todos os administradores, empregados e colaboradores da Companhia, abrangendo, inclusive, clientes, prestadores de serviços e fornecedores, visando estabelecer os princípios éticos e de conduta que devem orientar as relações internas e externas da Companhia, e orientar as atitudes e ações da Companhia nas suas diversas relações.

As sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta ou à sua essência estão previstas na legislação civil, penal e trabalhista aplicável, podendo variar entre advertência, suspensão, destituição da função gerencial e dispensa do empregado.

As diretrizes e orientações contidas no Código de Conduta são de conhecimento de todos os colaboradores, dirigentes, estagiários, temporários, jovens aprendizes e prestadores de serviços internos da Companhia, bem como dos demais públicos pertinentes.

A Companhia realiza treinamentos sobre o Código de Conduta com periodicidade anual ou sempre que houver alterações/atualizações, abrangendo todos os envolvidos, quais sejam, diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração, empregados, estagiários, terceiros, fornecedores e prestadores de serviços.

O Código de Conduta pode ser acessado nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Paulista, 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, CEP 01311-100, São Paulo - SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.gndi.com.br).

(b) canal de denúncia

A Companhia conta com canais independentes para eventuais denúncias, os quais são administrados por empresa especializada e cujas informações são captadas e informadas ao Comitê de Auditoria. Os canais de denúncia da Companhia podem ser acessados por e-mail (canaldeetica.gndi@e-denuncias.com.br), call center (pelo telefone 0800 717 7789), pelo site da Companhia ou intranet, estando disponíveis para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, internas ou externas.

Exceto se por força de lei ou solicitação judicial, a Companhia garante, aos denunciante de boa-fé, o sigilo das informações e/ou denúncias. Para cada registro ou caso, há um protocolo do assunto que pode ser acompanhado dentro dos limites legais e internos de informações, cabendo ao Comitê de Auditoria reportar tais assuntos ao Conselho de Administração, bem como acompanhar as apurações dos fatos.

A Companhia utiliza-se de sistemas de tecnologia da informação e procedimentos de controles internos que asseguram o sigilo e confidencialidade e restringem o acesso de terceiros não autorizados, bem como garante que nenhum funcionário, colaborador, estagiário, voluntário, contratado ou demais pessoas que reportem de boa-fé uma suspeita ou violação de lei, regulamento, políticas ou do Código de Conduta, sofrerão qualquer retaliação, sanção, ou ação negativa.

No último exercício social, a Companhia recebeu 52 (cinquenta e duas) manifestações relativas ao Código de Conduta, feitas de forma anônima e no Canal de Denúncias. Considerando que as manifestações são recebidas via Canal de Denúncias em que é garantido o anonimato e o qual é administrado por empresa independente, não é possível estabelecer precisamente quantas dessas manifestações foram internas e quantas foram externas.

5.4 - Programa de Integridade

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

Além daqueles já descritos neste item 5.4 do Formulário de Referência, a Companhia realiza procedimentos quando da realização de fusões, aquisições e reestruturações societárias, visando à identificação de vulnerabilidade e de risco de práticas irregulares. Neste sentido e com o propósito de detectar eventuais fraudes ou quaisquer atos ilícitos pelas empresas envolvidas, a Companhia dispõe de assessores externos e equipe interna especializada responsável pela realização de quaisquer destes processos, bem como segue determinadas práticas de diligência, dentre as quais cabe citar:

- a contratação de auditores contábeis, trabalhistas e tributários renomados (uma entre as quatro mais relevantes do setor – *Big Four*);
- a realização de avaliação FCPA (*Foreign Corrupt Practices Act*) em todas as diligências;
- a contratação de escritórios de advocacia conceituados;
- a contratação de assessor operacional com ampla *expertise* no setor de saúde;
- a submissão prévia de todas as aquisições à avaliação do diretor operacional, diretor jurídico, diretor financeiro e diretor presidente da Companhia; e
- a submissão prévia de todos os processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias ao Conselho de Administração.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

Os principais riscos a que a Companhia está exposta estão sujeitos a fatores internos e externos, de diferentes complexidades conforme descritos na seção 4 deste Formulário de Referência. A estrutura organizacional, as práticas, os procedimentos e as políticas de controles internos atuam de forma sistemática e consistente na identificação das mudanças, na avaliação e em respostas mais efetivas sobre os efeitos daqueles riscos. Neste contexto, a Companhia aperfeiçoa sua estrutura, suas práticas, seus procedimentos e suas políticas visando a mitigar a exposição da Companhia aos principais riscos a que está exposta.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos na seção 4 deste Formulário de Referência.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que julgemos relevantes em relação a esta Seção 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	18/02/2014
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

O grupo Notre Dame Intermédica (“**GNDI**”) foi fundado pelo Dr. Paulo Sérgio Barbanti em 1968, que permaneceu como seu diretor presidente e principal acionista até 2014, quando o fundo americano de investimento privado Bain Capital (“**Acionista Controlador**”), adquiriu 100% das ações da sua emissão. Com operações concentradas principalmente nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, o GNDI atua no setor de operadoras de planos de saúde e odontológicos.

A Companhia foca as suas operações na venda de planos de saúde e odontológicos para clientes corporativos e pequenas e médias empresas (PME). A carteira de clientes é formada por empresas de diversos setores da economia, incluindo consumo, varejo, financeiro, industrial, telecomunicações, mídia, entre outros. Nos dados divulgados pela ANS em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía aproximadamente 2,0 milhões de Beneficiários de planos de assistência à saúde, e 1,6 milhão de Beneficiários de planos odontológicos.

A Companhia está entre as maiores operadoras de saúde do país, segundo a ANS, oferecendo soluções em saúde e odontologia, abrangendo tanto serviços mais restritos com acesso somente à Rede Própria, quanto serviços mais amplos, incluindo o acesso à Rede Credenciada.

Ao longo de sua história, a Companhia vem se destacando no mercado de saúde por oferecer um modelo verticalmente integrado de alto desempenho, no qual os clientes são encorajados a usar a Rede Própria da Companhia, o que permite prestar um serviço de saúde de qualidade com custo reduzido em relação aos custos pela utilização da Rede Credenciada.

Tal modelo integrado teve início em 1972, com a inauguração do primeiro centro clínico próprio. Posteriormente, em 1982, a implantação de um completo programa de medicina preventiva colaborou com o modelo verticalizado implementado pela Companhia.

Como parte do plano estratégico de verticalização, a Companhia realizou diversas aquisições ao longo de sua história. A aquisição do Hospital Paulo Sacramento, em Jundiaí, no Estado de São Paulo, aconteceu em 1998, seguida pela compra no ano seguinte do Hospital Modelo, em Sorocaba, também no Estado de São Paulo.

Em 2009, a Companhia realizou a aquisição da carteira de planos de saúde da Medicamp e deu início à administração do Hospital Renascença, em Campinas.

Finalmente, no ano de 2014, o Acionista Controlador adquiriu o controle acionário da Companhia, permitindo que a Companhia realizasse ainda mais investimentos e incorporasse maior inovação, tecnologia e qualidade aos seus serviços. Uma das primeiras grandes medidas tomada pelo Acionista Controlador foi a unificação das marcas do GNDI. Esse processo trouxe diversos ganhos para a Companhia, que passou a ter apenas uma identidade com missão, visão e valores amplamente disseminados e seguidos pelo Acionista Controlador.

A partir de então, além do crescimento orgânico, a Companhia passou a atuar fortemente com foco de aquisições em regiões estratégicas para o crescimento e verticalização das suas operações. Dentre as principais aquisições realizadas, destacam-se as operações abaixo.

Em novembro de 2015, a Companhia adquiriu o grupo Santamália, composto por dois hospitais (Hospital Bosque da Saúde e Hospital Montemagno), 17 centros clínicos e uma carteira de, aproximadamente, 240.000 beneficiários de planos de saúde, com atuação em São Paulo e no grande ABCD.

Em dezembro de 2015, foram adquiridas 100% das quotas do Hospital Family, prestador de serviços médico-hospitalares em Taboão da Serra, no Estado de São Paulo.

Em dezembro de 2016, a Companhia também adquiriu os ativos operacionais, incluindo um hospital, cinco centros clínicos, duas unidades de pronto atendimento 24 horas e uma carteira de aproximadamente 57 mil vidas da cooperativa de trabalho Unimed do ABC – Cooperativa de Trabalho Médico (“**Unimed ABC**”).

Em março de 2017, foi a vez do Hospital Samci, hospital pediátrico que representou a aquisição do primeiro ativo hospitalar da Companhia na cidade do Rio de Janeiro, incluindo, ainda, 2 centros clínicos no bairro da Tijuca, dando início à estruturação de uma rede própria no Estado do Rio de Janeiro.

Em abril de 2017, o Hospital São Bernardo e o Hospital Baeta Neves foram adquiridos pela Companhia, fortalecendo a Rede Própria, especialmente na região do ABCD.

6.3 - Breve histórico

Em maio de 2017, a Companhia inaugurou o Hospital de Guarulhos com uma estrutura moderna e localização favorável para atender a população de planos privados do município e regiões adjacentes. Esta unidade tem uma capacidade instalada de 129 leitos.

A Companhia concluiu, em julho de 2017, a aquisição do Hospital Nova Vida de Itapevi, com uma estrutura de um hospital, 3 centros clínicos e um pronto-socorro.

Em fevereiro de 2018, a Companhia completou a compra do Hospital Cruzeiro do Sul, por meio da qual, foram adicionados 5 centros clínicos, duas unidades de prontos-socorros e um laboratório de análises clínicas.

Portanto, desde o ingresso do Acionista Controlador em 2014, a Companhia passou de 1,6 milhões de Beneficiários de planos de assistência à saúde, 8 hospitais e 47 centros clínicos para, na data deste Formulário de Referência, 2,1 milhões de Beneficiários de planos de assistência à saúde, 18 hospitais, 67 centros clínicos, 10 unidades de tratamento preventivo e 23 unidades de pronto-socorro concentrados principalmente no Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve qualquer pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral do Negócio

Somos uma das maiores empresas de assistência à saúde no Brasil. Oferecemos planos corporativos de assistência à saúde e odontológicos, provendo serviços de alta qualidade com custo-benefício atrativo, principalmente para a classe média brasileira. Acreditamos que nosso modelo diferenciado de atendimento, caracterizado por uma estrutura verticalmente integrada, representada por nossa rede própria de hospitais e clínicas, permitiu que nos tornássemos a operadora de planos de assistência à saúde mais rentável⁴ e com maior crescimento⁵ no Brasil nos últimos dois anos.

Segundo dados da ANS, ocupamos a quarta colocação como maior operadora de planos de assistência à saúde e odontológicos do país e a segunda posição como maior operadora de planos de assistência à saúde do estado de São Paulo em número de beneficiários. Acreditamos ser a terceira maior operadora de hospitais privados em todo território nacional em termos de número de leitos. Nossa receita líquida, EBITDA Ajustado, lucro líquido e Resultado Líquido Ajustado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram de R\$5.304,9 milhões, R\$711,0 milhões, R\$238,2 milhões e R\$396,3 milhões, representando um crescimento de 28,1%, 44,8%, 177,8% e 62,8%, respectivamente, quando comparado ao mesmo período de 2016.

Nossa missão é proporcionar saúde de qualidade a gerações de brasileiros. Acreditamos oferecer a melhor solução de saúde para os nossos Beneficiários, de uma forma eficiente em termos de custo, investindo em programas de tratamento preventivo, utilizando protocolos clínicos eficazes e reduzindo gastos desnecessários. Continuaremos a construir nosso histórico de rentabilidade mantendo um forte compromisso com assistência à saúde de qualidade a preços acessíveis, aumentando nossa presença nos principais mercados por meio de expansão orgânica e aquisições selecionadas, alavancando nossa escala e infraestrutura e melhorando cada vez mais nosso relacionamento com médicos, enfermeiros e colaboradores. Acreditamos que, ao perseguir esses fundamentos essenciais de nossa estratégia, continuaremos a fomentar o desenvolvimento de nossas atividades com um crescimento mais rápido, resiliente e rentável.

A Companhia divide os seus clientes em quatro categorias: (i) corporate; (ii) pequenas e médias empresas; (iii) adesão e (iv) individuais.

Oferecemos um amplo portfólio de planos de assistência à saúde para grandes clientes corporativos e pequenas e médias empresas (PME). Conforme informações divulgadas pela ANS, em 31 de dezembro de 2017, os clientes corporate e pequenas e médias empresas representavam, em conjunto, 90,7% da carteira de clientes da Companhia, enquanto os clientes de adesão e individuais representavam, respectivamente, 6,7% e 2,6%.

A base de clientes da Companhia é considerada jovem quando comparada à base de clientes das demais operadoras de planos de assistência à saúde, com base em dados divulgados pela ANS. Em 31 de dezembro de 2017, a faixa etária média dos Beneficiários da Companhia era de 32 anos, enquanto a média do setor correspondia a 35 anos. Ademais, somente 5% da carteira de clientes da Companhia representava Beneficiários acima de 60 anos, comparado a 13% nas demais operadoras de planos de assistência à saúde.

Nossos clientes podem optar tanto por serviços mais restritos, contando principalmente com o acesso à nossa Rede Própria de hospitais e clínicas, quanto por serviços mais abrangentes, incluindo um acesso mais amplo à Rede Credenciada. Nossa carteira de clientes é formada por empresas brasileiras e multinacionais de grande porte e multisetoriais, e um grande número de PMEs que somavam, em 31 de dezembro de 2017, aproximadamente 80.000 contratos em uma ampla variedade de setores como consumo, varejo, financeiro, industrial, telecomunicações e mídia. Em 31 de dezembro de 2017, nenhum cliente representou mais de 5,3% da nossa receita bruta oriunda de Planos de Saúde e de Planos Odontológicos, e nossos dez maiores clientes representaram apenas 11,6% da nossa receita bruta oriunda de Planos de Saúde e de Planos Odontológicos e 14,3% dos nossos Beneficiários.

⁴ Com base no resultado operacional entre as 10 maiores operadoras de saúde (exceto as cooperativas), no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, conforme dados divulgados pela ANS.

⁵ Com base no número de beneficiários entre os 10 maiores operadores de saúde, entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e 2017, conforme dados divulgados pela ANS.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Nossa Rede Própria está estrategicamente localizada nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, onde encontram-se 97% dos nossos Beneficiários. Isso nos permite atender aproximadamente 59% de nossas admissões hospitalares e 66% de nossas consultas ambulatoriais dentro da nossa Rede Própria. Acreditamos que o nosso modelo integrado altamente eficaz, por meio do qual os nossos Beneficiários são incentivados a usar a nossa Rede Própria, permite-nos oferecer um serviço de alta qualidade a um menor custo, o que nos diferencia de nossos concorrentes. Para otimizar o uso de nossas instalações, níveis de ocupação e retorno dos custos fixos, oferecemos, também, serviços médico-hospitalares a outras operadoras de planos de assistência à saúde, de forma seletiva e com margens lucrativas.

Nossos hospitais têm competências clínicas diferenciadas com uma extensa gama de especialidades, incluindo Emergência, Obstetrícia, Neonatal, Ortopedia, Cardiologia, Oncologia, Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), bem como uma lista completa de serviços complementares, incluindo exames clínicos, diagnósticos por imagem e reabilitação. Administramos um amplo programa de tratamentos preventivos e acompanhamento de doenças, que inclui iniciativas junto aos nossos Beneficiários com diabetes e problemas cardíacos, e no período de pré-natal.

Oferecemos, também, planos odontológicos para 1,6 milhão de Beneficiários por meio de uma rede de mais de 14.000 dentistas presente em mais de 1.100 municípios. Nosso segmento odontológico oferece oportunidades interessantes de *cross-selling*, permitindo-nos continuar a construir e fortalecer a fidelidade com os nossos clientes.

O GNDI, atualmente composto pela Companhia e suas controladas, foi fundado em 1968. Ao longo de 50 anos de história, melhoramos nossa posição nos mercados em que atuamos, expandindo nossa Rede Própria por meio de aquisições e construção de novas instalações, bem como desenvolvendo uma operadora de planos odontológicos. Em maio de 2014, a Bain Capital, por meio de uma de suas afiliadas, adquiriu 100% do GNDI e reuniu uma equipe de profissionais com experiência no mercado de saúde local e internacional. Com uma equipe de aproximadamente 400 profissionais dedicados a investir e apoiar as sociedades do seu portfólio e aproximadamente US\$95 bilhões em ativos sob gestão, a Bain Capital possui competências importantes e parceiros que trabalham em estreita sintonia com as equipes de gestão para fornecer-lhes os recursos estratégicos que levam grandes empresas ao sucesso duradouro. A Bain Capital possui vasta experiência em investimentos em empresas de serviços de saúde, incluindo a HCA, Air Medical Group, IQVIA (antiga denominação da Quintiles), Aveanna Healthcare, Surgery Partners, Asia Pacific Medical Group, entre outros.

O quadro abaixo apresenta nossas informações financeiras selecionadas para os últimos três exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	(em milhares de reais, exceto %)		
Receita Operacional Líquida.....	5.304.923	4.139.730	2.984.531
Saúde.....	5.117.577	4.001.073	2.870.916
Planos de Saúde.....	4.706.568	3.792.084	2.777.891
Operações Hospitalares.....	411.009	208.989	93.025
Odontológico.....	187.346	138.657	113.615
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	710.904	490.984	360.117
Saúde.....	619.272	439.821	344.479
Odontológico.....	91.632	51.163	15.638
Margem EBITDA Ajustado ⁽²⁾	13,4%	11,9%	12,1%
Saúde.....	12,1%	11,0%	12,0%
Odontológico.....	48,9%	36,9%	13,8%
Resultado Líquido Ajustado ⁽³⁾	396.175	243.316	217.964

⁽¹⁾ O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). O EBITDA Ajustado não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez ou como base para distribuição de dividendos. Outras companhias, incluindo nossas concorrentes, podem calcular o EBITDA Ajustado de forma diferente. Considerando que o EBITDA Ajustado não inclui determinados custos e despesas relacionados aos nossos negócios, ele possui limitações que podem afetar sua utilização como indicador de nossa rentabilidade. Para a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA Ajustado, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ O Resultado Líquido Ajustado não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o resultado líquido ajustado de forma diferente. Para a reconciliação do lucro líquido para o Resultado Líquido Ajustado, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Endividamento total

	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
		(em milhares de reais)	
Endividamento – Circulante ⁽¹⁾	427.408	112.431	73.349
Endividamento – Não Circulante ⁽¹⁾	1.295.370	760.813	852.420
Endividamento total ⁽¹⁾	1.722.778	873.244	925.769

⁽¹⁾ Representado pela soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), e a parcela diferida do preço de aquisição (não circulante). Para mais informações, veja as seções 3 e 10 deste Formulário de Referência.

Nosso Setor de Atuação

O Brasil é o terceiro maior mercado de saúde suplementar do mundo com US\$110 bilhões em gastos com planos privados de saúde em 2014, segundo o World Bank, e possui significativo potencial de crescimento.

O mercado brasileiro de saúde suplementar cresceu consistentemente nas últimas décadas devido aos seguintes fatores: tendência de crescimento e de envelhecimento populacional, aumento da renda *per capita* e crescente participação dos trabalhadores na economia formal. Com base em dados da Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP), a classe média brasileira cresceu de 42,0 milhões de pessoas, em 2006, para 81,4 milhões de pessoas, em 2016. Embora, em 2017, 47,3 milhões de pessoas tinham acesso a planos de assistência à saúde privados no Brasil, a penetração ainda era baixa quando comparado aos Estados Unidos, onde verificava-se uma penetração de 67,5%, enquanto no Brasil era de somente 22,8%. Os gastos *per capita* com saúde no Brasil ainda são baixos, sendo de apenas US\$947 por ano, de acordo com dados divulgados pelo World Bank em 2014, enquanto que atingem US\$9.403 nos Estados Unidos, de acordo com a mesma fonte.

O Brasil tem um sistema regulatório de assistência à saúde bem estabelecido que tem fomentado a expansão da assistência médica privada, reconhecendo sua importância como parte essencial da prestação de serviços de saúde no Brasil.

O quadro de beneficiários dos planos de saúde privados e planos privados odontológicos cresceu de 44,6 milhões para 70,5 milhões entre 2006 e 2017 com um CAGR de 4,2%. Entre 2006 e 2016, os gastos com planos de saúde cresceram de R\$42,6 bilhões para R\$161,6 bilhões com um CAGR de 14,3%, segundo a ANS e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Durante 2016, os gastos com planos de saúde aumentaram em 12,7%, de acordo com as mesmas fontes. Acreditamos que o crescimento nos gastos com planos de saúde ilustra a resiliência do setor diante de condições macroeconômicas adversas e a sua capacidade de repassar a inflação a seus preços. A contratação de um plano de saúde está ligada, primordialmente, ao emprego formal, e o recente enfraquecimento econômico do Brasil reduziu o crescimento da contratação de planos de saúde. No entanto, com uma eventual melhora da economia e diminuição do desemprego, esperamos que as taxas de contratação voltem a subir.

Atualmente, o mercado brasileiro de saúde suplementar é altamente fragmentado, criando oportunidades relevantes de aquisição. Segundo dados divulgados pela ANS, em 31 de dezembro de 2017, existiam 767 operadoras de planos de assistência à saúde ativas com beneficiários no Brasil, sendo que 294 operadoras são cooperativas médicas, dentre as quais diversas estão com algum tipo de dificuldade financeira, e apenas 72 operadoras com uma carteira com mais de 100.000 beneficiários, e cerca de 4.700 hospitais independentes particulares com base nos dados da CNES (Ministério da Saúde) de 31 de dezembro de 2017. O mercado enfrenta pressão de consolidação devido (i) ao maior foco regulatório na capacidade financeira das operadoras de planos de assistência à saúde, (ii) ao fato de a falta de escala de certos participantes do mercado limitar sua capacidade de lidar com certos incidentes médicos de alto custo e (iii) aos crescentes custos médicos enfrentados pelas organizações de gestão de saúde não integradas, colocando-as em uma posição competitiva e financeira mais frágil.

No mercado brasileiro de saúde, os estados de São Paulo e Rio de Janeiro concentram os maiores centros populacionais e apresentaram o maior crescimento de beneficiários de planos de assistência à saúde e planos odontológicos na última década, mais especificamente, o estado de São Paulo representa, aproximadamente, 21,7% da população, 32,2% do PIB e 36,5% dos beneficiários de plano de assistência à saúde privado no país.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que as nossas principais vantagens competitivas incluem:

Posição de liderança no atrativo e crescente mercado de assistência à saúde no Brasil

Somos a maior operadora de planos de assistência à saúde em termos de lucro operacional em todo o país⁶, de acordo com os dados mais recentes divulgados pela ANS, relativos a 31 de dezembro de 2016. Somos a segunda maior operadora de planos de assistência à saúde e odontológico do estado de São Paulo em número de beneficiários e a quarta maior do país. Nossas atividades estão concentradas historicamente na região metropolitana de São Paulo e nas cidades próximas, como Campinas, Sorocaba, Jundiaí e Santos, sendo que, recentemente, iniciamos um projeto de expansão na região metropolitana do Rio de Janeiro, onde acreditamos estar bem posicionados para replicar nosso bem-sucedido modelo de negócios. Nossa participação no mercado nacional de planos de assistência à saúde cresceu de 3,4%, em 31 de dezembro de 2015, para 4,2%, em 31 de dezembro de 2017, posicionando-nos como a operadora de planos de assistência à saúde de maior crescimento em número de Beneficiários no Brasil⁷, segundo a ANS.

Modelo de assistência à saúde diferenciado e verticalmente integrado

Operamos um modelo de negócios diferenciado que combina a oferta de planos de assistência à saúde com atendimento, principalmente, em nossa Rede Própria. Nosso modelo verticalmente integrado permite oferecer serviços de alta qualidade aos nossos Beneficiários, alinhando incentivos econômicos para todos os participantes (GNDI, corpo médico, clientes corporativos e Beneficiários), o que resulta em um índice de sinistralidade (*Medical Loss Ratio*) significativamente menor do que muitos de nossos concorrentes. De acordo com as informações disponíveis pela ANS, entre outubro de 2016 e setembro de 2017, registramos um índice de sinistralidade de 75,7%, comparado a 85,3% registrado pela média ponderada de 11 Unimed em regiões comparáveis e a 88,1% registrada pela média ponderada de 9 seguradoras de saúde brasileiras. Acreditamos que a nossa Rede Própria proporciona melhor controle de custos e oferece qualidade ao estabelecer protocolos médicos consistentes para exames médicos, testes de diagnósticos e procedimentos cirúrgicos, que são implementados de maneira uniforme em toda a nossa Rede Própria.

A economia de custos com a utilização da nossa Rede Própria é significativa. Em média, o custo de um tratamento de um Beneficiário na Rede Credenciada é, aproximadamente, 50% maior do que a utilização da Rede Própria para o mesmo tratamento. Essa vantagem de custo advém de uma combinação de hospitais e clínicas administrados de forma eficiente, reduzindo procedimentos desnecessários e eliminando a margem de lucro que seria obtida pelos prestadores que compõem a Rede Credenciada. Dada a escala e localização estratégica da nossa Rede Própria, somos capazes de operar nossos hospitais e clínicas em um alto nível de utilização, o que reduz ainda mais o custo por paciente. Além disso, desenvolvemos com sucesso vários centros clínicos de especialidades para procedimentos que demandam alto custo como, por exemplo, oncologia, o que tem sido bastante eficaz na gestão de despesas dos pacientes com quadros mais graves e de maior custo.

Outro elemento fundamental do nosso modelo verticalmente integrado de prestação de assistência à saúde foi a implementação de unidades de tratamento preventivo para tratar pacientes com doenças crônicas, como diabetes, e outros pacientes com custos potencialmente elevados. Temos sido eficazes na interação com os nossos Beneficiários para assegurar que recebam os cuidados médicos apropriados, assim como adotem hábitos mais saudáveis visando a melhorar a saúde de modo geral. Em 2017, 94% dos Beneficiários que compõem grupos de risco aderiram aos programas de cuidados preventivos oferecidos pela Companhia. Atualmente, temos 111.813 Beneficiários identificados como de alto risco inscritos nesses programas, e, por meio desses temos sido capazes de monitorar e controlar tais custos. A título ilustrativo, a cada R\$1,00 investido em programas de medicina preventiva, economizamos R\$6,28 em despesas médicas por Beneficiário. Por exemplo, em 31 de dezembro de 2017, por meio dos programas de tratamentos preventivos administrados em nossos dez centros de medicina preventiva, reduzimos as taxas de natalidade prematura e as admissões hospitalares de doentes crônicos em cerca de 45% e 67%, respectivamente, bem como não registramos nenhum caso de amputação de pés em função de diabetes. Nossos programas de tratamentos preventivos ajudam a melhorar a saúde dos nossos Beneficiários e a manter os custos baixos para os nossos clientes.

⁶ Com base no resultado operacional entre os 10 maiores operadores de saúde (excluindo as cooperativas) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, conforme dados divulgados pela ANS.

⁷ Com base no número de Beneficiários entre os 10 maiores operadores de saúde entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e 2017, conforme dados divulgados pela ANS.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Proposta de valor única para os clientes

Oferecemos uma proposta de valor inigualável aos nossos clientes, provendo atendimento de qualidade a preços acessíveis. Cobramos mensalidades médias que estão 45,6% abaixo de alguns de nossos principais concorrentes e 30,7% abaixo da média brasileira, de acordo com os dados mais recentes divulgados pela ANS, referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2017. Nosso modelo verticalmente integrado nos permite alcançar a posição de liderança em termos de margens operacionais quando comparado às demais companhias do setor, possibilitando repassar aos nossos clientes preços mais baixos. Nosso foco em implementar uma estratégia de crescimento disciplinada visando replicar nosso modelo de negócios bem sucedido, caracterizado pelos baixos índices de sinistralidade, aliado a uma Rede Própria estrategicamente localizada, contribuíram para a nossa liderança no que se refere a menores custos médicos e melhores margens.

A comprovada satisfação dos Beneficiários com os nossos serviços clínicos e nossos programas de tratamentos preventivos é um importante componente de fidelização de nossos clientes atuais, auxiliando-nos na atração de novos clientes corporativos. Em razão da qualidade dos nossos serviços, acreditamos ter obtido elevados níveis de receptividade por parte dos Beneficiários, o que resultou no aumento do número de contratos de aproximadamente 42.000 em 31 de dezembro de 2015, para cerca de 80.000 em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 89% no período.

Atendimento de alta qualidade aos Beneficiários

Temos como objetivo fornecer a melhor assistência à saúde e investimos recursos substanciais para garantir, aos nossos Beneficiários, acesso rápido a tratamentos médicos de alta qualidade. Executamos protocolos clínicos rigorosos e contamos com equipes internas que supervisionam diariamente os atendimentos médicos prestados tanto na Rede Própria como na Rede Credenciada. Além disso, realizamos investimentos relevantes em nossos ativos e operações e obtivemos a acreditação em vários hospitais, inclusive da Organização Nacional de Acreditação (“ONA”) e no programa de Acreditação em Qualidade Qmentum, certificado pelo Accreditation Canada International (“QMENTUM”). Acreditamos que o nosso foco na qualidade de atendimento e na satisfação dos nossos Beneficiários nos permitiu alcançar junto à ANS uma classificação de qualidade superior àquela da média de nossos concorrentes, obtendo um índice de reclamações por 10.000 beneficiários de 3,8 comparado a uma média de 4,3 para os nossos principais concorrentes, na média do período de doze meses findo em dezembro de 2017.

Rede Própria estrategicamente localizada

Atualmente, a nossa Rede Própria é composta por 18 hospitais (1.860 leitos), 67 centros clínicos, 10 unidades de tratamento preventivo e 23 unidades de pronto-socorro estrategicamente localizados em sua maioria, nas regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro. Aproximadamente 97% dos Beneficiários moram ou trabalham em localidades abrangidas por nossa Rede Própria, o que nos permite atendê-los por meio da nossa rede verticalmente integrada de prestação de serviços de assistência à saúde.

Acreditamos ser a terceira maior operadora de hospitais no país em termos de leitos⁸. Nos últimos três anos, realizamos investimentos significativos para modernizar e expandir de forma orgânica a nossa Rede Própria, o que envolveu, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, respectivamente, investimentos no montante de R\$136,2 milhões (incluindo R\$27,7 milhões no Hospital de Guarulhos), R\$53,9 milhões e R\$52,4 milhões. Acreditamos que esses investimentos tornaram a nossa Rede Própria mais atrativa e fizeram com que mais Beneficiários buscassem atendimento em nossas unidades. A infraestrutura moderna da nossa Rede Própria alavancou a nossa capacidade de comercializar novos contratos e serve como barreira para a entrada de possíveis concorrentes nos mercados em que atuamos.

⁸ Considerando dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde de 23 de janeiro de 2018, websites de concorrentes e dados internos da Companhia.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Sólido resultado operacional e geração de fluxo de caixa

Acreditamos que a nossa escala, eficiência operacional, proposta de valor, posição de liderança no mercado e foco na assistência à saúde de alta qualidade permitiram que alcançássemos um desempenho financeiro de destaque mesmo diante de um cenário econômico desafiador. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, registramos uma receita operacional líquida de R\$5.304,9 milhões, EBITDA Ajustado de R\$711,0 milhões e resultado líquido ajustado de R\$396,3 milhões, que representaram, respectivamente, 28,1%, 44,8% e 62,8% de crescimento comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Nossa margem EBITDA Ajustado foi de 13,4% para o período. A nossa capacidade de gerar um fluxo de caixa das operações sólido e consistente nos permitiu investir na melhoria e expansão de nossas operações, aumentando o nosso lucro por ação e permitindo a contínua busca por oportunidades de crescimento atrativas.

De acordo com as informações disponíveis pela ANS, entre outubro de 2016 e setembro de 2017, registramos um resultado operacional de R\$526,8 milhões, ou 11,1% da receita operacional líquida, comparado a R\$539,5 milhões de resultado operacional (ou 3,1% da receita operacional líquida) registrado pela média ponderada de 11 Unimed em regiões comparáveis e a R\$314,1 milhões de resultado operacional negativo (ou (0,8%) da receita operacional líquida) registrada pela média ponderada de 9 seguradoras de saúde brasileiras.

Comprovado histórico de aquisições e integração de negócios

Acreditamos ter criado uma comprovada plataforma de consolidação que está bem posicionada para conquistar uma participação de mercado ainda maior. Isto decorre do nosso histórico bem sucedido de aquisições e integrações de hospitais e carteiras de clientes, bem como do desenvolvimento de projetos de unidades hospitalares inteiramente novas, a exemplo do Hospital Guarulhos (inaugurado em maio de 2017). Nos últimos três anos, realizamos sete aquisições estratégicas: Santamália (novembro de 2015), Hospital Family (dezembro de 2015), Unimed ABC (dezembro de 2016) (a primeira aquisição das operações de uma Unimed já realizada no setor de saúde brasileiro), Samci (março de 2017), Hospital São Bernardo (abril de 2017), Hospital Nova Vida (julho de 2017) e Hospital Cruzeiro do Sul (fevereiro de 2018). As referidas aquisições representaram um investimento total de R\$332,4 milhões, R\$190,2 milhões e R\$415,3 milhões em 2015, 2016 e 2017, respectivamente. Com a integração das recentes aquisições realizadas em 2016 e 2017, a nossa capacidade de atender nossos Beneficiários em nossa Rede Própria será substancialmente melhorada, reforçando, assim, o nosso modelo verticalmente integrado.

Possuímos uma equipe dedicada responsável pela seleção de ativos e execução das aquisições, bem como um time especializado na integração das unidades hospitalares e das carteiras de beneficiários recentemente adquiridas às nossas operações. Como exemplo da nossa capacidade de integração, a aquisição do Santamália, composto por dois hospitais, 17 centros clínicos e uma carteira de, aproximadamente, 240.000 beneficiários de planos de saúde, foi concluída em novembro de 2015 e, em um período de doze meses, conseguimos aumentar o EBITDA Ajustado destas operações de negativos R\$3 milhões, em 2015, para R\$78 milhões, em 2016.

Administração experiente com histórico comprovado

Acreditamos que a vasta experiência e o profundo conhecimento de nossos administradores constituem vantagens competitivas decisivas em nosso complexo mercado de atuação. A nossa administração é composta, atualmente, por uma equipe comprometida e experiente no setor de assistência à saúde, sendo que os nove principais executivos possuem, em média, 15 anos de experiência no setor, dos quais seis anos, em média, foram dedicados exclusivamente à Companhia. O nosso Diretor Presidente (CEO), Irlau Machado Filho, faz parte da nossa administração desde a aquisição pelo Acionista Controlador, tendo ocupado anteriormente o cargo de diretor presidente (CEO) do AC Camargo Cancer Center (ACC). Sob sua liderança, o ACC tornou-se um dos maiores centros de oncologia do mundo, responsável pela formação de quase a metade dos oncologistas no Brasil. Além disso, ele trabalhou para a Medial Saúde S.A. por quase nove anos. O nosso Diretor Financeiro (CFO), Marcelo Marques Moreira Filho, foi o CFO da Diagnósticos da América S.A. de 1999 a 2005, e seu CEO de 2005 a 2008 e conduziu a companhia ao longo de sua abertura de capital e concomitante oferta pública de ações. Sob a sua liderança, essa empresa aumentou a sua receita de R\$118 milhões para R\$1.138 milhões. Durante esse período, ele também liderou a aquisição e integração de 19 operações *bolt-on*. Tanto Irlau quanto Marcelo são auxiliados por executivos com profunda experiência no setor. Em virtude do nosso bem sucedido crescimento e comprometimento com as melhores práticas de recursos humanos, acreditamos estar bem posicionados para continuar a atrair e reter profissionais altamente qualificados em todos os níveis. Além disso, os interesses dos nossos administradores estão altamente alinhados com os de nossos acionistas, uma vez que os nossos principais executivos são beneficiários de planos de opções de compra de nossas ações. Para mais informações sobre o nosso plano de opção de compra de ações, ver item 13 deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Sólida governança corporativa

Nossa governança corporativa é pautada pela transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Desde seu ingresso em 2014, a Bain Capital tem contribuído para a melhoria dos nossos controles internos, a implementação de estratégias de negócio e a adoção das melhores práticas de governança corporativa. Também implementamos uma série de práticas e políticas focadas em áreas estratégicas, incluindo controle de qualidade e segurança do Beneficiário, saúde ocupacional e segurança no trabalho, proteção ambiental e compras e suprimentos. Acreditamos que estes fatores contribuíram para nos colocar em uma posição diferenciada para o crescimento sustentável de longo prazo.

Nossa Estratégia de Crescimento

Acreditamos que a prestação de serviços de assistência à saúde de alta qualidade e a obtenção da melhor satisfação do paciente são fundamentais para a nossa estratégia de crescimento. Os elementos-chave da nossa estratégia de crescimento estão descritos abaixo:

Alavancar a nossa proposta de valor diferenciada visando ao crescimento orgânico

Continuaremos a impulsionar o crescimento orgânico com base em nossa proposta de valor diferenciada e nos investimentos recentes em qualidade, comunicação e novas instalações. Desde o ingresso do Acionista Controlador em 2014, incorporamos aproximadamente 297 mil Beneficiários com as aquisições e o número de contratos com clientes corporativos passou de aproximadamente 34.000 para cerca de 80.000, representando um crescimento de 137% no período, resultado, principalmente, da implementação de iniciativas mais eficientes de comunicação ao mercado para transmitir a nossa proposta de valor diferenciada. Planejamos continuar a alavancar essa proposta de valor única para conquistar novos clientes e reter os nossos clientes atuais em níveis atrativos de rentabilidade.

Continuar a impulsionar a estratégia comercial de segmentação de clientes, ampliação de parcerias com corretores, oferta e distribuição de serviços para PME, e posicionamento da marca Grupo Notre Dame Intermédica

Daremos continuidade à abordagem sistemática de nossa estratégia comercial desenvolvida nos últimos três anos, agregando profissionais experientes às equipes comerciais, ampliando o uso da tecnologia de conexão direta com os canais de venda de modo a agilizar e otimizar o processo de aquisição dos planos de saúde e odontológicos, fortalecendo os relacionamentos com os corretores, expandindo a remuneração com base no desempenho e aumentando portfólio de serviços e treinamento para os processos. Nossa estratégia comercial multifacetada inclui: (i) corretores externos, focados em clientes corporativos e PMEs; (ii) equipes próprias de pós-vendas, focadas na manutenção do relacionamento com grandes e médios clientes corporativos; e (iii) remodelagem do portfólio de serviços, incluindo nossos planos de saúde *smart*, *advance*, *premium* e *infinity*, oferecendo soluções customizadas aos mais diversos tipos de clientes. Temos como objetivo aumentar a penetração no atrativo mercado de PME, cuja representatividade em nossa carteira de clientes ainda é baixa, sendo que, em 31 de dezembro de 2017, apenas 18,4% dos nossos Beneficiários eram clientes PME. Como resultado dos nossos esforços para maximizar as nossas vendas junto a clientes PME, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 42% do total de vidas vendidas em planos de saúde corporativos foram firmados com PMEs.

Acreditamos que os esforços realizados nos últimos três anos têm se mostrado extremamente bem sucedidos. Por exemplo, o número de corretores que vendem os nossos serviços aumentou de cerca de 4.250 para 10.500 de 2014 a 2017, bem como o número de Beneficiários oriundos de contratos com clientes PME aumentou de 196.760 para 377.839 vidas de 2015 a 2017. Os esforços de comercialização combinaram uma abordagem direta aos tomadores de decisão, bem como aos usuários finais. Com o objetivo de reforçar nossa marca Grupo Notre Dame Intermédica, continuaremos a investir em meios de comunicação de massa *online* e *offline*, incluindo TV, rádio, internet e mídia social.

Expansão geográfica estratégica

Acreditamos existir uma oportunidade significativa para replicar o nosso modelo de negócios em outras localidades do país, principalmente na região Sudeste. Aquisições estratégicas em áreas geográficas específicas funcionarão como centros para futura expansão orgânica e permitirão replicar o nosso modelo de negócios verticalmente integrado.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Nos últimos anos, ampliamos o número de beneficiários na região metropolitana do Rio de Janeiro, passando de aproximadamente 192.000 Beneficiários, em 31 de dezembro de 2015, para aproximadamente 208.000, em 31 de dezembro de 2017, alcançando uma participação de mercado de 4%, conforme dados divulgados pela ANS. Como resultado, reformamos e expandimos a nossa rede própria de centros clínicos e inauguramos, no primeiro semestre de 2017, outros três novos centros clínicos na cidade do Rio de Janeiro. Em março de 2017, adquirimos o hospital pediátrico Samci, que representa a aquisição do nosso primeiro ativo hospitalar no Rio de Janeiro. Com a conclusão de uma reforma planejada, serão adicionados novos leitos gerais e intensivos (adultos), permitindo utilizar o hospital Samci como uma plataforma para expandir a nossa Rede Própria no Rio de Janeiro e aumentar organicamente a nossa presença na cidade.

Integração das aquisições recentes

As seguintes aquisições realizadas em 2017 ainda não foram completamente integradas: Samci (março de 2017), Hospital São Bernardo (abril de 2017), Hospital Nova Vida (julho de 2017) e Hospital Cruzeiro do Sul (fevereiro de 2018). Como regra, os benefícios da integração das nossas aquisições já começam a se manifestar nos primeiros meses após a aquisição, porém não são totalmente alcançados até 18 a 24 meses após a sua finalização. Com a integração dessas novas aquisições, seremos capazes de obter economia significativa de custo incentivando os nossos Beneficiários a utilizarem a nossa Rede Própria em detrimento da Rede Credenciada nas localidades onde realizamos tais aquisições, e impulsionar o nosso crescimento, utilizando os ativos adquiridos como uma plataforma para vender novos contratos nessas regiões.

Crescimento por meio de aquisições seletivas

Acreditamos estar bem posicionados para atuar como uma plataforma de consolidação do setor e continuar a capitalizar com o mercado fragmentado de operadoras de planos de assistência à saúde e de hospitais privados. As aquisições permitem expandir rapidamente a nossa presença em novos e já existentes mercados geográficos, aumentando o nosso processo de verticalização, nossa carteira de clientes e presença geográfica. Mantemos uma extensa lista de potenciais alvos para manter o nosso ritmo recente de aquisições estratégicas. A nossa estratégia de aquisição tem o seu foco em (i) áreas com altas concentrações de Beneficiários, mas onde a oferta de serviços da nossa Rede Própria é restrita, (ii) empresas integradas de assistência à saúde contando com uma carteira de beneficiários e uma rede própria com grande potencial de sinergia e (iii) grandes mercados geograficamente adjacentes.

Continuar a expandir a utilização da nossa Rede Própria por terceiros

Continuaremos a prestar serviços médico-hospitalares a outras operadoras de assistência à saúde, alavancando a nossa expertise em gestão eficiente de serviços hospitalares, bem como otimizando a utilização da nossa Rede Própria de forma sinérgica e complementar ao nosso modelo. Desde o início de 2015, temos uma equipe exclusiva focada em buscar o credenciamento de nossa Rede Própria junto a outras operadoras de planos de assistência à saúde. Por meio dessa estratégia, fomos capazes de gerar um crescimento de 96,7% na receita operacional líquida de serviços médico-hospitalares no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando comparada ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, bem como acreditamos que esse tipo serviço será, no futuro, ainda mais representativo em nossa receita.

Impulsionar o crescimento orgânico do segmento odontológico por meio do cross-selling

Acreditamos que existe uma oportunidade significativa para aumentar ainda mais esse segmento de negócio por meio de mais iniciativas de *cross-selling*, uma vez que 60% da nossa base de contratos de planos de saúde de clientes *corporate* incluíam planos odontológicos em 31 de dezembro de 2017. Temos a intenção de continuar fomentando a venda de planos odontológicos junto à nossa base atual e futura de clientes de planos de saúde. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, adicionamos, aproximadamente, 665.000 novos Beneficiários à nossa base de clientes de planos odontológicos, fruto dessa estratégia.

Além disso, nos últimos 12 meses, 97,7% dos nossos planos odontológicos vendidos continham planos de saúde.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

Os segmentos operacionais da Companhia divulgados em suas demonstrações financeiras são (i) saúde, que consiste na comercialização de planos de assistência à saúde e nas operações hospitalares ("**Saúde**"), e (ii) dental, que consiste na comercialização de planos odontológicos ("**Odontológico**"), conforme descritos abaixo.

Saúde

O segmento Saúde é composto pela comercialização de planos de assistência à saúde e pelas operações hospitalares.

Planos de Saúde

Os planos de assistência à saúde comercializados pela Companhia ("**Planos de Saúde**") são regulados pela ANS e possuem regulamentação específica no âmbito de planos individuais, familiares, empresariais e coletivos. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía uma cobertura de aproximadamente 2,0 milhões de Beneficiários no Brasil, com 1,7 milhão de Beneficiários somente no Estado de São Paulo, sendo a 4ª maior empresa do setor no Brasil e a 2ª maior no Estado de São Paulo, em termos de número de beneficiários, de acordo com dados divulgados pela ANS.

Desde o ingresso do Acionista Controlador na Companhia em 2014, o número de Beneficiários de planos de assistência à saúde foi impactado pelos seguintes fatores: (i) crescimento orgânico da Companhia, que originou um acréscimo de 1,3 milhão de Beneficiários (sendo 0,5 milhão em 2015, 0,4 milhão em 2016 e 0,4 milhão em 2017); (ii) aquisições realizadas pela Companhia, que apresentaram um acréscimo de 0,3 milhão de Beneficiários; (iii) baixa atividade econômica e aumento do desemprego, ocasionando a perda de 0,5 milhão de Beneficiários; e (iv) rescisões de contratos da Companhia, o que inclui um processo de limpeza da carteira da Companhia, gerando uma perda de 0,6 milhão de Beneficiários.

A Companhia oferece Planos de Saúde distintos, com preços acessíveis e diferenciados como opções para valores de reembolso, além de benefícios e coberturas adicionais aos procedimentos previstos pela ANS.

A base de clientes da Companhia é considerada jovem quando comparada à base de clientes das demais operadoras de planos de assistência à saúde, com base em dados divulgados pela ANS. Em 31 de dezembro de 2017, a faixa etária média dos Beneficiários da Companhia era de 32 anos, enquanto a média do setor correspondia a 35 anos. Ademais, somente 5% da carteira de clientes da Companhia representava Beneficiários acima de 60 anos, comparado a 13% nas demais operadoras de planos de assistência à saúde.

A Companhia divide os seus clientes em quatro categorias: (i) corporate; (ii) pequenas e médias empresas; (iii) adesão e (iv) individuais. Conforme informações divulgadas pela ANS, em 31 de dezembro de 2017, os clientes corporate e pequenas e médias empresas representavam, em conjunto, 90,7% da carteira de clientes da Companhia, enquanto os clientes de adesão e individuais representavam, respectivamente, 6,7% e 2,6%. Para melhor atender aos seus Beneficiários, a Companhia possui serviços de assistência à saúde customizados para cada uma destas categorias de clientes, com exceção dos individuais, tendo em vista que a Companhia não comercializa mais serviços para esta categoria que, atualmente, representa uma parcela mínima da sua carteira de clientes. Os serviços destinados aos clientes corporate envolvem contratos empresariais cobrindo 100 ou mais Beneficiários, para os quais são realizadas palestras de implantação do benefício junto à empresa, acompanhamento por equipe dedicada durante o primeiro mês subsequente à implantação, e acompanhamento pela estrutura de pós venda após este período, composta por representante de cliente, gerente e diretor. Já os produtos destinados às pequenas e médias empresas envolvem contratos empresariais cobrindo até 99 Beneficiários, os quais recebem acompanhamento e atendimento via call center, permitindo movimentações de cadastro, faturamento e solicitações de reembolso de forma online. Os serviços destinados aos clientes por adesão, por outro lado, são comercializados por administradoras de benefícios, as quais colocam serviços de autoatendimento via web e centrais de atendimento à disposição dos Beneficiários, de modo que a própria administradora de benefícios realiza o faturamento e é responsável pela inadimplência dos Beneficiários desta categoria.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía quatro linhas de Planos de Saúde: Smart, Advance, Premium e Infinity.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

i. Smart

A linha Smart oferece atendimento integral à saúde, com qualidade e rede de referência de grande abrangência regional. Os Planos de Saúde dessa linha aliam alta qualidade no atendimento, gestão de custo eficiente e preços acessíveis, permitindo que o Beneficiário opte apenas pela cobertura local.

ii. Advance

A linha Advance oferece Planos de Saúde com cobertura nacional e acesso a uma ampla rede de hospitais, laboratórios e profissionais credenciados em todas as especialidades médicas. O Beneficiário tem a opção de escolher o especialista de sua preferência e a possibilidade de pedir reembolso. Os Planos de Saúde dessa linha foram desenvolvidos para buscar diferenciais de cobertura e abrangência, contemplando assistência em viagens nacionais e opção de acomodação em apartamento.

iii. Premium

A linha Premium abrange Planos de Saúde com atendimento de extrema qualidade e coberturas diversificadas, oferecendo uma rede de profissionais, hospitais e laboratórios altamente qualificados em todas as regiões do país, além de valores diferenciados de reembolso ao Beneficiário no Brasil e no exterior.

iv. Infinity

A linha Infinity oferece os melhores serviços, coberturas e programas de prevenção de doenças, com atendimento privilegiado em todo o país. Garante uma rede ampla e exclusiva de hospitais, centros de diagnósticos e laboratórios, bem como uma equipe médica de referência aos Beneficiários da Companhia.

As linhas de Planos de Saúde citadas acima oferecem soluções em saúde via uma rede que abrange (i) serviços sem acesso ou com acesso limitado a rede de terceiros credenciados (*Health Maintenance Organization* ou “HMO”), equivalente a 84% do total de serviços da Companhia, e (ii) serviços com acesso mais amplo à rede de terceiros credenciados (*Preferred Provider Organization* ou “PPO”), correspondente a 16% destes serviços. Assim, dependendo do Plano de Saúde contratado, o Beneficiário pode optar entre tratamentos e serviços prestados por unidades da rede própria da Companhia ou por terceiros por ela contratados, garantindo uma variedade de modalidades de contratação para atender a todos os públicos em diversas regiões, conforme descrito abaixo.

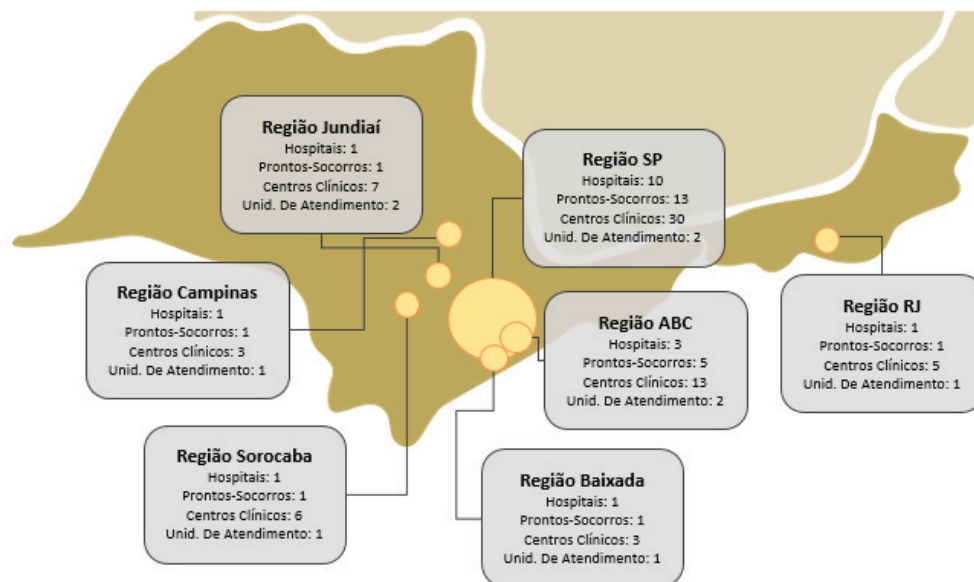
Operações Hospitalares

Os hospitais da Companhia têm as melhores competências clínicas com uma extensa gama de especialidades, incluindo emergência, obstetrícia, neonatal, ortopedia, cardiologia, oncologia, unidades de tratamento intensivo (UTI), bem como uma lista completa de serviços complementares, incluindo exames clínicos, diagnósticos por imagem e reabilitação. A Companhia ainda administra um amplo programa de tratamentos preventivos e acompanhamento de doenças, que inclui iniciativas junto aos seus Beneficiários com diabetes e problemas cardíacos, e no período de pré-natal.

Rede Própria

Na data deste Formulário de Referência, a rede própria da Companhia era composta por 18 hospitais, 23 unidades de pronto-socorro, 67 centros clínicos e 10 unidades de tratamento preventivo, concentrados nas cidades de São Paulo, Campinas, Jundiaí, Sorocaba, Santos e Rio de Janeiro (“Rede Própria”). O mapa abaixo mostra a distribuição da Rede Própria da Companhia:

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais



A Companhia beneficia-se do fato de sua Rede Própria estar situada na região do país com o maior número de pessoas, segundo dados da ANS, e também por estar próxima aos seus Beneficiários, fomentando a utilização da Rede Própria em detrimento da Rede Credenciada. Em 31 de dezembro de 2017, 66% das consultas e 59% das admissões hospitalares solicitadas pelos Beneficiários de HMO foram realizadas na Rede Própria, que representa 54% do total de gastos médicos.

Aliada a uma localização estratégica, a Rede Própria possibilita aos Beneficiários ter acesso a um corpo médico altamente qualificado a um baixo custo e uma estrutura hospitalar moderna capazes de tratar vários tipos de enfermidades e ocorrências. Os procedimentos médicos realizados na Rede Própria representam, em média, um custo aproximadamente 50% menor quando comparado aos procedimentos médicos realizados na Rede Credenciada. Além disso, a alta qualidade dos serviços prestados pela Companhia pode ser demonstrada pelo seu baixo índice de reclamação, correspondente à média mensal dos últimos doze meses de 3,8 para cada 10 mil Beneficiários no período entre janeiro de 2017 e dezembro de 2017, segundo dados da ANS.

Essa estratégia da Companhia de manter o Beneficiário dentro da Rede Própria visa a internalizar os custos com atendimentos e ter maior controle no acompanhamento dos Beneficiários.

Apresentam-se abaixo as principais características das unidades que compõem a Rede Própria da Companhia:

i. Hospitais e Prontos-Socorros

No âmbito hospitalar, os centros operacionais são divididos em baixa, média e alta complexidade, prestando serviços de atendimento de pronto-socorro e internação em especialidades clínicas e cirúrgicas, incluindo atendimento pediátrico e, em alguns casos, obstétrico. Estes hospitais prestam serviços variados e realizam diversos tipos de exames, tais como cirurgias gerais, infectologias, cirurgias plásticas e reconstrutivas, reabilitação, exames patológicos, endoscopias, ultrassonografias, radiografias, biópsias, entre muitos outros, garantindo uma estrutura diagnóstica de ponta e oferecendo um tratamento completo aos seus pacientes. No ano de 2017, em média, os Beneficiários de HMO da Companhia foram responsáveis por 131 mil admissões hospitalares, sendo que 59% são realizadas em Rede Própria a um preço aproximadamente 33% menor quando comparado à Rede Credenciada, e 2,8 milhões de visitas em prontos socorros, das quais 56% são realizadas na Rede Própria e aproximadamente 44% na Rede Credenciada, e 7,0 milhões de consultas ambulatoriais, das quais aproximadamente 66% são realizadas na Rede Própria e aproximadamente 34% na Rede Credenciada.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Ademais, em 2017, a média de ocupação de leitos da Companhia foi de 78% sobre o total de leitos abertos. Apresentamos abaixo a quantidade total de leitos que, na data deste Formulário de Referência, compõe cada um dos 18 hospitais da Rede Própria da Companhia:

Hospital da Rede Própria	Quantidade de leitos
Hospital Cruzeiro do Sul	154
Hospital Santa Cecília.....	127
Hospital Maternidade N.S. Rosário.....	102
Hospital Renascença.....	77
Hospital Sacre Couer.....	92
Hospital Frei Galvão	37
Hospital Paulo Sacramento	173
Hospital Modelo	100
Hospital Renascença Campinas.....	79
Hospital Montemagno.....	100
Hospital Bosque da Saúde	139
Hospital Family	59
Hospital Guarulhos	129
Hospital Samci.....	71
Hospital Baeta Neves	82
Hospital São Bernardo.....	152
Hospital Nova Vida	75
Hospital ABC.....	112
Capacidade instalada	1.860

Dentre os principais hospitais da Companhia, vale citar:

- Hospital Santa Cecília, referência em alta complexidade para os pacientes da Grande São Paulo e com localização privilegiada no Bairro de Higienópolis;
- Hospital Paulo Sacramento, localizado em Jundiaí, reconhecido regionalmente para cirurgias cardíacas e partos humanizados;
- Hospital São Bernardo, referência em alta complexidade na região do ABC; e
- Hospital e Maternidade SacreCoeur, localizado na Avenida Paulista em São Paulo, reconhecido para pacientes com alto risco obstétrico e partos humanizados.

A Companhia conta, atualmente, com 11 hospitais certificados pela Organização Nacional de Acreditação (“ONA”), estando os demais em processo de certificação. Além disso, o Hospital Modelo de Sorocaba conquistou a certificação de qualidade Qmentum pela Accreditation Canada International.

ii. Centros Clínicos

Ao contrário dos hospitais, os centros clínicos da Companhia abrangem especialidades médicas mais específicas, estando localizados em regiões estratégicas. Dentre as principais especialidades dos centros clínicos, cabe citar os serviços de ginecologia, cardiologia, dermatologia, endocrinologia, ortopedia, pediatria, urologia, geriatria e psiquiatria. Estes centros possuem estrutura com equipamentos para a realização de radiografias, ambientes cirúrgicos e locais para observação contínua dos pacientes. Em média, os Beneficiários de HMO da Companhia são responsáveis, anualmente, pela realização de 7,0 milhões de consultas, das quais 66% são realizadas na Rede Própria a um preço 25% menor quando comparado à Rede Credenciada.

Dentre os principais centros clínicos da Companhia, cabe citar:

- Centro Clínico Zona Sul em São Paulo, com atendimento 24 horas por dia e capacitado para a realização de atendimentos de urgência e emergência;
- Centro Clínico Zona Oeste no Rio de Janeiro, capacitado para a realização de atendimentos com e sem hora marcada, contando com área de observação clínica;
- Centros Clínicos Madureira, no Rio de Janeiro, e Prudente de Moraes, em Jundiaí, os quais foram ampliados de modo a aumentar as suas respectivas capacidades instaladas; e

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

- Centros Clínicos da Lapa, Itapevi, Santo André e Ribeirão Pires, com grande representatividade na Grande São Paulo.

Atualmente, a Companhia conta com 30 centros clínicos que atendem consultas sem hora marcada e 4 centros clínicos tinham funcionamento 24 horas por dia.

iii. Unidades de Tratamento Preventivo

A Companhia é pioneira em programas de medicina preventiva, apresentando uma atuação no mercado desde 1982. As suas unidades de atendimento de tratamento preventivo são marcadas por três níveis de performance: promoção saudável (incitando a adoção de hábitos saudáveis por meio de palestras, oficinas, campanhas, grupos de apoio e orientações individuais); prevenção de complicações (pacientes crônicos, idosos, gravidez de alto risco e oncologia); e prevenção de incapacitação (casos complexos, tratamentos domiciliares, apoio a cuidadores). A Companhia realiza monitoramentos via call center e atendimentos por meio de equipes multidisciplinares e multiprofissionais, utilizando um sistema informatizado integrado com toda a sua operação médica. Atualmente, a Companhia conta com 10 unidades com infraestrutura adequada para a realização de atendimentos de alto risco e complexidade, proporcionando melhoria da adesão ao tratamento, maior resolutividade e, consequentemente, redução de internações e de custo. São 111.813 membros inscritos no total, classificados como grupos de risco. A Companhia entende que os programas de medicina preventiva oferecidos nos seus serviços no segmento Saúde proporcionam a redução dos custos operacionais da Companhia. A título ilustrativo, a cada R\$1,00 investido em programas de medicina preventiva, a Companhia economiza R\$6,28 em despesas médicas por Beneficiário.

Rede Credenciada

Além da Rede Própria, a Companhia conta com uma ampla Rede Credenciada, com mais de 11 mil prestadores de serviços em aproximadamente 15 mil unidades em todo o país, compreendendo, aproximadamente, 1.600 hospitais e prontos-socorros, 7.200 centros clínicos e 5.500 unidades de diagnósticos. Os hospitais, prontos-socorros, centros clínicos, unidades de diagnósticos e de tratamento domiciliar da Rede Credenciada contam com profissionais bem qualificados e de referência, equipes multidisciplinares e estruturas em constante aprimoramento, passando por uma seleção rigorosa para garantir um atendimento de excelência aos Beneficiários, com protocolos e custos pré-estabelecidos. Nos credenciamentos de consultórios, são avaliadas a acessibilidade e a infraestrutura de cada local, e somente médicos com título de especialista são credenciados. No âmbito dos serviços de diagnóstico, a Companhia ainda analisa a capilaridade, a complexidade dos procedimentos e a disponibilidade de agenda, e nos hospitais, o atendimento é classificado por complexidade e modalidade. A Rede Credenciada é responsável, anualmente, pela realização da maioria dos exames de Beneficiários, equivalente a, aproximadamente, 26,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Odontológico

O segmento Odontológico é composto pela comercialização de planos odontológicos da Companhia.

Planos Odontológicos

A Companhia é uma das operadoras líderes do mercado no segmento Odontológico com uma rede credenciada com mais de 14 mil dentistas distribuídos por mais de 1,1 mil municípios no país. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía uma cobertura de aproximadamente 1,6 milhão de Beneficiários no Brasil, com 1,2 milhão de Beneficiários somente no Estado de São Paulo, sendo a 4ª maior empresa do segmento no Brasil e a 2ª maior no Estado de São Paulo, em termos de número de beneficiários, segundo dados divulgados pela ANS. Atualmente, a Companhia mantém o Certificado ISO 9001 para o segmento Odontológico.

O mercado brasileiro de planos odontológicos é altamente fragmentado. Segundo dados divulgados pela ANS, em 31 de dezembro de 2017, existiam 294 operadoras exclusivamente odontológicas no Brasil, comparado a 505 em 31 de dezembro de 2001, representando uma queda de 42%.

A Companhia busca, com base no modelo de *cross-selling*, oferecer aos seus Beneficiários de Planos de Saúde, o atendimento completo dos planos odontológicos, sendo este um dos pilares desta unidade de negócio da Companhia. A Companhia acredita que, ao oferecer planos odontológicos aos Beneficiários já atendidos pelos Planos de Saúde, é possível fomentar a fidelização de clientes corporativos, que buscam por um atendimento completo à saúde, incluindo serviços odontológicos, na mesma operadora (*one stop shop*).

A Companhia acredita que o controle de qualidade dos tratamentos no segmento Odontológico, o atendimento de urgência 24 horas e a aprovação online automática dos tratamentos, em conjunto com preços acessíveis e ampla

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

rede de atendimento, permitem um diferencial da Companhia. Aproximadamente 90% dos seus Beneficiários no segmento estão cadastrados em planos básicos com cobertura para procedimentos gerais de odontologia, de acordo com o rol mínimo de procedimentos da ANS. Não obstante, a Companhia também oferece planos que cobrem serviços odontológicos mais complexos como tratamento ortodôntico, confecção de próteses e instalação de implante.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía quatro linhas de planos odontológicos: Top Standard, Top Premium, Select e Excellence ("Planos Odontológicos").

i. Top Standard

A linha Top Standard atende às normativas da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde da ANS (rol mínimo de coberturas), sendo considerada a linha padrão da Companhia. Este plano possui as seguintes coberturas: diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, tratamento de cárie e restaurações, tratamento de gengiva e canal, cirurgia oral menor e, tratamento odontológico de crianças.

ii. Top Premium

A linha Top Premium atende às normativas da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde (rol mínimo de coberturas), sendo uma variação da linha padrão da Companhia e, portanto, considerado também como plano básico. Este plano possui as seguintes coberturas: diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, tratamento de cárie e restaurações, tratamento de gengiva e canal, cirurgia oral menor e, tratamento odontológico de crianças.

iii. Select

A linha Select tem como diferencial uma ampla cobertura em próteses, de modo que este plano possui as mesmas coberturas dos planos Top Standard e Top Premium, mais a confecção de próteses.

iv. Excellence

A linha Excellence é considerada a linha mais sofisticada da Companhia, de modo que este plano possui, além das coberturas dos planos acima, a cobertura de ortodontia completa, com documentação e manutenção.

Importante destacar que os planos com cobertura para implantes são do tipo *tailor made*, cuidadosamente desenhados e precificados junto com as áreas de Recursos Humanos dos clientes corporativos de grande porte. De forma geral, essa cobertura é oferecida somente aos níveis gerenciais mais elevados das organizações.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita operacional líquida da Companhia

A receita operacional líquida da Companhia advém de seus dois segmentos operacionais: (i) Saúde; e (ii) Odontológico, cuja representatividade na receita operacional líquida da Companhia está demonstrada abaixo. Para fins de apresentação deste item, o segmento Saúde foi segregado entre a comercialização de Planos de Saúde e as operações hospitalares:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2017	%	2016	%	2015	%
	(em milhares de reais, exceto %)					
Saúde	5.117.577	96,5	4.001.073	96,7	2.870.916	96,2
Planos de Saúde.....	4.706.568	88,7	3.792.084	91,6	2.777.745	93,1
Operações hospitalares	411.009	7,7	208.989	5,0	93.171	3,1
Odontológico.....	187.346	3,5	138.657	3,3	113.615	3,8
Total – Receita operacional líquida	5.304.923	100,0	4.139.730	100,0	2.984.531	100,0

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro (prejuízo) líquido da Companhia

O lucro líquido (prejuízo) da Companhia advém de seus dois segmentos operacionais: (i) Saúde; e (ii) Odontológico, cuja representatividade no lucro líquido da Companhia está demonstrada abaixo:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2017	%	2016	%	2015	%
	(em milhares de reais, exceto %)					
Saúde	327.758	137,6	227.196	265,0	189.758	325,3
Odontológico.....	74.491	31,3	36.364	42,4	9.732	16,7
Outros segmentos ⁽¹⁾	(164.084)	(68,9)	(177.824)	(207,4)	(141.160)	(242,0)
Total – Lucro (prejuízo)						
líquido	238.165	100,0	85.736	100,0	58.330	100,0

⁽¹⁾ Os outros segmentos refletem despesas incorridas nas holdings da Companhia, mais especificamente relacionadas à juros e atualizações monetárias da debênture, a parcela diferida do preço de aquisição (*seller note*) e imposto de renda e contribuição social relacionados.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

Este item não é aplicável tendo em vista que a Companhia e as suas subsidiárias não possuem processo de produção, considerando que seus negócios são baseados na prestação de serviços nos segmentos Saúde e Odontológico.

(b) características do processo de distribuição

Segundo a ANS, em 31 de dezembro de 2017, 92,5% das carteiras de clientes de planos de saúde e odontológicos da Companhia correspondia ao setor corporativo. Esta estratégia, em conjunto com o seu baixo índice de sinistralidade, correspondente a 72,5% no mesmo exercício social, propicia uma menor pressão pelo setor regulatório em relação a reajustes de preços e, conseqüentemente, à uma maior vantagem competitiva e flexibilidade em negociações para alcançar um maior equilíbrio de seus resultados.

A rede de atendimento da Companhia, no segmento Saúde, concentra-se principalmente no Estado de São Paulo e na cidade do Rio de Janeiro, cobrindo os principais centros econômicos e comerciais do Brasil. O segmento Odontológico, por outro lado, possui penetração nacional, sendo que os consultórios parceiros e os ambulatórios da Companhia abrangem todo o território brasileiro, garantindo uma distribuição maior ainda dos seus produtos e serviços.

Frente a este cenário, a estratégia de comercialização de vendas da Companhia, tanto no segmento Saúde, como no segmento Odontológico, consiste em: (i) equipe interna de vendas; (ii) corretores cadastrados; e (iii) administrador de benefícios de saúde. A Companhia entende que, ainda que sejam utilizados os mesmos meios de comercialização dos Planos Odontológicos, o pilar do segmento Odontológico está na venda por meio de *cross-selling*.

Como já mencionado, a Companhia tem como principal foco de atuação a prestação de serviços para clientes corporativos e pequenas e médias empresas, de modo que foram desenvolvidos os seguintes meios de comercialização de seus serviços e produtos:

Força de Vendas – Planos de Saúde e Planos Odontológicos

i. equipe interna de vendas

A Companhia conta com uma equipe interna de vendas focada no atendimento aos clientes corporativos. Em 31 de dezembro de 2017, 0,6% do total de contratos corporativos vigentes foram resultado dos esforços diretos da equipe interna de vendas da Companhia. Isto ocorre devido ao fato de alguns clientes pedirem cotações diretamente na Companhia, sem a interlocução de corretores independentes.

ii. corretores independentes cadastrados

A Companhia mantém um estreito relacionamento com os seus corretores independentes e promove diversas campanhas de incentivo para estimular a comercialização de seus produtos. Os corretores cadastrados da Companhia realizam a cobertura de dois tipos de segmento, quais sejam: corporate e PME. A reintrodução do canal de distribuição via corretores independente, quando do ingresso do Acionista Controlador na Companhia, têm se mostrado extremamente bem sucedida. Atualmente, a Companhia conta com aproximadamente 10.500 corretores independentes, os quais respondem por 99,4% das vendas de novos contratos.

iii. administradores de benefícios de saúde

Os contratos são celebrados por adesão via corretores, havendo restrições em relação à atualização de preços. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não adota mais este processo de distribuição, de modo que os beneficiários deste tipo de contrato representam somente 6,7% da sua carteira.

Força de Vendas – Segmento Odontológico

O sistema totalmente integrado da Companhia permite que os planos odontológicos sejam vendidos pelos mesmos meios de comercialização que os planos de assistência à saúde. Mais do que isso, faz com que o pilar do segmento Odontológico seja a venda por meio de *cross-selling*, ou seja, a venda conjunta de Planos de Saúde e de Planos Odontológicos, otimizando os esforços de comercialização de serviços e produtos da Companhia. Nos últimos 12 meses, 97,7% dos nossos planos de saúde vendidos continham planos odontológicos, o que comprova a eficiência deste procedimento na venda dos serviços da Companhia.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Companhia vem buscando novos canais de distribuição e comercialização dos seus planos odontológicos e, em 30 de dezembro de 2016, firmou um contrato de parceria comercial com a VoxCred, que permite a aquisição dos serviços da Companhia na contratação de serviços de cartões de crédito. Na mesma linha, a Companhia firmou contrato com a Pernambucanas, por meio do qual a Companhia ingressa no setor de pessoas físicas podendo oferecer seus planos odontológicos nas dependências da rede varejista mediante remuneração pela utilização do canal de distribuição.

(c) características dos mercados de atuação, incluindo (i) participação em cada um dos mercados; e (ii) condições de competição nos mercados

O Brasil é a nona maior economia do mundo com um produto interno bruto (“**PIB**”) de US\$1,8 trilhão de dólares em 2016 e uma população de aproximadamente 208 milhões de habitantes em 2017, de acordo com dados do World Bank e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“**IBGE**”), respectivamente. Os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, principais mercados da Companhia, concentravam 29,8% da população, em 2017.

Em 2014, conforme dados do World Bank, os gastos totais com a rede de saúde pública e privada foram de US\$204 bilhões de dólares, correspondente a 8,3% do PIB brasileiro. Em 2017, conforme dados da ANS e IBGE, 22,8% da população brasileira possuía planos privados de assistência à saúde, enquanto o restante da população era atendido pelo sistema de saúde público conhecido como Sistema Único de Saúde (“**SUS**”).

Segundo o World Bank, o Brasil é o terceiro maior mercado de saúde suplementar do mundo em termos de gastos anuais. Em 2014, os gastos da população com planos privados de saúde atingiram US\$110 bilhões de dólares, abaixo apenas dos Estados Unidos com US\$1,5 trilhão de dólares e China com US\$257 bilhões de dólares. Conforme dados divulgados pela ANS, o mercado brasileiro de saúde suplementar apresentou forte crescimento nos últimos anos, com CAGR 2006-2016 de 14,3% em total de prêmios de planos privados de saúde e planos privados odontológicos. Tal crescimento foi impulsionado por características demográficas favoráveis (população em processo de envelhecimento, expansão da classe média e aumento da demanda por serviços médicos) e demonstra a resiliência do setor diante de condições macroeconômicas adversas. A Companhia acredita que o mercado brasileiro de saúde suplementar apresenta grandes oportunidades de crescimento devido à baixa penetração (22,8% no Brasil comparado a 67,5% no Estados Unidos) e devido ao baixo gasto per capita com saúde (US\$947 no Brasil comparado a US\$9.403 nos Estados Unidos) quando comparado à países mais desenvolvidos, apesar de sua escala, com base em dados do World Bank publicados para o ano de 2015.

Setor de Saúde Suplementar

História do setor de saúde no Brasil

Os planos e seguros privados de saúde foram criados há aproximadamente 60 anos no Brasil para garantir assistência médica de qualidade a funcionários de grandes companhias e seus dependentes. Dada a baixa infraestrutura e qualidade dos serviços públicos, os planos e seguros privados continuam constituindo a base do sistema de saúde do Brasil, sendo a principal fonte de receita para hospitais, redes de laboratórios de medicina diagnóstica e profissionais de saúde. A partir de 1998, com a promulgação da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde, o setor passou a ser regulamentado, sendo que a partir da Lei nº 9.961/00, foi criada a ANS, que atualmente regula o setor.

O SUS surgiu apenas ao final dos anos 80 com a Constituição Federal de 1988, a partir do qual se tornou dever do Estado garantir saúde a toda a população. Com quase 30 anos de existência, o SUS oferece serviços cuja qualidade ainda está aquém da demanda da população brasileira, observando uma carência de investimentos e um sobrecarregamento do sistema.

Regulamentação do setor de saúde suplementar

Com mais de 17 anos de supervisão e regulação do mercado de saúde suplementar, a ANS tem implementado mudanças importantes para melhoria do setor, tais como maior transparência, padronização das informações, estruturação dos serviços oferecidos e registro das empresas operadoras de planos de saúde e odontológicos.

De acordo com a Resolução Normativa RN nº 163/07, são atribuições da ANS:

- normatizar ações relacionadas aos prestadores de serviços da saúde suplementar;
- acompanhar as relações entre prestadores e operadoras, inclusive quanto à contratualização;

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- discutir e propor critérios de qualidade para o monitoramento da atuação de prestadores no mercado; e
- promover a integração técnica com o Sistema Único de Saúde e desenvolver estudos e pesquisas para aprimorar a qualidade da prestação de serviço.

Neste contexto, a ANS requer das operadoras o cumprimento de um conjunto de exigências que incluem a manutenção das margens de solvência mínima e das garantias financeiras envolvidas nas operações do setor. O objetivo das demandas da ANS é a promoção do equilíbrio econômico-financeiro e minimização dos riscos de insolvência das operadoras, visando a maior segurança para os beneficiários. Para mais informações sobre a regulamentação do setor de saúde complementar ou sobre a ANS ver item 7.5 deste Formulário de Referência.

Margem de solvência

A margem de solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido consolidado das operadoras, ajustado por efeitos econômicos, para cobrir o maior montante entre os seguintes valores: (i) 20% da soma dos últimos 12 meses: (a) de 100% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pré-estabelecido; e (b) de 50% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou (ii) 33% da média anual dos últimos 36 meses da soma: (a) de 100% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido; e (b) de 50% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

O patrimônio líquido consolidado ajustado é calculado como o total do patrimônio líquido da operadora de saúde menos ativos não circulantes intangíveis (ágio), patrimônio em entidade regulada, créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscais, despesas de comercialização diferidas e despesas antecipadas. Mensalmente, o patrimônio líquido consolidado ajustado e a margem de solvência são apurados para verificar a solvência das companhias do setor de saúde suplementar.

Atualmente, o requerimento de margem de solvência encontra-se em período de transição no qual as operadoras de saúde devem cumprir com apenas uma de suas parcelas. Segundo a ANS, em dezembro de 2017, as operadoras de saúde deveriam cumprir com 63,14% da respectiva margem de solvência, porém este percentual está sendo incrementado em 0,615% ao mês, até que o requerimento de 100% seja atendido em 2022.

Provisões técnicas

Provisões técnicas são montantes a serem contabilizados em contas do passivo da operadora, com o objetivo de refletir as obrigações futuras decorrentes da sua atividade. De acordo com o artigo 3º da Resolução Normativa nº 393, de 9 de dezembro 2015, as operadoras de saúde deverão constituir, mensalmente, atendendo às boas práticas contábeis, as seguintes provisões técnicas:

- Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL), referente ao montante de eventos/sinistros já ocorridos e avisados, mas que ainda não foram pagos pela operadora de saúde;
- Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA), referente ao montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à operadora de saúde;
- Provisão para Remissão, referente às obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações/prêmios referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes;
- Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas (PPCNG), referente à parcela de prêmio/contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu; e
- Outras Provisões Técnicas, necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisões (NTAP) e aprovadas pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE), sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

Ativos Garantidores

Ativos Garantidores são bens imóveis, ações, títulos ou valores mobiliários de titularidade da operadora que lastreiam as provisões técnicas e seguem os critérios de aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação estabelecidos na Resolução Normativa nº 392 da ANS, de 9 de dezembro de 2015. O Ativo Garantidor é a efetivação financeira real da garantia escritural refletida pela provisão técnica.

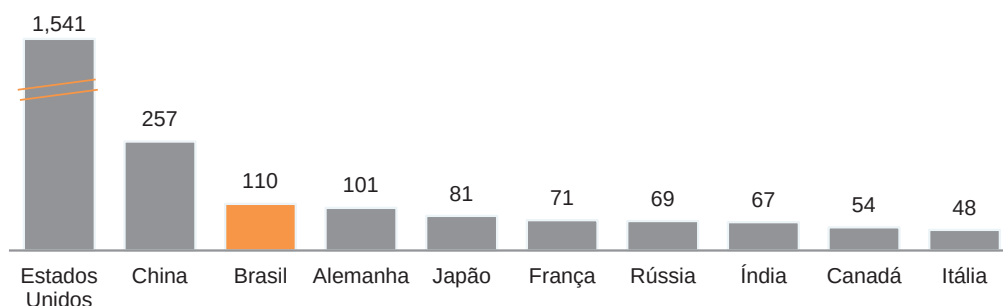
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Os recursos aplicados nesses ativos devem obedecer determinados limites percentuais, de aceitação e diversificação, de acordo com a sua natureza e riscos inerentes, além do porte da operadora. Os ativos financeiros e/ou imóveis que se encontrarem vinculados à ANS são considerados como ativos garantidores das provisões técnicas que estão sujeitos à autorização da ANS para quaisquer movimentações. No caso de imóveis, uma vez vinculado à ANS, o mesmo ficará impossibilitado de servir como garantia real para qualquer tipo de operação (ex. hipoteca). Os recursos das operadoras podem ser aplicados em imóveis assistenciais (ex. hospitais) até o limite total de 20% dos ativos garantidores.

O setor de saúde suplementar no Brasil em uma perspectiva global

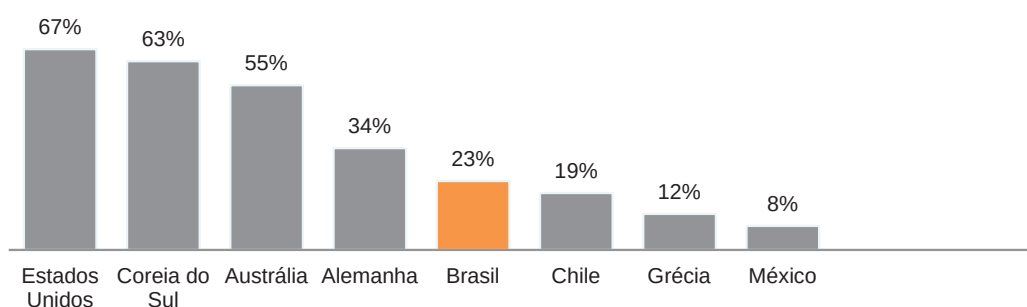
O Brasil é um mercado com escala e grande potencial de crescimento devido à baixa penetração e baixo gasto per capita com saúde. Em 2014, os gastos com saúde suplementar no Brasil alcançaram US\$110 bilhões de dólares, ocupando a posição de 3º lugar no mundo, segundo dados do World Bank.

Gastos com o Sistema de Saúde Suplementar por País (US\$ bilhões)



Fonte: World Bank, 2014

População com Plano de Saúde Privado (% do total)

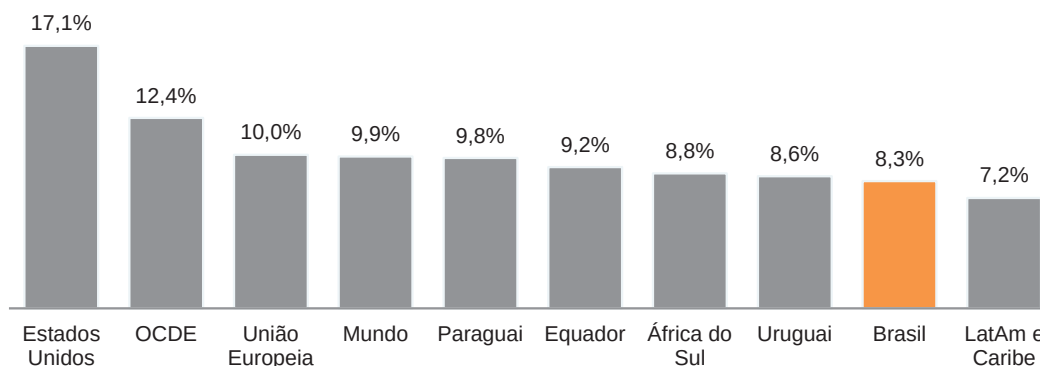


Fonte: Dados para o Brasil conforme dados da ANS e IBGE em 2017 e para os Estados Unidos conforme dados do Census em 2015. Demais países conforme dados da OCDE em 2013.

Em termos de gastos com saúde como percentual do PIB, o Brasil ainda apresenta níveis abaixo de países mais desenvolvidos. De acordo com o World Bank, os gastos com saúde no país alcançaram US\$204 bilhões em 2014, representando 8,3% do PIB. A título de comparação, os gastos com saúde nos Estados Unidos representaram 17,1% em 2014.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Gastos com Saúde como Percentual do Produto Interno Bruto (% do total)

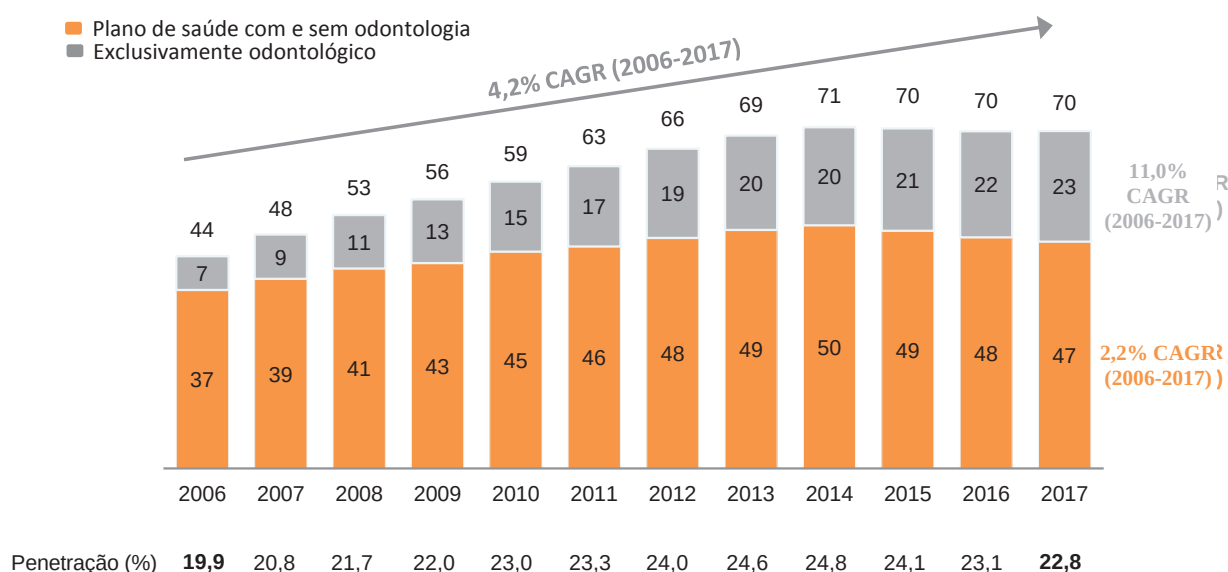


Fonte: World Bank, 2014

Planos privados de assistência à saúde no Brasil

Entre 2006 e 2017, o número de beneficiários de planos de saúde no Brasil cresceu em uma média de 4,2% ao ano, comparado a um crescimento médio da população de aproximadamente 1,0% ao ano, segundo a ANS e o IBGE, respectivamente. Recentemente, o aumento de beneficiários de planos privados de assistência à saúde diminuiu devido ao cenário macroeconômico marcado pela crise política no Brasil, mas deve voltar a aumentar com a recuperação econômica esperada nos próximos anos. Em dezembro de 2017, dos 47,3 milhões de beneficiários de planos de saúde (com e sem odontologia), 22,7 milhões de beneficiários, ou 48,0% dos beneficiários, estavam localizados em São Paulo e Rio de Janeiro, mercados onde se concentram as operações da Companhia. Em relação ao setor odontológico, em dezembro de 2017, dos 23,2 milhões de beneficiários do setor, 48,0% estavam localizados em São Paulo e Rio de Janeiro.

Beneficiários de Planos Privados de Assistência a Saúde (Milhões de pessoas)

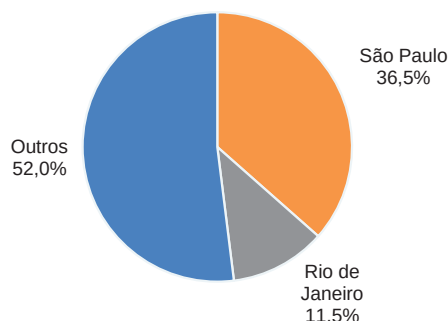


Fonte: ANS e IBGE

Nota: Informação sobre penetração referente apenas aos planos de saúde com e sem odontologia

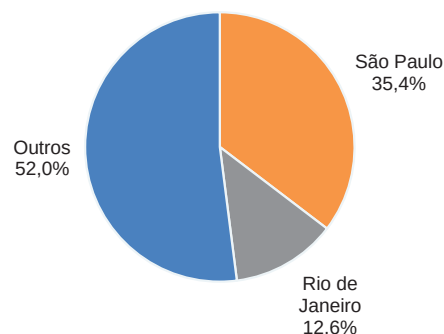
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Beneficiário de Planos Privados de Saúde por Estado (%)



Total de beneficiários: 47,3 milhões

Beneficiário de Planos Odontológicos Privados por Estado (%)

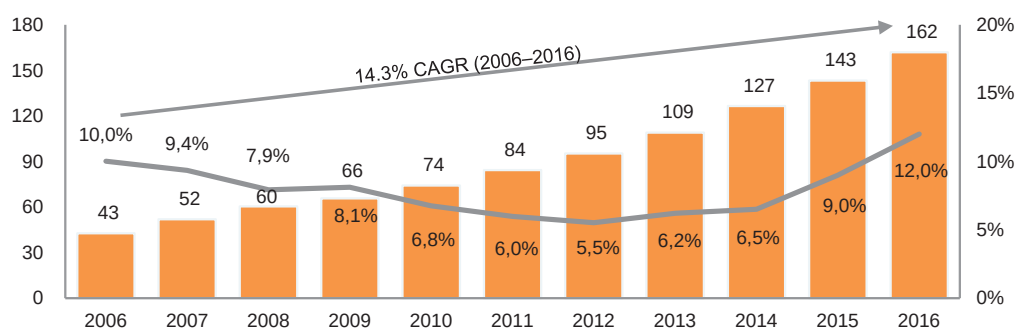


Total de beneficiários: 23,2 milhões

Fonte: ANS, dezembro de 2017

Em 2006, de acordo com a ANS, os prêmios pagos em planos de saúde e odontológicos foram de R\$42,6 bilhões. Em 2016, esse montante foi de R\$161,6 bilhões, representando uma taxa composta anual de crescimento (CAGR) de 14,3% ao ano. O constante aumento da quantidade de prêmios pagos demonstra a resiliência do setor mesmo em momentos de baixa atividade econômica e aumento do desemprego, conforme ocorrido durante os últimos anos (entre dezembro de 2014 e 2017), nos quais a Companhia registrou uma perda de 549 mil Beneficiários. A Companhia acredita que a volta do crescimento econômico e a melhora do mercado de trabalho serão importantes fontes para a manutenção do contínuo crescimento do mercado de planos de saúde e odontológicos nos próximos anos.

Prêmios pagos em planos de saúde e odontológico (R\$ bilhões) e taxa de desemprego (%)



Fonte: ANS, IBGE, IBOPE, e OCDE

Não obstante a consolidação observada nos últimos anos, o setor de saúde suplementar continua fragmentado, com 767 operadoras de saúde e 294 operadoras odontológicas, conforme divulgado pela ANS em dezembro de 2017. A maior operadora representa menos de 10% do mercado em termos de beneficiários e os dez maiores operadores representam 42,0% do mercado. A tabela abaixo mostra os dez maiores operadores de saúde do Brasil:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Ranking dos 10 Maiores Operadores de Saúde do Brasil em Quantidade de Beneficiários

Dezembro 2015				Dezembro 2017			
	Ranking	Beneficiários ('000)	Participação de mercado		Ranking	Beneficiários ('000)	Participação de mercado
Total		49.214	100,0%	Total		47.305	100,0%
Top 10		19.001	38,6%	Top 10		18.410	38,9%
1º	Bradesco Saúde	4.315	8,8%	1º	Amil	4.089	8,6%
2º	Amil	3.949	8,0%	2º	Bradesco Saúde	3.648	7,7%
3º	Hapvida	1.936	3,9%	3º	Hapvida	2.223	4,7%
4º	Unimed CNU	1.778	3,6%	4º	GNDI	1.994	4,2%
5º	Sul América	1.769	3,6%	5º	Sul América	1.740	3,7%
6º	GNDI	1.664	3,4%	6º	Unimed CNU	1.470	3,1%
7º	Unimed BH	1.191	2,4%	7º	Unimed BH	1.221	2,6%
8º	Unimed Rio	956	1,9%	8º	Funcionários BB	690	1,5%
9º	Paulistana	754	1,5%	9º	Unimed Rio	685	1,4%
10º	Funcionários BB	689	1,4%	10º	Unimed POA	648	1,4%
							% Cresc.
							(3,9)%
							(3,1)%
							3,5%
							(15,4)%
							14,8%
							19,8%
							(1,6)%
							(17,3)%
							2,5%
							0,1%
							(28,4)%
							4,5%

Ranking dos 10 Maiores Operadores de Saúde de São Paulo em Quantidade de Beneficiários

Dezembro 2015				Dezembro 2017			
	Ranking	Beneficiários ('000)	Participação de mercado		Ranking	Beneficiários ('000)	Participação de mercado
Total		18.231	100,0%	Total		17.276	100,0%
Top 10		9.225	50,6%	Top 10		9.455	54,7%
1º	Amil	2.118	11,6%	1º	Amil	2.418	14,0%
2º	Bradesco Saúde	1.884	10,3%	2º	GNDI	1.724	10,0%
3º	GNDI	1.397	7,7%	3º	Bradesco Saúde	1.609	9,3%
4º	Sul América	1.147	6,3%	4º	Sul América	1.052	6,1%
5º	Unimed			5º	Unimed		
6º	Paulistana	578	3,2%	6º	Campinas	519	3,0%
7º	Unimed CNU	550	3,0%	7º	Green Line	457	2,6%
8º	Unimed Campinas	536	2,9%	8º	Unimed FESP	438	2,5%
9º	Green Line	433	2,4%	9º	Unimed CNU	438	2,5%
10º	Prevent Senior	321	1,8%	10º	São Francisco	428	2,5%
	Santa Helena	262	1,4%		Prevent Senior	373	2,2%
							% Cresc.
							(16,4)%
							2,5%
							14,2%
							23,4%
							(14,6)%
							(8,3)%
							(3,2)%
							5,4%
							(24,3)%
							(20,5)%
							75,7%
							16,5%

Ranking dos 10 Maiores Operadores de Odontologia do Brasil em Quantidade de Beneficiários

Dezembro 2015				Dezembro 2017			
	Ranking	Beneficiários ('000)	Participação de mercado		Ranking	Beneficiários ('000)	Participação de mercado
Total		21.005	100,0%	Total		23.163	100,0%
Top 10		12.798	60,9%	Top 10		14.438	62,3%
1º	OdontoPrev	5.474	26,1%	1º	OdontoPrev	5.416	23,4%
2º	Amil	1.845	8,8%	2º	Amil	1.996	8,6%
3º	Hapvida	1.117	5,3%	3º	Hapvida	1.709	7,4%
4º	GNDI	842	4,0%	4º	GNDI	1.587	6,9%
5º	Odonto Empresas	782	3,7%	5º	Metlife	901	3,9%
6º	Metlife	651	3,1%	6º	Odonto Systems	636	2,7%
7º	Odonto Systems	642	3,1%	7º	Dental Uni	570	2,5%
8º	Dental Uni	527	2,5%	8º	Sul América	562	2,4%
9º	Prodent	460	2,2%	9º	Odonto		
10º	Porto Seguro	457	2,2%	10º	Empresas	540	2,3%
					Brasil Dental	521	2,2%
							% Cresc.
							10,3%
							12,8%
							(1,1)%
							8,2%
							53,0%
							88,5%
							38,4%
							(1,0)%
							8,2%
							23,1%
							(30,9)%
							64,8%

Fonte: ANS.

Tipos de planos de saúde suplementar no Brasil

O mercado de saúde suplementar privado no Brasil é dividido em planos: individual ou familiar, coletivo empresarial e coletivo por adesão, conforme descritos abaixo:

- *Individual ou familiar*: planos de saúde em que o contrato é assinado entre um indivíduo e uma operadora de planos de saúde para assistência à saúde do titular do plano (individual) ou do titular e de seus dependentes (familiar);

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- *Coletivo empresarial*: planos de saúde em que o contrato é assinado entre uma pessoa jurídica, tal como uma empresa, associação, fundação ou sindicato, e uma operadora de planos de saúde para a assistência a grupos determinados de pessoas, vinculados a essa pessoa jurídica, podendo prever a inclusão ou não de dependentes. Tais planos de saúde regem-se por regras diferentes dos contratos individuais, no que diz respeito, por exemplo, a reajustes e possibilidade de rescisão contratual; e
- *Coletivo por adesão*: planos de saúde em que o contrato é assinado entre uma pessoa jurídica, tal como uma empresa, associação, fundação ou sindicato, e uma operadora de planos de saúde. A adesão a este tipo de plano de saúde por parte dos funcionários ou membros da contratante é espontânea e opcional.

Os planos coletivos, empresariais ou por adesão, podem ainda ser classificados de acordo com a existência ou não de um patrocinador:

- *Coletivo com patrocinador*: planos contratados com mensalidade total ou parcialmente paga à operadora de planos de saúde pela pessoa jurídica contratante; e
- *Coletivo sem patrocinador*: planos contratados por pessoa jurídica com mensalidade integralmente paga pelo beneficiário diretamente à operadora de planos de saúde.

Os planos coletivos empresariais, que representam aproximadamente dois terços do setor, têm se tornado mais frequentes depois dos anos 2000, com empresas incluindo planos de saúde para seus colaboradores, especialmente empresas multinacionais e de grande porte.

Principais diferenças entre os planos coletivos empresariais e individuais/familiares

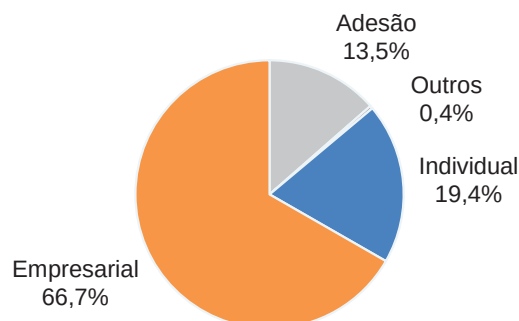
A tabela abaixo descreve algumas das principais diferenças entre planos coletivos empresariais (principal mercado de atuação da Companhia) e individuais/familiares.

Tópico	Individual ou Familiar	Coletivo Empresarial
Preço e reajuste	Corrigido automaticamente pela idade do beneficiário observado limite imposto pela ANS	Livremente negociado com a empresa contratante
Membros por contrato	Cobertura de um membro	Cobertura de todos os funcionários da companhia contratante
Possibilidade de co-pagamento	Não há	Sim
Término do contrato pela operadora	Apenas em caso de fraude ou inadimplência do beneficiário	Determinado pelo contrato com a empresa contratante
Pagamentos	Pelo indivíduo	Pela empresa contratante

A Companhia atua principalmente na divisão coletivo empresarial, que, em 31 de dezembro de 2017, representava 67% do total de beneficiários de planos privados de saúde no Brasil. Em termos de regulamentação, os planos coletivos empresariais apresentam uma série de vantagens que incluem maior liberdade no reajuste de preços e término do contrato, garantindo maior flexibilidade em relação aos planos individuais. Além disso, a possibilidade de co-pagamento nos planos coletivos empresariais, entre as empresas contratantes e os respectivos beneficiários permite um controle maior dos gastos médicos, e o gerenciamento dos pagamentos realizados pela empresa contratante reduz o risco de inadimplência para a operadora de saúde.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Distribuição dos Planos Privados de Saúde em dezembro de 2017



Número de Planos Privados de Saúde (dez/2017) = 47,3 milhões

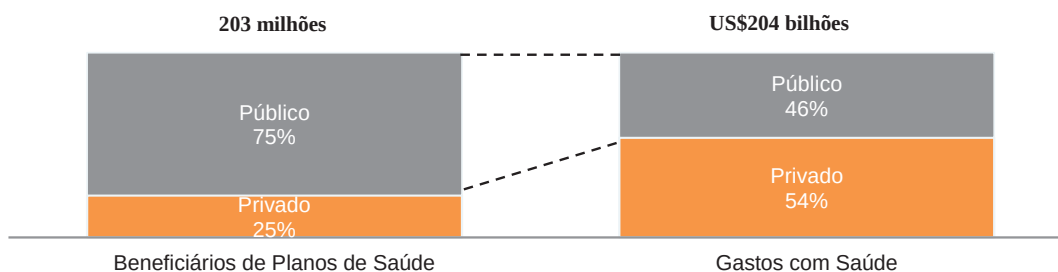
Fonte: ANS

Tendências do setor de saúde

Expansão do setor de saúde suplementar impulsionado pela baixa penetração

Apesar de representar 54% do gasto total no setor de saúde no Brasil, o sistema de saúde suplementar privado cobre apenas 22,8% da população. Em comparação, o sistema de saúde suplementar privado nos Estados Unidos cobre 67% da população. Adicionalmente, em 2015, de acordo com o World Bank, o Brasil registrou um gasto per capita em saúde de US\$947, ainda abaixo de outros países como Estados Unidos com US\$9.403.

Distribuição entre o Setor Privado e Público no Brasil em 2014

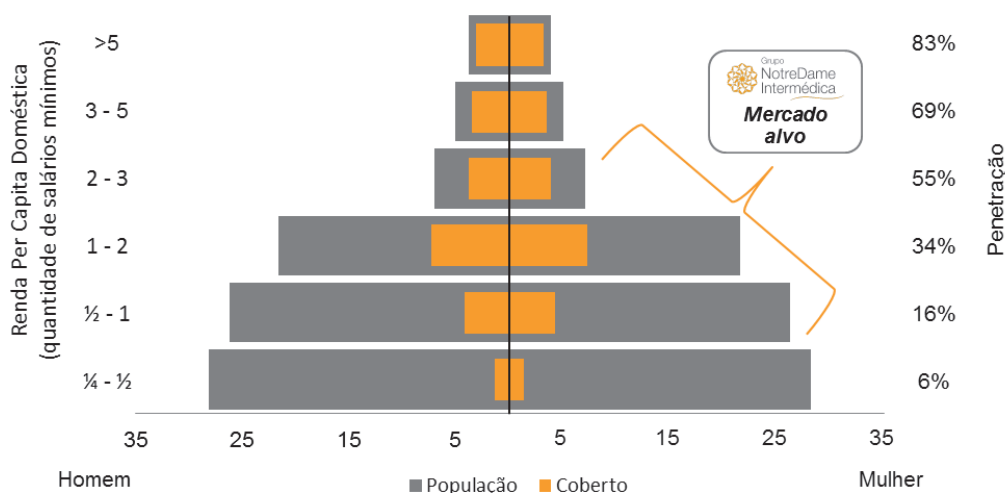


Fonte: World Bank, ANS e IBGE

A penetração do setor de saúde suplementar no Brasil é bastante desigual dependendo da classe social, com grande disparidade entre a cobertura da população de alta e de baixa renda.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

% da População Brasileira por Classe Social (2008)

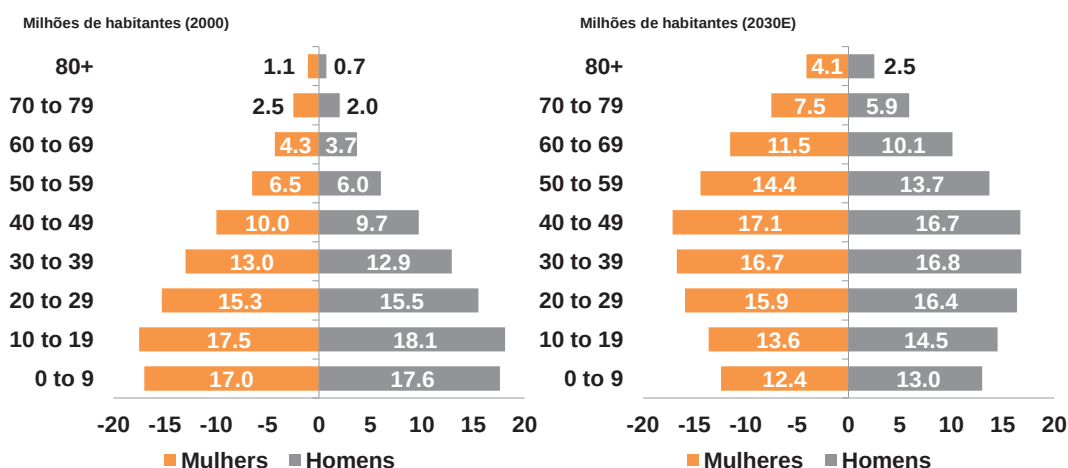


Fonte: IBGE - PNAD 2008 - Um Panorama da Saúde no Brasil

Envelhecimento da população

Segundo projeções do IBGE, a quantidade de brasileiros com mais de 59 anos deverá dobrar entre 2000 e 2030, aumentando a demanda por serviços de saúde. Com a redução das taxas de fertilidade e a diminuição da taxa de mortalidade no Brasil, a população brasileira está em processo de envelhecimento e inversão da pirâmide etária.

Distribuição da população Brasileira por Idade e Sexo



Fonte: IBGE (2013)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

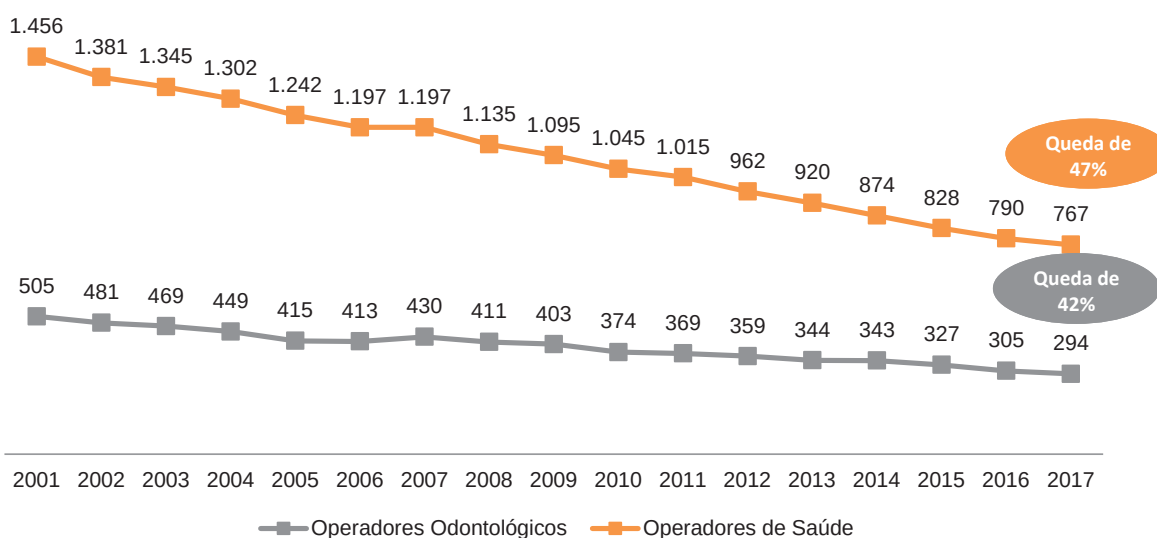
Alta oportunidade de consolidação devido à fragmentação do mercado e crescente pressão de requerimentos regulatórios

O mercado de operadoras de saúde no Brasil está passando por um período de grande consolidação. O número de operadoras de saúde diminuiu de 1.456 em 2001 para 767 em dezembro de 2017, uma redução de 47%, e o número de operadoras de planos odontológicos diminuiu de 505 para 294 no mesmo período, uma redução de 42%. Os principais fatores que favorecem a consolidação do mercado são:

- (i) estreitas margens operacionais do mercado, impactadas por baixos prêmios médios e alta inflação médica;
- (ii) aumento do requerimento da margem de solvência que está em processo de convergência até o patamar de 100% até 2022; e
- (iii) revisões periódicas no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, definido pela ANS para consultas, exames e tratamentos de cobertura obrigatória das operadoras de saúde, incluindo cada vez mais procedimentos de maior custo.

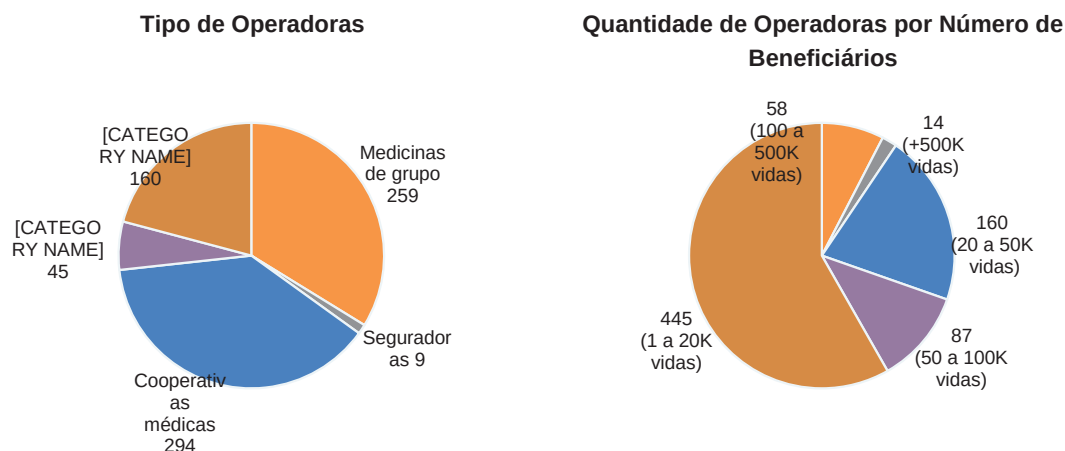
No entanto, não obstante a acelerada consolidação, o mercado continua fragmentado. Conforme a ANS, em dezembro de 2017, as cinco maiores operadoras representavam apenas 28% do setor. Além disso, dos 767 operadores de saúde em dezembro de 2017, apenas 72 operadores possuíam portfólios acima de 100 mil membros e 448 operadores possuíam portfólios com menos de 20 mil membros.

Número de Operadores de Saúde e Odontológicos com Membros Ativos



Fonte: ANS

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fonte: ANS

Planos odontológicos no Brasil

Em junho de 1998, foi promulgada a Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde. Inicialmente, o plano-referência incluía procedimentos básicos destinados à prevenção e manutenção da saúde bucal, porém, em novembro de 2000, os procedimentos odontológicos foram excluídos do plano-referência e a oferta de planos com segmentação odontológica passou a ser opcional às operadoras setoriais.

Desde então, o crescimento do número de beneficiários de planos odontológicos foi impulsionado por uma latente demanda de usuários com necessidades odontológicas atreladas às dificuldades de acesso aos serviços públicos. Inicialmente restrito às grandes corporações, o benefício odontológico também cresce de forma contínua em organizações de médio e pequeno portes, já sendo um dos benefícios mais concedidos nas organizações, em conjunto com os planos de saúde. Entre 2006 e 2017, o número de beneficiários de planos odontológicos cresceu a um CAGR de 11,0% ao ano, comparado a um CAGR da população de aproximadamente 1,0% ao ano, segundo a ANS e IBGE.

O perfil de sinistralidade dos planos odontológicos apresenta diferenciais importantes quando comparado ao perfil de sinistralidade dos planos de saúde. Nos planos de saúde, o aumento da idade dos associados combinado com a incorporação de novas tecnologias mais caras e não substitutivas, fazem com que o custo de atenção à saúde cresça ao longo do tempo. Nos planos odontológicos em geral, e em particular no Brasil, em que atualmente o crescimento se dá principalmente pela incorporação de novos segmentos de população sem histórico de cobertura anterior, o custo assistencial tem forte crescimento no início do período contratual, dada a demanda reprimida por atendimento odontológico. Após esse período inicial, o custo assistencial é reduzido até atingir um patamar de manutenção que tende a manter-se estável independentemente da idade da população.

Os planos odontológicos são muitas vezes oferecidos em conjunto com os planos de saúde médico-hospitalares e, por isso, representam uma grande oportunidade de cross-selling. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, 97,7% dos planos odontológicos da Companhia adquiridos foram vendidos em conjunto com planos de assistência à saúde, enquanto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 este valor correspondia a 77,4%.

Mercado hospitalar no Brasil

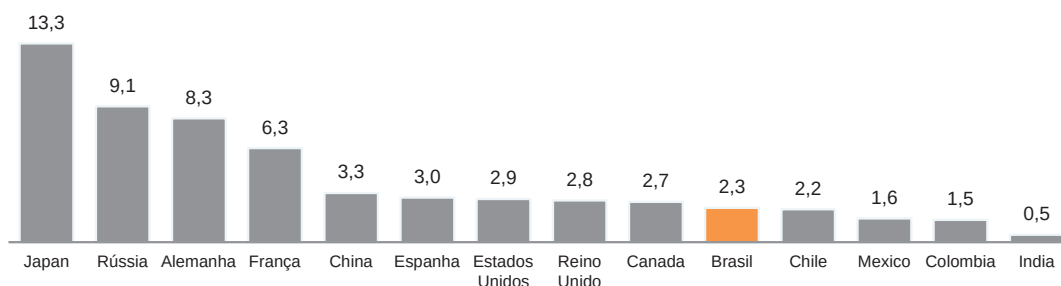
Hospitais e centros de atendimento ambulatorio representam grande parte do sistema de saúde do Brasil. Apesar do setor de saúde crescer a um ritmo acelerado, a infraestrutura de hospitais não tem acompanhado o mesmo avanço. Segundo dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Brasil contava com 6.805 hospitais em dezembro de 2017, dos quais 70% eram privados e 30% públicos.

Em 2012, segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, a quantidade de leitos para cada 1.000 habitantes era de 2,3 enquanto em 2000 era de 2,8.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Taxa de Leitos per Capita (2012 e 2013)

(Leitos por mil habitantes)



Fonte: OCDE

(d) eventual sazonalidade

O mercado de planos de assistência à saúde não apresenta flutuações significativas no volume de contratações no decorrer do ano. Por outro lado, a utilização das Redes Própria e Credenciada costumam ter menor movimento nos meses de janeiro, julho e dezembro, em decorrência das férias escolares, e maior movimento nos meses de março, agosto e outubro, tendo em vista a quantidade de dias úteis. Ainda que estes fatores não tenham efeito relevante sobre os resultados operacionais da Companhia, cabe destacar que no primeiro e quarto trimestres do ano a Companhia costuma apresentar uma maior lucratividade em comparação aos demais trimestres.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

A prestação de serviços da Companhia depende de conhecimento médico, técnico e científico; equipamentos adequados; profissionais habilitados; insumos específicos para cada área de atuação; processos definidos; e qualidade assegurada.

Para tanto, a Companhia dispõe de recursos, tecnologia e práticas de gestão e serviços ao cliente que promovem uma performance operacional de destaque, entre os quais cabe citar:

- Otimização de agendas: centrais de agendamento com atuação ativa e receptiva, visando maximizar o preenchimento de agendas no curto prazo;
- Serviços digitais: interação constante com os clientes durante o ciclo de atendimento através de plataformas multicanais;
- Gestão da satisfação de clientes: sistema online de gerenciamento da satisfação do cliente;
- Qualidade médica nos hospitais: programas permanentes de qualidade com avaliação do desempenho médico e da qualidade técnica nos hospitais;
- Eficiência operacional: organização da força produtiva e administrativa, juntando eficiência com qualidade de atendimento;
- Tecnologia da informação: ambiente tecnológico integrado que cuida de todo o processo operacional da Companhia, incluindo o atendimento ao cliente, as atividades de *back office* e a gestão de pessoas.
- Gestão de recursos: controle geral dos ativos da Companhia; e
- Planejamento estratégico e orçamentário: a Companhia realiza planejamentos anuais de modo a estabelecer o orçamento e os indicadores do exercício social seguinte.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

As relações da Companhia com seus fornecedores se dão em bases estritamente comerciais. Os principais contratos celebrados com fornecedores estão relacionados à aquisição de insumos e equipamentos para a prestação de seus serviços, especialmente para o atendimento em sua Rede Própria. Ademais, cabe ressaltar que a aquisição de insumos e equipamentos que compõem os hospitais, centros clínicos e unidades de atendimento da Companhia, está sujeita à análise dos registros exigidos pela ANVISA. Para mais informações sobre o aspectos regulatórios envolvidos nos negócios da Companhia, ver item 7.5 deste Formulário de Referência.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não possui dependência em relação aos seus fornecedores. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os 10 (dez) principais fornecedores da Companhia representaram R\$381,2 milhões ou 7,9% do seu montante total de despesas e custos.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Os contratos celebrados pela Companhia são discutidos e pagos em reais, podendo, no entanto, sofrer reajustes ao longo dos anos devido à inflação ou ajuste de preços, de modo que certa volatilidade em seus preços pode ser observada devido à conjuntura econômica do país e do mundo.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulamentação do Setor de Saúde Suplementar

A Constituição Federal de 1988 reconheceu uma série de direitos e garantias fundamentais ao cidadão, dentre eles, o direito à saúde, cabendo ao Estado, além de cuidar da assistência pública, estabelecer as políticas sociais e econômicas e editar regulamentos para proteção à saúde e para a prestação de serviços médicos.

Nessa linha, o Governo Federal criou o Sistema Único de Saúde (“SUS”), para garantir a todos o livre acesso ao direito à assistência à saúde, assegurando, ainda, que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada. O setor privado, por sua vez, pode, ainda, complementar as atribuições do setor público, mediante contrato de direito público ou convênio.

A operação do sistema de assistência à saúde se concretiza pela prestação de serviços por pessoa jurídica de direito privado, sendo financiada também, pelas operadoras de planos de assistência à saúde, que se encaixam nesta área de maneira suplementar.

A Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde define normativas concernentes aos planos privados de assistência à saúde, fixando regras para constituição, organização, funcionamento e fiscalização das empresas que operam esses planos.

Ressalta-se, ainda, que o artigo 199, §3º da Constituição Federal de 1988 estabelece que é vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei. No entanto, no artigo 1º, §2º da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde, restou prevista a exceção à Constituição Federal, autorizando a participação de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, no capital das operadoras ou do seu aumento de capital. Ademais, a Lei Federal nº. 13.097, de 19 de janeiro de 2015, introduziu novas e amplas exceções à vedação constitucional à participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros nas atividades de assistência à saúde. Dentre elas, reconheceu ser permitida a participação direta ou indireta, inclusive controle, de empresas ou de capital estrangeiro nas pessoas jurídicas destinadas a instalar, operacionalizar ou explorar hospital geral, inclusive filantrópico, hospital especializado, policlínica, clínica geral e clínica especializada.

Dentre as disposições da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde e da regulamentação da ANS merece destaque:

- a vedação da participação de administradora de benefícios e operadora pertencentes a um mesmo grupo econômico em uma mesma relação contratual;
- o estabelecimento de responsabilidade pessoal dos gestores dos planos de assistência à saúde;
- a proibição de realização de quaisquer operações financeiras pelas operadoras de plano de saúde com (i) seus diretores e membros dos conselhos administrativos, consultivos, fiscais ou assemelhados, bem como com os respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau, inclusive; e (ii) empresa de que participem as pessoas a que se refere ao item (i), desde que estas sejam, em conjunto ou isoladamente, consideradas como controladoras da empresa;
- o dever de apresentação de informações cadastrais e contábeis periódicas, plano de contas, demonstrações contábeis e informações de beneficiários, todos os instrumentos de monitoramento de informações gerenciais e de controle econômico-financeiro e patrimonial das empresas;
- as operadoras de planos privados de assistência à saúde não estão, a princípio, sujeitas a falência ou insolvência civil, mas tão-somente ao regime de liquidação extrajudicial, inclusive com a possibilidade de instauração do regime fiscal ou técnica ou alienação da carteira, em casos de insuficiência das garantias do equilíbrio financeiro, anormalidades econômico-financeiras ou administrativas graves que coloquem em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde;
- a obrigatoriedade de prestação à assistência à saúde de acordo com o mínimo obrigatório estipulado pela ANS e de acordo com a segmentação assistencial contratada.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Posteriormente, para melhor estruturar a função reguladora do Estado no setor de saúde suplementar, foi editada a Lei Federal nº 9.961, em 28 de janeiro de 2000, criando a ANS, como ente de regulação, normatização, controle e fiscalização dessas atividades.

Agência Nacional de Saúde Suplementar

A ANS é uma agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde, dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, autonomia nas suas decisões técnicas e mandato fixo de seus dirigentes. A ANS tem por finalidade institucional promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras privadas setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores de serviços e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no país.

Desde a sua criação, a ANS regula o setor de saúde suplementar, editando normas específicas, dentre as quais pode-se destacar:

- a obrigação de constituição de garantias financeiras como condição necessária para o início e continuidade das atividades das operadoras de planos de saúde, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa nº 209, de 22 de dezembro de 2009; e
- a obrigação de vinculação de ativos garantidores das provisões técnicas e do excedente da dependência operacional, tais como ações, títulos ou valores mobiliários, nos termos da Resolução Normativa nº 392, de 9 de dezembro de 2015 e Instrução Normativa/DIOPE nº 54/2017.

A ANS regula ainda várias outras situações, que vão desde os padrões de cobertura e de qualidade da própria assistência à saúde, atributos essenciais e específicos dos planos de saúde que servem de referência para todos os contratos que venham a ser celebrados, e definições específicas tais como coberturas mínimas, preços por faixa etária, formas de acesso ao plano de assistência médica privada (modalidades individuais e/ou familiar; coletiva empresarial; ou coletiva por adesão), formas de acesso a tratamentos, mecanismos de regulação, carências ou abrangência territorial de cada plano de saúde.

Autorização de Funcionamento e Registros na ANS

As pessoas jurídicas de direito privado que pretendem atuar no mercado de saúde suplementar devem, obrigatoriamente, obter uma autorização de funcionamento na ANS, que está condicionada à obtenção prévia do registro da operadora e do registro de produtos e ao cumprimento de demais requisitos normativos estabelecidos pela ANS.

A autorização de funcionamento, desde a publicação da Resolução Normativa nº 189, de 2 de abril de 2009, deixou de ter prazo de validade. Com isso, as operadoras que possuem autorização de funcionamento devem manter situação de regularidade quanto às informações cadastrais, dados e exigências econômico-financeiras e outros aspectos relevantes da legislação, sob pena de terem esta autorização cassada a qualquer tempo.

Para a manutenção da situação de regularidade do registro, as operadoras de planos privados de assistência à saúde devem notificar quaisquer alterações nas condições gerais para concessão da autorização de funcionamento estabelecidas na Resolução Normativa nº 85, de 7 de dezembro de 2004. Já para a manutenção da situação de regularidade do registro de produto, todas as condições de operação descritas no pedido inicial devem permanecer inalteradas, devendo a operadora, para tanto:

- (i) garantir a uniformidade das condições de operação aprovadas pela ANS para todos os beneficiários vinculados a um mesmo plano de assistência à saúde;
- (ii) enviar regularmente à ANS as informações relativas ao plano, previstas na legislação em vigor;
- (iii) não alterar as características do plano fora dos casos previstos na legislação, ou sem observar os procedimentos definidos pela ANS;
- (iv) manter a capacidade da rede de serviços para garantir atendimento integral da cobertura, e no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, procedendo às devidas atualizações, conforme os procedimentos previstos em Instrução Normativa;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- (v) manter atualizada a Nota Técnica de Registro de Produto - NTRP, de acordo com as normas específicas da ANS; e
- (vi) manter um fluxo de produção de serviços assistenciais compatível com o universo de beneficiários assistidos e com a segmentação assistencial do plano.

O registro de produto pode ser suspenso temporariamente, para fins de comercialização ou disponibilização, nas seguintes hipóteses: (i) por determinação da ANS, no caso de descumprimento das condições de manutenção do registro de produto e nos demais casos previstos na regulamentação setorial; e (ii) a pedido da operadora.

Na hipótese de suspensão de registro por determinação da ANS, nos casos de descumprimento das condições de manutenção do registro, o produto não pode ser comercializado ou disponibilizado até que sejam corrigidas as irregularidades, sem prejuízo da assistência aos beneficiários já vinculados ao plano, ficando a operadora sujeita às penalidades e às medidas administrativas estabelecidas na Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde, e na regulamentação setorial.

A Companhia está devidamente registrada na ANS sob o nº 35901-7 como operadora de planos de assistência à saúde e classificada na modalidade de Medicina de Grupo, tendo sido a autorização de funcionamento concedida em 19 de abril de 2007. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía 412 planos ativos para comercialização e devidamente registrados na ANS e 2,0 milhões de Beneficiários, sendo classificada como uma operadora de grande porte. Cumpre destacar, ainda, que a Companhia beneficia-se da opção estabelecida pela Resolução Normativa nº 392, de 9 de dezembro de 2015, conforme alterada, a qual permite que as operadoras de saúde mantenham até 20% do total dos recursos exigidos para garantir provisões técnicas representados por imóveis assistenciais, como, por exemplo, hospitais e centros clínicos. Nesse sentido, em decorrência da aquisição do Hospital SAMCI, concluída em março de 2017, a Companhia está habilitada a vincular junto a ANS até R\$27,7 milhões em imóveis, o que corresponde a 61% do valor total de referida aquisição, para fins de constituição da garantia de provisões técnicas acima citada.

Com base nas informações da ANS de 2017, o Índice de Desempenho da Saúde Suplementar da Companhia foi de 0,7453, referente ao ano base de 2016, sendo a nota máxima 1,0. Nessa análise, a ANS avaliou a qualidade em atenção à saúde (ex.: ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada pela operadora), garantia de acesso, sustentabilidade no mercado (aspectos econômico-financeiros da operadora, satisfação dos beneficiários e compromisso com prestadores) e gestão de processos e regulação (cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais perante a ANS).

Penalidades Estabelecidas pela ANS

As infrações aos dispositivos da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde, conforme vigente, e de seus regulamentos, bem como os dispositivos dos contratos firmados entre operadoras e usuários de planos privados de assistência à saúde, sujeitam as operadoras de planos de assistência à saúde, seus diretores, administradores, membros de conselhos administrativos, deliberativos, consultivos, fiscais e assemelhados, às penalidades estabelecidas na Resolução Normativa nº 124, de 30 de março de 2006, conforme alterada, sem prejuízo da aplicação das sanções de natureza civil e penal cabíveis, conforme especificado: (i) quaisquer modalidades de intervenção fiscalizatória/técnica pela ANS; (ii) advertência; (iii) multa pecuniária; (iv) suspensão de exercício dos cargos definidos acima; (v) inabilitação temporária para o exercício dos cargos definidos acima em operadoras de planos de assistência à saúde; (vi) inabilitação permanente para exercício de cargos de direção ou em conselhos das operadoras, bem como em entidades de previdência privada, sociedades seguradoras, corretoras de seguros e instituições financeiras; e (vii) cancelamento da autorização de funcionamento como operadora de planos de assistência à saúde.

A multa mencionada acima é fixada e aplicada pela ANS, com valor não inferior a R\$5 mil e não superior a R\$1 milhão, por infração, de acordo com o porte econômico da operadora e a gravidade da infração, verificando se aplicáveis as hipóteses de atenuantes e agravantes, ressalvado o disposto no §6º do artigo 19 da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde, que estabelece a multa diária de R\$10 mil para os casos em que a empresa atua sem o devido registro na ANS.

As infrações são apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto de infração, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, cabendo à ANS dispor sobre normas para instauração, recursos e seus efeitos, instâncias e prazos.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

O sistema de gestão ambiental da Companhia tem como objetivo assegurar que as suas atividades atendam aos requisitos legais e normas ambientais aplicáveis, com o compromisso de reduzir os impactos ambientais de seus serviços.

A Companhia conta com diversas iniciativas sustentáveis, dentre as quais destacam-se:

- o descarte adequado de lixo infectante, com coleta realizada por empresa especializada;
- o recolhimento total ou parcial de resíduo químico proveniente de radiologia por empresa especializada, sendo que, no recolhimento parcial, o material limpo é descartado na rede de esgotos;
- a realização de treinamentos específicos sobre o tratamento, armazenamento e gestão dos resíduos gerados; e
- a destinação final de resíduos realizada por empresas especializadas e devidamente licenciadas junto aos órgãos públicos.

Certificações

Atualmente, a Companhia mantém o Certificado ISO 14001 para o Hospital Santa Cecília, com a devida implantação de um Sistema de Gestão Ambiental.

Licenças e Autorizações Ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente, delineada na Lei Federal nº 6.938/1981, determina que a instalação, operação, modificação ou ampliação de empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, que se utilizem de recursos naturais ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente está condicionada ao prévio licenciamento ambiental.

Esse procedimento pode ser necessário para as fases de localização, instalação e operação do empreendimento, sendo, basicamente, composto por 3 (três) estágios subsequentes: Licença Prévia (“LP”), Licença de Instalação (“LI”) e Licença de Operação (“LO”).

Ademais, as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. No caso das licenças de operação, a Resolução do CONAMA nº 237/1997 determina que sua renovação deva ser solicitada com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, para que esse fique automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente acerca do pedido de revalidação.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional e demais possibilidades previstas na Lei Complementar nº 140/2011, a competência para licenciar é atribuída ao IBAMA. Nos demais casos, com exceção daqueles com impacto local cuja competência é municipal, a competência é dos órgãos ambientais estaduais, para a análise das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como a imposição de condições, restrições e medidas de controle de poluição pertinentes. Para as atividades da Companhia, o licenciamento ambiental se dá, quando aplicável, em âmbito estadual e municipal.

Além das licenças ambientais, a Companhia também precisa obter para seus estabelecimentos licença municipal de funcionamento e a aprovação do corpo de bombeiros local, em atendimento à normas municipais e estaduais, respectivamente.

Responsabilização Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: administrativa, cível e criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são “diversas e independentes” porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilização ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

i. Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental.

De acordo com a legislação brasileira, as infrações administrativas são punidas com: advertência; multa simples no valor de até R\$50 milhões; multa diária; apreensão dos produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; e restritiva de direitos.

ii. Responsabilidade Civil

A responsabilização civil objetiva por danos causados ao meio ambiente e a terceiros está prevista nos artigos 3º, 10 e 14 da Lei Federal nº 6.938/1981, bem como no parágrafo 3º do art. 225 da Constituição Federal de 1988.

A caracterização da responsabilidade civil ambiental como objetiva significa que sua imputação ao agente econômico depende tão somente da constatação de que uma ação ou omissão sua gerou dano ao meio ambiente, independentemente da verificação de culpa (negligência, imperícia ou imprudência) ou dolo do agente. Desta maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, em princípio, ao responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (art. 3º, IV, da Lei Federal nº 6.938/1981).

Ademais, a responsabilidade civil ambiental é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental, sendo atribuída aos responsáveis, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (art. 3º, IV, da Lei Federal nº 6.938/1981). De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base nos princípios que regem o direito ambiental brasileiro.

Dessa forma, tanto as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas pela Companhia, assim como a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço em seus empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação, a realização de terraplanagens e o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

iii. Responsabilidade Criminal

Caso as autoridades competentes comprovem a operação sem as devidas licenças ambientais, a Companhia pode estar sujeita ao crime ambiental previsto no art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998 ("**Lei de Crimes Ambientais**"), punível com pena de detenção dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

A Lei de Crimes Ambientais prevê, ainda, outros tipos penais como, por exemplo, causar poluição de qualquer natureza ou danificar vegetação especialmente protegida, sujeitos a sanções penais, tais como: (i) suspensão total ou parcial de atividades do respectivo empreendimento; (ii) a perda de benefícios e incentivos fiscais, a suspensão de financiamentos e proibição para contratar com a administração pública; e (iii) o aprisionamento dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como prepostos ou mandatários, e concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos à Companhia, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Conforme sua composição e características, os resíduos sólidos podem ser classificados em: a) Classe I – perigosos; b) Classe II A – não inertes; e c) Classe II B – inertes. A periculosidade de um resíduo é definida em função de suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas, e da possibilidade de apresentar risco à saúde pública e/ou riscos ao meio ambiente, quando manuseado ou destinado de forma inadequada. Alguns resíduos potencialmente perigosos, ditos especiais, sofrem regulamentações específicas, tais como, resíduos de serviços de saúde, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e resíduos da construção civil.

O transporte, tratamento e destinação final adequados de um resíduo dependem da classe a que ele pertence e os planos de gerenciamento de resíduos nesse sentido estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental competente. Vale observar que a atividade de tratamento de resíduos é passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental, sob pena de, inclusive, o gerador de resíduos ser responsabilizado administrativamente, caso não destine os resíduos para entidade devidamente licenciada, sem prejuízo da responsabilidade civil em caso de danos ao meio ambiente, à vida e saúde da população.

Apesar de a Companhia contratar empresas especializadas no descarte de resíduos, ainda permanece responsável pela cadeia de gerenciamento desses materiais, desde sua geração até a disposição final, sendo responsável solidária pelos danos ambientais eventualmente causados.

A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do transporte de resíduos sólidos, podem causar danos ao meio ambiente, à vida e saúde da população, e, portanto, ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, além da responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível. As penalidades administrativas aplicáveis podem ser: advertência, multa variando de R\$5 mil a R\$50 milhões, embargo, suspensão de financiamentos e benefícios fiscais, dentre outras.

Alinhada a boas práticas de sustentabilidade, a Companhia, no desempenho de suas atividades, visa a eliminar ao máximo seus impactos ambientais. A gestão ambiental da Companhia está relacionada não só à mensuração e ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados, mas também às normas para sua destinação de forma adequada, além da adequada e racional utilização de energia e água.

Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados pela Companhia são destinados de acordo com a legislação vigente, sendo observadas todas as normas relativas à sua correta destinação, transporte e descarte em suas unidades. Adicionalmente, a Companhia observa normas e procedimentos específicos presentes nos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (“PGRSS”), desenvolvidos para as unidades, alguns em fase de atualização ou implantação, que definem os procedimentos para coleta, transporte e destinação final de cada tipo de resíduo, com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n.º 12.305/2010), na Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, bem como nas demais disposições das legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Os resíduos sólidos gerados nas unidades clínicas, bem como nas unidades hospitalares, são destinados segundo a classificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (“RSS”), que consiste no agrupamento dos resíduos em função dos riscos potenciais à saúde pública e ao meio ambiente, de acordo com a legislação vigente.

Nos PGRSS também são definidos os recipientes próprios para o acondicionamento e a coleta de cada tipo de resíduo, tais como: (i) lixeiras; (ii) caixas de papelão rígidas para objetos perfurocortantes; (iii) sacos plásticos de diferentes cores, conforme aplicável; (iv) carro coletor para transporte interno de resíduos infectantes; e (v) bombonas para acondicionamento de resíduos químicos. Além disso, a Companhia observa a obrigatoriedade de utilização de Equipamentos de Proteção Individual (“EPIs”) pelos colaboradores que possuam qualquer espécie de contato com os resíduos gerados.

As unidades clínicas da Companhia possuem locais próprios para o armazenamento de resíduos comuns, recicláveis, infectantes e químicos, com o objetivo de garantir a segregação de acordo com a legislação e a possibilidade de reciclagem do material.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Adicionalmente, o PGRSS da Companhia também define procedimentos para manejo, acondicionamento, coleta interna e externa e disposição final dos resíduos, em observância às preocupações da Companhia em seguir a legislação aplicável acerca da destinação de resíduos, bem como visando à implementação de práticas de sustentabilidade.

Todo o rigor da Companhia com os procedimentos de armazenamento, acondicionamento e manejo se repetem também na mensuração da quantidade de resíduos que gera. Além disso, o treinamento de colaboradores próprios e terceiros nas unidades clínicas e nas unidades hospitalares da Companhia também segue um conjunto de normas e procedimentos.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a titularidade de marcas somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (“INPI”), a autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual. Após o registro, o titular da marca passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil por um período de 10 (dez) anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía 171 (cento e setenta e uma) marcas registradas e vigentes no Brasil, de titularidade da Companhia e de outras sociedades de seu grupo econômico. As principais marcas que a Companhia utiliza para os seus negócios são “NotreDame Intermédica” e “Grupo NotreDame Intermédica”.

A Companhia acredita que possui dependência a suas marcas, uma vez que estas desempenham um importante papel na manutenção e melhoria de sua posição competitiva. A Companhia não depende de marcas de titularidade de terceiros ou de patentes para o desempenho de suas atividades.

Os principais nomes de domínios válidos e de titularidade da Companhia, utilizados no desempenho de suas atividades são:

- www.gndi.com.br;
- www.intermedica.com.br;
- www.interodonto.com.br;
- www.rhvida.com.br;
- www.gruponotredameintermedica.com.br; e
- www.interclube.com.br.

A Companhia utiliza softwares licenciados por terceiros que permitem a gestão mais eficiente de suas atividades, tais como sistemas de gestão hospitalar, ambulatorial, laboratorial, atendimento, além de outros.

Para uma relação completa das marcas e nomes de domínio relevantes da Companhia, vide item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferе receitas no exterior.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferе receitas no exterior.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferе receitas no exterior.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

7.8 - Políticas socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia possui uma política interna de gestão integrada (MASS – Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho), de modo a assegurar que suas atividades atendam aos requisitos legais e normas aplicáveis, promovendo a melhoria contínua e sustentabilidade do negócio.

Embora a Companhia acredite que a política de gestão integrada atualmente adotada é suficiente para assegurar que suas atividades atendam aos requisitos legais e normas ambientais aplicável, a Companhia está implementando projetos para elaborar e divulgar relatório de sustentabilidade com o compromisso de reduzir os impactos ambientais de seus serviços.

Dentre as diversas iniciativas sustentáveis adotadas pela Companhia, destacam-se:

- a realização de treinamentos específicos sobre o descarte, armazenamento e gestão dos resíduos;
- a destinação final de resíduos realizada por empresas especializadas e devidamente licenciadas junto aos órgãos públicos;
- monitoramento dos aspectos e impactos ambientais relacionados aos seus processos;
- controle dos perigos e riscos relacionados à segurança e saúde dos colaboradores, terceiros, pacientes e visitantes; e
- realização de programas voltados para a prevenção de acidentes e melhoria da qualidade de vida.

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras informações relevantes

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A Companhia não adota políticas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural, bem como não desenvolve ou participa de projetos nessas áreas.

8.1 - Negócios extraordinários

Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e já foram devidamente descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 8.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Em 15 de março de 2017, a Companhia arrematou, por meio de leilão no valor de R\$10,7 milhões, imóvel localizado em Santo Amaro, na cidade de São Paulo, onde antigamente funcionava o complexo hospitalar Santa Marta. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia está analisando projetos para a consecução de reformas no imóvel, visando à expansão da Rede Própria.

Os demais ativos imobilizados, marcas, licenças e participação em sociedades relevantes estão descritos a seguir.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Hospital Samci	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Hospital ABC	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
Hospital São Bernardo	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
Hospital Baeta Neves	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
Hospital Paulo Sacramento	Brasil	SP	Jundiaí	Própria
Hospital Family	Brasil	SP	Taboão da Serra	Própria
Hospital de Guarulhos	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
Hospital Nova Vida	Brasil	SP	Itapevi	Própria
Hospital Frei Galvão	Brasil	SP	Santos	Própria
Hospital Montemagno	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Hospital Bosque da Saúde	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Hospital Cruzeiro do Sul	Brasil	SP	Osasco	Própria
Hospital Santa Cecília	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Hospital SacreCoeur	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Hospital Nossa Senhora do Rosário	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Hospital Renascença	Brasil	SP	Osasco	Alugada
Hospital Modelo	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
Hospital Renascença de Campinas	Brasil	SP	Campinas	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	HPS HOSPITAL PAULO SACRAMENTO (817995790) Mista	18/03/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	HPS SAUDE HOSPITAL PAULO SACRAMENTO (821432516) Mista	02/12/2023	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	DR. INTERMÉDICO – GRUPO NOTRE DAME INTERMÉDICA (822731878) Mista	15/07/2018	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	GRUPO NOTRE DAME INTERMÉDICA SOLUÇÕES EM SAÚDE (827591560) Mista	18/12/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	GRUPO NOTRE DAME INTERMÉDICA SOLUÇÕES EM SAÚDE (827591578) Mista	18/12/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	GRUPO NOTRE DAME INTERMÉDICA SOLUÇÕES EM SAÚDE (827591586) Mista	17/05/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	GRUPO NOTRE DAME INTERMEDICA SOLUÇÕES EM SAUDE (827591594) Mista	18/12/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização justificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Acessaúde Cartão Desconto Grupo Notre Dame Intermédica (820396001) Mista	27/01/2019	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização justificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Acessaúde Cartão Desconto Grupo Notre Dame Intermédica (820396010) Mista	27/11/2017	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação (no caso desta marca de nº 820396010, a Companhia tem até o prazo extraordinário de 27/05/2018 para requerer a prorrogação da vigência por mais dez anos, nos termos do art. 133, caput e S2º da Lei de Propriedade Industrial); (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização justificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CLUBE NOTREDAME INTERMÉDICA (900917520) Nominativa	13/10/2020	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CLUBE NOTREDAME INTERMÉDICA (900917563) Nominativa	13/10/2020	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CLUBE NOTREDAME INTERMÉDICA (900917601) Nominativa	13/10/2020	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	INTERHOSPITAIS (903385589) Nominativa	01/07/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica Soluções em Saúde (908427506) Mista	25/04/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica Soluções em Saúde (908427581) Mista	25/04/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica Soluções em Saúde (908427689) Mista	25/07/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica Soluções em Saúde (908436238) Mista	16/05/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (908886390) Mista	15/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (908886420) Mista	15/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (908886454) Mista	15/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (908886500) Mista	15/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (908886527) Mista	15/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (908886543) Mista	15/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (908886551) Mista	15/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (908886578) Mista	Pedido de registro	Pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.	Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica A evolução da saúde (908983794) Mista	Pedido de registro	Pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.	Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica A evolução da saúde (908983930) Mista	Pedido de registro	Pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.	Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica A evolução da saúde (908984120) Mista	Pedido de registro	Pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.	Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica A evolução da saúde (908984316) Mista	Pedido de registro	Pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.	Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica A evolução da saúde (908984375) Mista	Pedido de registro	Pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.	Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica A evolução da saúde (908984472) Mista	Pedido de registro	Pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.	Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica A evolução da saúde (908984510) Mista	Pedido de registro	Pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.	Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica A evolução da saúde (908984707) Mista	Pedido de registro	Pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.	Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	NotreDame Intermédica (908986343) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	NotreDame Intermédica (908986351) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	NotreDame Intermédica (908986378) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	NotreDame Intermédica (908986416) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	NotreDame Intermédica (908986440) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	NotreDame Intermédica (908986483) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	NotreDame Intermédica (908986521) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	NotreDame Intermédica (908986564) Mista	Pedido de registro	Pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.	Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.
Marcas	Hospital Santa Cecília (908987064) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Hospital Santa Cecília (908987102) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Hospital e Maternidade Renascença (908987170) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Hospital e Maternidade Renascença (908987242)	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Hospital e Maternidade SacreCoeur (908987358) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Hospital e Maternidade SacreCoeur (908987439) Mista	Pedido de registro	Pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.	Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.
Marcas	Hospital Modelo (908987510) Mista	Pedido de registro	Pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.	Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Hospital Modelo (901394637) Mista	Pedido de registro	Pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.	Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.
Marcas	Hospital Frei Galvão (908987820) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Hospital Frei Galvão (908987870) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Hospital Paulo Sacramento (908987919) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Hospital Paulo Sacramento (908988010) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Hospital Maternidade Nsa Sra Rosário (908988079) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Hospital Maternidade Nsa Sra Rosário (908988095) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Hospital Renascença Campinas (908988125) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Hospital Renascença Campinas (908988150) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (909032475) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (909032521) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (909032580) Mista	05/09/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (909032700) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (909032750) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (909032904) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (909033005) Mista	22/08/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Grupo NotreDame Intermédica (909033064) Mista	Pedido de registro	Pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.	Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.
Nome de domínio na internet	gndi.com.br	13/10/2018	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. As principais consequências da perda de tais direitos seriam a necessidade de criação de outros domínios e a possibilidade de registro e utilização desses domínios por terceiros concorrentes da Companhia.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	intermedica.com.br	15/05/2019	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. As principais consequências da perda de tais direitos seriam a necessidade de criação de outros domínios e a possibilidade de registro e utilização desses domínios por terceiros concorrentes da Companhia.
Nome de domínio na internet	interdonto.com.br	04/05/2019	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. As principais consequências da perda de tais direitos seriam a necessidade de criação de outros domínios e a possibilidade de registro e utilização desses domínios por terceiros concorrentes da Companhia.
Nome de domínio na internet	rhvda.com.br	03/10/2018	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. As principais consequências da perda de tais direitos seriam a necessidade de criação de outros domínios e a possibilidade de registro e utilização desses domínios por terceiros concorrentes da Companhia.
Nome de domínio na internet	gruponotredameintermedica.com.br	27/04/2019	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. As principais consequências da perda de tais direitos seriam a necessidade de criação de outros domínios e a possibilidade de registro e utilização desses domínios por terceiros concorrentes da Companhia.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	interclube.com.br	26/02/2019	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. As principais consequências da perda de tais direitos seriam a necessidade de criação de outros domínios e a possibilidade de registro e utilização desses domínios por terceiros concorrentes da Companhia.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Brasil	Data	Valor (Reais)		
BCBF Participações S.A.	19.276.528/0001-16	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holding de instituições não-financeiras.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	18,610000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	1.674.881,00		
31/12/2016	12,070000	0,000000	0,00					
31/12/2015	9,580000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Subsidiária integral não operacional responsável pela manutenção das participações diretas da Companhia.								
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comercialização de planos de saúde e odontológicos.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	20,790000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	1.375.269,00		
31/12/2016	38,120000	0,000000	0,00					
31/12/2015	69,480000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades dos segmentos Saúde e Odontológico.								

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia foi constituída em 18 de fevereiro de 2014, sob a denominação social Ksenya Empreendimentos e Participações S.A., cujo objeto social consistia na participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, e na administração por conta própria de bens imóveis.

Os valores constantes neste item 10.1 foram extraídos das demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas especialmente para fins do inciso VIII, do artigo 1º, do Anexo III, da Instrução CVM 480, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela CVM e conforme as IFRS.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

As principais métricas de liquidez e financeira para avaliar os negócios da Companhia são revisadas regularmente pelos Diretores da Companhia e estão descritas abaixo:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	(R\$ milhões, exceto %)		
Patrimônio Líquido	1.351,2	1.101,8	986,2
Resultado Líquido Ajustado ⁽¹⁾	396,3	243,4	217,9
Lucro Líquido	238,2	85,7	58,3
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	711,0	491,0	360,2
Margem EBITDA Ajustado ⁽³⁾	13,4%	11,9%	12,1%

⁽¹⁾ O Resultado Líquido Ajustado não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o resultado líquido ajustado de forma diferente. Para a reconciliação do lucro líquido para o Resultado Líquido Ajustado, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). O EBITDA Ajustado não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez ou como base para distribuição de dividendos. Outras companhias, incluindo nossas concorrentes, podem calcular o EBITDA Ajustado de forma diferente. Considerando que o EBITDA Ajustado não inclui determinados custos e despesas relacionados aos nossos negócios, ele possui limitações que podem afetar sua utilização como indicador de nossa rentabilidade. Para a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA Ajustado, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
(R\$ milhões, exceto índice)			
Dívida Bruta ⁽¹⁾	1.722,8	873,2	925,8
Caixa e equivalentes de caixa.....	(27,8)	(30,7)	(18,3)
Aplicações financeiras (circulante).....	(1.230,2)	(636,8)	(613,8)
Dívida Líquida	464,8	205,7	293,7
Índice de endividamento (Dívida Líquida / Patrimônio Líquido).....	0,3x	0,2x	0,3x
Índice de endividamento (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado).....	0,7x	0,4x	0,8x

⁽¹⁾ A Dívida Bruta refere-se à soma de empréstimos e financiamentos, debêntures (circulante e não circulante) e a parcela diferida do preço de aquisição do Grupo Notre Dame Intermédica pela Companhia (seller note). A Dívida Líquida é uma medição não contábil representada pela Dívida Bruta menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras circulante. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante da Companhia era de R\$1.873,8 milhões, e era superior em R\$317,6 milhões o passivo circulante, que era de R\$1.556,2 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 1,20. Em 31 de dezembro de 2016, o índice de liquidez corrente era de 1,00.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o índice de endividamento total (representado pela divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado dos últimos doze meses) era de 0,7 e 0,4, respectivamente. Esse aumento deu-se, principalmente, pela emissão de novas dívidas contratadas durante o exercício social de 2017.

Considerando a forte geração de caixa e o baixo índice de endividamento, calculado pela divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado dos últimos doze (12) meses, a administração acredita que a Companhia possui condições de gerar e/ou captar recursos no mercado para implementar os seus planos de negócios e investimentos e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

Entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2017, a Companhia apresentou uma taxa de crescimento médio composto anual (CAGR) elevada, equivalente a um aumento na receita operacional líquida de 33,3% no período base.

Esse crescimento pode ser observado pelo incremento da receita operacional líquida da Companhia que passou de R\$2.984,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, para R\$4.139,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a receita operacional líquida alcançou R\$5.304,9 milhões, representando um aumento de 28,1% ou R\$1.165,2 milhões, quando comparada ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A Diretoria ressalta que o incremento na receita operacional líquida é decorrente, principalmente, (i) do crescimento da base de Beneficiários da Companhia, fruto (A) do novo portfólio de produtos, reaproximação com canal de corretores e serviços hospitalares para terceiros, e de Beneficiários para os quais tais serviços são oferecidos, impulsionados também por uma maior capilaridade, principalmente na região sudeste do país; (B) de um melhor posicionamento de marca Notre Dame Intermédica dentro do mercado de atuação da Companhia; (C) dos efeitos benéficos observados pelo modelo de *cross-selling* dos Planos Odontológicos; e (D) da melhora na estrutura organizacional após a entrada do Acionista Controlador na Companhia; e (ii) pelas aquisições de hospitais, ou players integrados (hospitais com carteiras de Beneficiários), que influenciam diretamente a receita, nos casos de carteira, ou a redução dos custos, com a compra de hospitais e o aumento da verticalização através da utilização da Rede Própria.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento, seja por meio de expansão orgânica ou da realização de novas aquisições.

Em 31 de dezembro de 2015, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$986,2 milhões, passando para R\$1.101,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R\$115,6 milhões decorreu principalmente do lucro líquido resultante do exercício, no montante total de R\$85,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e aumento da reserva de capital e opções outorgadas no montante total de R\$29,8 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$1.101,8 milhões, passando para R\$1.351,2 milhões em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$249,4 milhões decorreu, principalmente, do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$238,2 milhões e reconhecimento de opções outorgadas no montante de R\$13,5 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia apresentou, nos últimos anos, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, na visão da Diretoria, com as atividades da Companhia, na proporção apresentada na tabela abaixo:

	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	(em R\$ milhares, exceto %)		
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	3.470.635	2.317.784	2.125.950
Capital próprio (patrimônio líquido).....	1.351.157	1.101.835	986.187
Capital total (terceiros + próprio).....	4.821.792	3.419.619	3.112.137
Parcela de capital de terceiros	72,0%	67,8%	68,3%
Parcela de capital próprio	28,0%	32,2%	31,7%

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de captar, no mercado, recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso haja necessidade. Essa conclusão baseia-se nos fatores descritos a seguir:

- **Liquidez:** em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante da Companhia era de R\$1.873,8 milhões, superior em R\$317,6 milhões ao passivo circulante, que era de R\$1.556,2 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 1,20. Em 31 de dezembro de 2016, o ativo circulante da Companhia era de R\$1.048,5 milhões, superior em R\$0,4 milhões ao passivo circulante, que era de R\$1.048,1 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 1,00. Em 31 de dezembro de 2015, o ativo circulante da Companhia era de R\$908,2 milhões, superior em R\$90,3 milhões ao passivo circulante, que era de R\$817,9 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 1,11.
- **Dívida líquida:** em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, o índice de endividamento total (representado pela divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado dos últimos doze meses) era de 0,7, 0,4 e 0,8, respectivamente, mantendo-se estável;
- **Prazo de vencimento das obrigações financeiras:** conforme apresentado no item 3.8, deste Formulário de Referência de acordo com a natureza e prazo de vencimento, observa-se a inexistência de concentração de vencimentos a curto prazo;

Portanto, considerando a forte geração de caixa e o baixo índice de endividamento, calculado pela divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado dos últimos 12 (doze) meses, a administração acredita que a Companhia possui condições de gerar e/ou captar recursos no mercado para implementar os seus planos de negócios e investimentos e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e a utilização de financiamentos de terceiros representados pelas emissões de debêntures, conforme descritas no item 10.1(f) abaixo.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2017, o endividamento total (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos e debêntures, circulante e não circulante, e a parcela diferida do preço de aquisição) da Companhia atingiu o montante total de R\$1.722,8 milhões, enquanto a sua dívida líquida (expressa pelo endividamento total menos o total de caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras – circulante) era de R\$464,8 milhões, representado um aumento de 97,3% em seu endividamento total e de 126,0% em sua dívida líquida quando comparado com o endividamento total e a dívida líquida em 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, o endividamento total (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos e debêntures, circulante e não circulante, e a parcela diferida do preço de aquisição) da Companhia atingiu o montante total de R\$873,2 milhões, enquanto a sua dívida líquida (expressa pelo endividamento total menos o total de caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras – circulante) era de R\$205,7 milhões, representado uma redução de 5,7% em seu endividamento total e de 30,0% em sua dívida líquida quando comparado com o endividamento total e a dívida líquida em 31 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015, o endividamento total (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos e debêntures, circulante e não circulante, e a parcela diferida do preço de aquisição) da Companhia era de R\$925,8 milhões e sua dívida líquida (expressa pelo endividamento total menos o total de caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras – circulante) era de R\$293,7 milhões.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Conforme as tabelas abaixo, o endividamento total da Companhia é composto, principalmente, (i) por emissões de debêntures por parte de (a) sua controlada direta, BCBF Participações S.A., cujos recursos da 1ª Emissão de Debêntures foram destinados à aquisição das ações e quotas de emissão da Intermédica Sistema de Saúde S.A., Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda., Notre Dame Seguradora S.A. e/ou qualquer holding (“**Aquisição**”), e os recursos da 2ª Emissão de Debêntures foram destinados ao reforço de caixa da BCBF Participações S.A., incluindo pré-pagamento e alongamento de dívidas, e (b) sua controladora indireta, Notre Dame Intermédica Saúde S.A., cujos recursos da 1ª Emissão de Debêntures foram destinados ao financiamento de aquisições e investimentos, reestruturações societárias e reorganizações, investimentos em bens de capital e pagamento de dívidas, e os recursos da 2ª Emissão de Debêntures foram destinados ao reforço de capital de giro da Notre Dame Intermédica Saúde S.A., ao alongamento de dívidas e possíveis aquisição de imóveis e/ou empresas; (ii) pela parcela diferida do preço referente à aquisição da Companhia por seu atual acionista controlador; (iii) por emissão de notas promissórias por parte de sua controladora indireta, Notre Dame Intermédica Saúde S.A., cujos recursos foram destinados ao capital de giro da Notre Dame Intermédica Saúde S.A. no curso normal de seus negócios; (iv) pela *Brazilian Real Note* celebrada entre a Intermédica Sistema de Saúde S.A. e o Banco Santander (Brasil) S.A. – Grand Cayman Branch, em 18 de dezembro de 2017, cujos recursos foram destinados à aquisição do Grupo São Bernardo na cidade de São Bernardo do Campo/SP; (v) pelo Credit Agreement celebrado entre a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e o Citibank, N.A. em 26 de dezembro de 2017, cujos recursos foram destinados à aquisição do Grupo Nova Vida na região de Itapevi/SP; (vi) pela Cédula de Crédito Bancário nº 3004196-1 emitida pelo Hospital Bosque da Saúde S.A. em favor do Banco Bradesco S.A., em 9 de abril de 2017, pela linha de crédito de BNDES Finame PSI (Programa BNDES de Sustentação do Investimento), cujos recursos foram destinados à aquisição do sistema de angiografia digital ANGIX III – FD, fabricado e fornecido pela XPRO Sistemas Ltda.; (vii) pelo Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001369516-0 celebrado entre o Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil e a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., em 26 de junho de 2015, cujos recursos foram utilizados para o arrendamento de dois equipamentos ARCADIS AVANTIC; (viii) pelo Contrato de Arrendamento Mercantil – Pessoa Jurídica nº 874042-9 celebrado, em 19 de novembro de 2015, entre o Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., cujos recursos foram utilizados para o arrendamento de equipamentos de informática; (ix) pelo Contrato de Arrendamento Mercantil nº 5074191-7 celebrado, em 22 de maio de 2015, entre o Banco Itaucard S.A. e o Hospital São Bernardo S.A., cujos recursos foram destinados ao arrendamento de equipamentos médicos; (x) pela Cédula de Crédito Bancário nº 00332015300000012080 emitida, em 15 de setembro de 2014, pelo Hospital São Bernardo S.A. em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., cujos recursos foram destinados ao reforço de caixa do Hospital São Bernardo S.A.; (xi) pela Cédula de Crédito Bancário nº 001621029-6 emitida, em 20 de fevereiro de 2014, pelo do Hospital São Bernardo S.A. em favor do Itaú Unibanco S.A., cujos recursos foram destinados ao reforço de caixa do Hospital São Bernardo S.A.; e (xii) pelo Contrato de Consórcio contemplado, em 15 de maio de 2015, entre a Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. e o Hospital Bosque da Saúde S.A., cujos recursos foram utilizados para aquisição de equipamento de tomografia computadorizada.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Debêntures					
Modalidade	Quantidade	Emissão	Vencimento	Encargos Moratórios	Captação (em R\$ milhares)
1ª emissão BCBF	400	2014	2020	CDI + 2,75% a.a.	400.000
1ª emissão NDI Saúde	300	2015	2021	CDI + 3,45% a.a.	300.000
2ª emissão NDI Saúde	300	2017	2019	108,5% do CDI	300.000
2ª emissão BCBF	300.000	2018	2021	CDI + 2,75% a.a.	300.000

Empréstimos e Financiamentos Consolidado					
Linha de Crédito	Instituição Financeira	Indexador	Garantia	Amortização	Valor (em R\$ milhares)
FINAME	Bradesco	Prefixado	–	Mensal	26/04/2014 a 15/04/2020 216
Leasing	Bradesco	CDI	Equipamento	Mensal	08/06/2015 a 13/04/2020 600
Leasing	Santander	CDI	Equipamento	Mensal	08/12/2015 a 08/12/2018 460
Leasing	Itaú	CDI	Equipamento	Mensal	22/05/2015 a 22/05/2018 79
Carta de Crédito	Bradesco	–	–	Mensal	15/05/2015 a 15/04/2020 199
Carta de Crédito	Santander	CDI	–	Mensal	15/09/2014 a 15/09/2019 2.372
Carta de Crédito	Itaú	CDI	–	Mensal	20/02/2014 a 04/03/2018 340
Brazilian Real Note	Santander Exterior	100% CDI + 2,12 a.a.	–	Semestral	19/06/2017 a 18/06/2018 150.367
NP Votorantim	Banco Votorantim	109% CDI	Avalista BCBF	Semestral	10/08/2017 a 06/02/2018 154.816
Empréstimo Citibank	Citibank	85% CDI + 1,955%	–	Semestral	26/12/2017 a 28/12/2020 332.000
Outros	–	–	–	–	– 146

As emissões de debêntures mencionadas acima são garantidas por garantias reais e fidejussórias da Companhia, conforme detalhes apontados abaixo.

Debêntures

1ª Emissão de Debêntures da BCBF Participações S.A.

O “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, de Emissão da BCBF Participações S.A.” foi celebrado, inicialmente, pela BCBF Participações S.A. (“**Emissora BCBF**”) e pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, em 17 de abril de 2014, posteriormente, foi aditado e consolidado em 11 de junho de 2014 e 11 de novembro de 2015, passando a vigorar como “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Fidejussórias, de Emissão da BCBF Participações S.A.” e a contar com as partes Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (“**Fiadora Intermédica**”) e Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda. (“**Fiadora Interodonto**”) na qualidade de intervenientes garantidores (“**1ª Escritura de Emissão BCBF**”).

Em 05 de maio de 2014, a Emissora BCBF emitiu 400 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantias adicionais fidejussórias, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00, perfazendo o montante total de R\$400.000.000,00 (“**1ª Emissão BCBF**” e “**Debêntures 1ª Emissão BCBF**”, respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação (“**Oferta 1ª Emissão BCBF**”).

As Debêntures 1ª Emissão BCBF foram antecipadamente resgatadas em sua totalidade em 15 de março de 2018.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2ª Emissão de Debêntures da BCBF Participações S.A.

O “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, de Emissão da BCBF Participações S.A.” foi celebrado pela Emissora BCBF, pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, e pela Fiadora Intermédica em 31 de janeiro de 2018 (“**2ª Escritura de Emissão BCBF**”).

Em 23 de fevereiro de 2018, a Emissora BCBF emitiu 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$300.000.000,00 (“**2ª Emissão BCBF**” e “**Debêntures 2ª Emissão BCBF**”, respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação (“**Oferta 2ª Emissão BCBF**”).

Atualmente, as Debêntures 2ª Emissão BCBF contam com a fiança concedida pela Fiadora Intermédica.

As Debêntures 2ª Emissão BCBF têm prazo de 3 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 23 de fevereiro de 2021.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão BCBF incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 2,25%, *over extra grupo*, base 252 dias úteis, incidentes desde a data de integralização até a primeira data de pagamento da remuneração, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data de vencimento das debêntures, conforme o caso. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos meses de fevereiro e agosto a partir da data de emissão das Debêntures 2ª Emissão BCBF, sendo o primeiro pagamento devido no dia 23 de agosto de 2018, e os demais pagamentos no dia 23 de fevereiro e agosto, subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão BCBF, por sua vez, deverá ser pago semestralmente, a partir do 12º mês (inclusive), contado da emissão, em parcelas semestrais e consecutivas, com a amortização de 20% do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão BCBF. O saldo do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão BCBF será amortizado nas parcelas a serem pagas em 23 de fevereiro de 2019, 23 de agosto de 2019, 23 de fevereiro de 2020, 23 de agosto de 2020 e 23 de fevereiro de 2021.

1ª Emissão de Debêntures da Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

O “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, de Emissão da Notre Dame Intermédica Saúde S.A.” foi celebrado entre Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (“**Emissora Intermédica**”), Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, Fiadora Interodonto, BCBF Participações S.A. (“**Fiadora BCBF**”) e a Companhia em 9 de novembro de 2015 e aditado em 26 de novembro de 2015 (“**1ª Escritura de Emissão Intermédica**”).

Em 9 de novembro de 2015, a Emissora Intermédica emitiu 300 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00, perfazendo o montante total de R\$300.000.000,00 (“**1ª Emissão Intermédica**” e “**Debêntures 1ª Emissão Intermédica**”, respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação (“**Oferta 1ª Emissão Intermédica**”).

As Debêntures 1ª Emissão Intermédica foram antecipadamente resgatadas em sua totalidade em 24 de janeiro de 2018. Para mais informações sobre o resgate antecipado total das Debêntures 1ª Emissão Intermédica, ver item 3.3 deste Formulário de Referência.

2ª Emissão de Debêntures da Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

O “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Notre Dame Intermédica Saúde S.A.” foi celebrado entre Emissora Intermédica, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário e a Fiadora BCBF em 12 de dezembro de 2017 (“**2ª Escritura de Emissão Intermédica**”).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 15 de dezembro de 2017, a Emissora Intermédica emitiu 350.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$350.000.000,00 ("**2ª Emissão Intermédica**" e "**Debêntures 2ª Emissão Intermédica**", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("**Oferta 2ª Emissão Intermédica**").

Atualmente, as Debêntures 2ª Emissão Intermédica contam com a fiança concedida pela Fiadora BCBF.

As Debêntures 2ª Emissão Intermédica têm prazo de 2 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 15 de dezembro de 2019.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão Intermédica incidem juros remuneratórios correspondentes a 108,5% da variação acumulada da Taxa CDI, *over extra grupo*, base 252 dias úteis, incidentes a partir da data de integralização ou da data de pagamento de juros imediatamente anterior, conforme o caso. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente a partir da data de emissão das Debêntures 2ª Emissão Intermédica, sendo o primeiro pagamento devido no dia 15 de junho de 2018, e os demais pagamentos no dia 15 de dezembro e junho, subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão Intermédica, por sua vez, será pago em uma única parcela, devida na data do vencimento.

Notas Promissórias

Em 11 de agosto de 2017, a Emissora Intermédica realizou a sua primeira emissão de notas promissórias comerciais e emitiu 30 notas promissórias comerciais, com valor nominal unitário de R\$5.000.000,00, em série única, com garantia de aval da BCBF Participações S.A. ("**Avalista BCBF**"), perfazendo o montante total de R\$150.000.000,00 ("**Emissão NP**" e "**Notas Promissórias**", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("**Oferta NP**").

As Notas Promissórias foram antecipadamente liquidadas em sua totalidade em 6 de fevereiro de 2018.

Parcela Diferida do Preço de Aquisição (Seller Note)

Em 22 de março de 2014, a Bain Capital Brazil Participações Ltda. ("**Bain Capital**"), sociedade afiliada da Alkes II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("**Acionista Controlador**") celebrou o contrato de compra e venda de quotas e outras avenças ("**Contrato**") por meio do qual a Bain Capital adquiriu a totalidade do Grupo Notre Dame Intermédica ("**Transação**"). O Contrato dispõe que (i) parte do pagamento do preço da Transação será realizado até maio de 2020, sem juros ou correção monetária, sendo que a Companhia é a responsável por tal pagamento ("**Parcela Diferida**"), e (ii) caso haja o pagamento antecipado de qualquer quantia relativa à Parcela Diferida ou haja um evento de compensação ou indenização, será adicionado ao saldo remanescente da dívida o valor correspondente à aplicação de juros à taxa de 10% – 12% sobre o montante efetivamente pago antecipadamente.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da dívida relacionada à Transação é de R\$232,2 milhões ("**Seller Note**"). A *Seller Note* não conta com quaisquer garantias reais ou fidejussórias da Companhia.

Brazilian Real Note Dezembro 2017

Em 18 de dezembro de 2017, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., subsidiária da Companhia, celebrou a contratação de uma *Brazilian Real Note* com o Banco Santander (Brasil) S.A. – Grand Cayman Branch, no valor total de US\$45,2 milhões, equivalentes a R\$150,0 milhões, com vencimento em 18 de junho de 2018. Sobre o valor do referido financiamento incidirão juros de 100% do CDI, acrescido de taxa de 2,12% ao ano, que deverão ser pagos em 18 de junho de 2018. Os recursos percebidos em decorrência do financiamento serão utilizados para a aquisição do Grupo São Bernardo na cidade de São Bernardo do Campo/SP.

Credit Agreement

Em 26 de dezembro de 2017, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., subsidiária da Companhia, celebrou a contratação de um *Credit Agreement* com o Citibank, N.A., no valor total de US\$100,0 milhões, equivalentes a R\$332,0 milhões, com vencimento em 28 de dezembro de 2020. O pagamento do principal se dará em cinco parcelas de R\$66,4 milhões, cada uma delas devida em 28 de dezembro de 2018, 28 de junho de 2019, 2 de janeiro de 2020, 29 de junho de 2020 e 28 de dezembro de 2020, respectivamente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Sobre o valor do referido financiamento incidirão juros de 85% do CDI, acrescido de taxa de 1,955% ao ano, que deverão ser pagos em: 28 de março de 2018, 28 de junho de 2018, 28 de setembro de 2018, 28 de dezembro de 2018, 28 de março de 2019, 28 de junho de 2019, 30 de setembro de 2019, 2 de janeiro de 2020, 30 de março de 2020, 29 de junho de 2020, 28 de setembro de 2020 e 28 de dezembro de 2020.

Os recursos percebidos em decorrência do financiamento serão utilizados para a aquisição do Grupo Nova Vida na região de Itapevi/SP.

Cédula de Crédito Bancário nº 3004196-1

Em 9 de abril de 2014, o Hospital Bosque da Saúde S.A. emitiu, em favor do Banco Bradesco S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 3004196-1, pela linha de crédito de BNDES Finame PSI (Programa BNDES de Sustentação do Investimento), com vencimento em 15 de abril de 2020, no valor total de R\$640.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela ("**CCB FINAME**"). O pagamento do principal dar-se-á em 66 parcelas, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 15 de julho de 2014 e o vencimento da última parcela se dará em 15 de abril de 2020.

O financiamento contratado foi destinado à aquisição do sistema de angiografia digital ANGIX III – FD, fabricado e fornecido pela XPRO Sistemas Ltda., avaliado no valor de R\$800.000,00, o qual foi dado em alienação fiduciária como garantia da CCB FINAME.

Sobre o valor da CCB FINAME incidirão juros de 6% ao ano, sendo 1,5% ao ano a remuneração do Banco Bradesco S.A. e 4,5% ao ano a remuneração do BNDES, que deverão ser pagos mensalmente quando do pagamento das parcelas do principal.

Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001369516-0

Em 26 de junho de 2015, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., subsidiária da Companhia, celebrou com o Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil o Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001369516-0, cujo o custo total dos bens objetos do financiamento é de R\$826.573,48 ("**Leasing Bradesco**"). O pagamento do principal foi instituído em 60 parcelas, a serem pagas mensalmente, sendo o vencimento da última parcela programado para 13 de julho de 2020. Sobre o principal incidem encargos à taxa CDI, pagos mensalmente em 60 parcelas.

Como garantia, foi emitida nota promissória pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A. no valor de R\$810.076,80.

O *Leasing Bradesco* foi destinado ao financiamento de dois equipamentos ARCADIS AVANTIC, cada um no valor total de R\$413.286,74.

Contrato de Arrendamento Mercantil – Pessoa Jurídica nº 874042-9

Em 19 de novembro de 2015, foi celebrado o Contrato de Arrendamento Mercantil – Pessoa Jurídica nº 874042-9 entre o Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., no valor total de R\$1.320.135,46 ("**Leasing Santander**"). O pagamento do principal foi instituído em 36 parcelas, a serem pagas mensalmente, vencendo a última parcela em 08 de dezembro de 2018. Sobre o principal incidem encargos à taxa CDI, pagos mensalmente em 36 parcelas.

O Leasing Santander foi destinado ao arrendamento mercantil de 2.588 equipamentos de informática.

Contrato de Arrendamento Mercantil nº 5074191-7

Em 22 de maio de 2015, foi celebrado o Contrato de Arrendamento Mercantil nº 5074191-7 entre o Banco Itaúcard S.A. e o Hospital São Bernardo S.A., com vencimento em 22 de maio de 2018, no valor total de R\$328.500,00 ("**Leasing Itaú**"). O pagamento do principal foi instituído em 36 parcelas, sendo a primeira delas em 22 de junho de 2015 e a última em 22 de maio de 2018. Sobre o principal, incidem encargos financeiros de 1,30% ao mês, pagos em mensalmente em 36 parcelas.

O *Leasing Itaú* foi destinado ao arrendamento mercantil de 2 equipamentos médicos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Cédula de Crédito Bancário nº 00332015300000012080

Em 15 de setembro de 2014, foi emitida a Cédula de Crédito Bancário nº 00332015300000012080 pelo Hospital São Bernardo S.A. em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., no valor total de R\$5.000.000,00 e com vencimento em 15 de setembro de 2019 (“**CCB Sanatnder**”). O principal será pago em 60 parcelas mensais, vencendo a primeira em 15 de outubro de 2014 e a última em 15 de setembro de 2019.

Sobre o principal incidirão encargos remuneratórios de 1,22% ao mês, a serem pagos mensalmente com as parcelas do valor principal.

Atualmente, a CCB Santander conta com as seguintes garantias: (i) aval de Ernesto Jacinto Colla; (ii) aval de Ferrari Enzo; e (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios de uso de recursos existentes na Conta Vinculada nº 00332015000290003453, no valor de R\$300.000,00.

Os recursos captados com a CCB Santander foram destinados ao reforço de caixa do Hospital São Bernardo S.A.

Cédula de Crédito Bancário 001621029-6

Em 20 de fevereiro de 2014, o Hospital São Bernardo S.A. emitiu, em favor do Banco Itaú Unibanco S.A., a Cédula de Crédito Bancário 001621029-6, com vencimento em 04 de março de 2018 e no valor de R\$4.000.000,00 (“**CCB Itaú**”). O principal foi amortizado, mensalmente, em 48 parcelas, tendo a primeira parcela vencido em 04 de abril de 2014 e a última em 04 de março de 2018.

Contrato de Consórcio

Em 15 de maio de 2015, foi contemplado Contrato de Consórcio entre a Bradesco Administradora de Consórcios S.A. e o Hospital Bosque da Saúde S.A., com vencimento em 11 de julho de 2019 e cujas somas das cartas de crédito é de R\$588.403,00 (“**Contrato de Consórcio**”). Os valores de cada carta de crédito deverão ser pagos em 49 parcelas, sendo a primeira devida em 11 de maio de 2015 e a última em 11 de julho de 2019. Além disso, cada parcela é acrescida de um percentual de 1,8672%.

Os recursos captados por meio de Contrato de Consórcio foram utilizados à aquisição de equipamento de tomografia computadorizada, o qual foi dado em alienação fiduciária no âmbito deste contrato.

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei nº 11.101/2005: (i) créditos trabalhistas; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (v) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (vi) créditos quirografários; (vii) multas e penas pecuniárias; e (viii) créditos subordinados.

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas existentes em 31 de dezembro de 2017 possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. Assim, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas.

As garantias constituídas aos debenturistas da 2ª Emissão BCBF e da 2ª Emissão Intermédica são compartilhadas em garantia aos debenturistas das duas emissões e relacionam-se de forma *pari passu* para os ativos objeto da garantia.

iv. restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As restrições impostas à Companhia e/ou às suas controladas, conforme o caso, em relação às debêntures, no que concerne ao endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, estão demonstradas a seguir, conforme o caso:

2ª Emissão BCBF

- restrição para operações de alienação, cisão, fusão, incorporação (apenas quando a Emissora BCBF for incorporada) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo as ações da Emissora BCBF e/ou as participações de qualquer controlada relevante, exceto se (i) 75% dos debenturistas da 2ª Emissão BCBF aprovarem a operação; (ii) for concedido aos debenturistas o direito ao resgate antecipado das Debêntures 2ª Emissão BCBF; (iii) se a operação for realizada exclusivamente entre controladas; ou (iv) tal operação constituir (a) qualquer incorporação da Emissora BCBF, da Fiadora Intermédica e/ou suas controladas após a data de emissão ou a fusão, reorganização ou liquidação solvente de qualquer membro do grupo, observado que (I) tal fusão, reorganização ou liquidação não tenha consequências físicas ou jurídicas materiais adversas, (II) quaisquer pagamentos ou ativos distribuídos em tal fusão, reorganização ou liquidação sejam distribuídos para outros membros do grupo, e (III) caso quaisquer ações ou quotas sejam objeto de garantia em favor das Debêntures 2ª Emissão BCBF, garantia equivalente deve ser concedida sobre as ações ou quotas da entidade remanescente;
- restrição para alteração de controle da Emissora BCBF e de suas controladas;
- restrição para a Emissora BCBF distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Emissora BCBF estar inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na 2ª Escritura de Emissão BCBF e esteja em desacordo com os índices financeiros;
- restrição à constituição de ônus sobre qualquer ativo da Emissora BCBF, exceto ônus (i) existentes na data da 2ª Emissão BCBF; (ii) em decorrência de renovações, substituições ou repactuações, totais ou parciais, de dívidas garantidas existentes na data da 2ª Emissão BCBF, desde que o ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo que garante a dívida renovada, substituída ou repactuada; (iii) constituídos para financiar a aquisição, pela Emissora BCBF ou por qualquer de suas controladas, após a data da 2ª Emissão BCBF, desde que o ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo adquirido; (iv) constituídos no âmbito de processos judiciais ou administrativos ou exigidos por lei ou normas, incluindo, mas sem se limitar as normas ANS referentes à garantia de reserva técnica; (v) constituídos para lastro das reservas técnicas no âmbito da regulamentação da ANS; ou (vi) constituídos para fins do empréstimo com o *International Finance Corporation*;
- obrigação imposta à Emissora BCBF para observar os índices financeiros indicados na tabela abaixo, exceto se (i) por não mais que 3 vezes até o vencimento das Debêntures 2ª Emissão BCBF e no prazo de até 15 dias úteis contados da respectiva entrega das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora BCBF for realizado aumento de capital na Emissora BCBF ou um empréstimo lhe for concedido por um de seus acionistas direto ou indireto; e, (ii) os índices financeiros indicados na tabela abaixo forem atendidos após o aumento de capital ou empréstimo mencionados no item (i) acima:

Período de Cálculo	Relação entre Dívida Líquida e EBITDA
Exercício Social de 2018	2,50x
Exercício Social de 2019	2,50x
Exercício Social de 2020	2,50x

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, entende-se por:

- **Endividamento Financeiro:** significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros (apenas caso tais fianças e/ou avais garantam empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo), arrendamento mercantil/leasing financeiro, os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional e também os passivos decorrentes de operações com derivativos encerradas (ou seja, não são considerados como passivos posições temporárias de operações de derivativo em aberto marcadas a mercado – “*mark to Market*”), excluindo as dívidas decorrentes de contratos de empréstimo celebrados em conexão com aquisições (desde que tal contrato não inclua qualquer direito de antecipação de qualquer montante relacionado a ele antes do pagamento total das Debêntures 2ª Emissão BCBF e tal contrato esteja subordinado às Debêntures 2ª Emissão BCBF, e seu pagamento seja devido (valor principal e quaisquer juros e outros custos e despesas) após a data de vencimento das Debêntures 2ª Emissão BCBF), dívidas devidas por uma sociedade do grupo para outra sociedade do grupo ou para qualquer acionista ou afiliado do mesmo, todas as responsabilidades relacionadas com aposentadoria ou outras obrigações trabalhistas e de emprego, o endividamento em operações de *hedging*, o preço de aquisição diferido ou adiantamento de bens (salvo com respeito a qualquer aquisição de sociedades) ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios ou de outra forma resultantes de crédito comercial, em cada caso na medida em que tais acordos não sejam celebrados principalmente como um método de obtenção de financiamento e não tenham o efeito comercial principal de um empréstimo.
- **Dívida Líquida:** significa o Endividamento Financeiro consolidado da Emissora BCBF, menos o caixa e equivalentes de caixa da Emissora BCBF e de suas controladas, sem considerar na dedução de cálculo o valor referente ao Caixa Vinculado, entendendo-se por “Caixa Vinculado” o total do caixa mantido em títulos e valores mobiliários junto à B3 e ao Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) vinculados à ANS como ativos garantidores das provisões técnicas especificadas no artigo 3º da Resolução Normativa nº 392/2015, e cuja movimentação depende de autorização prévia pela ANS.
- **EBITDA:** significa o lucro líquido consolidado em cada período de cálculo, somado com o seguinte, e deduzidos: (a) despesas financeiras líquida consolidadas; (b) imposto sobre a renda consolidado e contribuição social sobre o lucro líquido; (c) despesas de depreciação consolidadas; (d) despesas de amortização consolidadas; (e) quaisquer despesas relacionadas a emissão ou listagem de capital social, investimento, recapitalização ou endividamento; (f) despesas de participações dos minoritários; (g) taxas de gestão, acompanhamento, consultoria, assessoria e despesas relacionadas; (h) outros encargos não financeiros, amortizações ou itens de redução do lucro líquido consolidado; (i) proventos recebidos de qualquer interrupção de negócios e incluídos no cálculo do lucro líquido consolidado; (j) rendimento ou cobrança atribuída a qualquer plano social trabalhista; (k) pagamentos feitos a holdings diretas ou indiretas da Emissora BCBF; (l) pagamentos recebidos como indenizações com relação a qualquer aquisição; (m) rendimentos ou cobranças relacionados a ativos financeiros e outros valores mobiliários detidos pela Emissora BCBF, a fim de cumprir qualquer requerimento de reserva estabelecido pela ANS; e (n) custas ou encargos incorridos após o término de qualquer contrato comercial rescindido.

2ª Emissão Intermédica

- restrição a operações de alienação, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo as ações da Fiadora BCBF e/ou as participações de qualquer de suas controladas relevantes, exceto se (i) 75% dos debenturistas da 2ª Emissão Intermédica aprovarem a operação; ou (ii) for concedido aos debenturistas o direito ao resgate antecipado das Debêntures 2ª Emissão Intermédica; (iii) se a operação for realizada exclusivamente entre controladas; (iv) tal transação constituir (a) qualquer incorporação da Fiadora BCBF, da Emissora Intermédica ou suas controladas, desde que (I) realizada entre companhias controladas direta ou indiretamente pela Fiadora BCBF, e (II) não haja modificação no controle indireto das respectivas companhias após a incorporação; ou (b) a fusão, reorganização ou liquidação solvente da Emissora Intermédica ou suas controladas, observado que (I) tal fusão, reorganização ou liquidação não tenha consequências fiscais ou jurídicas materiais adversas, (II) quaisquer pagamentos ou ativos distribuídos em tal fusão, reorganização ou liquidação sejam distribuídos à Emissora Intermédica ou suas controladas, e (III) caso quaisquer ações ou quotas sejam objeto de garantia em favor das Debêntures 2ª Emissão Intermédica, garantia equivalente deve ser concedida sobre as ações ou quotas da entidade remanescente; (v) na hipótese em que a Fiadora BCBF seja incorporada pela Emissora Intermédica, caso a Emissora Intermédica assuma a fiança prestada pela Fiadora BCBF; ou (vi) nas hipóteses de abertura de capital da Emissora Intermédica e/ou de suas controladoras diretas e indiretas;
- restrição para alteração de controle da Fiadora BCBF e suas controladas;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- restrição à constituição de ônus sobre qualquer ativo da Emissora Intermédica, exceto ônus (i) existentes na data da 2ª Emissão Intermédica; (ii) em decorrência de renovações, substituições ou repactuações de dívidas garantidas existentes na data da 2ª Emissão Intermédica; (iii) constituídos para financiar a aquisição de qualquer ativo, desde que o ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo adquirido; (iv) constituídos no âmbito de processos judiciais ou administrativos ou exigidos por lei; (v) constituídos para lastro das reservas técnicas no âmbito da regulamentação da ANS; ou (vi) constituídos para fins do empréstimo com a *International Finance Corporation*;
- obrigação de observar o índice financeiro Dívida Líquida/EBTIDA consolidada menor ou igual a 2,5x auferido em bases anuais a partir das informações financeiras consolidadas da Fiadora BCBF de 31 de dezembro, 31 de março, 31 de junho e 30 de setembro de cada ano, sendo as informações anuais auditadas por auditor independente e as trimestrais revisadas por auditor independente, bem como das informações enviadas pela Emissora Intermédica à ANS que contenham informações de “caixa” que, também deverão ser encaminhadas à Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a primeira verificação deverá ocorrer com base nas informações financeiras de 31 de dezembro de 2017;
- alteração atual do controle da Companhia, exceto: (i) na medida em que tal transação constitua (a) qualquer incorporação da Fiadora BCBF, da Emissora Intermédica, desde que (I) realizada entre companhia controladas direta ou indiretamente pela Fiadora BCBF, e (II) não haja modificação no controle indireto das respectivas companhias após a incorporação; ou (b) a fusão, reorganização ou liquidação solvente da Emissora Intermédica ou suas controladas, observado que (I) tal fusão, reorganização ou liquidação não tenha consequências fiscais ou jurídicas materiais adversas, (II) quaisquer pagamentos ou ativos distribuídos em tal fusão, reorganização ou liquidação sejam distribuídos à Emissora Intermédica ou suas controladas, e (III) caso quaisquer ações ou quotas sejam objeto de garantia em favor das Debêntures 2ª Emissão Intermédica, garantia equivalente deve ser concedida sobre as ações ou quotas da entidade remanescente; (ii) nas hipóteses de abertura de capital da Emissora Intermédica e/ou de suas controladoras diretas e indiretas.

Para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, entende-se por:

- **Dívida Líquida:** significa a somatória da rubrica de empréstimos, financeiros, mútuos e instrumentos de mercado de capitais no passivo circulante e não circulante da Fiadora BCBF com base nas informações financeiras consolidadas, mais rubrica de operações com derivativos de passivo circulante e não circulante da Fiadora BCBF, bem como qualquer outra rubrica que se refira à dívida onerosa da Fiadora BCBF e suas controladas, incluindo mas não se limitando a avais e fianças em benefício de terceiros e mútuos que venham a ser criados, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e não circulante e menos a soma (i) da rubrica de disponibilidade (caixa e equivalentes à caixa) com (ii) as aplicações financeiras em garantia (circulante e não circulante), desconsiderando dos itens (i) e (ii) acima o Caixa Vinculado e a Conta Escrow, sempre com base em valores extraídos do balanço patrimonial consolidado e/ou auditado/revisado da Fiadora BCBF.
- **Caixa Vinculado:** significa o total do caixa mantido em títulos e valores mobiliários junto à B3 e à SELIC vinculados à ANS como ativos garantidores das provisões técnicas especificadas no artigo 3º da RN nº 392/2015, e cuja movimentação depende de autorização prévia pela ANS.
- **Conta Escrow:** significa os recursos mantidos em conta corrente ou aplicações financeiras, em nome da Emissora Intermédica, com a finalidade de servir como garantia de contrato ou acordo comercial e cuja utilização esteja vinculada à observância de regras e/ou disposições de um contrato de escrow com um terceiro.
- **EBITDA:** significa o lucro operacional antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses, não incluindo as despesas que transitam pela demonstração de resultados fruto de despesas oriundas de eventuais ajustes de *impairment*, conforme cada item seja reportado nas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora BCBF devendo, para fins de cálculo do EBITDA, incluir também o EBTIDA *pro forma* das empresas adquiridas pela Emissora Intermédica e ainda não consolidadas integralmente no período de apuração.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas estavam em conformidade com todas as restrições e índices financeiros estabelecidos nos contratos financeiros, inclusive nas escrituras das Debêntures 2ª Emissão BCBF e Debêntures 2ª Emissão Intermédica, conforme acima descritas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía R\$1.722,8 milhões de empréstimos e financiamentos tomados, incluindo as debêntures, circulante e não circulante, e a parcela diferida do preço de aquisição. Nesta data a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido integralmente realizado.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, respectivamente.

Demonstrações dos Resultados

Comparação entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	AV (%)	AH (%)
	(em R\$ milhares, exceto %)				
Receita operacional líquida.....	5.304.923	100,0	4.139.730	100,0	28,1
Custo dos serviços prestados.....	(3.908.979)	(73,7)	(3.082.613)	(74,5)	26,8
Resultado Bruto	1.395.944	26,3	1.057.117	25,5	32,1
Despesas administrativas	(667.969)	(12,6)	(599.397)	(14,5)	11,4
Despesas comerciais	(204.213)	(3,8)	(173.564)	(4,2)	17,7
Perdas com créditos de liquidação duvidosa...	(56.362)	(1,1)	(34.568)	(0,8)	63,0
Outras receitas líquidas	34.522	0,7	21.402	0,5	61,3
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	501.922	9,5	270.990	6,5	85,2
Resultado financeiro	(100.615)	(1,9)	(85.813)	(2,1)	17,2
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	401.307	7,6	185.177	4,5	116,7
Imposto de renda e contribuição social:					
Corrente	(111.890)	(2,1)	(48.488)	(1,2)	130,8
Diferido	(51.252)	(1,0)	(50.953)	(1,2)	0,6
Lucro líquido do período.....	238.165	4,5	85.736	2,1	177,8

Receita Operacional Líquida

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, a receita operacional líquida da Companhia aumentou 28,1% ou R\$1.165,2 milhões, passando de R\$4.139,7 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, para R\$5.304,9 milhões, no exercício social de 2017. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido ao:

- aumento do número médio de Beneficiários de Planos de Saúde, passando de 1.946.684 em 2016, para 2.051.341 em 2017, o que representou uma evolução de 5,4% no número médio de Beneficiários no ano, resultado da continuidade da estratégia comercial da Companhia. Desta forma, a Companhia atingiu, em 31 de dezembro de 2017, 2.056.147 Beneficiários, frente a 2.030.438, em 31 de dezembro de 2016;
- aumento do ticket médio dos Planos de Saúde da Companhia, passando de R\$163,8 no ano de 2016, para R\$191,2 no ano de 2017, resultado do repasse da inflação médica no período e continuidade da diversificação do mix de clientes da Companhia, com foco principalmente nos Beneficiários compreendidos na categoria de pequenas e médias empresas;
- aumento do número médio de Beneficiários de Planos Odontológicos, passando de 1.122.242 em 2016, para 1.454.978 em 2017, o que representou uma evolução de 29,6% no número médio de Beneficiários no período, fruto da execução da estratégia de *cross-selling* de Planos Odontológicos. Desta forma, a Companhia atingiu, em 31 de dezembro de 2017, 1.540.181 Beneficiários, frente a 1.182.289, em 31 de dezembro de 2016, ou seja, uma adição líquida de 357.892 Beneficiários;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- (iv) redução do ticket médio dos Planos Odontológicos da Companhia, passando de R\$11,13 no ano de 2016, para R\$10,73 no ano de 2017, resultado do aumento da comercialização dos Planos Odontológicos na base de clientes de Planos de Saúde (*cross-selling*);
- (v) no primeiro trimestre de 2016, o cálculo do ticket médio considerou na receita do período, o ajuste de R\$34,6 milhões no Saúde e R\$11,2 milhões no Odontológico, relativo ao mês de março, em que foram incorporados ao patrimônio líquido da Notre Dame Intermédica o Grupo Santamália (Saúde) e a Interodonto (Odontológico); e
- (vi) incremento de 96,7% da receita operacional líquida dos serviços médico-hospitalares, passando de R\$209,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, para R\$411,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, impactado principalmente pelas aquisições de hospitais ocorridas no período, que resultou em uma maior disponibilidade de leitos e em uma maior utilização da Rede Própria por outros convênios.

Custo dos Serviços Prestados

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, o custo dos serviços prestados da Companhia aumentou 26,8% ou R\$826,4 milhões, passando de R\$3.082,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, para R\$3.909,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	AV (%) ⁽¹⁾	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	AV (%) ⁽¹⁾	AH (%)
	(em R\$ milhares, exceto %)				
Provisão para SUS	(5.258)	(0,1)	(17.580)	(0,4)	(70,1)
Varição da provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	(32.844)	(0,6)	(15.636)	(0,4)	110,1
Depreciação e Amortização	(27.384)	(0,5)	(23.224)	(0,6)	17,9
Contas Médicas Caixa ⁽²⁾	(3.843.493)	(72,5)	(3.026.173)	(73,1)	27,0
Sinistralidade (%) ⁽³⁾	72,5%	—	73,1%	—	—
Custo dos Serviços Prestados	(3.908.979)	(73,7)	(3.082.613)	(74,5)	26,8

⁽¹⁾ % da receita operacional líquida.

⁽²⁾ Inclui as rubricas de eventos conhecidos ou avisados, exames, glosa, co-participação e outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora – vide nota explicativa 27 às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

⁽³⁾ O cálculo da sinistralidade é feito com base no total das contas médicas caixa dividido pela receita operacional líquida do mesmo período.

Essa variação ocorreu, principalmente, devido à continuidade da estratégia de verticalização da Companhia, pautada:

- (i) pela redução do ressarcimento ao SUS em função da provisão de cobrança pela utilização do Sistema Público de Saúde pelos Beneficiários (“ABI”);
- (ii) pelo aumento da PEONA em função do aumento da base de cliente, especialmente pela aquisição da carteira de beneficiários da Unimed ABC;
- (iii) pela aquisição de cinco novos hospitais (Hospital Unimed ABC, Hospital Samci, Hospital São Bernardo, Hospital Baeta Neves e Hospital Nova Vida), a inauguração do Hospital de Guarulhos, bem como pela consecução de diversas melhorias na Rede Própria; e
- (iv) pelo crescimento da carteira de Beneficiários e inflação médica no período.

Apesar de os custos dos serviços prestados terem aumentado no período, quando comparado com a receita operacional líquida, observa-se uma redução da sinistralidade de 73,1% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 para 72,5% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, resultado dos esforços de verticalização das atividades médicas da Companhia, incluindo maior internalização de consultas, atendimentos de pronto-socorro e internações, além das aquisições dos hospitais concluídas nesse período, que resultaram em uma maior disponibilização de atendimento aos Beneficiários na Rede Própria.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado Bruto

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, o resultado bruto da Companhia aumentou 32,1% ou R\$338,8 milhões, passando de R\$1.057,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, para R\$1.395,9 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento ocorreu devido ao crescimento percentual mais baixo do custo com relação à receita operacional líquida.

Despesas administrativas

As despesas administrativas da Companhia aumentaram em R\$68,6 milhões ou 11,4%, alcançando R\$668,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$599,4 milhões no exercício social de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência do crescimento das operações da Companhia resultando em um incremento das despesas com pessoal e serviços de terceiros, em linha com a estratégia de fomentar investimentos em tecnologia da informação e aquisições de novas empresas.

No contexto de crescimento, a Companhia registrou R\$38,6 milhões de despesas consideradas não recorrentes pelos Diretores que estão relacionadas, principalmente, à despesa com Acionista Controlador, ao processo de oferta pública de ações (IPO) e aos processos de aquisição e integração das empresas.

Importante ressaltar, no entanto, que apesar do aumento verificado quando da comparação do exercício social de 2017 com o de 2016, as despesas administrativas representaram uma redução em relação à receita operacional líquida, representando 12,6% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 comparado com 14,5% da receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia aumentaram em R\$30,6 milhões ou 17,7%, alcançando R\$204,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$173,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência:

- (i) do incremento das despesas com comissões à equipe de vendas e aos corretores de mercado, que tiveram sua representatividade ampliada no total de novos Beneficiários, em linha com a estratégia de se aproximar dos corretores;
- (ii) da implementação de novas medidas no âmbito dos canais de distribuição da Companhia, como a concessão de novos incentivos, premiações e bônus à equipe de vendas e aos corretores parceiros da Companhia; e
- (iii) do aumento das vendas de serviços aos Beneficiários pertencentes à categoria de pequenas e médias empresas (PME), os quais passaram a representar 18,4% do total da carteira de Beneficiários em 2017, comparado a 15,3% em 2016, ou seja, um crescimento líquido de 21,7% (ou 67.295 Beneficiários). Como consequência, um acréscimo no comissionamento pago pela Companhia relativo aos esforços de venda desses serviços, considerando que, como prática de mercado, as comissões de venda dos serviços para a categoria de PMEs são maiores quando comparadas com as demais, sendo o agenciamento (comissionamento) diferido em 36 meses. Do total de novos Beneficiários de planos de saúde adicionados durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, a categoria de pequenas e médias empresas (PME) representou, aproximadamente, 42%.

Não obstante, as despesas comerciais do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 representam 3,8% da receita operacional líquida comparando com 4,2% da receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Essa diluição ocorreu em função do diferimento do agenciamento (comissão inicial) em 36 meses, implementada no início do ano de 2016.

Perdas com créditos de liquidação duvidosa

As perdas com créditos de liquidação duvidosa da Companhia aumentaram em R\$21,8 milhões ou 63,0%, alcançando R\$56,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$34,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência principalmente do impacto do terceiro ano de crise econômica no país sobre a capacidade de pagamento de nossos clientes, além do crescimento do segmento de serviços hospitalares para terceiros.

Outras receitas líquidas

As outras receitas líquidas da Companhia aumentaram em R\$13,1 milhões ou 61,3%, alcançando R\$34,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$21,4 milhões no exercício social de 2016. Esse aumento deu-se principalmente em decorrência de reversões de provisões e depósitos judiciais, fruto de processos liquidados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado financeiro

O resultado financeiro da Companhia apresentou uma variação de R\$14,8 milhões ou 17,2%, representando uma despesa financeira líquida de R\$100,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a uma despesa financeira líquida de R\$85,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Essa variação ocorreu, principalmente, em função do ajuste do valor presente (R\$12,5 milhões) da parcela diferida do preço de aquisição (*seller note*), reflexo da queda da taxa básica de juros da economia (Selic), além do aumento do endividamento líquido da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social da Companhia aumentou R\$63,7 milhões ou 64,1%, alcançando R\$163,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$99,4 milhões no mesmo período de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência do aumento do resultado antes do imposto de renda e contribuição social da Companhia.

Do total de R\$163,1 milhões referentes a despesa com imposto de renda e contribuição social registrado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, R\$51,3 milhões referem-se a imposto de renda e contribuição social diferido, e R\$111,9 milhões a imposto de renda e contribuição social corrente.

A despesa com imposto de renda e contribuição social da Companhia representou 40,7% do resultado antes do imposto de renda e contribuição social, superior à alíquota legal de 34%, devido a não dedutibilidade de algumas despesas, notadamente pelas despesas do plano de outorga de ações e o ajuste do valor presente da parcela diferida do preço de aquisição (*seller note*).

Lucro Líquido do Período

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, o lucro líquido da Companhia aumentou 177,8% ou R\$152,5 milhões, passando de R\$85,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 para R\$238,2 milhões no exercício social de 2017. Essa variação ocorreu devido aos fatores acima descritos.

Comparação entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	AV (%)	AH (%)
	(em R\$ milhares, exceto %)				
Receita operacional líquida.....	4.139.730	100,0	2.984.531	100,0	38,7
Custo dos serviços prestados.....	(3.082.613)	(74,5)	(2.213.959)	(74,2)	39,2
Resultado Bruto	1.057.117	25,5	770.572	25,8	37,2
Despesas administrativas	(599.397)	(14,5)	(469.690)	(15,7)	27,6
Despesas comerciais	(173.564)	(4,2)	(115.324)	(3,9)	50,5
Perdas com créditos de liquidação duvidosa.....	(34.568)	(0,8)	(8.784)	(0,3)	293,5
Outras receitas líquidas	21.402	0,5	2.188	0,1	878,2
Resultado antes das receitas e despesas financeiras.....	270.990	6,5	178.962	6,0	51,4
Resultado financeiro	(85.813)	(2,1)	(37.567)	(1,3)	128,4
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social.....	185.177	4,5	141.395	4,7	31,0
Imposto de renda e contribuição social:					
Corrente	(48.488)	(1,2)	(36.724)	(1,2)	32,0
Diferido.....	(50.953)	(1,2)	(46.341)	(1,6)	10,0
Lucro líquido do exercício	85.736	2,1	58.330	2,0	47,0

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita Operacional Líquida

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a receita operacional líquida da Companhia aumentou 38,7% ou R\$1.155,2 milhões, passando de R\$2.984,5 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, para R\$4.139,7 milhões, no exercício social de 2016. Essa variação ocorreu, principalmente, devido aos seguintes fatores:

- (i) o aumento do ticket médio dos Planos de Saúde da Companhia, passando de R\$137,9 no ano de 2015, para R\$163,8 no ano de 2016, resultado do repasse da inflação médica no período e da diversificação do mix de clientes da Companhia, com foco principalmente nos Beneficiários compreendidos na categoria de pequenas e médias empresas (PMEs);
- (ii) o aumento do número médio de Beneficiários de Planos de Saúde, passando de 1.699.993 em 2015, para 1.946.684 em 2016, o que representou uma evolução de 14,5% no número médio de Beneficiários no ano. Desta forma, a Companhia atingiu, em 31 de dezembro de 2016, 2.030.438 Beneficiários, frente a 1.984.781 em 31 de dezembro de 2015;
- (iii) o aumento do ticket médio dos Planos Odontológicos da Companhia, passando de R\$10,09 no ano de 2015, para R\$11,13 no ano de 2016, resultado, principalmente, do repasse aos clientes da Companhia da inflação odontológica no período e cancelamento de contratos com ticket médio muito inferior à média;
- (iv) o aumento do número médio de Beneficiários de Planos Odontológicos, passando de 1.054.189 em 2015, para 1.122.242 em 2016, o que representou uma evolução de 6,5% no número médio de Beneficiários no ano. Desta forma, a Companhia atingiu, em 31 de dezembro de 2016, 1.182.289 beneficiários, frente a 1.149.519 em 31 de dezembro de 2015;
- (v) para efeito de cálculo dos tickets médios, no ano de 2015, foram reclassificados R\$14,0 milhões da receita de saúde relativos aos pacotes de serviços que compreendem Planos de Saúde e Planos Odontológicos ("**Produtos Combo**"), que foram alocados para receita odontológica. Ademais, o ticket médio sofreu impacto de R\$49,6 milhões, fruto da incorporação da Notre Dame Seguradora S.A. pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Em 2016, o cálculo do ticket médio considerou a receita anual, ajustada em R\$34,6 milhões na saúde e R\$11,2 milhões no odontológico, relativo ao mês de março que foi incorporado ao patrimônio líquido;
- (vi) a aquisição, em novembro de 2015, do grupo Santamália, composto pelas empresas Santamália Saúde S.A., Hospital Bosque da Saúde S.A. e Hospital Montemagno S.A. ("**Grupo Santamália**"), os quais, em conjunto, possuíam aproximadamente 240.000 beneficiários e 241 leitos, e a aquisição, em dezembro de 2015, do Family Hospital S.S Ltda., o qual contava com 61 leitos ("**Family**");
- (vii) a aquisição dos ativos operacionais da Unimed ABC (combinação de negócios), ocorrida em novembro de 2016, com as consequentes adições de aproximadamente 57.000 vidas e das operações do respectivo hospital (110 leitos), as quais tiveram impacto na receita operacional líquida da Companhia somente no mês de dezembro de 2016; e
- (viii) o aumento de 124,7% da receita operacional líquida dos serviços médico-hospitalares a terceiros, passando de R\$93,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, para R\$209,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, gerado pela maior utilização da Rede Própria da Companhia por outros convênios.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custo dos Serviços Prestados

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, o custo dos serviços prestados aumentou 39,2% ou R\$868,6 milhões, passando de R\$2.214,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, para R\$3.082,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	AV (%) ⁽¹⁾	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	AV (%) ⁽¹⁾	AH (%)
	(em R\$ milhares, exceto %)				
Provisão para SUS	(17.580)	(0,4)	(72)	(0,0)	24.316,7
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	(15.636)	(0,4)	16.234	0,5	(196,3)
Depreciação e Amortização	(23.224)	(0,6)	(12.490)	(0,4)	85,9
Contas Médicas Caixa ⁽²⁾	(3.026.173)	(73,1)	(2.217.631)	(74,3)	36,5
Sinistralidade (%) ⁽³⁾	73,1%	—	74,3%	—	—
Custo dos Serviços Prestados	(3.082.613)	(74,5)	(2.213.959)	(74,2)	39,2

⁽¹⁾ % da receita operacional líquida.

⁽²⁾ Inclui as rubricas de eventos conhecidos ou avisados, exames, glosa, co-participação e outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora – vide nota explicativa 26 às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

⁽³⁾ O cálculo da sinistralidade é feito com base no total das contas médicas caixa dividido pela receita operacional líquida do mesmo período.

Essa variação ocorreu, principalmente, devido à continuidade da estratégia implementada pela administração da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, pautada:

- (i) pelo aumento dos valores relativos ao ressarcimento ao SUS em função da aceleração dos julgamentos dos processos pela ANS, os quais foram devidamente parcelados ou depositados em juízo para questionamento na esfera judicial;
- (ii) pelo aumento da despesa com provisão atuarial para eventos ocorridos e não avisados (PEONA), que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, experimentou uma reversão de R\$31,3 milhões no Grupo Santamália ao adotar a nota técnica própria atuarial;
- (iii) pelas aquisições de novos centros clínicos, hospitais e unidades de atendimento para ampliação da Rede Própria, o que gerou também um aumento da depreciação e amortização, principalmente, em decorrência das aquisições do Hospital Bosque da Saúde, Hospital Montemagno e Hospital Family; e
- (iv) pelo crescimento da carteira de Beneficiários da Companhia.

Apesar de os custos dos serviços prestados terem aumentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quando comparado com a receita operacional líquida, observa-se uma redução da sinistralidade de 74,3% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para 73,1% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 devido aos seguintes fatores:

- (i) maior controle dos protocolos médicos realizados na Rede Própria e pelo rigor na seleção de prestadores de serviços da Rede Credenciada que atendam aos critérios de qualidade, eficiência e custos adotados pela Companhia;
- (ii) ampliação das iniciativas de medicina preventiva por meio dos programas Qualivida e CASE, abrangendo um maior número de Beneficiários, alcançando, na data deste Formulário de Referência, 111.813 membros;
- (iii) maior poder de barganha e, conseqüentemente, pela redução de custos na aquisição de materiais e equipamentos médicos para a Rede Própria propiciados pelo ganho de escala;
- (iv) os esforços de verticalização dos custos assistenciais da Companhia por meio da internalização de consultas, atendimentos de pronto-socorro e internações; e
- (v) finalização do processo de integração das operações e aproveitamento das sinergias no âmbito das aquisições do Grupo Santamália e do Family ocorridas no fim de 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado Bruto

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, o resultado bruto da Companhia aumentou 37,2% ou R\$286,5 milhões, passando de R\$770,6 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, para R\$1.057,1 milhões, no exercício social de 2016. Além dos fatores já mencionados acima, essa variação também foi beneficiada pelo aumento das vendas dos Planos Odontológicos da Companhia, impulsionadas pela utilização da mesma força de vendas e canais de distribuição já utilizados para o segmento Saúde (*cross-selling*). Ademais, o segmento Odontológico apresentou, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, uma margem bruta de 61,4%, em comparação à margem bruta de 24,3% do segmento Saúde no mesmo exercício social, principalmente em decorrência do perfil de uso do segmento Odontológico, e dos rigorosos controles de pré-autorização de cada procedimento.

Despesas administrativas

As despesas administrativas da Companhia aumentaram em R\$129,7 milhões ou 27,6%, alcançando R\$599,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$469,7 milhões no exercício social de 2015. Essa variação deu-se em decorrência (i) do crescimento das operações da Companhia resultando em um incremento das despesas com pessoal e serviços de terceiros em linha com a estratégia de fomentar investimentos em tecnologia da informação e aquisições de novas empresas; (ii) do aumento da depreciação e amortização fruto das aquisições recentes; e (iii) do aumento das despesas com provisões para contingências, passando de R\$6,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, para R\$18,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Além disso, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, foram registrados R\$20,3 milhões de despesas não recorrentes relacionadas à participação do Acionista Controlador na administração da Companhia e aos processos de execução das transações de fusão e aquisição realizadas pela Companhia, incluindo as consequentes reestruturações administrativas e integração das empresas adquiridas.

Importante ressaltar, no entanto, que apesar do aumento verificado quando da comparação do exercício social de 2016 com o de 2015, as despesas administrativas representaram uma redução em sua participação em relação à receita operacional líquida, representando 15,7% da receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, comparado a 14,5% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia aumentaram em R\$58,3 milhões ou 50,5%, alcançando R\$173,6 milhões ou 4,2% da receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$115,3 milhões ou 3,9% da receita operacional líquida no exercício social de 2015. Esse aumento deu-se em decorrência:

- (i) do incremento das despesas com comissões à equipe de vendas e aos corretores de mercado, que tiveram sua representatividade ampliada no total de novos Beneficiários, em linha com a estratégia de se aproximar dos corretores;
- (ii) da implementação de novas medidas no âmbito dos canais de distribuição da Companhia, como a concessão de novos incentivos, premiações e bônus à equipe de vendas e aos corretores parceiros da Companhia; e
- (iii) do aumento das vendas de serviços aos Beneficiários pertencentes à categoria de pequenas e médias empresas (PME), os quais passaram a representar 15,3% do total da carteira de Beneficiários em 2016, comparado a 11,3% em 2015, e, como consequência, um acréscimo no comissionamento pago pela Companhia relativo aos esforços de venda desses serviços, considerando que, como prática de mercado, as comissões de venda dos serviços para a categoria de PMEs são maiores quando comparadas com as demais, sendo o agenciamento (comissionamento) diferido em 36 meses. Do total de novos Beneficiários de planos de saúde adicionados durante o exercício social de 2016, a categoria de pequenas e médias empresas (PME) representou, aproximadamente, 30%.

Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa

As perdas com créditos de liquidação duvidosa da Companhia aumentaram em R\$25,8 milhões ou 293,5%, alcançando R\$34,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$8,8 milhões no exercício social de 2015. Essa variação deu-se principalmente em decorrência do aumento das vendas de serviços hospitalares.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outras receitas líquidas

As outras receitas líquidas da Companhia aumentaram em R\$19,2 milhões ou 878,2%, alcançando R\$21,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$2,2 milhões no exercício social de 2015. Esse aumento deu-se por motivos diversos, incluindo, principalmente, reversões de provisões e depósitos judiciais, fruto de processos liquidados.

Resultado financeiro

O resultado financeiro da Companhia apresentou uma variação de R\$48,2 milhões ou 128,4%, representando uma despesa financeira líquida de R\$85,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, comparado a uma despesa financeira líquida de R\$37,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Essa variação deu-se em decorrência da emissão de debêntures pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A. em novembro de 2015, a qual representou uma despesa financeira de juros no valor de R\$50,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Para mais informações sobre a emissão de debêntures ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social da Companhia aumentou em R\$16,3 milhões ou 19,7%, alcançando R\$99,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$83,1 milhões no mesmo período de 2015. Esse aumento deu-se em decorrência do aumento do resultado antes do imposto de renda e contribuição social da Companhia.

Do total de R\$99,4 milhões referentes a despesa com imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, R\$51,0 milhões referem-se a imposto de renda e contribuição social diferido e R\$48,5 milhões referem-se a imposto de renda e contribuição social corrente.

Lucro Líquido do Exercício

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, o lucro líquido da Companhia aumentou 47,0% ou R\$27,4 milhões, passando de R\$58,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$85,7 milhões no exercício social de 2016. Essa variação ocorreu devido aos fatores acima descritos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Balanço Patrimonial**

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	Em 31 de dezembro de 2017	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2016	AV (%)	AH (%)
	(em R\$ milhares, exceto %)				
ATIVO					
Circulante	1.873.761	38,9	1.048.544	30,7	78,7
Caixa e equivalentes de caixa	27.822	0,6	30.651	0,9	(9,2)
Aplicações financeiras	1.230.233	25,5	636.760	18,6	93,2
Contas a receber de clientes	266.411	5,5	170.957	5,0	55,8
Estoques	28.762	0,6	27.514	0,8	4,5
Despesas de comercialização diferidas	105.960	2,2	39.653	1,2	167,2
Créditos tributários e previdenciários	39.306	0,8	34.632	1,0	13,5
Outros ativos circulante	175.267	3,6	108.377	3,2	61,7
Não Circulante	2.948.031	61,1	2.371.075	69,3	24,3
Aplicações financeiras	49.271	1,0	24.771	0,7	98,9
Impostos diferidos ativo	274.865	5,7	317.819	9,3	(13,5)
Depósitos judiciais e fiscais	227.617	4,7	209.425	6,1	8,7
Despesas de comercialização diferidas ...	116.885	2,4	58.001	1,7	101,5
Outros ativos não circulante	74.424	1,5	27.974	0,8	166,0
Imobilizado	671.568	13,9	457.809	13,4	46,7
Intangível	1.533.401	31,8	1.275.276	37,3	20,2
Total do ativo	4.821.792	100,0	3.419.619	100,0	41,0
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante	1.556.215	32,3	1.048.102	30,6	48,5
Fornecedores	64.517	1,3	46.934	1,4	37,5
Salários a pagar	112.822	2,3	81.296	2,4	38,8
Tributos e encargos sociais a recolher	186.740	3,9	110.166	3,2	69,5
Empréstimos e financiamentos	307.844	6,4	951	0,0	32.270,6
Debêntures	119.564	2,5	111.480	3,3	7,3
Provisões de imposto de renda e contribuição social	19.463	0,4	5.982	0,2	225,4
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	684.850	14,2	620.618	18,1	10,3
Outros passivos circulante	60.415	1,3	70.675	2,1	(14,5)
Não Circulante	1.914.420	39,7	1.269.682	37,1	50,8
Tributos e encargos sociais a recolher	2.175	0,0	11.953	0,3	(81,8)
Empréstimos e financiamentos	333.751	6,9	1.331	0,0	24.975,2
Debêntures	726.042	15,1	538.746	15,8	34,8
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	9.979	0,2	10.937	0,3	(8,8)
Parcela diferida do preço de aquisição	235.577	4,9	220.736	6,5	6,7
Impostos diferidos passivos	199.611	4,1	204.164	6,0	(2,2)
Provisões para ações judiciais	291.371	6,0	229.883	6,7	26,7
Outros passivos não circulante	115.914	2,4	51.932	1,5	123,2
Patrimônio Líquido	1.351.157	28,0	1.101.835	32,2	22,6
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	4.821.792	100,00	3.419.619	100,0	41,0

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentou um aumento do ativo de 41,0% ou R\$1.402,2 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016.

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante da Companhia aumentou 78,7% ou R\$825,2 milhões, passando de R\$1.048,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.873,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras da Companhia aumentaram em R\$593,4 milhões ou 93,2%, alcançando R\$1.230,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$636,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência majoritariamente pela captação de debêntures e empréstimos e financiamentos que totalizam R\$930,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, compensada pelo pagamento do principal e dos juros sobre debêntures, combinações de negócios e aquisições de imobilizado e intangível, que serão parcialmente utilizados para a quitação de alguns passivos de curto e longo prazo que possuem custo financeiro mais oneroso, conforme informado no item 3.3 deste Formulário de Referência sobre eventos subsequentes.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes da Companhia aumentaram em R\$95,5 milhões ou 55,8%, alcançando R\$266,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$171,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência da evolução da receita bruta, principalmente pelas vendas de serviços hospitalares a terceiros que possuem prazos mais longos.

Despesas de comercialização diferidas

As despesas de comercialização diferidas da Companhia aumentaram em R\$66,3 milhões ou 167,2%, alcançando R\$106,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$39,7 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência do critério do diferimento da comissão de agenciamento de vendas de 36 meses válido a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2016.

Outros ativos circulante

Os outros ativos circulante da Companhia aumentaram em R\$66,9 milhões ou 61,7%, alcançando R\$175,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$108,4 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse incremento deu-se principalmente em decorrência do aumento de R\$50,6 milhões em depósitos judiciais relativos a Imposto sobre Serviço (ISS).

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo não circulante da Companhia aumentou 24,3%, passando de R\$2.371,1 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$2.948,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R\$576,9 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras da Companhia aumentaram em R\$24,5 milhões ou 98,9%, alcançando R\$49,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$24,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência de uma aplicação financeira de montante total de R\$22,5 milhões em 31 de dezembro de 2017 a ser mantida até o vencimento em agosto de 2019.

Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais e fiscais da Companhia aumentaram em R\$18,2 milhões ou 8,7%, alcançando R\$227,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$209,4 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência, principalmente, pela variação de R\$16,0 milhões nos depósitos judiciais cíveis, sendo R\$4,5 milhões correspondentes a atualizações monetárias.

Impostos diferidos ativos

Os impostos diferidos ativos da Companhia diminuíram em R\$43,0 milhões ou 13,5%, alcançando R\$274,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$317,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa redução deu-se em decorrência da amortização do crédito fiscal sobre o ágio gerado da compra do Grupo Notre Dame Intermédica pelo Acionista Controlador.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas de comercialização diferidas

As despesas de comercialização diferidas aumentaram em R\$58,9 milhões ou 101,5%, alcançando R\$116,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$58,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência do critério do diferimento da comissão de agenciamento de vendas de 36 meses válido a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2016.

Outros ativos não circulante

Os outros ativos não circulante da Companhia aumentaram em R\$46,4 milhões ou 166,0%, alcançando R\$74,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$28,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência, principalmente, do incremento de R\$39,0 milhões aos créditos a receber por indenizações e contas a receber com partes relacionadas.

Imobilizado

O imobilizado da Companhia aumentou em R\$213,8 milhões ou 46,7%, alcançando R\$671,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$457,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência majoritariamente da aquisição do Hospital Samci, Grupo São Bernardo, Grupo Nova Vida e do término da construção do Hospital de Guarulhos.

Adicionalmente, em 15 de março de 2017, a Companhia arrematou, por meio de leilão no valor de R\$10,7 milhões, imóvel localizado em Santo Amaro, na cidade de São Paulo, onde antigamente funcionava o complexo hospitalar Santa Marta. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia iniciou estudos para a consecução de reformas no imóvel, visando a expansão da Rede Própria.

Intangível

O intangível da Companhia aumentou em R\$258,1 milhões ou 20,2%, alcançando R\$1.533,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$1.275,3 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência majoritariamente do registro do intangível apurado após o laudo de PPA (Purchase Price Allocation) oriundo da aquisição do Hospital Samci, Grupo São Bernardo e Grupo Nova Vida.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentou um aumento em seus passivos e patrimônio líquido de 41,0% ou R\$1.402,2 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo circulante da Companhia aumentou 48,5% ou R\$508,1 milhões, passando de R\$1.048,1 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.556,2 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação deu-se em decorrência dos fatores descritos abaixo.

Fornecedores

Os fornecedores da Companhia aumentaram em R\$17,6 milhões ou 37,5%, alcançando R\$64,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$46,9 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se principalmente pelo aumento de serviços contratados e insumos em decorrência da expansão da Rede Própria.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Salários a pagar

Os salários a pagar da Companhia aumentaram em R\$31,5 milhões ou 38,8%, alcançando R\$112,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$81,3 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência principalmente do quadro de funcionários que passou de 8.923 em 31 de dezembro de 2016 para 11.062 em 31 de dezembro de 2017.

Tributos e encargos sociais a recolher

Os tributos e encargos sociais a recolher da Companhia aumentaram em R\$76,5 milhões ou 69,5%, alcançando R\$186,7 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$110,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência, principalmente, pela provisão dos impostos de renda de colaboradores a serem pagos em janeiro de 2018.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos da Companhia apresentaram um aumento em R\$306,8 milhões, alcançando R\$307,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência pela obtenção de R\$300,0 milhões de empréstimo de curto prazo com os Bancos Santander e Votorantim e de juros decorrentes das operações.

Debêntures

As debêntures da Companhia representaram um aumento em R\$8,1 milhões ou 7,3%, alcançando R\$119,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$111,5 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência da ocorrência de juros e atualização monetária das debêntures. Para mais informações sobre as debêntures ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Provisões técnicas de operações de assistência à saúde (circulante e não circulante)

As provisões técnicas de operações de assistência à saúde da Companhia aumentaram em R\$63,2 milhões ou 10,0%, alcançando R\$694,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$631,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação ocorreu devido aos aumentos (i) de R\$32,8 milhões na Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA); (ii) de R\$14,5 milhões na provisão de eventos e sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais em virtude da expansão da base de Beneficiários, e do aumento dos custos médicos; (iii) de R\$7,8 milhões na provisão de eventos e sinistros a liquidar para SUS; e (iv) de R\$7,8 milhões na Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas (PPCNG), conforme regulamentação da ANS. Para mais informações sobre a regulação estatal da Companhia ver item 7.5 deste Formulário de Referência.

Outros passivos circulante

Os outros passivos circulante da Companhia reduziram em R\$10,3 milhões ou 14,5%, alcançando R\$60,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$70,7 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse redução deu-se majoritariamente pelo pagamento parcial das parcelas retidas das aquisições da Unimed ABC e do imóvel do Hospital Guarulhos.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo não circulante da Companhia aumentou 50,8% ou R\$644,7 milhões, passando de R\$1.269,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.914,4 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação deu-se em decorrência dos fatores descritos abaixo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos da Companhia aumentaram em R\$332,5 milhões, alcançando R\$333,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$1,3 milhão em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência da obtenção de uma linha de crédito do Banco CitiBank no valor de R\$332,0 milhões.

Debêntures

As debêntures da Companhia aumentaram em R\$187,3 milhões ou 34,8%, alcançando R\$726,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$538,7 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se majoritariamente pela emissão pública de debêntures da Companhia no valor de R\$300,0 milhões.

Além disto, a Companhia registrou as amortizações de principal e juros no decorrer do exercício social de 2017, e transferência de parcela de saldo para o curto prazo das captações realizadas pela BCBF Participações S.A. e Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Para mais informações sobre as debêntures ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Parcela diferida do preço de aquisição

A parcela diferida do preço de aquisição da Companhia aumentou em R\$14,9 milhões ou 6,7%, alcançando R\$235,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$220,7 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se majoritariamente em função do ajuste a valor presente (R\$12,5 milhões) da parcela diferida do preço de aquisição (*seller note*), reflexo da queda da taxa básica de juros da economia (Selic).

Provisões para ações judiciais

As provisões para ações judiciais da Companhia aumentaram em R\$61,5 milhões ou 26,7%, alcançando R\$291,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$229,9 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência principalmente da adição de R\$68,1 milhões oriundos de saldos das empresas adquiridas.

Outros passivos não circulante

Os outros passivos não circulante da Companhia aumentaram em R\$64,0 milhões ou 123,2%, alcançando R\$115,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$51,9 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência da parcela retida da aquisição do Hospital SAMCI, do Grupo São Bernardo e do Grupo Nova Vida.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 22,6%, passando de R\$1.101,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.351,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R\$249,4 milhões. Esse aumento ocorreu devido principalmente ao incremento do lucro líquido apresentado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 de R\$238,2 milhões e reconhecimento de opções outorgadas no montante de R\$13,5 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015

	Em 31 de dezembro de 2016	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2015	AV (%)	AH (%)
	(em R\$ milhares, exceto %)				
ATIVO					
Circulante	1.048.544	30,7	908.179	29,2	15,5
Caixa e equivalentes de caixa	30.651	0,9	18.292	0,6	67,6
Aplicações financeiras	636.760	18,6	613.795	19,7	3,7
Contas a receber de clientes	170.957	5,0	128.341	4,1	33,2
Estoques	27.514	0,8	23.177	0,7	18,7
Despesas de comercialização diferidas ...	39.653	1,2	38.810	1,2	2,2
Créditos tributários e previdenciários	34.632	1,0	26.256	0,8	31,9
Outros ativos circulante	108.377	3,2	59.508	1,9	82,1
Não Circulante	2.371.075	69,3	2.203.958	70,8	7,6
Aplicações financeiras	24.771	0,7	—	—	—
Impostos diferidos ativos	317.819	9,3	390.989	12,6	(18,7)
Depósitos judiciais e fiscais	209.425	6,1	176.357	5,7	18,8
Despesas de comercialização diferidas	58.001	1,7	—	—	—
Outros ativos não circulante	27.974	0,8	24.390	0,8	14,7
Imobilizado	457.809	13,4	339.128	10,9	35,0
Intangível	1.275.276	37,3	1.273.094	40,9	0,2
Total do ativo	3.419.619	100,0	3.112.137	100,0	9,9
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante	1.048.102	30,6	817.902	26,3	28,1
Fornecedores	46.934	1,4	53.574	1,7	(12,4)
Salários a pagar	81.296	2,4	90.082	2,9	(9,8)
Tributos e encargos sociais a recolher	110.166	3,2	78.565	2,5	40,2
Empréstimos e financiamentos	951	0,0	820	0,0	16,0
Debêntures	111.480	3,3	72.529	2,3	53,7
Provisões de imposto de renda e contribuição social	5.982	0,2	1.742	0,1	243,4
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	620.618	18,1	492.540	15,8	26,0
Outros passivos circulantes	70.675	2,1	28.050	0,9	152,0
Não Circulante	1.269.682	37,1	1.308.048	42,0	(2,9)
Tributos e encargos sociais a recolher	11.953	0,3	11.675	0,4	2,4
Empréstimos e financiamentos	1.331	0,0	2.539	0,1	(47,6)
Debêntures	538.746	15,8	634.961	20,4	(15,2)
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	10.937	0,3	5.778	0,2	89,3
Parcela diferida do preço de aquisição	220.736	6,5	214.920	6,9	2,7
Impostos diferidos passivos	204.164	6,0	222.346	7,1	(8,2)
Provisões para ações judiciais	229.883	6,7	195.801	6,3	17,4
Outros passivos não circulantes	51.932	1,5	20.028	0,6	159,3
Patrimônio Líquido	1.101.835	32,2	986.187	31,7	11,7
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	3.419.619	100,0	3.112.137	100,0	9,9

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresentou um aumento no ativo de 9,9% ou R\$307,5 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015.

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo circulante da Companhia aumentou 15,5% ou R\$140,3 milhões, passando de R\$908,2 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$1.048,5 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores abaixo descritos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras da Companhia aumentaram em R\$23,0 milhões ou 3,7%, alcançando R\$636,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$613,8 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se em decorrência da remuneração dos recursos aplicados, e da geração de caixa resultante das operações da Companhia, deduzidos os investimentos para expansão e crescimento das atividades da Companhia.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes da Companhia aumentaram em R\$42,7 milhões ou 33,2%, alcançando R\$171,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$128,3 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se em decorrência do incremento da receita em função do acréscimo do número de Beneficiários e do aumento da prestação de serviços médico-hospitalares.

Outros ativos circulante

Os outros ativos circulantes da Companhia aumentaram em R\$48,9 milhões ou 82,1%, alcançando R\$108,4 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$59,5 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa variação deu-se em decorrência, principalmente, do aumento de depósitos judiciais realizados pela Companhia em 2016 relacionados à cobrança de ISS pelo município de São Paulo.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo não circulante da Companhia aumentou 7,6% ou R\$167,1 milhões, passando de R\$2.204,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$2.371,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu devido aos fatores abaixo descritos.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras da Companhia aumentaram em R\$24,8 milhões, uma vez que o saldo era zero em 31 de dezembro de 2015. Esse montante é uma aplicação financeira em um banco de primeira linha para garantir obrigações contratuais referentes a aquisição dos ativos operacionais da Unimed ABC, através de uma combinação de negócios.

Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais e fiscais da Companhia aumentaram em R\$33,0 milhões ou 18,8%, alcançando R\$209,4 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$176,4 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se em decorrência da realização de depósitos em juízo para garantir eventuais perdas oriundas de ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária, nas quais a Companhia figura no polo passivo. Para mais informações sobre as ações judiciais nas quais a Companhia figura no polo passivo ver item 4.3 deste Formulário de Referência.

Despesas de comercialização diferidas

As despesas de comercialização diferidas da Companhia aumentaram em R\$58,0 milhões, uma vez que o saldo era zero em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se em decorrência da mudança de política contábil da Companhia que passou a diferir as despesas de comercialização iniciais dos novos contratos (agenciamento), que passaram, no exercício social de 2016, a serem diferidas em 36 meses (12 meses em 2015).

Imobilizado

O imobilizado da Companhia aumentou em R\$118,7 milhões ou 35,0%, alcançando R\$457,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$339,1 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se em decorrência da aquisição dos ativos da Unimed ABC, bem como dos investimentos efetuados para a expansão, melhoria e benfeitoria nas instalações da Rede Própria da Companhia, incluindo o novo Hospital de Guarulhos.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresentou um aumento em seus passivos e patrimônio líquido de 9,9% ou R\$307,5 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo circulante da Companhia aumentou 28,1% ou R\$230,2 milhões, passando de R\$817,9 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$1.048,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores abaixo descritos.

Tributos e encargos sociais a recolher

Os tributos e encargos sociais a recolher da Companhia aumentaram em R\$31,6 milhões ou 40,2%, alcançando R\$110,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$78,6 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência do incremento das provisões relativas à cobrança de ISS pelo município de São Paulo que está sendo discutida judicialmente pela Companhia, tendo seus valores depositados judicialmente. Para mais informações sobre as ações judiciais nas quais a Companhia figura no polo passivo ver item 4.3 deste Formulário de Referência.

Debêntures

As debêntures da Companhia representaram um aumento em R\$39,0 milhões ou 53,7%, alcançando R\$111,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$72,5 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa variação deu-se em decorrência da incidência dos juros sobre o saldo das debêntures e do perfil de vencimento da dívida, que passa a ser mais concentrada no curto prazo, relativo às captações realizadas pela BCBF Participações S.A. e pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Para mais informações sobre as debêntures ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Provisões técnicas de operações de assistência à saúde (circulante e não circulante)

As provisões técnicas de operações de assistência à saúde da Companhia aumentaram em R\$133,3 milhões ou 26,7%, alcançando R\$631,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$498,3 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa variação ocorreu devido a (i) o aumento de R\$ 86,8 milhões na provisão de eventos e sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais em virtude da expansão da base de Beneficiários, e do aumento dos custos médicos; (ii) o aumento de R\$ 23,9 milhões na provisão de eventos e sinistros a liquidar para SUS; (iii) o aumento de R\$ 16,2 milhões na Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA); e (iv) o aumento de R\$ 6,3 milhões na Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas (PPCNG), conforme regulamentação da ANS. Para mais informações sobre a regulação estatal da Companhia ver item 7.4 deste Formulário de Referência.

Outros passivos circulantes

Os outros passivos circulantes da Companhia aumentaram em R\$42,7 milhões ou 152,0%, alcançando R\$70,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$28,0 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência de novas obrigações contratuais assumidas com as aquisições do imóvel do Hospital de Guarulhos e dos ativos da Unimed ABC.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo não circulante da Companhia diminuiu 2,9% ou R\$38,3 milhões, passando de R\$1.308,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.269,7 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu devido aos fatores abaixo descritos.

Debêntures

As debêntures da Companhia representaram uma diminuição em R\$96,3 milhões ou 15,2%, alcançando R\$538,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$635,0 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa diminuição deu-se em decorrência das amortizações de principal e juros no decorrer do exercício social de 2016, e transferência de parcela do saldo para o curto prazo, conforme captações realizadas pela BCBF Participações S.A. e Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Para mais informações sobre as debêntures ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Provisões para ações judiciais

As provisões para ações judiciais da Companhia aumentaram em R\$34,1 milhões ou 17,4%, alcançando R\$229,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$195,8 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se em decorrência de provisões para cobertura de riscos em ações de natureza cível, trabalhista e tributária, as quais a Companhia estima como provável a possibilidade de perda.

Outros passivos não circulante

Os outros passivos não circulantes da Companhia aumentaram em R\$31,9 milhões ou 159,3%, alcançando R\$51,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$20,0 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência de novas obrigações contratuais assumidas com as aquisições do imóvel do Hospital de Guarulhos e dos ativos operacionais da Unimed ABC.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 11,7% ou R\$115,6 milhões, passando de R\$986,2 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.101,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação ocorreu devido ao aumento do lucro líquido da Companhia, cuja destinação resultou em absorção do prejuízo acumulado e a criação da reserva de lucros.

Fluxos de Caixa

Comparação entre os fluxos de caixa dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	AH (%)
	(em R\$ milhares, exceto %)		
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	310.235	405.098	(23,4)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.046.754)	(218.373)	379,3
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	733.690	(174.366)	(520,8)
Aumento (Redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(2.829)	12.359	(122,9)

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, houve uma redução no saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia de R\$2,8 milhões, comparado a um aumento no caixa e equivalentes de caixa de R\$12,4 milhões no exercício social de 2016.

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais apresentou uma diminuição de R\$94,9 milhões ou 23,4% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 comparado ao exercício social de 2016, passando de R\$405,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 para R\$310,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Essa diminuição deu-se, principalmente, em decorrência da variação de R\$87,1 milhões de provisões técnicas de operações de assistência à saúde por conta do aumento da verticalização e consequente redução do prazo médio de pagamento.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento apresentou um aumento de R\$828,4 milhões ou 379,3% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, passando de R\$218,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.046,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O principal motivo para este aumento foi que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, foram investidos R\$498,0 milhões na aquisição de novos ativos (imobilizado e intangíveis) e empresas, representando um acréscimo de R\$250,7 milhões em comparação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Da mesma forma, os investimentos e resgates de aplicações financeiras representaram, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, um resgate de R\$2.284,9 milhões, em contrapartida a uma aplicação de R\$2.833,7 milhões, resultando em um aumento líquido nas aplicações financeiras de R\$577,7 milhões.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento apresentou uma variação de R\$908,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 comparado ao exercício social de 2016, passando de um caixa líquido aplicado de R\$174,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para um caixa líquido gerado de R\$733,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Essa variação deu-se, principalmente, pela captação de empréstimos e financiamentos e debêntures no montante de R\$930,8 milhões. Não obstante, foram realizados pagamentos de juros e amortização do principal das debêntures emitidas pela BCBF Participações S.A. e pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e de empréstimos obtidos, no montante total de R\$183,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Comparação entre os fluxos de caixa dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	AH (%)
	(em R\$ milhares, exceto %)		
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais.....	405.098	304.709	32,9
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento.....	(218.373)	(531.715)	(58,9)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento.....	(174.366)	234.847	(174,2)
Aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa do exercício.....	12.359	7.841	57,6

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a geração de caixa total da Companhia resultou em um aumento de R\$12,4 milhões no caixa e equivalentes de caixa da Companhia, comparado a um aumento de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$7,8 milhões no exercício social de 2015.

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais apresentou um aumento de R\$100,4 milhões ou 32,9% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 comparado ao exercício social de 2015, passando de R\$304,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$405,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência (i) da variação de R\$27,4 milhões do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$58,3 milhões, face ao lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$85,7 milhões; e (ii) R\$87,2 milhões de aumento nas provisões não caixa, como ajuste ao lucro líquido, considerando depreciação, provisões técnicas (PEONA) e amortização de despesas de comercialização, o aumento refere-se aos ajustes ao lucro líquido realizados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 quando comparado aos ajustes ao lucro líquido realizados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento apresentou uma redução de R\$313,3 milhões ou 58,9% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, passando de R\$531,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$218,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

O principal motivo da variação foi o desembolso menor referente às aquisições realizadas durante o exercício social de 2016 (Hospital de Guarulhos e dos ativos operacionais da Unimed ABC), frente as aquisições do Grupo Santamalia e do Hospital Family ocorridas durante o exercício social de 2015.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento apresentou uma variação de R\$409,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 comparado ao exercício social de 2015, passando de um caixa líquido gerado de R\$234,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para um caixa líquido aplicado de R\$174,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Essa variação deu-se, principalmente, pelo pagamento de juros e amortização do principal das debêntures emitidas pela BCBF Participações S.A. e pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., no montante total de R\$171,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 contra um total de R\$61,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Além disso, no exercício social de 2015, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. captou debêntures no montante de R\$294,6 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os segmentos operacionais da Companhia divulgados em suas demonstrações financeiras são (i) saúde, que consiste na comercialização de planos de assistência à saúde e nas operações hospitalares ("Saúde"), e (ii) dental, que consiste na comercialização de planos odontológicos ("Odontológico").

Os Diretores da Companhia entendem que a receita operacional da Companhia é diretamente afetada por inúmeros fatores, incluindo aspectos macroeconômicos como a atividade econômica do país e a taxa de desemprego da população, o que impacta diretamente o número de Beneficiários nos segmentos em que a Companhia atua. Além disso, diversos outros fatores podem afetar a variação do ticket médio dos Beneficiários atendidos nos referidos segmentos, como o aumento da concorrência em seus mercados, a capacidade de pagamento das empresas e o aumento dos custos médicos cobrados por seus prestadores de serviços. Ademais, a receita operacional oriunda da prestação de serviços médico-hospitalares a terceiros também tem sido um importante componente na receita operacional da Companhia, dependendo da prestação de serviços de qualidade em sua Rede Própria, da manutenção de uma capacidade instalada suficiente para atender outros convênios na Rede Própria e da habilidade de atrair potenciais novos clientes.

Adicionalmente, o setor de saúde complementar no Brasil é bastante regulado, altamente competitivo e caminha para uma consolidação de seus players. Tais fatos, incluindo os já descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, podem impactar o desempenho da receita dos negócios da Companhia.

A tabela abaixo apresenta a receita operacional líquida da Companhia para os exercícios sociais indicados:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2017	%	2016	%	2015	%
	(em R\$ milhões, exceto %)					
Receita Operacional Líquida						
Saúde	5.117,6	96,5	4.001,1	96,7	2.870,9	96,2
Odontológico.....	187,3	3,5	138,7	3,3	113,6	3,8
Total	5.304,9	100,00	4.139,7	100,00	2.984,5	100,00

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Conforme informado no item 10.1 acima, a Diretoria da Companhia entende que, nos últimos três exercícios sociais, os resultados operacionais da Companhia foram afetados principalmente (i) pelo crescimento da base de Beneficiários da Companhia, fruto (A) novo portfólio de produtos, reaproximação com canal de corretores e serviços hospitalares para terceiros, e de Beneficiários para os quais tais serviços são oferecidos, impulsionados também por uma maior capilaridade, principalmente na região Sudeste do país; (B) de um melhor posicionamento de marca Notre Dame Intermédica dentro do mercado de atuação da Companhia; (C) dos efeitos benéficos observados pelo modelo de *cross-selling* dos Planos Odontológicos; (D) da melhora na estrutura organizacional após a entrada do Acionista Controlador na Companhia; e (ii) pelas aquisições de hospitais, ou players integrados (hospitais com carteiras de Beneficiários), que influenciam diretamente a receita, nos casos de carteira, ou a redução dos custos, com a compra de hospitais e o aumento da verticalização através da utilização da Rede Própria.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A Diretoria da Companhia entende que, conforme acima explicitado, a diversificação do *mix* de serviços oferecidos para seus Beneficiários, bem como a diversificação também do *mix* de Beneficiários, foram fatores que afetaram de forma relevante os resultados da Companhia.

Merece destaque dentre a busca pela diversificação do *mix* de produtos oferecidos, a constante consolidação modelo de *cross-selling*, cuja aplicabilidade tornou-se ainda mais efetiva após a entrada do Acionista Controlador na Companhia. Tal modelo é baseado na oferta do atendimento completo do segmento Odontológico aos Beneficiários no segmento Saúde da Companhia. Conforme mencionado, a Diretoria da Companhia acredita que, ao oferecer os serviços no segmento Odontológico aos Beneficiários já atendidos no segmento Saúde, é possível fomentar a fidelização de clientes corporativos, que buscam por um atendimento completo à saúde, incluindo serviços odontológicos, na mesma operadora (*one stop shop*).

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis nos últimos três exercícios sociais.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos como resultado das alterações em práticas contábeis nos últimos três exercícios sociais.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases presentes no parecer do auditor nos últimos três exercícios sociais.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Os Diretores da Companhia esclarecem que as políticas contábeis consideradas críticas foram selecionadas com base na relevância que poderiam causar nas demonstrações financeiras da Companhia e encontram-se descritas abaixo.

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, são adotadas premissas e variáveis provenientes de experiências prévias e diversos outros fatores e subjetivos julgados razoáveis e relevantes. Em decorrência disso, a elaboração das demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia inclui julgamentos e estimativas, dentre outras, referentes à perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, transações com pagamentos baseados em ações, impostos, valor justo de instrumentos financeiros, provisões para demandas judiciais e administrativas. Os resultados reais desses valores contábeis podem diferir dessas estimativas, portanto, para melhor adequar a realidade da Companhia ao disposto acima, a Companhia revisa as suas premissas continuamente e os possíveis efeitos decorrentes destas revisões são reconhecidos no exercício ou período em que as estimativas são revistas.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, foram sumarizadas as principais políticas contábeis críticas envolvendo esses julgamentos da administração, incluindo as premissas e as variáveis nas quais se baseiam essas políticas:

Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, é constituída para a cobertura de eventos ocorridos e não avisados, conforme a Resolução Normativa (RN) 209/2009, alterada pelas RNs 227/2010, 243/2010, 246/2011 e 313/2012, sendo calculada com base em nota técnica atuarial submetida e aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Provisão para eventos a liquidar é constituída com base nas notificações recebidas dos prestadores de serviços que avisam a ocorrência dos eventos cobertos pelos planos recebidos até a data do balanço (RN 290/2012, alterada pela RN 322/2013).

A provisão de remissão é constituída para os beneficiários que ficaram isentos dos pagamentos das contraprestações em um determinado período conforme cobertura prevista em contrato.

A provisão de eventos e sinistros a liquidar para o SUS – Sistema Único de Saúde correspondente aos custos de assistência dos seus beneficiários que utilizaram a rede de atendimento à saúde pública, em conformidade com a IN/DIOPE 32 de 11 de setembro de 2009 e Ofício Circular 03/2010 da ANS. As Operadoras devem registrar o ressarcimento ao SUS em sua escrituração contábil na rubrica “Eventos conhecidos e sinistros avisados” – Nota explicativa 25) em contra partida “Provisões técnicas de operações de assistência à saúde” (no plano de contas da ANS registrado na rubrica “Provisão de eventos e sinistros a liquidar para o SUS” – Nota explicativa 19) no passivo circulante e não circulante.

Conforme Resolução Normativa 227/2010 alterada pela Resolução 329/2013, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS, é estabelecido regras para constituição de provisões técnicas, tais regras, exige que a operadora vincule seus ativos financeiros no montante mínimo pela RN para cobrir as contraprestações.

Teste de adequação de passivos (Liability Adequacy Test – LAT)

O CPC 11/IFRS4 requer que as seguradoras e empresas equivalentes que emitem contratos classificados como contratos de seguro analisem os passivos registrados em cada data de divulgação das demonstrações financeiras através de um teste mínimo de adequação. Esse teste deve ser realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros de todos os contratos classificados como contratos de seguro. Estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste.

Quando é identificado qualquer insuficiência a Companhia contabiliza a perda apurada no resultado do exercício.

10.5 - Políticas contábeis críticas

O teste foi efetuado considerando os segmentos de negócios adotado pela companhia e considerou as provisões técnicas, contraprestações líquidas, despesas administrativas e de comercialização. No cálculo do valor presente dos fluxos de caixa a Companhia utilizou como referência as taxas livres de risco fornecida por fontes oficiais.

O cálculo do LAT considerou em suas estimativas os compromissos assumidos até a data base e a liquidação desses compromisso em períodos futuros. Com base nesses dados, foram estimados os valores de passivos atuariais que foram descontados a valor presente para uma comparação com as provisões técnicas de ativos efetuadas.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2017, não foi apurada nenhuma insuficiência de adequação dos passivos.

Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos adquiridos e passivos assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, às circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. De acordo com a CPC 15 (R1) – Combinação de negócios, se a contabilização inicial de uma combinação de negócio estiver incompleta, o adquirente deverá ajustar retrospectivamente e reportar os valores em suas demonstrações financeiras como itens provisórios até que conclua que não existem fatos circunstanciados a data da aquisição e que tais mensurações não excedam a um ano da data de aquisição. O período de mensuração é o período que se segue a data da aquisição, durante a qual o adquirente pode ajustar os valores provisórios reconhecidos para uma combinação de negócios.

Após o período de mensuração, as alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis, na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada no patrimônio.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Provisões para ações judiciais, ativos e passivos contingentes

A avaliação das contingências passivas, exceto aquelas oriundas de sinistros, é efetuada observando-se as determinações do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As provisões para riscos são constituídas levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a causa das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade e o posicionamento do judiciário, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda provável são provisionados.

Obrigações legais decorrem de discussões administrativas ou judiciais cujo objeto de contestação à sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com a legislação aplicável.

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura, resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável.

Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)****(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

(b) natureza e o propósito da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

10.8 - Plano de Negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Nos últimos 12 meses, a Companhia inaugurou o Hospital de Guarulhos e concretizou as aquisições do Hospital SAMCI, do Hospital São Bernardo (incluindo o Hospital Baeta Neves), do Hospital Nova Vida e do Hospital Cruzeiro do Sul. Em 2018, a Companhia estima investir aproximadamente R\$130 milhões em reformas e modernizações nessas mais recentes aquisições, de modo a trazer maior conforto e segurança aos seus Beneficiários e profissionais, bem como ampliar a sua Rede Própria com novos centros clínicos e unidades de pronto-socorro. Além disso, a Companhia pretende continuar realizando investimentos em sua estrutura atual, por meio de manutenções preventivas e modernizações das suas instalações e equipamentos, no montante de aproximadamente R\$90 milhões. Por fim, a Companhia ainda estima desembolsar aproximadamente R\$40 milhões em tecnologia, incluindo novos equipamentos, softwares e infraestrutura.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A responsabilidade de identificação e escolha das fontes de financiamento a custos atrativos é uma atribuição da administração da Companhia. Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento da Companhia são os empréstimos bancários, a nota promissória emitida pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e as debêntures emitidas pela BCBF Participações S.A. e pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., cujos recursos foram utilizados no âmbito da expansão das suas atividades.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de negócios, tampouco desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia esclarece que não possui despesas com publicidade, patrocínios e convênios relevantes.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- (a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

- (b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

- (c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Conselho de Administração

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) membros e no máximo 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 2 (dois) membros ou 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes.

Além de outras matérias previstas em lei e no estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

- eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;
- fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;
- convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações;
- manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas, relativamente às operações de (a) incorporação, cisão, fusão e transformação; (b) aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; e (c) alteração de seus contratos sociais e regimentos internos;
- indicar os administradores das sociedades controladas pela Companhia;
- estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;
- nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia;
- manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- autorizar a prática, por suas controladas, de atos que necessitem de aprovação da Companhia, exceto se de outra forma previsto no respectivo contrato ou estatuto social;
- a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros;
- a emissão de ações da Companhia nos limites autorizados no seu Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle nos termos da legislação vigente;
- a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados, prestadores de serviços de suas controladas e coligadas, sem direito de preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e
- autorizar aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Ainda, estarão sujeitos à aprovação do Conselho de Administração: (i) qualquer mudança substancial na estratégia da Companhia; (ii) a participação da Companhia em qualquer joint venture, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar; (iii) a aprovação do orçamento anual e de alterações importantes a ele relativas; (iv) qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral envolvendo valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual; (v) uma vez ultrapassado o limite global previsto no orçamento anual, a assunção de dívidas e/ou celebração de contratos financeiros envolvendo valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas; (vi) investimentos de capital individuais não previstos no orçamento anual cujo valor seja igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual; (vii) a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (v) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia que represente obrigação em valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas; (viii) a aquisição, venda ou alienação de ativos fixos da Companhia não prevista no orçamento anual e que envolva valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas; (ix) a renúncia, pela Companhia, a qualquer direito (incluindo acordos com clientes) cujo valor seja igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas; e (x) a prática de qualquer dos atos acima mencionados pelas sociedades controladas pela Companhia.

Comitês

A Companhia possui, atualmente, 1 (um) comitê não estatutário, o qual visa a auxiliar o Conselho de Administração da Companhia no desempenho de suas funções, bem como a implementar boas práticas de governança corporativa.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração com autonomia operacional, será composto por no mínimo 3 (três) membros, sendo que 1 (um) deles será conselheiro independente e 1 (um) deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, permitida e reeleição.

O Comitê de Auditoria deverá informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração, e poderá se reunir extraordinariamente quantas vezes julgar necessário para garantir a boa governança corporativa.

Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas, bem como possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis;
- acompanhar todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos;
- acompanhar a evolução e atualização do mapeamento de riscos;
- acompanhar e assegurar a aplicação e confiabilidade da auditoria interna e dos controles internos;
- checar e acompanhar operações com partes relacionadas;
- identificar conflitos de interesses;
- investigar e monitorar eventos que coloquem em risco os controles internos ou o *compliance* da Companhia; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- garantir que a grade de treinamento e capacitação de pessoal esteja habilitando-os na capacidade de identificar, antecipar, mensurar, monitorar e, se for o caso, mitigar riscos.

(i) regimento interno próprio

O Conselho de Administração é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2018, e estabelece as regras gerais relativas ao seu funcionamento, estrutura, organização, atribuições e responsabilidades.

O Comitê de Auditoria é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2018.

Os regimentos internos do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria podem ser acessados nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Paulista, 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, CEP 01311-100, São Paulo - SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.ndi.com.br).

(ii) comitê de auditoria estatutário

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui comitê de auditoria não estatutário.

(iii) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não avalia o trabalho da auditoria independente e não possui política de contratação de serviços de extra-auditoria.

(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no País, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional, um Diretor Comercial e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Como regra geral e ressalvadas determinadas exceções descritas em seu estatuto social, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por: (a) 2 (dois) membros da Diretoria; (b) 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador com poderes específicos; ou (c) 2 (dois) procuradores com poderes específicos, neste caso, respeitada a alçada e matérias determinadas nas políticas da Companhia.

Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria Executiva e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e do estatuto social.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; e (ii) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenador a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações do estatuto social e do Código de Conduta Ética da Companhia, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à Administração das Finanças da Companhia, em conjunto com qualquer outro Diretor ou um procurador com poderes específicos; e (iv); administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual.

Compete ao Diretor Operacional: (i) dirigir as atividades de operações assistenciais da Companhia, visando ao controle de qualidade médica de atenção à saúde dos beneficiários e clientes; (ii) propor políticas e protocolos médicos, bem como sugerir a introdução de novas práticas e tecnologias; (iii) contribuir com a gestão em saúde das equipes médicas dos serviços próprios ambulatoriais e hospitalares; (iv) administrar o relacionamento com as entidades de classe profissionais e entidades de ensino e pesquisa, desempenhando as missões que lhe sejam consignadas pela Assembleia Geral ou pela Diretoria Executiva; (v) garantir a adequação do atendimento médico da Companhia a todas as normas legais vigentes; e (vi) assinar contratos de credenciamento, em conjunto com outro Diretor Executivo ou um Procurador com poderes específicos.

Compete ao Diretor Comercial: (i) propor indicadores de desempenho da área de vendas, planejar, organizar e controlar a execução dos programas; (ii) gerir e controlar os programas e atividades da Diretoria Comercial da Companhia, visando à assistência permanente aos seus clientes, segundo as normas legais vigentes, as políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; e (iii) assinar acordos, convênios, contratos com clientes, bem como todo e qualquer documento que se refira ao contrato celebrado com os clientes da Companhia, em conjunto com um Diretor Executivo ou um procurador com poderes específicos.

Compete aos Diretores sem designação específica os demais atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua aos demais Diretores Executivos.

A Companhia informa que em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2017, foi aprovada a eleição de 10 (dez) membros da diretoria estatutária da Companhia, cuja composição visa a estruturar a Companhia, criando as segmentações organizacionais necessárias, para desempenhar e gerir as suas atividades, bem como atender às demandas e rotinas de uma companhia aberta.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, sendo permitida a reeleição.

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.

(d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

A Companhia utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do(s) comitê(s) que a ele se reporta(m) conforme políticas e práticas adotadas internamente.

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

As avaliações do Conselho de Administração, da Diretoria e dos órgãos que a ele se reportam devem ser realizadas ao menos uma vez durante a vigência do mandato dos seus membros, ocorrendo costumeiramente com periodicidade anual. As avaliações abrangem tanto avaliação por órgão quanto individual.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia utiliza avaliações objetivas e subjetivas como metodologia para avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, sendo que a avaliação objetiva pode resultar do cumprimento de metas anuais enquanto a avaliação subjetiva é realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, quaisquer alterações na metodologia e critérios utilizados na avaliação dos administradores da Companhia.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

A partir dos resultados das avaliações, o Conselho de Administração implementa planos de ações como, por exemplo, reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, no entanto, nos últimos 3 (três) exercícios sociais a Companhia não contratou tais serviços.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do estatuto social da Companhia ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas são convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu presidente ou por 2 (dois) dos seus membros, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação, e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

(b) competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral, deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda:

- eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- reformar o estatuto social da Companhia;
- deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- aprovar a saída do Novo Mercado da B3;
- aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Novo Mercado, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração;
- deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- aprovar investimento fora do objeto social da Companhia.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Paulista, 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100, São Paulo – SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.ndi.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

(d) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não adota regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais.

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Conforme consta no parágrafo 2º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá ser constituído há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

Não há disposição estatutária acerca de prazo mínimo de antecedência para a recepção dos instrumentos de procuração. No entanto, a Companhia orienta seus acionistas a depositar os instrumentos de procuração com uma antecedência de 24 horas da realização da Assembleia Geral.

Nos termos da legislação vigente, os documentos devem ser apresentados com firma reconhecida e, quando provenientes do exterior, devem ser notariados em seu país de origem, consularizados ou legalizados por meio de apostilamento, traduzidos por tradutor público juramentado e registrados em cartório de registro de títulos e documentos no Brasil.

A Companhia não adota procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100, São Paulo - SP, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores:

Para pessoas físicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; e (ii) cópia autenticada do documento de identidade do acionista.

Para pessoas jurídicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do acionista.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Para fundos de investimento: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, datada de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), o boletim de voto a distância deverá ser recebido até 7 (sete) dias antes da data da respectiva Assembleia.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletim de voto à distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilação daqueles assinados fora do país, conforme aplicável.

Observamos que, antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa. As respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência para Avenida Paulista, 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100, São Paulo – SP, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico: ri@intermedica.com.br.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social

O estatuto social da Companhia prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 4 (quatro) vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem.

As reuniões são convocadas mediante notificação enviada por correio, fax ou e-mail, contendo informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião, e enviada com todos os documentos objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação é enviada com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação é enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

No último exercício social, o Conselho de Administração realizou 08 (oito) reuniões, sendo 04 (quatro) reuniões ordinárias e 04 (quatro) reuniões extraordinárias.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Acionistas da Notre Dame Intermédica Participações S.A. não traz disposições que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto dos membros do Conselho de Administração.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

A Companhia adota uma Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária ("**Política de Indicação**") a qual institui os critérios e procedimentos a serem observados para a composição do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria.

(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

A Política de Indicação da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2018, e pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Paulista, 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, CEP 01311-100, São Paulo - SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.gndi.com.br).

(ii) principais características

A indicação dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria deverá observar o disposto na Política de Indicação, no Estatuto Social da Companhia, nos regimentos internos do Conselho de Administração e de seus Comitês, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações e nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

A Política de Indicação traz regras específicas para a composição e para a indicação de membros do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria, sendo que, de uma maneira geral, deverão ser indicados profissionais altamente qualificados, com comprovada experiência técnica, profissional ou acadêmica, e alinhados aos valores e à cultura da Companhia.

Cumprе ressaltar, ainda, que devem ser considerados critérios como complementaridade de experiências, formação acadêmica e disponibilidade de tempo para o desempenho da função e diversidade quando da indicação dos membros para comporem os órgãos da administração da Companhia.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do estatuto social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	CPF	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos	
		Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões	
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
Glauco Desiderio 255.326.828-95		09/04/1976	Pertence apenas à Diretoria	25/04/2017	2 anos	0	
		Administrador de empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	25/04/2017	Sim	0.00%	
O Sr. Glauco não exerce outros cargos ou funções na Companhia.							
Marcelo Marques Moreira Filho 021.796.407-90		28/02/1970	Pertence apenas à Diretoria	25/04/2017	2 anos	0	
		Economista	19 - Outros Diretores	25/04/2017	Sim	0.00%	
O Sr. Marcelo não exerce outros cargos ou funções na Companhia.							
Joel de Sousa 024.394.038-65		29/04/1961	Pertence apenas à Diretoria	25/04/2017	2 anos	0	
		Contador	19 - Outros Diretores	25/04/2017	Sim	0.00%	
O Sr. Joel não exerce outros cargos ou funções na Companhia.							
Nilo Sergio Silveira Carvalho 025.442.898-30		26/02/1961	Pertence apenas à Diretoria	25/04/2017	2 anos	0	
		Administrador	19 - Outros Diretores	25/04/2017	Sim	0.00%	
O Sr. Nilo não exerce outros cargos ou funções na Companhia.							
Luiz Celso Dias Lopes 647.976.865-53		27/04/1974	Pertence apenas à Diretoria	25/04/2017	2 anos	0	
		Advogado	19 - Outros Diretores	25/04/2017	Sim	0.00%	
O Sr. Luiz não exerce outros cargos ou funções na Companhia.							
Lino José Rodrigues Alves 050.479.408-61		19/05/1964	Pertence apenas à Diretoria	25/04/2017	2 anos	0	
		Advogado	19 - Outros Diretores	25/04/2017	Sim	0.00%	
O Sr. Lino não exerce outros cargos ou funções na Companhia.							
João Alceu Amoroso Lima 787.488.287-34		01/02/1964	Pertence apenas à Diretoria	25/04/2017	2 anos	0	
		Economista	19 - Outros Diretores	25/04/2017	Sim	0.00%	
O Sr. João não exerce outros cargos ou funções na Companhia.							
Anderlei Gerhardt Buzelli 010.818.858-23		07/09/1960	Pertence apenas à Diretoria	25/04/2017	2 anos	3	
		Contador	19 - Outros Diretores	25/04/2017	Sim	0.00%	
O Sr. Anderlei não exerce outros cargos ou funções na Companhia.							
Pedro Guilherme Calandrino 228.892.048-39		19/01/1987	Pertence apenas à Diretoria	25/04/2017	2 anos	0	
		Economista	19 - Outros Diretores	25/04/2017	Sim	0.00%	

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
O Sr. Pedro não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					
Christopher Riley Gordon	04/01/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2017	até a AGO de 2019	4
000.000.000-00	Investidor	20 - Presidente do Conselho de Administração	25/04/2017	Sim	100.00%
O Sr. Christopher, portador do passaporte número 466480959, não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					
T. Devin O'Reilly	05/05/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2017	até a AGO de 2019	4
000.000.000-00	Investidor	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/04/2017	Sim	100.00%
O Sr. T. Devin, portador do passaporte número 488314035, não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					
Wayne Scott De Veydt	17/01/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2017	até a AGO de 2019	2
000.000.000-00	Consultor	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/04/2017	Sim	100.00%
O Sr. Wayne, portador do passaporte número 533811859, também exerce o cargo de Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia.					
José Luiz Teixeira Rossi	18/06/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/06/2017	até a AGO de 2019	0
664.492.357-72	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/06/2017	Não	50.00%
O Sr. José também exerce o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia.					
Michel David Freund	18/06/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/02/2018	até a AGO de 2019	0
237.897.418-33	Administrador de empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/02/2018	Sim	0.00%
O Sr. Michel não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					
Líbano Miranda Barroso	23/02/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/02/2018	até a AGO de 2019	0
421.016.386-49	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	26/02/2018	Não	0.00%
O Sr. Libano também exerce o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia.					
Irlau Machado Filho	18/11/1966	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	25/04/2017	2 anos	3
032.584.526-36	Administrador	39 - Outros Conselheiros / Diretores	25/04/2017	Sim	100.00%
O Sr. Irlau também exerce o cargo de Conselheiro (Efetivo) da Companhia, com mandato até a AGO de 2019, sendo que possui 3 mandatos consecutivos e percentual de 100% de participação nas reuniões neste cargo.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Glauco Desiderio - 255.326.828-95

Nascido em 09 de abril de 1976, o Sr. Glauco exerce o cargo de diretor de relações com investidores da Companhia desde 2017, tendo atuado, anteriormente, como gerente corporativo financeiro da COSAN e diretor de relações com investidores e de desenvolvimento de negócios da Netshoes. Ele possui experiência no setor privado de logística, energia, tecnologia e consultivo no Brasil, tendo atuado nos setores financeiro, desenvolvimento de negócios, relações com investidores e tesouraria, responsável por finanças corporativas, planejamento financeiro, fusões e aquisições, operações de estruturação financeira, relacionamento com fundos de private equity e bancos de investimento. O Sr. Glauco graduou-se em Administração pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), tendo cursado, ainda, curso de MBA em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O Sr. Glauco não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Marcelo Marques Moreira Filho - 021.796.407-90

Nascido em 28 de fevereiro de 1970, o Sr. Marcelo exerce o cargo de diretor financeiro da Companhia desde 2016, tendo atuado, entre 2008 e 2011, como CEO da TIBA Agro e, entre 1999 e 2008, como diretor financeiro e, posteriormente, como CEO da DASA. O Sr. Marcelo ainda atuou como diretor financeiro da Fotóptica entre 1997 e 1998, bem como diretor de planejamento estratégico da Drogasil entre 1995 e 1997. Por fim, ainda atuou como auditor sênior da Arthur Anderson de 1991 a 1994. O Sr. Marcelo graduou-se em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O Sr. Marcelo não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Joel de Sousa - 024.394.038-65

Nascido em 29 de abril de 1961, o Sr. Joel exerce o cargo de diretor operacional da Companhia desde 1999. Ele possui experiência na gestão de unidades operacionais médicas. O Sr. Joel graduou-se em Contabilidade pelo Colégio Padre Anchieta, tendo cursado, ainda, especialização em gestão contábil e controladoria pela Faculdade Integradas, e pós-graduação em gestão financeira pelo Colégio Padre Anchieta.

O Sr. Joel não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nilo Sérgio Silveira Carvalho - 025.442.898-30

Nascido em 26 de fevereiro de 1961, o Sr. Nilo exerce o cargo de vice-presidente comercial da Companhia desde 2016, tendo atuado, entre 2008 e 2013, como diretor executivo do Banco Santander, entre 2004 e 2008, como diretor comercial da Medial Saúde, e, entre 1998 e 2004, como superintendente de produtos e planejamento estratégico do Banco Santander. O Sr. Nilo graduou-se em Administração pela UniSantos, tendo cursado, ainda, o curso de MBA em Finanças pela Fundação Don Cabral.

O Sr. Nilo não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Luiz Celso Dias Lopes - 647.976.865-53

Nascido em 27 de abril de 1974, o Sr. Luiz exerce o cargo de diretor da Companhia desde 2013, possuindo experiência na gestão de processos administrativos para cumprimento de exigências impostas pela ANS, PROCON e outras agências de defesa ao consumidor, bem como em gerenciamento de registro de produtos, requisitos regulatórios, autorização de operação, fusões e aquisições. Entre 2005 e 2013, o Sr. Luiz atuou como superintendente de relações com autoridades regulatórias da Sul América Seguros de Saúde, e, entre 2000 e 2005, como gerente de serviços e inspeção da ANS. Ele ainda atuou como técnico de defesa e proteção ao consumidor do PROCON entre 1997 e 2000. O Sr. Luiz graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Osasco, tendo cursado, ainda, especialização em direitos naturais e coletivos pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, bem como MBA em Planejamento e Gestão de Saúde e em Gestão Corporativa pela Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. Luiz não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Lino José Rodrigues Alves - 050.479.408-61

Nascido em 19 de maio de 1964, o Sr. Lino atuou como superintendente jurídico/compliance e patrimônio no A.C. Camargo Cancer Center-Fundação Antonio Prudente. Ele tem 30 anos de experiência jurídica, sendo mais de 23 anos na área da saúde, e foi presidente da Fundação Dona Carolina Tamandaré entre os anos de 2009 e 2016. O Sr. Lino é membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Guarulhos, possuindo pós graduação em Direito Empresarial pela Universidade Mackenzie e MBA pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O Sr. Lino não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

João Alceu Amoroso Lima - 787.488.287-34

Nascido em 01 de fevereiro de 1964, o Sr. João exerce o cargo de diretor da Companhia desde 2014, liderando os negócios da Interodonto e da RH Vida. O Sr. João atuou como diretor da IBM Brasil entre 2009 e 2014, como CEO da Qualicorp em 2008, e como CEO da Sui América Seguros de Saúde entre 2002 e 2008. Ademais, ele atuou como consultor sênior da Towers Perrin durante 6 anos e diretor da General Accident Insurance Co. durante 10 anos. O Sr. João é membro do Chartered Insurance Institute da Inglaterra e graduou-se em Economia pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro.

O Sr. João não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Anderlei Gerhardt Buzelli - 010.818.858-23

Nascido em 07 de setembro de 1960, o Sr. Anderlei exerce o cargo de diretor da Companhia desde 2013, possuindo experiência em finanças corporativas, gerenciamento de caixa, negociação de parcerias, desenvolvimento de programas, avaliação de desempenho, reestruturação de negócios e liderança. Entre 2011 e 2013, o Sr. Anderlei atuou como diretor financeiro e diretor de controles financeiros da Energias Renováveis do Brasil, e, entre 2008 e 2011, como diretor financeiro do Espírito Santo Property Brasil. Ele ainda atuou como diretor do Grupo Espírito Santo – América do Sul entre 2005 e 2010, e como líder da equipe de auditoria do Ministry of Provincial Revenue, no Canadá, entre 2004 e 2005. O Sr. Anderlei é membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e graduou-se em Contabilidade pelo Colégio Costa Braga de São Paulo, tendo cursado, ainda, especialização em administração de empresas pela FIA-USP.

O Sr. Anderlei não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Pedro Guilherme Calandrino - 228.892.048-39

Nascido em 19 de janeiro de 1987, o Sr. Pedro exerce o cargo de diretor da Companhia desde 2014, possuindo experiência em liderar transações de fusões e aquisições em vários setores, principalmente na área de assistência à saúde. Entre 2011 e 2014, ele atuou como diretor de fusões, aquisições e operações de mercado de capitais do Banco BTG Pactual, e, anteriormente, no Banco Credit Suisse, no cargo de analista de fusões, aquisições e operações de mercado de capitais. O Sr. Pedro é membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e graduou-se em Economia pela Universidade de São Paulo (FEA-USP).

O Sr. Pedro não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Christopher Riley Gordon - 000.000.000-00

Nascido em 04 de janeiro de 1973, o Sr. Christopher atua como managing diretor da Bain Capital, atualmente liderando a equipe de saúde norte-americana da Bain Capital. Antes de entrar na Bain Capital em 1997 o Sr. Christopher atuava como consultor da Bain & Company. O Sr. Christopher atua como conselheiro de diversos negócios de saúde globais e norte-americanos, incluindo Aveanna Healthcare, Acadia Healthcare Company, Inc. (NASDAQ: ACHC), Beacon Health Options, Kestra Medical Technologies e Surgery Partners (NASDAQ: SGRY). Anteriormente, o Sr. Christopher atuou como membro do conselho de administração da Hospital Corporation of America (NYSE: HCA), Physio Control, Inc. e Quintiles IMS Holdings, Inc. (agora Iqvia, NSYE: IQV). Ele também atua como diretor da Year Up - Boston, Boston Medical Center Foundation Board, Boston Medical Center Health Plan Board e como administrador do Dana Farber Cancer Center. O Sr. Christopher graduou-se em Economia pela Harvard College, tendo cursado, ainda, o curso de MBA em Administração pela Harvard Business School.

O Sr. Christopher não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

T. Devin O'Reilly - 000.000.000-00

Nascido em 05 de maio de 1974, o Sr. Devin atua como managing diretor da Bain Capital atualmente liderando investimentos de saúde nas Américas. O Sr. Devin entrou na Bain Capital em 2005, e entre 2005 e 2010, Entre 2010 e 2015 trabalhou no escritório de Londres da Bain Capital onde liderava a equipe de saúde de private equity da Europa. Anteriormente, o Sr. Devin atuou como consultor da Bain & Company nos setores de saúde e private equity, e como administrador em companhias do setor de software e tecnologia. Ele também atua como membro do conselho de administração da Alento S.A. (NYSE: ATTO), Surgery Partners (NASDAQ: SGRY) e Aveanna Healthcare. O Sr. Devin graduou-se em Economia pela Princeton University, tendo cursado, ainda, o curso de MBA em Administração pela University of Pennsylvania.

O Sr. Devin não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Wayne Scott De Veydt - 000.000.000-00

Nascido em 17 de janeiro de 1970, o Sr. Wayne atua como CEO da Surgery Partners, Inc., uma das operadoras líderes de instalações cirúrgicas e serviços auxiliares. Anteriormente, o Sr. Wayne atuou como consultor sênior para a equipe de saúde da Bain Capital, como vice-presidente e diretor financeiro da Anthem, Inc., uma companhia de seguros de saúde. Na Anthem, o Sr. DeVeydt também atuou em diversas posições, incluindo vice-presidente and Chief Accounting Officer, e chefe de gabinete do Chairman e do Chief Executive Officer. Anteriormente, atuou também como sócio da PricewaterhouseCoopers LLP, focando em empresas americanas da indústria de saúde e seguro. Ele ainda atua como membro do conselho de administração da NiSource Inc., Myovant Sciences Ltd., U.S. Chamber of Commerce e Cancer Support Community. O Sr. Wayne graduou-se em Contabilidade pela University of Missouri em St Louis.

O Sr. Wayne não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

José Luiz Teixeira Rossi - 664.492.357-72

Nascido em 18 de junho de 1958, o Sr. José exerce o cargo de conselheiro independente da Companhia desde 2017, atuando, desde 2014, como CEO da Serasa Experian no Brasil e diretor da Experian na América Latina. Ele atuou como CEO da Capgemini Brasil, entre 2009 e 2014, como responsável pelos serviços de negócios globais da IBM na América Latina e na Europa, entre 2002 e 2009, e como sócio da PricewaterhouseCoopers, entre 1989 e 2001. O Sr. José graduou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O Sr. José não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

São utilizados como critérios de independência na indicação e nomeação dos membros independentes do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado: (i) não ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não estar vinculado a acordo de acionistas; (iii) não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da companhia; (iv) não ter sido empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos; e (v) não ter relações comerciais e não ocupar cargo em sociedades ou entidades que tenham relações com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Michel David Freund - 237.897.418-33

Nascido em 18 de junho de 1969, o Sr. Michel exerce o cargo de conselheiro da Companhia desde fevereiro de 2018, atuando como sócio da Bain Capital desde 2015. Entre 2009 e 2014, ele atuou como membro sênior da equipe de operações da CVC Capital Partners; e, entre 2002 e 2008, atuou como associado da McKinsey & Company. O Sr. Michel graduou-se em Engenharia Comercial pela Solvay Business School, em Bruxelas, na Bélgica, tendo cursado, ainda, o curso de MBA em Administração pela Harvard Business School.

O Sr. Michel não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Líbano Miranda Barroso - 421.016.386-49

Nascido em 23 de fevereiro de 1965, o Sr. Libano exerce o cargo de conselheiro independente da Companhia desde 2018, atuando, ainda, como conselheiro da Estácio Participações S.A. desde 2016 e como sócio diretor da J2L Gestão de Investimentos S.A. desde 2012. Em 2016, foi vice-presidente de operações do Grupo Pão de Açúcar e, entre 2014 e 2015, atuou como CEO da Via Varejo. Entre 2009 e 2012, o Sr. Libano foi CEO da Tam Airlines e, em 2010, foi CEO da Multiplus S.A. Ele ainda atuou como diretor financeiro e de relações com investidores da CCR (Companhia de Concessões Rodoviárias) quando da sua inauguração na bolsa de valores em 2002. O Sr. Libano graduou-se em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo cursado, ainda, o curso de especialização em Finanças pelo Insper e o curso de pós-graduação em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. Libano não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

São utilizados como critérios de independência na indicação e nomeação dos membros independentes do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado: (i) não ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não estar vinculado a acordo de acionistas; (iii) não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da companhia; (iv) não ter sido empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos; e (v) não ter relações comerciais e não ocupar cargo em sociedades ou entidades que tenham relações com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Irlau Machado Filho - 032.584.526-36

Nascido em 18 de novembro de 1966, o Sr. Irlau exerce o cargo de CEO da Companhia desde 2014, tendo atuado, entre 2006 e 2014, como CEO do A.C. Camargo Cancer Center, e, anteriormente, em cargos de liderança na Medial Saúde, no Banco Santander e no Citibank. O Sr. Irlau graduou-se em Administração de Empresas pelo Augustana College.

O Sr. Irlau não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
José Luiz Teixeira Rossi 664.492.357-72	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 18/06/1958	26/02/2018 26/02/2018	2 anos 0	0.00%
O Sr. José também exerce o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.						
Libano Miranda Barroso 421.016.386-49	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista 23/02/1965	26/02/2018 26/02/2018	2 anos 0	0.00%
O Sr. Libano também exerce o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.						
Wayne Scott De Veydt 000.000.000-00	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Consultor 17/01/1970	26/02/2018 26/02/2018	2 anos 1	100.00%
O Sr. Wayne, portador do passaporte número 533811859, também exerce o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						

José Luiz Teixeira Rossi - 664.492.357-72

Nascido em 18 de junho de 1958, o Sr. José exerce o cargo de conselheiro independente da Companhia desde 2017, atuando, desde 2014, como CEO da Serasa Experian no Brasil e diretor da Experian na América Latina. Ele atuou como CEO da Capgemini Brasil, entre 2009 e 2014, como responsável pelos serviços de negócios globais da IBM na América Latina e na Europa, entre 2002 e 2009, e como sócio da PricewaterhouseCoopers, entre 1989 e 2001. O Sr. José graduou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O Sr. José não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

São utilizados como critérios de independência na indicação e nomeação dos membros independentes do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado: (i) não ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não estar vinculado a acordo de acionistas; (iii) não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da companhia; (iv) não ter sido empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos; e (v) não ter relações comerciais e não ocupar cargo em sociedades ou entidades que tenham relações com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Libano Miranda Barroso - 421.016.386-49

Nascido em 23 de fevereiro de 1965, o Sr. Líbano exerce o cargo de conselheiro independente da Companhia desde 2018, atuando, ainda, como conselheiro da Estácio Participações S.A. desde 2016 e como sócio diretor da J2L Gestão de Investimentos S.A. desde 2012. Em 2016, foi vice-presidente de operações do Grupo Pão de Açúcar e, entre 2014 e 2015, atuou como CEO da Via Varejo. Entre 2009 e 2012, o Sr. Líbano foi CEO da Tam Airlines e, em 2010, foi CEO da Multiplus S.A. Ele ainda atuou como diretor financeiro e de relações com investidores da CCR (Companhia de Concessões Rodoviárias) quando da sua inauguração na bolsa de valores em 2002. O Sr. Líbano graduou-se em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo cursado, ainda, o curso de especialização em Finanças pelo Insper e o curso de pós-graduação em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. Líbano não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

São utilizados como critérios de independência na indicação e nomeação dos membros independentes do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado: (i) não ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não estar vinculado a acordo de acionistas; (iii) não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da companhia; (iv) não ter sido empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos; e (v) não ter relações comerciais e não ocupar cargo em sociedades ou entidades que tenham relações com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Wayne Scott De Veydt - 000.000.000-00

Nascido em 17 de janeiro de 1970, o Sr. Wayne atua como CEO da Surgery Partners, Inc., uma das operadoras líderes de instalações cirúrgicas e serviços auxiliares. Anteriormente, o Sr. Wayne atuou como consultor sênior para a equipe de saúde da Bain Capital, como vice-presidente e diretor financeiro da Anthem, Inc., uma companhia de seguros de saúde. Na Anthem, o Sr. DeVeydt também atuou em diversas posições, incluindo vice-presidente and Chief Accounting Officer, e chefe de gabinete do Chairman e do Chief Executive Officer. Anteriormente, atuou também como sócio da PricewaterhouseCoopers LLP, focando em empresas americanas da indústria de saúde e seguro. Ele ainda atua como membro do conselho de administração da NiSource Inc., Myovant Sciences Ltd., U.S. Chamber of Commerce e Cancer Support Community. O Sr. Wayne graduou-se em Contabilidade pela University of Missouri em St Louis.

O Sr. Wayne não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas ou controladores.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2017			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Christopher Riley Gordon		Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	19.357.519/0001-50		
Membro do Comitê Gestor e de Investimentos			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
T. Devin O'Reilly		Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	19.357.519/0001-50		
Presidente do Comitê Gestor e de Investimentos			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Irlau Machado Filho	032.584.526-36	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BCBF Participações S.A.	19.276.528/0001-16		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
-			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Irlau Machado Filho	032.584.526-36	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Anderlei Gerhardt Buzelli	010.818.858-23	Subordinação	Controlada Direta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BCBF Participações S.A.	19.276.528/0001-16		
Diretor			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Anderlei Gerhardt Buzelli	010.818.858-23	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Joel de Sousa	024.394.038-65	Subordinação	Controlada Indireta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Operacional			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Nilo Sérgio Silveira Carvalho			
Diretor Comercial	025.442.898-30	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiz Celso Dias Lopes			
Diretor	647.976.865-53	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pedro Guilherme Calandrino			
Diretor	228.892.048-39	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
Administrador do Emissor			
Lino José Rodrigues Alves	050.479.408-61	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
Administrador do Emissor			
João Alceu Amoroso Lima	787.488.287-34	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
Administrador do Emissor			
Marcelo Marques Moreira Filho	021.796.407-90	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro			
Pessoa Relacionada			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Observação</u>			
-			
Exercício Social 31/12/2016			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Christopher Riley Gordon		Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	19.357.519/0001-50		
Membro do Comitê Gestor e de Investimentos			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
T. Devin O'Reilly		Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	19.357.519/0001-50		
Presidente do Comitê Gestor e de Investimentos			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Irlau Machado Filho	032.584.526-36	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BCBF Participações S.A.	19.276.528/0001-16		
Diretor Presidente			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Irlau Machado Filho	032.584.526-36	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Anderlei Gerhardt Buzelli	010.818.858-23	Subordinação	Controlada Direta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BCBF Participações S.A.	19.276.528/0001-16		
Diretor			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Anderlei Gerhardt Buzelli	010.818.858-23	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Joel de Sousa	024.394.038-65	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Operacional			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Nilo Sergio Silveira Carvalho	025.442.898-30	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Comercial			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiz Celso Dias Lopes	647.976.865-53	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pedro Guilherme Calandrino	228.892.048-39	Subordinação	Controlada Indireta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Lino José Rodrigues Alves	050.479.408-61	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
João Alceu Amoroso Lima	787.488.287-34	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo Marques Moreira Filho	021.796.407-90	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
Exercício Social 31/12/2015			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Christopher Riley Gordon		Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	19.357.519/0001-50		
Membro do Comitê Gestor e de Investimentos			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
T. Devin O'Reilly		Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	19.357.519/0001-50		
Presidente do Comitê Gestor e de Investimentos			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Irlau Machado Filho	032.584.526-36	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
BCBF Participações S.A. Diretor Presidente	19.276.528/0001-16		
<u>Observação</u> -			
<u>Administrador do Emissor</u> Irlau Machado Filho Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	032.584.526-36	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Diretor Presidente	44.649.812/0001-38		
<u>Observação</u> -			
<u>Administrador do Emissor</u> Anderlei Gerhardt Buzelli Diretor	010.818.858-23	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> BCBF Participações S.A. Diretor	19.276.528/0001-16		
<u>Observação</u> -			
<u>Administrador do Emissor</u> Anderlei Gerhardt Buzelli Diretor	010.818.858-23	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Diretor Executivo	44.649.812/0001-38		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Joel de Sousa	024.394.038-65	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Operacional			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Nilo Sergio Silveira Carvalho	025.442.898-30	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Comercial			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiz Celso Dias Lopes	647.976.865-53	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pedro Guilherme Calandrino	228.892.048-39	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
-			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Em linha com a sua política de contratação de seguros, a Companhia contratou apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (“D&O”) em condições usuais de mercado, visando garantir aos administradores da Companhia o reembolso dos valores pagos a título de indenização decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia e do pagamento de multas, penalidades e acordos contratuais e administrativos impostos aos administradores da Companhia, durante o regular exercício de suas atividades.

As apólices atualmente vigentes foram contratadas junto à Chubb Seguros Brasil S.A, à Liberty Seguros S.A. e à AIG Seguros Brasil S.A., e têm validade até 20 de maio de 2018. O prêmio líquido total é de R\$330.837,09, e as apólices possuem, em conjunto, cobertura máxima de R\$100.000.000,00, que cobrem o pagamento de indenização ou reembolso aos Administradores e/ou à Companhia, por perda resultante de uma reclamação em decorrência de um ato danoso, prática trabalhista indevida, custos de defesa por dano ambiental, despesas com publicidade e despesas emergenciais que tenham como objetivo minorar ou evitar os efeitos de uma reclamação, entre outras.

A Companhia não presta compromisso de indenidade com seus administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

12.12 - Outras informações relevantes**Assembleias Gerais da Companhia**

Estão apresentados abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização, e (iii) quórum de instalação:

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
Assembleia Geral Extraordinária	Mudança do endereço da sede.	03/06/2015	Primeira	100%
Assembleia Geral Ordinária	(i) Análise do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) detalhamento e discussão do prejuízo do exercício social de 2014; e (iii) aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.	19/09/2015	Primeira	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) Aprovar o compartilhamento da alienação fiduciária das ações da BCBF Participações S.A., bem como das demais garantias; (ii) autorizar a prestação de fiança pela Companhia; e (iii) autorizar a prestação de fiança pela BCBF Participações S.A.	09/11/2015	Primeira	100%
Assembleia Geral Ordinária	(i) Análise do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e (iii) demonstração da movimentação da conta de lucros acumulados durante o ano de 2015 e destinação do seu saldo.	13/05/2016	Primeira	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Reeleição dos membros do conselho de administração.	03/06/2016	Primeira	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital social da Companhia.	06/09/2016	Primeira	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Eleição de membro do conselho de administração.	06/12/2016	Primeira	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento do capital social da Companhia.	31/03/2017	Primeira	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) Alteração da denominação social da Companhia; (ii) o aumento do capital autorizado da Companhia; (iii) alteração da quantidade de membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) a reeleição e eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.	25/04/2017	Primeira	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) Reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às regras do Novo Mercado; (ii) a autorização para a abertura de capital da Companhia; (iii) a realização de oferta pública; entre outros.	28/04/2017	Primeira	100%

12.12 - Outras informações relevantes

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
Assembleia Geral Ordinária	(i) Análise do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016; (ii) destinação do lucro líquido dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016; e (iii) a aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2017.	16/05/2017	Primeira	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) Alterações e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a eleição do membro independente do Conselho de Administração da Companhia.	28/06/2017	Primeira	100%
Assembleia Geral Ordinária	Reemissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.	05/07/2017	Primeira	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) Aumento do capital social da Companhia; e (ii) exercício da opção de compra pela Companhia.	18/12/2017	Primeira	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações.	20/02/2018	Primeira	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) Reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às regras do Novo Mercado; (ii) a autorização para a abertura de capital da Companhia; (iii) a realização de oferta pública; entre outros.	21/02/2018	Primeira	100%
Assembleia Geral Ordinária	(i) Análise do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iii) a aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018; e (iv) a eleição de membros do Conselho de Administração.	26/02/2018	Primeira	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) Grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia à razão de 2,14617813 ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do capital social; (ii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação do grupamento; e (iii) alterações e consolidação do Estatuto Social da Companhia.	27/03/2018	Primeira	100%
Assembleia Geral Ordinária	Reemissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.	29/03/2018	Primeira	100%

12.12 - Outras informações relevantes

Governança Corporativa

Código Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC"), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governanças Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- contratação de empresa de auditoria independente que tenha prestado serviços de auditoria interna para a companhia há mais de três anos;
- conselho de administração composto por, no mínimo, um terço de membros independentes;
- não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- adoção de política de gerenciamento de riscos, código de ética e conduta e política de negociação de valores mobiliários;
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Novo Mercado

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia adota uma Política de Remuneração, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2018, e estabelece as diretrizes que devem ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, bem como dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado).

A Política de Remuneração pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Paulista, 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, CEP 01311-100, São Paulo - SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.gndi.com.br).

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Diretoria

A remuneração dos membros da Diretoria estatutária da Companhia e a remuneração dos membros da diretoria não estatutária é atualmente composta por uma remuneração fixa, conforme definida em seus respectivos contratos de trabalho, bem como uma remuneração variável, sujeita ao atingimento de metas individuais e coletivas, e uma remuneração baseada em ações, conforme descrita no item 13.4 deste Formulário de Referência.

Remuneração fixa da Diretoria

A remuneração fixa da Diretoria estatutária, bem como da diretoria não estatutária compreende: (i) salário base, que tem como objetivo remunerar os serviços prestados, em conformidade com as condições gerais do mercado; e (ii) benefícios gerais de assistência médica, assistência odontológica e direito a seguro de vida, bem como outros benefícios, dentre eles (a) vale refeição; (b) cesta básica; (c) assistência médica; (d) assistência odontológica; (e) convênio com farmácia; (f) auxílio creche; e (g) seguro de vida e demais benefícios oferecidos a todos os empregados da Companhia, que tem como objetivo oferecer um pacote de benefícios atrativo, adequado às condições gerais do mercado.

Remuneração variável da Diretoria

A remuneração fixa da Diretoria estatutária, bem como da diretoria não estatutária compreende o pagamento de bônus aos executivos, que possui como objetivo direcionar as ações dos destes executivos ao cumprimento dos planos estratégicos da Companhia no curto prazo, visando atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais stakeholders da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas. Remuneração baseada em ações

Determinados membros da Diretoria estatutária e da diretoria não estatutária da Companhia fazem jus a uma remuneração baseada em ações, participando como beneficiários no âmbito dos Planos de Opções, que tem como objetivo promover um alinhamento de interesses dos principais administradores na busca de crescimento e lucratividade a longo prazo da Companhia e de suas subsidiárias, proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no crescimento da Companhia e de suas subsidiárias a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, desse modo estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do sucesso da Companhia e de suas subsidiárias no longo prazo. Para maiores informações sobre os Planos de Opções, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é atualmente composta por uma remuneração fixa, bem como uma remuneração variável e uma remuneração baseada em ações, conforme descrita no item 13.4 deste Formulário de Referência.

Remuneração fixa do Conselho de Administração

A remuneração fixa do Conselho de Administração compreende: (i) salário base, que tem como objetivo remunerar os serviços prestados, em conformidade com as condições gerais do mercado; e (ii) participação em comitês, que tem como objetivo remunerar membros do Conselho de Administração que sejam também membros de comitês pelos serviços prestados, em conformidade com as condições gerais do mercado.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Remuneração variável do Conselho de Administração

A remuneração variável do Conselho de Administração compreende a compensação em decorrência da participação em reuniões pelos membros do Conselho de Administração, de acordo com sua respectiva presença nas reuniões do Conselho de Administração.

Remuneração baseada em ações

Determinados membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração baseada em ações, participando como beneficiários no âmbito dos Planos de Opções, que tem como objetivo promover um alinhamento de interesses dos principais administradores na busca de crescimento e lucratividade a longo prazo da Companhia e de suas subsidiárias, proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no crescimento da Companhia e de suas subsidiárias a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, desse modo estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do sucesso da Companhia e de suas subsidiárias no longo prazo. Para maiores informações sobre os Planos de Opções, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017				
	% em relação à remuneração total			
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração.....	100%	0%	0%	100%
Diretoria ⁽¹⁾	48%	52%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

⁽¹⁾ Os membros da Diretoria foram integralmente remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016				
	% em relação à remuneração total			
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração.....	100%	0%	0%	100%
Diretoria ⁽¹⁾	30%	70%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

⁽¹⁾ Os membros da Diretoria foram integralmente remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015				
	% em relação à remuneração total			
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração.....	0%	0%	0%	0%
Diretoria ⁽¹⁾	28%	72%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

⁽¹⁾ Os membros da Diretoria foram integralmente remunerados pela Intermédica Sistema de Saúde S.A., controlada da Companhia, a qual passou a ser denominada, em março de 2015, como Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O Conselho de Administração da Companhia é o órgão responsável pela elaboração e aprovação de políticas de remuneração e planos de incentivo da Companhia.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A fim de estabelecer a remuneração dos membros da Diretoria estatutária, da diretoria não estatutária e do Conselho de Administração, são realizadas, pelo próprio órgão, pesquisas de mercado periódicas para avaliar se os critérios e condições relativos à remuneração oferecida são satisfatórios e se eles permitem o cumprimento dos objetivos de cada componente da remuneração dos referidos órgãos, conforme descrito no item (i) acima. Tais pesquisas são realizadas com consultores, especializados e reconhecidos, contratados pela Companhia, que, a partir da análise de grandes grupos econômicos que operam no Brasil, em especial companhias atuantes no mesmo setor da Companhia, oferecem recomendações ao Conselho de Administração. A partir desta análise e com base nas políticas de remuneração e planos de incentivo da Companhia, o Conselho de Administração estabelecerá os valores da remuneração dos órgãos da Companhia e sua respectiva atualização periódica, quando julgar necessário.

Adicionalmente à análise da movimentação salarial do mercado apresentada pelas pesquisas salariais e de benefícios, conforme acima descrito, os valores da remuneração da administração da Companhia são reajustados anualmente conforme: (i) acordo coletivo realizado entre os sindicatos representantes da Companhia e dos trabalhadores, e (ii) índices oficiais de inflação.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de seus executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

Os valores de pró-labore são reajustados conforme índices estabelecidos no Instrumento Particular de Promessa de Exercício de Direito de Voto, Contratação e Outras Avenças e os salários da Diretoria não estatutária conforme negociação com sindicatos da categoria profissional e a remuneração variável está baseada em critérios técnicos analisados e medidos por consultoria especializada em remuneração executiva que leva em consideração as melhores práticas do mercado de trabalho.

(v) membros não remunerados

A Companhia passou a remunerar alguns membros do Conselho de Administração a partir de dezembro de 2016. Os demais membros são remunerados dentro da plataforma global das afiliadas do Acionista Controlador, e não pelas empresas que compõem o seu *portfólio* de investimento, como no caso da Companhia.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores para a definição da remuneração variável dos Diretores Estatutários e não estatutários, são os seguintes: (i) meta do EBITDA da Companhia; e (ii) metas individuais, que se baseiam no alcance de resultados e metas pré-acordadas.

As metas individuais variam por área interna da Companhia e estão alinhadas com os objetivos estratégicos a serem alcançados no respectivo exercício social, por exemplo a contratação de novos Beneficiários como meta para a área comercial, indicadores de performance de produtividade para a área de operações, aumento de rentabilidade e redução de custos para a área financeira, redução de turn-over e retenção de talentos para a área de recursos humanos, e, de uma maneira geral, redução no nível de reclamações externo.

As metas deverão ser específicas, mensuráveis, realistas e expressar o impacto final esperado pela organização do esforço empreendido por cada Diretor Estatutário e Não Estatutário.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável dos diretores estatutários e não estatutários está vinculada ao desempenho da própria Companhia no período em questão. Sendo assim, os valores a serem pagos aos diretores estatutários e não estatutários da Companhia a título de remuneração variável dependem dos resultados da Companhia (meta coletiva) e do alcance das metas individuais de tais diretores estatutários e não estatutários.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscar a melhor rentabilidade dos projetos desenvolvidos pela Companhia, de forma a alinhar os interesses destes com os da Companhia.

Em uma perspectiva de curto, médio e longo prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários, benefícios, remuneração variável e programas de opção de ações compatíveis com o mercado.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

O montante total das remunerações fixa e variável (exceto baseada em opções de ações) dos conselheiros remunerados e dos diretores da Companhia é suportado pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia, de acordo com as funções exercidas. Para informações sobre os valores suportados pela controlada, ver item 13.15 deste Formulário de Referência.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na hipótese de venda da Companhia ou consumação de IPO, os Beneficiários passarão a fazer jus às opções de compra. Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

A Política de Remuneração da Companhia estabelece as diretrizes que devem ser observadas quanto à remuneração dos seus administradores de modo a alinhar os seus interesses e os objetivos da Companhia.

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de seus executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O Conselho de Administração é o único órgão da Companhia que participa do processo decisório para definir a remuneração individual dos administradores, determinando a proporção de cada componente das remunerações. A critério do Conselho de Administração, a Companhia pode contratar empresas especializadas para consultoria de remuneração, a fim de estruturar o arcabouço competitivo de remuneração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A fixação da remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria é realizada utilizando critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da Companhia, assegurando a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia. Ademais, a Companhia utiliza estudos para avaliação e comparação da posição a ser remunerada com o mercado, levando em consideração empresas de mesmo porte do segmento de atuação bem como de outros segmentos que sejam concorrentes para fins de contratação dos executivos.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração com periodicidade anual ou sempre que houver alterações/atualizações nos critérios ou composição da remuneração dos administradores.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,83	10,00	0,00	16,83
Nº de membros remunerados	2,92	10,00	0,00	12,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.087.600,00	11.196.879,00	0,00	12.284.479,00
Benefícios direto e indireto	0,00	135.007,27	0,00	135.007,27
Participações em comitês	89.200,00	0,00	0,00	89.200,00
Outros	208.000,00	2.359.878,39	0,00	2.567.878,39
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	19.935.630,00	0,00	19.935.630,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	69.200,00	0,00	0,00	69.200,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	346.000,00	0,00	0,00	346.000,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração. Os membros do Conselho de Administração serão remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração. Os membros da Diretoria serão remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	1.800.000,00	37.027.394,66	0,00	38.827.394,66

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,83	8,00	0,00	12,83

Nº de membros remunerados	1,50	8,00	0,00	9,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	447.600,00	8.977.725,81	0,00	9.425.325,81
Benefícios direto e indireto	0,00	103.561,86	0,00	103.561,86
Participações em comitês	69.200,00	0,00	0,00	69.200,00
Outros	48.000,00	1.886.475,56	0,00	1.934.475,56
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	16.632.631,88	0,00	16.632.631,88
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	69.200,00	0,00	0,00	69.200,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.330.474,60	0,00	2.330.474,60
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos (INSS)		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	346.000,00	0,00	0,00	346.000,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração. Os membros da Diretoria foram remunerados pela Intermédica Sistema de Saúde S.A. (atual Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia).			
Total da remuneração	980.000,00	29.930.869,71	0,00	30.910.869,71

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,08	2,00	0,00	6,08
Nº de membros remunerados	0,08	2,00	0,00	2,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	14.219,18	3.312.778,00	0,00	3.326.997,18
Benefícios direto e indireto	0,00	21.350,64	0,00	21.350,64

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	676.256,72	0,00	676.256,72
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos (INSS)		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	7.579.975,00	0,00	7.579.975,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	17.300,00	0,00	0,00	17.300,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.582.444,20	0,00	1.582.444,20
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos (INSS)		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração. Os membros da Diretoria foram remunerados pela Intermédica Sistema de Saúde S.A. (atual Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia).			
Total da remuneração	1.761.519,18	13.172.804,56	0,00	14.934.323,74

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	2,00	0,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.989.460,00	0,00	2.989.460,00
Benefícios direto e indireto	0,00	14.400,48	0,00	14.400,48
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	610.204,04	0,00	610.204,04

Descrição de outras remunerações fixas		Encargos (INSS)		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.276.554,00	0,00	3.276.554,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	655.310,80	0,00	655.310,80
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos (INSS)		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração. Os membros da Diretoria foram remunerados pela Intermédica Sistema de Saúde S.A. (atual Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia).	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	0,00	7.545.929,32	0,00	7.545.929,32

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,83	10,00	–	16,83
Nº de membros remunerados.....	0,00	10,00	–	10,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.413.094,00	–	2.413.094,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	19.935.630,00	–	19.935.630,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas...	0,00	9.652.373,00	–	9.652.373,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social.....	N/A	N/A	–	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas...	0,00	0,00	–	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social.....	0,00	0,00	–	0,00
31/12/2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,83	8,00	–	12,83
Nº de membros remunerados.....	0,00	8,00	–	8,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.111.710,00	–	2.111.710,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	16.893.679,00	–	16.893.679,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas..	0,00	8.446.840,00	–	8.446.840,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social.....	0,00	16.632.631,89	–	16.632.631,89
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas..	0,00	0,00	–	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social.....	0,00	0,00	–	0,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

31/12/2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,08	2,00	–	6,08
Nº de membros remunerados.....	0,00	2,00	–	2,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	953.727,00	–	953.727,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	7.629.815,00	–	7.629.815,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas..	0,00	3.814.907,00	–	3.814.907,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social.....	0,00	7.579.975,00	–	7.579.975,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas..	0,00	0,00	–	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social.....	0,00	0,00	–	0,00
31/12/2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	2,00	–	6,00
Nº de membros remunerados.....	0,00	2,00	–	2,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas...	0,00	0,00	–	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social.....	0,00	3.276.554,00	–	3.276.554,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas..	0,00	0,00	–	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social.....	0,00	0,00	–	0,00

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Primeiro Plano de Opções

Em assembleia geral extraordinária realizada em 16 de outubro de 2014, os acionistas da Companhia aprovaram o Primeiro Plano de Opção de Ações da Companhia ("**Primeiro Plano de Opções**"), cujo objeto é a concessão de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias que venham a ser escolhidos a critério exclusivo do Conselho de Administração. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contava com mais de 60 beneficiários do Primeiro Plano de Opções, incluindo membros de sua alta administração e gerência.

Segundo Plano de Opções

Em assembleia geral extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2018, os acionistas da Companhia aprovaram o Segundo Plano de Opção de Ações da Companhia ("**Segundo Plano de Opções**" e, em conjunto com o Primeiro Plano de Opções, "**Planos de Opções**"), cujo objeto é a concessão de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias que venham a ser escolhidos a critério exclusivo do Conselho de Administração.

(b) principais objetivos do plano

Os Planos de Opções destinam-se a promover um alinhamento de interesses dos principais administradores na busca de crescimento e lucratividade a longo prazo da Companhia e de suas subsidiárias, proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no crescimento da Companhia e de suas subsidiárias a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, desse modo estimulando essas pessoas a contribuir e participarem do sucesso da Companhia e de suas subsidiárias no longo prazo.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Os Planos de Opções conferem aos seus participantes a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia. Ao possibilitar que os participantes se tornem acionistas da Companhia, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, assim maximizando seus lucros. Os Planos de Opções estimulam os participantes, ainda, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações de emissão da Companhia, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações, igualmente relevantes em face do modelo adotado. O modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores, empregados e prestadores de serviços, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da Companhia.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia possui como política a valorização da meritocracia, estabelecendo metas específicas para seus diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias, as quais devem ser cumpridas em troca de remuneração adicional ao final do período. A Companhia acredita que os Planos de Opções se adequam à sua política de remuneração, estimulando seus respectivos beneficiários a perseguirem melhores resultados para a Companhia, o que tem impacto direto na remuneração de diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Os Planos de Opções alinham os interesses da Companhia, de seus diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias na medida em que visa à otimização da gestão e a manutenção de seus principais diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias cujo comprometimento e dedicação no desenvolvimento de suas atribuições impactarão positivamente os resultados da Companhia no curto e longo prazo.

(f) número máximo de ações abrangidas

O Primeiro Plano de Opções prevê o limite global de 46.214.801 ações de emissão da Companhia (considerando o grupamento de ações aprovado por meio da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 27 de março de 2018) a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra no âmbito do Primeiro Plano de Opções, representando uma diluição máxima total de 9,99% aos acionistas da Companhia.

O Segundo Plano de Opções prevê o limite global de 5.357.804 ações de emissão da Companhia (considerando o grupamento de ações aprovado por meio da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 27 de março de 2018) a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra no âmbito do Segundo Plano de Opções, representando uma diluição máxima total de 1,15% aos acionistas da Companhia.

Todas as opções concedidas no âmbito dos Planos de Opções estão sujeitas a ajustes pelo Conselho de Administração da Companhia. Na hipótese de qualquer recuperação, recapitalização, desdobramento de ações, dividendo em ações, combinação de ações, incorporação, fusão ou outra mudança nas ações, o Conselho de Administração poderá realizar as mudanças no número e no tipo de ações abrangidas pelas opções em aberto que julgar necessárias para impedir a diluição ou a ampliação de direitos de participantes no âmbito dos Planos de Opções. Na ocorrência dos eventos acima mencionados, o Conselho de Administração terá o poder de realizar as mudanças que julgar adequadas no número e no tipo de ações abrangidas pelas opções em aberto, nos preços especificados nelas e nos títulos ou outros bens a serem recebidos mediante o exercício (que poderá incluir o estabelecimento de nenhuma remuneração em troca do cancelamento de opções em aberto).

Caso as opções tenham vencimento antes de seu efetivo exercício ou forem canceladas, rescindidas ou confiscadas, de qualquer forma, antes da emissão de ações ordinárias, tais ações restarão novamente disponíveis, sujeitas, respectivamente, aos limites globais descritos acima. As ações a serem entregues em decorrência do exercício das opções poderão ser emitidas dentro do limite do capital autorizado da Companhia ou vendidas, quando detidas em tesouraria pela Companhia ou uma combinação delas, a critério determinado pelo Conselho de Administração.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Primeiro Plano de Opções

Cada opção do Primeiro Plano de Opções dará o direito de aquisição de uma ação de emissão da Companhia. O Primeiro Plano de Opções prevê o limite global de 46.214.801 ações de emissão da Companhia (considerando o grupamento de ações aprovado por meio da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 27 de março de 2018) a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra no âmbito do Primeiro Plano de Opções, representando uma diluição máxima total de 9,99% aos acionistas da Companhia.

Segundo Plano de Opções

Cada opção do Segundo Plano de Opções dará o direito de aquisição de uma ação de emissão da Companhia. O Segundo Plano de Opções prevê o limite global de 5.357.804 ações de emissão da Companhia (considerando o grupamento de ações aprovado por meio da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 27 de março de 2018) a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra no âmbito do Segundo Plano de Opções, representando uma diluição máxima total de 1,15% aos acionistas da Companhia.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(h) condições de aquisição de ações

As opções dos Planos de Opções poderão ser exercidas somente na medida em que forem adquiridas. As opções serão objeto de *vesting* somente enquanto o participante for empregado da Companhia ou de uma de suas subsidiárias ou, conforme o caso, continuar prestando serviços à Companhia ou a uma de suas subsidiárias. A menos que estipulado de outra maneira nos contratos individuais a serem celebrados com cada participante (**"Contrato"**), (i) todas as opções serão divididas em duas parcelas, (ii) cada uma dessas parcelas poderá ser exercida pelo número de ações indicado no Contrato, (iii) tais parcelas serão designadas como "Opções de *Vesting* por Tempo" e "Opções de *Vesting* por Desempenho", e (iv) tais parcelas serão distribuídas da seguinte forma: (A) $\frac{1}{2}$ (metade) de qualquer opção serão Opções de *Vesting* por Tempo, e (B) $\frac{1}{2}$ (metade) de qualquer opção serão Opções de *Vesting* por Desempenho.

Primeiro Plano de Opções

Opções de Vesting por Tempo

As Opções de *Vesting* por Tempo estarão sujeitas a *vesting* por tempo somente e, a menos que estipulado de outra maneira em um Contrato, serão objeto de *vesting* durante o período de 5 (cinco) anos após a data de concessão, como segue: o *vesting* de 20% (vinte por cento) das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá em cada aniversário da data de concessão, de modo que o *vesting* de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorram no 5º (quinto) aniversário da data de concessão, se o respectivo participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou, conforme o caso, prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias da data de concessão até cada uma das datas de *vesting*. Para os fins do Primeiro Plano de Opções, cada Opção de *Vesting* por Tempo será considerada totalmente consumada quando o *vesting* dessa Opção de *Vesting* por Tempo tiver ocorrido por decurso de prazo (e.g., quando do primeiro aniversário da data de concessão, o *vesting* de 20% das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá totalmente, sujeito à permanência do participante como empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias naquela data).

Opções de Vesting por Desempenho

O *vesting* das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá sujeito a *vesting* por tempo e por desempenho e somente será considerada totalmente exercível com o *vesting* de ambas as Opções de *Vesting* por Desempenho e as Opções de *Vesting* por Tempo, nos termos do Primeiro Plano de Opções. O *vesting* por tempo das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá da mesma maneira e segundo o mesmo cronograma que as Opções de *Vesting* por Tempo, incluindo com relação às disposições de *vesting* por tempo aceleradas aplicáveis. O *vesting* por desempenho das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá mediante a ocorrência de uma "Data de Medição" em relação ao percentual cumulativo das Opções de *Vesting* por Desempenho como segue: (i) o *vesting* por desempenho de 50% (cinquenta por cento) das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá se o Rendimento da Patrocinadora até a Data de Medição aplicável for de pelo menos 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) vezes o Investimento da Patrocinadora até essa data, e (ii) o *vesting* por desempenho da totalidade (100%) das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá se o Rendimento da Patrocinadora até a Data de Medição aplicável for de pelo menos 2,75 (dois vírgula setenta e cinco) vezes o Investimento da Patrocinadora até essa data. O Conselho de Administração deverá determinar, a seu exclusivo critério, se os limites pertinentes foram observados.

Para fins do Primeiro Plano de Opções:

"Data de Medição" significa cada data que ocorrer após o primeiro Evento de Liquidez a ocorrer após a data de vigência do Primeiro Plano de Opções em que houver um Rendimento da Patrocinadora. Para fins de clareza, a primeira Data de Medição será a data em que o primeiro Evento de Liquidez ocorrer após a data de vigência do Primeiro Plano de Opções.

"Evento de Liquidez" significa a ocorrência de qualquer Mudança no Controle, uma oferta pública inicial de ações da Companhia ou o pagamento de uma distribuição em dinheiro extraordinária pela Sociedade em valor igual a pelo menos 20% (vinte por cento) do valor patrimonial consolidado da Companhia e de suas subsidiárias imediatamente antes desse dividendo, conforme determinado de boa-fé pelo Conselho de Administração.

"Patrocinadora" significa a Bain Capital Partners, LLC e suas afiliadas.

"Investimento da Patrocinadora" significa, sem duplicação, a soma do investimento inicial da patrocinadora e os Investimentos Subsequentes da Patrocinadora agregados.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

“**Rendimento da Patrocinadora**” significa, sem duplicação, em qualquer Data de Medição, todo o dinheiro (o que inclui dividendos em dinheiro, distribuições em dinheiro e receita em dinheiro, mas excluindo taxas de administração e assessoria, taxas relacionadas a operações e reembolsos de despesas) recebido (em base cumulativa) pela Patrocinadora em relação a ou em troca de títulos de participação (incluindo títulos que sejam conversíveis em títulos de participação) da Companhia (quer esses pagamentos sejam recebidos da Companhia ou de qualquer terceiro) da Data de Fechamento até essa Data de Medição. Mediante uma Mudança no Controle, a participação societária residual da Patrocinadora na Companhia (se houver) poderá, a critério do Conselho de Administração, ser avaliada pelo Valor Justo de Mercado e, nessa hipótese, será considerada “Rendimento da Patrocinadora”. Mediante um IPO, o Conselho de Administração poderá, a seu critério, optar por tratar como Rendimento da Patrocinadora o Valor Justo de Mercado da participação societária residual da Patrocinadora na Companhia pelo Valor Justo de Mercado.

“**Investimentos Subsequentes da Patrocinadora**” significa, sem duplicação, em qualquer Data de Medição, qualquer pagamento, ou investimento pela Patrocinadora em relação a ou em troca de títulos de participação (incluindo títulos que sejam conversíveis em títulos de participação) da Companhia (quer esses pagamentos sejam efetuados à Companhia ou a qualquer terceiro) após a Data de Fechamento e até essa Data de Medição. Para fins de clareza, os Investimentos Subsequentes da Patrocinadora não incluirão o investimento inicial da patrocinadora nem compras de títulos de participação (incluindo títulos que sejam conversíveis em títulos de participação) de outros acionistas.

“**Mudança no Controle**” significa (i) qualquer operação ou série de operações relacionadas que resultem na aquisição por qualquer pessoa ou grupo de pessoas de ações ordinárias que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do poder de voto total da Companhia, ou (ii) a venda ou alienação de todos ou de substancialmente todos os bens da Companhia e de suas subsidiárias em base consolidada, a não ser a uma empresa em relação a que, após essa venda ou outra alienação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do poder de voto combinado dos títulos com direito a voto em circulação na ocasião dessa empresa sejam detidos, direta ou indiretamente, por todas ou por substancialmente todas as pessoas físicas e jurídicas (ou afiliadas dessas pessoas físicas e jurídicas) que eram os proprietários, respectivamente, das ações ordinárias da Companhia imediatamente antes dessa venda ou outra alienação; ressalvado que, no caso do item (i) acima, essa operação só constituirá uma Mudança no Controle se resultar em a Patrocinadora deixar de ter o poder (quer por propriedade de títulos com direito a voto, direito contratual quer de outras maneiras) conjuntamente de eleger a maioria do Conselho de Administração. Para evitar dúvidas, a ocorrência de um IPO nos termos da qual ou após a qual a Patrocinadora deixe de deter ou controlar pelo menos 50% (cinquenta por cento) da Sociedade não será uma Mudança no Controle.

Segundo Plano de Opções

Opções de Vesting por Tempo

As Opções de *Vesting* por Tempo estarão sujeitas a vesting por tempo somente e, a menos que estipulado de outra maneira em um Contrato, serão objeto de vesting durante o período de 3 (três) anos após a data de concessão, como segue: o *vesting* de 33 1/3% (trinta e três e um terço por cento) das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá em cada aniversário da data de concessão, de modo que o vesting de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorram no 3º (terceiro) aniversário da data de concessão, se o respectivo participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou, conforme o caso, prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias da data de concessão até cada uma das datas de *vesting*. Para os fins do Segundo Plano de Opções, cada Opção de *Vesting* por Tempo será considerada totalmente consumada quando o vesting dessa Opção de *Vesting* por Tempo tiver ocorrido por decurso de prazo (e.g., quando do primeiro aniversário da data de concessão, o *vesting* de 33 1/3% das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá totalmente, sujeito à permanência do participante como empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias naquela data).

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Opções de Vesting por Desempenho

O *vesting* das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá sujeito a *vesting* por tempo e por desempenho e somente será considerado totalmente exercível com o *vesting* de ambas as Opções de *Vesting* por Desempenho e as Opções de *Vesting* por Tempo, nos termos do Segundo Plano de Opções. O *vesting* por tempo das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá da mesma maneira e segundo o mesmo cronograma que as Opções de *Vesting* por Tempo. O *vesting* por desempenho das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá mediante a satisfação dos objetivos estabelecidos no Contrato com o participante, sendo que estes objetivos deverão estar vinculados à performance da Companhia e estabelecidos no Contrato ao tempo da concessão ou adicionados ao Contrato subsequentemente à concessão. O Conselho de Administração deverá determinar, a seu exclusivo critério, se os limites pertinentes foram observados.

Para fins do Segundo Plano de Opções:

“**Patrocinadora**” significa a Bain Capital Partners, LLC e suas afiliadas.

“**Investimento da Patrocinadora**” significa, sem duplicação, a soma do investimento inicial da patrocinadora e os Investimentos Subsequentes da Patrocinadora agregados.

“**Mudança no Controle**” significa (i) qualquer operação ou série de operações relacionadas que resultem na aquisição por qualquer pessoa ou grupo de pessoas (outras que a Patrocinadora ou um grupo que inclua a Patrocinadora) de ações ordinárias que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do poder de voto total da Companhia, ou (ii) a venda ou alienação de todos ou de substancialmente todos os bens da Companhia e de suas subsidiárias em base consolidada, a não ser a uma empresa em relação a que, após essa venda ou outra alienação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do poder de voto combinado dos títulos com direito a voto em circulação na ocasião dessa empresa sejam detidos, direta ou indiretamente, por todas ou por substancialmente todas as pessoas físicas e jurídicas (ou afiliadas dessas pessoas físicas e jurídicas) que eram os proprietários, respectivamente, das ações ordinárias da Companhia imediatamente antes dessa venda ou outra alienação. Para evitar dúvidas, a ocorrência de um IPO nos termos da qual ou após a qual a Patrocinadora deixe de deter ou controlar pelo menos 50% (cinquenta por cento) da Sociedade não será uma Mudança no Controle.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

As opções concedidas nos termos dos Planos de Opções terão um preço de exercício determinado pelo Conselho de Administração com base no valor justo de mercado das ações subjacentes na data da concessão. Nos termos dos Planos de Opções, “valor justo de mercado” significa, em qualquer data, a determinação de boa-fé pelo Conselho de Administração do valor justo de mercado na data de referência aplicável.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

Primeiro Plano de Opções

As Opções de *Vesting* por Tempo estarão sujeitas a *vesting* por tempo somente e, a menos que estipulado de outra maneira em um Contrato, serão objeto de *vesting* durante o período de 5 (cinco) anos após a data de concessão, como segue: o *vesting* de 20% (vinte por cento) das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá em cada aniversário da data de concessão, de modo que o *vesting* de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorram no 5º (quinto) aniversário da data de concessão, se o respectivo participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou, conforme o caso, prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias da data de concessão até cada uma das datas de *vesting*. Para os fins do Primeiro Plano de Opções, cada Opção de *Vesting* por Tempo será considerada totalmente consumada quando o *vesting* dessa Opção de *Vesting* por Tempo tiver ocorrido por decurso de prazo (e.g., quando do primeiro aniversário da data de concessão, o *vesting* de 20% das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá totalmente, sujeito à permanência do participante como empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias naquela data).

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Segundo Plano de Opções

As Opções de *Vesting* por Tempo estarão sujeitas a *vesting* por tempo somente e, a menos que estipulado de outra maneira em um Contrato, serão objeto de *vesting* durante o período de 3 (três) anos após a data de concessão, como segue: o *vesting* de 33 1/3% (trinta e três e um terço por cento) das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá em cada aniversário da data de concessão, de modo que o *vesting* de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorram no 3º (terceiro) aniversário da data de concessão, se o respectivo participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou, conforme o caso, prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias da data de concessão até cada uma das datas de *vesting*. Para os fins do Segundo Plano de Opções, cada Opção de *Vesting* por Tempo será considerada totalmente consumada quando o *vesting* dessa Opção de *Vesting* por Tempo tiver ocorrido por decurso de prazo (e.g., quando do primeiro aniversário da data de concessão, o *vesting* de 33 1/3% das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá totalmente, sujeito à permanência do participante como empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias naquela data).

(k) forma de liquidação

O preço de exercício, no âmbito dos Planos de Opções, será pago pelo participante nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração, com base no valor justo de mercado das ações subjacentes na data da outorga. Com o propósito de satisfazer o exercício das opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital social autorizado da Companhia; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria.

(l) restrições à transferência das ações

Primeiro Plano de Opções

As opções são pessoais de um participante e não podem ser transferidas por esse participante, a não ser por testamento ou de acordo com as leis aplicáveis de sucessão e partilha; ressalvado que nenhuma aludida transferência por testamento ou de acordo com as leis aplicáveis de sucessão e partilha será válida até o que for posterior entre (i) 20 (vinte) dias após a data em que a Companhia receber notificação por escrito dessa transferência e (ii) a menos que acordado de outra maneira pelo Conselho de Administração, o recebimento pela Companhia de certificação por escrito de cada cessionário declarando que tal pessoa é um cessionário permitido, nos termos do Primeiro Plano de Opções. Somente um participante, seu espólio ou seus representantes pessoais ou herdeiros têm direito de exercer qualquer opção. Todas as ações emitidas em decorrência do exercício de qualquer opção não serão passíveis de transferência, salvo conforme permitido nos termos do Acordo de Acionistas. Qualquer tentativa de transferir opções ou ações, que não for expressamente permitida pelo Primeiro Plano de Opções ou pelo Acordo de Acionistas, será nula e sem efeito.

Para fins do Primeiro Plano de Opções, “**Acordo de Acionistas**” significa o acordo, datado de 16 de outubro de 2014, celebrado entre a Companhia, a Patrocinadora, e os participantes que receberem ações, conforme venha a ser alterado de tempos em tempos. Para maiores informações, ver item 15.5 deste Formulário de Referência.

Segundo Plano de Opções

As opções são pessoais de um participante e não podem ser transferidas por esse participante, a não ser por testamento ou de acordo com as leis aplicáveis de sucessão e partilha; ressalvado que seus bens ou herdeiros terão o direito de exercer qualquer opção de acordo com os termos e condições do Segundo Plano de Opções. Qualquer tentativa de transferir opções ou ações, que não for expressamente permitida pelo Segundo Plano de Opções ou pelo Acordo de Acionistas, será nula e sem efeito.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Primeiro Plano de Opções

Vencimento do Prazo. Todas as Opções concedidas nos termos do Primeiro Plano de Opções vencerão no encerramento do expediente no fuso horário da sede da Companhia no 10º (décimo) aniversário da data de outorga das Opções.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Vencimento mediante rescisão. A menos que estipulado de outra maneira nos Contratos, caso um participante deixe de ser empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias e deixe de prestar serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias por qualquer motivo, as Opções do participante que não tiver sido totalmente objeto de *vesting* na data de desligamento do participante restará vencida.

Opções não objeto de vesting. Todas as Opções que não tiverem sido totalmente objeto de *vesting* restarão imediatamente extintas e vencidas, sem nenhuma remuneração, na data em que a Patrocinadora deixar de deter qualquer participação societária na Companhia.

Mudança no Controle. Independentemente de qualquer disposição em contrário contida neste instrumento imediatamente antes da consumação de uma Mudança no Controle, o Conselho de Administração poderá (a seu exclusivo critério), em relação a todas ou quaisquer das Opções que estiverem em aberto e forem objeto de *vesting* nessa ocasião, tomar qualquer das seguintes medidas: (i) providenciar a assunção, a substituição ou a continuação dessas Opções; (ii) acelerar o *vesting* dessas Opções; (iii) se o Valor Justo de Mercado na consumação da Mudança no Controle ultrapassar o preço de exercício dessas Opções, extinguir Opções em aberto e não exercidas, sendo que a Companhia deverá notificar os participantes sobre tal extinção no mínimo 5 (cinco) dias antes da data de consumação da Mudança de Controle, período em que cada um dos participantes terá o direito de exercer integralmente as Opções em aberto e objeto de *vesting*, e (iv) se o Valor Justo de Mercado na consumação da Mudança no Controle for inferior ao preço de exercício dessas Opções, extinguir unilateralmente todas ou qualquer parte dessas Opções objeto de *vesting* sem nenhuma remuneração. Todas as Opções que não forem assumidas, substituídas ou continuadas serão extintas no caso de Mudança no Controle.

Mudança no Controle em Dinheiro. O *vesting* por tempo de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá integralmente (100%) mediante a consumação de uma Mudança no Controle em Dinheiro, se o respectivo Participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias até aquela data, salvo conforme de outra maneira estipulado em um Contrato.

Para fins do Primeiro Plano de Opções, “**Mudança no Controle em Dinheiro**” significa uma Mudança no Controle em que as Patrocinadoras trocam no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua posição de capital agregada por dinheiro, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

Segundo Plano de Opções

Vencimento do Prazo. Todas as Opções concedidas nos termos do Segundo Plano de Opções vencerão no encerramento do expediente no fuso horário da sede da Companhia no 10º (décimo) aniversário da data de outorga das Opções.

Mudança no Controle. Independentemente de qualquer disposição em contrário contida neste instrumento imediatamente antes da consumação de uma Mudança no Controle, o Conselho de Administração poderá (a seu exclusivo critério), em relação a todas ou quaisquer das Opções que estiverem em aberto e forem objeto de *vesting* nessa ocasião, tomar qualquer das seguintes medidas: (i) providenciar a assunção, a substituição ou a continuação dessas Opções; (ii) acelerar o *vesting* dessas Opções; (iii) se o Valor Justo de Mercado na consumação da Mudança no Controle ultrapassar o preço de exercício dessas Opções, extinguir Opções em aberto e não exercidas, sendo que a Companhia deverá notificar os participantes sobre tal extinção no mínimo 5 (cinco) dias antes da data de consumação da Mudança de Controle, período em que cada um dos participantes terá o direito de exercer integralmente as Opções em aberto e objeto de *vesting*, e (iv) se o Valor Justo de Mercado na consumação da Mudança no Controle for inferior ao preço de exercício dessas Opções, extinguir unilateralmente todas ou qualquer parte dessas Opções objeto de *vesting* sem nenhuma remuneração. Todas as Opções que não forem assumidas, substituídas ou continuadas serão extintas no caso de Mudança no Controle.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Vencimento mediante rescisão. A menos que estipulado de outra maneira nos Contratos, caso um participante deixe de ser empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias e deixe de prestar serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias por qualquer motivo, as Opções do participante que não tiver sido totalmente objeto de *vesting* na data de desligamento do participante restará vencida.

Exercício mediante rescisão. Salvo se de outra maneira estipulado nos Contratos, as Opções de um participante que tiverem sido totalmente objeto de *vesting* na data de desligamento do participante restarão vencidas no que ocorrer primeiro entre (a) o vencimento das Opções e (b) (i) 90 (noventa) dias após a data de desligamento do participante, se um participante for demitido sem justa causa ou se o participante pedir demissão por qualquer motivo, (ii) 1 (um) ano após a data de desligamento do participante, se o participante for demitido devido à morte ou devido à invalidez, (iii) imediatamente após o desligamento, se o participante for demitido por justa causa ou se o participante pedir demissão sob circunstâncias que o Conselho de Administração determine como justa causa, e (iv) imediatamente após a violação por um participante de qualquer das obrigações contidas nos Planos de Opções ou qualquer outro acordo de não concorrência assumida com a Companhia.

Para fins dos Planos de Opções, “data de desligamento do participante” significa a data anterior em que um participante não for mais empregado da Companhia ou de suas subsidiárias ou não prestar mais serviços a elas por qualquer motivo.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

	Prevista para 31/12/2018	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,83	10,00
Nº de membros remunerados	1,00	10,00
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	R\$6,98	R\$2,83
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,06%	6,72%

	31/12/2017	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,83	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	8,00
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	06/12/2017	15/12/2017
Quantidade de opções outorgadas	35.458	520.445
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Até 4 anos	Até 3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	R\$6,63	R\$2,73
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$9,27	R\$9,27
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,06%	6,72%

	31/12/2016	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,08	2,00
Nº de membros remunerados	0,08	2,00
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	06/12/2016	N/A
Quantidade de opções outorgadas	230.639	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Até 4 anos	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	N/A
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	R\$6,63	N/A
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$6,63	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,05%	N/A

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

	31/12/2015	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

	31/12/2017	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,83	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	8,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade.....	230.639	31.433.019
Data em que se tornarão exercíveis	Entre 2018 e 2020	Entre 2018 e 2020
Prazo máximo para exercício das opções.....	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há
Preço médio ponderado de exercício	R\$9,27	R\$2,83
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$12,98	R\$12,98
Opções exercíveis		
Quantidade.....	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções.....	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,83	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas.....	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	4.659.445
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	R\$2,15
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$7,13

31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,08	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas.....	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas.....	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Devido às particularidades dos Planos de Opções, os modelos de precificação devem ser ajustados para refletir as características específicas das opções, pois sem estes ajustes, os modelos poderiam superestimar o valor das opções.

Seu processo de precificação é, portanto, dificultado, tornando inadequado sua mensuração através de modelos tradicionais. Desta forma, devido as características dos Planos de Opções da Companhia e a inexistência de histórico de exercício de opções para funcionários da Companhia, o modelo não deve considerar o prazo contratual da opção (prazo de validade da opção), mas sim sua expectativa de exercício. Com base na análise dos Planos de Opções da Companhia, dos contratos de outorga das opções de compra de ações da Companhia, em discussões com a administração da Companhia e em decorrência da necessidade de flexibilização das variáveis do modelo, concluiu-se por utilizar dois modelos de cálculo para a estimativa do valor justo das opções de compra de ações da Companhia:

- *Opções de Vesting por Tempo*: Modelo Binomial; e
- *Opções de Vesting por Desempenho*: Modelo de Simulação de Monte Carlo (SMC).

Modelo Binomial

O modelo parte da premissa básica de que o comportamento do preço de uma ação em períodos futuros pode ser aproximado por duas trajetórias possíveis: uma ascendente e outra descendente. Deste modo, é construída uma árvore de trajetórias para o preço da ação. O fator ascendente e o fator descendente são determinados a partir da volatilidade da ação e pelo intervalo de tempo entre os passos de árvore. As trajetórias para o preço da ação são determinadas até o vencimento.

Em paralelo, é construída também uma árvore representando o valor da opção a cada período. O valor da opção é determinado de forma retroativa ("backwards"), isto é, partindo da maturidade. No período final, a regra de decisão do titular da opção é entre exercer ou não a opção.

Modelo Monte Carlo

A simulação de Monte Carlo é um método alternativo popular que permite a incorporação de diversas fontes de incerteza. Esse método compreende a execução de algumas etapas como (1) determinar os processos de incerteza e geração de inputs a partir da amostra das distribuições das variáveis de entrada, (2) realizar operações matemáticas com os inputs de forma a gerar os outputs, (3) repetir os passos anteriores n vezes, de forma a obter n outputs, e (4) por meio dos resultados obtidos, calcular dados estatísticos, como médio e desvio padrão.

O algoritmo de cálculo da simulação de Monte Carlo consiste em calcular o valor da opção no vencimento para cada trajetória de modo a obter a média dos valores. O valor da opção no tempo inicial é dado pelo valor presente da média encontrada.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Dadas as características distintas dos planos e as diferentes datas de outorgas, foram utilizadas premissas distintas para cada ano de concessão das outorgas.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Primeiro Plano de Opções

Exemplificativamente, para as outorgas concedidas em 2014 e 2015 foram utilizadas as seguintes premissas:

- (i) preço de exercício: R\$ 2,15;
- (ii) taxa livre de risco: interpolação com as taxas da curva DI x Pré divulgada pela B3 (atual denominação da BM&FBOVESPA), nas referidas datas de outorga. Para os cálculos de estimativa do valor justo das opções de compra de ações para funcionários da Companhia, considerou-se, para os dois modelos de precificação (Binomial e Monte Carlo), a taxa livre de risco de 12,74 a.a. calculada para o prazo de 10 anos, contados a partir da data de outorga das opções;
- (iii) carência: 1 a 5 anos;
- (iv) volatilidade esperada: a volatilidade de uma ação é a medida de incerteza sobre os retornos proporcionados pela ação ao longo do tempo. Para o cálculo da volatilidade nos dois modelos, considerando que a Companhia não possui ações negociadas em Bolsa, adotou-se a média histórica da volatilidade das empresas comparáveis, com histórico máximo de 8 anos. Para o cálculo de estimativa do valor justo das opções de compra de ações para funcionários da Companhia, a volatilidade estimada foi de 33,46%;
- (v) vencimento: todas as opções concedidas vencerão no 10º aniversário, contados a partir da data de concessão; e
- (vi) dividendos: (a) Modelo Binomial: não há expectativa de distribuição de dividendos nos próximos anos; (b) Modelo Monte Carlo: para fins de estimativa das metas de desempenho descritas anteriormente, considerou-se a simulação de uma eventual distribuição do caixa mínimo exigido, em linha com as metas de exercício estipuladas no Primeiro Plano de Opções.

Já para as outorgas concedidas em 2016, foram utilizadas as seguintes premissas:

- (i) preço de exercício: R\$ 6,63;
- (ii) taxa livre de risco: interpolação com as taxas da curva DI x Pré divulgada pela B3 (atual denominação da BM&FBOVESPA), nas referidas datas de outorga. Para os cálculos de estimativa do valor justo das opções de compra de ações para funcionários da Companhia, considerou-se, para os dois modelos de precificação (Binomial e Monte Carlo), a taxa livre de risco de 12,62% a.a. e 12,47% a.a., para as outorgas de 2 de maio de 2016 e 1º de julho de 2016, respectivamente, calculadas para o prazo de 10 anos, contados a partir da data de outorga das opções;
- (iii) carência: 1 a 5 anos;
- (iv) volatilidade esperada: a volatilidade de uma ação é a medida de incerteza sobre os retornos proporcionados pela ação ao longo do tempo. Para o cálculo da volatilidade nos dois modelos, considerando que a Companhia não possui ações negociadas em Bolsa, adotou-se a média histórica da volatilidade das empresas comparáveis, com histórico máximo de 8 anos. Para o cálculo de estimativa do valor justo das opções de compra de ações para funcionários da Companhia, a volatilidade estimada foi de 33,99% a.a. e 33,93%, para as outorgas de 2 de maio e 1º de julho de 2016, respectivamente;
- (v) vencimento: todas as opções concedidas vencerão no 10º aniversário, contados a partir da data de concessão; e
- (vi) dividendos: (a) Modelo Binomial: não há expectativa de distribuição de dividendos nos próximos anos; (b) Modelo Monte Carlo: para fins de estimativa das metas de desempenho descritas anteriormente, considerou-se a simulação de uma eventual distribuição do caixa mínimo exigido, em linha com as metas de exercício estipuladas no Primeiro Plano de Opções.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Segundo Plano de Opções

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência, não haviam sido realizadas outorgas no âmbito do Segundo Plano de Opções.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Primeiro Plano de Opções

Foi adotada a premissa que as opções em aberto, passíveis de exercício, seriam exercidas quando a ação e o preço do ativo atingirem entre 3,22 e 5,37 o preço de exercício da opção (strike price).

Segundo Plano de Opções

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência, não haviam sido realizadas outorgas no âmbito do Segundo Plano de Opções.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Primeiro Plano de Opções

Para o cálculo da volatilidade, considerando que a Companhia atualmente não possui as ações de sua emissão negociadas em bolsa de valores, adotou-se a média histórica da volatilidade companhias comparáveis, com histórico de 8 anos.

Segundo Plano de Opções

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência, não haviam sido realizadas outorgas no âmbito do Segundo Plano de Opções.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todas as características dos Planos de Opções foram mencionadas nos itens anteriores.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

	Ações		Opções	
	Número	%	Número	%
Conselho de Administração ⁽¹⁾	2.171.043	0,99	7.362.268	0,00 ⁽³⁾
Diretoria ⁽²⁾			7.407.763	0,00 ⁽³⁾

⁽¹⁾ Inclui participações detidas por Diretores que também são Conselheiros da Companhia.

⁽²⁾ Exclui participações detidas por Diretores que também são Conselheiros da Companhia.

⁽³⁾ Considerando que as opções de compra de ações não foram exercidas.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	8,00	2,00	2,00	4,83	4,08	4,00
Nº de membros remunerados	8,00	2,00	2,00	1,50	0,08	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	9.367.990,00	8.881.592,00	5.115.080,00	346.000,02	31.519,18	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	425.658,81	2.011.161,00	1.150.934,00	80.000,00	31.519,18	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	3.741.358,71	6.586.402,28	3.772.964,66	653.333,33	22.018.989,75	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruture mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de desligamento de suas funções por destituição ou aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, visto que nenhum administrador ou membro do Conselho Fiscal da Companhia é parte relacionada aos controladores.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A tabela abaixo apresenta o montante total da remuneração de administradores suportado pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia, recebido em função do exercício de seus cargos na Companhia, nos três últimos exercícios sociais.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Conselho de Administração	980.000,00	1.761.519,18	0,00
Diretoria	29.930.869,71	13.172.804,56	12.710.034,52
Conselho Fiscal	0,00	0,00	0,00
Total	30.910.869,71	14.934.323,74	12.710.034,52

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 13.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de empregados do Grupo Notre Dame Intermédica, incluindo todos os cargos e posições até o nível de presidência:

(Por cargo)	Número de empregados		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
SÃO PAULO			
Administrativo	1.663	1.478	1.264
Assistencial	5.902	4.343	2.799
Gestão	642	524	435
Total	8.207	6.345	4.498
JUNDIAÍ			
Administrativo	225	238	209
Assistencial	812	823	798
Gestão	58	56	60
Total	1.095	1.117	1.067
SOROCABA			
Administrativo	57	52	52
Assistencial	504	530	488
Gestão	40	41	44
Total	601	623	584
CAMPINAS			
Administrativo	25	27	20
Assistencial	354	362	333
Gestão	27	27	25
Total	406	416	378
SANTOS			
Administrativo	23	17	7
Assistencial	191	195	169
Gestão	18	18	18
Total	232	230	194
RIO DE JANEIRO			
Administrativo	83	69	58
Assistencial	392	96	80
Gestão	46	27	26
Total	521	192	164
TOTAL	11.062	8.923	6.885

14.1 - Descrição dos recursos humanos**(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de terceirizados do Grupo Notre Dame Intermédica:

	Número de terceirizados		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
SÃO PAULO			
Limpeza	761	619	663
Portaria	82	76	84
Vigilância	27	27	10
Nutrição	211	213	175
Engenharia	117	68	58
Transporte	34	27	27
Médicos	5.203	2.733	1.789
TI	112	104	80
Digitalização	6	6	7
Total	6.554	3.958	2.893
JUNDIAÍ			
Limpeza	101	105	87
Portaria	8	8	0
Vigilância	1	1	1
Nutrição	49	49	54
Engenharia	29	29	29
Transporte	3	3	1
Médicos	692	608	598
TI	2	3	3
Digitalização	0	0	0
Total	885	806	773
SOROCABA			
Limpeza	48	45	37
Portaria	3	3	0
Vigilância	2	2	2
Nutrição	29	29	27
Engenharia	23	23	20
Transporte	2	2	1
Médicos	763	429	427
TI	1	1	1
Digitalização	0	0	0
Total	871	534	515
SANTOS			
Limpeza	23	23	21
Portaria	2	2	2
Vigilância	0	0	0
Nutrição	10	10	10
Engenharia	12	12	12
Transporte	1	1	0
Médicos	246	207	227
TI	1	0	0
Digitalização	0	0	0
Total	295	255	272
CAMPINAS			
Limpeza	36	36	32
Portaria	6	4	0
Vigilância	3	3	3
Nutrição	22	22	25
Engenharia	17	17	17
Transporte	1	1	1
Médicos	562	243	244
TI	2	2	2
Digitalização	0	0	0
Total	649	328	324

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Número de terceirizados		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
RIO DE JANEIRO			
Limpeza	74	21	23
Portaria	5	2	2
Vigilância	0	0	0
Nutrição	0	0	0
Engenharia	6	0	0
Transporte	0	0	0
Médicos	227	95	86
TI	2	4	4
Digitalização	1	0	0
Total	315	122	115
TOTAL	9.569	6.003	4.892

(c) índice de rotatividade

A Companhia apresenta abaixo o índice de rotatividade do Grupo Notre Dame Intermédica:

Índice de rotatividade		
31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
2,82%	2,56%	3,25%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

O crescimento do número de empregados, conforme verificado no item 14.1 deste Formulário de Referência acima, deu-se, principalmente, pelas diversas aquisições realizadas nos últimos anos.

Entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2017, pode-se citar, como razão para o aumento no número de empregados de 8.923 para 11.062: (i) a incorporação do Hospital Intermedica ABC, bem como demais unidades oriundas da aquisição da Unimed ABC, a partir de março de 2017; (ii) a inauguração do Hospital Guarulhos em maio de 2017; (iii) o início da operacionalização de laboratórios próprios dentro de algumas unidades da Companhia; e (iv) as aquisições dos Hospitais SAMCI, Hospital São Bernardo, Hospital Baeta Neves e Hospital Nova Vida.

Já entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e de 2016, o aumento no número de empregados de 6.885 para 8.923, deu-se em função: (i) das aquisições da Santamalia Saúde e do Hospital Family em 2015, cujas incorporações se deram em 2016; (ii) do aumento de horas trabalhadas e, consequentemente, necessidade de maior número de funcionários no Centro Clínico Ribeirão Pires que, em 2016, passou a operar 24 horas por dia; e (iii) da ampliação do número de leitos hospitalares de UTI Infantil em 20 leitos, aumentando, consequentemente, o número de empregados.

O mesmo ocorreu com o número de empregados terceirizados da Companhia. Tendo em vista as aquisições realizadas nos últimos anos e a quantidade de estabelecimentos novos que estas aquisições trouxeram para o GNDI, a prestação dos serviços teve de ser redimensionada.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A política de remuneração salarial da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) a aplicação de critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da empresa; e (ii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

São utilizadas pesquisas de remuneração (específicas do segmento saúde e mercado geral) para a identificação de práticas e tendências de mercado e como referência, para a construção dos componentes fixos e indiretos do pacote de benefícios. A comparação foca sempre nas atividades atribuídas e no reporte de um determinado cargo e não se baseia apenas em nomenclaturas. Anualmente a Companhia participa de pesquisas de salários. O resultado dessa pesquisa possibilita a comparação de salários e benefícios da Companhia com o mercado e com os seus principais concorrentes de negócios. Caso haja necessidade, poderão ser realizadas pesquisas pontuais para análise de remunerações provenientes de alterações salariais por promoção ou para novos cargos.

Para os cargos operacionais, a Companhia utiliza o conceito de Salário Referência, ou seja, todos os ocupantes de cargos que estão no mesmo nível são administrados com o mesmo patamar de salário base. O salário evolui em função dos aumentos de lei ou definidos em Convenção Coletiva de Trabalho. Para cargos de liderança o salário é baseado em referências internas, pesquisas de mercado, experiência e ao último salário recebido.

A Companhia pratica salário fixo mais benefícios como composição de remuneração para a estrutura de cargos até o nível gerencial e diretores técnicos de hospitais.

(b) política de benefícios

A política de benefícios da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com o mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

O pacote de benefícios dos empregados contempla:

- vale refeição ou restaurante no local;
- vale alimentação ou cesta básica;
- plano de saúde;
- plano odontológico;
- seguro de vida em grupo;
- vale transporte;
- veículo para empregados de atividade externa;
- serviço de apoio social, psicológico e de orientação legal;
- universidade corporativa;
- convênios com farmácias;
- convênios com faculdades e escolas de línguas estrangeiras; e
- convênios de desconto com outros tipos de serviços (livrarias, serviços de beleza, ginástica, restaurantes, etc.).

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

Tal como os membros da administração da Companhia, conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, determinados empregados da Companhia fazem jus a uma remuneração baseada em ações no âmbito dos Planos de Opções.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

i. grupos de beneficiários

Conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, a remuneração baseada em ações poderá ser concedida, além dos conselheiros e diretores da Companhia, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias que venham a ser escolhidos a critério exclusivo do Conselho de Administração.

ii. condições para o exercício

Conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, as opções dos Planos de Opções poderão ser exercidas somente na medida em que forem adquiridas. As opções serão objeto de *Vesting* somente enquanto o participante for empregado da Companhia ou de uma de suas subsidiárias ou, conforme o caso, continuar prestando serviços à Companhia ou a uma de suas subsidiárias. A menos que estipulado de outra maneira nos contratos individuais a serem celebrados com cada participante ("**Contrato**"), (i) todas as opções serão divididas em duas parcelas, (ii) cada uma dessas parcelas poderá ser exercida pelo número de ações indicado no Contrato, (iii) tais parcelas serão designadas como "Opções de *Vesting* por Tempo" e "Opções de *Vesting* por Desempenho", e (iv) tais parcelas serão distribuídas da seguinte forma: (A) $\frac{1}{2}$ (metade) de qualquer opção serão Opções de *Vesting* por Tempo, e (B) $\frac{1}{2}$ (metade) de qualquer opção serão Opções de *Vesting* por Desempenho.

Primeiro Plano de Opções

Opções de Vesting por Tempo

As Opções de *Vesting* por Tempo estarão sujeitas a *Vesting* por tempo somente e, a menos que estipulado de outra maneira em um Contrato, serão objeto de *Vesting* durante o período de 5 (cinco) anos após a data de concessão, como segue: o *Vesting* de 20% (vinte por cento) das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá em cada aniversário da data de concessão, de modo que o *Vesting* de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorram no 5º (quinto) aniversário da data de concessão, se o respectivo participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou, conforme o caso, prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias da data de concessão até cada uma das datas de *Vesting*. Para os fins do Primeiro Plano de Opções, cada Opção de *Vesting* por Tempo será considerada totalmente consumada quando o *Vesting* dessa Opção de *Vesting* por Tempo tiver ocorrido por decurso de prazo (e.g., quando do primeiro aniversário da data de concessão, o *Vesting* de 20% das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá totalmente, sujeito à permanência do participante como empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias naquela data).

Opções de Vesting por Desempenho

O *Vesting* das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá sujeito a *Vesting* por tempo e por desempenho e somente será considerada totalmente exercível com o *Vesting* de ambas as Opções de *Vesting* por Desempenho e as Opções de *Vesting* por Tempo, nos termos do Primeiro Plano de Opções. O *Vesting* por tempo das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá da mesma maneira e segundo o mesmo cronograma que as Opções de *Vesting* por Tempo, incluindo com relação às disposições de *Vesting* por tempo aceleradas aplicáveis. O *Vesting* por desempenho das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá mediante a ocorrência de uma "Data de Medição" em relação ao percentual cumulativo das Opções de *Vesting* por Desempenho como segue: (i) o *Vesting* por desempenho de 50% (cinquenta por cento) das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá se o Rendimento da Patrocinadora até a Data de Medição aplicável for de pelo menos 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) vezes o Investimento da Patrocinadora até essa data, e (ii) o *Vesting* por desempenho da totalidade (100%) das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá se o Rendimento da Patrocinadora até a Data de Medição aplicável for de pelo menos 2,75 (dois vírgula setenta e cinco) vezes o Investimento da Patrocinadora até essa data. O Conselho de Administração deverá determinar, a seu exclusivo critério, se os limites pertinentes foram observados.

Para fins do Primeiro Plano de Opções:

"**Data de Medição**" significa cada data que ocorrer após o primeiro Evento de Liquidez a ocorrer após a data de vigência do Primeiro Plano de Opções em que houver um Rendimento da Patrocinadora. Para fins de clareza, a primeira Data de Medição será a data em que o primeiro Evento de Liquidez ocorrer após a data de vigência do Primeiro Plano de Opções.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

“Evento de Liquidez” significa a ocorrência de qualquer Mudança no Controle, uma oferta pública inicial de ações da Companhia ou o pagamento de uma distribuição em dinheiro extraordinária pela Sociedade em valor igual a pelo menos 20% (vinte por cento) do valor patrimonial consolidado da Companhia e de suas subsidiárias imediatamente antes desse dividendo, conforme determinado de boa-fé pelo Conselho de Administração.

“Patrocinadora” significa a Bain Capital Partners, LLC e suas afiliadas.

“Investimento da Patrocinadora” significa, sem duplicação, a soma do investimento inicial da patrocinadora e os Investimentos Subsequentes da Patrocinadora agregados.

“Rendimento da Patrocinadora” significa, sem duplicação, em qualquer Data de Medição, todo o dinheiro (o que inclui dividendos em dinheiro, distribuições em dinheiro e receita em dinheiro, mas excluindo taxas de administração e assessoria, taxas relacionadas a operações e reembolsos de despesas) recebido (em base cumulativa) pela Patrocinadora em relação a ou em troca de títulos de participação (incluindo títulos que sejam conversíveis em títulos de participação) da Companhia (quer esses pagamentos sejam recebidos da Companhia ou de qualquer terceiro) da Data de Fechamento até essa Data de Medição. Mediante uma Mudança no Controle, a participação societária residual da Patrocinadora na Companhia (se houver) poderá, a critério do Conselho de Administração, ser avaliada pelo Valor Justo de Mercado e, nessa hipótese, será considerada “Rendimento da Patrocinadora”. Mediante um IPO, o Conselho de Administração poderá, a seu critério, optar por tratar como Rendimento da Patrocinadora o Valor Justo de Mercado da participação societária residual da Patrocinadora na Companhia pelo Valor Justo de Mercado.

“Investimentos Subsequentes da Patrocinadora” significa, sem duplicação, em qualquer Data de Medição, qualquer pagamento, ou investimento pela Patrocinadora em relação a ou em troca de títulos de participação (incluindo títulos que sejam conversíveis em títulos de participação) da Companhia (quer esses pagamentos sejam efetuados à Companhia ou a qualquer terceiro) após a Data de Fechamento e até essa Data de Medição. Para fins de clareza, os Investimentos Subsequentes da Patrocinadora não incluirão o investimento inicial da patrocinadora nem compras de títulos de participação (incluindo títulos que sejam conversíveis em títulos de participação) de outros acionistas.

“Mudança no Controle” significa (i) qualquer operação ou série de operações relacionadas que resultem na aquisição por qualquer pessoa ou grupo de pessoas de ações ordinárias que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do poder de voto total da Companhia, ou (ii) a venda ou alienação de todos ou de substancialmente todos os bens da Companhia e de suas subsidiárias em base consolidada, a não ser a uma empresa em relação a que, após essa venda ou outra alienação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do poder de voto combinado dos títulos com direito a voto em circulação na ocasião dessa empresa sejam detidos, direta ou indiretamente, por todas ou por substancialmente todas as pessoas físicas e jurídicas (ou afiliadas dessas pessoas físicas e jurídicas) que eram os proprietários, respectivamente, das ações ordinárias da Companhia imediatamente antes dessa venda ou outra alienação; ressalvado que, no caso do item (i) acima, essa operação só constituirá uma Mudança no Controle se resultar em a Patrocinadora deixar de ter o poder (quer por propriedade de títulos com direito a voto, direito contratual quer de outras maneiras) conjuntamente de eleger a maioria do Conselho de Administração. Para evitar dúvidas, a ocorrência de um IPO nos termos da qual ou após a qual a Patrocinadora deixe de deter ou controlar pelo menos 50% (cinquenta por cento) da Sociedade não será uma Mudança no Controle.

Segundo Plano de Opções

Opções de Vesting por Tempo

As Opções de *Vesting* por Tempo estarão sujeitas a *Vesting* por tempo somente e, a menos que estipulado de outra maneira em um Contrato, serão objeto de *Vesting* durante o período de 3 (três) anos após a data de concessão, como segue: o *Vesting* de 33 1/3% (trinta e três e um terço por cento) das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá em cada aniversário da data de concessão, de modo que o *Vesting* de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorram no 3º (terceiro) aniversário da data de concessão, se o respectivo participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou, conforme o caso, prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias da data de concessão até cada uma das datas de *Vesting*. Para os fins do Segundo Plano de Opções, cada Opção de *Vesting* por Tempo será considerada totalmente consumada quando o *Vesting* dessa Opção de *Vesting* por Tempo tiver ocorrido por decurso de prazo (e.g., quando do primeiro aniversário da data de concessão, o *Vesting* de 33 1/3% das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá totalmente, sujeito à permanência do participante como empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias naquela data).

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Opções de Vesting por Desempenho

O *Vesting* das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá sujeito a *Vesting* por tempo e por desempenho e somente será considerado totalmente exercível com o *Vesting* de ambas as Opções de *Vesting* por Desempenho e as Opções de *Vesting* por Tempo, nos termos do Segundo Plano de Opções. O *Vesting* por tempo das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá da mesma maneira e segundo o mesmo cronograma que as Opções de *Vesting* por Tempo. O *Vesting* por desempenho das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá mediante a satisfação dos objetivos estabelecidos no Contrato com o participante, sendo que estes objetivos deverão estar vinculados à performance da Companhia e estabelecidos no Contrato ao tempo da concessão ou adicionados ao Contrato subsequentemente à concessão. O Conselho de Administração deverá determinar, a seu exclusivo critério, se os limites pertinentes foram observados.

Para fins do Segundo Plano de Opções:

“**Patrocinadora**” significa a Bain Capital Partners, LLC e suas afiliadas.

“**Investimento da Patrocinadora**” significa, sem duplicação, a soma do investimento inicial da patrocinadora e os Investimentos Subsequentes da Patrocinadora agregados.

“**Mudança no Controle**” significa (i) qualquer operação ou série de operações relacionadas que resultem na aquisição por qualquer pessoa ou grupo de pessoas (outras que a Patrocinadora ou um grupo que inclua a Patrocinadora) de ações ordinárias que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do poder de voto total da Companhia, ou (ii) a venda ou alienação de todos ou de substancialmente todos os bens da Companhia e de suas subsidiárias em base consolidada, a não ser a uma empresa em relação a que, após essa venda ou outra alienação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do poder de voto combinado dos títulos com direito a voto em circulação na ocasião dessa empresa sejam detidos, direta ou indiretamente, por todas ou por substancialmente todas as pessoas físicas e jurídicas (ou afiliadas dessas pessoas físicas e jurídicas) que eram os proprietários, respectivamente, das ações ordinárias da Companhia imediatamente antes dessa venda ou outra alienação. Para evitar dúvidas, a ocorrência de um IPO nos termos da qual ou após a qual a Patrocinadora deixe de deter ou controlar pelo menos 50% (cinquenta por cento) da Sociedade não será uma Mudança no Controle.

iii. preços de exercício

Conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, as opções concedidas nos termos dos Planos de Opções terão um preço de exercício determinado pelo Conselho de Administração com base no valor justo de mercado das ações subjacentes na data da concessão. Nos termos dos Planos de Opções, “valor justo de mercado” significa, em qualquer data, a determinação de boa-fé pelo Conselho de Administração do valor justo de mercado na data de referência aplicável.

iv. prazos de exercício

Primeiro Plano de Opções

As Opções de *Vesting* por Tempo estarão sujeitas a *Vesting* por tempo somente e, a menos que estipulado de outra maneira em um Contrato, serão objeto de *Vesting* durante o período de 5 (cinco) anos após a data de concessão, como segue: o *Vesting* de 20% (vinte por cento) das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá em cada aniversário da data de concessão, de modo que o *Vesting* de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorram no 5º (quinto) aniversário da data de concessão, se o respectivo participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou, conforme o caso, prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias da data de concessão até cada uma das datas de *Vesting*. Para os fins do Primeiro Plano de Opções, cada Opção de *Vesting* por Tempo será considerada totalmente consumada quando o *Vesting* dessa Opção de *Vesting* por Tempo tiver ocorrido por decurso de prazo (e.g., quando do primeiro aniversário da data de concessão, o *Vesting* de 20% das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá totalmente, sujeito à permanência do participante como empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias naquela data).

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Segundo Plano de Opções

As Opções de *Vesting* por Tempo estarão sujeitas a *Vesting* por tempo somente e, a menos que estipulado de outra maneira em um Contrato, serão objeto de *Vesting* durante o período de 3 (três) anos após a data de concessão, como segue: o *Vesting* de 33 1/3% (trinta e três e um terço por cento) das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá em cada aniversário da data de concessão, de modo que o *Vesting* de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorram no 3º (terceiro) aniversário da data de concessão, se o respectivo participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou, conforme o caso, prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias da data de concessão até cada uma das datas de *Vesting*. Para os fins do Segundo Plano de Opções, cada Opção de *Vesting* por Tempo será considerada totalmente consumada quando o *Vesting* dessa Opção de *Vesting* por Tempo tiver ocorrido por decurso de prazo (e.g., quando do primeiro aniversário da data de concessão, o *Vesting* de 33 1/3% das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá totalmente, sujeito à permanência do participante como empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias naquela data).

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo em aberto das opções de compra de ações outorgadas aos empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias, no âmbito dos Planos de Opções, totalizava o montante de 7.465.821, representativos de 1,6% do capital social da Companhia, considerando o grupamento de ações de emissão da Companhia aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 27 de março de 2018.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia reconhece a liberdade sindical, ou seja, respeita o direito de trabalhadores e empregadores de constituir as organizações sindicais que reputarem convenientes, na forma que desejarem, ditando suas regras de funcionamento e ações que devam ser empreendidas, podendo nelas ingressar ou não, permanecendo enquanto for sua vontade. A Companhia adota como premissa o cumprimento na forma da lei dos procedimentos que regulam as relações sindicais e trabalhistas, reconhecendo as Convenções Coletivas de Trabalho como elemento regulador do contrato coletivo de trabalho e da representação sindical, e cumprindo com os direitos trabalhistas de seus colaboradores, previstos na Legislação, nos Acordos Coletivos de Trabalho e em suas Normas Internas. A construção de uma relação transparente de parceria entre os colaboradores e a Companhia, visando à satisfação e ao comprometimento do quadro de pessoal, deve-se pautar na prevenção e antecipação de eventuais conflitos localizados. As reivindicações e o processo de negociação com as entidades representativas dos colaboradores devem ser tratados de forma ética e respeitosa, buscando soluções negociadas que fortaleçam as relações de confiança e respeito mútuo.

A Companhia consagra a liberdade de associação sindical de seus colaboradores, reconhecendo a legitimidade da representação sindical e apoiando as atividades dos sindicatos por meio: (i) da divulgação e distribuição de material informativo periódico dos sindicatos aos colaboradores; (ii) do cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho; (iii) do recebimento de manifestações e esclarecimento de dúvidas dos representantes sindicais; e (iv) de desconto de mensalidades em folha de pagamento para repasse ao sindicato. A gestão das relações sindicais diferencia-se por base territorial sindical e categoria profissional, observando a Convenção Coletiva de Trabalho vigente e aplicando as cláusulas ao colaborador. A Companhia se comunica com todos os seus colaboradores continuamente, independentemente de representação sindical, garantindo a comunicação direta através dos gestores corporativos. A Companhia ainda dispõe de canais de comunicação que vão além dos aspectos tradicionais de negociação coletiva, a fim de partilhar conhecimentos e, em conjunto, encontrar oportunidades relacionadas com questões importantes como a saúde, a segurança no local de trabalho e a preocupação com o meio ambiente.

Segue lista refletindo os atuais sindicatos com os quais a Companhia se relaciona:

Sindicato	Base Territorial	Data Base	Categoria
Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Belo Horizonte, Caeté, Vespasiano e Sabará – SINDEESS	Minas Gerais	Abril	Administrativo
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Paulo	São Paulo	Maio	Administrativo e Paramédicos
Sindicato dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e demais Empregados em Estabelecimentos Privados e Filantrópicos de Saúde e Empresas que Prestam Serviços de Saúde de SBC, SA, SCS, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra	ABC e Região	Maio	Administrativo e Paramédicos
Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Osasco e Região – SUESSOR.....	Osasco e Região	Maio	Administrativo e Paramédicos
Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Guarulhos, Itaquaquecetuba e Mairiporã.....	Guarulhos e Região	Maio	Administrativo e Paramédicos
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Rio de Janeiro.....	Rio de Janeiro	Maio	Administrativo e Paramédicos
Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Sorocaba e Região	Sorocaba e Região	Maio	Administrativo e Paramédicos
Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo – SINTESP.....	Estado de São Paulo	Maio	Técnicos de Segurança
Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia no Estado de São Paulo - SINFITO – SP	Estado de São Paulo	Maio	Fisioterapeutas
Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região.....	Jundiaí e Campinas	Junho	Administrativo e Paramédicos
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Privadas de Assistência Médica do Estado do Pernambuco	Pernambuco	Julho	Administrativo e Paramédicos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Sindicato	Base Territorial	Data Base	Categoria
Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo	São Paulo	Julho	Nutricionistas
Sindicato dos Profissionais de Enfermagem no Estado de PE	Pernambuco	Agosto	Auxiliares e Técnicos de Enfermagem
Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Radiologia do Estado de São Paulo – SINTARESP	São Paulo	Agosto	Técnicos de Radiologia
Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares de Radiologia de Campinas e Região - SINTTARCRE.....	Campinas e Região	Agosto	Técnicos de Radiologia
Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – SEESP	São Paulo	Setembro	Enfermeiros
Sindicato dos Médicos de Santo André e Região – SINDMED – GABC	ABC e Região	Setembro	Médicos
Sindicato dos Médicos de São Paulo – SIMESP	São Paulo	Setembro	Médicos
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília - DF – SINDSAUDE	Brasília	Setembro	Administrativo e Paramédicos
Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo.....	São Paulo	Setembro	Psicólogos
Sindicato dos Odontologistas do Estado de São Paulo – SOESP	São Paulo	Dezembro	Dentistas

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 14.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração			
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %			
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %						
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia									
19.357.519/0001-50	Brasilero	Sim	Sim	14/12/2017					
Não									
	462.624.005	98,938000%	0	0,000000%	462.624.005	98,938000%			
OUTROS									
	4.659.445	0,996000%	0	0,000000%	4.659.445	0,996000%			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
	308.099	0,066000%	0	0,000000%	308.099	0,066000%			
TOTAL									
	467.591.549	100,000000%	0	0,000000%	467.591.549	100,000000%			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior						
Nome do Representante Legal ou Mandatário						
Detalhamento de ações (Unidades)						
Tipo pessoa						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Composição capital social						
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
CPF/CNPJ acionista						
19.357.519/0001-50						
Heal (BC) Luxco 1						
	Luxemburgo	Não	Não	20/05/2014		
	T. Devin O'Reilly		Física			
312.509	31.410000	0	0,000000	312.509	31,410000	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)						
Ações %						
TOTAL	0	0.000000				
Heal (BC) Luxco 2						
	Luxemburgo	Não	Não	20/05/2014		
	T. Devin O'Reilly		Física			
316.298	31.791000	0	0,000000	316.298	31,791000	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)						
Ações %						
TOTAL	0	0.000000				
Heal (BC) Luxco 3						
	Luxemburgo	Não	Não	20/05/2014		
	T. Devin O'Reilly		Física			
366.117	36.799000	0	0,000000	366.117	36,799000	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)						
Ações %						
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Composição capital social						
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
19.357.519/0001-50						
Alkes II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
TOTAL						
994.924	100,000000	0	0,000000	994.924		100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
COMPOSIÇÃO CAPITAL SOCIAL						
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Heal (BC) Luxco 1						
GNDI Holdings I, L.P.						
	Ilhas Cayman	Não	Não	20/05/2014		
		Não há	Física			
Sim						
20.000	100.000000	0	0.000000	20.000	100.000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0.000000	0	0.000000	0	0.000000	
TOTAL						
20.000	100.000000	0	0.000000	20.000	100.000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
COMPOSIÇÃO CAPITAL SOCIAL						
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Heal (BC) Luxco 2						
GNDI Holdings II, L.P.						
	Ilhas Cayman	Não	Não	20/05/2014		
		Não há	Física			
Sim						
20.000	100.000000	0	0.000000	20.000	100.000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0.000000	0	0.000000	0	0.000000	
TOTAL						
20.000	100.000000	0	0.000000	20.000	100.000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Composição capital social						
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Heal (BC) Luxco 3						
GNDI Holdings III, L.P.						
	Ilhas Cayman	Não	Não	20/05/2014		
		Não há	Física			
	Sim					
20.000	100.000000	0	0.000000	20.000	100.000000	
Classe ação						
	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0.000000	0	0.000000	0	0.000000	
TOTAL						
20.000	100.000000	0	0.000000	20.000	100.000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
GNDI Holdings I, L.P.						
Bain Capital Partners XI, L.P.						
	Ilhas Cayman	Não	Não	25/03/2014		
	Sean Doherty		Jurídica			
100	100.000000	0	0.000000	100	100.000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0.000000	0	0.000000	0	0.000000	
TOTAL						
100	100.000000	0	0.000000	100	100.000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
COMPOSIÇÃO CAPITAL SOCIAL						
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
GNDI Holdings II, L.P.						
Bain Capital Partners XI, L.P.						
	Ilhas Cayman	Não	Não	25/03/2014		
	Sean Doherty	Jurídica				
100	100.000000	0	0.000000	100	100.000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0.000000	0	0.000000	0	0.000000	
TOTAL						
100	100.000000	0	0.000000	100	100.000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
COMPOSIÇÃO CAPITAL SOCIAL						
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
GNDI Holdings III, L.P.						
Bain Capital Partners XI, L.P.						
	Ilhas Cayman	Não	Não	25/03/2014		
	Sean Doherty	Jurídica				
100	100.000000	0	0.000000	100	100.000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0.000000	0	0.000000	0	0.000000	
TOTAL						
100	100.000000	0	0.000000	100	100.000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
COMPOSIÇÃO CAPITAL SOCIAL						
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Bain Capital Partners XI, L.P.						
Bain Capital Investors, LLC						
	Estados Unidos	Não	Não	25/03/2014		
	Sean Doherty	Jurídica				
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Bain Capital Partners XI, L.P.						
Bain Capital Investors, LLC						
	Estados Unidos	Não	Não	25/03/2014		
Sim	Sean Doherty		Jurídica			
100	100.000000	0	0.000000	100	100.000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0.000000	0	0.000000	0	0.000000	
TOTAL						
100	100.000000	0	0.000000	100	100.000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
COMPOSIÇÃO CAPITAL SOCIAL						
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Bain Capital Partners XI, L.P.						
Bain Capital Investors, LLC						
	Estados Unidos	Não	Não	25/03/2014		
Sim	Sean Doherty	Jurídica				
100	100.000000	0	0.000000	100	100.000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0.000000	0	0.000000	0	0.000000	
TOTAL						
100	100.000000	0	0.000000	100	100.000000	

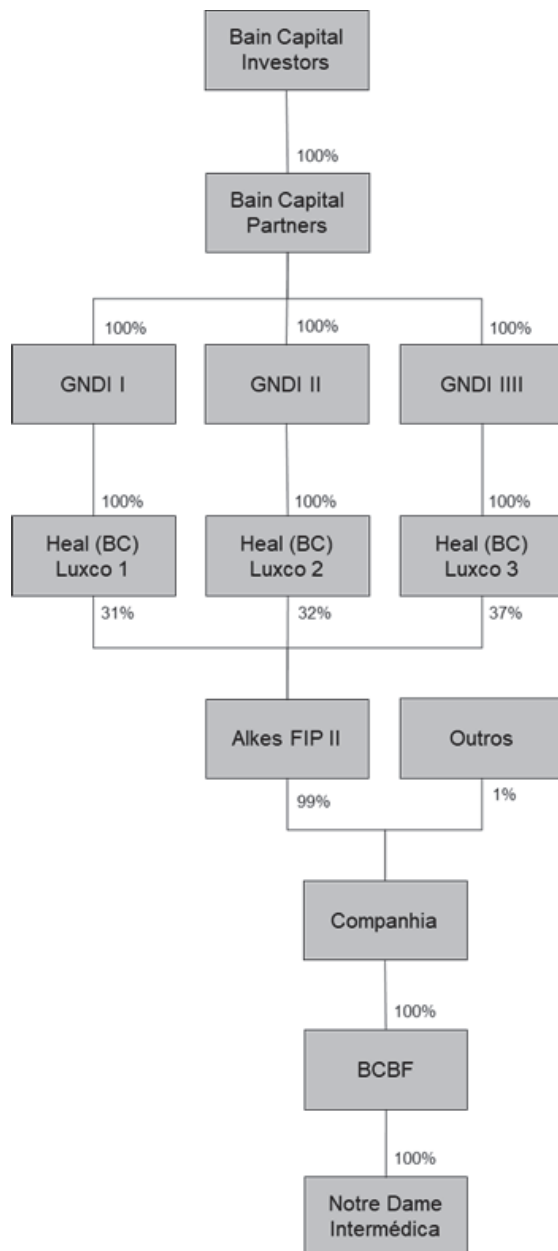
15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/03/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	1
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Acordo de Acionistas da Notre Dame Intermédica Participações S.A.	
Partes	Alkes II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Bain”), Irlau Machado Filho e Notre Dame Intermédica Participações S.A. (“Companhia”), como parte interveniente. Podem vir a ser partes pessoas que (a) receberem ações por meio do Plano de Opção de Compra, e (b) aderirem ao Acordo de Acionistas de tempos em tempos.
Data de celebração	16/10/2014
Prazo de vigência	Até que o controle da Companhia seja alterado e, em alguns casos, algumas disposições do contrato passarão a ser nulas com a realização de oferta pública de ações da Companhia.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Os detentores de ações concordam em votar, em qualquer assembleia geral da Companhia, por consentimento escrito ou outra forma, pela aprovação de qualquer venda, recapitalização, fusão, consolidação, reorganização ou qualquer outra transação ou série de transações envolvendo a Companhia ou as suas subsidiárias (ou a totalidade ou parte de seus respectivos ativos), em conexão com, ou em adiantamento do, exercício pela Bain de seus direitos em relação à venda forçada.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	O número de membros autorizado para compor o Conselho de Administração da Companhia restringe-se a 5 (cinco) conselheiros (ou outro número de membros conforme determinado pela Bain). Para fins de eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia nas respectivas assembleias gerais, a Bain terá o direito de nomear 4 (quatro) indivíduos (ou outro número de membros conforme determinado pela Bain), e o cargo restante será exercido pelo Diretor Executivo da Companhia. Caso o Diretor Executivo renuncie ao seu cargo, este deixará de ser membro do Conselho de Administração e deverá ser substituído pelo novo Diretor Executivo da Companhia. A composição do Conselho de Administração e dos comitês estatutários de quaisquer das subsidiárias da Companhia devem ser determinada pelo Conselho de Administração da Companhia. Quaisquer conselheiros da Companhia devem ser removidos do Conselho de Administração conforme permitido pela legislação aplicável e pelo estatuto social da Companhia, desde que, em relação aos conselheiros escolhidos pela Bain, a remoção com ou sem justa causa seja efetivada mediante requerimento por escrito da Bain.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	Exceto conforme descrito no Acordo de Acionistas, nenhum acionista da Companhia poderá transferir suas ações a qualquer pessoa sem o prévio consentimento por escrito da Bain, até que o poder de controle da Companhia seja alterado ou até a realização de uma oferta pública inicial de ações, sob pena de nulidade da transferência. <u>Transferências Permitidas:</u> A transferência das ações, conforme descrito abaixo, só poderá ser realizada mediante a ciência e o de acordo, ambos por escrito, da Companhia: (i) a Bain poderá transferir todas e quaisquer das suas ações às suas afiliadas, à fundos afiliados, à organizações carentes e a um ou mais de seus atuais sócios ou membros; (ii) quaisquer dos acionistas minoritários poderá transferir todas ou quaisquer de suas ações aos seus cônjuges, descendentes ou custodiante, ou à companhia ou sociedade diretamente detida pelo acionista; e (iii) na ocorrência de morte de qualquer acionista pessoa natural, as respectivas ações deverão ser transferidas aos seus cônjuges, descendentes ou custodiante, ou à companhia ou sociedade diretamente detida pelo acionista. <u>Direitos de Venda Conjunta e Venda Forçada:</u> (i) qualquer titular de ações originalmente emitidas ou detidas pela Bain poderá transferir estas ações caso (a) tenha cumprido com as regras previstas no âmbito de venda conjunta ou se estas regras não forem aplicáveis para tal transferência, ou (b) a Bain tenha exercido seu direito de venda forçada; e (ii) qualquer titular de ações da Companhia poderá transferir todas ou quaisquer de suas ações de acordo com o Acordo de Acionistas. Em caso de oferta pública de ações da Companhia, os direitos ora descritos passarão a não ser mais válidos.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parteAcionistas Minoritários:

Os acionistas minoritários signatários do Acordo de Acionistas da Companhia estão impedidos de realizar qualquer transferência de ações da Companhia a terceiros, exceto por eventuais transferências (i) para a Bain ou para a Companhia; ou (ii) mediante prévia autorização por escrito do Conselho de Administração, para o respectivo cônjuge e descendentes ou a qualquer pessoa jurídica, fundo de investimento ou trust do qual somente tal cônjuge e/ou descendentes são beneficiários; ou (iii) em caso de falecimento do acionista minoritário, decorrentes de inventário ou testamento; ou (iv) em caso de exercício pela Bain dos Direitos de Venda Conjunta e Venda Forçada, conforme descritos acima. Em caso de eventual consumação de oferta pública inicial de ações da Companhia, as restrições descritas acima não terão validade e os acionistas minoritários poderão transferir as ações da Companhia de sua titularidade, contanto que (i) a Bain seja titular de pelo menos 10% do capital social da Companhia; e (ii) após a transferência de ações, o percentual da participação acionária detida por tal acionista minoritário não seja inferior ao percentual da participação acionária detida pela Bain.

Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não há cláusula restringindo ou vinculando o direito de voto dos membros de Conselho de Administração, somente em relação ao direito de voto dos acionista, conforme descrito acima. No entanto, tendo em vista que os membros do Conselho de Administração são os beneficiários das ações conforme Plano de Opção de Compra e, poranto, poderão vir a ser signatários do Acordo de Acionistas, os seus direitos de voto estarão automaticamente vinculados, nos termos do item "Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle" acima.

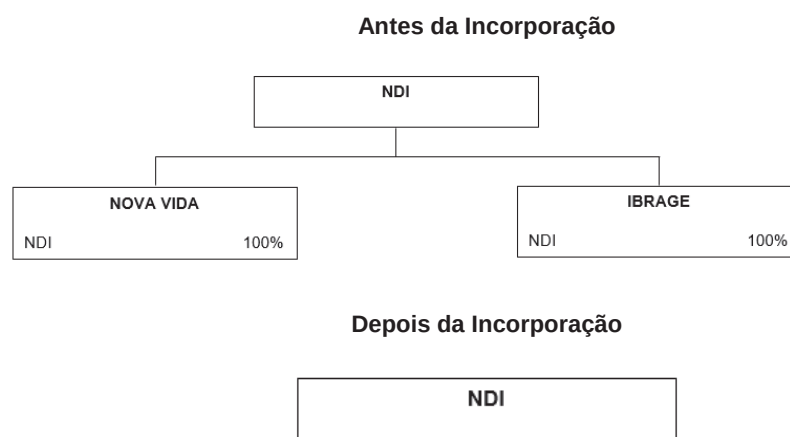
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

As alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos últimos três exercícios sociais foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais operações societárias

2017

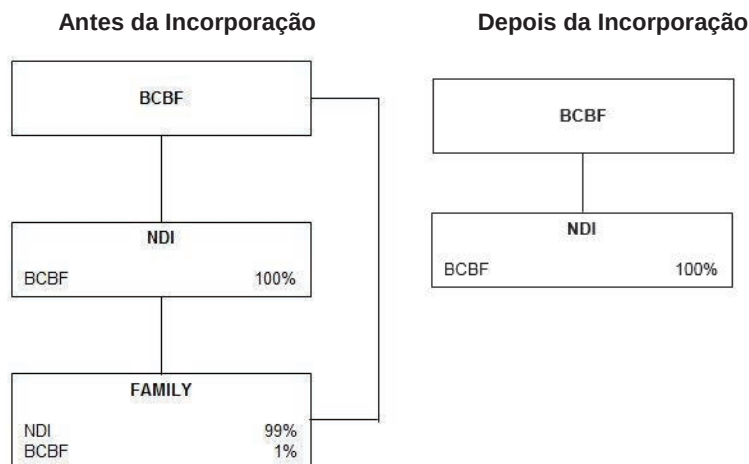
- a. evento** Incorporação da Ibrage – Saúde Ltda. e Nova Vida Assistência Médica Hospitalar Ltda.
- b. principais condições do negócio** Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2017, foi aprovada a incorporação da Ibrage – Saúde Ltda. e Nova Vida Assistência Médica Hospitalar Ltda. pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
- c. sociedades envolvidas** Notre Dame Intermédica Saúde S.A., Ibrage – Saúde Ltda. e Nova Vida Assistência Médica Hospitalar Ltda.
- d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia** Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.
- e. quadro societário antes e depois da operação**



- f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** Não houve impacto aos acionistas da Companhia.
- a. evento** Incorporação do Family Hospital Ltda.
- b. principais condições do negócio** Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de janeiro de 2017, foi aprovada a incorporação do Family Hospital Ltda. pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., tendo em vista que ambas as empresas pertencem ao Grupo Notre Dame e seu objetivo foi racionalizar e unificar as atividades administrativas, bem como conquistar ganhos e sinergia operacional.
- c. sociedades envolvidas** Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e Family Hospital Ltda.
- d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia** Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.

15.7 - Principais operações societárias

e. quadro societário antes e depois da operação



f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não houve impacto aos acionistas da Companhia.

a. evento

Aquisição da Ibrage locação e arrendamento de Imóveis e da Tijuca – Serviços de Assistência Médica – Cirúrgica Infantil Ltda.

b. principais condições do negócio

Em 10 de março de 2017, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. celebrou contrato de compra e venda de quotas e imóveis e outras avenças para aquisição das empresas Ibrage locação e arrendamento de Imóveis e Tijuca – Serviços de Assistência Médica – Cirúrgica Infantil Ltda., as quais detêm as operações do hospital pediátrico SAMCI, localizado no bairro da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro.

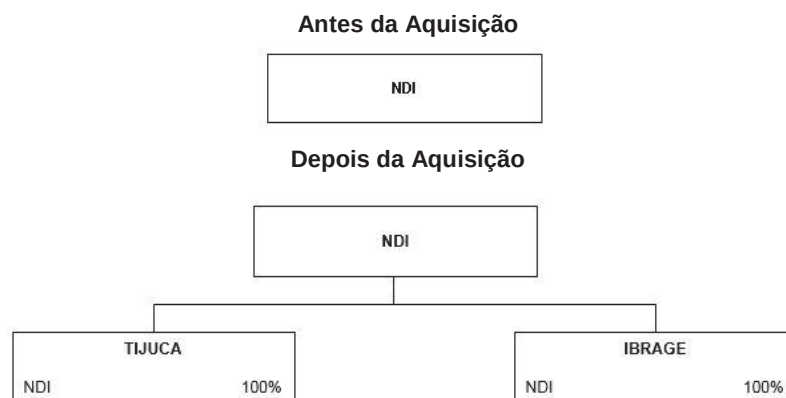
c. sociedades envolvidas

Notre Dame Intermédica Saúde S.A., Ibrage locação e arrendamento de Imóveis e Tijuca – Serviços de Assistência Médica – Cirúrgica Infantil Ltda.

d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia

Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.

e. quadro societário antes e depois da operação



15.7 - Principais operações societárias

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas Não houve impacto aos acionistas da Companhia.

a. evento **Aquisição do Hospital São Bernardo S.A.**

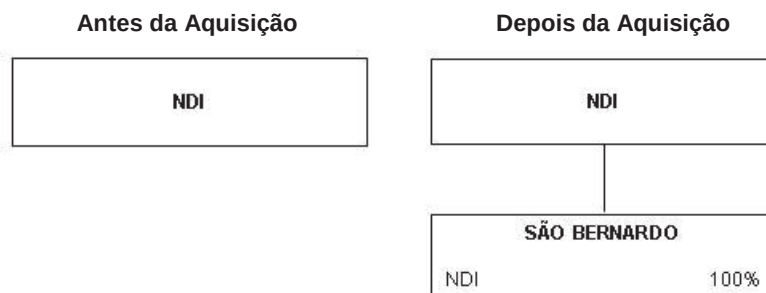
b. principais condições do negócio Em 23 de fevereiro de 2017 a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. celebrou contrato de compra do Hospital São Bernardo S.A., composto pelo Hospital São Bernardo e pelo Hospital Baeta Neves. O Hospital São Bernardo é um hospital-geral com pronto-socorro, e o Baeta Neves é um hospital pediátrico com pronto-socorro, ambos localizados na cidade de São Bernardo.

A aquisição foi aprovada pelo CADE em 4 de abril de 2017, conforme ato de concentração nº 08700.001221/2017-76 e a transação foi concluída em 20 de abril de 2017.

c. sociedades envolvidas Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e Hospital São Bernardo S.A.

d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.

e. quadro societário antes e depois da operação



f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas Não houve impacto aos acionistas da Companhia.

a. evento **Aquisição do Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda., do Med Vida Assistência Médica Hospitalar Ltda. e do Nova Vida Assistência Médica Hospitalar Ltda.**

b. principais condições do negócio Em 31 de março de 2017, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. celebrou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças para aquisição da totalidade das quotas de emissão Grupo Nova Vida, composto pelo Hospital e Maternidade Nova Vida, em Itapevi, e de mais três centros médicos, dois localizados em Jandira e outro em Cotia, na Grande São Paulo. O Hospital Nova Vida possui 80 leitos, sendo 70 de internação e 10 na unidade de UTI além de atendimento de emergência em pronto-socorro.

A aquisição foi aprovada pelo CADE em 31 de maio de 2017, conforme ato de concentração nº 08700.002450/2017-16 e a transação foi concluída em 3 de julho de 2017.

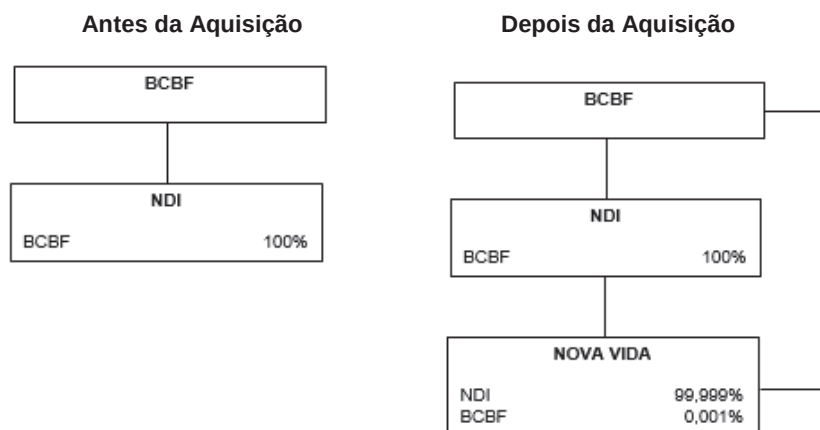
c. sociedades envolvidas Notre Dame Intermédica Saúde S.A., Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda., Med Vida Assistência Médica Hospitalar Ltda. e Nova Vida Assistência Médica Hospitalar Ltda.

15.7 - Principais operações societárias

d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia

Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.

e. quadro societário antes e depois da operação



f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não houve impacto aos acionistas da Companhia.

2016

a. evento

Incorporação da Interodonto Sistema de Saúde Odontológico Ltda.

b. principais condições do negócio

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2016, foi aprovada a incorporação da Interodonto Sistema de Saúde Odontológico Ltda. pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., tendo em vista que ambas as empresas pertencem ao Grupo Notre Dame e seu objetivo foi racionalizar e unificar as atividades administrativas, bem como conquistar ganhos e sinergia operacional. A incorporação foi aprovada pela ANS em 13 de maio de 2016, conforme ofício nº 199/2016/DIOPE (ASSNT)/ANS.

Em decorrência desta incorporação, todas as quotas representativas do capital social da Interodonto Sistema de Saúde Odontológico Ltda. foram extintas e foi aprovado o aumento do capital social na Notre Dame Intermédica Saúde S.A. no montante de R\$141.444 mil, com a subscrição de 74.444.385 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Notre Dame Intermédica Saúde S.A. passou de R\$621.910 mil para R\$763.354 mil.

c. sociedades envolvidas

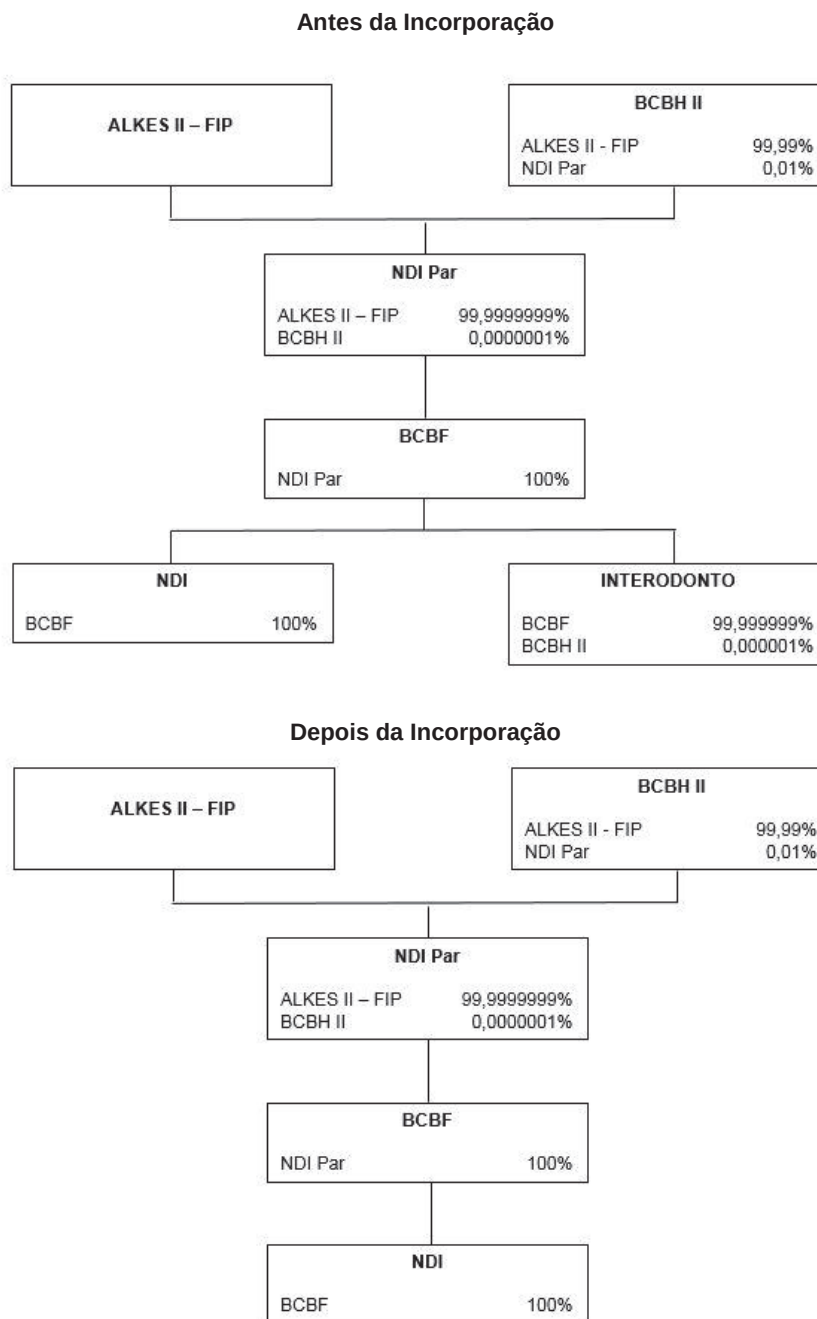
Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e Interodonto Sistema de Saúde Odontológico Ltda.

d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia

Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência desse evento.

15.7 - Principais operações societárias

e. quadro societário antes e depois da operação



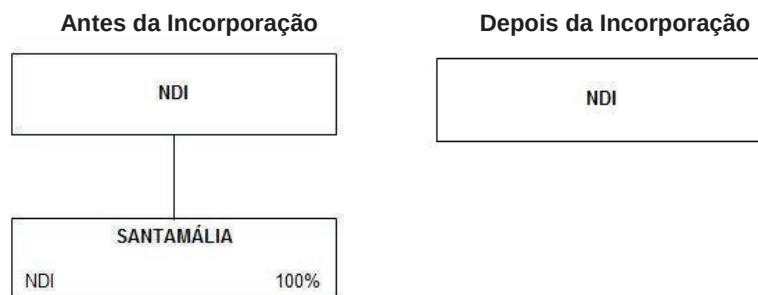
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não houve impacto entre os acionistas da Companhia, tendo em vista que se tratou de incorporação de participação societária em outras sociedades do grupo.

15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Incorporação da Santamália Saúde S.A.
b. principais condições do negócio	Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2016, foi aprovada a incorporação da Santamália Saúde S.A. (incluindo o Hospital do Bosque S.A. e o Hospital Montemagno S.A.) pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., tendo em vista que ambas as empresas pertencem ao Grupo Notre Dame e seu objetivo foi racionalizar e unificar as atividades administrativas, bem como conquistar ganhos e sinergia operacional. A incorporação foi aprovada pela ANS em 13 de maio de 2016, conforme ofício nº 197/2016/DIOPE (ASSNT)/ANS.
c. sociedades envolvidas	Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e Santamália Saúde S.A.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.

e. quadro societário antes e depois da operação



f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não houve impacto entre os acionistas da Companhia, tendo em vista que se tratou de incorporação de participação societária em outras sociedades do grupo.

a. evento	Aquisição dos ativos da Unimed ABC
b. principais condições do negócio	Em 23 de setembro de 2016, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. celebrou contrato de compra da carteira de 70 mil usuários, 1 hospital, 5 centros clínicos e 2 unidades de pronto atendimento da Unimed do ABC – Cooperativa de Trabalho Médico. Por se tratar de cooperativa médica, a entidade legal não foi adquirida. A aquisição foi aprovada pelo CADE em 25 de outubro de 2016, conforme ato de concentração nº 08700.006574/201681, e pela ANS em 21 de novembro de 2016, conforme ofício nº 053/2016/GGREP/DIPRO/ANS. O laudo de aquisição apresentou um ágio de R\$74.475 mil e mais valia do imobilizado, ativos fixos e relacionamento com o cliente no montante de R\$24.369 mil.
c. sociedades envolvidas	Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e Unimed do ABC – Cooperativa de Trabalho Médico
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.

15.7 - Principais operações societárias

e. quadro societário antes e depois da operação

Não houve reflexo no quadro societário em decorrência deste evento.

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não houve impacto entre os acionistas da Companhia, tendo em vista que se tratou de aquisição de ativos por outras sociedades do grupo.

2015

a. evento

Incorporação da Notre Dame Seguradora S.A.

b. principais condições do negócio

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2015, a Notre Dame Seguradora S.A. foi incorporada pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A. O objetivo foi racionalizar e unificar as atividades, bem como conquistar ganhos e sinergia operacional. A incorporação foi aprovada pela ANS em 9 de abril de 2015, conforme ofício nº 128/2015/DIOPE(ASNT)/ANS.

O capital social da Notre Dame Intermédica Saúde S.A. totalmente subscrito e integralizado era de R\$405.699 mil, divididos em 322.259.673 ações ordinárias distribuídas entre os acionistas, sendo 317.465.489 ações pertencentes a BCBF Participações S.A., equivalente a uma participação de 98,51% e 4.794.184 ações pertencentes a Notre Dame Seguradora S.A., equivalente a uma participação de 1,49%. Em decorrência da incorporação, as ações pertencentes a Notre Dame Seguradora S.A. foram distribuídas diretamente a BCBF Participações S.A.

O balanço objeto da incorporação da Notre Dame Seguradora S.A. teve como data base 28 de fevereiro de 2015, com um acervo líquido de R\$216,2 milhões que foi revertido integralmente na Notre Dame Intermédica Saúde S.A. com aumento de capital.

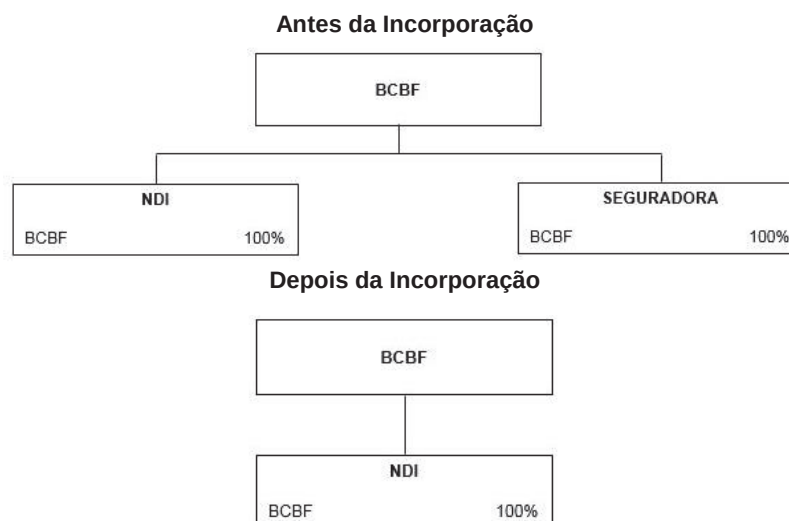
c. sociedades envolvidas

Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e Notre Dame Seguradora S.A.

d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia

Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.

e. quadro societário antes e depois da operação



15.7 - Principais operações societárias

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas Não houve impacto entre os acionistas da Companhia, tendo em vista que se tratou de incorporação de participação societária em outras sociedades do grupo.

a. evento **Aquisição da Santamália Saúde S.A.**

b. principais condições do negócio Em 16 de novembro de 2015, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. assumiu 100% do controle acionário da Santamália Saúde S.A., composta por 258 mil vidas, 17 clínicas, 5 prontos-socorros e 2 hospitais (Hospital Bosque da Saúde S.A. e Hospital Montemagno S.A.).

A aquisição foi aprovada pelo CADE em 15 de outubro de 2015, conforme ato de concentração nº 08700.008189/2015-98, e pela ANS em 9 de novembro de 2015, conforme ofício nº 823/2015/DIOPE (ASSNT)/ANS.

c. sociedades envolvidas Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e Notre Dame Seguradora S.A.

d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.

e. quadro societário antes e depois da operação



f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas Não houve impacto entre os acionistas da Companhia, tendo em vista que se tratou de aquisição de participação societária por outras sociedades do grupo.

a. evento **Aquisição do Family Hospital S.S. Ltda.**

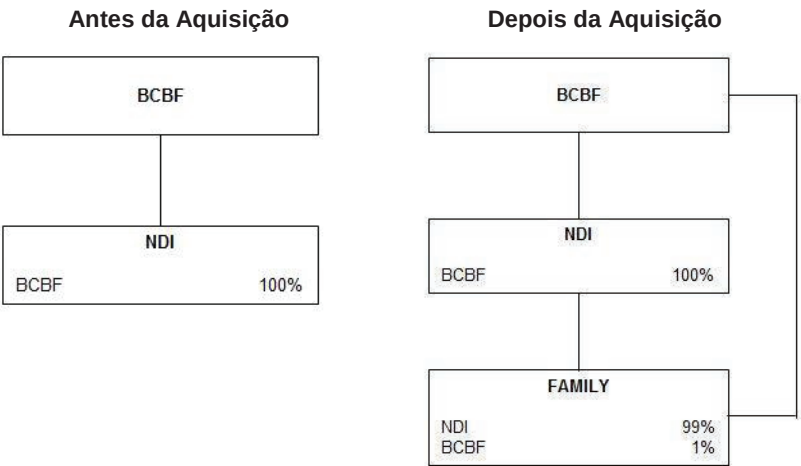
b. principais condições do negócio Em 23 de dezembro de 2015, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e a BCBF Participações S.A. assumiram, respectivamente, 99% e 1% das quotas do Family Hospital S.S. Ltda.

c. sociedades envolvidas Notre Dame Intermédica Saúde S.A., BCBF Participações S.A. e Family Hospital S.S. Ltda.

d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.

15.7 - Principais operações societárias

e. quadro societário antes e depois da operação



f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não houve impacto entre os acionistas da Companhia, tendo em vista que se tratou de aquisição de participação societária por outras sociedades do grupo.

15.8 - Outras informações relevantes

Em complemento às informações apresentadas no item 15.1/2 deste Formulário de Referência, a Companhia esclarece que a Bain Capital Partners XI, L.P. ("**BCP XI**"), pessoa jurídica constituída sob a forma de *limited partnership* de acordo com leis das Ilhas Cayman, é a única sócia da GNDI Holdings I, L.P., da GNDI Holdings II, L.P. e da GNDI Holdings III, L.P. (em conjunto, "**Sociedades GNDI**"). A Bain Capital Investors, LLC ("**BCI**"), por sua vez, é a única sócia da BCP XI. Os procedimentos de governança, de decisões de investimento e de tomada de decisão em relação aos investimentos junto às Sociedades GNDI são realizados e conduzidos pelo Conselho Global de Private Equity da BCI. Como resultado, a BCI detém todos os poderes para gerir os ativos e cumprir com os objetivos sociais das Sociedades GNDI.

A Bain Capital é uma empresa americana de investimento privado cujas afiliadas gerenciam diversos conjuntos de capital, incluindo private equity, capital de risco, capital público e ativos com rendimento alto, com aproximadamente US\$95 bilhões em ativos sob gestão. A Bain Capital conta com uma equipe de aproximadamente 400 profissionais dedicados a investir e apoiar as sociedades do seu portfólio. A Bain Capital possui vasta experiência em investimentos em empresas de serviços de saúde, incluindo a HCA, Air Medical Group, IQVIA (antiga denominação da Quintiles), Aveanna Healthcare, Surgery Partners, Asia Pacific Medical Group, entre outros. Além disso, cumpre mencionar que a BCI possui uma estrutura acionária baseada no princípio de *partnership*, por meio do qual nenhum dos sócios detém, individualmente, (i) mais de 5% dos direitos econômicos ou políticos da BCI, tampouco do capital social da Companhia, seja de forma direta ou indireta, e (ii) o poder de controle da BCI.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia adota uma Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2018, e define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas, transações com partes relacionadas e situações envolvendo conflitos de interesses, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações. A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como objetivo dar transparência aos acionistas da Companhia, investidores e ao mercado em geral.

A Companhia, quando da celebração de operações com partes relacionadas, adota práticas que têm por objetivo não gerar qualquer benefício ou prejuízo injustificável para a Companhia ou para quaisquer outras partes, com base em termos e condições que seriam aplicáveis a operações semelhantes com terceiros, utilizando-se de cotações e pesquisas de mercado na implementação de seus negócios e contratação de serviços, tendo por critério a busca pelas melhores condições técnicas e de preços, cabendo a decisão da realização das transações, independentemente desta ser realizada entre partes relacionadas ou não, ao responsável da área que motivou a contratação do produto ou serviço.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Por fim, a Companhia adota um Código de Conduta e Ética, aplicável a todas as sociedades de seu grupo econômico, que tem como objetivo orientar as ações e a tomada de decisões de todos os colaboradores das empresas do grupo, nos diversos níveis de relacionamento empresarial e operacional.

A prática recomendada pela Companhia para possíveis conflitos de interesse é baseada no princípio de que o colaborador deverá tomar decisões e agir sempre de maneira idônea, sem se deixar influenciar por questões particulares, de familiares ou de amigos que possam afetar seu julgamento em relação à atividade na qual ele esteja envolvido, ou seja, deve-se recusar a promover qualquer forma de favorecimento ou a agir contra os interesses da Companhia.

A Companhia dispõe de Canais de Denúncia controlado por empresa especializada independente, com hotline, hotsite e endereço eletrônico disponível 24 horas/dia, 365 dias por ano, com opção de manifestação/denúncia anônima.

A Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Paulista, 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, CEP 01311-100, São Paulo - SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.gndi.com.br), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BCBF Participações S.A.	18/12/2017	50.000,00	0,00	Não aplicável	Prazo Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Irlau Machado Filho	15/12/2017	12.294.000,00	12.314.000,00	Não aplicável	Julho de 2019	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Acionista direto da Companhia						
Objeto contrato	Contrato de mútuo celebrado com a BCBF Participações S.A.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A credora BCBF Participações S.A. é controlada da Companhia						
Bain Capital	21/05/2014	59.400.000,00	Não aplicável	59.400.000,00	10 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador indireto da Companhia						
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de consultoria e apoio às atividades desempenhadas pela administração da Companhia e suas subsidiárias						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato de prestação de serviços restará automaticamente extinto quando da liquidação do IPO da Companhia						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	15/12/2016	237.500.000,00	117.955.000,00	237.500.000,00	6 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada indireta da Companhia							
Objeto contrato							
Contrato de instrumento particular de repasse de indenização com a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., comprometendo-se em indenizá-la pelos desembolsos decorridos de eventual materialização de contingências de natureza trabalhista, cível, regulatória ou tributária cujo fato gerador tenha ocorrido antes do ingresso do Acionista Controlador na Companhia							
Não aplicável							
Garantia e seguros							
Não aplicável							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas e do parágrafo 1º do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, as transações celebradas entre a Companhia e suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração, incluindo obrigatoriamente a maioria dos Conselheiros Independentes.

Adicionalmente, as práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado e na Lei das Sociedades por Ações, são aplicadas pela Companhia. Segundo estas regras, o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Companhia das vantagens que tiver auferido.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Companhia com terceiros.

Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.

As transações com Partes Relacionadas devem ser formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas.

Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia age de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

As principais transações com partes relacionadas que a Companhia mantém são (i) contratos de locação ou sublocação de imóveis com partes relacionadas da Companhia, que usualmente seguem o padrão de mercado para contratos de locação comercial, (ii) contratos de prestação de serviços por meio dos quais as controladas prestam serviços à Companhia e vice-versa e (iii) contratos de rateio de despesas.

16.4 - Outras informações relevantes

Contrato de Reembolso de Despesas

Após o IPO, a Companhia passará a reembolsar a Bain Capital, nos termos de um Contrato de Reembolso de Despesas, por quaisquer despesas incorridas no âmbito da prestação de serviços de consultoria da Bain Capital para a Companhia. O Contrato é válido por um prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período por mútuo acordo entre as partes, e prevê uma contraprestação máxima de R\$1,2 milhão anual.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
Capital Subscrito					
14/12/2017	1.036.734.757,00		467.591.549	0	467.591.549
Tipo de capital					
Capital Autorizado					
28/04/2017	2.000.000.000,00		0	0	0
Tipo de capital					
Capital Integralizado					
14/02/2017	1.036.734.757,00		467.591.549	0	467.591.549

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
06/09/2016	Assembleia Geral Extraordinária	06/09/2016	110.206,00	Subscrição particular	110.206	0	110.206	0,011110000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Fixado de acordo com os parâmetros do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações.										
Forma de integralização										
Em moeda corrente nacional.										
31/03/2017	Assembleia Geral Extraordinária	31/03/2017	551.029,00	Subscrição particular	551.029	0	551.029	0,05549200	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Fixado de acordo com os parâmetros do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações.										
Forma de integralização										
Em moeda corrente nacional.										
14/12/2017	Conselho de Administração	14/12/2017	43.200.000,00	Subscrição particular	10.000.000	0	10.000.000	0,01006500	4,32	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Fixado de acordo com os parâmetros do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações.										
Forma de integralização										
Em moeda corrente nacional.										

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
27/03/2018	1.003.534.757	0	1.003.534.757	467.591.549	0	467.591.549

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 17.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25,0% do lucro líquido com os ajustes nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleia Geral da Companhia podem privar seus acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de votar nas assembleias gerais e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não aplicável

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

- aquisição direta ou indireta do controle da Companhia (inclusive por meio de cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações), nos termos e condições previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Adicionalmente, o adquirente do controle da Companhia deverá ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos seis meses anteriores à data da alienação de controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos seis meses anteriores à data de aquisição do controle da Companhia, devidamente atualizado até o momento do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações de emissão da Companhia nos pregões em que o adquirente do controle realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos;
- caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem a saída da Companhia do Novo Mercado, o acionista controlador da Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações, se a saída ocorrer (i) para negociação de seus valores mobiliários fora do Novo Mercado, ou (ii) por reorganização societária na qual os valores mobiliários da Companhia resultantes de tal reorganização não sejam admitidos para negociação no Novo Mercado no prazo de 120 dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a operação. O preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação nos termos do Estatuto Social da Companhia, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- na hipótese de não haver acionista controlador, caso a Assembleia Geral delibere (i) pela saída da Companhia do Novo Mercado, em razão de registro para negociação de seus valores mobiliários fora do referido segmento de listagem, ou (ii) pela reorganização societária da Companhia, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 dias contados da realização da Assembleia Geral que aprovou a referida operação; a saída do Novo Mercado estará condicionada à realização de oferta pública nas mesmas condições previstas acima. Nesse caso, competirá à mesma Assembleia Geral definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública prevista neste item, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. Em relação à Assembleia Geral que deliberar pela reorganização societária, na ausência de definição do(s) responsável(is) pela realização da oferta pública, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta pública;
- na hipótese de a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, caso o descumprimento decorra (i) de deliberação em Assembleia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e (ii) de ato ou fato da administração, os administradores deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado. Na hipótese (ii) acima, competirá à mesma Assembleia Geral definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública ali indicada, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta; (v) na hipótese de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia, haverá obrigatoriedade de oferta pública, a ser lançada pelo acionista controlador ou pela Companhia, nos termos da legislação vigente e do estatuto social da Companhia; e

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

- é facultada a formulação de uma única oferta pública, visando a mais de uma das finalidades previstas nesta seção, no Regulamento de Listagem no Novo Mercado na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% do total das ações de emissão da Companhia em circulação, dentro dos seis meses subsequentes à aquisição do poder de controle. Nos casos de oferta pública de saída do Novo Mercado e cancelamento de registro de companhia aberta, o preço da oferta pública deverá ser estabelecido em laudo, que deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente do poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo Artigo 8º. Nesses casos, a escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria absoluta dos votos das Ações em Circulação manifestados na Assembleia Geral que (i) se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação; ou (ii) se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes de ações em circulação.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social da Companhia prevê que pode ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo de 30 dias para seu exercício de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações nas emissões de ações e debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo estatuto social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia havia sido realizada.

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 18.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não realizou nenhum plano de recompra nos últimos três exercícios sociais.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2017****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	661.235	4,32
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	661.235	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 19.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação 25/04/2017

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função A Companhia, os administradores, os conselheiros fiscais, os funcionários com acesso a informação privilegiada, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, assim como os acionistas controladores, diretos e indiretos, sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no acionista controlador, direto ou indireto, ou em sociedades controladas, possam ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, e que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

Estabelecer as regras que deverão ser observadas visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia, ou informações privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 358 e das suas políticas internas. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de informações privilegiadas) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia. A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as Pessoas Vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Paulista, 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, CEP 01311-100, São Paulo - SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.gndi.com.br), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Nenhuma Pessoa Vinculada com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores, antes que tal informação seja divulgada ao mercado. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos "Períodos de Impedimento à Negociação", que são definidos na regulamentação aplicável e pelo Diretor de Relações com Investidores. Os Períodos de Impedimento à Negociação incluem os seguintes prazos: (i) os 15 dias que antecedem a divulgação de informações periódicas pela Companhia, como ITR e DFP; e (ii) o período entre a data de deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio e a publicação de seus respectivos editais e anúncios.

20.2 - Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que não possui plano de investimento nos termos do artigo 15-A da Instrução CVM nº 358/2002.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Instrução CVM 358**") disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3 (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à B3 pelo Diretor de Relação com Investidores da companhia aberta;
- estabelecem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia de capital aberto, bem como qualquer outra pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas naturais ou jurídicas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, realize negócio ou conjunto de negócios por consequência do qual sua participação direta ou indireta ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, referida pessoa deverá divulgar as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Em observância às normas da CVM e da B3, em 25 de abril de 2017, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Notre Dame Intremédica Participações S.A." ("**Política de Divulgação**"), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 ("**Destinatários**"). Os Destinatários deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação.

A Política de Divulgação visa (i) prestar informação completa aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação estabelece que cumpre ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, cabendo a ele (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) realizar a divulgação de ato ou fato relevante de forma a preceder ou ser realizado simultaneamente à veiculação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio (i) da página na rede mundial de computadores do portal de notícias riweb.com.br; (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia (ri.gndi.com.br), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores ou mercados de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net). Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer ato ou fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

Consta da Política de Divulgação da Companhia lista exemplificativa de modalidades de ato ou fato relevante, conforme Instrução CVM 358, sendo que os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer dessas modalidades não se constitui necessariamente em um ato ou fato relevante, uma vez que essa ocorrência deve ter a capacidade de influenciar de modo ponderável a decisão de negociação dos investidores em valores mobiliários; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do ato ou fato relevante.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação da Companhia, é considerada uma “Informação Relevante” qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberações de assembleia geral de acionistas ou de órgão da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da Companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou quaisquer valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

Os Destinatários devem, ainda, guardar completo sigilo acerca de ato ou fato relevante sobre os negócios da Companhia ainda não divulgados ao mercado, devendo dar a este difusão restrita, somente quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter confidencial e de forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação da Companhia.

Quando se tratar de informação sigilosa ou potencialmente relevante, ainda não divulgada ao mercado, os Destinatários devem obrigatoriamente, nos termos da Política de Divulgação:

- reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores;
- não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;
- não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente esteja participando;
- manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;
- gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;
- circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao respectivo destinatário;

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

- não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;
- exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação confidencial a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários antes da divulgação da informação ao mercado; e
- comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

De acordo com a Política de Divulgação, um ato ou fato relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar os legítimos interesses da Companhia.

O ato ou fato relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os acionistas controladores e/ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação colocará em risco seu interesse legítimo, observando-se, adicionalmente, o que segue:

- os acionistas controladores ou administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em seu benefício deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores da Companhia do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução CVM 358;
- o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, ou ainda, os demais administradores ou acionistas controladores da Companhia – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope registrado, lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM; e
- em qualquer hipóteses de manutenção do sigilo de ato ou fato relevante, ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item acima ou divulgar imediatamente o respectivo ato ou fato relevante, caso que não eximirá os acionistas controladores e os administradores da Companhia de sua responsabilidade pela divulgação.

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente.

Todos os Destinatários da Política de Divulgação da Companhia são responsáveis por não divulgar ato ou fato relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, os Destinatários deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Política de Divulgação da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Paulista, 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, CEP 01311-100, São Paulo - SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.gndi.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 21.